



**Expediente:**

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL  
Gestão 2021/2022

Presidente: Valdir Couto de Souza Júnior - Nioaque



## SUMÁRIO

ASSOMASUL - Gabinete da Presidência	2
Prefeitura Municipal de AMAMBAI	3
Prefeitura Municipal de APARECIDA DO TABOADO	15
Prefeitura Municipal de BATAGUASSU	22
Prefeitura Municipal de BATAYPORÃ	235
Prefeitura Municipal de BODOQUENA	240
Prefeitura Municipal de BONITO	250
Prefeitura Municipal de BRASILÂNDIA	253
Prefeitura Municipal de CAARAPÓ	254
Prefeitura Municipal de CAMAPUÃ	257
Prefeitura Municipal de CARACOL	283
Prefeitura Municipal de CORONEL SAPUCAIA	291
Prefeitura Municipal de ELDORADO	315
Prefeitura Municipal de FIGUEIRÃO	318
Prefeitura Municipal de GUIA LOPES DA LAGUNA	320
Prefeitura Municipal de IGUATEMI	339
Prefeitura Municipal de JAPORA	348
Prefeitura Municipal de JARAGUARI	383
Prefeitura Municipal de JARDIM	396
Prefeitura Municipal de JUTI	399
Prefeitura Municipal de LADÁRIO	401
Prefeitura Municipal de LAGUNA CARAPÃ	415
Prefeitura Municipal de NAVIRAÍ	426
Prefeitura Municipal de NIOAQUE	497
Prefeitura Municipal de PARANAÍBA	505
Prefeitura Municipal de PARANHOS	522
Prefeitura Municipal de PEDRO GOMES	525
Prefeitura Municipal de SELVIRIA	532
Prefeitura Municipal de SETE QUEDAS	536
Prefeitura Municipal de SIDROLÂNDIA	538
Prefeitura Municipal de SONORA	552
Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL DO OESTE	559
Prefeitura Municipal de TAQUARUSSU	570
Prefeitura Municipal de TEREOS	571
Prefeitura Municipal de TRÊS LAGOAS	579

**ASSOMASUL -  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA****SOLICITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS POSITIVAS**

Eu, Mariana Lima Garrido Ferreira colaboradora dessa Associação no cargo de Assessora da Diretoria, venho por meio deste solicitar a concessão de 1(um) dia de folga, no dia 05/08/2022 por motivos de compensação do saldo positivo do banco de horas.

\_\_\_\_\_  
Mariana Lima Garrido Ferreira  
CPF: 736.940.701-25

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2022

Assinam abaixo o deferimento:

\_\_\_\_\_  
Diego Abud  
Diretor Administrativo e Financeiro

\_\_\_\_\_  
Valdir Couto de Souza Júnior  
Presidente

**SOLICITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS POSITIVAS\_EDSON RIBEIRO**

Eu, Edson Ribeiro dos Santos colaborador dessa Associação no cargo de Repórter Fotográfico, venho por meio deste solicitar a concessão de 1(um) dia de folga, no dia 05/08/2022 por motivos de compensação do saldo positivo do banco de horas.

\_\_\_\_\_  
Edson Ribeiro dos Santos  
CPF: 404.032.201-06

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2022

Assinam abaixo o deferimento:

\_\_\_\_\_  
Diego Abud  
Diretor Administrativo e Financeiro

\_\_\_\_\_  
Valdir Couto de Souza Júnior  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMAMBAI**

Departamento de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108929/2022**

**O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS**, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 142/2021 DE 14 DE JANEIRO DE 2021, torna público aos interessados, que se promoverá a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando o "**Registro de Preço para Aquisição de Suplemento Alimentar a base de proteína de soja e maltodextrina, e Dieta enteral nutricionalmente completa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**", para um período estimado de **06 (seis) meses**, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **18/08/2022, às 08:00h (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Amambai / MS.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido no site <http://www.amambai.ms.gov.br/editais> e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 04 de Agosto de 2022.

**DIRLENE S. DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES**  
**SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109121/2022**

**AUTORIZO** a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, constante deste processo administrativo **Nº 109121/2022**.

**OBJETO :** Contratação de empresa para Fornecimento de acessórios para reposição de Aparelho de Traqueostomia, para o paciente Davi Moraes de Souza, para cumprimento da Determinação Judicial, autos **000060-05.2019.4.03.6202**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93.

Empresas: **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **62.334.156/0001-66**, com sede na Rua Solange Victoretti, nº 160, Jd Ipê, CEP 18017-008, na cidade de Sorocaba/SP.

**VALOR TOTAL: R\$ 1.468,00 (mil quatrocentos e sessenta e oito reais).**

**FONTE DE RECURSO: C/C Nº 7.678-3**

**DOTAÇÃO:** As despesas correrão pelo elemento despesa - com recursos do orçamento vigente Fundo Municipal de Saúde.

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR

10.301.0008.2115.0000 PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BASICA

**FORO:** Comarca de Amambai/MS

**Amambai – MS, 03 de Agosto de 2022.**

**DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4696**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 101755/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2022

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – Contratada.

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Objeto: Registrar os preços para Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital .

Valor : R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco Reais).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.32.02 – MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

10.301.0011.2112.0000 – ASSIST. FARM - COMPONENTE BÁSICO DE ASSIST. FARMACEUTICA

Local e Data: Amambai/MS, 01 de Agosto de 2022.

Assinam :

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

### Departamento de Licitação

#### EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4748

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109121/2022

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ/MF sob o nº.13.823.697/0001-42

CONTRATADA:

MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 62.334.156/0001-66.

**OBJETO : Contratação de empresa para Fornecimento de acessórios para reposição de Aparelho de Traqueostomia, para o paciente Davi Moraes de Souza, para cumprimento da Determinação Judicial, autos 000060-05.2019.4.03.6202, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93.**

Empresas: **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 62.334.156/0001-66, com sede na Rua Solange Victoretti, nº 160, Jd Ipê, CEP 18017-008, na cidade de Sorocaba/SP.**

**VALOR TOTAL: R\$ 1.468,00 (mil quatrocentos e sessenta e oito reais).**

**FONTE DE RECURSO: C/C Nº 7.678-3**

Prazo de entrega dos serviços: Imediato.

**DOTAÇÃO:** As despesas correrão pelo elemento despesa - com recursos do orçamento vigente Fundo Municipal de Saúde.

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR

10.301.0008.2115.0000 PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BASICA

FUNDAMENTO: art. 24, IV – Lei nº. 8.666/93.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai – MS, 03 de Agosto de 2022.

Assinam:

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues – Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC/MS: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

### Departamento de Licitação

#### EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4740

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 104566/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 144/2022

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

– Contratante

CNPJ: 13.971.788/0001-25

MARCIO ABDALLAH FERNANDES - ME – Contratada.

CNPJ: 07.871.046/0001-25

Objeto: "Registro de preço para Aquisição de Kits Natalidade, em atendimento ao Programa Futuro Cidadão", pelo período de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social no município de Amambaí-MS.

Valor : R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil Reais).

Dotação Orçamentária

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.32.03 – MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0056.2208.0000 – Benefícios Eventuais da Assistência Social

Local e Data: Amambai/MS, 02 de Agosto de 2022.

Assinam :

Eronilde Silveira dos Santos de Melo - Secretária Municipal de Assistência Social

CPF: 408.116.541-68

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

### Departamento de Licitação

#### EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4708

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 101755/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2022

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

A.G KIENEN & CIA LTDA – Contratada.

CNPJ: 82.225.947/0001-65

Objeto: Registrar os preços para Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital .

Valor : R\$ 1.404,00 (Um mil quatrocentos e quatro Reais).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0011.2112.0000 – MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

10.301.0008.2154.0000 – ASSIST. FARM - COMPONENTE BÁSICO DE ASSIST. FARMACEUTICA

Local e Data: Amambai/MS, 01 de Agosto de 2022.

Assinam :

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

### Departamento de Licitação

#### EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4694

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 101755/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2022

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Contratada.

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Objeto: Registrar os preços para Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital .

Valor : R\$ 9.700,00 (Nove mil e setecentos Reais).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.32.02 – MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

10.301.0011.2112.0000 – ASSIST. FARM - COMPONENTE BÁSICO DE ASSIST. FARMACEUTICA

Local e Data: Amambai/MS, 01 de Agosto de 2022.

Assinam :

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

### Departamento de Licitação

#### REPUBLICAR POR INCORREÇÃO EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4692

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 89457/2021

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2021

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA – Contratante

BRESCHIGLIARI & CIA LTDA – EPP – Contratada.

CNPJ: 02.966.083/0001-01

Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos, didáticos/recreativos e Fardamento de 1ª linha e de boa qualidade, para atender as solicitações da SEDESC e SEMED do município de Amambai - MS, pelo período estimado de 12 (doze) meses , em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando à constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial SRP nº 060/2021, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro .

Valor : R\$ 4.717,50 (Quatro mil setecentos e dezessete Reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária

02.14.00 - SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA.

3.3.90.30.14 – MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.

Local e Data: Amambai/MS, 01 de Agosto de 2022.

Assinam :

Ronaldo Jose Mayer - Secretário Municipal de Desporto e Cultura

CPF: 372.679.221-04

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1/MS

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

### Departamento de Licitação

#### EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4700

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 101755/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2022

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

DROGAFONTE LTDA – Contratada.

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Objeto: Registrar os preços para Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital .

Valor : R\$ 5.180,00 (Cinco mil cento e oitenta Reais).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.32.02 – MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

10.301.0011.2112.0000 – ASSIST. FARM - COMPONENTE BÁSICO DE ASSIST. FARMACEUTICA

Local e Data: Amambai/MS, 01 de Agosto de 2022.

Assinam :

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

#### Departamento de Licitação

#### EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4699

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 101755/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2022

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

DROGAFONTE LTDA – Contratada.

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Objeto: Registrar os preços para Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital .

Valor : R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos Reais).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.32.02 – MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

10.301.0011.2112.0000 – ASSIST. FARM - COMPONENTE BÁSICO DE ASSIST. FARMACEUTICA

Local e Data: Amambai/MS, 01 de Agosto de 2022.

Assinam :

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

#### Departamento de Licitação

#### EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4698

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 101755/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2022

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Contratada.

CNPJ: 40.724.582/0001-73

Objeto: Registrar os preços para Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital .

Valor : R\$ 12.259,00 (Doze mil duzentos e cinquenta e nove Reais).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.32.02 – MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

10.301.0011.2112.0000 – ASSIST. FARM - COMPONENTE BÁSICO DE ASSIST. FARMACEUTICA

Local e Data: Amambai/MS, 01 de Agosto de 2022.

Assinam :

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

---

**Departamento de Licitação**

**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4697**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0101755/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2022

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

INOVAMED HOSPITALAR LTDA – Contratada.

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Objeto: registrar os preços para Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital .

Valor : R\$ 14.051,38 (Quatorze mil cinquenta e um Reais e trinta e oito centavos).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.32.02 – MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

10.301.0011.2112.0000 – ASSIST. FARM - COMPONENTE BÁSICO DE ASSIST. FARMACEUTICA

Local e Data: Amambai/MS, 01 de Agosto de 2022.

Assinam :

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

---

**Departamento de Licitação**

**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4693**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 101755/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2022

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Contratada.

CNPJ: 02.520.829/0001-40

Objeto: Registrar os preços para Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital .

Valor : R\$ 5.625,00 (Cinco mil seiscentos e vinte e cinco Reais).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.32.02 – MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

10.301.0011.2112.0000 – ASSIST. FARM - COMPONENTE BÁSICO DE ASSIST. FARMACEUTICA

Local e Data: Amambai/MS, 01 de Agosto de 2022.

Assinam :

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4695**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 101755/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2022

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Contratada.

CNPJ: 04.372.020/0001-44

Objeto: Registrar os preços para Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital .

Valor : R\$ 1.017,00 (Um mil e dezessete Reais).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.32.02 – MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

10.301.0011.2112.0000 – ASSIST. FARM - COMPONENTE BÁSICO DE ASSIST. FARMACEUTICA

Local e Data: Amambai/MS, 01 de Agosto de 2022.

Assinam :

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2022**

PROCESSO N.º 109.270/2022

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

CONVENENTE: Sociedade Amigos de Amambai – Hospital Regional de Amambai

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Saúde de Amambai/MS, a título de apoio ao custeio da prestação de serviço médicos cirúrgicos na área de ortopedia e traumatologia de alta complexidade

VALOR GLOBAL: R\$ 851.000,00

VIGÊNCIA: 31.09.2022

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com Lei de Diretrizes Orçamentárias nº27038/2021, Lei Orçamentária Anual nº 2766/2021, Decreto Municipal nº 361/10, Lei Federal nº 8666/93, Portaria Interministerial nº 507/11 e alterações posteriores.

02. 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

10.302..0009.2114.00000 –MAC TETO FINSNCEIRO

FORO: Comarca de Amambai/MS

ASSINAM: Pela concedente: Dirlene Silveira dos Santos Rodrigues – Secretária de Saúde

Pela convenente: Alcides Charão Mariano – Presidente.

LOCAL E DATA: Amambai/MS 04 de julho de 2022.

Matéria enviada por MÁRCIA FERNANDA CHAPARRO ALMADA

**Departamento de Licitação**  
**HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109171/2022**

**AUTORIZO** a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à Dispensa de Licitação a favor da Contratação Direta do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL – CONSÓRCIO CONISUL, Consórcio Público de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 06.189.978/0001-20, com sede a Av. Lindolfo Martins Farias, nº 1164, centro, no Município de Iguatemi – MS .

**OBJETO : Contrato de Programa de Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica tipo de C.B.U.Q – Concreto Betuminoso Usinado a Quente serão prestados quando a Produção de C.B.U.Q na Usina de Asfalto do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul - CONISUL, com recursos oriundos da Conta nº 180.000-0 – ICMS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.**

FONTES DE RECURSO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS C/C Nº 180.000-0 – ICMS

**VALOR TOTAL: R\$ 835.702,40(Oitocentos e trinta e cinco mil setecentos e dois reais e quarenta centavos).**

DOTAÇÃO:

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins

**FORO:** Comarca de Iguatemi/MS

LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 01 de Agosto de 2022.

**RUNES DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

**Departamento de Licitação****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 2.726/2022****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109171/2022****CONTRATANTE :**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS - CNPJ: 03.568.433/0001-36.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**CONTRATADO:**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ: 06.189.978/0001-20.

**OBJETO :** Contrato de Programa de Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica tipo de C.B.U.Q – Concreto Betuminoso Usinado a Quente serão prestados quando a Produção de C.B.U.Q na Usina de Asfalto do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul - CONISUL, com recursos oriundos da Conta nº 180.000-0 – ICMS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

FONTES DE RECURSO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS C/C Nº 180.000-0 – ICMS

VALOR TOTAL: R\$ 835.702,40(Oitocentos e trinta e cinco mil setecentos e dois reais e quarenta centavos).

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO:** As despesas correrão pelos recursos do orçamento vigente, conforme a seguinte classificação orçamentária:

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins

**FORO:** Comarca de Iguatemi/MS

LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 01 de Agosto de 2022.

**ASSINAM:**

Pela contratante:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal

CPF: 663.061.161-68

Runes de Oliveira – Secretário Municipal de Serviços Urbanos

CPF: 489.946.501-72

Pela contratada:

Francisco Piroli – Presidente do Consórcio Conisul

CPF nº 177.102.861-00

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

## Departamento de Licitação

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 2.658/2022

**MOTIVO: ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA - APORTE DE RECURSOS.****CONTRATO Nº. 2.658/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 097712/2022****TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022****CONTRATADA: JFL CONSTRUTORA EIRELI , inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.475.769/0001-52**

A **Secretaria Municipal de Infraestrutura** faz registrar a atualização financeira ao Contrato supracitado, em razão da necessidade de que seja aportado recurso próprio apto a lastrear a execução físico-financeira de tal ajuste, motivado pela correção dos valores propostos no orçamento adjudicado, devido ao atraso na expedição da ordem de início dos serviços, em decorrência da delonga do repasse dos recursos financeiros previstos no Contrato nº. 001985/2021, de Financiamento à Administração Pública e Empresas – BRB Desenvolvimento – Governo – Apoio Financeiro para despesas de Capital, considerando-se a majoração dos custos de insumos e matérias primas a serem utilizados para a consecução do objeto contratado, especialmente no que tange aos itens provenientes da indústria petroquímica.

Saliente-se que a presente medida não importa na alteração da margem de lucro inicialmente aferida pela contratada quando da apresentação de sua proposta de preços, tendo em conta que o apostilamento em tela utiliza os mesmos índices e parâmetros correspondentes aos apresentados na planilha orçamentária de referência.

**ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA - APORTE DE RECURSOS****EMPENHO 4577 – FICHA 1000**

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.91 – OBRAS EM ANDAMENTO

15.451.0002.1004.0000 – INVESTIMENTO INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

Conta: 180.000-0 – ICMS

**VALOR: R\$ 366.147,26 (Trezentos e sessenta e seis mil cento e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos).****AMPARO LEGAL** : Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93.**Amambai – MS, 26 de julho de 2022.****CARLI SILVÉRIO SCHIER****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

## Departamento de Licitação

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 2.670/2022

**MOTIVO: ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA - APORTE DE RECURSOS.****CONTRATO Nº. 2.670/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 099350/2022****TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2022****CONTRATADA: ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.725.339/0001-02**

A **Secretaria Municipal de Infraestrutura** faz registrar a atualização financeira ao Contrato supracitado, em razão da necessidade de que seja aportado recurso próprio apto a lastrear a execução físico-financeira de tal ajuste, motivado pela correção dos valores propostos no orçamento adjudicado, devido ao atraso na expedição da ordem de início dos serviços, em decorrência da delonga do repasse dos recursos financeiros previstos no Contrato nº. 001985/2021, de Financiamento à Administração Pública e Empresas – BRB Desenvolvimento – Governo – Apoio Financeiro para despesas de Capital, considerando-se a majoração dos custos de insumos e matérias primas a serem utilizados para a consecução do objeto contratado, especialmente no que tange aos itens provenientes da indústria petroquímica.

Saliente-se que a presente medida não importa na alteração da margem de lucro inicialmente aferida pela contratada quando da apresentação de sua proposta de preços, tendo em conta que o apostilamento em tela utiliza os mesmos índices e parâmetros correspondentes aos apresentados na planilha orçamentária de referência.

**ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA - APORTE DE RECURSOS****EMPENHO 4578 – FICHA 1000**

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.91 – OBRAS EM ANDAMENTO

15.451.0002.1004.0000 – INVESTIMENTO INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

Conta: 180.000-0 – ICMS

**VALOR: R\$ 394.707,91 (Trezentos e noventa e quatro mil setecentos e sete reais e noventa e um centavos).****AMPARO LEGAL** : Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93.**Amambai – MS, 26 de julho de 2022.****CARLI SILVÉRIO SCHIER****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

## Departamento de Licitação

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 2.672/2022

**MOTIVO: ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA - APORTE DE RECURSOS.****CONTRATO Nº. 2.672/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100278/2022****TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022****CONTRATADA: NORTE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.001.307/0001-23**

A **Secretaria Municipal de Infraestrutura** faz registrar a atualização financeira ao Contrato supracitado, em razão da necessidade de que seja aportado recurso próprio apto a lastrear a execução físico-financeira de tal ajuste, motivado pela correção dos valores propostos no orçamento adjudicado, devido ao atraso na expedição da ordem de início dos serviços, em decorrência da delonga do repasse dos recursos financeiros previstos no Contrato nº. 001985/2021, de Financiamento à Administração Pública e Empresas – BRB Desenvolvimento – Governo – Apoio Financeiro para despesas de Capital, considerando-se a majoração dos custos de insumos e matérias primas a serem utilizados para a consecução do objeto contratado, especialmente no que tange aos itens provenientes da indústria petroquímica.

Saliente-se que a presente medida não importa na alteração da margem de lucro inicialmente aferida pela contratada quando da apresentação de sua proposta de preços, tendo em conta que o apostilamento em tela utiliza os mesmos índices e parâmetros correspondentes aos apresentados na planilha orçamentária de referência.

**ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA - APORTE DE RECURSOS****EMPENHO 4576 – FICHA 1000**

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.91 – OBRAS EM ANDAMENTO

15.451.0002.1004.0000 – INVESTIMENTO INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

Conta: 180.000-0 – ICMS

**VALOR: R\$ 380.239,03 (Trezentos e oitenta mil duzentos e trinta e nove reais e três centavos).****AMPARO LEGAL** : Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93.**Amambai – MS, 26 de julho de 2022.****CARLI SILVÉRIO SCHIER****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

## Departamento de Licitação

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 2.651/2022

**MOTIVO: ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA - APORTE DE RECURSOS.****CONTRATO Nº. 2.651/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 097051/2022****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022****CONTRATADA: TS CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.992.612/0001-12**

A **Secretaria Municipal de Infraestrutura** faz registrar a atualização financeira ao Contrato supracitado, em razão da necessidade de que seja aportado recurso próprio apto a lastrear a execução físico-financeira de tal ajuste, motivado pela correção dos valores propostos no orçamento adjudicado, devido ao atraso na expedição da ordem de início dos serviços, em decorrência da delonga do repasse dos recursos financeiros previstos no Contrato nº. 001985/2021, de Financiamento à Administração Pública e Empresas – BRB Desenvolvimento – Governo – Apoio Financeiro para despesas de Capital, considerando-se a majoração dos custos de insumos e matérias primas a serem utilizados para a consecução do objeto contratado, especialmente no que tange aos itens provenientes da indústria petroquímica.

Saliente-se que a presente medida não importa na alteração da margem de lucro inicialmente aferida pela contratada quando da apresentação de sua proposta de preços, tendo em conta que o apostilamento em tela utiliza os mesmos índices e parâmetros correspondentes aos apresentados na planilha orçamentária de referência.

**ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA - APORTE DE RECURSOS****EMPENHO 4575 – FICHA 1000**

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.91 – OBRAS EM ANDAMENTO

15.451.0002.1004.0000 – INVESTIMENTO INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

Conta: 180.000-0 – ICMS

**VALOR: R\$ 840.101,73 (Oitocentos e quarenta mil cento e um reais e setenta e três centavos).****AMPARO LEGAL** : Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93.**Amambai – MS, 26 de julho de 2022.****CARLI SILVÉRIO SCHIER****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## EXTRATO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2021

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

CONVENENTE: Sociedade Amigos de Amambai.

INTERVENIENTE: Estado de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Especial de Saúde (FESA) para o para cirurgias de alta complexidade ortopédica – pós-fixado

VALOR: O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 1.938.000,00 (um milhão e novecentos e trinta e oito mil reais)** oriundos do Fundo Estadual de Saúde (FESA) para o Fundo Municipal de Saúde (SMS), que posteriormente repassará ao HOSPITAL.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; na Lei Federal nº 8.666/1993, nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016, alterada pela Portaria Interministerial nº 558/MP/MF/CGU/2019 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 782/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

FORO: Comarca de Amambaí/MS

ASSINAM: Pelo concedente: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Pela convenente: Alcides Charão Mariano – Presidente.

CPF: 052.951.061-87

Pela interveniente: Flávio da Costa Britto Neto – Secretário Estadual de Saúde.

CPF: 596.253.687-87

Pelo Fundo Municipal de Saúde: Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues – Secretária Municipal de Saúde.

CPF: 011.532.951-05

LOCAL E DATA: Amambai/MS, 08 de Julho de 2022.

Matéria enviada por MÁRCIA FERNANDA CHAPARRO ALMADA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2021

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

CONVENENTE: Sociedade Amigos de Amambai.

INTERVENIENTE: Estado de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: O presente tem por objeto aporte de recursos

recursos financeiros, referente ao Termo de Cooperação nº 001/2022 - Auxílio às Cirurgias Eletivas 2021

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo ao Termo de Contratualização é de **R\$ 959.991,34 (novecentos e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos)**, divididos em 11 (onze) parcelas mensais, a partir da competência julho/2022, no valor de 87.297,94 (oitenta e sete mil e duzentos e noventa e sete mil e noventa e quatro centavos), oriundo do Fundo Especial de Saúde (FESA), repassado ao Fundo Municipal de Saúde de Amambai/MS, e posteriormente transferido ao HOSPITAL.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; na Lei Federal nº 8.666/1993, nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016, alterada pela Portaria Interministerial nº 558/MP/MF/CGU/2019 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 782/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

FORO: Comarca de Amambaí/MS

ASSINAM: Pelo concedente: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Pela convenente: Alcides Charão Mariano – Presidente.

CPF: 052.951.061-87

Pela interveniente: Flávio da Costa Britto Neto – Secretário Estadual de Saúde.

CPF: 596.253.687-87

Pelo Fundo Municipal de Saúde: Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues – Secretária Municipal de Saúde.

CPF: 011.532.951-05

LOCAL E DATA: Amambai/MS, 04 de julho de 2022.

Matéria enviada por MÁRCIA FERNANDA CHAPARRO ALMADA

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022****DISPENSA DE LICITAÇÃO****Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021****PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI, inscrita no CNPJ. n.º 03.888.674/0001-62 – CONTRATANTE e a Empresa **CN TROFÉUS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.894.557/0001-01** - CONTRATADA .**OBJETO** : O presente contrato tem por objeto a confecção de placas em aço inox para título de Cidadão Amambaiense, lonas impressas para assuntos institucionais, informativos e datas comemorativas, adesivos especificando nome e partido dos vereadores para fixar nas portas dos gabinetes e adesivos especificando nome e gestão para quadro de presidentes, cuja especificações e quantitativos estão estabelecidos no Termo de Referência do Processo nº 017/2022 de Dispensa de Licitação.**DO VALOR GLOBAL - R\$ 12.345,00 (DOZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).****DA DOTAÇÃO** - A despesa correrá a conta da dotação orçamentária:

01.01 CAMARA MUNICIPAL

Programa de trabalho

01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.23.00.00.00 – Festividades e Homenagens.

**DO PRAZO** – O prazo de vigência será a partir da data de assinatura **até o dia 31 de dezembro de 2022**,**DA VIGÊNCIA** - **12 de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.****DO FORO** – Fica eleito o foro da Comarca de **AMAMBAI - MS**, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilégio que possa vir a ser, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

Assinam: Valter Brito da Silva Presidente da Câmara Municipal pela Contratante e o senhor Cleir Vieira Martins da Empresa CN TROFÉUS EIRELI pela Contratada.

Amambai-MS, 12 de julho de 2022.

Matéria enviada por EDINÉIA FERNANDES DE SOUZA

**Departamento de Licitação****PORTARIA Nº 237/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022***Dispõe sobre a designação dos servidores que especifica para fiscalização do Contrato Administrativo nº 2.726/2022, e dá outras providências.***EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o teor do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, que vaticina que os contratos administrativos deverão ser acompanhados e fiscalizados por representante da administração especialmente designado,**RESOLVE:****Art. 1º** . Designar os servidores abaixo para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 2.726/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 109171/2022 – Dispensa de Licitação nº 038/2022, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/1993:**I – JOSELIA MOREIRA CUBILHA**, CPF: 024.234.821-16 - matrícula 2329-19 ;**II – VANIA CRISTINA DE BRITO**, CPF: 002.560.741-35 matrícula 1485-2;**Parágrafo único** . A designação de que trata o *caput* não ensejará efeitos financeiros na remuneração dos servidores designados.**Art. 2º** . Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2022.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito de Amambai/MS

**LUCINEY MULLER BAMPI**

Secretário Municipal de Gestão

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
APARECIDA DO TABOADO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DECRETO Nº 058, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

**“ALTERA A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NESTE MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.”**

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei nº 11.947/2009 e a Resolução 26/2013 de 17 de junho de 2013 que tratam da aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 49, de 31 de maio de 2022, que Constitui a Comissão Permanente para Condução e Avaliação de gênero alimentícios para atender a demanda do programa nacional de alimentação escolar – PNAE;

**Considerando** a necessidade de nomear membros para avaliar a documentação constante em edital de Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Comissão Permanente para Condução e Avaliação dos Processos de Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos termos da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução 26/2013 de 17 de junho de 2013, constituída pelo Art. 1º do Decreto Municipal nº 49, de maio de 2021, passa a ser formada pelos seguintes membros:

**I** – Paulo Henrique Marques – Presidente;

**II** – Natallya Alves Sena Oliveira Silva – Membro;

**III** – Josely Ferreira Garcia – Membro;

**IV** – Tereza Raquel da Silva Grangeiro Nascimento – Membro;

**V** – Salma Aparecida Bini Almeida - Membro

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 49, de 31 de maio de 2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2022.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da Lei.

**FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80		<b>OR - Ordinário</b>								
		DATA <b>28/07/2022</b>	NÚMERO <b>2100</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO</b>			Reserva	Page 1						
CREDOR: <b>246</b> NOME: <b>VWR TRANSPORTES LTDA - ME</b> ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 4.790 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: <b>02.531.274/0001-32</b>								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO						
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 656	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 302	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2034	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 2 02 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		Centro C. 004-004		Nº Pedido 02794/22		CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS		Pessoa JURIDICA								
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 221.737,71		VALOR EMPENHADO 5.018,40		SALDO ATUAL 216.719,31		
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000097/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 39 - Mod. Formatada: 39 - contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas em viagens intermunicipais e interestaduais em atendimento ao município TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NA UCDB, SANTA CASA, HOSPITAL SÃO JULIÃO, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, HOSPITAL EVANGÉLICO, CASA DA SAÚDE DA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS - PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA O DIA 28/07/2022 - ATA DE REGISTRO DE Nº 021/2022										
ITEM 21	CÓDIGO 084.008.047	DESCRIÇÃO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO VAN, COM NO MÍNIMO, 16 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, AR CONDICIONADO CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.				QTD 1020	UNID KM	MARCA SERVI ÇO KM RODA DO	VLR UNIT R\$ 4,92	TOTAL 5.018,40
PROCESSO 51		LICITAÇÃO: 000097/22		<b>Soma/Itens: R\$ 5.018,40</b>			<b>Valor Empenhado 5.018,40</b>			
<b>FORNECEDOR</b> VWR TRANSPORTES LTDA - ME 02.531.274/0001-32										

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80							<b>OR - Ordinário</b>	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							DATA	NÚMERO
							28/07/2022	2101
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1
CREDOR: <b>115027</b> NOME: <b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b> ENDEREÇO: EST BOA ESPERANCA MUNICIPIO: RIO DO SUL UF: SC							CNPJ/CPF: <b>00.802.002/0001-02</b>	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	292	12.02	10	303	0011	2035	3.3.90.32.99	1 14 043
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.32.99		Centro C. 004-016		Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA		OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO		ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		02790/22		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					28.547,06		1.512,00	27.035,06
<p>Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000198/21 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - aquisição de medicamentos de Farmácia Básica, nos moldes da Resolução 84 CIB.SES de 19 de julho de 2019, a serem fornecidos aos pacientes da rede pública de saúde deste Município, para o período de 12 meses, conforme demanda.</p> <p>Aquisição de medicamentos que se faz necessaria para Farmácia Básica para atender a população, referente a Ata de registro de preços nº</p>								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
32	027.011.053	CLONAZEPAM 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 20ML	600	FRA	GEOLA B GEOLA B (GENE RICO)/ RMS:1 542302 550065	2,52	1.512,00	
PROCESSO 1		LICITAÇÃO: 000198/21		<b>Soma/Itens: R\$ 1.512,00</b>		<b>Valor Empenhado</b>		1.512,00
<p><b>FORNECEDOR</b> ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 00.802.002/0001-02</p>								

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80							<b>OR - Ordinário</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							DATA	NÚMERO	
							29/07/2022	2102	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: <b>116189</b> NOME: <b>JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA</b> ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS MUNICÍPIO: CRUZ ALTA UF: RS							CNPJ/CPF: <b>22.368.638/0001-12</b>		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 720	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.17	FONTE RECURSO 2 02 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.17					Centro C. 004-002		Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS					SECRETARIA DE SAÚDE		02872/22		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					592,61		359,90	232,71	
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000060/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - Aquisição de materiais e equipamentos de informática, periféricos e impressoras, em atendimento a diversas Secretarias da Administração Pública e Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SECRETARIA DE SAUDE. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.									
ITEM 175	CÓDIGO 032.001.353	DESCRIÇÃO TECLADO: - CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2 (COM "Ç"), MULTIMÍDIA, COR PRETO.			QTD 10	UNID UN	MARCA	VLR UNIT R\$ 35,99	TOTAL 359,90
PROCESSO 032		LICITAÇÃO: 000060/22		<b>Soma/Itens:</b> R\$ 359,90		<b>Valor Empenhado</b>		359,90	
<b>FORNECEDOR</b> JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA 22.368.638/0001-12									

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80							<b>OR - Ordinário</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							DATA	NÚMERO	
							29/07/2022	2103	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: <b>51384</b> NOME: <b>OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP</b> ENDEREÇO: RUA SENADOR POMPEU, 64 MUNICÍPIO: Campo Grande UF: MS							CNPJ/CPF: <b>17.929.916/0001-23</b>		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: DISPENSA			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	278	12.02	10	302	0005	2034	3.3.90.30.36	1 14 041	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36		Centro C. 004-004			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL HOSPITALAR		MAC			02808/22			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					274.400,23		8.991,00	265.409,23	
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000091/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 38 - Mod. Formatada: 38 - Aquisição de oxigênio medicinal em cilindro e manômetro - regulador de oxigênio medicinal para o uso dos pacientes do Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado - MS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PARA ATENDER OS PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO DE APARECIDA DO TABOADO, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
3	027.001.111	Oxigênio medicinal cilindro T 10M3			81	UN	MESS ER MESS ER	111,00	8.991,00
PROCESSO 050		LICITAÇÃO: 000091/22		<b>Soma/Itens:</b> R\$ 8.991,00			<b>Valor Empenhado</b> 8.991,00		
<b>FORNECEDOR</b> OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP 17.929.916/0001-23									

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80							<b>OR - Ordinário</b>	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							DATA	NÚMERO
							29/07/2022	2105
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1
CREDOR: <b>116184</b> NOME: <b>DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI</b> ENDEREÇO: AV CANAA MUNICIPIO: ARIQUEMES UF: RO							CNPJ/CPF: <b>40.708.647/0001-97</b>	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	253	12.02	10	301	0005	2033	4.4.90.52.35	1 02 000
RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.35			Centro C. 004-002			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			SECRETARIA DE SAÚDE			02821/22		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					101.435,00	5.873,88	95.561,12	
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000060/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - Aquisição de materiais e equipamentos de informática, periféricos e impressoras, em atendimento a diversas Secretarias da Administração Pública e Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- SECRETARIA DE SAUDE. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
161	032.001.309	SWITCH 24 PORTAS	6	UN		978,98	5.873,88	
PROCESSO 032		LICITAÇÃO: 000060/22	<b>Soma/Itens: R\$ 5.873,88</b>			<b>Valor Empenhado</b>		5.873,88
<b>FORNECEDOR</b> DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI 40.708.647/0001-97								

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80							<b>OR - Ordinário</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							DATA	NÚMERO	
							29/07/2022	2106	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Page 1	
CREDOR: <b>116178</b> NOME: <b>A.A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVICOS LTDA</b> ENDEREÇO: R EX PREFEITO JOAO DA SILVA MUNICIPIO: MOSSAMEDES UF: GO							CNPJ/CPF: <b>29.714.475/0001-21</b>		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 720	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.17	FONTE RECURSO 2 02 000	
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.30.17		Centro C. 004-002		Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		SECRETARIA DE SAÚDE		02943/22			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					232,71	199,80	32,91		
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000060/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - Aquisição de materiais e equipamentos de informática, periféricos e impressoras, em atendimento a diversas Secretarias da Administração Pública e Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SECRETARIA DE SAUDE. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.									
ITEM 81	CÓDIGO 032.001.349	DESCRIÇÃO MOUSE USB: MOUSE ÓPTICO USB / COM SCROLL / DESIGN ERGONÔMICO / RESOLUÇÃO: 800 DPI.			QTD 20	UNID UN	MARCA	VLR UNIT R\$ 9,99	TOTAL 199,80
PROCESSO 032		LICITAÇÃO: 000060/22		<b>Soma/Itens:</b> R\$ 199,80		<b>Valor Empenhado</b>		199,80	
<b>FORNECEDOR</b> A.A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVICOS LTDA 29.714.475/0001-21									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BATAGUASSU**

Secretaria de Administração e Fazenda

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 (SEGUNDA SESSÃO) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022**

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Setor de Compras e Licitação, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

**OBJETO** : r egistro de preços para aquisição de massa asfáltica CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), para aplicação a frio, visando atender a Secretaria de Obras e Infraestrutura e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.

**TIPO**: MENOR PREÇO

**CRITÉRIO**: POR ITEM

**DATA DE ABERTURA**: 19 de Agosto de 2022

**HORA DA ABERTURA**: às 08h30min (Brasília)

**RETIRADA DO EDITAL** : Setor de Compras e Licitação, localizada na Rua Dourados, nº 163, Centro, Bataguassu, ou podendo ser adquirido pelo site: <https://www.bataguassu.ms.gov.br/>

Bataguassu – MS, 04 de Agosto de 2022.

**BRUNO DA SILVA ESTECHE**  
**PREGOEIRO**

Matéria enviada por LEANDRO MARTINS LEMES

**PORTARIA Nº. 032, DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

**REGINA DUARTE DE BARROS DOVALE**, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Bataguassu, no uso de suas atribuições legais, pela presente,

**RESOLVE** :

**Art. 1º** - ALTERAR a Portaria nº 043/2021, de 14 de setembro de 2021, do servidor **EDINALVO RAIMUNDO DE LIMA**, matrícula nº **8460-1** que trata da função de Professor/Coordenador Municipal do Livro e Leitura, para a função de Professor que ficará responsável para coordenar o Projeto "Minha Cidade Lê" com carga horária de 22 horas semanais na Rede Municipal de Ensino na Escola Municipal Marechal Rondon Polo.

**Art. 2º** Esta portaria tem efeito retroativo a partir da data de 01 de julho de 2022.

Bataguassu – MS, 04 de agosto de 2022.

**Regina Duarte de Barros Dovale**

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº. 003/2021 de 01/01/2021

Matéria enviada por Eugenio Inácio dos Santos

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 12/07/2022	NÚMERO <b>832</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER</b>			Reserva				
Page 1							
CREDOR: 13299 NOME: <b>FRANK APARECIDO DA SILVA</b> CNPJ: <b>29.972.521/0001-92</b> ENDEREÇO: AV PORTO XV DE NOVEMBRO Nº: 526 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 190	U.O 08.01	PROGRAMA 0505				
			PROJET/ATIVIDADE 2095				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 1 00 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido 01495/22				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 21.326,50	VALOR EMPENHADO 140,80				
			SALDO ATUAL 21.185,70				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000017/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - Aquisição de pães para atender as Secretarias Municipais PÃES PARA ATENDER A FESTA JULINA DOS ALUNOS DA BANDA, REALIZADA NO DIA 07/07/2022.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
22	002.049.910	PÃO FRANCÊS (50 G)	11	KG		12,80	140,80
LICITAÇÃO: 17		PROCESSO:000017/22			<b>Valor Empenhado</b>	R\$140,80	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 CENTRO Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 28/07/2022	NÚMERO 926				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			Reserva 205 Page 1				
CREDOR: 13299 NOME: <b>FRANK APARECIDO DA SILVA</b> ENDEREÇO: AV PORTO XV DE NOVENBRO MUNICÍPIO: BATAGUASSU		CNPJ: <b>29.972.521/0001-92</b> BAIRRO: CENTRO UF: MS	CNPJ: <b>29.972.521/0001-92</b> BAIRRO: CENTRO				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 131	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
			PROJET/ATIVIDADE 2036				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 1 01 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido 01713/22				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 71.167,37	VALOR EMPENHADO 1.976,90				
			SALDO ATUAL 69.190,47				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000017/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - Aquisição de pães para atender as Secretarias Municipais Saldo de pão previsão, para atender as próximas Formações desta Secretaria Municipal de Educação.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
19	002.049.910	PÃO FRANCÊS (50 G)	154	KG		12,80	1.976,90
LICITAÇÃO: 17		PROCESSO:000017/22			<b>Valor Empenhado</b>	R\$1.976,90	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinário					
		DATA 01/07/2022	NÚMERO <b>775</b>				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUN. DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE</b>			Reserva	Page 1			
CREDOR: <b>4806</b> NOME: <b>POLISINI E PIOVEZANI LTDA EPP</b> CNPJ: <b>08.702.412/0001-85</b> ENDEREÇO: Av Dias Barroso, Nº 508 NUMERO: 508 BAIRRO: Centro MUNICIPIO: Bataguassu UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 173	U.O 06.01	PROGRAMA 0402	PROJET/ATIVIDADE 2023	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.04	FONTE RECURSO 1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.04			Nº Pedido 01400/22		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÁS ENGARRAFADO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 57.067,00	VALOR EMPENHADO 208,00	SALDO ATUAL 56.859,00		
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000020/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO RECARGA DE GÁS, VASILHAME E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS E SUBPREFEITURA DO DISTRITO DA NOVA PORTO XV DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
11	002.035.001	BOTIJÃO DE GÁS (GLP) P13 KG (CARGA)	2	CAR		104,00	208,00
LICITAÇÃO: 020		PROCESSO:000020/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$208,00	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinário					
		DATA 01/07/2022	NÚMERO 787				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b>		Reserva	Page 1				
CREDOR: 4806 NOME: <b>POLISINI E PIOVEZANI LTDA EPP</b> CNPJ: <b>08.702.412/0001-85</b> ENDEREÇO: Av Dias Barroso, Nº 508 NUMERO: 508 BAIRRO: Centro MUNICIPIO: Bataguassu UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 57	U.O 03.01	PROGRAMA 0301				
			PROJET/ATIVIDADE 2008				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.04				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04		Nº Pedido 01418/22				
ELEMENTO DE DESPESA	GÁS ENGARRAFADO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 33.577,27	SALDO ATUAL 32.745,27				
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Licitação de Registro de Preços: 000020/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - BOTIJAO DE GAS GLP P13 KG 9 (CARGA) - ATENDER SEMAF - FONTE 100.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
13	002.035.001	BOTIJÃO DE GÁS (GLP) P13 KG (CARGA)	8	CAR		104,00	832,00
LICITAÇÃO: 020		PROCESSO:000020/22	<b>Valor Empenhado</b>			R\$832,00	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: MARCO ANTONIO DA SILVA PAES

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 07/07/2022	NÚMERO 806				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER</b>			Reserva				
CREDOR: 4806 NOME: <b>POLISINI E PIOVEZANI LTDA EPP</b> ENDEREÇO: Av Dias Barroso, Nº 508 MUNICÍPIO: Bataguassu			CNPJ: <b>08.702.412/0001-85</b> NUMERO: 508 BAIRRO: Centro UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 199	U.O 08.01	PROGRAMA 0505				
			PROJET/ATIVIDADE 2027				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.04				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04		Nº Pedido				
ELEMENTO DE DESPESA	GÁS ENGARRAFADO		01500/22				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO				
		377,83	104,00				
			SALDO ATUAL				
			273,83				
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Licitação de Registro de Preços: 000020/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - AQUISICAO DE BOTIJAO DE GAS GLP P13 CARGA - ATENDER SEMEL - FONTE 100.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
10	002.035.001	BOTIJÃO DE GÁS (GLP) P13 KG (CARGA)	1	CAR		104,00	104,00
LICITAÇÃO: 020		PROCESSO:000020/22	<b>Valor Empenhado</b>			R\$104,00	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinário					
		DATA 08/07/2022	NÚMERO 819				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA			Reserva 122	Page 1			
CREDOR: 4806 NOME: POLISINI E PIOVEZANI LTDA EPP ENDEREÇO: Av Dias Barroso, Nº 508 MUNICÍPIO: Bataguassu UF: MS		CNPJ: 08.702.412/0001-85 BAIRRO: Centro					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 109	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2016	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 01498/22	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 219.873,98	VALOR EMPENHADO 6.399,45	SALDO ATUAL 213.474,53		
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000020/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO RECARGA DE GÁS, VASILHAME E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS E SUBPREFEITURA DO DISTRITO DA NOVA PORTO XV DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
14	002.035.002	BOTIJÃO DE GÁS (GLP) P45 KG (CARGA)	15	CAR		426,63	6.399,45
LICITAÇÃO: 020		PROCESSO:000020/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$6.399,45	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: MARCO ANTONIO DA SILVA PAES

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinario					
		DATA 13/07/2022	NÚMERO 839				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER			Reserva	Page 1			
CREDOR: 14735 NOME: FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA CNPJ: 42.188.998/0001-40 ENDEREÇO: R MATO GROSSO NUMERO: 1283 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: ANDRADINA UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 199	U.O 08.01	PROGRAMA 0505	PROJET/ATIVIDADE 2027	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 01565/22	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 273,83	VALOR EMPENHADO 40,00	SALDO ATUAL 233,83		
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
251	002.016.811	ESPONJA LIMPEZA	10	PCT	WISH	4,00	40,00
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$40,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinário					
		DATA 14/07/2022	NÚMERO 840				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER			Reserva	Page 1			
CREDOR: 14687 NOME: ESTEVAM FREDERICO FERREIRA DE SOUZA CNPJ: 35.917.397/0001-65 ENDEREÇO: RUA DOURADOS NUMERO: 397 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 199	U.O 08.01	PROGRAMA 0505	PROJET/ATIVIDADE 2027	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTES RECURSOS 1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 01566/22	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 9.993,83	VALOR EMPENHADO 1.265,02	SALDO ATUAL 8.728,81		
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
8	002.016.781	ÁGUA SANITÁRIA	60	GAR		2,85	171,00
44	002.016.784	AMACIANTE DE ROUPA	24	FRA		6,13	147,12
194	002.016.194	DESINFETANTE 2 LITROS	60	UN		6,05	363,00
210	002.016.804	DETERGENTE	48	EMB		1,96	94,08
232	002.016.809	ESCOVA LIMPEZA GERAL	4	UN		8,94	35,76
269	002.016.814	FLANELA, 60 CM	10	UN		4,38	43,80
305	002.016.852	LUSTRADOR MÓVEIS	6	FRA		8,99	53,94
350	002.016.760	PANO LIMPEZA	20	UN		5,30	106,00
501	002.016.819	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO FRASCO 500,00 ML	24	FRA		4,96	119,04
546	002.016.841	VASSOURA NÁILON	12	UN		10,94	131,28
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.265,02	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinário					
		DATA 14/07/2022	NÚMERO 841				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER			Reserva	Page 1			
CREDOR: 11959 NOME: <b>GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT</b> CNPJ: <b>32.181.809/0001-53</b> ENDEREÇO: R TEOFILO OTONI NUMERO: 169 BAIRRO: VILA SERRADINHO MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 199	U.O 08.01	PROGRAMA 0505	PROJET/ATIVIDADE 2027	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 01581/22	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 8.728,81	VALOR EMPENHADO 1.214,90	SALDO ATUAL 7.513,91		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
15	002.016.782	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES	25	FRA	PROLINK	13,80	345,00
20	002.016.783	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: HIDRATADO, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR, CONCENTRAÇÃO: 46°INPM UNIDADE: FRASCO 1,00 L - ITEM COMPRASNET 429961	12	FRA	PROLINK	7,95	95,40
29	002.016.830	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% GEL	10	GAL	CICLO FARMA	49,70	497,00
513	002.016.762	TOALHA DE PAPEL PACOTE 1000,00 UN	25	PCT	QUALITY	11,10	277,50
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.214,90	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 14/07/2022	NÚMERO 842				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER</b>			Reserva Page 1				
CREDOR: 10985 NOME: <b>MAXBRIO INDUSTRI E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA</b> CNPJ: <b>10.470.936/0001-30</b> ENDEREÇO: R 127 NUMERO: 314 BAIRRO: NOVA CAMPO GRANDE MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 199	U.O 08.01	PROGRAMA 0505				
			PROJET/ATIVIDADE 2027				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTE RECURSO 1 00 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.21		Nº Pedido 01564/22				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 7.513,91	VALOR EMPENHADO 663,28				
			SALDO ATUAL 6.850,63				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
192	002.016.236	DESINFETANTE - USO GERAL (GALÃO C/ 05 LITROS)	10	GAL	Maxbrio	22,68	226,80
428	002.016.018	SABÃO LÍQUIDO (GALÃO C/ 05 LITRO)	12	GAL	Maxbrio	24,06	288,72
448	002.016.825	SABONETE LÍQUIDO, GALÃO 5,00 L.	4	GAL	Maxbrio	36,94	147,76
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22			<b>Valor Empenhado</b>	R\$663,28	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 14/07/2022	NÚMERO 843				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		Reserva	Page 1				
CREDOR: 10985 NOME: <b>MAXBRIO INDUSTRI E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA</b> CNPJ: <b>10.470.936/0001-30</b> ENDEREÇO: R 127 NUMERO: 314 BAIRRO: NOVA CAMPO GRANDE MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 83	U.O 04.01	PROGRAMA 0401				
			PROJET/ATIVIDADE 2015				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTE RECURSO 1 00 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.21		Nº Pedido 01570/22				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 27.454,10	VALOR EMPENHADO 1.136,64				
SALDO ATUAL 26.317,46							
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
186	002.016.801	DESINFETANTE	150	LIT	Maxbrio	6,10	915,00
445	002.016.825	SABONETE LÍQUIDO, GALÃO 5,00 L.	6	GAL	Maxbrio	36,94	221,64
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22			<b>Valor Empenhado</b>	R\$1.136,64	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>14/07/2022</b>	NÚMERO <b>844</b>				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>			Reserva	Page 1			
CREDOR: 11959 NOME: <b>GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT</b> CNPJ: <b>32.181.809/0001-53</b> ENDEREÇO: R TEOFILO OTONI NUMERO: 169 BAIRRO: VILA SERRADINHO MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 83	U.O 04.01	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2015	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 01574/22	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 26.317,46	VALOR EMPENHADO 989,30	SALDO ATUAL 25.328,16		
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
25	002.016.829	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% GEL	20	FRA	CICLO FARMA	8,18	163,60
26	002.016.830	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% GEL	5	GAL	CICLO FARMA	49,70	248,50
511	002.016.762	TOALHA DE PAPEL PACOTE 1000,00 UN	52	PCT	QUALITY	11,10	577,20
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$989,30	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinário					
		DATA 14/07/2022	NÚMERO 845				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			Reserva	Page 1			
CREDOR: 14735 NOME: FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA CNPJ: 42.188.998/0001-40 ENDEREÇO: R MATO GROSSO NUMERO: 1283 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: ANDRADINA UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 83	U.O 04.01	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2015	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 01580/22	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 25.328,16	VALOR EMPENHADO 94,20	SALDO ATUAL 25.233,96		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
248	002.016.811	ESPONJA LIMPEZA	21	PCT	WISH	4,00	84,00
344	002.016.367	PALHA DE AÇO - Nº 02 (PACOTE C/ 08 UNIDADES)	4	PCT	RELUZ	2,55	10,20
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$94,20	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinário					
		DATA 14/07/2022	NÚMERO 846				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			Reserva	Page 1			
CREDOR: 14687 NOME: ESTEVAM FREDERICO FERREIRA DE SOUZA CNPJ: 35.917.397/0001-65 ENDEREÇO: RUA DOURADOS NUMERO: 397 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 83	U.O 04.01	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2015	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTES RECURSOS 1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 01576/22	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 25.233,96	VALOR EMPENHADO 1.685,49	SALDO ATUAL 23.548,47		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
5	002.016.781	ÁGUA SANITÁRIA	110	GAR		2,85	313,50
37	002.016.835	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL)	9	GAL		47,48	427,32
207	002.016.804	DETERGENTE	110	EMB		1,96	215,60
229	002.016.809	ESCOVA LIMPEZA GERAL	4	UN		8,94	35,76
302	002.016.852	LUSTRADOR MÓVEIS	5	FRA		8,99	44,95
347	002.016.760	PANO LIMPEZA	26	UN		5,30	137,80
411	002.016.765	RODO, 40 CM	12	UN		13,98	167,76
498	002.016.819	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO FRASCO 500,00 ML	25	FRA		4,96	124,00
543	002.016.841	VASSOURA NÁILON	20	UN		10,94	218,80
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.685,49	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinário					
		DATA 14/07/2022	NÚMERO 847				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUN. DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE			Reserva	Page 1			
CREDOR: 14687 NOME: ESTEVAM FREDERICO FERREIRA DE SOUZA CNPJ: 35.917.397/0001-65 ENDEREÇO: RUA DOURADOS NUMERO: 397 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 173	U.O 06.01	PROGRAMA 0402	PROJET/ATIVIDADE 2023	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 01561/22	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 56.859,00	VALOR EMPENHADO 681,70	SALDO ATUAL 56.177,30		
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
4	002.016.781	ÁGUA SANITÁRIA	40	GAR		2,85	114,00
193	002.016.194	DESINFETANTE 2 LITROS	30	UN		6,05	181,50
206	002.016.804	DETERGENTE	40	EMB		1,96	78,40
346	002.016.760	PANO LIMPEZA	30	UN		5,30	159,00
497	002.016.819	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO FRASCO 500,00 ML	30	FRA		4,96	148,80
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$681,70	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>14/07/2022</b>	NÚMERO <b>848</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			Reserva	Page 1			
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>							
CREDOR: <b>14734</b> NOME: <b>CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT</b> CNPJ: <b>34.479.558/0001-13</b> ENDEREÇO: <b>AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO</b> Nº: <b>4465</b> BAIRRO: <b>ZONA I</b> MUNICÍPIO: <b>UMUARAMA</b> UF: <b>PR</b>							
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 83	U.O 04.01	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2015			
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.21</b>			Nº Pedido 01578/22	FONTE RECURSO 1 00 000			
ELEMENTO DE DESPESA <b>MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO</b>			VALOR EMPENHADO 565,24	CONTRATO 22.983,23			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 23.548,47	SALDO ATUAL			
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
33	002.016.834	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%	32	FRA	ARAUCÁRIA	10,22	327,04
366	002.016.820	PAPEL HIGIÊNICO, COMPRIMENTO: 30 M PACOTE 4,00 UN	60	PCT	PALOMA	3,97	238,20
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$565,24	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinário					
		DATA 14/07/2022	NÚMERO 849				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		Reserva	Page 1				
CREDOR: 6386 NOME: POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE MUNICÍPIO: DOURADOS UF: MS		CNPJ: 18.729.614/0001-74 BAIRRO: SITIICAS SIRIAM RASSELEN					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 83	U.O 04.01	PROGRAMA 0401				
			PROJET/ATIVIDADE 2015				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.21		Nº Pedido 01568/22				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 22.983,23	VALOR EMPENHADO 7.172,53				
SALDO ATUAL 15.810,70							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
57	002.016.787	BACIA 5,5 L	3	UN	PA	18,00	54,00
62	002.016.788	BACIA TAM GRANDE 35 L	1	UN	PA	31,68	31,68
67	002.016.769	BACIA, 20 L	3	UN	PA	21,37	64,11
74	002.016.772	BALDE 12 L	12	UN	PA	15,90	190,80
100	002.016.776	BOTA SEGURANÇA	2	PAR	INPRO	48,50	97,00
101	002.016.777	BOTA SEGURANÇA	2	PAR	INPRO	46,50	93,00
102	002.016.778	BOTA SEGURANÇA	8	PAR	INPRO	54,00	432,00
103	002.016.779	BOTA SEGURANÇA	8	PAR	INPRO	54,00	432,00
104	002.016.780	BOTA SEGURANÇA	8	PAR	INPRO	48,00	384,00
163	002.016.797	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	300	PCT	COPOSUL	5,25	1.575,00
172	002.016.796	COPO DESCARTÁVEL 50 ML	20	PCT	COPOSUL	2,89	57,80
198	002.016.803	DESODORIZADOR	15	FRA	LADY	9,94	149,10
215	002.016.868	DETERGENTE ÁCIDO	6	FRA	1000 brilho	3,88	23,28
257	002.016.810	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ DE AÇO CARBONO	12	PCT	qlustro	5,00	60,00
273	002.016.813	FLANELA, 40 CM	4	UN	I.itatex	2,97	11,88
293	002.016.098	INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - MATA BARATA (FRASCO C/ 300 ML)	8	FRA	buzz	9,20	73,60
310	002.016.853	LUVA DE PROTEÇÃO TAMANHO: GRANDE, COR: AMARELA	12	PAR	volk	6,60	79,20
316	002.016.854	LUVA DE PROTEÇÃO, TAMANHO: MÉDIO, COR: AMARELA	12	PAR	volk	6,65	79,80
337	002.016.759	PÃ COLETORA LIXO	12	UN	locateli	10,65	127,80
356	002.016.761	PANO PRATO	36	UN	I.itatex	6,38	229,68
396	002.016.139	RODO P/ PIA - 15 CM (EM PVC)	5	UN	locateli	7,90	39,50
403	002.016.764	RODO, 60 CM	12	UN	sao jorge	30,00	360,00
421	002.016.867	SABÃO BARRA	40	EMB	super lar	7,68	307,20
431	002.016.866	SABÃO PÓ CAIXA 1,00 KG	50	CX	tixan	11,49	574,50
519	002.016.763	TOALHA DE PAPEL, PACOTE 2,00 RO	12	PCT	stylus	7,80	93,60
535	002.016.571	VASSOURA LIMPA TETO (BOLA PLÁSTICA) 18 CM DIÂMETRO COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 2	5	UN	locateli	25,00	125,00
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22			<b>Valor Empenhado</b>	R\$7.172,53	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinário					
		DATA 14/07/2022	NÚMERO 849				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			Reserva	Page 2			
CREDOR: 6386		CNPJ: 18.729.614/0001-74					
NOME: POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP		BAIRRO: SITIOCAS SIRIAM RASSELEN					
ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE		NÚMERO: 3344					
MUNICÍPIO: DOURADOS		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 83	U.O 04.01	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2015	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 01568/22	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 22.983,23	VALOR EMPENHADO 7.172,53	SALDO ATUAL 15.810,70		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO METROS	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
556	002.016.886	VASSOURA, PALHA, 60 CM	6	UN	caipira	24,50	147,00
561	002.016.400	VASSOURÃO INDUSTRIAL	32	UN	locateli	40,00	1.280,00
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$7.172,53	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		DATA <b>14/07/2022</b>	NÚMERO <b>852</b>				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b>		<b>Reserva</b>	Page 1				
CREDOR: <b>6386</b> NOME: <b>POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP</b> ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE MUNICÍPIO: DOURADOS		CNPJ: <b>18.729.614/0001-74</b> BAIRRO: SITIOCAS SIRIAM RASSELEN CNPJ: 03576220/0001-56 Nº: 3344 UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 57	U.O 03.01	PROGRAMA 0301				
			PROJETO/ATIVIDADE 2008				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTE RECURSO 1 00 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		Nº Pedido 01613/22					
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 27.478,87	VALOR EMPENHADO 3.529,15				
SALDO ATUAL 23.949,72							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
84	002.016.771	BALDE 8 L	2	UN	INPLAST	13,50	27,00
168	002.016.797	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	488	PCT	COPOSUL	5,25	2.562,00
177	002.016.796	COPO DESCARTÁVEL 50 ML	10	PCT	COPOSUL	2,89	28,90
203	002.016.803	DESODORIZADOR	10	FRA	LADY	9,94	99,40
238	002.016.808	ESCOVA ROUPA	2	UN	locateli	5,90	11,80
260	002.016.810	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ DE AÇO CARBONO	20	PCT	qlustro	5,00	100,00
278	002.016.813	FLANELA, 40 CM	20	UN	l.itatex	2,97	59,40
325	002.016.880	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: M	8	PAR	volk	12,30	98,40
342	002.016.759	PÁ COLETORA LIXO	4	UN	locateli	10,65	42,60
359	002.016.761	PANO PRATO	10	UN	l.itatex	6,38	63,80
386	002.016.838	PREGADOR DE ROUPA	6	UN	locateli	3,70	22,20
394	002.016.607	REFIL SANITÁRIO PERFUMADO (DESODORIZANTE)	10	CX	sany	6,50	65,00
417	002.016.766	RODO, 60 CM	2	UN	locateli	23,00	46,00
442	002.016.823	SABONETE LÍQUIDO, FRASCO 500,00 ML	5	FRA	f. mariá	19,93	99,65
523	002.016.763	TOALHA DE PAPEL, PACOTE 2,00 RO	10	PCT	stylus	7,80	78,00
537	002.016.571	VASSOURA LIMPA TETO (BOLA PLÁSTICA) 18 CM DIÂMETRO COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 2 METROS	5	UN	locateli	25,00	125,00
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$3.529,15	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinário					
		DATA 14/07/2022	NÚMERO <b>853</b>				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b>			Reserva	Page 1			
CREDOR: 10985 NOME: <b>MAXBRIO INDUSTRI E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA</b> CNPJ: <b>10.470.936/0001-30</b> ENDEREÇO: R 127 NUMERO: 314 BAIRRO: NOVA CAMPO GRANDE MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 57	U.O 03.01	PROGRAMA 0301	PROJET/ATIVIDADE 2008	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 01614/22	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 23.949,72	VALOR EMPENHADO 610,00	SALDO ATUAL 23.339,72		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
190	002.016.801	DESINFETANTE	100	LIT	Maxbrio	6,10	610,00
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$610,00	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinário					
		DATA 14/07/2022	NÚMERO <b>854</b>				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b>			Reserva	Page 1			
CREDOR: 11959 NOME: <b>GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT</b> CNPJ: <b>32.181.809/0001-53</b> ENDEREÇO: R TEOFILO OTONI NUMERO: 169 BAIRRO: VILA SERRADINHO MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 57	U.O 03.01	PROGRAMA 0301	PROJET/ATIVIDADE 2008	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 01615/22	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 23.339,72	VALOR EMPENHADO 2.344,00	SALDO ATUAL 20.995,72		
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
16	002.016.782	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES	100	FRA	PROLINK	13,80	1.380,00
31	002.016.829	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% GEL	50	FRA	CICLO FARMA	8,18	409,00
515	002.016.762	TOALHA DE PAPEL PACOTE 1000,00 UN	50	PCT	QUALITY	11,10	555,00
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$2.344,00	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinário					
		DATA 14/07/2022	NÚMERO 855				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		Reserva	Page 1				
CREDOR: 14687 NOME: ESTEVAM FREDERICO FERREIRA DE SOUZA CNPJ: 35.917.397/0001-65 ENDEREÇO: RUA DOURADOS NUMERO: 397 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 57	U.O 03.01	PROGRAMA 0301				
		PROJET/ATIVIDADE 2008	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		Nº Pedido 01616/22	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 20.995,72	VALOR EMPENHADO 1.865,46				
			SALDO ATUAL 19.130,26				
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
10	002.016.781	ÁGUA SANITÁRIA	100	GAR		2,85	285,00
40	002.016.835	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL)	20	GAL		47,48	949,60
212	002.016.804	DETERGENTE	100	EMB		1,96	196,00
300	002.016.923	LIMPA-VIDRO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO NULL, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO NULL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	10	UN		5,49	54,90
352	002.016.760	PANO LIMPEZA	20	UN		5,30	106,00
503	002.016.819	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO FRASCO 500,00 ML	42	FRA		4,96	208,32
548	002.016.841	VASSOURA NÁILON	6	UN		10,94	65,64
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22			<b>Valor Empenhado</b>	R\$1.865,46	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinário					
		DATA 14/07/2022	NÚMERO 856				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA			Reserva	Page 1			
CREDOR: 14734 NOME: <b>CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT</b> CNPJ: <b>34.479.558/0001-13</b> ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº: 4465 BAIRRO: ZONA I MUNICÍPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 57	U.O 03.01	PROGRAMA 0301	PROJET/ATIVIDADE 2008	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 01617/22	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 19.130,26	VALOR EMPENHADO 2.122,80	SALDO ATUAL 17.007,46		
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
371	002.016.820	PAPEL HIGIÊNICO, COMPRIMENTO: 30 M PACOTE 4,00 UN	500	PCT	PALOMA	3,97	1.985,00
485	002.016.865	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 L, COR: PRETA	10	FAR	NEKPLAST	13,78	137,80
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$2.122,80	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinário					
		DATA 14/07/2022	NÚMERO 859				
Unidade Gestora: <b>GABINETE DO PREFEITO</b>			Reserva	Page 1			
CREDOR: 5191 NOME: <b>A.D. DAMINELLI - EIRELI</b> ENDEREÇO: R GENERAL ANDRADE NEVES MUNICÍPIO: Paranavai		CNPJ: <b>10.749.758/0001-80</b> BAIRRO: JARDIM SAO JORGE NUMERO: 1108 UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 48	U.O 02.04	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2101	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 01593/22	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 13.700,00	VALOR EMPENHADO 39,09	SALDO ATUAL 13.660,91		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
321	002.016.748	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO EXTRA GRANDE	1	CAI	NUGARD	39,09	39,09
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22	<b>Valor Empenhado</b>			R\$39,09	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 14/07/2022	NÚMERO 860				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: <b>GABINETE DO PREFEITO</b>			Reserva Page 1				
CREDOR: 14734 NOME: <b>CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT</b> CNPJ: <b>34.479.558/0001-13</b> ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº: 4465 BAIRRO: ZONA I MUNICÍPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 48	U.O 02.04	PROGRAMA 0401				
			PROJET/ATIVIDADE 2101				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTE RECURSO 1 00 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		Nº Pedido					
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		01592/22					
CONTRATO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 13.660,91	VALOR EMPENHADO 354,75				
			SALDO ATUAL 13.306,16				
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
34	002.016.834	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%	25	FRA	ARAUCÁRIA	10,22	255,50
370	002.016.820	PAPEL HIGIÊNICO, COMPRIMENTO: 30 M PACOTE 4,00 UN	25	PCT	PALOMA	3,97	99,25
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22	<b>Valor Empenhado</b>			R\$354,75	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinário					
		DATA 14/07/2022	NÚMERO 861				
Unidade Gestora: <b>GABINETE DO PREFEITO</b>			Reserva	Page 1			
CREDOR: 14687 NOME: <b>ESTEVAM FREDERICO FERREIRA DE SOUZA</b> CNPJ: <b>35.917.397/0001-65</b> ENDEREÇO: RUA DOURADOS Nº 397 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 48	U.O 02.04	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2101	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTES RECURSOS 1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 01591/22	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 13.306,16	VALOR EMPENHADO 455,32	SALDO ATUAL 12.850,84		
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
9	002.016.781	ÁGUA SANITÁRIA	40	GAR		2,85	114,00
211	002.016.804	DETERGENTE	15	EMB		1,96	29,40
233	002.016.809	ESCOVA LIMPEZA GERAL	1	UN		8,94	8,94
299	002.016.923	LIMPA-VIDRO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO NULL, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO NULL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	3	UN		5,49	16,47
306	002.016.852	LUSTRADOR MÓVEIS	4	FRA		8,99	35,96
351	002.016.760	PANO LIMPEZA	30	UN		5,30	159,00
439	002.016.827	SABONETE LÍQUIDO FRASCO 400,00 ML	3	FRA		10,97	32,91
502	002.016.819	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO FRASCO 500,00 ML	3	FRA		4,96	14,88
547	002.016.841	VASSOURA NÁILON	4	UN		10,94	43,76
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$455,32	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinário					
		DATA 14/07/2022	NÚMERO 862				
Unidade Gestora: <b>GABINETE DO PREFEITO</b>			Reserva	Page 1			
CREDOR: 14735 NOME: <b>FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA</b> CNPJ: <b>42.188.998/0001-40</b> ENDEREÇO: R MATO GROSSO NUMERO: 1283 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: ANDRADINA UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 48	U.O 02.04	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2101	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 01587/22	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 12.850,84	VALOR EMPENHADO 52,00	SALDO ATUAL 12.798,84		
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
93	002.016.846	BORRIFADOR	4	UN	NOBRE	9,00	36,00
252	002.016.811	ESPONJA LIMPEZA	4	PCT	WISH	4,00	16,00
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$52,00	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		<b>OR - Ordinário</b>					
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		DATA <b>14/07/2022</b>	NÚMERO <b>863</b>				
Unidade Gestora: <b>GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>Reserva</b>	Page 1				
CREDOR: <b>6386</b> NOME: <b>POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP</b> ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE MUNICÍPIO: DOURADOS UF: MS		CNPJ: <b>18.729.614/0001-74</b> BAIRRO: SITIOCAS SIRIAM RASSELEN					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 48	U.O 02.04	PROGRAMA 0401				
			PROJET/ATIVIDADE 2101				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTE RECURSO 1 00 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		N° Pedido 01588/22					
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 12.798,84	VALOR EMPENHADO 3.632,47				
SALDO ATUAL 9.166,37							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
60	002.016.787	BACIA 5,5 L	4	UN	PA	18,00	72,00
83	002.016.771	BALDE 8 L	4	UN	INPLAST	13,50	54,00
89	002.016.773	BALDE 20 L	2	UN	INPLAST	19,00	38,00
110	002.016.775	BOTA SEGURANÇA	5	PAR	INPRO	47,50	237,50
111	002.016.776	BOTA SEGURANÇA	5	PAR	INPRO	48,50	242,50
112	002.016.780	BOTA SEGURANÇA	1	PAR	INPRO	48,00	48,00
167	002.016.797	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	100	PCT	COPOSUL	5,25	525,00
176	002.016.796	COPO DESCARTÁVEL 50 ML	50	PCT	COPOSUL	2,89	144,50
202	002.016.803	DESODORIZADOR	10	FRA	LADY	9,94	99,40
218	002.016.868	DETERGENTE ÁCIDO	10	FRA	1000 brilho	3,88	38,80
245	002.016.508	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (PACOTE C/ 08 UNIDADES)	3	UN	qlustro	2,89	8,67
277	002.016.813	FLANELA, 40 CM	30	UN	l.itatex	2,97	89,10
294	002.016.098	INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - MATA BARATA (FRASCO C/ 300 ML)	8	FRA	buzz	9,20	73,60
313	002.016.853	LUVA DE PROTEÇÃO TAMANHO: GRANDE, COR: AMARELA	10	PAR	volk	6,60	66,00
341	002.016.759	PÁ COLETORA LIXO	10	UN	locateli	10,65	106,50
358	002.016.761	PANO PRATO	10	UN	l.itatex	6,38	63,80
382	002.016.875	PORTA-TOALHA	3	UN	premissa	36,50	109,50
393	002.016.607	REFIL SANITÁRIO PERFUMADO (DESODORIZANTE)	10	CX	sany	6,50	65,00
397	002.016.139	RODO P/ PIA - 15 CM (EM PVC)	4	UN	locateli	7,90	31,60
407	002.016.767	RODO, 60 CM	10	UN	locateli	14,50	145,00
536	002.016.571	VASSOURA LIMPA TETO (BOLA PLÁSTICA) 18 CM DIÂMETRO COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 2 METROS	5	UN	locateli	25,00	125,00
559	002.016.886	VASSOURA, PALHA, 60 CM	2	UN	caipira	24,50	49,00
562	002.016.400	VASSOURÃO INDUSTRIAL	30	UN	locateli	40,00	1.200,00
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$3.632,47	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinário					
		DATA 14/07/2022	NÚMERO <b>864</b>				
Unidade Gestora: <b>GABINETE DO PREFEITO</b>			Reserva	Page 1			
CREDOR: 10985 NOME: <b>MAXBRIO INDUSTRI E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA</b> CNPJ: <b>10.470.936/0001-30</b> ENDEREÇO: R 127 NUMERO: 314 BAIRRO: NOVA CAMPO GRANDE MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 48	U.O 02.04	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2101	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 01589/22	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 9.166,37	VALOR EMPENHADO 378,88	SALDO ATUAL 8.787,49		
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
189	002.016.801	DESINFETANTE	50	LIT	Maxbrio	6,10	305,00
449	002.016.825	SABONETE LÍQUIDO, GALÃO 5,00 L.	2	GAL	Maxbrio	36,94	73,88
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$378,88	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinário					
		DATA 14/07/2022	NÚMERO 865				
Unidade Gestora: <b>GABINETE DO PREFEITO</b>			Reserva	Page 1			
CREDOR: 11959 NOME: <b>GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT</b> CNPJ: <b>32.181.809/0001-53</b> ENDEREÇO: R TEOFILO OTONI NUMERO: 169 BAIRRO: VILA SERRADINHO MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 48	U.O 02.04	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2101	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 01590/22	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 8.787,49	VALOR EMPENHADO 208,68	SALDO ATUAL 8.578,81		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
30	002.016.829	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% GEL	20	FRA	CICLO FARMA	8,18	163,60
332	002.016.898	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL	1	CAI	DESCARBOX	33,98	33,98
514	002.016.762	TOALHA DE PAPEL PACOTE 1000,00 UN	1	PCT	QUALITY	11,10	11,10
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$208,68	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinário					
		DATA 14/07/2022	NÚMERO 866				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUN. DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE			Reserva	Page 1			
CREDOR: 11959 NOME: <b>GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT</b> CNPJ: <b>32.181.809/0001-53</b> ENDEREÇO: R TEOFILO OTONI NUMERO: 169 BAIRRO: VILA SERRADINHO MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 173	U.O 06.01	PROGRAMA 0402	PROJET/ATIVIDADE 2023	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 01560/22	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 56.177,30	VALOR EMPENHADO 283,50	SALDO ATUAL 55.893,80		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
12	002.016.258	ALCOOL ETÍLICO 46,2º INPM, (54º GL) 01 LITRO.	10	UN	PROLINK	6,15	61,50
510	002.016.762	TOALHA DE PAPEL PACOTE 1000,00 UN	20	PCT	QUALITY	11,10	222,00
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$283,50	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinário					
		DATA 14/07/2022	NÚMERO 867				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUN. DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE			Reserva	Page 1			
CREDOR: 14734 NOME: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT CNPJ: 34.479.558/0001-13 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº: 4465 BAIRRO: ZONA I MUNICÍPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 173	U.O 06.01	PROGRAMA 0402	PROJET/ATIVIDADE 2023	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 01562/22	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 55.893,80	VALOR EMPENHADO 198,50	SALDO ATUAL 55.695,30		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
365	002.016.820	PAPEL HIGIÊNICO, COMPRIMENTO: 30 M PACOTE 4,00 UN	50	PCT	PALOMA	3,97	198,50
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$198,50	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinário					
		DATA 14/07/2022	NÚMERO 868				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUN. DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		Reserva	Page 1				
CREDOR: 6386 NOME: <b>POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP</b> ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE MUNICÍPIO: DOURADOS UF: MS		CNPJ: <b>18.729.614/0001-74</b> BAIRRO: SITIICAS SIRIAM RASSELEN NUMERO: 3344					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 173	U.O 06.01	PROGRAMA 0402				
		PROJET/ATIVIDADE 2023	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		Nº Pedido 01559/22					
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 55.695,30	VALOR EMPENHADO 120,40				
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		SALDO ATUAL 55.574,90					
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
162	002.016.797	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	10	PCT	COPOSUL	5,25	52,50
171	002.016.796	COPO DESCARTÁVEL 50 ML	10	PCT	COPOSUL	2,89	28,90
518	002.016.763	TOALHA DE PAPEL, PACOTE 2,00 RO	5	PCT	stylus	7,80	39,00
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22			<b>Valor Empenhado</b>	R\$120,40	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinário					
		DATA 20/07/2022	NÚMERO <b>882</b>				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			Reserva	Page 1			
CREDOR: 14734 NOME: <b>CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT</b> CNPJ: <b>34.479.558/0001-13</b> ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 4465 BAIRRO: ZONA I MUNICÍPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 116	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 01 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 01612/22	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 29.862,81	VALOR EMPENHADO 4.987,30	SALDO ATUAL 24.875,51		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
32	002.016.834	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%	240	FRA	ARAUCÁRIA	10,22	2.452,80
290	002.016.845	HIDRÓXIDO DE SÓDIO	10	KG	ALPES	15,71	157,10
364	002.016.820	PAPEL HIGIÊNICO, COMPRIMENTO: 30 M PACOTE 4,00 UN	460	PCT	PALOMA	3,97	1.826,20
482	002.016.865	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 L, COR: PRETA	40	FAR	NEKPLAST	13,78	551,20
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$4.987,30	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinário					
		DATA 20/07/2022	NÚMERO <b>883</b>				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			Reserva	Page 1			
CREDOR: 14735 NOME: <b>FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA</b> CNPJ: <b>42.188.998/0001-40</b> ENDEREÇO: R MATO GROSSO NUMERO: 1283 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: ANDRADINA UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 116	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 01 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 01605/22	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 24.875,51	VALOR EMPENHADO 1.111,00	SALDO ATUAL 23.764,51		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. ATENDER AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
90	002.016.846	BORRIFADOR	60	UN	NOBRE	9,00	540,00
246	002.016.811	ESPONJA LIMPEZA	100	PCT	WISH	4,00	400,00
534	002.016.917	VASSOURA JARDINAGEM TIPO: FIXA NULL, MATERIAL CERDAS: POLIPROPILENO ALTA RESISTÊNCIA	9	UN	ANDRADE	19,00	171,00
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.111,00	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinário					
		DATA 20/07/2022	NÚMERO <b>884</b>				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			Reserva	Page 1			
CREDOR: 14687 NOME: <b>ESTEVAM FREDERICO FERREIRA DE SOUZA</b> CNPJ: <b>35.917.397/0001-65</b> ENDEREÇO: RUA DOURADOS Nº 397 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 117	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 15 049	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 01601/22	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 159.320,65	VALOR EMPENHADO 6.105,40	SALDO ATUAL 153.215,25		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. ATENDER AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
3	002.016.781	ÁGUA SANITÁRIA	996	GAR		2,85	2.838,60
35	002.016.835	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL)	20	GAL		47,48	949,60
205	002.016.804	DETERGENTE	600	EMB		1,96	1.176,00
345	002.016.760	PANO LIMPEZA	80	UN		5,30	424,00
409	002.016.765	RODO, 40 CM	20	UN		13,98	279,60
541	002.016.841	VASSOURA NÁILON	40	UN		10,94	437,60
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$6.105,40	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>20/07/2022</b>	NÚMERO <b>885</b>				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			Reserva	Page 1			
CREDOR: 11959 NOME: <b>GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT</b> CNPJ: <b>32.181.809/0001-53</b> ENDEREÇO: R TEOFILO OTONI NUMERO: 169 BAIRRO: VILA SERRADINHO MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 141	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2020	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 01 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 01600/22	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 114.619,37	VALOR EMPENHADO 7.650,00	SALDO ATUAL 106.969,37		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. Atender os Centros de Educação Infantil.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
285	002.016.856	FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO: GRANDE	2500	UN	CREMER	3,06	7.650,00
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$7.650,00	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinário					
		DATA 20/07/2022	NÚMERO <b>886</b>				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			Reserva	Page 1			
CREDOR: 14687 NOME: <b>ESTEVA FREDERICO FERREIRA DE SOUZA</b> CNPJ: <b>35.917.397/0001-65</b> ENDEREÇO: RUA DOURADOS Nº 397 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 141	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2020	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 01 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 01602/22	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 106.969,37	VALOR EMPENHADO 4.790,48	SALDO ATUAL 102.178,89		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. ATENDER AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
120	002.016.851	CERA POLIMENTO PISO	120	FRA		6,00	720,00
228	002.016.809	ESCOVA LIMPEZA GERAL	10	UN		8,94	89,40
298	002.016.923	LIMPA-VIDRO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO NULL, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO NULL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	150	UN		5,49	823,50
301	002.016.852	LUSTRADOR MÓVEIS	10	FRA		8,99	89,90
438	002.016.827	SABONETE LÍQUIDO FRASCO 400,00 ML	144	FRA		10,97	1.579,68
496	002.016.819	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO FRASCO 500,00 ML	300	FRA		4,96	1.488,00
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$4.790,48	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>20/07/2022</b>	NÚMERO <b>887</b>				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		Reserva	Page 1				
CREDOR: <b>6386</b> NOME: <b>POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP</b> CNPJ: <b>18.729.614/0001-74</b> ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE NUMERO: 3344 BAIRRO: SITIICAS SIRIAM RASSELEN MUNICÍPIO: DOURADOS UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 141	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
		PROJET/ATIVIDADE 2020	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		Nº Pedido 01596/22	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 102.178,89	VALOR EMPENHADO 5.624,60				
			SALDO ATUAL 96.554,29				
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. ATENDER AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
53	002.016.922	AVENTAL MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA NULL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	30	UN	VINIL SEG	18,00	540,00
161	002.016.797	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	500	PCT	COPOSUL	5,25	2.625,00
197	002.016.803	DESODORIZADOR	50	FRA	LADY	9,94	497,00
214	002.016.868	DETERGENTE ÁCIDO	120	FRA	1000 brilho	3,88	465,60
271	002.016.813	FLANELA, 40 CM	50	UN	I.itatex	2,97	148,50
286	002.016.815	GUARDANAPO DE PAPEL	20	PCT	real	5,95	119,00
308	002.016.853	LUVA DE PROTEÇÃO TAMANHO: GRANDE, COR: AMARELA	30	PAR	volk	6,60	198,00
314	002.016.854	LUVA DE PROTEÇÃO, TAMANHO: MÉDIO, COR: AMARELA	30	PAR	volk	6,65	199,50
335	002.016.759	PÁ COLETORA LIXO	16	UN	locateli	10,65	170,40
354	002.016.761	PANO PRATO	95	UN	I.itatex	6,38	606,10
383	002.016.838	PREGADOR DE ROUPA	15	UN	locateli	3,70	55,50
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22			<b>Valor Empenhado</b>	R\$5.624,60	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>20/07/2022</b>	NÚMERO <b>888</b>				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			Reserva	Page 1			
CREDOR: 11959 NOME: <b>GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT</b> CNPJ: <b>32.181.809/0001-53</b> ENDEREÇO: R TEOFILO OTONI NUMERO: 169 BAIRRO: VILA SERRADINHO MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 117	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 15 049	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 01599/22	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 153.215,25	VALOR EMPENHADO 7.382,74	SALDO ATUAL 145.832,51		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. ATENDER AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
22	002.016.829	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% GEL	388	FRA	CICLO FARMA	8,18	3.173,84
23	002.016.830	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% GEL	15	GAL	CICLO FARMA	49,70	745,50
318	002.016.746	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, TAMANHO: MÉDIO	10	UN	NUGARD	19,00	190,00
331	002.016.898	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL	80	CAI	DESCARBOX	33,98	2.718,40
509	002.016.762	TOALHA DE PAPEL PACOTE 1000,00 UN	50	PCT	QUALITY	11,10	555,00
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$7.382,74	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>20/07/2022</b>	NÚMERO <b>889</b>				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			Reserva	Page 1			
CREDOR: 10985 NOME: <b>MAXBRIO INDUSTRI E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA</b> CNPJ: <b>10.470.936/0001-30</b> ENDEREÇO: R 127 NUMERO: 314 BAIRRO: NOVA CAMPO GRANDE MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 117	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 15 049	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 01598/22	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 145.832,51	VALOR EMPENHADO 2.684,00	SALDO ATUAL 143.148,51		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. ATENDER AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
185	002.016.801	DESINFETANTE	440	LIT	Maxbrio	6,10	2.684,00
LICITAÇÃO: 022			PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$2.684,00
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinário					
		DATA 20/07/2022	NÚMERO <b>890</b>				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			Reserva	Page 1			
CREDOR: 5191 NOME: <b>A.D. DAMINELLI - EIRELI</b> ENDEREÇO: R GENERAL ANDRADE NEVES MUNICÍPIO: Paranavai		CNPJ: <b>10.749.758/0001-80</b> BAIRRO: JARDIM SAO JORGE NUMERO: 1108 UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 141	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2020	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 01 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 01595/22	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 96.554,29	VALOR EMPENHADO 351,81	SALDO ATUAL 96.202,48		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. Atender os Centros de Educação Infantil.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
320	002.016.748	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO EXTRA GRANDE	9	CAI	NUGARD	39,09	351,81
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$351,81	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinário					
		DATA 20/07/2022	NÚMERO 891				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA		Reserva	Page 1				
CREDOR: 6386 NOME: <b>POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP</b> ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE MUNICÍPIO: DOURADOS UF: MS		CNPJ: <b>18.729.614/0001-74</b> BAIRRO: SITIICAS SIRIAM RASSELEN					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 117	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
			PROJET/ATIVIDADE 2017				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTE RECURSO 1 15 049				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		Nº Pedido	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		01597/22					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 143.148,51	VALOR EMPENHADO 4.648,27				
			SALDO ATUAL 138.500,24				
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. ATENDER AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
71	002.016.772	BALDE 12 L	16	UN	PA	15,90	254,40
81	002.016.771	BALDE 8 L	8	UN	INPLAST	13,50	108,00
85	002.016.773	BALDE 20 L	7	UN	INPLAST	19,00	133,00
94	002.016.775	BOTA SEGURANÇA	1	PAR	INPRO	47,50	47,50
96	002.016.777	BOTA SEGURANÇA	1	PAR	INPRO	46,50	46,50
136	002.016.795	CESTO LIXO 10 L	16	UN	ARQPLAST	25,00	400,00
152	002.016.844	CESTO LIXO 50 L	8	UN	ANTARES	67,00	536,00
256	002.016.810	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ DE AÇO CARBONO	126	PCT	qlustro	5,00	630,00
400	002.016.764	RODO, 60 CM	10	UN	sao jorge	30,00	300,00
401	002.016.767	RODO, 60 CM	15	UN	locateli	14,50	217,50
414	002.016.768	RODO, 40 CM CAIXA 12 UN	3	CX	locateli - unidade	11,99	35,97
415	002.016.766	RODO, 60 CM	15	UN	locateli	23,00	345,00
440	002.016.823	SABONETE LÍQUIDO, FRASCO 500,00 ML	80	FRA	f. mariá	19,93	1.594,40
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22			<b>Valor Empenhado</b>	R\$4.648,27	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>20/07/2022</b>	NÚMERO <b>892</b>				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			Reserva	Page 1			
CREDOR: 5191 NOME: <b>A.D. DAMINELLI - EIRELI</b> ENDEREÇO: R GENERAL ANDRADE NEVES MUNICÍPIO: Paranavai		CNPJ: <b>10.749.758/0001-80</b> BAIRRO: JARDIM SAO JORGE NUMERO: 1108 UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 116	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 01 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 01594/22	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 23.764,51	VALOR EMPENHADO 351,81	SALDO ATUAL 23.412,70		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. Atender as Unidades Escolares.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
320	002.016.748	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO EXTRA GRANDE	9	CAI	NUGARD	39,09	351,81
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22	<b>Valor Empenhado</b>			R\$351,81	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		<b>OR - Ordinário</b>					
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		DATA <b>20/07/2022</b>	NÚMERO <b>893</b>				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER</b>		<b>Reserva</b>	Page 1				
CREDOR: <b>6386</b> NOME: <b>POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP</b> ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE MUNICÍPIO: DOURADOS UF: MS		CNPJ: <b>18.729.614/0001-74</b> BAIRRO: SITIICAS SIRIAM RASSELEN					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 199	U.O 08.01	PROGRAMA 0505				
			PROJET/ATIVIDADE 2027				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTE RECURSO 1 00 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		N° Pedido 01563/22					
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 6.850,63	VALOR EMPENHADO 2.368,83				
SALDO ATUAL 4.481,80							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
70	002.016.769	BACIA, 20 L	3	UN	PA	21,37	64,11
77	002.016.772	BALDE 12 L	2	UN	PA	15,90	31,80
79	002.016.791	BALDE 22 L	4	UN	INPLAST	21,50	86,00
108	002.016.779	BOTA SEGURANÇA	2	PAR	INPRO	54,00	108,00
140	002.016.795	CESTO LIXO 10 L	6	UN	ARQPLAST	25,00	150,00
166	002.016.797	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	100	PCT	COPOSUL	5,25	525,00
175	002.016.796	COPO DESCARTÁVEL 50 ML	40	PCT	COPOSUL	2,89	115,60
201	002.016.803	DESODORIZADOR	5	FRA	LADY	9,94	49,70
244	002.016.508	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (PACOTE C/ 08 UNIDADES)	6	UN	qlustro	2,89	17,34
276	002.016.813	FLANELA, 40 CM	12	UN	l.itatex	2,97	35,64
324	002.016.880	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: M	8	PAR	volk	12,30	98,40
329	002.016.883	MANGUEIRA JARDIM, COMPRIMENTO: 30 M	2	UN	rei	58,00	116,00
340	002.016.759	PÁ COLETORA LIXO	4	UN	locateli	10,65	42,60
357	002.016.761	PANO PRATO	12	UN	l.itatex	6,38	76,56
392	002.016.607	REFIL SANITÁRIO PERFUMADO (DESODORIZANTE)	8	CX	sany	6,50	52,00
406	002.016.764	RODO, 60 CM	6	UN	sao jorge	30,00	180,00
441	002.016.823	SABONETE LÍQUIDO, FRASCO 500,00 ML	16	FRA	f. mariá	19,93	318,88
458	002.016.243	SABONETEIRA DE PAREDE C/ RESERVATÓRIO - 800 ML (DISPENSER DE PRESSÃO)	6	UN	premise	45,00	270,00
522	002.016.763	TOALHA DE PAPEL, PACOTE 2,00 RO	4	PCT	stylus	7,80	31,20
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$2.368,83	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinário					
		DATA 21/07/2022	NÚMERO 900				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA			Reserva	Page 1			
CREDOR: 14734 NOME: <b>CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT</b> CNPJ: <b>34.479.558/0001-13</b> ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº: 4465 BAIRRO: ZONA I MUNICÍPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 141	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2020	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 01 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 01604/22	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 96.202,48	VALOR EMPENHADO 6.761,64	SALDO ATUAL 89.440,84		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. Atender os Centros de Educação Infantil.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
281	002.016.855	FRALDA DESCARTÁVEL, EXTRA GRANDE	1500	UN	MARDAM	4,45	6.675,00
296	002.016.847	LENÇO UMEDECIDO	6	UN	CREMER	14,44	86,64
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$6.761,64	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinário					
		DATA 01/07/2022	NÚMERO 778				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER		Reserva	Page 1				
CREDOR: 7799 NOME: DANIEL GANDAIA JUNIOR ME CNPJ: 37.219.664/0001-56 ENDEREÇO: AV MARACAJU 246 NUMERO: 246 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 199	U.O 08.01	PROGRAMA 0505				
		PROJET/ATIVIDADE 2027	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16		Nº Pedido 01391/22	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 1.199,93	SALDO ATUAL 987,83				
VALOR EMPENHADO 212,10							
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000051/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - registro de preços para aquisição de materiais de expediente, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1183	002.054.002	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - Nº 02	3	UN	leonora	2,50	7,50
1186	002.054.003	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - Nº 04	3	UN	leonora	2,50	7,50
1198	002.054.009	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - REDONDO - Nº 02	3	UN	leonora	2,25	6,75
1199	002.054.011	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - REDONDO - Nº 04	3	UN	leonora	2,50	7,50
1202	002.054.012	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - REDONDO - Nº 06	3	UN	leonora	2,65	7,95
1223	002.054.001	PLACA DE ISOPOR - 30 MM (EPS)	11	UN	idal	15,90	174,90
LICITAÇÃO: 051		PROCESSO:000051/22			<b>Valor Empenhado</b>	R\$212,10	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinário					
		DATA 04/07/2022	NÚMERO 792				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		Reserva	Page 1				
CREDOR: 7799 NOME: DANIEL GANDAIA JUNIOR ME CNPJ: 37.219.664/0001-56 ENDEREÇO: AV MARACAJU 246 NUMERO: 246 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 57	U.O 03.01	PROGRAMA 0301				
		PROJET/ATIVIDADE 2008	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16		Nº Pedido 01479/22	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 32.745,27	VALOR EMPENHADO 763,90				
			SALDO ATUAL 31.981,37				
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Licitação de Registro de Preços: 000051/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - ATENDER SEMAF - FONTE 100.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
334	002.008.027	ENVELOPE COMUM BRANCO - 114 X 229 MM (OFÍCIO - CX C/ 1000 UN)	1	CX	foroni	125,00	125,00
339	002.054.032	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL - 176 X 250 MM (CX)	1	CX	foroni	62,90	62,90
345	002.054.058	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL - 260 X 360 MM (CX)	1	CX	foroni	120,00	120,00
347	002.054.740	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL - 310 X 410 MM (CX)	2	CX	foroni	155,00	310,00
356	002.054.707	ENVELOPE SACO KRAFT OURO - 260 X 360 MM (CX)	1	CX	foroni	146,00	146,00
LICITAÇÃO: 051		PROCESSO:000051/22	<b>Valor Empenhado</b>			R\$763,90	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: MARCO ANTONIO DA SILVA PAES

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>07/07/2022</b>	NÚMERO <b>804</b>				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b>			Reserva	Page 1			
CREDOR: <b>7799</b> NOME: <b>DANIEL GANDAIA JUNIOR ME</b> CNPJ: <b>37.219.664/0001-56</b> ENDEREÇO: AV MARACAJU 246 NUMERO: 246 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 57	U.O 03.01	PROGRAMA 0301	PROJET/ATIVIDADE 2008	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16	FONTE RECURSO 1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16			Nº Pedido 01496/22		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 31.981,37	VALOR EMPENHADO 1.310,50	SALDO ATUAL 30.670,87		
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Licitação de Registro de Preços: 000051/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - ATENDER SEMAF - FONTE 100.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
421	002.054.035	FITA ADESIVA - DURÉX TRANSPARENTE - 12 MM X 50 M (GRANDE)	20	ROL	aldebras	2,50	50,00
614	002.054.466	GRAMPEADOR 25 FOLHAS DE MESA PRETO (GRANDE)	10	UN	tilibra	52,00	520,00
1030	002.054.470	PASTA A-Z DORSO ESTREITO ( OFÍCIO) - 34,5X28,5X5,3CM COR PRETA	20	UN	policart	8,90	178,00
1037	002.008.014	PASTA A-Z DORSO LARGO OFÍCIO - 34 X 28 X 08 CM (COR PRETA)	30	UN	policart	18,75	562,50
LICITAÇÃO: 051		PROCESSO:000051/22	<b>Valor Empenhado</b>			R\$1.310,50	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 07/07/2022	NÚMERO 805				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b>		Reserva	Page 1				
CREDOR: 14304 NOME: <b>MARCOS KOMMERS</b> ENDEREÇO: AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº 671 MUNICÍPIO: MARACAJU UF: MS		CNPJ: <b>15.570.554/0001-00</b> BAIRRO: PARAGUAIO					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 57	U.O 03.01	PROGRAMA 0301				
			PROJET/ATIVIDADE 2008				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16		Nº Pedido 01497/22				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE EXPEDIENTE		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 30.670,87	VALOR EMPENHADO 3.192,00				
			SALDO ATUAL 27.478,87				
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Licitação de Registro de Preços: 000051/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - ATENDER SEMAF - FONTE 100.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1049	002.008.257	PASTA CATÁLOGO - C/ 100 FOLHAS (ENVELOPE PLÁSTICO)	70	UN	TN	34,90	2.443,00
1093	002.008.847	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA COM HASTE METAL CX C/10	10	CX	TN	74,90	749,00
LICITAÇÃO: 051		PROCESSO:000051/22			<b>Valor Empenhado</b>	R\$3.192,00	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: MARCO ANTONIO DA SILVA PAES

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>07/07/2022</b>	NÚMERO <b>807</b>				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>			Reserva	Page 1			
CREDOR: <b>14304</b>		CNPJ: <b>15.570.554/0001-00</b>					
NOME: <b>MARCOS KOMMERS</b>		BAIRRO: PARAGUAIO					
ENDEREÇO: AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº 671		MUNICÍPIO: MARACAJU UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 83	U.O 04.01	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2015	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16	FONTE RECURSO 1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16			Nº Pedido 01492/22		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE			VALOR EMPENHADO 1.027,80		SALDO ATUAL 28.371,45		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 29.399,25		SALDO ATUAL 28.371,45		
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Licitação de Registro de Preços: 000051/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - ATENDER SEINFRA - FONTE 100.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
6	002.054.067	AGENDA COMPROMISSO 23 X15,5 CM - 1 DIA/PÁG	3	UN	TILIBRA	35,00	105,00
167	002.054.195	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL	2	CX	BIC	69,50	139,00
281	002.054.305	COLA BRANCA ESCOLAR 90G - CAIXA C/12 UNIDADES: COLA BRANCA ESCOLAR À BASE DE ÁGUA INDICADA PARA COLAGENS DE PAPEIS, CARTÕES, ENTRE OUTROS. PERFEITA PARA O USO NA ESCOLA E NO ESCRITÓRIO.	2	CX	LEONORA	35,00	70,00
428	002.008.214	FITA ADESIVA - PVC - 48 MM X 50 M (TRANSPARENTE)	20	ROL	ALTAPPE	7,90	158,00
635	002.008.412	GRAMPEADOR INDUSTRIAL - 23/6 ... 23/13 (GRANDE)	2	UN	BRW	119,00	238,00
1112	002.054.390	PERFURADOR P/ PAPEL CENTRAL - 02 FUROS - 60 FOLHAS	2	UN	BRW	80,00	160,00
1226	002.054.999	PORTA CANETAS INJETADO EM POLIESTIRENO 7 DIVISÕES COMO OPÇÕES DE USO COM DESIGN INOVADOR MEDIDAS 135X120X90MM COR CRISTAL	2	UN	WALEU	54,00	108,00
1229	002.008.354	PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO (EM ACRÍLICO)	2	UN	WALEU	24,90	49,80
LICITAÇÃO: 051		PROCESSO:000051/22	<b>Valor Empenhado</b>			R\$1.027,80	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: MARCO ANTONIO DA SILVA PAES

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinário					
		DATA 07/07/2022	NÚMERO 808				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		Reserva	Page 1				
CREDOR: 7799 NOME: DANIEL GANDAIA JUNIOR ME CNPJ: 37.219.664/0001-56 ENDEREÇO: AV MARACAJU 246 NUMERO: 246 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 83	U.O 04.01	PROGRAMA 0401				
		PROJET/ATIVIDADE 2015	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16		Nº Pedido 01490/22					
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 28.371,45	VALOR EMPENHADO 917,35				
		SALDO ATUAL 27.454,10					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Licitação de Registro de Preços: 000051/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - ATENDER SEINFRA - FONTE 100.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
22	002.054.699	ALMOFADA P/ CARIMBO - COR AZUL - N° 02 (PEQUENA)	1	UN	pilot	12,50	12,50
27	002.054.393	ALMOFADA P/ CARIMBO - N° 02 (PEQUENA), DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TINTADA NA COR PRETA	1	UN	pilot	13,00	13,00
40	002.054.784	APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - COM DEPÓSITO (PLÁSTICO)	8	UN	kaz	2,90	23,20
111	002.054.192	BORRACHA BRANCA MACIA P/ LÁPIS - N° 40 (MÉDIA)	2	CX	mercur	35,00	70,00
125	002.054.111	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA - PEQUENO ¼ (96 FOLHAS)	2	UN	foroni	8,90	17,80
195	002.054.937	CANETA INDUSTRIAL PERMANENTE BICO FINO COR VERMELHA PARA UTILIZAÇÃO EM METAIS E PLÁSTICOS	3	UN	pilot	7,50	22,50
200	002.054.881	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR AMARELO	20	UN	brw	5,00	100,00
206	002.054.683	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR AZUL	8	UN	brw	5,00	40,00
210	002.054.902	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR LARANJA	8	UN	brw	5,00	40,00
215	002.054.668	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR ROSA	8	UN	brw	5,00	40,00
220	002.054.242	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR VERDE	8	UN	brw	5,00	40,00
408	002.054.599	FITA ADESIVA - CREPE - 18 MM X 50 M (ROLO)	25	ROL	aldebras	7,50	187,50
704	002.054.504	MOLHA DEDO (EM CREME)	11	UN	kaz	3,90	42,90
862	002.054.036	PAPEL CONTACT 45 CM X 10 M - TRANSPARENTE	1	ROL	leonora	54,40	54,40
1122	002.054.481	PILHA ALCALINA - PALITO (AAA)	6	UN	maxprint	8,70	52,20
1138	002.054.809	PINCEL ATÔMICO - COR AZUL	5	UN	pilot	7,45	37,25
1143	002.054.079	PINCEL ATÔMICO - COR PRETO	5	UN	pilot	7,45	37,25
1155	002.008.864	PINCEL ATÔMICO - COR VERMELHO	5	UN	pilot	7,45	37,25
1244	002.008.893	RÉGUA ESCOLAR ACRÍLICA - 30 CM	10	UN	kaz	3,00	30,00
1299	002.054.556	TESOURA ESCOLAR S/ PONTA - 13 CM (PEQUENA)	4	UN	kaz	4,90	19,60
LICITAÇÃO: 051		PROCESSO:000051/22			<b>Valor Empenhado</b>	R\$917,35	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: MARCO ANTONIO DA SILVA PAES

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 15/07/2022	NÚMERO 869				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b>		Reserva	Page 1				
CREDOR: 7799 NOME: <b>DANIEL GANDAIA JUNIOR ME</b> CNPJ: <b>37.219.664/0001-56</b> ENDEREÇO: AV MARACAJU 246 NUMERO: 246 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 57	U.O 03.01	PROGRAMA 0301				
			PROJET/ATIVIDADE 2008				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16		Nº Pedido 01623/22				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE EXPEDIENTE		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 17.007,46	VALOR EMPENHADO 290,00				
			SALDO ATUAL 16.717,46				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000051/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - registro de preços para aquisição de materiais de expediente, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1041	002.054.316	PASTA CARTÃO DUPLEX C/ GRAMPO PLÁSTICO (CORES VARIADAS)	100	UN	policart	2,90	290,00
LICITAÇÃO: 051		PROCESSO:000051/22	<b>Valor Empenhado</b>			R\$290,00	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 01/07/2022	NÚMERO <b>776</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER</b>			Reserva				
Page 1							
CREDOR: 1938 NOME: <b>BRESCHIGLIARI &amp; CIA LTDA EPP</b> CNPJ: <b>02.966.083/0001-01</b> ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 654 NÚMERO: 654 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 190	U.O 08.01	PROGRAMA 0505				
			PROJET/ATIVIDADE 2095				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.23				
			FONTE RECURSO 1 00 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.23		Nº Pedido					
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		01390/22					
CONTRATO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 23.266,50	VALOR EMPENHADO 1.940,00				
		SALDO ATUAL 21.326,50					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000059/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DE LAZER E AFINS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
69	002.055.219	UNIFORME ESPORTIVO MASCULINO	2	CJ	G&L	970,00	1.940,00
LICITAÇÃO: 59		PROCESSO:000059/22			<b>Valor Empenhado</b>	R\$1.940,00	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinário					
		DATA 01/07/2022	NÚMERO 779				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER</b>			Reserva	Page 1			
CREDOR: 1938 NOME: <b>BRESCHIGLIARI &amp; CIA LTDA EPP</b> CNPJ: <b>02.966.083/0001-01</b> ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 654 NÚMERO: 654 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 199	U.O 08.01	PROGRAMA 0505	PROJET/ATIVIDADE 2027	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.14	FONTE RECURSO 1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.14			Nº Pedido 01397/22		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 987,83	VALOR EMPENHADO 610,00	SALDO ATUAL 377,83		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000059/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DE LAZER E AFINS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
57	002.006.411	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, CONFECCIONADA EM FIO DE SEDA MALHA 15 FIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 X 2,5 X 2,0 COM 2 METROS DE FUNDO NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR TIPO MÉXICO.	2	PAR	pangue	305,00	610,00
LICITAÇÃO: 59		PROCESSO:000059/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$610,00	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 05/07/2022	NÚMERO 793				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUN. DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE</b>		Reserva	Page 1				
CREDOR: 3993		CNPJ: 06.048.539/0001-05					
NOME: <b>S.H. INFORMATICA LTDA</b>		BAIRRO: ZONA RURAL					
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9		NUMERO:					
MUNICÍPIO: DOURADOS		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 179	U.O 06.01	PROGRAMA 0402				
		PROJET/ATIVIDADE 2023	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		Nº Pedido 01481/22	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 277.422,83	VALOR EMPENHADO 80.665,00				
			SALDO ATUAL 196.757,83				
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível - ATENDER SEMDEMA - REF. 2022 - FONTE 180.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.302	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL.	1	SER		80.665,00	80.665,00
LICITAÇÃO: 072		PROCESSO:000072/22			<b>Valor Empenhado</b>		R\$80.665,00
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL			JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.		

Usuário: MARCO ANTONIO DA SILVA PAES

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 05/07/2022	NÚMERO 794				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUN. DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		Reserva	Page 1				
CREDOR: 3993 NOME: <b>S.H. INFORMATICA LTDA</b> CNPJ: <b>06.048.539/0001-05</b> ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9 NUMERO: BAIRRO: ZONA RURAL MUNICÍPIO: DOURADOS UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 178	U.O 06.01	PROGRAMA 0402				
		PROJET/ATIVIDADE 2023	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		Nº Pedido 01482/22					
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 89.069,46	VALOR EMPENHADO 50.297,00				
		SALDO ATUAL 38.772,46					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível - ATENDER SEMDEMA - REF. 2022 - FONTE 100.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.302	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL.	1	SER		50.297,00	50.297,00
LICITAÇÃO: 072		PROCESSO:000072/22				<b>Valor Empenhado</b>	R\$50.297,00
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: MARCO ANTONIO DA SILVA PAES

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 08/07/2022	NÚMERO 825				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: <b>GABINETE DO PREFEITO</b>			Reserva Page 1				
CREDOR: 3993		CNPJ: 06.048.539/0001-05					
NOME: <b>S.H. INFORMATICA LTDA</b>		BAIRRO: ZONA RURAL					
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9		NUMERO:					
MUNICÍPIO: DOURADOS		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 686	U.O 02.04	PROGRAMA 0401				
			PROJET/ATIVIDADE 2101				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
			FONTES RECURSO 1 80 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		Nº Pedido 01527/22					
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 63.258,08	VALOR EMPENHADO 42.705,00				
			SALDO ATUAL 20.553,08				
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.305	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SUBPREFEITURA DA NOVA PORTO XV.	1	SER		42.705,00	42.705,00
LICITAÇÃO: 072		PROCESSO:000072/22			<b>Valor Empenhado</b>		R\$42.705,00
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 CENTRO Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 08/07/2022	NÚMERO 826				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			Reserva	Page 1			
UNIDADE GESTORA: <b>GABINETE DO PREFEITO</b>							
CREDOR: 3993 NOME: <b>S.H. INFORMATICA LTDA</b> ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9 MUNICÍPIO: DOURADOS		CNPJ: <b>06.048.539/0001-05</b> BAIRRO: ZONA RURAL CNPJ: 03576220/0001-56 UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 51	U.O 02.04	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2101	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTES RECURSO 1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		Nº Pedido 01528/22	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 144.158,24	VALOR EMPENHADO 21.827,00	SALDO ATUAL 122.331,24		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.305	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SUBPREFEITURA DA NOVA PORTO XV.	1	SER		21.827,00	21.827,00
LICITAÇÃO: 072		PROCESSO:000072/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$21.827,00	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 CENTRO Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 08/07/2022	NÚMERO 828				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			Reserva	Page 1			
UNIDADE GESTORA: <b>GABINETE DO PREFEITO</b>							
CREDOR: 3993 NOME: <b>S.H. INFORMATICA LTDA</b> ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9 MUNICÍPIO: DOURADOS		CNPJ: <b>06.048.539/0001-05</b> BAIRRO: ZONA RURAL UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 27	U.O 02.01	PROGRAMA 0201	PROJET/ATIVIDADE 2006	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		Nº Pedido 01530/22	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 26.052,82	VALOR EMPENHADO 22.776,00	SALDO ATUAL 3.276,82		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.300	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA AS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GABINETE DO PREFEITO.	1	SER		22.776,00	22.776,00
LICITAÇÃO: 072		PROCESSO:000072/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$22.776,00	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 08/07/2022	NÚMERO 829				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER</b>			Reserva	Page 1			
CREDOR: 3993 NOME: <b>S.H. INFORMATICA LTDA</b> ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9 MUNICÍPIO: DOURADOS		CNPJ: 03576220/0001-56 CNPJ: <b>06.048.539/0001-05</b> BAIRRO: ZONA RURAL UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 193	U.O 08.01	PROGRAMA 0505	PROJET/ATIVIDADE 2095	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTES RECURSO 1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		Nº Pedido 01524/22	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 34.086,15	VALOR EMPENHADO 18.031,00	SALDO ATUAL 16.055,15		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.304	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA.	1	SER		18.031,00	18.031,00
LICITAÇÃO: 072		PROCESSO:000072/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$18.031,00	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 14/07/2022	NÚMERO 857				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA		Reserva	Page 1				
CREDOR: 3993 NOME: <b>S.H. INFORMATICA LTDA</b> ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9 MUNICÍPIO: DOURADOS		CNPJ: <b>06.048.539/0001-05</b> BAIRRO: ZONA RURAL Nº: _____ UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 125	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
		PROJET/ATIVIDADE 2018	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		Nº Pedido 01541/22					
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 119.412,10	VALOR EMPENHADO 62.634,00				
		SALDO ATUAL 56.778,10					
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.301	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	1	SER		62.634,00	62.634,00
LICITAÇÃO: 072		PROCESSO:000072/22				<b>Valor Empenhado</b>	R\$62.634,00
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		DATA <b>18/07/2022</b>	NÚMERO <b>878</b>
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		<b>Reserva</b>	Page 1
CREDOR: <b>3993</b> NOME: <b>S.H. INFORMATICA LTDA</b> CNPJ: <b>06.048.539/0001-05</b> ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9 MUNICIPIO: DOURADOS UF: MS BAIRRO: ZONA RURAL			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 125	U.O 05.01	PROGRAMA 0502
PROJETO/ATIVIDADE 2018		NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		N° Pedido 01543/22	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 56.778,10	VALOR EMPENHADO 51.211,84
SALDO ATUAL 5.566,26			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.			
ITEM 1	CÓDIGO 010.074.301	DESCRIÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	QTD 1
			UNID SER
			MARCA
			VLR UNIT R\$ 51.211,84
			TOTAL 51.211,84
LICITAÇÃO: 072		PROCESSO:000072/22	
		<b>Valor Empenhado</b>	
		R\$51.211,84	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL	
		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.	

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinário					
		DATA 08/07/2022	NÚMERO 823				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			Reserva	Page 1			
CREDOR: 13937 NOME: <b>HF TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA DE FRIOS EIRELI</b> CNPJ: <b>00.622.792/0001-36</b> ENDEREÇO: EST MUNICIPAL JOAO FINOTO NUMERO: S/N BAIRRO: BAIRRO DO TIGRE MUNICIPIO: DRACENA UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 109	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2016	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTES RECURSO 1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Nº Pedido 01542/22		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			VALOR EMPENHADO 10.750,00		SALDO ATUAL 202.724,53		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 213.474,53				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - Registro de Preços, Visando a Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender os estudantes da Educação Básica (creche, pré - escola e fundamental) cadastrados no Programa Nacional de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal Educação de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
12	002.049.904	LEITE PASTEURIZADO TIPO C	2500	LIT	GUASSU	4,30	10.750,00
LICITAÇÃO: 076		PROCESSO:000076/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$10.750,00	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **NERCI ZISSMANN**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		DATA <b>08/07/2022</b>	NÚMERO <b>827</b>				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		<b>Reserva</b>	Page 1				
CREDOR: <b>13841</b> NOME: <b>MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b> CNPJ: <b>10.851.944/0001-26</b> ENDEREÇO: R EDUARDO SANTOS PEREIRA NUMERO: 2145 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 109	U.O 05.01	PROGRAMA 0502				
PROJETO/ATIVIDADE 2016		NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 1 00 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		N° Pedido 01544/22	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		VALOR EMPENHADO 25.768,50	SALDO ATUAL 176.956,03				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 202.724,53	SALDO ATUAL 176.956,03				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - Registro de Preços, Visando a Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender os estudantes da Educação Básica (creche, pré - escola e fundamental) cadastrados no Programa Nacional de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal Educação de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
2	002.049.511	BETERRABA (KG)	100	KG	CEASA	5,99	599,00
6	002.049.758	CEBOLA	200	KG	CEASA	5,39	1.078,00
7	002.049.541	CHUCHU (KG)	100	KG	CEASA	4,26	426,00
8	002.072.255	FRANGO - COXA E SOBRECORA	500	KG	BELLO	9,05	4.525,00
9	002.072.088	FRANGO TIPO FILEZINHO	500	KG	BELLO	17,05	8.525,00
10	002.072.151	GORDURA VEGETAL TIPO MARGARINA	100	EMB	DORIANA	9,98	998,00
13	002.049.417	LEITE SEM LACTOSE: LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE COM VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE S	50	LIT	ITALAC	7,49	374,50
19	002.072.173	PEIXE IN NATURA, TILÁPIA, TIPO CORTE: FILÉ	260	KG	COPACOL	35,55	9.243,00
LICITAÇÃO: 076		PROCESSO:000076/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$25.768,50	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinário					
		DATA 13/07/2022	NÚMERO <b>833</b>				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			Reserva	Page 1			
CREDOR: 14185 NOME: <b>SABIA E ROCHA LTDA</b> CNPJ: <b>64.317.761/0001-54</b> ENDEREÇO: AV 16 DE SETEMBRO NUMERO: 17 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE DE MINAS UF: MG							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 110	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2016	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 1 15 053	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Nº Pedido 01577/22		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 78.120,44	VALOR EMPENHADO 2.100,00	SALDO ATUAL 76.020,44		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - Registro de Preços, Visando a Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender os estudantes da Educação Básica (creche, pré - escola e fundamental) cadastrados no Programa Nacional de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal Educação de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	002.072.159	ACHOCOLATADO	200	EMB	ESPECIALI	6,50	1.300,00
16	002.072.136	MASSA DE TOMATE TIPO MOLHO PRONTO	200	EMB	COLONIAL	4,00	800,00
LICITAÇÃO: 076		PROCESSO:000076/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$2.100,00	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinário					
		DATA 13/07/2022	NÚMERO <b>834</b>				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			Reserva	Page 1			
CREDOR: 14154 NOME: <b>CRISTIANE DE LIMA MOREIRA SANTOS 36859407832</b> CNPJ: <b>43.373.973/0001-89</b> ENDEREÇO: R RIO PARANA NUMERO: 145 BAIRRO: JARDIM SANTA MARIA MUNICÍPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 109	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2016	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTES RECURSO 1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Nº Pedido 01579/22		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			VALOR EMPENHADO 5.598,00		SALDO ATUAL 171.358,03		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 176.956,03				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - Registro de Preços, Visando a Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender os estudantes da Educação Básica (creche, pré - escola e fundamental) cadastrados no Programa Nacional de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal Educação de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
17	002.072.068	PÃO DE LEITE - TIPO HOT DOG	5000	UN	CASA	0,89	4.450,00
18	002.072.067	PÃO FRANCÊS	100	KG	CASA	11,48	1.148,00
LICITAÇÃO: 076		PROCESSO:000076/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$5.598,00	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>27/07/2022</b>	NÚMERO <b>921</b>				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			Reserva 203	Page 1			
CREDOR: <b>13841</b> NOME: <b>MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b> CNPJ: <b>10.851.944/0001-26</b> ENDEREÇO: R EDUARDO SANTOS PEREIRA NUMERO: 2145 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 117	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 1 15 049	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Nº Pedido 01712/22		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 138.500,24	VALOR EMPENHADO 17.797,26	SALDO ATUAL 120.702,98		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Licitação de Registro de Preços: 000076/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS - ATENDER SEMEC - FONTE 115.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
2	002.049.511	BETERRABA (KG)	210	KG	CEASA	5,99	1.257,90
6	002.049.758	CEBOLA	24	KG	CEASA	5,39	129,36
7	002.049.541	CHUCHU (KG)	100	KG	CEASA	4,26	426,00
8	002.072.255	FRANGO - COXA E SOBRECOPA	600	KG	BELLO	9,05	5.430,00
9	002.072.088	FRANGO TIPO FILEZINHO	600	KG	BELLO	17,05	10.230,00
20	002.072.129	VINAGRE	90	FRA	VITALIA	3,60	324,00
LICITAÇÃO: 076		PROCESSO:000076/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$17.797,26	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>28/07/2022</b>	NÚMERO <b>922</b>				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			Reserva 206	Page 1			
CREDOR: <b>14185</b> NOME: <b>SABIA E ROCHA LTDA</b> ENDEREÇO: AV 16 DE SETEMBRO MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE DE MINAS UF: MG		CNPJ: <b>64.317.761/0001-54</b> BAIRRO: CENTRO NUMERO: 17					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 110	U.O 05.01	PROGRAMA 0502	PROJET/ATIVIDADE 2016	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 1 15 053	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 01721/22		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 76.020,44	VALOR EMPENHADO 1.985,00	SALDO ATUAL 74.035,44		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - Registro de Preços, Visando a Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender os estudantes da Educação Básica (creche, pré - escola e fundamental) cadastrados no Programa Nacional de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal Educação de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	002.072.159	ACHOCOLATADO	170	EMB	ESPECIALI	6,50	1.105,00
16	002.072.136	MASSA DE TOMATE TIPO MOLHO PRONTO	220	EMB	COLONIAL	4,00	880,00
LICITAÇÃO: 076		PROCESSO:000076/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.985,00	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>01/07/2022</b>	NÚMERO <b>782</b>				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>			Reserva	Page 1			
CREDOR: <b>5470</b>		CNPJ: <b>11.997.015/0001-92</b>					
NOME: <b>DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP</b>		BAIRRO: <b>VILA MARMAN</b>					
ENDEREÇO: <b>RUA BAHIA SALA 01</b>		NÚMERO: <b>1369</b>					
MUNICÍPIO: <b>CAMPO GRANDE</b>		UF: <b>MS</b>					
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 75	U.O 04.01	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2114	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.26	FONTE RECURSO 1 17 000	
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.26</b>		ELEMENTO DE DESPESA <b>MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA</b>		Nº Pedido 01396/22	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 210.000,00	VALOR EMPENHADO 76.529,30	SALDO ATUAL 133.470,70		
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Licitação de Registro de Preços: 000081/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 - Aquisição de materiais Elétricos para iluminação pública - ATENDER SEINFRA - FONTE 117.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	002.020.465	.CHAVE CONTACTORA 18	15	UN	DECORLUX	156,00	2.340,00
10	002.020.462	CABO 6MM FLEXÍVEL 750V COR PRETO	5	CAB	CORFIO	584,70	2.923,50
13	002.020.418	CHAVE CONTACTORA 40	5	UN	DECORLUX	379,80	1.899,00
14	002.020.417	CHAVE CONTACTORA 65	5	UN	DECORLUX	484,40	2.422,00
15	002.020.142	CONECTOR CDP-95 PERFURANTE	50	UN	INTELLI	20,85	1.042,50
17	002.020.037	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 CLARIDADE BRANCA	150	UN	OUROLUX	75,60	11.340,00
22	002.020.303	MULTÍMETRO MINIPA ET 3200 A	1	PÇ	MINIPA	374,80	374,80
26	002.020.016	REATOR DE 400W - VAPOR DE SÓDIO	100	UN	MAPRETRON	200,80	20.080,00
29	002.020.069	REFLETOR 400W	50	UN	SPOTLUX	99,75	4.987,50
30	002.020.129	RELÊ FOTOCÉLULA 220 WOLTS, NS 5 AMPERES	800	UN	QUALITRONIX	36,40	29.120,00
LICITAÇÃO: 081		PROCESSO:000081/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$76.529,30	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinário					
		DATA 01/07/2022	NÚMERO 783				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		Reserva	Page 1				
CREDOR: 6323 NOME: <b>CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTD</b> CNPJ: <b>17.889.948/0001-42</b> ENDEREÇO: AV ALEXANDRE HERCULANO, Nº 1895, Nº 1895 BAIRRO: JD VERANEIO MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 75	U.O 04.01	PROGRAMA 0401				
			PROJET/ATIVIDADE 2114				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.26				
			FONTE RECURSO 1 17 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.26		Nº Pedido 01394/22				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 133.470,70	VALOR EMPENHADO 76.446,75				
			SALDO ATUAL 57.023,95				
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Licitação de Registro de Preços: 000081/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 - Aquisição de materiais elétricos para iluminação - ATENDER SEINFRA - FONTE 117.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
3	002.020.183	BRAÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA 33 X 1480 X 2945	25	UN	ELETUBOS	147,70	3.692,50
6	002.020.458	CABO 4MM FLEXÍVEL 750V COR PRETO	5	CAB	COBRECOM	388,20	1.941,00
8	002.020.459	CABO 4MM FLEXÍVEL 750V COR VERMELHO	5	CAB	COBRECOM	384,65	1.923,25
18	002.020.153	LAMPADAS DE VAPOR METÁLICO DE 250WATTS	250	UN	OUROLUX	59,50	14.875,00
23	002.056.410	PARAFUSO COM BUCHA Nº 12	250	UN	COFEMA	2,58	645,00
25	002.020.015	REATOR DE 250 W	200	UN	INDUWOLT	124,50	24.900,00
27	002.020.045	REATOR DE VAPOR DE SODIO 70W	500	UN	INDUWOLT	56,94	28.470,00
LICITAÇÃO: 081		PROCESSO:000081/22			<b>Valor Empenhado</b>	R\$76.446,75	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		AKIRA OTSUBO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE CARLOS ZANARDO SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: MARCO ANTONIO DA SILVA PAES

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>01/07/2022</b>	NÚMERO <b>784</b>				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>			Reserva	Page 1			
CREDOR: <b>14909</b> NOME: <b>CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELETRICOS LTDA</b> CNPJ: <b>18.237.962/0001-24</b> ENDEREÇO: R DOUTOR COUTINHO CAVALCANTI Nº 1300 BAIRRO: JARDIM VIEIRA MUNICÍPIO: SAO JOSE DO RIO PRETO UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 75	U.O 04.01	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2114	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.26	FONTE RECURSO 1 17 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.26			Nº Pedido 01393/22		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 57.023,95	VALOR EMPENHADO 23.009,10	SALDO ATUAL 34.014,85		
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Licitação de Registro de Preços: 000081/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para iluminação - ATENDER SEINFRA - FONTE 117.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
2	002.020.346	BASE P/ RELÊ FOTOELÉTRICO - 127/220V	250	UN	Mapretron	10,60	2.650,00
4	002.056.384	CABO 4MM FLEXÍVEL 750V - ROLO DE 100 MTS (COR VERDE)	5	ROL	cobrecom	519,79	2.598,95
5	002.020.460	CABO 4MM FLEXÍVEL 750V COR AZUL	5	CAB	cobrecom	413,64	2.068,20
7	002.020.461	CABO 4MM FLEXÍVEL 750V COR VERDE	5	CAB	cobrecom	439,29	2.196,45
9	002.020.463	CABO 6MM FLEXÍVEL 750V COR AZUL	5	CAB	cobrecom	512,89	2.564,45
11	002.020.464	CABO 6MM FLEXÍVEL 750V COR VERMELHO	5	CAB	cobrecom	584,29	2.921,45
12	002.020.419	CHAVE CONTACTORA 25	15	UN	soprano	164,89	2.473,35
16	002.020.148	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP-70	125	UN	fek	11,93	1.491,25
28	002.020.164	REATOR P/ LAMPADA VAPOR METÁLICO - EXTERNO 1000W X 220V	10	UN	inbrax	404,50	4.045,00
LICITAÇÃO: 081		PROCESSO:000081/22	<b>Valor Empenhado</b>			R\$23.009,10	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinário					
		DATA 01/07/2022	NÚMERO 788				
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			Reserva	Page 1			
CREDOR: 14910 NOME: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 00.226.324/0001-42 ENDEREÇO: R R5 NUMERO: 140 BAIRRO: SET OESTE MUNICIPIO: GOIANIA UF: GO							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 75	U.O 04.01	PROGRAMA 0401	PROJET/ATIVIDADE 2114	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.26	FONTE RECURSO 1 17 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.26		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA		Nº Pedido 01392/22	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 99.592,78	VALOR EMPENHADO 99.592,78	SALDO ATUAL 0,00		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Licitação de Registro de Preços: 000081/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 - Aquisição de materiais elétricos para iluminação pública - ATENDER SEINFRA - FONTE 117.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
20	002.020.403	LUMINÁRIA, TIPO: PÚBLICA 100 W CONFORME ANEXO	150	UN	RADIANTE LED	663,50	99.525,00
24	002.018.673	PASSA FIO 20 METROS	2	UN	ENERBRAS	33,89	67,78
LICITAÇÃO: 081		PROCESSO:000081/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$99.592,78	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: MARCO ANTONIO DA SILVA PAES

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 01/07/2022	NÚMERO <b>785</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:03576220/0001-56				
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		Reserva	Page 1				
CREDOR: <b>7548</b> NOME: <b>SEQUEIRA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b> CNPJ: <b>33.784.455/0001-02</b> ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ NUMERO: 350 BAIRRO: JD. SÃO FRANCISCO MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 98	U.O 04.01	PROGRAMA 0401				
			PROJET/ATIVIDADE 2015				
			NATUR. DESPESA 4.4.90.52.99				
RECURSOS FINANCEIROS	4.4.90.52.99		Nº Pedido 01389/22				
ELEMENTO DE DESPESA	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 766,00	VALOR EMPENHADO 766,00				
SALDO ATUAL 0,00							
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Licitação de Registro de Preços: 000092/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 21 - Mod. Formatada: 21 - AQUISICAO DE FURADEIRA E PARAFUSADEIRA 3/8 220 VOLTS - ATENDER SEINFRA - FONTE 100.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
264	008.014.406	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA 3/8 220 VOLTS	2	UN	bosch	383,00	766,00
LICITAÇÃO: 092		PROCESSO:000092/21	<b>Valor Empenhado</b>			R\$766,00	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		_____ <b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>01/07/2022</b>	NÚMERO <b>786</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		<b>Reserva</b>	Page 1				
CREDOR: <b>7548</b> NOME: <b>SEQUEIRA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b> CNPJ: <b>33.784.455/0001-02</b> ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ NUMERO: 350 BAIRRO: JD. SÃO FRANCISCO MUNICÍPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 83	U.O 04.01	PROGRAMA 0401				
			PROJET/ATIVIDADE 2015				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.24				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.24		Nº Pedido 01387/22				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 65.527,35	VALOR EMPENHADO 36.128,10				
			SALDO ATUAL 29.399,25				
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Licitação de Registro de Preços: 000092/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 21 - Mod. Formatada: 21 - MATERIAL DE CONSTRUCAO E CORRELATOS - ATENDER SEINFRA - FONTE 100.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
32	002.057.835	ARAME OVALADO GALVANIZADO - 2,2 X 2,7 MM (ROLO C/ 1.250 M)	2	ROL	gerdau	1.160,00	2.320,00
33	002.057.834	ARAME OVALADO GALVANIZADO - 2,4 X 3,0 MM (ROLO C/ 500 M)	3	ROL	gerdau	689,00	2.067,00
35	002.057.833	ARAME OVALADO GALVANIZADO - 2,4 X 3,0 MM (ROLO C/ 1.000 M)	4	ROL	gerdau	992,00	3.968,00
170	002.018.881	CIMENTO 50 KG	200	SC	supremo	37,30	7.460,00
212	002.057.484	ELETRODO 6013 - 4,00 MM (KG)	15	KG	denver	33,90	508,50
213	002.056.169	ELETRODUTO CORRUGADO 25MM - AMARELO ANTI CHAMA	150	MTS	quimiplast	2,69	403,50
250	002.018.978	FOLHA DE SERRA BI-METAL FLEXIVEL 300MM 12" X 1/2" X 18	10	UN	nicholson	9,80	98,00
265	002.038.105	GANCHO DE AÇO COM OLHAL 3 TONELADAS, 1/2" COM TRAVA	1	UN	worker	155,00	155,00
299	002.038.121	JOGO DE CHAVE ALLEN LONGA 1,5 - 10 MM (9 PEÇAS)	4	KIT	profield	33,90	135,60
343	002.038.131	MAQUINA DE SERRA MÁRMORE 1200W - PADRÃO MAKITA - CORTA PISO COM KIT REFRIGERAÇÃO AJUSTÁVEL PARA CORTE EM ÂNGULO DE ATÉ 45º BIVOLT	1	UN	skill	545,00	545,00
444	002.056.224	SARRAFO DE MADEIRA - PINUS - 3,0 X 10 CM.	150	UN	M.J. da Silva e Cia Ltda-ME	9,00	1.350,00
445	002.038.128	SERRA CIRCULAR 7.1/4 POL. 1800W COM ALTURA 26,5, COM CORTE DE 63,5MM COM ÂNGULO DE ATÉ 56º (127 V)	6	UN	bosch	964,00	5.784,00
452	002.038.142	TALHADEIRA - 16"	1	UN	sao romao	24,00	24,00
470	002.018.017	TELHA AMIANTO - 3,05 X 1,10 M X 06 MM (FIBROCIMENTO)	20	UN	multilit	101,95	2.039,00
471	002.056.734	TELHA AMIANTO - 3,66 X 1,10 M X 06 MM (FIBROCIMENTO)	18	UN	multilit	128,50	2.313,00
486	002.056.657	TUBO DE PVC - P/ ESGOTO 100 MM X 06 M (SÉRIE NORMAL)	18	BAR	multilit	99,80	1.796,40
490	002.057.750	TUBO DE PVC - SOLDÁVEL 32 MM X 06 M	18	BAR	multilit	58,95	1.061,10
493	002.056.348	TUBO DE PVC P/ ESGOTO -300MM, CONFECCIONADO EM PVC DE 1ª QUALIDADE.	4	UN	multilit	1.025,00	4.100,00
LICITAÇÃO: 092		PROCESSO:000092/21			<b>Valor Empenhado</b>	R\$36.128,10	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISAO CONTABILIDADE GERAL -		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO MUNICIPAL		<b>JOSE CARLOS ZANARDO</b> SECRETÁRIO DE FINAN. ORÇAM. ARREC.			

Usuário: MARCO ANTONIO DA SILVA PAES

		<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS				OR - Ordinario	
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA 20/07/2022	NÚMERO 762
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU						Reserva	Page 1
CREDOR: 6679							
NOME: MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA				CNPJ: 21.870.007/0001-34			
ENDEREÇO: AV WEIMAR GONCALVES TORRES				BAIRRO: VILA SAO FRANCISCO			
MUNICÍPIO: DOURADOS				UF: MS			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 680	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2085	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.10	FONTE RECURSO 1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.10				Nº Pedido 01269/22		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL ODONTOLOGICO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 140.000,00	VALOR EMPENHADO 39.965,40	SALDO ATUAL 100.034,60	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000015/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos visando atender a rede de atenção básica do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
16	002.031.749	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - MANGA LONGA (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	2000	PCT	ANADONA	17,32	34.640,00
124	002.002.856	RESINA COMPOSTA (A1)	50	CX	BIODINAMICA	16,17	808,50
125	002.002.857	RESINA COMPOSTA (A2)	50	CX	BIODINAMICA	16,79	839,50
126	002.002.858	RESINA COMPOSTA (A3)	60	CX	BIODINAMICA	16,17	970,20
127	002.002.859	RESINA COMPOSTA (A3.5)	40	CX	BIODINAMICA	16,17	646,80
128	002.002.860	RESINA COMPOSTA (B2)	60	CX	BIODINAMICA	16,17	970,20
136	002.002.871	SOLUÇÃO A BASE DE GUTARALDEIDO 2%, COM 1000ML.	60	UN	CINORD	18,17	1.090,20
LICITAÇÃO: 015		PROCESSO:000015/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$39.965,40	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS		CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				DATA 20/07/2022	NÚMERO <b>763</b>		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>				Reserva	Page 1		
CREDOR: 14651 NOME: <b>MORETI DISTRIBUIDORA MEDICOS E ODONTOLOGICOS</b> CNPJ: <b>43.352.606/0001-07</b> ENDEREÇO: PRUDENTE DE MORAES NUMERO: 418 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: LOANDA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 680	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2085	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.10	FONTE RECURSO 1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.10 ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL ODONTOLOGICO				Nº Pedido 01273/22	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 100.034,60	VALOR EMPENHADO 18.242,30	SALDO ATUAL 81.792,30	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000015/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos visando atender a rede de atenção básica do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
2	002.002.903	AFASTADOR LABIAL MINESSOTA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO:14CM. USADO PARA AFASTAR O TECIDO DO CAMPO OPERATÓRIO.	5	UN	golgran	10,02	50,10
3	002.002.708	AGENTE DE UNIÃO COM CARGA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTINA E ESMALTE COM FLUOR	120	CX	dentsply prime&bond	26,04	3.124,80
9	002.002.716	AMALGAMA EM CÁPSULAS COM DUAS PORÇÕES, CADA EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	10	CX	sdi gs80	126,00	1.260,00
14	002.002.719	APLICADOR DESCARTÁVEL COM CERDAS DE NYLON, HASTES INJETÁVEIS EM POLIPROPILENO. PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO, EM EMBALAGENS COM100 UNIDADES. (MICROBUSCH).	100	FRA	fgm	8,27	827,00
44	002.002.938	BROQUEIRO COM TAMPA 30 FUROS DE INOX PARA BROCAS PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE QUE POSSIBILITA A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE.	6	UN	aconox	87,49	524,94
46	002.002.652	CABO P/ ESPELHO BUCAL (EM INÓX)	6	UN	golgran	5,60	33,60
47	002.053.276	CALCADOR DYCAL DUPLO, UTILIZADO COMO AUXILIAR EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO E EXAME CLÍNICOS	14	UN	golgran	9,49	132,86
54	002.016.329	CREME DENTAL - 90 G (ADULTO)	220	UN	freudent	1,82	400,40
82	008.040.060	FÓRCEPS ADULTO - N° 17	4	UN	golgran	70,00	280,00
83	008.033.142	FÓRCEPS ADULTO - N° 65	3	UN	golgran	70,00	210,00
84	008.033.144	FÓRCEPS ADULTO - N° 69	2	UN	golgran	70,00	140,00
85	002.053.275	FÓRCEPS ADULTO N° L 50 CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CABO ANATÔMICO CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DO N° E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME NBR 7153-1 P/ INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	2	UN	golgran	70,00	140,00
86	008.033.156	FÓRCEPS INFANTIL - N° 18 D	4	UN	golgran	70,00	280,00
87	008.033.160	FÓRCEPS INFANTIL - N° 27	4	UN	golgran	70,00	280,00
88	008.033.161	FÓRCEPS INFANTIL - N° 44	4	UN	golgran	70,00	280,00
92	002.002.911	ISOLANTE PARA RESINA ACRILICA: LÍQUIDO AQUOSO À BASE DE ALGINATO DE SÓDIO. FRASCO 500ML	5	UN	technew	35,00	175,00
LICITAÇÃO: 015		PROCESSO:000015/22	<b>Valor Empenhado</b>			R\$18.242,30	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IEDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS		OR - Ordinario					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 20/07/2022	NÚMERO 763				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		Reserva	Page 2				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU							
CREDOR: 14651							
NOME: MORETI DISTRIBUIDORA MEDICOS E ODONTOLOGICOS		CNPJ: 43.352.606/0001-07					
ENDEREÇO: PRUDENTE DE MORAES		BAIRRO: CENTRO					
MUNICÍPIO: LOANDA		UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario					
		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 680	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
			PROJET/ATIVIDADE 2085				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.10				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10		Nº Pedido 01273/22				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL ODONTOLOGICO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 100.034,60	VALOR EMPENHADO 18.242,30				
			SALDO ATUAL 81.792,30				
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000015/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos visando atender a rede de atenção básica do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
93	002.002.899	JOGO ALAVANCA SELDIN ADULTO 3 PEÇAS, JOGO C/ 3 UNIDADES. (1 ALAVANCA CURVA ESQUERDA, 1 ALAVANCA CURVA DIREITA E 1 ALAVANCA RETA. TAMANHO: 15 CM.). POSSUEM LÂMINA LONGA, AFIADA, FINA E CÔNCAVA PROJETAD	5	KIT	golgran	98,00	490,00
94	002.053.277	KIT DE ALAVANCA HEIDBRINK INFANTIL	10	UN	golgran	35,00	350,00
99	002.002.908	LIMA P/ OSSO N° 12 . TAMANHO 18CM - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420. UTILIZADA PARA REMODELAR O OSSO.	4	UN	golgran	46,20	184,80
100	002.002.829	LIMA TIPO KERR (N° 10 - 25 MM)	12	CX	angelus	15,40	184,80
106	002.002.833	MARMITA DE INOX PARA ARMAZENAR INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, COMPRIMENTO 20CM, LARGURA 10CM, ALTURA 5CM COM A TAMP.A.	15	UN	aconox	64,40	966,00
107	002.058.187	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	180	CX	olimed	15,39	2.770,20
108	002.058.638	MÁSCARA DESCARTÁVEL N95, DESENVOLVIDA PARA IMPEDIR A PASSAGEM DE BACTÉRIAS, PARTÍCULAS E VAPORES TÓXICOS, COM FILTRO EFICIENTE PARA RETENÇÃO DE CONTAMINANTES, NÃO ESTÉRIL, FABRICADA EM NÃO TECIDO, COM NO MÍNIMO 06(SEIS) CAMADAS, ATÓXICA E APIROGÉNICA, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	1250	UN	caitec	1,10	1.375,00
111	002.002.837	PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO ODONTOLÓGICA (CAIXA C/ 12 FOLHAS)	60	CAR	maquira	1,68	100,80
134	002.053.320	SILICONE DE CONDENSAÇÃO ORANWASH L FLUIDO	5	UN	zermack	196,00	980,00
139	002.002.873	SUGADOR DE SALIVA E SANGUE - DESCARTÁVEL (PACOTE C/ 40 UNIDADES)	350	PCT	wa	7,72	2.702,00
LICITAÇÃO: 015		PROCESSO:000015/22			<b>Valor Empenhado</b>	R\$18.242,30	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS		CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				DATA <b>20/07/2022</b>	NÚMERO <b>764</b>		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>				Reserva	Page 1		
CREDOR: <b>14713</b> NOME: <b>DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E</b> CNPJ: <b>11.776.334/0001-78</b> ENDEREÇO: <b>AV LUIZ ANTONIO FAEDO</b> NUMERO: 1810 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: <b>FRANCISCO BELTRAO</b> UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 680	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2085	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.10		
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.10</b>			Nº Pedido 01274/22		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA <b>MATERIAL ODONTOLÓGICO</b>			VALOR EMPENHADO 37.995,30		SALDO ATUAL 43.797,00		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 81.792,30				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000015/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos visando atender a rede de atenção básica do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	002.002.705	ACIDO FOSFÓRICO A 37%, SERINGA COM 2,5ML	200	UN	MAQUIRA	1,08	216,00
6	002.002.710	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - N° 27 G LONGA (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	30	CX	DENCOJET	37,80	1.134,00
10	002.002.961	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA ASSOCIADA A EPINEFRINA LIDOCAÍNA COM VASO CONSTRITOR EPINEFRINA 2% 1:100.000, CAIXA COM 50 TUBETES ANESTESICO	120	CX	DFL	93,15	11.178,00
15	002.002.720	ARCO DE OSTBY DOBRAVEL AUTOCLAVAVEL	20	UN	MAQUIRA	8,78	175,60
45	002.031.755	CABO P/ BISTURI - N° 03	10	UN	GOLGRAN	9,65	96,50
50	002.002.754	CIMENTO ODONTOLÓGICO - IONÔMERO DE VIDRO - FORRAMENTO (KIT 10 G / 10 ML)	60	KIT	MICRODONT	47,50	2.850,00
51	002.002.755	CIMENTO ODONTOLÓGICO - IONÔMERO DE VIDRO - RESTAURAÇÃO (KIT 10 G / 10 ML)	150	KIT	MAQUIRA	14,92	2.238,00
53	002.002.900	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICO. KIT COM 1 CÂNULA E 3 AGULHAS COM BISEL NOS DIÂMETROS 1,0MM, 1,5MM E 2,0MM. INDICADO PARA ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICA. POSSUI AS CURVATURAS DAS AGULHAS COMPATÍVEIS COM A N	10	KIT	INDUSBELLO	33,70	337,00
55	008.033.282	CUBA REDONDA P/ ASSEPSIA - 09 CM (EM INÓX)	5	UN	AÇONOX	17,50	87,50
65	002.016.330	ESCOVA DENTAL - 28 TUFOS (USO INFANTIL)	3000	UN	MEDFIO	0,89	2.670,00
66	002.016.331	ESCOVA DENTAL - 37 TUFOS (USO ADULTO)	2000	UN	MEDFIO	0,96	1.920,00
73	002.002.784	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADE.	100	UN	MAQUIRA	49,20	4.920,00
74	002.002.789	EUCALIPTOL (FRASCO C/ 20 ML)	6	FRA	MAQUIRA	8,40	50,40
76	002.002.014	FIO DE SUTURA NYLON ODONTOLÓGICO C/ AGULHA - N° 2.0 (CAIXA C/ 24 ENVELOPES)	100	CX	PROCARE	40,00	4.000,00
77	002.002.790	FIO DENTAL (ROLO C/ 100 METROS)	60	UN	MEDFIO	2,73	163,80
81	002.002.796	FLÚOR GEL TÓPICO (FRASCO C/ 200 ML)	30	FRA	IODONTOSUL	4,05	121,50
90	002.002.811	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. (FRASCO C/ 10 G)	20	FRA	MAQUIRA	3,90	78,00
101	002.002.830	LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL (P)	30	CX	SUPERMAX	27,00	810,00
105	002.058.184	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (M) CAIXA COM 100	100	CX	SUPERMAX	28,70	2.870,00
110	002.002.836	OLEO LUBRIFICANTE(SPRAY) PARA CANETAS DE ALTA E	90	FRA	MAQUIRA	21,06	1.895,40
LICITAÇÃO: 015		PROCESSO:000015/22	<b>Valor Empenhado</b>			R\$37.995,30	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IEDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

		<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS				OR - Ordinario		
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA 20/07/2022	NÚMERO <b>764</b>	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>								
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>						Reserva	Page 2	
CREDOR: 14713								
NOME: <b>DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E</b> CNPJ: <b>11.776.334/0001-78</b>								
ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO NUMERO: 1810 BAIRRO: CENTRO								
MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRAO UF: PR								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 680	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2085	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.10	FONTE RECURSO 1 14 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.10					Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL ODONTOLOGICO					01274/22			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 81.792,30	VALOR EMPENHADO 37.995,30	SALDO ATUAL 43.797,00		
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000015/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos visando atender a rede de atenção básica do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
		BAIXA ROTAÇÃO, FRASCO COM 200ML.						
114	002.002.421	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO (FRASCO C/ 20 ML)		20	FRA	MAQUIRA	5,18	103,60
115	002.002.838	PASTA PROFILÁTICA (BISNAGA C/ 50 G)		20	BIS	MAQUIRA 90GR	4,00	80,00
LICITAÇÃO: 015		PROCESSO:000015/22		<b>Valor Empenhado</b>			R\$37.995,30	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE				

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS		OR - Ordinario					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 20/07/2022	NÚMERO 771				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		Reserva	Page 1				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU							
CREDOR: 14714							
NOME: DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA		CNPJ: 02.375.705/0001-19					
ENDEREÇO: R AUGUSTO RIBAS		BAIRRO: CENTRO					
MUNICÍPIO: PONTA GROSSA		UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario					
		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 680	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
			PROJET/ATIVIDADE 2085				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.10				
			FONTE RECURSO 1 14 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.10		Nº Pedido 01275/22					
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL ODONTOLÓGICO		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 43.797,00	VALOR EMPENHADO 650,58				
			SALDO ATUAL 43.146,42				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000015/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos visando atender a rede de atenção básica do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
69	002.002.786	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA SIMPLES - N° 24	10	UN	GOLGRAN	10,82	108,20
70	002.002.787	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA SIMPLES - N° 36	6	UN	GOLGRAN	10,82	64,92
117	002.002.844	PINÇA CLÍNICA P/ ALGODÃO - N° 17	20	UN	GG - GOLGRAN	12,80	256,00
122	002.002.850	POTE DAPPEN	18	UN	MAQUIRA	1,61	28,98
137	002.002.872	SONDA EXPLORADORA CLÍNICA N° 05	20	UN	GG - GOLGRAN	8,02	160,40
138	002.002.907	SONDA EXPLORADORA OITAVADA N° 47A SONDA EXPLORADORA É UTILIZADA PARA AUXILIAR A LOCALIZAÇÃO DA ENTRADA DO CANAL RADICULAR. AÇO INOX. AUTÓCLAVÁVEL.	4	UN	GG - GOLGRAN	8,02	32,08
LICITAÇÃO: 015		PROCESSO:000015/22			<b>Valor Empenhado</b>	R\$650,58	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS		CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				DATA <b>20/07/2022</b>	NÚMERO <b>772</b>		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>				<b>Reserva</b>	Page 1		
CREDOR: <b>4047</b>		NOME: <b>BIO-LOGICA COMERC. DE PROD. HOSPIT.LTDA-</b>		CNPJ: <b>06.175.908/0001-12</b>			
ENDEREÇO: <b>RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI, 265/A</b>		MUNICÍPIO: <b>CAMBE</b>		BAIRRO: <b>PARQUE SAO FRANCISCO</b>			
UF: <b>PR</b>		TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>			
LICITAÇÃO: <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>		CLASSIFICAÇÃO:		PROGRAMA			
F.O 680	U.O 10.10	PROGRAMA 0106		PROJET/ATIVIDADE 2085	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.10		
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.10</b>		ELEMENTO DE DESPESA <b>MATERIAL ODONTOLOGICO</b>		Nº Pedido 01267/22	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 43.146,42	VALOR EMPENHADO 8.760,98	SALDO ATUAL 34.385,44		
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000015/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos visando atender a rede de atenção básica do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
18	002.066.591	BICARBONATO DE SÓDIO - 8,4 % (FRASCO C/ 250 ML)	15	FRA	AAF DO BRASIL (200G+100G)	10,88	163,20
20	002.002.964	BROCA- PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO FINO E ULTRAFINO, ALTA ROTAÇÃO. NÚMERO 3195F. AUTOCLAVÁVEL. DESTINA-SE AO ACABAMENTO FINO E ULTRAFINO DE RESINAS COMPOSTAS. REMOVE COM FACILIDADE OS EXCESSOS	30	UN	3R MICRODONT	2,16	64,80
21	002.002.723	BROCA 1034	35	UN	3R MICRODONT	2,16	75,60
22	002.002.950	BROCA 1046	35	UN	3R MICRODONT	2,16	75,60
23	002.002.724	BROCA 1090	35	UN	3R MICRODONT	2,16	75,60
24	002.002.725	BROCA 1092	40	UN	3R MICRODONT	2,16	86,40
25	002.002.726	BROCA 1093	40	UN	3R MICRODONT	2,16	86,40
26	002.002.727	BROCA 1112F	35	UN	3R MICRODONT	2,16	75,60
27	002.002.728	BROCA 1190F	35	UN	3R MICRODONT	2,16	75,60
28	002.002.729	BROCA 2200	40	UN	3R MICRODONT	2,16	86,40
29	002.002.730	BROCA CIRURGICA HASTE LONGA ALTA ROTAÇÃO 702	50	UN	3R MICRODONT	8,60	430,00
30	002.002.037	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - CÔNICA TOPO EM CHAMA (N° 1112F)	35	UN	3R MICRODONT	2,16	75,60
31	002.002.737	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - ESFÉRICA (N° 1012)	35	UN	3R MICRODONT	2,16	75,60
32	002.002.738	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - ESFÉRICA (N° 1014)	35	UN	3R MICRODONT	2,16	75,60
33	002.002.739	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - ESFÉRICA (N° 1015)	35	UN	3R MICRODONT	2,16	75,60
34	002.002.740	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - ESFÉRICA (N° 1016)	35	UN	3R MICRODONT	2,16	75,60
35	002.002.741	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA N° 1014	35	UN	3R MICRODONT	2,16	75,60
36	002.002.479	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA N°1012	35	UN	3R MICRODONT	2,16	75,60
37	002.002.742	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA N°1012	35	UN	3R MICRODONT	2,16	75,60
38	002.002.743	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1015	35	UN	3R MICRODONT	2,16	75,60
LICITAÇÃO: 015		PROCESSO:000015/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$8.760,98	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		DATA <b>20/07/2022</b>	NÚMERO <b>772</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		<b>Reserva</b>	Page 2				
CREDOR: <b>4047</b> NOME: <b>BIO-LOGICA COMERC. DE PROD. HOSPIT.LTDA-</b> CNPJ: <b>06.175.908/0001-12</b> ENDEREÇO: <b>RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI, 265/A</b> BAIRRO: <b>PARQUE SAO FRANCISCO</b> MUNICÍPIO: <b>CAMBE</b> UF: <b>PR</b>							
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>					
LICITAÇÃO: <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 680	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
			PROJET/ATIVIDADE 2085				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.10				
			FONTE RECURSO 1 14 000				
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.10</b>		N° Pedido 01267/22					
ELEMENTO DE DESPESA <b>MATERIAL ODONTOLOGICO</b>		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 43.146,42	VALOR EMPENHADO 8.760,98				
SALDO ATUAL 34.385,44							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000015/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos visando atender a rede de atenção básica do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
39	002.002.744	BROCA N° 1011	35	UN	3R MICRODONT	2,16	75,60
40	002.002.746	BROCA N° 1033	35	UN	3R MICRODONT	2,16	75,60
41	002.002.748	BROCA N° 3118F	20	UN	3R MICRODONT	2,16	43,20
42	002.002.749	BROCA N° 3145	35	UN	3R MICRODONT	2,16	75,60
43	002.002.750	BROCA N° 3168FF	35	UN	3R MICRODONT	2,16	75,60
48	002.002.393	CIMENTO CIRÚRGICO - ÓXIDO DE ZINCO + EUGENOL (KIT 38 G / 15 ML)	80	KIT	INTER-A AAF DO BRASIL	16,00	1.280,00
49	002.002.753	CIMENTO ODONTOLÓGICO - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO MODIFICADO (KIT 13 G / 13 G)	30	KIT	DENTSPLY 13GR+11GR	24,90	747,00
56	002.002.767	CUNHA INTERDENTAL - EM MADEIRA (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	20	CX	AAF DO BRASIL	7,20	144,00
59	002.002.458	CURETA PERIODONTAL GRACEY N° 13/14	14	UN	CASSIFLEX	12,57	175,98
60	002.002.455	CURETA PERIODONTAL GRACEY N° 5/6	14	UN	CASSIFLEX	12,57	175,98
61	002.002.456	CURETA PERIODONTAL GRACEY N° 7/8	14	UN	CASSIFLEX	12,57	175,98
63	002.002.771	DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 2% E UM ANTI-SEPTICO PARA CAVIDADE, FRASCO 100ML.	7	UN	BIODINAMICA	5,80	40,60
64	002.002.898	ESCAVADOR DE DENTINA LONGO OITAVADO 17, CABO EXCLUSIVO E LEVE. COMPOSTO POR AÇO INOXIDÁVEL DE QUALIDADE SUPERIOR.CARACTERÍSTICAS PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420.APLICAÇÃO INSTRUMENTO U	20	UN	CASSIFLEX	9,89	197,80
68	002.002.785	ESPÁTULA DE DUPLA (TITÂNIO) PARA INSERÇÃO DE RESINA FOTO	15	UN	LM	48,10	721,50
71	002.002.788	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA SIMPLES P/ GESSO	10	UN	NOVA OGP	1,95	19,50
72	002.002.783	ESPELHO BUCAL PLANO - N° 05 (SEM AUMENTO)	75	UN	AAF DO BRASIL	2,08	156,00
78	002.002.791	FITA MATRIZ DE AÇO 0,5 MM	60	ROL	AAF DO BRASIL	1,20	72,00
79	002.002.792	FITA MATRIZ DE AÇO 0,7MM	60	ROL	AAF DO BRASIL	1,28	76,80
80	002.002.793	FITA MATRIZ DE POLIESTER DE 10X120X0,05MM, TRANSPARENTE, ENVELOPES COM 50 UNIDADES.	20	ENV	AAF DO BRASIL	1,20	24,00
95	002.002.813	KIT DE TAÇAS DE BORRACHA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA FOTO TIPO INHANCE BAIXA ROTAÇÃO.	10	UN	3R MICRODONT	36,00	360,00
LICITAÇÃO: 015		PROCESSO:000015/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$8.760,98	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>IEDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR</b> SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS		CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				DATA <b>20/07/2022</b>	NÚMERO <b>772</b>		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>				Reserva	Page 3		
CREDOR: <b>4047</b>		NOME: <b>BIO-LOGICA COMERC. DE PROD. HOSPIT.LTDA-</b>		CNPJ: <b>06.175.908/0001-12</b>			
ENDEREÇO: <b>RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI, 265/A</b>		MUNICÍPIO: <b>CAMBE</b>		BAIRRO: <b>PARQUE SAO FRANCISCO</b>			
UF: <b>PR</b>		TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>			
LICITAÇÃO: <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>		CLASSIFICAÇÃO:		PROGRAMA			
F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
680	10.10	0106	2085	3.3.90.30.10	1 14 000		
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.10</b>			Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA <b>MATERIAL ODONTOLOGICO</b>			01267/22				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL		
			43.146,42	8.760,98	34.385,44		
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000015/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos visando atender a rede de atenção básica do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
118	002.002.845	PLACA DE VIDRO, PARA MANIPULAÇÃO DE ESPATULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, COM DIMENSÕES DE 12 CM DE COMP. POR 8 CM DE LARGURA, ESPESSURA 01 CM, TRANSPARENTE.	40	UN	DAUFENBACH	14,02	560,80
119	002.002.912	PORTA AGULHA MAYO HEGAR TRAVA QUE CONFERE FIRMEZA E FIXAÇÃO DA AGULHA, SENDO EXTREMAMENTE LEVE, FACILITANDO A MOVIMENTAÇÃO DO PROFISSIONAL. CARACTERÍSTICAS CONFECCIONADO EM AÇO INOX.	6	UN	6B	32,02	192,12
120	002.002.846	PORTA AMÁLGAMA	6	UN	MAQUIRA	11,54	69,24
123	002.002.851	POTE DE VIDRO COM TAMPA PARA POLIMERIZAÇÃO DE RESINA.	10	UN	AAF DO BRASIL	12,48	124,80
133	002.002.868	SERINGA CARPULE - COM REFLUXO (EM INÓX)	15	UN	CASSIFLEX	42,00	630,00
135	002.002.870	SINDESMÓTOMO (CABO OITAVADO) INSTRUMENTAL CIRÚRGICO USADO PARA DESCOLAR A GENGIVA DO OSSO ANTES DA EXTRAÇÃO.	8	UN	CASSIFLEX	10,71	85,68
140	002.002.928	TESOURA P/ IRIS OU GENGIVA - CURVA - 12 CM TESOURA P/ IRIS OU GENGIVA - CURVA - 12 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELEÍVEL DA	10	UN	6B	17,00	170,00
142	002.002.874	TIRA DE LIXA DE AÇO P/ AMÁLGAMA - 06 MM (ENVELOPE C/ 12 UNIDADES)	50	ENV	AAF DO BRASIL	4,80	240,00
LICITAÇÃO: 015		PROCESSO:000015/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$8.760,98	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS		CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinario</b>			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				DATA 20/07/2022	NÚMERO <b>773</b>		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>				Reserva	Page 1		
CREDOR: 11959 NOME: <b>GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT</b> CNPJ: <b>32.181.809/0001-53</b> ENDEREÇO: R TEOFILLO OTONI NUMERO: 169 BAIRRO: VILA SERRADINHO MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 680	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2085	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.10		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.10			Nº Pedido 01272/22		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL ODONTOLOGICO			VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 34.385,44	8.957,00	25.428,44		
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000015/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos visando atender a rede de atenção básica do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
5	002.058.486	AGUA OXIGENADA LÍQUIDA - 20 VOLUMES (LITRO)	20	LIT	FARMAX	5,00	100,00
8	002.058.176	ALCOOL ETÍLICO - 70% (FRASCO C/ 01 LITRO)	700	UN	PROLINK	5,50	3.850,00
62	002.002.770	DETERGENTE ENZIMÁTICO - DESINCROSTANTE P/ INSTRUMENTAIS (FRASCO C/ 01 LITRO)	300	FRA	ZYMEDET GOLD	16,69	5.007,00
LICITAÇÃO: 015			PROCESSO:000015/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$8.957,00
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS		CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				DATA <b>20/07/2022</b>	NÚMERO <b>774</b>		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>				Reserva	Page 1		
CREDOR: 7121 NOME: <b>AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS</b> CNPJ: <b>27.789.446/0001-01</b> ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 4455 BAIRRO: ZONA I MUNICÍPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 680	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2085	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.10	FONTE RECURSO 1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.10			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL ODONTOLÓGICO		Nº Pedido 01271/22	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 25.428,44	VALOR EMPENHADO 12.779,60	SALDO ATUAL 12.648,84	
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000015/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos visando atender a rede de atenção básica do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
4	002.002.709	AGUA DESTILADA, PARA ESTERELIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS NA AUTOCLAVE, GALÃO DE 05 LITROS	200	GAL	2i	8,40	1.680,00
52	002.058.483	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - 7,5 X 7,5 CM - 08 DOBRAS - 11 FIOS (PACOTE C/ 500 UNIDADES)	100	PCT	MAISMED	16,90	1.690,00
91	002.002.812	HIPOCLORITO DE SÓDIO - PORCENTAGEM DE 1% A CONCENTRAÇÃO,FRASCO COM 01 LITRO.	10	LIT	PROLINK	2,76	27,60
102	002.058.181	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (G)	30	CX	INOVEN	21,90	657,00
103	002.058.182	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (P)	250	CX	INOVEN	21,90	5.475,00
104	002.058.183	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (PP)	100	CX	INOVEN	21,90	2.190,00
144	002.058.191	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	100	CX	ANADONA	10,60	1.060,00
LICITAÇÃO: 015		PROCESSO:000015/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$12.779,60	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 20/07/2022	NÚMERO <b>775</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva	Page 1			
CREDOR: <b>6396</b> NOME: <b>BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTO</b> CNPJ: <b>18.846.221/0001-40</b> ENDEREÇO: AV BRASIL - 232 NUMERO: 232 BAIRRO: JARDIM RAI DO SOL MUNICIPIO: ALVARES MACHADO UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 680	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2085	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.10	FONTE RECURSO 1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.10			Nº Pedido 01268/22		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL ODONTOLOGICO			VALOR EMPENHADO 555,95		SALDO ATUAL 12.092,89		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 12.648,84				
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000015/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos visando atender a rede de atenção básica do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
19	002.002.722	BRANCO ESPANHA, PACOTE DE 1KG	5	UN	ASFER	24,71	123,55
67	002.002.542	ESPAÇADOR PALMA DIGITAL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	6	KIT	MK LIFE	42,65	255,90
98	002.002.814	LAMPARINA HANNAU - EM ALUMÍNIO (LUXO)	5	UN	HANNAU	35,30	176,50
LICITAÇÃO: 015		PROCESSO:000015/22	<b>Valor Empenhado</b>			R\$555,95	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		_____ <b>IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR</b> SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS		OR - Ordinario					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 20/07/2022	NÚMERO <b>776</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		Reserva	Page 1				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>							
CREDOR: 11764							
NOME: <b>AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI</b>		CNPJ: <b>24.595.557/0001-80</b>					
ENDEREÇO: R JOSE BONIFACIO		BAIRRO: VILA PLANALTO					
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario					
		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 680	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
			PROJET/ATIVIDADE 2085				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.10				
			FONTE RECURSO 1 14 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10		Nº Pedido 01270/22				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL ODONTOLOGICO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 12.092,89	SALDO ATUAL 10.982,89				
VALOR EMPENHADO 1.110,00							
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000015/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos visando atender a rede de atenção básica do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
7	002.002.712	AGULHA GENGIVAL INFANTIL, CAIXA COM 100 UNID.	30	CX	PROCARE	37,00	1.110,00
LICITAÇÃO: 015		PROCESSO:000015/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.110,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

		<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS				CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>	
		<b>NOTA DE EMPENHO</b>				DATA 20/07/2022	NÚMERO <b>777</b>		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>						Reserva	Page 1		
CREDOR: 13377		NOME: <b>CIRURGICA ITAMBE - EIRELI</b>				CNPJ: <b>26.847.096/0001-11</b>			
ENDEREÇO: AV BRASIL		MUNICÍPIO: MARINGA		UF: PR	NUMERO: 5709	BAIRRO: ZONA 05			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 680	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2085	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.10	FONTE RECURSO 1 14 000			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.10		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL ODONTOLOGICO			Nº Pedido 01276/22		CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 10.982,89	VALOR EMPENHADO 1.280,00	SALDO ATUAL 9.702,89			
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000015/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos visando atender a rede de atenção básica do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
96	002.058.185	LÂMINA P/ BISTURI - N° 11 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)			20	CX	ADVANTIVE	32,00	640,00
97	002.058.186	LÂMINA P/ BISTURI - N° 15 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)			20	CX	ADVANTIVE	32,00	640,00
LICITAÇÃO: 015		PROCESSO:000015/22		<b>Valor Empenhado</b>			R\$1.280,00		
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL				AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS		OR - Ordinario					
		DATA 14/07/2022	NÚMERO 750				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ: 10.836.939/0001-44				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva Page 1				
CREDOR: 13299		CNPJ: 29.972.521/0001-92					
NOME: <b>FRANK APARECIDO DA SILVA</b>		BAIRRO: CENTRO					
ENDEREÇO: AV PORTO XV DE NOVENBRO		NÚMERO: 526					
MUNICÍPIO: BATAGUASSU		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario					
		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 297	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 1 02 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		01243/22				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO				
		154.750,55	3.840,00				
			SALDO ATUAL				
			150.910,55				
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000017/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - Aquisição de pães para atender as Secretarias Municipais							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
21	002.049.910	PÃO FRANCÊS (50 G)	300	KG		12,80	3.840,00
LICITAÇÃO: 17		PROCESSO:000017/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$3.840,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: NERCI ZISSMANN

		<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS				OR - Ordinario		
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA 14/07/2022	NÚMERO 752	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>								
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>						Reserva	Page 1	
CREDOR: 13299								
NOME: <b>FRANK APARECIDO DA SILVA</b> CNPJ: <b>29.972.521/0001-92</b>								
ENDEREÇO: AV PORTO XV DE NOVEMBRO NÚMERO: 526 BAIRRO: CENTRO								
MUNICÍPIO: BATAGUASSU UF: MS								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 274	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2091	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 1 02 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07					Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					01256/22			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 19.611,90	VALOR EMPENHADO 175,00	SALDO ATUAL 19.436,90		
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000017/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - Aquisição de pães para atender as Secretarias Municipais								
ITEM	CÓDIGO	DESCRİÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
9	002.049.427	PÃO DIVERSOS TIPOS FARINHA DE TRIGO BRANCA (TIPO PÃO DE LEITE)PÃO DE LEITE TIPO HOT DOG:		100	UN		1,75	175,00
LICITAÇÃO: 17			PROCESSO:000017/22			<b>Valor Empenhado</b>		R\$175,00
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL			AKIRA OTSUBO PREFEITO			IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE		

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>		CNPJ: 10.836.939/0001-44			
				DATA 18/07/2022	NÚMERO 755		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>				Reserva	Page 1		
CREDOR: 13299							
NOME: <b>FRANK APARECIDO DA SILVA</b>		CNPJ: <b>29.972.521/0001-92</b>					
ENDEREÇO: AV PORTO XV DE NOVENBRO		NÚMERO: 526		BAIRRO: CENTRO			
MUNICÍPIO: BATAGUASSU		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 274	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2091	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 1 02 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07				Nº Pedido 01281/22		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 19.436,90	VALOR EMPENHADO 2.735,00	SALDO ATUAL 16.701,90	
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
ATENDER - CAPS Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000017/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - Aquisição de pães para atender as Secretarias Municipais							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
9	002.049.427	PÃO DIVERSOS TIPOS FARINHA DE TRIGO BRANCA (TIPO PÃO DE LEITE)PÃO DE LEITE TIPO HOT DOG:	100	UN		1,75	175,00
21	002.049.910	PÃO FRANCÊS (50 G)	200	KG		12,80	2.560,00
LICITAÇÃO: 17		PROCESSO:000017/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$2.735,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: NERCI ZISSMANN

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 18/07/2022	NÚMERO 756				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:10.836.939/0001-44				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva Page 1				
CREDOR: 13299							
NOME: <b>FRANK APARECIDO DA SILVA</b>		CNPJ: <b>29.972.521/0001-92</b>					
ENDEREÇO: AV PORTO XV DE NOVENBRO		NUMERO: 526	BAIRRO: CENTRO				
MUNICIPIO: BATAGUASSU		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 244	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
			PROJET/ATIVIDADE 2041				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 1 02 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		01282/22				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR				
			96.730,14				
			VALOR EMPENHADO				
			3.200,00				
			SALDO ATUAL				
			93.530,14				
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
atender PAB Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000017/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - Aquisição de pães para atender as Secretarias Municipais							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
21	002.049.910	PÃO FRANCÊS (50 G)	250	KG		12,80	3.200,00
LICITAÇÃO: 17		PROCESSO:000017/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$3.200,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: NERCI ZISSMANN

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS		OR - Ordinario					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 18/07/2022	NÚMERO 757				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		Reserva	Page 1				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU							
CREDOR: 13299							
NOME: FRANK APARECIDO DA SILVA		CNPJ: 29.972.521/0001-92					
ENDEREÇO: AV PORTO XV DE NOVENBRO		BAIRRO: CENTRO					
MUNICÍPIO: BATAGUASSU		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario					
		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 226	U.O 10.10	PROGRAMA 0105				
			PROJET/ATIVIDADE 2028				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 1 02 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Nº Pedido				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		01283/22				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 43.640,00	VALOR EMPENHADO 2.270,00				
			SALDO ATUAL 41.370,00				
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
ATENDER - SEMSA Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000017/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - Aquisição de pães para atender as Secretarias Municipais							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
9	002.049.427	PÃO DIVERSOS TIPOS FARINHA DE TRIGO BRANCA (TIPO PÃO DE LEITE)PÃO DE LEITE TIPO HOT DOG:	200	UN		1,75	350,00
21	002.049.910	PÃO FRANCÊS (50 G)	150	KG		12,80	1.920,00
LICITAÇÃO: 17		PROCESSO:000017/22			<b>Valor Empenhado</b>	R\$2.270,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: NERCI ZISSMANN

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinario					
		DATA 18/07/2022	NÚMERO 758				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva	Page 1			
CREDOR: 13299 NOME: <b>FRANK APARECIDO DA SILVA</b> CNPJ: <b>29.972.521/0001-92</b> ENDEREÇO: AV PORTO XV DE NOVEMBRO Nº 526 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 297	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 1 02 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Nº Pedido 01284/22		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 150.910,55	VALOR EMPENHADO 3.840,00	SALDO ATUAL 147.070,55		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  ATENDER - MAC Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000017/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - Aquisição de pães para atender as Secretarias Municipais							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
21	002.049.910	PÃO FRANCÊS (50 G)	300	KG		12,80	3.840,00
LICITAÇÃO: 17		PROCESSO:000017/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$3.840,00	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		_____ <b>IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR</b> SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: NERCI ZISSMANN

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 14/07/2022	NÚMERO 746				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva	Page 1			
CREDOR: 14687 NOME: ESTEVAM FREDERICO FERREIRA DE SOUZA CNPJ: 35.917.397/0001-65 ENDEREÇO: RUA DOURADOS NUMERO: 397 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 245	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 01228/22	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 270.877,82	VALOR EMPENHADO 2.735,30	SALDO ATUAL 268.142,52		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
11	002.016.781	ÁGUA SANITÁRIA	300	GAR		2,85	855,00
213	002.016.804	DETERGENTE	200	EMB		1,96	392,00
234	002.016.809	ESCOVA LIMPEZA GERAL	15	UN		8,94	134,10
353	002.016.760	PANO LIMPEZA	100	UN		5,30	530,00
504	002.016.819	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO FRASCO 500,00 ML	100	FRA		4,96	496,00
549	002.016.841	VASSOURA NÁILON	30	UN		10,94	328,20
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$2.735,30	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinario					
		DATA 14/07/2022	NÚMERO 747				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva	Page 1			
CREDOR: 14734 NOME: <b>CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT</b> CNPJ: <b>34.479.558/0001-13</b> ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO NUMERO: 4465 BAIRRO: ZONA I MUNICIPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 245	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 01227/22	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 268.142,52	VALOR EMPENHADO 2.299,45	SALDO ATUAL 265.843,07		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
372	002.016.820	PAPEL HIGIÊNICO, COMPRIMENTO: 30 M PACOTE 4,00 UN	500	PCT	PALOMA	3,97	1.985,00
388	002.062.863	QUEROSENE - CÓD:1094	5	LIT	PETRUS	20,17	100,85
487	002.016.892	SACO PLÁSTICO LIXO, 30 L, COR: BRANCO LEITOSO	5	FAR	NEKPLAST	42,72	213,60
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$2.299,45	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS		OR - Ordinario					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 14/07/2022	NÚMERO 748				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		Reserva	Page 1				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU							
CREDOR: 6386							
NOME: POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP		CNPJ: 18.729.614/0001-74					
ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE		BAIRRO: SITIICAS SIRIAM RASSELEN					
MUNICÍPIO: DOURADOS		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario					
		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 245	U.O 10.10	PROGRAMA 0106				
			PROJET/ATIVIDADE 2041				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTE RECURSO 1 14 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.21	Nº Pedido	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	01226/22					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 265.843,07	VALOR EMPENHADO 2.625,00				
			SALDO ATUAL 263.218,07				
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
169	002.016.797	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	500	PCT	COPOSUL	5,25	2.625,00
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$2.625,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: NERCI ZISSMANN

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinario</b> DATA <b>26/07/2022</b>		NÚMERO <b>804</b>			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				<b>Reserva 186</b>			
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		<b>Page 1</b>					
CREDOR: <b>6386</b> NOME: <b>POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP</b> ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE MUNICÍPIO: DOURADOS UF: MS		CNPJ: <b>18.729.614/0001-74</b> BAIRRO: SITIICAS SIRIAM RASSELEN NUMERO: 3344					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 245	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21				Nº Pedido 01330/22	FONTE RECURSO 1 14 000		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO			CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 250.118,07	VALOR EMPENHADO 9.037,05		
SALDO ATUAL 241.081,02							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - AQUISICAO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTAVEIS - ATENDER SEMSA/PAB.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
47	002.016.785	APARELHO BARBEAR	30	CAR	BIC	5,80	174,00
55	002.016.770	BACIA 27,50 L	5	UN	PA	28,33	141,65
78	002.016.774	BALDE 12 L	7	UN	PA	15,90	111,30
80	002.016.791	BALDE 22 L	5	UN	INPLAST	21,50	107,50
115	002.016.776	BOTA SEGURANÇA	3	PAR	INPRO	48,50	145,50
116	002.016.777	BOTA SEGURANÇA	5	PAR	INPRO	46,50	232,50
117	002.016.778	BOTA SEGURANÇA	5	PAR	INPRO	54,00	270,00
118	002.016.779	BOTA SEGURANÇA	5	PAR	INPRO	54,00	270,00
119	002.016.780	BOTA SEGURANÇA	5	PAR	INPRO	48,00	240,00
121	002.016.896	CESTO LIXO 5 L	10	UN	LOCATELI	13,50	135,00
143	002.016.795	CESTO LIXO 10 L	5	UN	ARQPLAST	25,00	125,00
169	002.016.797	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	500	PCT	COPOSUL	5,25	2.625,00
178	002.016.796	COPO DESCARTÁVEL 50 ML	50	PCT	COPOSUL	2,89	144,50
204	002.016.803	DESODORIZADOR	60	FRA	LADY	9,94	596,40
219	002.016.868	DETERGENTE ÁCIDO	10	FRA	1000 brilho	3,88	38,80
239	002.016.808	ESCOVA ROUPA	20	UN	locateli	5,90	118,00
261	002.016.810	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ DE AÇO CARBONO	100	PCT	qlustro	5,00	500,00
279	002.016.813	FLANELA, 40 CM	40	UN	Litatex	2,97	118,80
323	002.016.879	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: G	50	PAR	volk	13,50	675,00
326	002.016.880	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: M	50	PAR	volk	12,30	615,00
327	002.016.881	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: P	15	PAR	volk	12,30	184,50
328	002.016.882	MANGUEIRA JARDIM, COMPRIMENTO: 25 M	2	UN	rei	65,00	130,00
330	002.016.883	MANGUEIRA JARDIM, COMPRIMENTO: 30 M	3	UN	rei	58,00	174,00
343	002.016.759	PÁ COLETORA LIXO	8	UN	locateli	10,65	85,20
387	002.016.838	PREGADOR DE ROUPA	12	UN	locateli	3,70	44,40
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		<b>R\$9.037,05</b>	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR</b> SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: MARCO ANTONIO DA SILVA PAES

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS		OR - Ordinario					
		DATA 26/07/2022	NÚMERO 804				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva 186	Page 2			
CREDOR: 6386		CNPJ: 18.729.614/0001-74					
NOME: POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP		BAIRRO: SITIOCAS SIRIAM RASSELEN					
ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE		NUMERO: 3344					
MUNICIPIO: DOURADOS		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 245	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 01330/22	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 250.118,07	VALOR EMPENHADO 9.037,05	SALDO ATUAL 241.081,02		
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - AQUISICAO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTAVEIS - ATENDER SEMSA/PAB.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
408	002.016.764	RODO, 60 CM	10	UN	sao jorge	30,00	300,00
560	002.016.886	VASSOURA, PALHA, 60 CM	30	UN	caipira	24,50	735,00
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$9.037,05	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: MARCO ANTONIO DA SILVA PAES

		<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS				OR - Ordinário	
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA 07/07/2022	NÚMERO <b>653</b>
<b>NOTA DE EMPENHO</b>						Reserva	Page 1
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>							
CREDOR: 1620 NOME: <b>DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</b> CNPJ: <b>02.520.829/0001-40</b> ENDEREÇO: ROD BR 480 NUMERO: 180 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: BARAO DE COTEGIPE UF: RS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 245	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.09	FONTE RECURSO 1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09					Nº Pedido 01121/22		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL FARMACOLOGICO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 311.547,37	VALOR EMPENHADO 686,00	SALDO ATUAL 310.861,37	
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000037/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL atender unidades de saúde							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
3	012.001.034	AGUA DESTILADA AMP. C/ 10ML	1400	AMP	FARMACE	0,49	686,00
LICITAÇÃO: 0037		PROCESSO:000037/22		<b>Valor Empenhado</b>			R\$686,00
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinario</b>		CNPJ:10.836.939/0001-44			
				DATA <b>26/07/2022</b>	NÚMERO <b>811</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>				Reserva 198	Page 1		
CREDOR: <b>3993</b>		NOME: <b>S.H. INFORMATICA LTDA</b>		CNPJ: <b>06.048.539/0001-05</b>			
ENDEREÇO: <b>ROD BR 163 KM267,9</b>		MUNICÍPIO: <b>DOURADOS</b>		BAIRRO: <b>ZONA RURAL</b>			
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinario</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 302	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99		
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.39.99</b>				Nº Pedido 01352/22	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA <b>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</b>				VALOR EMPENHADO 46.501,00	SALDO ATUAL 226.162,69		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 272.663,69			
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	1	SER		46.501,00	46.501,00
LICITAÇÃO: 072		PROCESSO:000072/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$46.501,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **NERCI ZISSMANN**

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS		OR - Ordinario					
		DATA 26/07/2022	NÚMERO 812				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva 199	Page 1			
CREDOR: 3993 NOME: <b>S.H. INFORMATICA LTDA</b>		CNPJ: <b>06.048.539/0001-05</b>					
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9		BAIRRO: ZONA RURAL					
MUNICÍPIO: DOURADOS		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 302	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		Nº Pedido 01353/22	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 226.162,69	VALOR EMPENHADO 46.501,00	SALDO ATUAL 179.661,69		
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	1	SER		46.501,00	46.501,00
LICITAÇÃO: 072		PROCESSO:000072/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$46.501,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: NERCI ZISSMANN

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS		CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				DATA <b>26/07/2022</b>	NÚMERO <b>813</b>		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>				Reserva 200	Page 1		
CREDOR: <b>3993</b>		NOME: <b>S.H. INFORMATICA LTDA</b>		CNPJ: <b>06.048.539/0001-05</b>			
ENDEREÇO: <b>ROD BR 163 KM267,9</b>		MUNICÍPIO: <b>DOURADOS</b>		BAIRRO: <b>ZONA RURAL</b>			
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 303	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99		
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.39.99</b>				Nº Pedido 01354/22	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA <b>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</b>				VALOR EMPENHADO 46.501,00	SALDO ATUAL 36.454,00		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 82.955,00			
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	1	SER		46.501,00	46.501,00
LICITAÇÃO: 072		PROCESSO:000072/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$46.501,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **NERCI ZISSMANN**

		<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS				OR - Ordinario			
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA 26/07/2022	NÚMERO 814		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>									
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>						Reserva 201	Page 1		
CREDOR: 3993		NOME: <b>S.H. INFORMATICA LTDA</b>				CNPJ: <b>06.048.539/0001-05</b>			
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9		MUNICÍPIO: DOURADOS		UF: MS	BAIRRO: ZONA RURAL	NUMERO:			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 250	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 1 14 000			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99					Nº Pedido 01355/22	CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA									
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 89.451,36	VALOR EMPENHADO 37.960,00	SALDO ATUAL 51.491,36			
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.			1	SER		37.960,00	37.960,00
LICITAÇÃO: 072		PROCESSO:000072/22			<b>Valor Empenhado</b>			R\$37.960,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL			AKIRA OTSUBO PREFEITO			IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: NERCI ZISSMANN

		<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS				OR - Ordinario	
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA 26/07/2022	NÚMERO 815
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU						Reserva 202	Page 1
CREDOR: 3993		NOME: <b>S.H. INFORMATICA LTDA</b>				CNPJ: <b>06.048.539/0001-05</b>	
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9		MUNICÍPIO: DOURADOS		UF: MS	BAIRRO: ZONA RURAL	NUMERO:	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 250	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99					Nº Pedido 01356/22	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 51.491,36	VALOR EMPENHADO 37.960,00	SALDO ATUAL 13.531,36	
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.307	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	1	SER		37.960,00	37.960,00
LICITAÇÃO: 072		PROCESSO:000072/22		<b>Valor Empenhado</b>			R\$37.960,00
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: NERCI ZISSMANN

<b>FUNDO MUN. DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS		CNPJ: 10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				DATA <b>07/07/2022</b>	NÚMERO <b>654</b>		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>				Reserva	Page 1		
CREDOR: <b>11674</b>		NOME: <b>INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA</b>		CNPJ: <b>12.889.035/0001-02</b>			
ENDEREÇO: <b>R RUBENS DERKS, 105</b>		MUNICÍPIO: <b>ERECHIM</b>		BAIRRO: <b>INDUSTRIAL</b>			
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>DISPENSA</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 281	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99		
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.32.99</b>			ELEMENTO DE DESPESA <b>OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA</b>		FONTES RECURSO 1 14 000		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 56.749,19	VALOR EMPENHADO 31.230,19	CONTRATO 25.519,00		
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - N° Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão n° 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL - EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
8	021.001.008	Aciclovir 50 mg/g creme dermatológico tubo com 10g	140	TUB	CIMED	1,8999	265,99
43	021.001.043	Azitromicina 500 mg	12000	COM	CIMED	0,6688	8.025,60
79	021.001.079	Cefalexina 500 mg	12000	COM	TEUTO	0,379	4.548,00
100	021.001.100	Ciprofloxacino 500 mg, cloridrato	4800	COM	PRATI	0,191	916,80
176	021.001.176	Doxazosina 2 mg, mesilato	2000	COM	CIMED	0,0985	197,00
177	021.001.177	Doxazosina 4 mg, mesilato	1200	COM	CIMED	0,186	223,20
183	021.001.183	Enalapril, maleato 10 mg	2400	COM	CIMED/1FARMA	0,0399	95,76
210	021.001.475	FINASTERIDA 5 MG	2000	COM	CIMED	0,39	780,00
216	021.001.215	Fluoxetina, cloridrato 20 mg	44000	COM	TEUTO	0,074	3.256,00
224	021.001.223	Furosemida 40 mg	20000	COM	PRATI	0,0679	1.358,00
301	021.001.300	Loratadina 1 mg/ml - xarope	800	FRA	LOROTAMED	2,88	2.304,00
354	021.001.353	Nistatina 100.000 UI/ml - susp. oral - frasco c/ 50 ml + conta-gotas	180	FRA	PRATI	5,20	936,00
403	021.001.402	Prednisolona, fosfato sódico 3,0 mg/ml solução oral c/ 100 ml	400	FRA	HIPOLABOR	6,64	2.656,00
440	021.001.440	Sinvastatina 20 mg	22000	COM	CIMED	0,0741	1.630,20
441	021.001.441	Sinvastatina 40 mg	20000	COM	CIMED	0,1189	2.378,00
452	021.001.452	Tiamina, cloridrato 300 mg	3600	COM	HIPOLABOR	0,2199	791,64
463	021.001.463	Valproato de sódio 50 mg/ml - solução oral - frc c/ 100 ml	200	FRA	HIPOLABOR	4,34	868,00
LICITAÇÃO: 113		PROCESSO:000113/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$31.230,19	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinario					
		DATA 07/07/2022	NÚMERO <b>655</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva	Page 1			
CREDOR: 14979 NOME: <b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b> CNPJ: <b>00.802.002/0001-02</b> ENDEREÇO: EST BOA ESPERANCA NUMERO: 2320 BAIRRO: FUNDO CANOAS MUNICIPIO: RIO DO SUL UF: SC							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: DISPENSA			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 298	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.09	FONTES RECURSO 1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09			Nº Pedido 01141/22		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL FARMACOLOGICO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 48.416,94	VALOR EMPENHADO 1.945,60	SALDO ATUAL 46.471,34		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - N° Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consorciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão n° 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
138	021.001.138	COLIRIO ANESTÉSICO(cloridrato de tetracaina 1% e cloridrato de fenilefrina 0,1%) SOL. OFTÁLMICA ESTÉRIL 10 ML	10	FRA	ALLERGAN	9,02	90,20
141	021.001.141	Complexo vitamínico B inj.	1000	AMP	HYPOFARMA	1,5944	1.594,40
229	021.001.228	Gentamicina 40 mg/ml - solução injetável ampola c/ 2 ml	100	AMP	SANTISA	2,61	261,00
LICITAÇÃO: 113		PROCESSO:000113/22			<b>Valor Empenhado</b>	R\$1.945,60	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		_____ <b>IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR</b> SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
				DATA <b>07/07/2022</b>	NÚMERO <b>656</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:10.836.939/0001-44				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva Page 1				
CREDOR: <b>8141</b>							
NOME: <b>CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA</b>		CNPJ: <b>44.734.671/0001-51</b>					
ENDEREÇO: <b>ROD ITAPIRA-LINDOIA</b>		BAIRRO: <b>FAZ ESTANCIA CRISTALIA</b>					
MUNICIPIO: <b>ITAPIRA</b>		UF: <b>SP</b>					
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>					
		LICITAÇÃO: <b>DISPENSA</b>					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 298	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.09				
			FONTES RECURSOS 1 14 000				
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.09</b>		Nº Pedido 01140/22					
ELEMENTO DE DESPESA <b>MATERIAL FARMACOLOGICO</b>		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 46.471,34	VALOR EMPENHADO 5.608,50				
			SALDO ATUAL 40.862,84				
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. atender pronto socorro							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
84	021.001.084	Cetamina, cloridrato 50 mg/ml - Solução Injetável - frasco/ampola com 10 ml	25	AMP	CRISTALIA/KETA MIN	75,00	1.875,00
89	021.001.089	Cetoprofeno 100 mg pó liofilizado p/ uso parenteral - uso IV	200	AMP	CRISTALIA/CETO PROFENO	3,70	740,00
286	021.001.285	Levofloxacino sol.inj 0,5% (5mg/ml) bolsas plasticas 100ml	63	BOL	CRISTALIA/LEVO TAC	14,50	913,50
297	021.001.296	Lidocaína, cloridrato 2% sem vasoconstrictor - frc-amp 20 ml	200	AMP	CRISTALIA/XYLE STESIN	10,40	2.080,00
LICITAÇÃO: 113		PROCESSO:000113/22	<b>Valor Empenhado</b>		R\$5.608,50		
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinario</b>		CNPJ:10.836.939/0001-44			
				DATA <b>07/07/2022</b>	NÚMERO <b>657</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>				Reserva	Page 1		
CREDOR: <b>11663</b>		NOME: <b>CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA</b>		CNPJ: <b>07.847.837/0001-10</b>			
ENDEREÇO: <b>AV ANAPOLIS</b>		MUNICÍPIO: <b>APARECIDA DE GOIANIA</b>		BAIRRO: <b>VILA BRASILIA</b>			
UF: <b>GO</b>		NUMERO: <b>S/N</b>					
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinario</b>		LICITAÇÃO: <b>DISPENSA</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 281	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99		
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.32.99</b>					FONTES RECURSO 1 14 000		
ELEMENTO DE DESPESA <b>OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA</b>				Nº Pedido 01139/22	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 25.519,00	VALOR EMPENHADO 5.232,00		
SALDO ATUAL 20.287,00							
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL - EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
464	021.001.464	Valproato de sódio 500mg	12000	COM	ABBOTT	0,436	5.232,00
LICITAÇÃO: 113			PROCESSO:000113/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$5.232,00
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS		OR - Ordinario					
		DATA 07/07/2022	NÚMERO 658				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva	Page 1			
CREDOR: 9150		CNPJ: 67.729.178/0004-91					
NOME: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		BAIRRO: PQ INDUSTRIAL					
ENDEREÇO: RUA PRAÇA EMILIO MARCONATO		NUMERO: 1000					
MUNICIPIO: JAGUARIUNA		UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: DISPENSA			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 298	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.09	FONTES RECURSO 1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL FARMACOLOGICO		Nº Pedido 01138/22		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 40.862,84	VALOR EMPENHADO 4.079,00	SALDO ATUAL 36.783,84		
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - N° Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consorciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão n° 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
56	021.001.056	Brometo de ipratrópio 0,25mg/ml, c/ 20ml	50	FRA	HIPOLABOR	1,10	55,00
59	021.001.059	Bromoprida 5 mg/2 ml - Injetável - IM	800	AMP	UNIAO QUIMICA	3,07	2.456,00
161	021.001.161	Dimenidrinato +piridoxina + vit.B6 injetável c/ 1 ml	400	AMP	UNIÃO QUIMICA	1,98	792,00
375	021.001.374	Ondansetrona, cloridrato 4 mg/2ml injetável	200	COM	HYPOFARMA	3,88	776,00
LICITAÇÃO: 113		PROCESSO:000113/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$4.079,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS		OR - Ordinario					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 07/07/2022	NÚMERO <b>659</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		Reserva	Page 1				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>							
CREDOR: 9150							
NOME: <b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b>		CNPJ: <b>67.729.178/0004-91</b>					
ENDEREÇO: RUA PRAÇA EMILIO MARCONATO NUMERO: 1000		BAIRRO: PQ INDUSTRIAL					
MUNICÍPIO: JAGUARIUNA UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: DISPENSA				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 281	U.O 10.10	PROGRAMA 0107				
			PROJET/ATIVIDADE 2082				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99				
			FONTE RECURSO 1 14 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.99		Nº Pedido 01137/22				
ELEMENTO DE DESPESA	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 20.287,00	VALOR EMPENHADO 9.309,04				
SALDO ATUAL 10.977,96							
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL - EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
67	021.001.067	Carbamazepina 200 mg	20000	COM	UNIÃO QUIMICA	0,2045	4.090,00
112	021.001.112	Clonazepan 2,5 mg/ml solução oral, frc c/ 20ml - frasco individual	1600	FRA	HIPOLABOR	2,3499	3.759,84
333	021.001.332	Miconazol, nitrato 2% - creme vaginal c/ 80 g + aplicador	240	TUB	HIPOLABOR	6,08	1.459,20
LICITAÇÃO: 113		PROCESSO:000113/22	<b>Valor Empenhado</b>		R\$9.309,04		
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**

		<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS				OR - Ordinario	
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA 07/07/2022	NÚMERO 660
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU						Reserva	Page 1
CREDOR: 8141							
NOME: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51							
ENDEREÇO: ROD ITAPIRA-LINDOIA NUMERO: S/N BAIRRO: FAZ ESTANCIA CRISTALIA							
MUNICIPIO: ITAPIRA UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: DISPENSA	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 281	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99	FONTE RECURSO 1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA					01136/22		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 10.977,96	VALOR EMPENHADO 3.630,00	SALDO ATUAL 7.347,96	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL - EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
143	021.001.143	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	220	AMP	CRISTALIA/HALO DECANOATO	8,90	1.958,00
245	021.001.244	Haloperidol 5 mg	8800	COM	CRISTALIA/HALO	0,19	1.672,00
LICITAÇÃO: 113		PROCESSO:000113/22		<b>Valor Empenhado</b>			R\$3.630,00
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS		CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>			
		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		DATA 07/07/2022	NÚMERO <b>661</b>		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>				Reserva	Page 1		
CREDOR: 5191 NOME: <b>A.D. DAMINELLI - EIRELI</b>		CNPJ: <b>10.749.758/0001-80</b>					
ENDEREÇO: R GENERAL ANDRADE NEVES		NUMERO: 1108	BAIRRO: JARDIM SAO JORGE				
MUNICIPIO: Paranavai		UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: DISPENSA				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 281	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99				Nº Pedido 01132/22	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA				VALOR EMPENHADO 3.253,88	SALDO ATUAL 4.094,08		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 7.347,96	VALOR EMPENHADO 3.253,88	SALDO ATUAL 4.094,08		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL - EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
117	021.001.117	Cloreto de sódio 0,9 % - sol nasal frc c/ 30 ml	600	FRA	Natulab	1,00	600,00
262	021.001.261	Ibuprofeno 50 mg/ml gotas, frasco c/ 30 ml	1200	FRA	Natulab	1,6499	1.979,88
273	021.001.272	Ivermectina 6 mg	3200	COM	GÉNICO/VITAM EDIC	0,39	1.248,00
367	021.001.366	Oleo mineral 100 % frasco 100 ml	200	FRA	Imec	3,37	674,00
444	021.001.444	Sulfametoxazol + trimetoprima 40mg + 8mg/ml frc c/ 100ml - suspensão oral	100	FRA	GENERICO VITAMEDIC	4,43	443,00
LICITAÇÃO: 113		PROCESSO:000113/22			<b>Valor Empenhado</b>	R\$3.253,88	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário					
		DATA 07/07/2022	NÚMERO 662				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva	Page 1			
CREDOR: 13376 NOME: <b>MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDI</b> CNPJ: <b>07.752.236/0001-23</b> ENDEREÇO: RUA NOBERTO OTTO WILD NUMERO: 420 BAIRRO: IMIGRANTE MUNICIPIO: VERA CRUZ UF: RS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: DISPENSA			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 245	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.09	FONTES RECURSOS 1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09			Nº Pedido 01130/22		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL FARMACOLOGICO			VALOR EMPENHADO 16.783,55		SALDO ATUAL 294.077,82		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 310.861,37				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - N° Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consorciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão n° 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
121	021.001.121	Cloreto De Sódio 0,9% c/ 100 ml - bolsa sistema fechado	1000	BOL	FARMACE	4,89	4.890,00
122	021.001.122	Cloreto de sódio 0,9%, c/ 500ml - bolsa sistema fechado	1500	BOL	FARMACE 1108500420049	6,8197	10.229,55
151	021.001.151	Dexametasona, fosfato de dissódico 4mg/ml, c/2,5ml	800	AMP	FARMACE	2,08	1.664,00
212	021.001.211	Fluconazol 150 mg	1200	COM	MEDQUIMICA	0,46	552,00
235	021.001.234	Gliclazida 30 mg - comprimido de liberação controlada	48000	COM	E.M.S	0,135	6.480,00
LICITAÇÃO: 113		PROCESSO:000113/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$16.783,55	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO

		<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS				OR - Ordinario	
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA 07/07/2022	NÚMERO 663
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU						Reserva	Page 1
CREDOR: 5590							
NOME: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS CNPJ: 12.418.191/0001-95							
ENDEREÇO: ROD BR 101 NUMERO: 131 BAIRRO: VARZEA DO RANCHINHO							
MUNICÍPIO: CAMBORIU UF: SC							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: DISPENSA	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 281	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99	FONTE RECURSO 1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA					01133/22		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 4.094,08	VALOR EMPENHADO 1.691,00	SALDO ATUAL 2.403,08	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consorciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL - EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
273	021.001.272	Ivermectina 6 mg	3200	COM	GÉNICO/VITAM EDIC	0,39	1.248,00
444	021.001.444	Sulfametoxazol + trimetoprima 40mg + 8mg/ml frc c/ 100ml - suspensão oral	100	FRA	GENÉRICO VITAMEDIC	4,43	443,00
LICITAÇÃO: 113		PROCESSO:000113/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.691,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL			AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE		

Usuário: RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS		OR - Ordinario					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 07/07/2022	NÚMERO 664				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		Reserva	Page 1				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU							
CREDOR: 2510 NOME: <b>CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ: <b>03.652.030/0001-70</b> ENDEREÇO: ROD BR-480 NUMERO: 795 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: BARAO DE COTEGIPE UF: RS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: DISPENSA				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 281	U.O 10.10	PROGRAMA 0107				
			PROJET/ATIVIDADE 2082				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99				
			FONTE RECURSO 1 14 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.99		Nº Pedido 01129/22				
ELEMENTO DE DESPESA	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 52.403,08	VALOR EMPENHADO 13.549,60				
SALDO ATUAL 38.853,48							
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL - EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
7	021.001.007	Aciclovir 200 mg	2800	COM	PHARLAB	0,16	448,00
36	021.001.036	Atenolol 50 mg	28000	COM	VITAMEDIC	0,06	1.680,00
72	021.001.072	Carbonato de Cálcio 500 mg + Colecalciferol 400 UI	6000	COM	FITOWAY	0,06	360,00
153	021.001.153	Dexclorfeniramina 2 mg	12000	COM	BRAINFARMA	0,048	576,00
307	021.001.306	Losartana potássica 50 mg	48000	COM	BRAINFARMA	0,06	2.880,00
324	021.001.323	Metoprolol, succinato 50 mg - liberação controlada	2800	COM	ACCORD	0,452	1.265,60
327	021.001.326	Metronidazol 250 mg	3600	COM	BRAINFARMA	0,15	540,00
349	021.001.348	Nifedipina 10 mg	12000	COM	BRAINFARMA	0,15	1.800,00
384	021.001.383	Paracetamol 200 mg/ml gotas frc c/ 20 ml	400	FRA	FARMACE	3,00	1.200,00
393	021.001.392	PERMITRINA 5%. LOÇÃO	400	FRA	IFAL	3,10	1.240,00
443	021.001.443	Sulfadiazina de prata 1% - tubo c/ 50 g	240	TUB	NATIVITA	5,75	1.380,00
446	021.001.446	Sulfato ferroso (25 mg Fe++/ml) frasco c/ 30ml	200	FRA	AIRELA	0,90	180,00
LICITAÇÃO: 113		PROCESSO:000113/22	<b>Valor Empenhado</b>		R\$13.549,60		
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinario					
		DATA 07/07/2022	NÚMERO <b>665</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>			Reserva	Page 1			
CREDOR: 4955 NOME: <b>COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI</b> CNPJ: <b>09.315.996/0001-07</b> ENDEREÇO: RUA IPE NUMERO: 70 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: ASSIS CHATEAUBRIAND UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: DISPENSA			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 281	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99	FONTES RECURSO 1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA		Nº Pedido 01131/22	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 38.853,48	VALOR EMPENHADO 7.032,00	SALDO ATUAL 31.821,48		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consorciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL - EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
212	021.001.211	Fluconazol 150 mg	1200	COM	MEDQUIMICA	0,46	552,00
235	021.001.234	Gliclazida 30 mg - comprimido de liberação controlada	48000	COM	E.M.S	0,135	6.480,00
LICITAÇÃO: 113		PROCESSO:000113/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$7.032,00	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		_____ <b>IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR</b> SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**

		<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS				OR - Ordinario	
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA 08/07/2022	NÚMERO 672
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU						Reserva	Page 1
CREDOR: 13376							
NOME: <b>MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDI</b> CNPJ: <b>07.752.236/0001-23</b>							
ENDEREÇO: RUA NOBERTO OTTO WILD NUMERO: 420 BAIRRO: IMIGRANTE							
MUNICÍPIO: VERA CRUZ UF: RS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: DISPENSA		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 298	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.09	FONTE RECURSO 1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09					Nº Pedido 01154/22		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL FARMACOLOGICO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 23.583,84	VALOR EMPENHADO 1.372,00	SALDO ATUAL 22.211,84	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consorciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
11	021.001.011	Ácido ascórbico 500mg 5ml	400	AMP	FARMACE 1108500280026	1,10	440,00
81	021.001.081	Cefalotina 1g - pó para solução injetável IV/IM	200	AMP	BLAU FARMACEUTICA 1163701100036	4,66	932,00
LICITAÇÃO: 113		PROCESSO:000113/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.372,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: MARCO ANTONIO DA SILVA PAES

		<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS				OR - Ordinario		
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA 08/07/2022	NÚMERO 673	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>								
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU						Reserva	Page 1	
CREDOR: 9682		NOME: <b>PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COM. LTDA</b>				CNPJ: <b>81.706.251/0001-98</b>		
ENDEREÇO: PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA		NÚMERO: 847		BAIRRO: PAROLIN				
MUNICÍPIO: CURITIBA		UF: PR						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: DISPENSA				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 298	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.09	FONTE RECURSO 1 14 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL FARMACOLOGICO		Nº Pedido 01149/22		CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 22.211,84	VALOR EMPENHADO 298,00	SALDO ATUAL 21.913,84		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - N° Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consorciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão n° 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. atender pronto socorro								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
449	021.001.449	TERBUTALINA (SULFATO DE ) SOL. INJET. 0,5MG/ML IV/SC		200	AMP	GREENPHARMA	1,49	298,00
LICITAÇÃO: 113		PROCESSO:000113/22		<b>Valor Empenhado</b>			R\$298,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE				

Usuário: MARCO ANTONIO DA SILVA PAES

		<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS				CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>	
		<b>NOTA DE EMPENHO</b>				DATA <b>08/07/2022</b>	NÚMERO <b>674</b>		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>						Reserva	Page 1		
CREDOR: <b>11674</b>		NOME: <b>INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA</b>				CNPJ: <b>12.889.035/0001-02</b>			
ENDEREÇO: <b>R RUBENS DERKS, 105</b>		NUMERO: <b>105</b>		BAIRRO: <b>INDUSTRIAL</b>					
MUNICIPIO: <b>ERECHIM</b>		UF: <b>RS</b>							
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>DISPENSA</b>					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 298	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.09	FONTE RECURSO 1 14 000			
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.09</b>		ELEMENTO DE DESPESA <b>MATERIAL FARMACOLOGICO</b>		Nº Pedido 01150/22		CONTRATO			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 21.913,84	VALOR EMPENHADO 1.794,00	SALDO ATUAL 20.119,84			
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - N° Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão n° 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
461	021.001.461	Tramadol, cloridrato 100 mg/ml amp. c/ 2ml			600	AMP	TEUTO	2,99	1.794,00
LICITAÇÃO: 113		PROCESSO:000113/22		<b>Valor Empenhado</b>			R\$1.794,00		
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL			AKIRA OTSUBO PREFEITO			IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS		CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				DATA <b>08/07/2022</b>	NÚMERO <b>675</b>		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>				Reserva	Page 1		
CREDOR: <b>11674</b>		NOME: <b>INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA</b>		CNPJ: <b>12.889.035/0001-02</b>			
ENDEREÇO: <b>R RUBENS DERKS, 105</b>		NUMERO: <b>105</b>		BAIRRO: <b>INDUSTRIAL</b>			
MUNICIPIO: <b>ERECHIM</b>		UF: <b>RS</b>					
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>DISPENSA</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 280	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99	FONTE RECURSO 1 02 000	
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.32.99</b>		ELEMENTO DE DESPESA <b>OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA</b>		Nº Pedido 01167/22	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 197.772,00	VALOR EMPENHADO 547,98	SALDO ATUAL 197.224,02		
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL-EMPENHO.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
2	021.001.002	Acebrofilina 5mg/ml - xarope pediátrico sem açúcar - frasco c/ 120ml + copo dosador	200	FRA	CIMED	2,7399	547,98
LICITAÇÃO: 113		PROCESSO:000113/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$547,98	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 08/07/2022	NÚMERO 676				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		Reserva	Page 1				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU							
CREDOR: 13371							
NOME: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME		CNPJ: 25.279.552/0001-01					
ENDEREÇO: RUA PERU		BAIRRO: CENTRO					
MUNICÍPIO: OURO VERDE DO OESTE		UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
		LICITAÇÃO: DISPENSA					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 280	U.O 10.10	PROGRAMA 0107				
			PROJET/ATIVIDADE 2082				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99				
			FONTE RECURSO 1 02 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.99		Nº Pedido 01169/22				
ELEMENTO DE DESPESA	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 197.224,02	SALDO ATUAL 193.246,02				
VALOR EMPENHADO 3.978,00							
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL-EMPENHO.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
400	021.001.399	POLIVITAMÍNICO COMPLEXO B 100ML	1200	FRA	ART NATIVA	3,315	3.978,00
LICITAÇÃO: 113		PROCESSO:000113/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$3.978,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: MARCO ANTONIO DA SILVA PAES

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinario</b>		CNPJ:10.836.939/0001-44			
				DATA <b>08/07/2022</b>	NÚMERO <b>677</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>				Reserva	Page 1		
CREDOR: <b>14979</b>							
NOME: <b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>		CNPJ: <b>00.802.002/0001-02</b>					
ENDEREÇO: <b>EST BOA ESPERANCA</b>		NUMERO: <b>2320</b>		BAIRRO: <b>FUNDO CANOAS</b>			
MUNICIPIO: <b>RIO DO SUL</b>		UF: <b>SC</b>					
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinario</b>		LICITAÇÃO: <b>DISPENSA</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 281	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99	FONTE RECURSO 1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.32.99</b>		ELEMENTO DE DESPESA <b>OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA</b>		Nº Pedido 01170/22	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 31.821,48	VALOR EMPENHADO 756,00	SALDO ATUAL 31.065,48	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consorciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL-EMPENHO.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
33	021.001.033	Anlodipino, besilato 5mg	28000	COM	GEOLAB	0,027	756,00
LICITAÇÃO: 113		PROCESSO:000113/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$756,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**

		<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS				OR - Ordinario	
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA 08/07/2022	NÚMERO 678
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU						Reserva	Page 1
CREDOR: 11663		NOME: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA				CNPJ: 07.847.837/0001-10	
ENDEREÇO: AV ANAPOLIS		MUNICIPIO: APARECIDA DE GOIANIA		UF: GO	NUMERO: S/N	BAIRRO: VILA BRASILIA	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: DISPENSA		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 281	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99	FONTE RECURSO 1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA			Nº Pedido 01171/22	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 31.065,48	VALOR EMPENHADO 1.290,00	SALDO ATUAL 29.775,48	
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL-EMPENHO.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRİÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
462	021.001.462	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO-288 MG(EQUIV. A 250 MG ÁCIDO VALPRÓICO) CÁPSULA OU COMPRIMIDO	6000	COM	ABBOTT	0,215	1.290,00
LICITAÇÃO: 113		PROCESSO:000113/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.290,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: MARCO ANTONIO DA SILVA PAES

		<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS				OR - Ordinario	
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA 08/07/2022	NÚMERO 679
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU						Reserva	Page 1
CREDOR: 14985							
NOME: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 41.511.821/0001-70							
ENDEREÇO: R BAHIA NUMERO: 69 BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY							
MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: DISPENSA	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 298	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.09	FONTE RECURSO 1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL FARMACOLOGICO					01146/22		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 20.119,84	VALOR EMPENHADO 898,00	SALDO ATUAL 19.221,84	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - N° Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consorciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão n° 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. atender pronto socorro							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
189	021.001.189	Epinefrina 1 mg/ml, com 1 ml	300	AMP	HIPOLABOR	1,24	372,00
222	021.001.221	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150 MG/ 4 ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM	100	AMP	HIPOLABOR	5,26	526,00
LICITAÇÃO: 113		PROCESSO:000113/22		<b>Valor Empenhado</b>			R\$898,00
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: MARCO ANTONIO DA SILVA PAES

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>		DATA		NÚMERO	
				08/07/2022		680	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>						CNPJ: 10.836.939/0001-44	
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>						Reserva	Page 1
CREDOR: 11676							
NOME: <b>AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b> CNPJ: <b>10.869.890/0001-26</b>							
ENDEREÇO: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº 143 BAIRRO: CRISTO REI							
MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: DISPENSA			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	281	10.10	0107	2082	3.3.90.32.99	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA					01145/22		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				29.775,48	1.000,00	28.775,48	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consorciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL-EMPENHO.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
16	021.001.016	Alopurinol 300mg	4000	COM	PRATI	0,25	1.000,00
LICITAÇÃO: 113		PROCESSO:000113/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.000,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: MARCO ANTONIO DA SILVA PAES

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS		CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinario</b>			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				DATA <b>08/07/2022</b>	NÚMERO <b>681</b>		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>				Reserva	Page 1		
CREDOR: 5590 NOME: <b>CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS</b> CNPJ: <b>12.418.191/0001-95</b> ENDEREÇO: ROD BR 101 NUMERO: 131 BAIRRO: VARZEA DO RANCHINHO MUNICÍPIO: CAMBORIU UF: SC							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: DISPENSA			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 298	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.09	FONTE RECURSO 1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL FARMACOLOGICO		Nº Pedido 01144/22	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 19.221,84	VALOR EMPENHADO 1.141,88	SALDO ATUAL 18.079,96	
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. atender pronto socorro							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
208	021.001.208	FETOMENADIONA 10MG/ML SOL. INJET. (VITAMINA K)	100	AMP	HYVIT/HYPOFAR MA	2,90	290,00
322	021.001.321	Metoclopramida 5 mg/ml - ampola com 2 ml	1200	AMP	NOPROSIL/HALE X ISTAR	0,7099	851,88
LICITAÇÃO: 113		PROCESSO:000113/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.141,88	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: MARCO ANTONIO DA SILVA PAES

		<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS				OR - Ordinario	
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA 08/07/2022	NÚMERO 682
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU						Reserva	Page 1
CREDOR: 5191		NOME: <b>A.D. DAMINELLI - EIRELI</b>				CNPJ: <b>10.749.758/0001-80</b>	
ENDEREÇO: R GENERAL ANDRADE NEVES		MUNICÍPIO: Paranavai		NUMERO: 1108	BAIRRO: JARDIM SAO JORGE		
		UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: DISPENSA			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 299	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.09	FONTE RECURSO 1 31 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL FARMACOLOGICO		Nº Pedido 01143/22		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 96.586,00	VALOR EMPENHADO 35.326,00	SALDO ATUAL 61.260,00	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - N° Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão n° 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. atender hemodiálise							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
125	021.001.125	CLORETO SÓDIO 20%-3,4mEq/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ml	200	AMP	Santec	0,38	76,00
248	021.001.247	Heparina Sódica 5.000 U.I./ml - solução injetável - IV, frasco/ampola c/ 5 ml	1500	AMP	Blau	23,50	35.250,00
LICITAÇÃO: 113		PROCESSO:000113/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$35.326,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: MARCO ANTONIO DA SILVA PAES

		<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS				OR - Ordinario		
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA	NÚMERO	
		<b>NOTA DE EMPENHO</b>				08/07/2022	<b>683</b>	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU					Reserva	Page 1		
CREDOR: 14626		NOME: <b>FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES</b>				CNPJ: <b>40.724.582/0001-73</b>		
ENDEREÇO: AVENIDA GUAIAPO		MUNICÍPIO: MARINGA		NUMERO: 912	BAIRRO: JARDIM CAMPOS ELISEOS			
		UF: PR						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: DISPENSA				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
	298	10.10	0108	2086	3.3.90.30.09	1 14 000		
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.30.09		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA		MATERIAL FARMACOLOGICO		01147/22				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL		
				18.079,96	729,75	17.350,21		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - N° Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consorciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão n° 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
447	021.001.447	Suxametônio, cloreto 500mg - pó para solução injetável - frasco/ampola c/ 10 ml.		25	AMP	BLAU	29,19	729,75
LICITAÇÃO: 113		PROCESSO:000113/22		<b>Valor Empenhado</b>			R\$729,75	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE				

Usuário: MARCO ANTONIO DA SILVA PAES

<b>FUNDO MUN. DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS		CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				DATA <b>08/07/2022</b>	NÚMERO <b>684</b>		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>				Reserva	Page 1		
CREDOR: <b>13376</b>							
NOME: <b>MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDI</b> CNPJ: <b>07.752.236/0001-23</b>							
ENDEREÇO: <b>RUA NOBERTO OTTO WILD</b> NUMERO: 420 BAIRRO: <b>IMIGRANTE</b>							
MUNICÍPIO: <b>VERA CRUZ</b> UF: <b>RS</b>							
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>DISPENSA</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 281	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99		
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.32.99</b>				Nº Pedido 01151/22	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA <b>OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>				VALOR EMPENHADO 25.339,72	SALDO ATUAL 3.435,76		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 28.775,48			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consorciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL-EMPENHO.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
12	021.001.012	Ácido fólico 5 mg	12000	COM	BRAINFARMA 1569402710011	0,038	456,00
14	021.001.014	Albendazol 40mg/ml - suspensão oral frasco c/ 10ml	1000	FRA	GEOLAB 1542300440052	0,99	990,00
40	021.001.040	Azitromicina 200 mg/5ml - suspensao oral - frasco c/ 15 ml	600	FRA	NEO QUIMICA/ BRAINFARMA S/S 1558405300017	5,129	3.077,40
75	021.001.075	Carvedilol 12,5 mg	6000	COM	BIOLAB 1097401460132	0,103	618,00
77	021.001.077	Carvedilol 3,125 mg	2000	COM	BIOLAB 1097401460132	0,09	180,00
148	021.001.148	Dexametasona 0,1 mg/ml - elixir - frasco c/ 100 ml	1000	FRA	FARMACE	3,85	3.850,00
156	021.001.156	Diazepam 10 mg	20000	COM	HYPERA/BRAINFARMA	0,081	1.620,00
164	021.001.164	Dipirona 500 mg	68000	COM	GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA	0,15	10.200,00
165	021.001.165	Dipirona 500 mg/ml gotas frasco com 10 ml	2000	FRA	FARMACE	1,1775	2.355,00
232	021.001.231	Glibenclâmida 5 mg	14000	COM	HYPERA/ NEOQUIMICA	0,0225	315,00
321	021.001.320	Metoclopramida 4 mg/ml solução oral	50	FRA	MARIOL/ PHARLAB INDUSTRIAL LTDA	0,89	44,50
404	021.001.403	Prednisona 20 mg	8000	COM	HYPERA/ BRAINFARMA	0,1399	1.119,20
405	021.001.404	Prednisona 5 mg	5000	COM	NEO QUIMICA	0,0591	295,50
409	021.001.409	Propranolol 40 mg	8800	COM	PHARLAB	0,0249	219,12
LICITAÇÃO: 113		PROCESSO:000113/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$25.339,72	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS		CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				DATA <b>08/07/2022</b>	NÚMERO <b>685</b>		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>				Reserva	Page 1		
CREDOR: <b>14626</b>		NOME: <b>FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES</b>		CNPJ: <b>40.724.582/0001-73</b>			
ENDEREÇO: <b>AVENIDA GUIAIAPO</b>		MUNICÍPIO: <b>MARINGA</b>		BAIRRO: <b>JARDIM CAMPOS ELISEOS</b>			
NUMERO: <b>912</b>		UF: <b>PR</b>					
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>DISPENSA</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 281	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99	FONTE RECURSO 1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.32.99</b>			ELEMENTO DE DESPESA <b>OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA</b>		Nº Pedido 01153/22	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 3.435,76	VALOR EMPENHADO 1.646,00	SALDO ATUAL 1.789,76	
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL-EMPENHO.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
73	021.001.073	Carbonato de lítio 300 mg	4800	COM	HIPOLABOR/ MS	0,2197	1.054,56
76	021.001.076	Carvedilol 25 mg	2400	COM	BIOLAB/MS	0,1698	407,52
149	021.001.149	Dexametasona 4 mg	800	COM	TEUTO	0,2299	183,92
LICITAÇÃO: 113		PROCESSO:000113/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.646,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **MARCO ANTONIO DA SILVA PAES**

		<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS				OR - Ordinario		
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA 08/07/2022	NÚMERO 686	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>								
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU						Reserva	Page 1	
CREDOR: 14979								
NOME: <b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b> CNPJ: <b>00.802.002/0001-02</b>								
ENDEREÇO: EST BOA ESPERANCA NUMERO: 2320 BAIRRO: FUNDO CANOAS								
MUNICÍPIO: RIO DO SUL UF: SC								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: DISPENSA		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 281	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99	FONTE RECURSO 1 14 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99					Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA					01155/22			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 1.789,76	VALOR EMPENHADO 1.092,00	SALDO ATUAL 697,76		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consorciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL-EMPENHO.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
154	021.001.154	Dexclorfeniramina, maleato 0,4 mg/ml - sol oral fr com 100 ml		600	FRA	HIPOLABOR	1,82	1.092,00
LICITAÇÃO: 113			PROCESSO:000113/22			<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.092,00
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL			AKIRA OTSUBO PREFEITO			IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE		

Usuário: MARCO ANTONIO DA SILVA PAES

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		DATA <b>08/07/2022</b>	NÚMERO <b>687</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		<b>Reserva</b>	Page 1				
CREDOR: <b>14980</b> NOME: <b>DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI</b> CNPJ: <b>16.970.999/0001-31</b> ENDEREÇO: R VICTORIO LUIZ ZAFFARI NUMERO: 107 BAIRRO: TRES VENDAS MUNICIPIO: ERECHIM UF: RS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: DISPENSA							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 280	U.O 10.10	PROGRAMA 0107				
			PROJET/ATIVIDADE 2082				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99				
			FONTE RECURSO 1 02 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99		N° Pedido 01165/22					
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 193.246,02	VALOR EMPENHADO 532,00				
SALDO ATUAL 192.714,02							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - N° Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consorciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão n° 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL-EMPENHO.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
19	021.001.019	Ambroxol, cloridrato 15mg/5ml, c/ 120ml - Pediátrico	200	FRA	FARMACE	2,66	532,00
LICITAÇÃO: 113		PROCESSO:000113/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$532,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: MARCO ANTONIO DA SILVA PAES

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS		CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				DATA <b>08/07/2022</b>	NÚMERO <b>688</b>		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>				Reserva	Page 1		
CREDOR: <b>14985</b>		NOME: <b>DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>		CNPJ: <b>41.511.821/0001-70</b>			
ENDEREÇO: <b>R BAHIA</b>		MUNICÍPIO: <b>FRANCISCO BELTRAO</b>		BAIRRO: <b>PRESIDENTE KENNEDY</b>			
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>DISPENSA</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 281	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02		
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.32.02</b>				Nº Pedido 01157/22	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA <b>MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR</b>							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 23.697,76	VALOR EMPENHADO 15.088,10		
				SALDO ATUAL 8.609,66			
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - N° Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão n° 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL-EMPENHO.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
184	021.001.184	Enalapril, maleato 20 mg	4800	COM	SANVAL	0,058	278,40
263	021.001.262	Ibuprofeno 600 mg	36000	COM	VITAMEDIC	0,1748	6.292,80
298	021.001.297	Lidocaína, cloridrato 20 mg/g gel tubo c/30g	100	TUB	PHARLAB	2,099	209,90
320	021.001.319	Metoclopramida 10 mg, cloridrato	2000	COM	BELFAR	0,0682	136,40
326	021.001.325	Metronidazol 100 mg/g geleia vaginal tb c/ 50 g + c/ 10 aplicadores	200	TUB	PRATI	5,399	1.079,80
332	021.001.331	Miconazol, nitrato 2% - creme tb c/ 30 g	400	TUB	HIPOLABOR	2,19	876,00
372	021.001.371	Omeprazol 20 mg	52000	COM	HIPOLABOR	0,099	5.148,00
386	021.001.385	Paracetamol 500mg, comprimido.	12000	COM	HIPOLABOR	0,0889	1.066,80
LICITAÇÃO: 113		PROCESSO:000113/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$15.088,10	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **NERCI ZISSMANN**

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 08/07/2022	NÚMERO 689				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		Reserva	Page 1				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU							
CREDOR: 14980							
NOME: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 16.970.999/0001-31							
ENDEREÇO: R VICTORIO LUIZ ZAFFARI NUMERO: 107 BAIRRO: TRES VENDAS							
MUNICIPIO: ERECHIM UF: RS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: DISPENSA				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 281	U.O 10.10	PROGRAMA 0107				
			PROJET/ATIVIDADE 2082				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02				
			FONTE RECURSO 1 14 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.02		Nº Pedido 01163/22				
ELEMENTO DE DESPESA	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 8.609,66	SALDO ATUAL 5.249,66				
VALOR EMPENHADO		3.360,00					
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL-EMPENHO.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
23	021.001.024	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (50 MG + 12,5 MG)/ML SUSP. ORAL	240	FRA	PRATI	14,00	3.360,00
LICITAÇÃO: 113		PROCESSO:000113/22	<b>Valor Empenhado</b>		R\$3.360,00		
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: NERCI ZISSMANN

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinario</b>					
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		DATA <b>08/07/2022</b>	NÚMERO <b>690</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		<b>Reserva</b>	Page 1				
CREDOR: <b>14981</b> NOME: <b>GENESIO A MENDES &amp; CIA LTDA</b> CNPJ: <b>82.873.068/0007-35</b> ENDEREÇO: R JOROSLAU SOCHAKI NUMERO: 1327 BAIRRO: IPE MUNICIPIO: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario					
LICITAÇÃO: DISPENSA							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 281	U.O 10.10	PROGRAMA 0107				
PROJET/ATIVIDADE 2082		NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02	FONTE RECURSO 1 14 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02		N° Pedido 01156/22	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 5.249,66	VALOR EMPENHADO 2.278,60				
SALDO ATUAL 2.971,06							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - N° Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão n° 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL-EMPENHO.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
289	021.001.288	Levotiroxina sodica 100 mcg	6000	COM	LEVOID	0,0971	582,60
291	021.001.290	Levotiroxina sódica 25 mcg	10000	COM	LEVOID	0,0904	904,00
292	021.001.291	Levotiroxina sodica 50 mcg	10000	COM	LEVOID	0,0792	792,00
LICITAÇÃO: 113		PROCESSO:000113/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$2.278,60	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **NERCI ZISSMANN**

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS		OR - Ordinario					
CNPJ:10.836.939/0001-44		DATA 08/07/2022	NÚMERO 704				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		Reserva	Page 1				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU							
CREDOR: 1620 NOME: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 02.520.829/0001-40 ENDEREÇO: ROD BR 480 NUMERO: 180 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: BARAO DE COTEGIPE UF: RS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: DISPENSA				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 227	U.O 10.10	PROGRAMA 0105				
			PROJET/ATIVIDADE 2028				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.99		Nº Pedido 01188/22				
ELEMENTO DE DESPESA	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 3.541,90	VALOR EMPENHADO 2.835,00				
			SALDO ATUAL 706,90				
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
103	021.001.103	Citalopram 20 mg	3000	COM	RANBAXY	0,12	360,00
111	021.001.111	Clonazepan 2 mg	7500	COM	GEOLAB	0,05	375,00
114	021.001.114	Clopidogrel, bissulfato 75 mg	7000	COM	RANBAXY	0,30	2.100,00
LICITAÇÃO: 113		PROCESSO:000113/22			<b>Valor Empenhado</b>	R\$2.835,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS				OR - Ordinario		
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA 08/07/2022	NÚMERO 705	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>								
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU						Reserva	Page 1	
CREDOR: 8141								
NOME: <b>CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA</b> CNPJ: <b>44.734.671/0001-51</b>								
ENDEREÇO: ROD ITAPIRA-LINDOIA NUMERO: S/N BAIRRO: FAZ ESTANCIA CRISTALIA								
MUNICIPIO: ITAPIRA UF: SP								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: DISPENSA		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 298	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.09	FONTE RECURSO 1 14 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09					Nº Pedido 01189/22		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL FARMACOLOGICO								
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 17.350,21	VALOR EMPENHADO 735,00	SALDO ATUAL 16.615,21		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - N° Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consorciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão n° 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. atender pronto socorro								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
249	021.001.248	Heparina sódica 5000 UI - ampola com 0,25ml		100	AMP	CRISTALIA/HMO FOL	7,35	735,00
LICITAÇÃO: 113			PROCESSO:000113/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$735,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL			AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS		CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinario</b>			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				DATA <b>08/07/2022</b>	NÚMERO <b>724</b>		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>				Reserva	Page 1		
CREDOR: <b>13382</b>							
NOME: <b>FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ: <b>25.034.906/0001-58</b>							
ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS NUMERO: 123 BAIRRO: BELA VISTA							
MUNICIPIO: ERECHIM UF: RS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: DISPENSA			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 281	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99	FONTE RECURSO 1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99			ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA		Nº Pedido 01152/22	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 2.971,06	VALOR EMPENHADO 1.968,00	SALDO ATUAL 1.003,06	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consorciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL-EMPENHO.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
9	021.001.009	Ácido acetilsalicílico 100 mg	36000	COM	BRASTERAPICA	0,044	1.584,00
65	021.001.065	Captopril 25 mg	12000	COM	BRASTERAPICA	0,032	384,00
LICITAÇÃO: 113		PROCESSO:000113/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.968,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**

<b>FUNDO MUN. DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44		<b>OR - Ordinário</b>					
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		DATA <b>08/07/2022</b>	NÚMERO <b>725</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		<b>Reserva</b>	Page 1				
CREDOR: <b>2510</b> NOME: <b>CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ: <b>03.652.030/0001-70</b> ENDEREÇO: <b>ROD BR-480</b> NUMERO: 795 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: <b>BARAO DE COTEGIPE</b> UF: <b>RS</b>							
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>					
LICITAÇÃO: <b>DISPENSA</b>							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 227	U.O 10.10	PROGRAMA 0105				
			PROJETO/ATIVIDADE 2028				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99				
			FONTE RECURSO 1 02 000				
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.32.99</b>		N° Pedido 01190/22					
ELEMENTO DE DESPESA <b>OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA</b>		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR <b>3.706,90</b>	VALOR EMPENHADO <b>2.984,50</b>				
SALDO ATUAL <b>722,40</b>							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - N° Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consorciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão n° 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
17	021.001.017	Alprazolam 0,5 mg	1100	COM	LEGRAND	0,07	77,00
104	021.001.104	Clarithromicina 500mg	600	COM	PHARLAB	1,95	1.170,00
366	021.001.365	Óleo de Girassol loção frasco c/ 200ml	50	FRA	HADASSAH	4,75	237,50
471	021.001.471	Venlafaxina, Cloridrato 75 mg	2500	COM	CELLERA	0,60	1.500,00
LICITAÇÃO: 113		PROCESSO:000113/22		<b>Valor Empenhado</b>		<b>R\$2.984,50</b>	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR</b> SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS		OR - Ordinario					
		DATA 13/07/2022	NÚMERO 743				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva	Page 1			
CREDOR: 4955 NOME: <b>COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI</b> ENDEREÇO: RUA IPE MUNICÍPIO: ASSIS CHATEAUBRIAND		CNPJ: 10.836.939/0001-44	CNPJ: <b>09.315.996/0001-07</b> BAIRRO: CENTRO				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: DISPENSA				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 227	U.O 10.10	PROGRAMA 0105	PROJET/ATIVIDADE 2028	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99	FONTES RECURSO 1 02 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA		Nº Pedido 01191/22	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 1.722,40	VALOR EMPENHADO 776,00	SALDO ATUAL 946,40		
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
448	021.001.448	Tansulosina, cloridrato 0,4 mg	800	COM	E.M.S	0,97	776,00
LICITAÇÃO: 113		PROCESSO:000113/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$776,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinario</b>		CNPJ:10.836.939/0001-44			
				DATA 13/07/2022	NÚMERO <b>744</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>				Reserva	Page 1		
CREDOR: 14979							
NOME: <b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b> CNPJ: <b>00.802.002/0001-02</b>							
ENDEREÇO: EST BOA ESPERANCA NUMERO: 2320 BAIRRO: FUNDO CANOAS							
MUNICÍPIO: RIO DO SUL UF: SC							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: DISPENSA			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 298	U.O 10.10	PROGRAMA 0108	PROJET/ATIVIDADE 2086	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.09		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09					FONTES RECURSO 1 14 000		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL FARMACOLOGICO					Nº Pedido 01197/22		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 16.615,21	SALDO ATUAL 16.470,43		
VALOR EMPENHADO 144,78							
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consorciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. atender pronto socorro							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
51	021.001.051	Bicarbonato de sódio 8,4% c/ 10 ml	200	AMP	SAMTEC	0,7239	144,78
LICITAÇÃO: 113			PROCESSO:000113/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$144,78
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		HELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**

<b>FUNDO MUN. DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
CNPJ: 10.836.939/0001-44		DATA 13/07/2022	NÚMERO 745				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		Reserva	Page 1				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU							
CREDOR: 1620 NOME: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 02.520.829/0001-40 ENDEREÇO: ROD BR 480 NUMERO: 180 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: BARAO DE COTEGIPE UF: RS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: DISPENSA				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 281	U.O 10.10	PROGRAMA 0107				
			PROJET/ATIVIDADE 2082				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02				
			FONTE RECURSO 1 14 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.02		Nº Pedido 01128/22				
ELEMENTO DE DESPESA	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 21.003,06	VALOR EMPENHADO 7.628,00				
			SALDO ATUAL 13.375,06				
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consorciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL - EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
26	021.001.023	AMOXICILINA 500mg + 125mg CLAVULANATO DE POTÁSSIO	240	FRA	RANBAXY	0,85	204,00
167	021.001.167	Dipropinato de beclometasona 250mcg/200dose/oral - inalatório	100	FRA	GLENMARK	38,00	3.800,00
243	021.001.242	GUACO ( MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) XAROPE	400	FRA	NATULAB	2,08	832,00
254	021.001.253	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG SUSPENSAO ORAL.	400	FRA	NATULAB	2,17	868,00
430	021.001.430	Sais para reidratação oral envelope c/ 27,9 g	400	ENV	NATULAB	0,76	304,00
431	021.001.431	Salbutamol 100 mcg/ dose - spray c/ 200 doses	180	FRA	GLENMARK	9,00	1.620,00
LICITAÇÃO: 113		PROCESSO:000113/22			<b>Valor Empenhado</b>	R\$7.628,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 20/07/2022	NÚMERO 765				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:10.836.939/0001-44				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU			Reserva Page 1				
CREDOR: 11674		CNPJ: 12.889.035/0001-02					
NOME: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		BAIRRO: INDUSTRIAL					
ENDEREÇO: R RUBENS DERKS, 105		NUMERO: 105					
MUNICIPIO: ERECHIM		UF: RS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
		LICITAÇÃO: DISPENSA					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 227	U.O 10.10	PROGRAMA 0105				
			PROJET/ATIVIDADE 2028				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02				
			FONTES RECURSO 1 02 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02		Nº Pedido 01262/22					
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 20.946,40	VALOR EMPENHADO 197,88				
			SALDO ATUAL 20.748,52				
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - N° Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão n° 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
192	021.001.192	Escitalopram, oxalato 10 mg	600	COM	BIOLAB	0,1299	77,94
388	021.001.387	Paroxetina, cloridrato 20 mg	600	COM	ZYDUS	0,1999	119,94
LICITAÇÃO: 113		PROCESSO:000113/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$197,88	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS		CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinário			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				DATA 20/07/2022	NÚMERO <b>766</b>		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>				Reserva	Page 1		
CREDOR: 11362		NOME: <b>A G KIENEN &amp; CIA LTDA</b>		CNPJ: <b>82.225.947/0001-65</b>			
ENDEREÇO: R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS		MUNICÍPIO: PATO BRANCO		BAIRRO: FRARON			
UF: PR		PROGRAMA		LICITAÇÃO: DISPENSA			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: DISPENSA			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 227	U.O 10.10	PROGRAMA 0105	PROJET/ATIVIDADE 2028	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02	FONTE RECURSO 1 02 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02			ELEMENTO DE DESPESA		Nº Pedido 01261/22	CONTRATO	
MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR			O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 20.748,52	VALOR EMPENHADO 1.356,00	
					SALDO ATUAL 19.392,52		
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consorciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
18	021.001.018	Alprazolam 2mg	600	COM	GERMED	0,16	96,00
179	021.001.179	Duloxetine 30 mg, cloridrato	900	COM	NOVA QUÍMICA	1,40	1.260,00
LICITAÇÃO: 113		PROCESSO:000113/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.356,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44						<b>OR - Ordinário</b>	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>						DATA	NÚMERO
						20/07/2022	767
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>						Reserva	Page 1
CREDOR: 8141 NOME: <b>CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA</b> CNPJ: <b>44.734.671/0001-51</b> ENDEREÇO: ROD ITAPIRA-LINDOIA NUMERO: S/N BAIRRO: FAZ ESTANCIA CRISTALIA MUNICIPIO: ITAPIRA UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: DISPENSA		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 227	U.O 10.10	PROGRAMA 0105	PROJET/ATIVIDADE 2028	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99	FONTE RECURSO 1 02 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA					01229/22		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 19.392,52	VALOR EMPENHADO 15.462,20	SALDO ATUAL 3.930,32	
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consorciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
131	021.001.131	Colagenase 0,6 U/g - tubo c/ 30 g	500	TUB	CRISTALIA/KOLL AGENASE	13,25	6.625,00
132	021.001.132	Colagenase 0,6 UI + cloranfenicol 0,01 g - tubo c/ 30 g	600	TUB	CRISTALIA/KOLL AGENASE	8,05	4.830,00
414	021.001.414	Quetiapina 100 mg	1400	COM	CRISTALIA/HEMI FUMARATO DEQUETIAPINA	0,39	546,00
416	021.001.416	Quetiapina 25 mg	750	COM	CRISTALIA/HEMI FUMARATO DEQUETIAPINA	0,12	90,00
423	021.001.423	Risperidona 1 mg	1800	COM	CRISTALIA/RESP ERIDON	0,079	142,20
424	021.001.424	Risperidona 1 mg/ml solução oral com 30 ml	100	FRA	CRISTALIA/RESP ERIDON	9,59	959,00
425	021.001.425	Risperidona 2 mg	2000	COM	CRISTALIA/RESP ERIDON	0,095	190,00
426	021.001.426	Risperidona 3 mg	1800	COM	CRISTALIA/RESP ERIDON	0,155	279,00
457	021.001.457	Tramadol 100 mg/ml - solução oral com 10 ml	100	FRA		18,01	1.801,00
LICITAÇÃO: 113		PROCESSO:000113/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$15.462,20	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL			AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE		

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

		<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS				OR - Ordinario	
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA 20/07/2022	NÚMERO 768
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU						Reserva	Page 1
CREDOR: 13375							
NOME: F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LDTA CNPJ: 28.093.678/0001-85							
ENDEREÇO: RUA GENUINO PIACENTINI NUMERO: 59 BAIRRO: SANTA TEREZINHA							
MUNICÍPIO: PATO BRANCO UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: DISPENSA	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 227	U.O 10.10	PROGRAMA 0105	PROJET/ATIVIDADE 2028	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02	FONTE RECURSO 1 02 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02					Nº Pedido 01263/22		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 3.930,32	VALOR EMPENHADO 600,00	SALDO ATUAL 3.330,32	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - N° Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão n° 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
337	021.001.336	Mirtazapina 15 mg	600	COM	E.M.S	1,00	600,00
LICITAÇÃO: 113			PROCESSO:000113/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$600,00
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL			AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE		

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS				CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinario	
		<b>NOTA DE EMPENHO</b>				DATA 20/07/2022	NÚMERO <b>769</b>		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>						Reserva	Page 1		
CREDOR: 13379 NOME: <b>WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b> CNPJ: <b>04.372.020/0001-44</b> ENDEREÇO: AV NATALINO FAUST NUMERO: 591 BAIRRO: PE ULRICO MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRAO UF: PR									
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: DISPENSA			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 227	U.O 10.10	PROGRAMA 0105	PROJET/ATIVIDADE 228	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02	FONTE RECURSO 1 02 000			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02					Nº Pedido 01264/22		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR									
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 3.330,32	VALOR EMPENHADO 1.080,00	SALDO ATUAL 2.250,32			
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - N° Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão n° 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
470	021.001.470	Venlafaxina, Cloridrato 150 mg - comprimido liberação prolongada			1350	COM	GEOLAB	0,80	1.080,00
LICITAÇÃO: 113		PROCESSO:000113/22		<b>Valor Empenhado</b>			R\$1.080,00		
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL			AKIRA OTSUBO PREFEITO			IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

		<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS				OR - Ordinario	
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA 20/07/2022	NÚMERO 770
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU						Reserva	Page 1
CREDOR: 14979							
NOME: <b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b> CNPJ: <b>00.802.002/0001-02</b>							
ENDEREÇO: EST BOA ESPERANCA NUMERO: 2320 BAIRRO: FUNDO CANOAS							
MUNICÍPIO: RIO DO SUL UF: SC							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: DISPENSA	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 227	U.O 10.10	PROGRAMA 0105	PROJET/ATIVIDADE 2028	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02	FONTE RECURSO 1 02 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02					Nº Pedido 01266/22		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 2.250,32	VALOR EMPENHADO 387,90	SALDO ATUAL 1.862,42	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - N° Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consorciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão n° 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
130	021.001.130	Codeína, fosfato 30 mg + paracetamol 500 mg	600	COM	GEOLAB	0,41	246,00
279	021.001.278	Lamotrigina 50 mg	600	COM	UNICHEM	0,2365	141,90
LICITAÇÃO: 113		PROCESSO:000113/22		<b>Valor Empenhado</b>			R\$387,90
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS				OR - Ordinario		
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA 21/07/2022	NÚMERO 783	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>								
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU						Reserva 182	Page 1	
CREDOR: 4955		NOME: <b>COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI</b>				CNPJ: <b>09.315.996/0001-07</b>		
ENDEREÇO: RUA IPE		MUNICÍPIO: ASSIS CHATEAUBRIAND		UF: PR	NUMERO: 70	BAIRRO: CENTRO		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: DISPENSA			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 281	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99	FONTE RECURSO 1 14 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA			Nº Pedido 01319/22	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 13.375,06	VALOR EMPENHADO 1.182,00	SALDO ATUAL 12.193,06		
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
212	021.001.211	Fluconazol 150 mg		1200	COM	MEDQUIMICA	0,985	1.182,00
LICITAÇÃO: 113		PROCESSO:000113/22		<b>Valor Empenhado</b>			R\$1.182,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL			AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO

		<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS				OR - Ordinário		
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA 21/07/2022	NÚMERO <b>784</b>	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>								
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>						Reserva	Page 1	
CREDOR: 11674								
NOME: <b>INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA</b> CNPJ: <b>12.889.035/0001-02</b>								
ENDEREÇO: R RUBENS DERKS, 105 NUMERO: 105 BAIRRO: INDUSTRIAL								
MUNICIPIO: ERECHIM UF: RS								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: DISPENSA		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 227	U.O 10.10	PROGRAMA 0105	PROJET/ATIVIDADE 2028	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02	FONTE RECURSO 1 02 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02					Nº Pedido 01277/22		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR								
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 1.862,42	VALOR EMPENHADO 129,49	SALDO ATUAL 1.732,93		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - N° Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consorciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão n° 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
433	021.001.433	Sertralina, cloridrato 50 mg		1080	COM	CIMED	0,1199	129,49
LICITAÇÃO: 113		PROCESSO:000113/22		<b>Valor Empenhado</b>			R\$129,49	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL			AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**

<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:10.836.939/0001-44						<b>OR - Ordinario</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>						DATA	NÚMERO	
						22/07/2022	786	
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>						Reserva 175	Page 1	
CREDOR: 13382								
NOME: <b>FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ: <b>25.034.906/0001-58</b>								
ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS NUMERO: 123 BAIRRO: BELA VISTA								
MUNICIPIO: ERECHIM UF: RS								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: DISPENSA		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
	281	10.10	0107	2082	3.3.90.32.02	1 14 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02					Nº Pedido	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR					01314/22			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL		
				12.193,06	1.584,00	10.609,06		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL- EMPENHO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
9	021.001.009	Ácido acetilsalicílico 100 mg		36000	COM	BRASTERAPICA	0,044	1.584,00
LICITAÇÃO: 113			PROCESSO:000113/22			<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.584,00
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL			AKIRA OTSUBO PREFEITO			IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE		

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

		<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS				OR - Ordinario		
		CNPJ:10.836.939/0001-44				DATA 22/07/2022	NÚMERO 787	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>								
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU						Reserva 176	Page 1	
CREDOR: 14626		NOME: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES				CNPJ: 40.724.582/0001-73		
ENDEREÇO: AVENIDA GUAIAPO		MUNICÍPIO: MARINGA		NUMERO: 912	BAIRRO: JARDIM CAMPOS ELISEOS			
		UF: PR						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: DISPENSA				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 281	U.O 10.10	PROGRAMA 0107	PROJET/ATIVIDADE 2082	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.02	FONTE RECURSO 1 14 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.02					Nº Pedido 01315/22		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR								
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 10.609,06	VALOR EMPENHADO 551,76	SALDO ATUAL 10.057,30		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - N° Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão n° 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL- EMPENHO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
149	021.001.149	Dexametasona 4 mg		2400	COM	TEUTO	0,2299	551,76
LICITAÇÃO: 113		PROCESSO:000113/22		<b>Valor Empenhado</b>			R\$551,76	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		AKIRA OTSUBO PREFEITO		IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE				

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

		<b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS N° 163 CENTRO Bataguassu - MS				CNPJ:10.836.939/0001-44		OR - Ordinario	
		<b>NOTA DE EMPENHO</b>				DATA 22/07/2022	NÚMERO <b>794</b>		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>						Reserva 183	Page 1		
CREDOR: 14979		NOME: <b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>				CNPJ: <b>00.802.002/0001-02</b>			
ENDEREÇO: EST BOA ESPERANCA		MUNICÍPIO: RIO DO SUL		UF: SC		NUMERO: 2320		BAIRRO: FUNDO CANOAS	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: DISPENSA			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 245	U.O 10.10	PROGRAMA 0106	PROJET/ATIVIDADE 2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.09	FONTE RECURSO 1 14 000			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.09					Nº Pedido 01323/22		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL FARMACOLOGICO									
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 263.218,07		VALOR EMPENHADO 13.100,00		SALDO ATUAL 250.118,07	
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: Outras - N° Mod.: 1 - Mod. Formatada: 16 - Registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Município consórciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema/MS, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão n° 001/2022 de Processo Administrativo 26/2022. ATENDER UNIDADES DE SAÚDE.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
124	021.001.124	CLORETO SÓDIO 0,9%- 0,154mEq/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL com 250ml			2000	BOL	JP	5,51	11.020,00
150	021.001.150	Dexametasona, fosfato de dissódico 2mg/ml, c/ 1ml			1000	AMP	HYPOFARMA	2,08	2.080,00
LICITAÇÃO: 113		PROCESSO:000113/22					<b>Valor Empenhado</b>		R\$13.100,00
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL			AKIRA OTSUBO PREFEITO			IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS N°163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:14.761.260/0001-94						<b>OR - Ordinário</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>						DATA	NÚMERO	
						01/07/2022	727	
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>						Reserva	Page 1	
CREDOR: 7282								
NOME: <b>LUIZ LEMOS 03061263977</b>				CNPJ: <b>30.162.065/0001-02</b>				
ENDEREÇO: AV PORTO XV		NÚMERO: 10		BAIRRO: NOVA PORTO XV				
MUNICÍPIO: BATAGUASSU		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
	367	12.12	0507	2074	3.3.90.30.07	1 29 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07					Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					00503/22			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL		
				66.114,44	462,88	65.651,56		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000017/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - Aquisição de pães para atender as Secretarias Municipais PARA ATENDER SCFV- CRIANÇA/ADOLESCENTE(FLORESTINHA NOVA PORTO XV) JUNHO 2022.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
15	002.049.428	PÃO DIVERSOS TIPOS FARINHA DE TRIGO BRANCA (TIPO PÃO FRANCES)		43	KG		10,69	462,88
LICITAÇÃO: 17			PROCESSO:000017/22			<b>Valor Empenhado</b>		R\$462,88
_____ FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE			_____ AKIRA OTSUBO PREFEITO			_____ SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**

		<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS N°163 CENTRO Bataguassu - MS				CNPJ:14.761.260/0001-94		<b>OR - Ordinário</b>	
		<b>NOTA DE EMPENHO</b>				DATA 12/07/2022	NÚMERO <b>780</b>		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>						Reserva	Page 1		
CREDOR: 7282		NOME: <b>LUIZ LEMOS 03061263977</b>				CNPJ: <b>30.162.065/0001-02</b>			
ENDEREÇO: AV PORTO XV		MUNICÍPIO: BATAGUASSU		UF: MS	NUMERO: 10	BAIRRO: NOVA PORTO XV			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 367	U.O 12.12	PROGRAMA 0507	PROJET/ATIVIDADE 2074	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 1 29 000			
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			Nº Pedido 00529/22		CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 65.651,56	VALOR EMPENHADO 165,69	SALDO ATUAL 65.485,87			
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000017/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - Aquisição de pães para atender as Secretarias Municipais PARA ATENDER SCFV-CRIANÇA/ADOLESCENTE(FLORESTINHA NOVA PORTO XV) REFERENTE AO INICIO DE JULHO 2022.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
15	002.049.428	PÃO DIVERSOS TIPOS FARINHA DE TRIGO BRANCA (TIPO PÃO FRANCES)			16	KG		10,69	165,69
LICITAÇÃO: 17		PROCESSO:000017/22		<b>Valor Empenhado</b>			R\$165,69		
_____ FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE			_____ AKIRA OTSUBO PREFEITO			_____ SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS Nº163 CENTRO Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 01/07/2022	NÚMERO 728				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		Reserva	Page 1				
CREDOR: 4806 NOME: <b>POLISINI E PIOVEZANI LTDA EPP</b> ENDEREÇO: Av Dias Barroso, Nº 508 MUNICÍPIO: Bataguassu		CNPJ: <b>08.702.412/0001-85</b> CNPJ: 14.761.260/0001-94 NUMERO: 508 UF: MS BAIRRO: Centro					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 385	U.O 12.12	PROGRAMA 0508				
			PROJET/ATIVIDADE 2025				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.04				
			FONTE RECURSO 1 00 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04		Nº Pedido 00495/22				
ELEMENTO DE DESPESA	GÁS ENGARRAFADO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 7.999,37	SALDO ATUAL 7.895,37				
VALOR EMPENHADO 104,00							
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000020/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO RECARGA DE GÁS, VASILHAME E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS E SUBPREFEITURA DO DISTRITO DA NOVA PORTO XV DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES Para atender o Conselho Tutelar.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
9	002.035.001	BOTIJÃO DE GÁS (GLP) P13 KG (CARGA)	1	CAR		104,00	104,00
LICITAÇÃO: 020		PROCESSO:000020/22			<b>Valor Empenhado</b>	R\$104,00	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		_____ <b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS Nº163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:14.761.260/0001-94		OR - Ordinario					
		DATA 08/07/2022	NÚMERO 776				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU			Reserva	Page 1			
CREDOR: 4806		CNPJ: 08.702.412/0001-85					
NOME: POLISINI E PIOVEZANI LTDA EPP		BAIRRO: Centro					
ENDEREÇO: Av Dias Barroso, Nº 508		NÚMERO: 508					
MUNICÍPIO: Bataguassu		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 446	U.O 12.12	PROGRAMA 0507	PROJET/ATIVIDADE 2071	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.04	FONTE RECURSO 1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.04		ELEMENTO DE DESPESA GÁS ENGARRAFADO		Nº Pedido 00526/22		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 6.515,87	VALOR EMPENHADO 104,00	SALDO ATUAL 6.411,87		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000020/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO RECARGA DE GÁS, VASILHAME E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS E SUBPREFEITURA DO DISTRITO DA NOVA PORTO XV DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER IGUALDADE RACIAL EM JULHO 2022.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
9	002.035.001	BOTIJÃO DE GÁS (GLP) P13 KG (CARGA)	1	CAR		104,00	104,00
LICITAÇÃO: 020		PROCESSO:000020/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$104,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS Nº163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:14.761.260/0001-94		OR - Ordinario					
		DATA 14/07/2022	NÚMERO 813				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU			Reserva	Page 1			
CREDOR: 4806 NOME: <b>POLISINI E PIOVEZANI LTDA EPP</b> CNPJ: <b>08.702.412/0001-85</b> ENDEREÇO: Av Dias Barroso, Nº 508 NUMERO: 508 BAIRRO: Centro MUNICIPIO: Bataguassu UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 367	U.O 12.12	PROGRAMA 0507	PROJET/ATIVIDADE 2074	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.04	FONTE RECURSO 1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.04		ELEMENTO DE DESPESA GÁS ENGARRAFADO		Nº Pedido 00543/22	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 65.485,87	VALOR EMPENHADO 426,63	SALDO ATUAL 65.059,24		
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000020/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO RECARGA DE GÁS, VASILHAME E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS E SUBPREFEITURA DO DISTRITO DA NOVA PORTO XV DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER SCFV-CRIANÇA/ADOLESCENTE (PROJETO FLORESTINHA NOVA PORTO XV).							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
15	002.035.002	BOTIJÃO DE GÁS (GLP) P45 KG (CARGA)	1	CAR		426,63	426,63
LICITAÇÃO: 020		PROCESSO:000020/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$426,63	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		_____ <b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS Nº163 CENTRO Bataguassu - MS		OR - Ordinario					
		DATA 22/07/2022	NÚMERO 857				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:14.761.260/0001-94				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		Reserva 179	Page 1				
CREDOR: 4806 NOME: <b>POLISINI E PIOVEZANI LTDA EPP</b> CNPJ: <b>08.702.412/0001-85</b> ENDEREÇO: Av Dias Barroso, Nº 508 NUMERO: 508 BAIRRO: Centro MUNICIPIO: Bataguassu UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 413	U.O 12.12	PROGRAMA 0507				
			PROJET/ATIVIDADE 2029				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.04				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04		Nº Pedido				
ELEMENTO DE DESPESA	GÁS ENGARRAFADO		00642/22				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO				
		15.859,86	104,00				
			SALDO ATUAL				
			15.755,86				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000020/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO RECARGA DE GÁS, VASILHAME E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS E SUBPREFEITURA DO DISTRITO DA NOVA PORTO XV DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER CRAS II NOVA PORTO XV.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
9	002.035.001	BOTIJÃO DE GÁS (GLP) P13 KG (CARGA)	1	CAR		104,00	104,00
LICITAÇÃO: 020		PROCESSO:000020/22			<b>Valor Empenhado</b>	R\$104,00	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		_____ <b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **RAISSA KATIELLY FERREIRA MARIANO**

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS Nº163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:14.761.260/0001-94		OR - Ordinário					
		DATA 14/07/2022	NÚMERO 804				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU			Reserva	Page 1			
CREDOR: 14735 NOME: <b>FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA</b> CNPJ: <b>42.188.998/0001-40</b> ENDEREÇO: R MATO GROSSO NUMERO: 1283 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: ANDRADINA UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 395	U.O 12.12	PROGRAMA 0506	PROJET/ATIVIDADE 2026	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 00536/22	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 25.615,05	VALOR EMPENHADO 39,00	SALDO ATUAL 25.576,05		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER SEMAS POR 3 MESES							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
92	002.016.846	BORRIFADOR	3	UN	NOBRE	9,00	27,00
250	002.016.811	ESPONJA LIMPEZA	3	PCT	WISH	4,00	12,00
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$39,00	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		_____ <b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS Nº163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:14.761.260/0001-94		OR - Ordinario					
		DATA 14/07/2022	NÚMERO 805				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU			Reserva	Page 1			
CREDOR: 14734 NOME: <b>CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT</b> CNPJ: <b>34.479.558/0001-13</b> ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 4465 BAIRRO: ZONA I MUNICÍPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 395	U.O 12.12	PROGRAMA 0506	PROJET/ATIVIDADE 2026	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTES RECURSO 1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 00535/22	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 25.576,05	VALOR EMPENHADO 106,96	SALDO ATUAL 25.469,09		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER SEMAS POR 3 MESES							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
368	002.016.820	PAPEL HIGIÊNICO, COMPRIMENTO: 30 M PACOTE 4,00 UN	20	PCT	PALOMA	3,97	79,40
484	002.016.865	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 L, COR: PRETA	2	FAR	NEKPLAST	13,78	27,56
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$106,96	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		_____ <b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS Nº163 CENTRO Bataguassu - MS		OR - Ordinario					
		DATA 14/07/2022	NÚMERO 806				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		CNPJ:14.761.260/0001-94					
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		Reserva	Page 1				
CREDOR: 10985 NOME: <b>MAXBRIO INDUSTRI E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA</b> CNPJ: <b>10.470.936/0001-30</b> ENDEREÇO: R 127 NUMERO: 314 BAIRRO: NOVA CAMPO GRANDE MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 395	U.O 12.12	PROGRAMA 0506				
			PROJET/ATIVIDADE 2026				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTE RECURSO 1 00 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.21		Nº Pedido 00532/22				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 25.469,09	VALOR EMPENHADO 232,82				
SALDO ATUAL 25.236,27							
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER SEMAS POR 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
188	002.016.801	DESINFETANTE	20	LIT	Maxbrio	6,10	122,00
447	002.016.825	SABONETE LÍQUIDO, GALÃO 5,00 L.	3	GAL	Maxbrio	36,94	110,82
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22			<b>Valor Empenhado</b>	R\$232,82	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		_____ <b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS N°163 CENTRO Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>		CNPJ:14.761.260/0001-94			
				DATA 14/07/2022	NÚMERO 807		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>				Reserva	Page 1		
CREDOR: 11959 NOME: <b>GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT</b> CNPJ: <b>32.181.809/0001-53</b> ENDEREÇO: R TEOFILO OTONI NUMERO: 169 BAIRRO: VILA SERRADINHO MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 395	U.O 12.12	PROGRAMA 0506	PROJET/ATIVIDADE 2026	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 00533/22	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 25.236,27	VALOR EMPENHADO 295,20	SALDO ATUAL 24.941,07	
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER SEMAS POR 3 MESES							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
19	002.016.783	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: HIDRATADO, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR, CONCENTRAÇÃO: 46°INPM UNIDADE: FRASCO 1,00 L - ITEM COMPRASNET 429961	10	FRA	PROLINK	7,95	79,50
28	002.016.830	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% GEL	3	GAL	CICLO FARMA	49,70	149,10
512	002.016.762	TOALHA DE PAPEL PACOTE 1000,00 UN	6	PCT	QUALITY	11,10	66,60
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$295,20	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS Nº163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:14.761.260/0001-94		OR - Ordinario					
		DATA 14/07/2022	NÚMERO 808				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU			Reserva	Page 1			
CREDOR: 14687 NOME: ESTEVAM FREDERICO FERREIRA DE SOUZA CNPJ: 35.917.397/0001-65 ENDEREÇO: RUA DOURADOS NUMERO: 397 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 395	U.O 12.12	PROGRAMA 0506	PROJET/ATIVIDADE 2026	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTES RECURSOS 1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 00534/22	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 24.941,07	VALOR EMPENHADO 314,38	SALDO ATUAL 24.626,69		
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER SEMAS POR 3 MESES							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
7	002.016.781	ÁGUA SANITÁRIA	12	GAR		2,85	34,20
39	002.016.835	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL)	2	GAL		47,48	94,96
43	002.016.784	AMACIANTE DE ROUPA	3	FRA		6,13	18,39
209	002.016.804	DETERGENTE	12	EMB		1,96	23,52
231	002.016.809	ESCOVA LIMPEZA GERAL	6	UN		8,94	53,64
268	002.016.814	FLANELA, 60 CM	3	UN		4,38	13,14
304	002.016.852	LUSTRADOR MÓVEIS	1	FRA		8,99	8,99
349	002.016.760	PANO LIMPEZA	3	UN		5,30	15,90
500	002.016.819	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO FRASCO 500,00 ML	6	FRA		4,96	29,76
545	002.016.841	VASSOURA NÁILON	2	UN		10,94	21,88
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$314,38	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		_____ <b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS N°163 CENTRO Bataguassu - MS		CNPJ:14.761.260/0001-94		<b>OR - Ordinário</b>			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				DATA <b>14/07/2022</b>	NÚMERO <b>809</b>		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>				Reserva	Page 1		
CREDOR: <b>6386</b>		NOME: <b>POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP</b>		CNPJ: <b>18.729.614/0001-74</b>			
ENDEREÇO: <b>RUA RIO BRILHANTE</b>		MUNICÍPIO: <b>DOURADOS</b>		BAIRRO: <b>SITIOCAS SIRIAM RASSELEN</b>			
UF: <b>MS</b>		NUMERO: <b>3344</b>					
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 395	U.O 12.12	PROGRAMA 0506	PROJET/ATIVIDADE 2026	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21		
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.21</b>				Nº Pedido 00531/22	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA <b>MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO</b>							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 24.626,69	VALOR EMPENHADO 736,16		
				SALDO ATUAL 23.890,53			
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER SEMAS POR 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
88	002.016.773	BALDE 20 L	2	UN	INPLAST	19,00	38,00
154	002.016.844	CESTO LIXO 50 L	2	UN	ANTARES	67,00	134,00
165	002.016.797	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	30	PCT	COPOSUL	5,25	157,50
174	002.016.796	COPO DESCARTÁVEL 50 ML	12	PCT	COPOSUL	2,89	34,68
200	002.016.803	DESODORIZADOR	3	FRA	LADY	9,94	29,82
217	002.016.868	DETERGENTE ÁCIDO	3	FRA	1000 brilho	3,88	11,64
237	002.016.808	ESCOVA ROUPA	2	UN	locateli	5,90	11,80
259	002.016.810	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ DE AÇO CARBONO	6	PCT	qlustro	5,00	30,00
275	002.016.813	FLANELA, 40 CM	6	UN	litatex	2,97	17,82
288	002.016.815	GUARDANAPO DE PAPEL	20	PCT	real	5,95	119,00
312	002.016.853	LUVA DE PROTEÇÃO TAMANHO: GRANDE, COR: AMARELA	3	PAR	volk	6,60	19,80
339	002.016.759	PÁ COLETORA LIXO	2	UN	locateli	10,65	21,30
385	002.016.838	PREGADOR DE ROUPA	3	UN	locateli	3,70	11,10
399	002.016.900	RODO, 40 CM	2	UN	locateli	10,90	21,80
405	002.016.764	RODO, 60 CM	1	UN	sao jorge	30,00	30,00
521	002.016.763	TOALHA DE PAPEL, PACOTE 2,00 RO	3	PCT	stylus	7,80	23,40
558	002.016.886	VASSOURA, PALHA, 60 CM	1	UN	caipira	24,50	24,50
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$736,16	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS Nº163 CENTRO Bataguassu - MS		CNPJ:14.761.260/0001-94		<b>OR - Ordinario</b>			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				DATA <b>14/07/2022</b>	NÚMERO <b>810</b>		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>				Reserva	Page 1		
CREDOR: <b>14687</b>		NOME: <b>ESTEVAM FREDERICO FERREIRA DE SOUZA</b>		CNPJ: <b>35.917.397/0001-65</b>			
ENDEREÇO: RUA DOURADOS		MUNICÍPIO: BATAGUASSU		BAIRRO: CENTRO			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 446	U.O 12.12	PROGRAMA 0507	PROJET/ATIVIDADE 2071	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21				Nº Pedido 00540/22			
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO				CONTRATO			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 6.411,87	VALOR EMPENHADO 325,00		
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER IGUALDADE RACIAL POR 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
7	002.016.781	ÁGUA SANITÁRIA	12	GAR		2,85	34,20
39	002.016.835	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL)	3	GAL		47,48	142,44
43	002.016.784	AMACIANTE DE ROUPA	3	FRA		6,13	18,39
209	002.016.804	DETERGENTE	12	EMB		1,96	23,52
231	002.016.809	ESCOVA LIMPEZA GERAL	3	UN		8,94	26,82
304	002.016.852	LUSTRADOR MÓVEIS	3	FRA		8,99	26,97
349	002.016.760	PANO LIMPEZA	3	UN		5,30	15,90
500	002.016.819	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO FRASCO 500,00 ML	3	FRA		4,96	14,88
545	002.016.841	VASSOURA NÁILON	2	UN		10,94	21,88
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$325,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS N°163 CENTRO Bataguassu - MS		CNPJ:14.761.260/0001-94		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
		DATA	NÚMERO	14/07/2022	811		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>						Reserva	Page 1
CREDOR: 11959 NOME: <b>GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT</b> CNPJ: <b>32.181.809/0001-53</b> ENDEREÇO: R TEOFILO OTONI NUMERO: 169 BAIRRO: VILA SERRADINHO MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	446	12.12	0507	2071	3.3.90.30.21	1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21					Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					00539/22		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				6.086,87	263,40	5.823,47	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER IGUALDADE RACIAL POR 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
19	002.016.783	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: HIDRATADO, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR, CONCENTRAÇÃO: 46°INPM UNIDADE: FRASCO 1,00 L - ITEM COMPRASNET 429961	6	FRA	PROLINK	7,95	47,70
28	002.016.830	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% GEL	3	GAL	CICLO FARMA	49,70	149,10
512	002.016.762	TOALHA DE PAPEL PACOTE 1000,00 UN	6	PCT	QUALITY	11,10	66,60
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$263,40	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		_____ <b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS Nº163 CENTRO Bataguassu - MS		OR - Ordinário DATA: 14/07/2022 NÚMERO: 812					
				CNPJ:14.761.260/0001-94			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		Reserva	Page 1				
CREDOR: 14734 NOME: <b>CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT</b> CNPJ: <b>34.479.558/0001-13</b> ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 4465 BAIRRO: ZONA I MUNICÍPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 446	U.O 12.12	PROGRAMA 0507				
			PROJET/ATIVIDADE 2071				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTE RECURSO 1 00 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.21		Nº Pedido 00541/22				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 5.823,47	VALOR EMPENHADO 100,89				
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER IGUALDADE RACIAL POR 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
368	002.016.820	PAPEL HIGIÊNICO, COMPRIMENTO: 30 M PACOTE 4,00 UN	15	PCT	PALOMA	3,97	59,55
484	002.016.865	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 L, COR: PRETA	3	FAR	NEKPLAST	13,78	41,34
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22			<b>Valor Empenhado</b>	R\$100,89	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		_____ <b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS N°163 CENTRO Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>		CNPJ:14.761.260/0001-94			
				DATA <b>14/07/2022</b>	NÚMERO <b>814</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>				Reserva	Page 1		
CREDOR: <b>14735</b>		NOME: <b>FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA</b>		CNPJ: <b>42.188.998/0001-40</b>			
ENDEREÇO: <b>R MATO GROSSO</b>		MUNICÍPIO: <b>ANDRADINA</b>		BAIRRO: <b>CENTRO</b>			
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 446	U.O 12.12	PROGRAMA 0507	PROJET/ATIVIDADE 2071	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21		
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.21</b>		ELEMENTO DE DESPESA <b>MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO</b>		Nº Pedido 00542/22	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 5.722,58	VALOR EMPENHADO 51,00	SALDO ATUAL 5.671,58		
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER IGUALDADE RACIAL POR 3 MESES							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
92	002.016.846	BORRIFADOR	3	UN	NOBRE	9,00	27,00
250	002.016.811	ESPONJA LIMPEZA	6	PCT	WISH	4,00	24,00
LICITAÇÃO: 022			PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$51,00
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS N°163 CENTRO Bataguassu - MS		OR - Ordinário DATA: 14/07/2022 NÚMERO: 815					
				CNPJ:14.761.260/0001-94			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU			Reserva	Page 1			
CREDOR: 10985 NOME: <b>MAXBRIO INDUSTRI E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA</b> CNPJ: <b>10.470.936/0001-30</b> ENDEREÇO: R 127 NUMERO: 314 BAIRRO: NOVA CAMPO GRANDE MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 446	U.O 12.12	PROGRAMA 0507	PROJET/ATIVIDADE 2071	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 00538/22	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 5.671,58	VALOR EMPENHADO 184,02	SALDO ATUAL 5.487,56		
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER IGUALDADE RACIAL POR 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
188	002.016.801	DESINFETANTE	12	LIT	Maxbrio	6,10	73,20
447	002.016.825	SABONETE LÍQUIDO, GALÃO 5,00 L.	3	GAL	Maxbrio	36,94	110,82
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$184,02	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		_____ <b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS N°163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:14.761.260/0001-94						<b>OR - Ordinario</b>	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>						DATA	NÚMERO
						14/07/2022	816
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>						Reserva	Page 1
CREDOR: <b>6386</b> NOME: <b>POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP</b> CNPJ: <b>18.729.614/0001-74</b> ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE NÚMERO: 3344 BAIRRO: SITIICAS SIRIAM RASSELEN MUNICÍPIO: DOURADOS UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 446	U.O 12.12	PROGRAMA 0507	PROJET/ATIVIDADE 2071	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					00537/22		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 5.487,56	VALOR EMPENHADO 480,97	SALDO ATUAL 5.006,59	
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER IGUALDADE RACIAL POR 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
88	002.016.773	BALDE 20 L	2	UN	INPLAST	19,00	38,00
154	002.016.844	CESTO LIXO 50 L	1	UN	ANTARES	67,00	67,00
165	002.016.797	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	30	PCT	COPOSUL	5,25	157,50
174	002.016.796	COPO DESCARTÁVEL 50 ML	10	PCT	COPOSUL	2,89	28,90
200	002.016.803	DESODORIZADOR	3	FRA	LADY	9,94	29,82
217	002.016.868	DETERGENTE ÁCIDO	3	FRA	1000 brilho	3,88	11,64
237	002.016.808	ESCOVA ROUPA	2	UN	locateli	5,90	11,80
259	002.016.810	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ DE AÇO CARBONO	6	PCT	qlustro	5,00	30,00
275	002.016.813	FLANELA, 40 CM	3	UN	litatex	2,97	8,91
312	002.016.853	LUVA DE PROTEÇÃO TAMANHO: GRANDE, COR: AMARELA	3	PAR	volk	6,60	19,80
339	002.016.759	PÁ COLETORA LIXO	2	UN	locateli	10,65	21,30
385	002.016.838	PREGADOR DE ROUPA	3	UN	locateli	3,70	11,10
399	002.016.900	RODO, 40 CM	2	UN	locateli	10,90	21,80
521	002.016.763	TOALHA DE PAPEL, PACOTE 2,00 RO	3	PCT	stylus	7,80	23,40
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>			R\$480,97
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS N°163 CENTRO Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>		CNPJ:14.761.260/0001-94			
				DATA <b>14/07/2022</b>	NÚMERO <b>817</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>				Reserva	Page 1		
CREDOR: <b>6386</b>		NOME: <b>POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP</b>		CNPJ: <b>18.729.614/0001-74</b>			
ENDEREÇO: <b>RUA RIO BRILHANTE</b>		MUNICÍPIO: <b>DOURADOS</b>		BAIRRO: <b>SITIOCAS SIRIAM RASSELEN</b>			
UF: <b>MS</b>		NUMERO: <b>3344</b>					
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 465	U.O 12.12	PROGRAMA 0507	PROJET/ATIVIDADE 2073	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 82 000	
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.21</b>			ELEMENTO DE DESPESA <b>MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO</b>		Nº Pedido 00544/22	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 5.086,74	VALOR EMPENHADO 640,81	SALDO ATUAL 4.445,93	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER CREAS POR 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
76	002.016.772	BALDE 12 L	1	UN	PA	15,90	15,90
88	002.016.773	BALDE 20 L	1	UN	INPLAST	19,00	19,00
139	002.016.795	CESTO LIXO 10 L	1	UN	ARQPLAST	25,00	25,00
154	002.016.844	CESTO LIXO 50 L	1	UN	ANTARES	67,00	67,00
165	002.016.797	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	30	PCT	COPOSUL	5,25	157,50
174	002.016.796	COPO DESCARTÁVEL 50 ML	12	PCT	COPOSUL	2,89	34,68
200	002.016.803	DESODORIZADOR	3	FRA	LADY	9,94	29,82
217	002.016.868	DETERGENTE ÁCIDO	3	FRA	1000 brilho	3,88	11,64
237	002.016.808	ESCOVA ROUPA	2	UN	locateli	5,90	11,80
259	002.016.810	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ DE AÇO CARBONO	6	PCT	qlustro	5,00	30,00
275	002.016.813	FLANELA, 40 CM	6	UN	Litatex	2,97	17,82
288	002.016.815	GUARDANAPO DE PAPEL	6	PCT	real	5,95	35,70
312	002.016.853	LUVA DE PROTEÇÃO TAMANHO: GRANDE, COR: AMARELA	2	PAR	volk	6,60	13,20
339	002.016.759	PÁ COLETORA LIXO	2	UN	locateli	10,65	21,30
363	002.016.895	PAPEL ALUMÍNIO LARGURA: 45 CM	3	ROL	termoprat	7,25	21,75
385	002.016.838	PREGADOR DE ROUPA	3	UN	locateli	3,70	11,10
399	002.016.900	RODO, 40 CM	2	UN	locateli	10,90	21,80
521	002.016.763	TOALHA DE PAPEL, PACOTE 2,00 RO	6	PCT	stylus	7,80	46,80
558	002.016.886	VASSOURA, PALHA, 60 CM	2	UN	caipira	24,50	49,00
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$640,81	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS Nº163 CENTRO Bataguassu - MS		OR - Ordinário DATA: 19/07/2022 NÚMERO: 823					
				CNPJ:14.761.260/0001-94			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		Reserva	Page 1				
CREDOR: 10985 NOME: <b>MAXBRIO INDUSTRI E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA</b> CNPJ: <b>10.470.936/0001-30</b> ENDEREÇO: R 127 NUMERO: 314 BAIRRO: NOVA CAMPO GRANDE MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 435	U.O 12.12	PROGRAMA 0507				
			PROJET/ATIVIDADE 2070				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTE RECURSO 1 29 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.21		Nº Pedido 00599/22				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 8.714,07	VALOR EMPENHADO 293,82				
SALDO ATUAL 8.420,25							
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER AUXILIO BRASIL POR 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
188	002.016.801	DESINFETANTE	30	LIT	Maxbrio	6,10	183,00
447	002.016.825	SABONETE LÍQUIDO, GALÃO 5,00 L.	3	GAL	Maxbrio	36,94	110,82
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22	<b>Valor Empenhado</b>		R\$293,82		
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		_____ <b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS N°163 CENTRO Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>		CNPJ:14.761.260/0001-94			
				DATA 19/07/2022	NÚMERO <b>824</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>				Reserva	Page 1		
CREDOR: 11959 NOME: <b>GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT</b> CNPJ: <b>32.181.809/0001-53</b> ENDEREÇO: R TEOFILO OTONI NUMERO: 169 BAIRRO: VILA SERRADINHO MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 435	U.O 12.12	PROGRAMA 0507	PROJET/ATIVIDADE 2070	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 00600/22	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 8.420,25	VALOR EMPENHADO 418,80	SALDO ATUAL 8.001,45	
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER AUXILIO BRASIL 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
19	002.016.783	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: HIDRATADO, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR, CONCENTRAÇÃO: 46°INPM UNIDADE: FRASCO 1,00 L - ITEM COMPRASNET 429961	6	FRA	PROLINK	7,95	47,70
28	002.016.830	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% GEL	3	GAL	CICLO FARMA	49,70	149,10
512	002.016.762	TOALHA DE PAPEL PACOTE 1000,00 UN	20	PCT	QUALITY	11,10	222,00
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$418,80	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS Nº163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:14.761.260/0001-94		OR - Ordinario					
		DATA 19/07/2022	NÚMERO <b>825</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>			Reserva	Page 1			
CREDOR: 14734 NOME: <b>CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT</b> CNPJ: <b>34.479.558/0001-13</b> ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 4465 BAIRRO: ZONA I MUNICÍPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 435	U.O 12.12	PROGRAMA 0507	PROJET/ATIVIDADE 2070	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 00601/22	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 8.001,45	VALOR EMPENHADO 238,20	SALDO ATUAL 7.763,25		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER AUXILIO BRASIL 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
368	002.016.820	PAPEL HIGIÊNICO, COMPRIMENTO: 30 M PACOTE 4,00 UN	60	PCT	PALOMA	3,97	238,20
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$238,20	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		_____ <b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS Nº163 CENTRO Bataguassu - MS		CNPJ:14.761.260/0001-94		<b>OR - Ordinário</b>			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				DATA 19/07/2022	NÚMERO <b>826</b>		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>				Reserva	Page 1		
CREDOR: 14687		NOME: <b>ESTEVA FREDERICO FERREIRA DE SOUZA</b>		CNPJ: <b>35.917.397/0001-65</b>			
ENDEREÇO: RUA DOURADOS		MUNICÍPIO: BATAGUASSU		BAIRRO: CENTRO			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 367	U.O 12.12	PROGRAMA 0507	PROJET/ATIVIDADE 2074	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 00602/22	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 65.059,24	VALOR EMPENHADO 1.484,98	SALDO ATUAL 63.574,26	
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER SCFV - CRIANÇA/ADOLESCENTE (FLORESTINHA NOVA PORTO XV) POR 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
7	002.016.781	ÁGUA SANITÁRIA	60	GAR		2,85	171,00
39	002.016.835	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL)	20	GAL		47,48	949,60
209	002.016.804	DETERGENTE	70	EMB		1,96	137,20
231	002.016.809	ESCOVA LIMPEZA GERAL	3	UN		8,94	26,82
268	002.016.814	FLANELA, 60 CM	6	UN		4,38	26,28
349	002.016.760	PANO LIMPEZA	10	UN		5,30	53,00
500	002.016.819	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO FRASCO 500,00 ML	20	FRA		4,96	99,20
545	002.016.841	VASSOURA NÁILON	2	UN		10,94	21,88
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.484,98	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS N°163 CENTRO Bataguassu - MS		CNPJ:14.761.260/0001-94		<b>OR - Ordinário</b>			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				DATA 19/07/2022	NÚMERO 827		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>				Reserva	Page 1		
CREDOR: <b>6386</b>		NOME: <b>POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP</b>		CNPJ: <b>18.729.614/0001-74</b>			
ENDEREÇO: <b>RUA RIO BRILHANTE</b>		MUNICÍPIO: <b>DOURADOS</b>		BAIRRO: <b>SITIOCAS SIRIAM RASSELEN</b>			
UF: <b>MS</b>		NUMERO: <b>3344</b>					
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 367	U.O 12.12	PROGRAMA 0507	PROJET/ATIVIDADE 2074	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.21</b>			ELEMENTO DE DESPESA <b>MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO</b>		Nº Pedido 00603/22	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 63.574,26	VALOR EMPENHADO 2.108,32	SALDO ATUAL 61.465,94	
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER SCFV - CRIANÇA/ADOLESCENTE (FLORESTINHA NOVA PORTO XV) POR 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
59	002.016.787	BACIA 5,5 L	2	UN	PA	18,00	36,00
64	002.016.788	BACIA TAM GRANDE 35 L	2	UN	PA	31,68	63,36
69	002.016.769	BACIA, 20 L	2	UN	PA	21,37	42,74
76	002.016.772	BALDE 12 L	2	UN	PA	15,90	31,80
88	002.016.773	BALDE 20 L	2	UN	INPLAST	19,00	38,00
106	002.016.779	BOTA SEGURANÇA	2	PAR	INPRO	54,00	108,00
139	002.016.795	CESTO LIXO 10 L	2	UN	ARQPLAST	25,00	50,00
154	002.016.844	CESTO LIXO 50 L	2	UN	ANTARES	67,00	134,00
165	002.016.797	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	120	PCT	COPOSUL	5,25	630,00
174	002.016.796	COPO DESCARTÁVEL 50 ML	50	PCT	COPOSUL	2,89	144,50
182	002.016.799	DENTIFRÍCIO CREME DENTAL	30	TUB	FREEDENT	3,30	99,00
200	002.016.803	DESODORIZADOR	9	FRA	LADY	9,94	89,46
217	002.016.868	DETERGENTE ÁCIDO	4	FRA	1000 brilho	3,88	15,52
237	002.016.808	ESCOVA ROUPA	2	UN	locateli	5,90	11,80
259	002.016.810	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ DE AÇO CARBONO	10	PCT	qlustro	5,00	50,00
275	002.016.813	FLANELA, 40 CM	2	UN	l.itatex	2,97	5,94
288	002.016.815	GUARDANAPO DE PAPEL	20	PCT	real	5,95	119,00
312	002.016.853	LUVA DE PROTEÇÃO TAMANHO: GRANDE, COR: AMARELA	6	PAR	volk	6,60	39,60
339	002.016.759	PÁ COLETORA LIXO	2	UN	locateli	10,65	21,30
363	002.016.895	PAPEL ALUMÍNIO LARGURA: 45 CM	10	ROL	termoprat	7,25	72,50
385	002.016.838	PREGADOR DE ROUPA	10	UN	locateli	3,70	37,00
399	002.016.900	RODO, 40 CM	2	UN	locateli	10,90	21,80
405	002.016.764	RODO, 60 CM	4	UN	sao jorge	30,00	120,00
521	002.016.763	TOALHA DE PAPEL, PACOTE 2,00 RO	10	PCT	stylus	7,80	78,00
558	002.016.886	VASSOURA, PALHA, 60 CM	2	UN	caipira	24,50	49,00
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$2.108,32	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS N°163 CENTRO Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>		CNPJ:14.761.260/0001-94			
				DATA 19/07/2022	NÚMERO <b>828</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>				Reserva	Page 1		
CREDOR: 11959 NOME: <b>GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT</b> CNPJ: <b>32.181.809/0001-53</b> ENDEREÇO: R TEOFILO OTONI NUMERO: 169 BAIRRO: VILA SERRADINHO MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 367	U.O 12.12	PROGRAMA 0507	PROJET/ATIVIDADE 2074	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 00605/22	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 61.465,94	VALOR EMPENHADO 710,70	SALDO ATUAL 60.755,24	
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER SCFV - CRIANÇA/ADOLESCENTE (FLORESTINHA NOVA PORTO XV) POR 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
19	002.016.783	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: HIDRATADO, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR, CONCENTRAÇÃO: 46°INPM UNIDADE: FRASCO 1,00 L - ITEM COMPRASNET 429961	10	FRA	PROLINK	7,95	79,50
28	002.016.830	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% GEL	6	GAL	CICLO FARMA	49,70	298,20
512	002.016.762	TOALHA DE PAPEL PACOTE 1000,00 UN	30	PCT	QUALITY	11,10	333,00
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$710,70	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS N°163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:14.761.260/0001-94		OR - Ordinario					
		DATA 19/07/2022	NÚMERO 829				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU			Reserva	Page 1			
CREDOR: 6386		CNPJ: 18.729.614/0001-74					
NOME: POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP		BAIRRO: SITIICAS SIRIAM RASSELEN					
ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE		NUMERO: 3344					
MUNICIPIO: DOURADOS		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 349	U.O 12.12	PROGRAMA 0507	PROJET/ATIVIDADE 2075	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 00591/22	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 29.842,07	VALOR EMPENHADO 1.447,44	SALDO ATUAL 28.394,63		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER SCFV - IDOSO POR 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
59	002.016.787	BACIA 5,5 L	2	UN	PA	18,00	36,00
64	002.016.788	BACIA TAM GRANDE 35 L	2	UN	PA	31,68	63,36
69	002.016.769	BACIA, 20 L	2	UN	PA	21,37	42,74
76	002.016.772	BALDE 12 L	2	UN	PA	15,90	31,80
88	002.016.773	BALDE 20 L	2	UN	INPLAST	19,00	38,00
106	002.016.779	BOTA SEGURANÇA	1	PAR	INPRO	54,00	54,00
139	002.016.795	CESTO LIXO 10 L	2	UN	ARQPLAST	25,00	50,00
154	002.016.844	CESTO LIXO 50 L	2	UN	ANTARES	67,00	134,00
165	002.016.797	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	60	PCT	COPOSUL	5,25	315,00
174	002.016.796	COPO DESCARTÁVEL 50 ML	30	PCT	COPOSUL	2,89	86,70
200	002.016.803	DESODORIZADOR	6	FRA	LADY	9,94	59,64
217	002.016.868	DETERGENTE ÁCIDO	6	FRA	1000 brilho	3,88	23,28
237	002.016.808	ESCOVA ROUPA	4	UN	locateli	5,90	23,60
259	002.016.810	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ DE AÇO CARBONO	20	PCT	qlustro	5,00	100,00
275	002.016.813	FLANELA, 40 CM	6	UN	l.itatex	2,97	17,82
288	002.016.815	GUARDANAPO DE PAPEL	20	PCT	real	5,95	119,00
312	002.016.853	LUVA DE PROTEÇÃO TAMANHO: GRANDE, COR: AMARELA	3	PAR	volk	6,60	19,80
339	002.016.759	PÁ COLETORA LIXO	2	UN	locateli	10,65	21,30
363	002.016.895	PAPEL ALUMÍNIO LARGURA: 45 CM	6	ROL	termoprat	7,25	43,50
385	002.016.838	PREGADOR DE ROUPA	4	UN	locateli	3,70	14,80
399	002.016.900	RODO, 40 CM	2	UN	locateli	10,90	21,80
405	002.016.764	RODO, 60 CM	2	UN	sao jorge	30,00	60,00
521	002.016.763	TOALHA DE PAPEL, PACOTE 2,00 RO	6	PCT	stylus	7,80	46,80
558	002.016.886	VASSOURA, PALHA, 60 CM	1	UN	caipira	24,50	24,50
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.447,44	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: FABIO BENTO DOS SANTOS

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS Nº163 CENTRO Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>		CNPJ:14.761.260/0001-94			
				DATA 19/07/2022	NÚMERO <b>830</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>				Reserva	Page 1		
CREDOR: 14735		NOME: <b>FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA</b>		CNPJ: <b>42.188.998/0001-40</b>			
ENDEREÇO: R MATO GROSSO		MUNICÍPIO: ANDRADINA		BAIRRO: CENTRO			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 367	U.O 12.12	PROGRAMA 0507	PROJET/ATIVIDADE 2074	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 00607/22		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 60.755,24	VALOR EMPENHADO 67,00	SALDO ATUAL 60.688,24		
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER SCFV - CRIANÇA/ADOLESCENTE (FLORESTINHA NOVA PORTO XV) POR 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
92	002.016.846	BORRIFADOR	3	UN	NOBRE	9,00	27,00
250	002.016.811	ESPONJA LIMPEZA	10	PCT	WISH	4,00	40,00
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$67,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS N°163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:14.761.260/0001-94		OR - Ordinário					
		DATA 19/07/2022	NÚMERO <b>831</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>			Reserva	Page 1			
CREDOR: 14734 NOME: <b>CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT</b> CNPJ: <b>34.479.558/0001-13</b> ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO NUMERO: 4465 BAIRRO: ZONA I MUNICIPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 367	U.O 12.12	PROGRAMA 0507	PROJET/ATIVIDADE 2074	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 00606/22	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 60.688,24	VALOR EMPENHADO 485,90	SALDO ATUAL 60.202,34		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER SCFV - CRIANÇA/ADOLESCENTE (FLORESTINHA NOVA PORTO XV) POR 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
225	002.016.753	ESCOVA DENTAL, INFANTIL, 26 TUFOS	10	UN	MEDFIO	8,89	88,90
368	002.016.820	PAPEL HIGIÊNICO, COMPRIMENTO: 30 M PACOTE 4,00 UN	100	PCT	PALOMA	3,97	397,00
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$485,90	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		_____ <b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS N°163 CENTRO Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>		CNPJ:14.761.260/0001-94			
				DATA 19/07/2022	NÚMERO <b>832</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>				Reserva	Page 1		
CREDOR: 10985 NOME: <b>MAXBRIO INDUSTRI E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA</b> CNPJ: <b>10.470.936/0001-30</b> ENDEREÇO: R 127 NUMERO: 314 BAIRRO: NOVA CAMPO GRANDE MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 349	U.O 12.12	PROGRAMA 0507	PROJET/ATIVIDADE 2075	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 00592/22	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 28.394,63	VALOR EMPENHADO 404,64	SALDO ATUAL 27.989,99	
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER SCFV - IDOSO POR 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
188	002.016.801	DESINFETANTE	30	LIT	Maxbrio	6,10	183,00
447	002.016.825	SABONETE LÍQUIDO, GALÃO 5,00 L.	6	GAL	Maxbrio	36,94	221,64
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$404,64	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS Nº163 CENTRO Bataguassu - MS		CNPJ:14.761.260/0001-94		<b>OR - Ordinário</b>			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				DATA 19/07/2022	NÚMERO <b>833</b>		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>				Reserva	Page 1		
CREDOR: <b>14687</b>		NOME: <b>ESTEVA FREDERICO FERREIRA DE SOUZA</b>		CNPJ: <b>35.917.397/0001-65</b>			
ENDEREÇO: RUA DOURADOS		MUNICÍPIO: BATAGUASSU		BAIRRO: CENTRO			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 349	U.O 12.12	PROGRAMA 0507	PROJET/ATIVIDADE 2075	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 00594/22	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 27.989,99	VALOR EMPENHADO 911,68	SALDO ATUAL 27.078,31	
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER SCFV - IDOSO POR 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
7	002.016.781	ÁGUA SANITÁRIA	60	GAR		2,85	171,00
39	002.016.835	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL)	10	GAL		47,48	474,80
43	002.016.784	AMACIANTE DE ROUPA	3	FRA		6,13	18,39
209	002.016.804	DETERGENTE	30	EMB		1,96	58,80
231	002.016.809	ESCOVA LIMPEZA GERAL	3	UN		8,94	26,82
304	002.016.852	LUSTRADOR MÓVEIS	1	FRA		8,99	8,99
349	002.016.760	PANO LIMPEZA	6	UN		5,30	31,80
500	002.016.819	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO FRASCO 500,00 ML	20	FRA		4,96	99,20
545	002.016.841	VASSOURA NÁILON	2	UN		10,94	21,88
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$911,68	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS N°163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:14.761.260/0001-94		<b>OR - Ordinario</b>					
		DATA <b>19/07/2022</b>	NÚMERO <b>834</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>		Reserva	Page 1				
CREDOR: 11959 NOME: <b>GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT</b> CNPJ: <b>32.181.809/0001-53</b> ENDEREÇO: R TEOFILO OTONI NUMERO: 169 BAIRRO: VILA SERRADINHO MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 349	U.O 12.12	PROGRAMA 0507	PROJET/ATIVIDADE 2075	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 00593/22	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 27.078,31	VALOR EMPENHADO 726,60	SALDO ATUAL 26.351,71		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER SCFV - IDOSO POR 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
19	002.016.783	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: HIDRATADO, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR, CONCENTRAÇÃO: 46°INPM UNIDADE: FRASCO 1,00 L - ITEM COMPRASNET 429961	12	FRA	PROLINK	7,95	95,40
28	002.016.830	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% GEL	6	GAL	CICLO FARMA	49,70	298,20
512	002.016.762	TOALHA DE PAPEL PACOTE 1000,00 UN	30	PCT	QUALITY	11,10	333,00
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22	<b>Valor Empenhado</b>			R\$726,60	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		_____ <b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS N°163 CENTRO Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>		CNPJ:14.761.260/0001-94			
				DATA 19/07/2022	NÚMERO <b>835</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>				Reserva	Page 1		
CREDOR: 14735							
NOME: <b>FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA</b> CNPJ: <b>42.188.998/0001-40</b>							
ENDEREÇO: R MATO GROSSO NUMERO: 1283 BAIRRO: CENTRO							
MUNICIPIO: ANDRADINA UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 413	U.O 12.12	PROGRAMA 0507	PROJET/ATIVIDADE 2029	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 00589/22	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 19.398,58	VALOR EMPENHADO 84,00	SALDO ATUAL 19.314,58	
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER CRAS I E II POR 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
92	002.016.846	BORRIFADOR	4	UN	NOBRE	9,00	36,00
250	002.016.811	ESPONJA LIMPEZA	12	PCT	WISH	4,00	48,00
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$84,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS Nº163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:14.761.260/0001-94		OR - Ordinário					
		DATA 19/07/2022	NÚMERO <b>836</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>			Reserva	Page 1			
CREDOR: 14734 NOME: <b>CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT</b> CNPJ: <b>34.479.558/0001-13</b> ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 4465 BAIRRO: ZONA I MUNICÍPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 413	U.O 12.12	PROGRAMA 0507	PROJET/ATIVIDADE 2029	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 00588/22	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 19.314,58	VALOR EMPENHADO 293,32	SALDO ATUAL 19.021,26		
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER CRAS I E II POR 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
368	002.016.820	PAPEL HIGIÊNICO, COMPRIMENTO: 30 M PACOTE 4,00 UN	60	PCT	PALOMA	3,97	238,20
484	002.016.865	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 L, COR: PRETA	4	FAR	NEKPLAST	13,78	55,12
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$293,32	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		_____ <b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS Nº163 CENTRO Bataguassu - MS		CNPJ:14.761.260/0001-94		<b>OR - Ordinario</b>			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				DATA 19/07/2022	NÚMERO <b>837</b>		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>				Reserva	Page 1		
CREDOR: <b>14687</b>		NOME: <b>ESTEVA FREDERICO FERREIRA DE SOUZA</b>		CNPJ: <b>35.917.397/0001-65</b>			
ENDEREÇO: RUA DOURADOS		MUNICÍPIO: BATAGUASSU		BAIRRO: CENTRO			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 413	U.O 12.12	PROGRAMA 0507	PROJET/ATIVIDADE 2029	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 00587/22	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 19.021,26	VALOR EMPENHADO 615,70	SALDO ATUAL 18.405,56	
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER CRAS I E II POR 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
7	002.016.781	ÁGUA SANITÁRIA	24	GAR		2,85	68,40
39	002.016.835	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL)	6	GAL		47,48	284,88
43	002.016.784	AMACIANTE DE ROUPA	4	FRA		6,13	24,52
209	002.016.804	DETERGENTE	24	EMB		1,96	47,04
231	002.016.809	ESCOVA LIMPEZA GERAL	4	UN		8,94	35,76
304	002.016.852	LUSTRADOR MÓVEIS	2	FRA		8,99	17,98
349	002.016.760	PANO LIMPEZA	12	UN		5,30	63,60
500	002.016.819	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO FRASCO 500,00 ML	6	FRA		4,96	29,76
545	002.016.841	VASSOURA NÁILON	4	UN		10,94	43,76
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$615,70	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS N°163 CENTRO Bataguassu - MS		CNPJ:14.761.260/0001-94		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
		DATA	NÚMERO	19/07/2022	<b>838</b>		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>						Reserva	Page 1
CREDOR: 11959 NOME: <b>GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT</b> CNPJ: <b>32.181.809/0001-53</b> ENDEREÇO: R TEOFILO OTONI NUMERO: 169 BAIRRO: VILA SERRADINHO MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	413	12.12	0507	2029	3.3.90.30.21	1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21					Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					00586/22		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				18.405,56	479,10	17.926,46	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER CRAS I E II POR 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
19	002.016.783	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: HIDRATADO, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR, CONCENTRAÇÃO: 46°INPM UNIDADE: FRASCO 1,00 L - ITEM COMPRASNET 429961	6	FRA	PROLINK	7,95	47,70
28	002.016.830	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% GEL	6	GAL	CICLO FARMA	49,70	298,20
512	002.016.762	TOALHA DE PAPEL PACOTE 1000,00 UN	12	PCT	QUALITY	11,10	133,20
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$479,10	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		_____ <b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS N°163 CENTRO Bataguassu - MS		OR - Ordinario					
		DATA 19/07/2022	NÚMERO <b>839</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:14.761.260/0001-94				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>		Reserva	Page 1				
CREDOR: 10985 NOME: <b>MAXBRIO INDUSTRI E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA</b> CNPJ: <b>10.470.936/0001-30</b> ENDEREÇO: R 127 NUMERO: 314 BAIRRO: NOVA CAMPO GRANDE MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 413	U.O 12.12	PROGRAMA 0507				
			PROJET/ATIVIDADE 2029				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTE RECURSO 1 29 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.21		Nº Pedido 00585/22				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 17.926,46	VALOR EMPENHADO 441,24				
SALDO ATUAL 17.485,22							
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER CRAS I E II POR 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
188	002.016.801	DESINFETANTE	36	LIT	Maxbrio	6,10	219,60
447	002.016.825	SABONETE LÍQUIDO, GALÃO 5,00 L.	6	GAL	Maxbrio	36,94	221,64
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22			<b>Valor Empenhado</b>	R\$441,24	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		_____ <b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS N°163 CENTRO Bataguassu - MS		CNPJ:14.761.260/0001-94		<b>OR - Ordinário</b>			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				DATA 19/07/2022	NÚMERO <b>840</b>		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>				Reserva	Page 1		
CREDOR: <b>6386</b>		NOME: <b>POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP</b>		CNPJ: <b>18.729.614/0001-74</b>			
ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE		MUNICÍPIO: DOURADOS		BAIRRO: SITIICAS SIRIAM RASSELEN			
UF: MS		NUMERO: 3344					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 413	U.O 12.12	PROGRAMA 0507	PROJET/ATIVIDADE 2029	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21				Nº Pedido 00584/22	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 17.485,22	VALOR EMPENHADO 1.625,36		
				SALDO ATUAL 15.859,86			
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER CRAS I E II POR 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
59	002.016.787	BACIA 5,5 L	2	UN	PA	18,00	36,00
69	002.016.769	BACIA, 20 L	2	UN	PA	21,37	42,74
76	002.016.772	BALDE 12 L	2	UN	PA	15,90	31,80
88	002.016.773	BALDE 20 L	2	UN	INPLAST	19,00	38,00
106	002.016.779	BOTA SEGURANÇA	2	PAR	INPRO	54,00	108,00
139	002.016.795	CESTO LIXO 10 L	3	UN	ARQPLAST	25,00	75,00
154	002.016.844	CESTO LIXO 50 L	2	UN	ANTARES	67,00	134,00
165	002.016.797	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	90	PCT	COPOSUL	5,25	472,50
174	002.016.796	COPO DESCARTÁVEL 50 ML	24	PCT	COPOSUL	2,89	69,36
200	002.016.803	DESODORIZADOR	6	FRA	LADY	9,94	59,64
217	002.016.868	DETERGENTE ÁCIDO	4	FRA	1000 brilho	3,88	15,52
237	002.016.808	ESCOVA ROUPA	4	UN	locateli	5,90	23,60
259	002.016.810	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ DE AÇO CARBONO	12	PCT	qlustro	5,00	60,00
275	002.016.813	FLANELA, 40 CM	10	UN	l.itatex	2,97	29,70
288	002.016.815	GUARDANAPO DE PAPEL	30	PCT	real	5,95	178,50
312	002.016.853	LUVA DE PROTEÇÃO TAMANHO: GRANDE, COR: AMARELA	4	PAR	volk	6,60	26,40
339	002.016.759	PÁ COLETORA LIXO	4	UN	locateli	10,65	42,60
363	002.016.895	PAPEL ALUMÍNIO LARGURA: 45 CM	4	ROL	termoprat	7,25	29,00
385	002.016.838	PREGADOR DE ROUPA	6	UN	locateli	3,70	22,20
399	002.016.900	RODO, 40 CM	2	UN	locateli	10,90	21,80
405	002.016.764	RODO, 60 CM	2	UN	sao jorge	30,00	60,00
558	002.016.886	VASSOURA, PALHA, 60 CM	2	UN	caipira	24,50	49,00
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.625,36	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS Nº163 CENTRO Bataguassu - MS		CNPJ:14.761.260/0001-94		<b>OR - Ordinário</b>			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				DATA <b>19/07/2022</b>	NÚMERO <b>841</b>		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>				Reserva	Page 1		
CREDOR: <b>6386</b>		NOME: <b>POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP</b>		CNPJ: <b>18.729.614/0001-74</b>			
ENDEREÇO: <b>RUA RIO BRILHANTE</b>		MUNICÍPIO: <b>DOURADOS</b>		BAIRRO: <b>SITIOCAS SIRIAM RASSELEN</b>			
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>		ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>		LICITAÇÃO: <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 435	U.O 12.12	PROGRAMA 0507	PROJET/ATIVIDADE 2070	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21		
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.30.21</b>				Nº Pedido 00598/22	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA <b>MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO</b>				VALOR EMPENHADO 761,48	SALDO ATUAL 7.001,77		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 7.763,25			
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER AUXILIO BRASIL POR 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
154	002.016.844	CESTO LIXO 50 L	2	UN	ANTARES	67,00	134,00
160	002.016.798	COPO DESCARTÁVEL 300 ML	12	PCT	COPOSUL	10,00	120,00
165	002.016.797	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	40	PCT	COPOSUL	5,25	210,00
174	002.016.796	COPO DESCARTÁVEL 50 ML	12	PCT	COPOSUL	2,89	34,68
200	002.016.803	DESODORIZADOR	3	FRA	LADY	9,94	29,82
237	002.016.808	ESCOVA ROUPA	2	UN	locateli	5,90	11,80
259	002.016.810	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ DE AÇO CARBONO	6	PCT	qlustro	5,00	30,00
275	002.016.813	FLANELA, 40 CM	4	UN	l.itatex	2,97	11,88
312	002.016.853	LUVA DE PROTEÇÃO TAMANHO: GRANDE, COR: AMARELA	3	PAR	volk	6,60	19,80
339	002.016.759	PÁ COLETORA LIXO	2	UN	locateli	10,65	21,30
385	002.016.838	PREGADOR DE ROUPA	2	UN	locateli	3,70	7,40
399	002.016.900	RODO, 40 CM	2	UN	locateli	10,90	21,80
405	002.016.764	RODO, 60 CM	2	UN	sao jorge	30,00	60,00
558	002.016.886	VASSOURA, PALHA, 60 CM	2	UN	caipira	24,50	49,00
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$761,48	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS Nº163 CENTRO Bataguassu - MS		CNPJ:14.761.260/0001-94		<b>OR - Ordinário</b>			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				DATA 19/07/2022	NÚMERO <b>842</b>		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>				Reserva	Page 1		
CREDOR: <b>14687</b>		NOME: <b>ESTEVA FREDERICO FERREIRA DE SOUZA</b>		CNPJ: <b>35.917.397/0001-65</b>			
ENDEREÇO: RUA DOURADOS		MUNICÍPIO: BATAGUASSU		BAIRRO: CENTRO			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 435	U.O 12.12	PROGRAMA 0507	PROJET/ATIVIDADE 2070	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		FONTES RECURSO 1 29 000		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 7.001,77	VALOR EMPENHADO 827,85	CONTRATO 00597/22		
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER AUXÍLIO BRASIL POR 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
7	002.016.781	ÁGUA SANITÁRIA	30	GAR		2,85	85,50
39	002.016.835	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL)	10	GAL		47,48	474,80
43	002.016.784	AMACIANTE DE ROUPA	2	FRA		6,13	12,26
209	002.016.804	DETERGENTE	30	EMB		1,96	58,80
231	002.016.809	ESCOVA LIMPEZA GERAL	3	UN		8,94	26,82
268	002.016.814	FLANELA, 60 CM	6	UN		4,38	26,28
304	002.016.852	LUSTRADOR MÓVEIS	1	FRA		8,99	8,99
349	002.016.760	PANO LIMPEZA	10	UN		5,30	53,00
500	002.016.819	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO FRASCO 500,00 ML	12	FRA		4,96	59,52
545	002.016.841	VASSOURA NÁILON	2	UN		10,94	21,88
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$827,85	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS Nº163 CENTRO Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>		CNPJ:14.761.260/0001-94			
				DATA 19/07/2022	NÚMERO <b>843</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>				Reserva	Page 1		
CREDOR: 14735		NOME: <b>FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA</b>		CNPJ: <b>42.188.998/0001-40</b>			
ENDEREÇO: R MATO GROSSO		MUNICÍPIO: ANDRADINA		BAIRRO: CENTRO			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 349	U.O 12.12	PROGRAMA 0507	PROJET/ATIVIDADE 2075	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 00596/22	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 26.351,71	VALOR EMPENHADO 58,00	SALDO ATUAL 26.293,71	
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER SCFV - IDOSO POR 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
92	002.016.846	BORRIFADOR	2	UN	NOBRE	9,00	18,00
250	002.016.811	ESPONJA LIMPEZA	10	PCT	WISH	4,00	40,00
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$58,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS N°163 CENTRO Bataguassu - MS		CNPJ:14.761.260/0001-94		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA 19/07/2022	NÚMERO <b>844</b>		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>						Reserva	Page 1
CREDOR: 14734 NOME: <b>CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT</b> CNPJ: <b>34.479.558/0001-13</b> ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 4465 BAIRRO: ZONA I MUNICÍPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 349	U.O 12.12	PROGRAMA 0507	PROJET/ATIVIDADE 2075	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21					Nº Pedido 00595/22	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 26.293,71	VALOR EMPENHADO 283,40	SALDO ATUAL 26.010,31	
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER SCFV - IDOSO POR 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
292	002.016.845	HIDRÓXIDO DE SÓDIO	2	KG	ALPES	15,71	31,42
368	002.016.820	PAPEL HIGIÊNICO, COMPRIMENTO: 30 M PACOTE 4,00 UN	60	PCT	PALOMA	3,97	238,20
484	002.016.865	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 L, COR: PRETA	1	FAR	NEKPLAST	13,78	13,78
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$283,40	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS Nº163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:14.761.260/0001-94		OR - Ordinario					
		DATA 19/07/2022	NÚMERO <b>845</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>			Reserva	Page 1			
CREDOR: 5191 NOME: <b>A.D. DAMINELLI - EIRELI</b> CNPJ: <b>10.749.758/0001-80</b> ENDEREÇO: R GENERAL ANDRADE NEVES Nº 1108 BAIRRO: JARDIM SAO JORGE MUNICÍPIO: Paranavai UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 349	U.O 12.12	PROGRAMA 0507	PROJET/ATIVIDADE 2075	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			Nº Pedido 00590/22		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO			VALOR EMPENHADO 71,28		SALDO ATUAL 25.939,03		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 26.010,31				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER SCFV-IDOSO POR 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
527	002.016.756	TOUCA, DESCARTÁVEL	4	PCT	ANADONA	17,82	71,28
LICITAÇÃO: 022			PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$71,28
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		_____ <b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS Nº163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:14.761.260/0001-94		OR - Ordinário					
		DATA 20/07/2022	NÚMERO <b>853</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>			Reserva	Page 1			
CREDOR: 10985 NOME: <b>MAXBRIO INDUSTRI E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA</b> CNPJ: <b>10.470.936/0001-30</b> ENDEREÇO: R 127 NUMERO: 314 BAIRRO: NOVA CAMPO GRANDE MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 367	U.O 12.12	PROGRAMA 0507	PROJET/ATIVIDADE 2074	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTES RECURSO 1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21		ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 00604/22	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 60.202,34	VALOR EMPENHADO 293,82	SALDO ATUAL 59.908,52		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER SCFV - CRIANÇA/ADOLESCENTE (FLORESTINHA NOVA PORTO XV) POR 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
188	002.016.801	DESINFETANTE	30	LIT	Maxbrio	6,10	183,00
447	002.016.825	SABONETE LÍQUIDO, GALÃO 5,00 L.	3	GAL	Maxbrio	36,94	110,82
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$293,82	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		_____ <b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **NERCI ZISSMANN**

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS Nº163 CENTRO Bataguassu - MS		CNPJ:14.761.260/0001-94		<b>OR - Ordinário</b>			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				DATA 27/07/2022	NÚMERO <b>877</b>		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>				Reserva	Page 1		
CREDOR: 14687		NOME: <b>ESTEVAM FREDERICO FERREIRA DE SOUZA</b>		CNPJ: <b>35.917.397/0001-65</b>			
ENDEREÇO: RUA DOURADOS		MUNICÍPIO: BATAGUASSU		BAIRRO: CENTRO			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 491	U.O 12.12	PROGRAMA 0507	PROJET/ATIVIDADE 2112	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 00573/22	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 12.635,97	VALOR EMPENHADO 340,62	SALDO ATUAL 12.295,35	
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO CRIANÇA/ADOLESCENTES POR 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
7	002.016.781	ÁGUA SANITÁRIA	12	GAR		2,85	34,20
39	002.016.835	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL)	3	GAL		47,48	142,44
43	002.016.784	AMACIANTE DE ROUPA	3	FRA		6,13	18,39
209	002.016.804	DETERGENTE	18	EMB		1,96	35,28
231	002.016.809	ESCOVA LIMPEZA GERAL	2	UN		8,94	17,88
304	002.016.852	LUSTRADOR MÓVEIS	1	FRA		8,99	8,99
349	002.016.760	PANO LIMPEZA	6	UN		5,30	31,80
500	002.016.819	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO FRASCO 500,00 ML	6	FRA		4,96	29,76
545	002.016.841	VASSOURA NÁILON	2	UN		10,94	21,88
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$340,62	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: MARCO ANTONIO DA SILVA PAES

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS N°163 CENTRO Bataguassu - MS		CNPJ:14.761.260/0001-94		<b>OR - Ordinário</b>			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				DATA 27/07/2022	NÚMERO <b>878</b>		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>				Reserva	Page 1		
CREDOR: 14687		NOME: <b>ESTEVAM FREDERICO FERREIRA DE SOUZA</b>		CNPJ: <b>35.917.397/0001-65</b>			
ENDEREÇO: RUA DOURADOS		MUNICÍPIO: BATAGUASSU		BAIRRO: CENTRO			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 385	U.O 12.12	PROGRAMA 0508	PROJET/ATIVIDADE 2025	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21				Nº Pedido 00567/22	CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 7.895,37	SALDO ATUAL 7.527,53		
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER CONSELHO TUTELAR POR 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
7	002.016.781	ÁGUA SANITÁRIA	20	GAR		2,85	57,00
39	002.016.835	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL)	3	GAL		47,48	142,44
43	002.016.784	AMACIANTE DE ROUPA	5	FRA		6,13	30,65
209	002.016.804	DETERGENTE	14	EMB		1,96	27,44
231	002.016.809	ESCOVA LIMPEZA GERAL	2	UN		8,94	17,88
304	002.016.852	LUSTRADOR MÓVEIS	1	FRA		8,99	8,99
349	002.016.760	PANO LIMPEZA	6	UN		5,30	31,80
500	002.016.819	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO FRASCO 500,00 ML	6	FRA		4,96	29,76
545	002.016.841	VASSOURA NÁILON	2	UN		10,94	21,88
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$367,84	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: MARCO ANTONIO DA SILVA PAES

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS Nº163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:14.761.260/0001-94		OR - Ordinario					
		DATA 27/07/2022	NÚMERO 879				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU			Reserva	Page 1			
CREDOR: 14687 NOME: ESTEVAM FREDERICO FERREIRA DE SOUZA CNPJ: 35.917.397/0001-65 ENDEREÇO: RUA DOURADOS NUMERO: 397 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 465	U.O 12.12	PROGRAMA 0507	PROJET/ATIVIDADE 2073	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTES RECURSOS 1 82 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 00549/22	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 4.445,93	VALOR EMPENHADO 361,29	SALDO ATUAL 4.084,64		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER CREAS POR 3 MESES							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
7	002.016.781	ÁGUA SANITÁRIA	18	GAR		2,85	51,30
39	002.016.835	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL)	3	GAL		47,48	142,44
43	002.016.784	AMACIANTE DE ROUPA	3	FRA		6,13	18,39
209	002.016.804	DETERGENTE	15	EMB		1,96	29,40
231	002.016.809	ESCOVA LIMPEZA GERAL	2	UN		8,94	17,88
268	002.016.814	FLANELA, 60 CM	6	UN		4,38	26,28
304	002.016.852	LUSTRADOR MÓVEIS	2	FRA		8,99	17,98
349	002.016.760	PANO LIMPEZA	6	UN		5,30	31,80
500	002.016.819	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO FRASCO 500,00 ML	3	FRA		4,96	14,88
545	002.016.841	VASSOURA NÁILON	1	UN		10,94	10,94
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$361,29	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		_____ <b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: MARCO ANTONIO DA SILVA PAES

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS N°163 CENTRO Bataguassu - MS		CNPJ:14.761.260/0001-94		<b>OR - Ordinário</b>			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				DATA 27/07/2022	NÚMERO <b>881</b>		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>				Reserva	Page 1		
CREDOR: 14687		NOME: <b>ESTEVAM FREDERICO FERREIRA DE SOUZA</b>		CNPJ: <b>35.917.397/0001-65</b>			
ENDEREÇO: RUA DOURADOS		MUNICÍPIO: BATAGUASSU		BAIRRO: CENTRO			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 454	U.O 12.12	PROGRAMA 0507	PROJET/ATIVIDADE 2072	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21	FONTE RECURSO 1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		Nº Pedido 00555/22	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 1.618,38	VALOR EMPENHADO 294,10	SALDO ATUAL 1.324,28	
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PRA ATENDER COORDENADORIA DA MULHER POR 3 MESES							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
7	002.016.781	ÁGUA SANITÁRIA	12	GAR		2,85	34,20
39	002.016.835	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL)	3	GAL		47,48	142,44
43	002.016.784	AMACIANTE DE ROUPA	3	FRA		6,13	18,39
209	002.016.804	DETERGENTE	12	EMB		1,96	23,52
231	002.016.809	ESCOVA LIMPEZA GERAL	1	UN		8,94	8,94
304	002.016.852	LUSTRADOR MÓVEIS	1	FRA		8,99	8,99
349	002.016.760	PANO LIMPEZA	6	UN		5,30	31,80
500	002.016.819	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO FRASCO 500,00 ML	3	FRA		4,96	14,88
545	002.016.841	VASSOURA NÁILON	1	UN		10,94	10,94
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$294,10	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: MARCO ANTONIO DA SILVA PAES

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS N°163 CENTRO Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinario</b>		CNPJ:14.761.260/0001-94			
				DATA 27/07/2022	NÚMERO 882		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>				Reserva	Page 1		
CREDOR: 14687		NOME: <b>ESTEVAM FREDERICO FERREIRA DE SOUZA</b>		CNPJ: <b>35.917.397/0001-65</b>			
ENDEREÇO: RUA DOURADOS		MUNICÍPIO: BATAGUASSU		BAIRRO: CENTRO			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 481	U.O 12.12	PROGRAMA 0507	PROJET/ATIVIDADE 2111	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		FONTES RECURSO 1 00 000		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 4.096,27	VALOR EMPENHADO 222,61	CONTRATO 00561/22		
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PARA ATENDER CASA DO TRABALHADOR POR 3 MESES.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
7	002.016.781	ÁGUA SANITÁRIA	12	GAR		2,85	34,20
39	002.016.835	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL)	2	GAL		47,48	94,96
43	002.016.784	AMACIANTE DE ROUPA	1	FRA		6,13	6,13
209	002.016.804	DETERGENTE	12	EMB		1,96	23,52
231	002.016.809	ESCOVA LIMPEZA GERAL	1	UN		8,94	8,94
268	002.016.814	FLANELA, 60 CM	3	UN		4,38	13,14
349	002.016.760	PANO LIMPEZA	3	UN		5,30	15,90
500	002.016.819	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO FRASCO 500,00 ML	3	FRA		4,96	14,88
545	002.016.841	VASSOURA NÁILON	1	UN		10,94	10,94
LICITAÇÃO: 022		PROCESSO:000022/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$222,61	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: MARCO ANTONIO DA SILVA PAES

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS Nº163 CENTRO Bataguassu - MS		OR - Ordinário					
		DATA 08/07/2022	NÚMERO 773				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			CNPJ:14.761.260/0001-94				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		Reserva	Page 1				
CREDOR: 3993 NOME: <b>S.H. INFORMATICA LTDA</b> CNPJ: <b>06.048.539/0001-05</b> ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9 MUNICIPIO: DOURADOS UF: MS BAIRRO: ZONA RURAL							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 439	U.O 12.12	PROGRAMA 0507				
		PROJET/ATIVIDADE 2070	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		Nº Pedido 00527/22					
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 30.444,80	VALOR EMPENHADO 5.694,00				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.307	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	1	SER		5.694,00	5.694,00
LICITAÇÃO: 072		PROCESSO:000072/22	<b>Valor Empenhado</b>			R\$5.694,00	
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		_____ <b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

		<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS Nº163 CENTRO Bataguassu - MS				CNPJ:14.761.260/0001-94		<b>OR - Ordinário</b>	
		<b>NOTA DE EMPENHO</b>				DATA <b>08/07/2022</b>	NÚMERO <b>774</b>		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>						Reserva	Page 1		
CREDOR: <b>3993</b>		NOME: <b>S.H. INFORMATICA LTDA</b>				CNPJ: <b>06.048.539/0001-05</b>			
ENDEREÇO: <b>ROD BR 163 KM267,9</b>		MUNICÍPIO: <b>DOURADOS</b>		UF: <b>MS</b>		BAIRRO: <b>ZONA RURAL</b>			
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTÁRIO</b>			ESPÉCIE: <b>OR - Ordinário</b>			LICITAÇÃO: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 355	U.O 12.12	PROGRAMA 0507	PROJET/ATIVIDADE 2075	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 1 29 000			
RECURSOS FINANCEIROS <b>3.3.90.39.99</b>					Nº Pedido 00528/22		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA <b>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</b>									
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 19.075,39	VALOR EMPENHADO 8.359,74	SALDO ATUAL 10.715,65			
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.307	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.			1	SER		8.359,74	8.359,74
LICITAÇÃO: 072		PROCESSO:000072/22		<b>Valor Empenhado</b>			R\$8.359,74		
_____ <b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE			_____ <b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO			_____ <b>SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA</b> SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> RUA DOURADOS Nº163 CENTRO Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>		CNPJ:14.761.260/0001-94			
				DATA 27/07/2022	NÚMERO 876		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSU</b>				Reserva 197	Page 1		
CREDOR: 3993		NOME: <b>S.H. INFORMATICA LTDA</b>		CNPJ: <b>06.048.539/0001-05</b>			
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM267,9		MUNICÍPIO: DOURADOS		BAIRRO: ZONA RURAL			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 424	U.O 12.12	PROGRAMA 0507	PROJET/ATIVIDADE 2029	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		Nº Pedido 00654/22	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 10.423,90	VALOR EMPENHADO 1.898,00	SALDO ATUAL 8.525,90		
DESCRİÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Bataguassu/MS.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.074.307	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	1	SER		1.898,00	1.898,00
LICITAÇÃO: 072		PROCESSO:000072/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$1.898,00	
FABIO BENTO DOS SANTOS CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE GE		AKIRA OTSUBO PREFEITO		SUELY MIDORI OTSUBO TANAKA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Usuário: NERCI ZISSMANN

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinário					
		DATA 13/05/2022	NÚMERO 488				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva	Page 1				
CREDOR: 10912 NOME: <b>SANCHES &amp; RICCI LTDA</b> ENDEREÇO: R RIO BRILHANTE MUNICÍPIO: BATAGUASSU		CNPJ: <b>30.035.960/0001-58</b> NUMERO: 230 UF: MS	BAIRRO: CENTRO				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 301	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.50				
			FONTES RECURSOS 1 02 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.50		Nº Pedido 00852/22				
ELEMENTO DE DESPESA	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 429.108,57	VALOR EMPENHADO 194.665,91				
			SALDO ATUAL 234.442,66				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000052/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 11 - Mod. Formatada: 11 - Registro de preços para realização de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, visando atender a rede de atenção básica do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PREVISÃO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	010.032.116	ACIDO FÓLICO	100	UN		15,54	1.554,00
2	010.032.117	ÁCIDO LÁTICO (LACTATO)	100	UN		8,35	835,00
3	010.032.118	ÁCIDO ÚRICO	200	UN		4,15	830,00
4	010.032.119	ALBUMINA, DOSAGEM	100	UN		7,07	707,00
5	010.032.120	ALDOLASE	150	UN		8,03	1.204,50
6	010.032.121	ANDROSTENEDIONA	100	UN		18,40	1.840,00
7	010.032.122	ASLO - ANTIESTREPTOLISINA "O"	100	UN		6,77	677,00
8	010.032.123	BAAR - CULTURA	200	UN		7,30	1.460,00
9	010.032.124	BETA H.C.G	100	UN		10,70	1.070,00
10	010.032.125	BILIRRUBINAS	100	UN		4,35	435,00
11	010.032.126	C3, COMPLEMENTO SÉRICO	75	UN		15,80	1.185,00
12	010.032.127	C4, COMPLEMENTO SÉRICO	75	UN		15,80	1.185,00
13	010.032.128	CA 125	100	UN		17,17	1.717,00
14	010.032.129	CÁLCIO	150	UN		4,35	652,50
15	010.032.130	CÁLCIO IÔNICO	50	UN		6,63	331,50
16	010.032.131	CAPACIDADE TOTAL DE LIGAÇÃO DO FERRO	100	UN		6,35	635,00
17	010.032.132	CARBAMAZEPINA	50	UN		14,61	730,50
18	010.032.133	CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO	100	UN		15,72	1.572,00
19	010.032.134	CHAGAS, ANTICORPOS IGG	100	UN		15,63	1.563,00
20	010.032.135	CHLAMYDIA TRACHOMATIS ANTICORPOS IGG (IFI)	75	UN		26,61	1.995,75
21	010.032.136	CHLAMYDIA TRACHOMATIS ANTICORPOS IGM (IFI)	75	UN		26,61	1.995,75
22	010.032.137	CITOMEGALOVÍRUS ANTICORPOS IGG	75	UN		15,40	1.155,00
23	010.032.138	CITOMEGALOVÍRUS ANTICORPOS IGM	75	UN		18,13	1.359,75
24	010.032.139	CLEARANCE DE CREATININA	200	UN		8,39	1.678,00
25	010.032.140	CLORO	75	UN		7,67	575,25
26	010.032.141	COAGULOGRAMA	100	UN		13,24	1.324,00
27	010.032.143	COLESTEROL HDL	90	UN		5,90	531,00
LICITAÇÃO: 052		PROCESSO:000052/22			<b>Valor Empenhado</b>	R\$194.665,91	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>IEDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR</b> SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinário					
		DATA 13/05/2022	NÚMERO 488				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva	Page 2				
CREDOR: 10912 NOME: <b>SANCHES &amp; RICCI LTDA</b> ENDEREÇO: R RIO BRILHANTE MUNICÍPIO: BATAGUASSU		CNPJ: <b>30.035.960/0001-58</b> NUMERO: 230 UF: MS BAIRRO: CENTRO					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 301	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.50				
			FONTES RECURSOS 1 02 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.50		Nº Pedido 00852/22				
ELEMENTO DE DESPESA	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 429.108,57	VALOR EMPENHADO 194.665,91				
			SALDO ATUAL 234.442,66				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000052/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 11 - Mod. Formatada: 11 - Registro de preços para realização de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, visando atender a rede de atenção básica do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PREVISÃO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
28	010.032.144	COLESTEROL LDL	90	UN		8,06	725,40
29	010.032.145	COLESTEROL NÃO HDL	90	UN		9,00	810,00
30	010.032.146	COLESTEROL TOTAL	130	UN		4,40	572,00
31	010.032.147	COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES	6	UN		11,01	66,06
32	010.032.148	COMPLEMENTO C3	100	UN		15,80	1.580,00
33	010.032.149	COOMBS DIRETO	100	UN		9,21	921,00
34	010.032.150	COOMBS INDIRETO	75	UN		9,85	738,75
35	010.032.151	CORTISOL BASAL	75	UN		14,23	1.067,25
36	010.032.152	CORTISOL URINÁRIO (URINA 24 HORAS)	75	UN		16,95	1.271,25
37	010.032.153	CREATINA FOSFOQUINASE, CPK	75	UN		6,49	486,75
38	010.032.154	CREATINA FOSFOQUINASE, CPK-MB	75	UN		7,21	540,75
39	010.032.155	CREATININA	75	UN		4,35	326,25
40	010.032.156	CULTURA COM ANTIBIOGRAMA	100	UN		13,12	1.312,00
41	010.032.157	CURVA DE INSULINA	100	UN		15,27	1.527,00
42	010.032.158	CURVA DE TOLERÂNCIA A GLICOSE	100	UN		21,07	2.107,00
43	010.032.159	DENGUE IGG, ANTICORPOS ANTI	100	UN		19,90	1.990,00
44	010.032.160	DENGUE IGG, TESTE RÁPIDO	100	UN		20,57	2.057,00
45	010.032.161	DENGUE IGM, ANTICORPOS ANTI	100	UN		19,90	1.990,00
46	010.032.162	DENGUE, TESTE RÁPIDO ANTÍGENO E ANTICORPOS	100	UN		20,57	2.057,00
47	010.032.163	DHEA - DEHIDROEPIANDROSTERONA	100	UN		15,83	1.583,00
48	010.032.164	ELETRÓFORESE DE HEMOGLOBINAS	100	UN		13,50	1.350,00
49	010.032.165	ELETRÓFORESE DE PROTEÍNAS	100	UN		11,51	1.151,00
50	010.032.166	ERITROGRAMA	100	UN		2,50	250,00
51	010.032.167	ESTRADIOL	100	UN		14,80	1.480,00
52	010.032.168	ESTRADIOL - E2	100	UN		14,80	1.480,00
53	010.032.169	ESTRÓGENOS	100	UN		23,90	2.390,00
54	010.032.115	EXAME ANATOMOPATOLÓGICO (BIOPSIA)	400	UN		50,29	20.116,00
LICITAÇÃO: 052		PROCESSO:000052/22			<b>Valor Empenhado</b>	R\$194.665,91	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR</b> SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, Nº 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		<b>OR - Ordinário</b>					
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		DATA <b>13/05/2022</b>	NÚMERO <b>488</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		<b>Reserva</b>	<b>Page 3</b>				
CREDOR: <b>10912</b> NOME: <b>SANCHES &amp; RICCI LTDA</b> CNPJ: <b>30.035.960/0001-58</b> ENDEREÇO: R RIO BRILHANTE NUMERO: 230 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 301	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.50				
			FONTE RECURSO 1 02 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.50		N° Pedido 00852/22					
ELEMENTO DE DESPESA SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 429.108,57	VALOR EMPENHADO 194.665,91				
			SALDO ATUAL 234.442,66				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000052/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 11 - Mod. Formatada: 11 - Registro de preços para realização de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, visando atender a rede de atenção básica do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PREVISÃO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
55	010.032.170	FAN - FATOR ANTINUCLEAR	100	UN		9,86	986,00
56	010.032.171	FATOR REUMATÓIDE, TESTE DO LÁTEX (QUALITATIVO)	100	UN		6,92	692,00
57	010.032.172	FATOR RH	100	UN		6,47	647,00
58	010.032.173	FERRITINA	100	UN		15,39	1.539,00
59	010.032.174	FERRO SÉRICO	125	UN		5,50	687,50
60	010.032.175	FORMALDEÍDO	100	UN		8,22	822,00
61	010.032.176	FOSFATASE ÁCIDA PROSTÁTICA	100	UN		9,16	916,00
62	010.032.177	FOSFATASE ÁCIDA TOTAL	100	UN		7,40	740,00
63	010.032.178	FOSFATASE ALCALINA	125	UN		4,35	543,75
64	010.032.179	FOSFATASE ALCALINA (CRIANÇAS)	100	UN		5,81	581,00
65	010.032.180	FOSFOLÍPIDIOS	100	UN		8,30	830,00
66	010.032.181	FÓSFORO	150	UN		4,35	652,50
67	010.032.182	FRUTOSE (ESPERMA)	100	UN		10,90	1.090,00
68	010.032.183	FSH - HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE	100	UN		12,46	1.246,00
69	010.032.184	GAMA GT	100	UN		5,30	530,00
70	010.032.185	GLICOHEMOGLOBINA	100	UN		11,41	1.141,00
71	010.032.186	GLICOSE EM JEJUM	187	UN		4,30	804,10
72	010.032.187	GLICOSE PÓS-PRANDIAL	100	UN		4,18	418,00
73	010.032.188	GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH	100	UN		6,70	670,00
74	010.032.189	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	100	UN		12,67	1.267,00
75	010.032.190	HEMOGRAMA COMPLETO	225	UN		7,70	1.732,50
76	010.032.191	HEPATITE B - ANTI HBE	100	UN		10,80	1.080,00
77	010.032.192	HEPATITE B - ANTI HBS	100	UN		10,80	1.080,00
78	010.032.193	HEPATITE B - HBSAG (ANTÍGENO AUSTRÁLIA)	100	UN		10,80	1.080,00
79	010.032.194	HEPATITE C - ANTI HCV	100	UN		10,80	1.080,00
80	010.032.195	HERPES SIMPLES TIPOS 1 E 2 - ANTICORPOS IGG	100	UN		22,60	2.260,00
81	010.032.196	HERPES SIMPLES TIPOS 1 E 2 - ANTICORPOS IGM	110	UN		22,95	2.524,50
LICITAÇÃO: 052		PROCESSO:000052/22		<b>Valor Empenhado</b>		R\$194.665,91	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR</b> SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		OR - Ordinário					
		DATA 13/05/2022	NÚMERO 488				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU		Reserva	Page 4				
CREDOR: 10912 NOME: <b>SANCHES &amp; RICCI LTDA</b> ENDEREÇO: R RIO BRILHANTE MUNICÍPIO: BATAGUASSU		CNPJ: <b>30.035.960/0001-58</b> NUMERO: 230 UF: MS BAIRRO: CENTRO					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 301	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.50				
			FONTE RECURSO 1 02 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.50		Nº Pedido 00852/22				
ELEMENTO DE DESPESA	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 429.108,57	VALOR EMPENHADO 194.665,91				
			SALDO ATUAL 234.442,66				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000052/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 11 - Mod. Formatada: 11 - Registro de preços para realização de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, visando atender a rede de atenção básica do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PREVISÃO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
82	010.032.197	HGH - HORMÔNIO DO CRESCIMENTO	110	UN		11,73	1.290,30
83	010.032.200	HIV 1 E 2 PESQUISA DE ANTÍGENO E ANTICORPOS	110	UN		18,50	2.035,00
84	010.032.201	IGA, IMUNOGLOBULINA A	110	UN		14,90	1.639,00
85	010.032.202	IGE, IMUNOGLOBULINA E	110	UN		12,27	1.349,70
86	010.032.203	IGG, IMUNOGLOBULINA G	110	UN		17,31	1.904,10
87	010.032.204	IGM, IMUNOGLOBULINA M	110	UN		12,90	1.419,00
88	010.032.205	ÍNDICE DE SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA	110	UN		9,81	1.079,10
89	010.032.206	KPTT - TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL	100	UN		8,39	839,00
90	010.032.207	LATEX	100	UN		2,85	285,00
91	010.032.208	LDH - LACTATO DESIDROGENASE	100	UN		7,68	768,00
92	010.032.209	LEISHMANIOSE	120	UN		9,53	1.143,60
93	010.032.210	LEISHMANIOSE - PESQUISA VISCERAL	120	UN		14,90	1.788,00
94	010.032.211	LH - HORMÔNIO LUTEINIZANTE	120	UN		13,20	1.584,00
95	010.032.212	LIPASE	120	UN		4,60	552,00
96	010.032.213	LÍTIO	120	UN		8,09	970,80
97	010.032.215	MAGNÉSIO	120	UN		4,40	528,00
98	010.032.216	MICROSSOMAL, ANTICORPOS ANTI (TPO)	120	UN		5,01	601,20
99	010.032.217	MONONUCLEOSE EPSTEIN BAAR - IGG E IGM	120	UN		8,70	1.044,00
100	010.032.218	MONONUCLEOSE, ANTICORPOS HETERÓFILOS	120	UN		8,70	1.044,00
101	010.032.219	MUCOPROTEÍNAS	120	UN		8,94	1.072,80
102	010.032.220	PARASITOLÓGICO DE FEZES	125	UN		8,30	1.037,50
103	010.032.221	PARASITOLÓGICO DE FEZES ( 3 AMOSTRAS)	125	UN		8,90	1.112,50
104	010.032.226	PARATORMÔNIO	125	UN		14,64	1.830,00
105	010.032.222	PESQUISA DE CÉLULAS LE	125	UN		5,97	746,25
106	010.032.223	PLAQUETAS, CONTAGEM	195	UN		4,04	787,80
107	010.032.224	POTÁSSIO	150	UN		4,65	697,50
108	010.032.225	PROGESTERONA	150	UN		14,53	2.179,50
LICITAÇÃO: 052		PROCESSO:000052/22			<b>Valor Empenhado</b>	R\$194.665,91	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR</b> SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 CENTRO Bataguassu - MS		<b>OR - Ordinário</b>					
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		DATA <b>13/05/2022</b>	NÚMERO <b>488</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		<b>Reserva</b>	<b>Page 5</b>				
CREDOR: <b>10912</b> NOME: <b>SANCHES &amp; RICCI LTDA</b> ENDEREÇO: R RIO BRILHANTE MUNICÍPIO: BATAGUASSU		CNPJ: <b>30.035.960/0001-58</b> CNPJ: <b>30.035.960/0001-58</b> NUMERO: 230 BAIRRO: CENTRO UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 301	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.50				
			FONTE RECURSO 1 02 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.50		N° Pedido 00852/22					
ELEMENTO DE DESPESA SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 429.108,57	VALOR EMPENHADO 194.665,91				
			SALDO ATUAL 234.442,66				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000052/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 11 - Mod. Formatada: 11 - Registro de preços para realização de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, visando atender a rede de atenção básica do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PREVISÃO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
109	010.032.227	PROLACTINA	125	UN		13,20	1.650,00
110	010.032.228	PROTEÍNA C REATIVA - PCR	125	UN		6,92	865,00
111	010.032.229	PROTEÍNA URINÁRIA (URINA 24 HORAS)	75	UN		7,72	579,00
112	010.032.230	PROTEÍNAS TOTAIS	75	UN		6,47	485,25
113	010.032.231	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	75	UN		4,40	330,00
114	010.032.232	PSA LIVRE - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	150	UN		11,90	1.785,00
115	010.032.233	PSA TOTAL - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	150	UN		11,90	1.785,00
116	010.032.234	PSA TOTAL/ LIVRE	150	UN		21,90	3.285,00
117	010.032.235	RETICULÓCITOS - CONTAGEM	75	UN		5,10	382,50
118	010.032.236	RUBÉ OLA IGG, ANTICORPOS	75	UN		16,60	1.245,00
119	010.032.237	RUBÉ OLA IGM, ANTICORPOS	75	UN		16,80	1.260,00
120	010.032.238	SM, ANTICORPOS ANTI	75	UN		17,90	1.342,50
121	010.032.239	SÓDIO	150	UN		5,00	750,00
122	010.032.240	T3 TOTAL	150	UN		9,80	1.470,00
123	010.032.241	T3 TRIIODOTIRONINA LIVRE	150	UN		9,80	1.470,00
124	010.032.242	T4 NEONATAL	150	UN		14,10	2.115,00
125	010.032.243	T4 TIROXINA (TOTAL)	150	UN		9,80	1.470,00
126	010.032.244	T4 TIROXINA LIVRE	150	UN		9,80	1.470,00
127	010.032.246	TEMPO DE ATIVIDADE DA PROTROMBINA - TAP	100	UN		4,65	465,00
128	010.032.247	TEMPO DE TROMBOPLASTINA	100	UN		4,50	450,00
129	010.032.245	TESTOSTERONA TOTAL	150	UN		8,47	1.270,50
130	010.032.248	TIREOPEROXIDASE, ANTICORPOS ANTI TPO	110	UN		14,90	1.639,00
131	010.032.249	TOXOPLASMOSE IGG (ECLIA)	110	UN		15,40	1.694,00
132	010.032.250	TOXOPLASMOSE IGM (ECLIA)	125	UN		15,40	1.925,00
133	010.032.251	TRANSAMINASE OXALACETICA - ASPARTATO	150	UN		5,64	846,00
134	010.032.252	TRANSAMINASE PIRUVICA (TGP)	106	UN		4,49	475,94
135	010.032.253	TRANSFERRINA	150	UN		11,29	1.693,50
LICITAÇÃO: 052		PROCESSO:000052/22		<b>Valor Empenhado</b>		<b>R\$194.665,91</b>	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR</b> SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU</b> RUA DOURADOS, N° 163 CENTRO Bataguassu - MS CNPJ:03576220/0001-56		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>13/05/2022</b>	NÚMERO <b>488</b>				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU</b>		Reserva	Page 6				
CREDOR: <b>10912</b> NOME: <b>SANCHES &amp; RICCI LTDA</b> CNPJ: <b>30.035.960/0001-58</b> ENDEREÇO: R RIO BRILHANTE NUMERO: 230 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: BATAGUASSU UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 301	U.O 10.10	PROGRAMA 0108				
			PROJET/ATIVIDADE 2086				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.50				
			FONTE RECURSO 1 02 000				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.50		Nº Pedido				
ELEMENTO DE DESPESA	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS		00852/22				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO				
		429.108,57	194.665,91				
			SALDO ATUAL				
			234.442,66				
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000052/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 11 - Mod. Formatada: 11 - Registro de preços para realização de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, visando atender a rede de atenção básica do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses. PREVISÃO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
136	010.032.254	TRIGLICERÍDEOS	121	UN		4,70	568,70
137	010.032.255	TROPONINA CARDÍACA I	120	UN		12,57	1.508,40
138	010.032.256	TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE - ULTRASSENSÍVEL	150	UN		9,80	1.470,00
139	010.032.257	URÉIA	171	UN		0,41	70,11
140	010.032.258	URINA L	110	UN		6,93	762,30
141	010.032.259	UROCULTURA - CULTURA URINA	150	UN		13,00	1.950,00
142	010.032.260	UROCULTURA S/ATB	150	UN		17,70	2.655,00
143	010.032.261	VANÁDIO	75	UN		10,25	768,75
144	010.032.262	VDRL - LUES	75	UN		8,50	637,50
145	010.032.263	VHS - VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO	75	UN		2,40	180,00
146	010.032.264	VITAMINA A	75	UN		41,40	3.105,00
147	010.032.265	VITAMINA B12	75	UN		16,36	1.227,00
148	010.032.266	VITAMINA D, 25 HIDROXI	150	UN		25,69	3.853,50
LICITAÇÃO: 052		PROCESSO:000052/22			<b>Valor Empenhado</b>	R\$194.665,91	
<b>FABIO BENTO DOS SANTOS</b> CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE GERAL		<b>AKIRA OTSUBO</b> PREFEITO		<b>IELDER AUGUSTO LOPES P. LOUSA JÚNIOR</b> SECRETARIO DE SAÚDE			

Usuário: **FABIO BENTO DOS SANTOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BATAYPORÃ****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DES.ECON, TURIS E M.AMBIENTE  
EDITAL 018/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022 - SODETA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ – MS****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO E MEIO AMBIENTE –  
SODETA****EDITAL Nº 018/2022**

O município de Batayporã-MS, através da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente – SODETA, com base na Lei Complementar nº 032/2015 de 07 de abril de 2015, que alterou o art. 244 da Lei Complementar nº 003/2001 (Estatuto do Servidor Municipal), baixa o seguinte edital:

**Art. 1º** Fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado 001/2022 - SODETA, para Contratação de Recursos Humanos da área da Secretaria de Obras, localizada na Rua: Luiz Antonio da Silva, 1.249 – Paço Municipal – Centro – Batayporã/MS, comparecer entre os dias **05/08/2022 a 11/08/2022**, munido das seguintes documentações abaixo (ficando a critério do RH a exigência de outros documentos, não solicitados abaixo):

Carteira de Identidade – RG;

Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

PIS/PASEP;

Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);

Carteiro de Trabalho;

Titulo Eleitoral com certidão de quitação eleitoral;

Atestado de Saúde Ocupacional;

Declaração de acúmulo ou não de cargos;

Declaração de Bens;

Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual;

Declaração de endereço residencial e telefone para contato;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Dados bancários de uma agência do Banco do Brasil;

**Art. 2º** - O candidato que não cumprir o estabelecido no art. 1º deste Edital será declarado desclassificado e perderá automaticamente seu direito de contratação.

**Art. 3º** O Edital entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Germino da Roz Silva****Prefeito Municipal****Renan Bom Ribeiro****Secretário de Obras, Desenvolvimento Econômico  
Turismo e Meio Ambiente.****I – CONVOCAÇÃO****ANEXO**

Nome	RG	Cargo	Classificação
Macon Oliveira de Souza	001430848	Motorista Classe "C"	8º

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, 04/08/2022

**Germino Roz Silva****Prefeito Municipal****Renan Bom Ribeiro****Secretario Municipal de Obras, Desenvolvimento  
Econômico, Turismo e Meio Ambiente**

Matéria enviada por SAMIRA PERES IBRAHIM

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 98/2021****DAS PARTES****MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MARIA SILMARA DE TOLEDO - CPF 142.216.068-86****OBJETO**

Constitui Objeto do Presente Termo Aditivo o valor contratual em virtude da Lei Municipal nº 1278 de 05 de abril de 2022 que reajusta o salário do quadro de servidores do município .

**REMUNERAÇÃO**

O valor contratual passa de R\$ 21.240,00 (vinte e um mil duzentos e quarenta reais), mais o valor de R\$ 665,46 (seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 21.905,46 (vinte e um mil novecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos).

**DATA**

Batayporã-MS, 18 de maio de 2022.

**GERMINO DA ROZ SILVA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 98/2021****DAS PARTES**

**MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e MARIA SILMARA DE TOLEDO - CPF 142.216.068-86**

**OBJETO:**

Constitui Objeto do Presente Termo Aditivo a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, que acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, em virtude do Decreto Municipal nº 40 de 18 de maio de 2022 que referenda o novo piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias.

**REMUNERAÇÃO**

O valor contratual passa de R\$ 21.905,46 (vinte e um mil, novecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), mais o valor de R\$ 1.025,00 (um mil e vinte e cinco reais) para R\$ 22.930,46 (vinte e dois mil, novecentos e trinta reais e quarenta e seis centavos).

**DATA**

Batayporã-MS, 31 de maio de 2022.

**GERMINO DA ROZ SILVA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 98/2021****DAS PARTES**

**MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e MARIA SILMARA DE TOLEDO - CPF 142.216.068-86**

**OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o valor contratual e o prazo de vigência, nos termos das cláusulas 07ª e 10ª do Contrato Administrativo Nº 98/2021.

**PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do presente contrato, a partir do dia 12 de junho de 2022.

**REMUNERAÇÃO**

O valor contratual passa de R\$ 22.930,46 (vinte e dois mil, novecentos e trinta reais e quarenta e seis centavos), mais o valor de R\$ 31.996,80 (trinta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) para R\$ 54.927,26 (cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos).

**DATA**

Batayporã-MS, 28 de junho de 2022.

**GERMINO DA ROZ SILVA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 100/2021****DAS PARTES**

**MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ELIVANIA APARECIDA PEREIRA - CPF 013.940.671-94**

**OBJETO**

Constitui Objeto do Presente Termo Aditivo o valor contratual em virtude da Lei Municipal nº 1278 de 05 de abril de 2022 que reajusta o salário do quadro de servidores do município.

**REMUNERAÇÃO**

O valor contratual passa de R\$ 21.240,00 (vinte e um mil duzentos e quarenta reais), mais o valor de R\$ 665,46 (seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 21.905,46 (vinte e um mil novecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos).

**DATA**

Batayporã-MS, 18 de maio de 2022.

**GERMINO DA ROZ SILVA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 100/2021****DAS PARTES**

**MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ELIVANIA APARECIDA PEREIRA - CPF 013.940.671-94**

**OBJETO**

Constitui Objeto do Presente Termo Aditivo a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, que acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, em virtude do Decreto Municipal nº 40 de 18 de maio de 2022 que referenda o novo piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias.

**REMUNERAÇÃO**

O valor contratual passa de R\$ 21.905,46 (vinte e um mil, novecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), mais o valor de R\$ 1.025,00 (um mil e vinte e cinco reais) para R\$ 22.930,46 (vinte e dois mil, novecentos e trinta reais e quarenta e seis centavos).

**DATA**

Batayporã-MS, 31 de maio de 2022.

**GERMINO DA ROZ SILVA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 100/2021****DAS PARTES**

**MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ELIVANIA APARECIDA PEREIRA - CPF 013.940.671-94**

**OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o valor contratual e o prazo de vigência, nos termos das cláusulas 07ª e 10ª do Contrato Administrativo Nº 100/2021.

**PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do presente contrato, a partir do dia 12 de junho de 2022.

**REMUNERAÇÃO**

O valor contratual passa de R\$ 22.930,46 (vinte e dois mil, novecentos e trinta reais e quarenta e seis centavos), mais o valor de R\$ 31.996,80 (trinta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) para R\$ 54.927,26 (cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos).

**DATA**

Batayporã-MS, 28 de junho de 2022.

**GERMINO DA ROZ SILVA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 111/2021****DAS PARTES**

**MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e CÉLIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA DA SILVA - CPF 030.211.431-99**

**DO OBJETO**

Constitui Objeto do Presente Termo Aditivo o valor contratual em virtude da Lei Municipal nº 1278 de 05 de abril de 2022 que reajusta o salário do quadro de servidores do município.

**REMUNERAÇÃO**

O valor contratual passa de R\$ 21.240,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta reais) mais o valor de R\$ 706,79 (setecentos e seis reais e setenta e nove centavos) para R\$ 21.946,79 (vinte e um mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos).

**DATA**

Batayporã-MS, 18 de maio de 2022.

**GERMINO DA ROZ SILVA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 99/2021****DAS PARTES****MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e JENIFFER MONTEIRO CRUZ - CPF 053.980.941-14****DO OBJETO**

Constitui Objeto do Presente Termo Aditivo o valor contratual em virtude da Lei Municipal nº 1278 de 05 de abril de 2022 que reajusta o salário do quadro de servidores do município.

**REMUNERAÇÃO**

O valor contratual passa de R\$ 21.240,00 (vinte e um mil duzentos e quarenta reais), mais o valor de R\$ 665,46 (seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 21.905,46 (vinte e um mil novecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos).

**DATA**

Batayporã-MS, 18 de maio de 2022.

**GERMINO DA ROZ SILVA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 99/2021****DAS PARTES****MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e JENIFFER MONTEIRO CRUZ - CPF 053.980.941-14****DO OBJETO**

Constitui Objeto do Presente Termo Aditivo a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, que acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, em virtude do Decreto Municipal nº 40 de 18 de maio de 2022 que referenda o novo piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias.

**REMUNERAÇÃO**

O valor contratual passa de R\$ 21.905,46 (vinte e um mil, novecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), mais o valor de R\$ 1.025,00 (um mil e vinte e cinco reais) para R\$ 22.930,46 (vinte e dois mil, novecentos e trinta reais e quarenta e seis centavos).

**DATA**

Batayporã-MS, 31 de maio de 2022.

**GERMINO DA ROZ SILVA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 99/2021****DAS PARTES****MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e JENIFFER MONTEIRO CRUZ - CPF 053.980.941-14****DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o valor contratual e o prazo de vigência, nos termos das cláusulas 07ª e 10ª do Contrato Administrativo Nº 99/2021.

**PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do presente contrato, a partir do dia 12 de junho de 2022

**REMUNERAÇÃO**

O valor contratual passa de R\$ 22.930,46 (vinte e dois mil, novecentos e trinta reais e quarenta e seis centavos), mais o valor de R\$ 31.996,80 (trinta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) para R\$ 54.927,26 (cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos).

**DATA**

Batayporã-MS, 28 de junho de 2022.

**GERMINO DA ROZ SILVA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

**Setor de Licitação****EXTRATO DO CONTRATO N º 094/2022****DAS PARTES**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, e a empresa **SUZINI DE PAULA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**,

inscrita no CNPJ nº 10.850.226/0001-35.

**OBJETO**

Contratação de pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade unipessoal de advogados, com intuito na prestação de serviços advocatícios para a instauração de procedimento revisional da base de cálculo da cota de repasse do ICMS do Município, bem como acompanhamento na esfera administrativa e judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 120/2022, **processo administrativo nº 152/2022. Inexigibilidade 019/2022.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias : **03.03.2.005.3.3.9 0.39.05.00.00.00 (15/2022).**

**VALOR**

Fica ajustado o valor mensal de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

**FISCAL DO CONTRATO**

Fabio Vinicius Santana de Mello.

**VIGÊNCIA**

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses após sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, por se tratar de serviços de natureza continuada, conforme art. 57 da Lei 8.666/1993.

**DATA**

28 de julho de 2022.

**GERMINO DA ROZ SILVA**

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Deiziane Bernardes da Silva

**Setor de Licitação****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022**

**RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO**, nº 020/2022, de acordo com o art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica do Município, com intuito na contratação de show artístico musical com a dupla "Gilberto e Gilmar" para apresentação no dia 20 de agosto de 2022, durante a festa do Agricultor de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 130/2022, **processo administrativo nº 159/2022**, nos termos do estudo técnico preliminar e termo de referência, em favor da empresa: **OLIVIA TELLES PORCEL DE ALMEIDA 25295901840**, inscrita no CNPJ nº 24.613.361/0001-71, no **valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.

Batayporã - MS, 03 de agosto de 2022.

**GERMINO DA ROZ SILVA**

Prefeito Municipal

**GABRIEL BOFFO DA ROCHA**

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Deiziane Bernardes da Silva

**Setor de Licitação****RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2022**

Trata-se de Ratificação do ato de dispensa de licitação nº Trata-se de Ratificação da Dispensa de Licitação Nº 083/2022, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato do Presidente da Comissão Permanente de Licitação que dispensou a licitação nos termos do Inciso II do Artigo 24 do diploma legal invocado, para a contratação de empresa especializada em serviço de segurança para atender a Festa do Agricultor de Batayporã-MS, a ser realizada no dia 20 de agosto de 2022, no núcleo urbano do Assentamento São Luiz e no evento do dia 07 de setembro no Recinto de Festas Diego Sanches Marchi, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 126/2022, **processo administrativo nº 160/2022**, nos termos do estudo técnico preliminar e termo de referência, em favor da empresa: **FORTWEST SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 29.982.660/0001-05, no **valor total de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)**.

Batayporã-MS, 03 de agosto de 2022.

**GERMINO DA ROZ SILVA**

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Deiziane Bernardes da Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BODOQUENA**

**Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena-MS.  
processo 006/2022**

**AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022**

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.003/2022 do PROCEDIMENTO nº 006/2022, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILOMETRO, COM CAPACIDADE PARA 05 LUGARES, A SER UTILIZADA A SERVIÇO DO BODOPREV.**

CONTRATANTE: BODOPREV - Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena-MS.

CONTRATADA: KAMPAI MOTORS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 98.900,00 (noventa e oito mil, e novecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

44.90.52.00 aquisição de materiais permanentes

09.272.303 – Gestão Administrativa Financeira

2.087- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BODOPREV

Bodoquena-MS, 03 de agosto de 2022.

Raquel Fonseca Ferracini  
Diretora Presidente-BODOPREV

Matéria enviada por Raquel Fonseca Ferracini

**Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.****EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2022**

**Objeto : Este tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico, para atender a secretaria de saúde.**

**Início: 31/03/2022**

**Encerramento: 04/08/2022**

**Contratado: PONTOCOM EIRELI**

**Contratante:** *Município de Bodoquena-MS*

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual. Bodoquena/MS, 04 de Agosto de 2022.

Gleyziane Parente Silva  
**Secretária Municipal de Saúde**

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

**Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.****EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2022**

**Objeto: Este tem por objeto a aquisição de uma capota marítima para melhor conservação dos veículos que transitam em rodovias.**

**Início: 22/03/2022**

**Encerramento: 04/08/2022**

**Contratado: KCINCO CAMINHOS E ONIBUS LTDA**

**Contratante:** *Município de Bodoquena-MS*

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual. Bodoquena/MS, 04 de agosto de 2022.

Gleyziane Parente Silva  
**Secretária Municipal de Saúde**

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

**Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.****EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2022**

**Objeto:** : Aquisição de Material de Reparo para Manutenção predial para pequenas manutenções preventivas da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamento.

**Início:** 13/06/2022

**Encerramento:** 04/08/2022

**Contratado:** JULIANA C DA COSTA MEDINA

**Contratante:** Município de Bodoquena-MS

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual. Bodoquena/MS, 04 de agosto de 2022.

Gleyziane Parente Silva

**Secretária Municipal de Saúde**

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

**Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.****EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2022**

**Objeto:** : Este tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico, para atender a secretaria de saúde, exclusivamente de seus departamentos.

**Início:** 08/06/2022

**Encerramento:** 04/08/2022

**Contratado:** PONTOCOM EIRELI

**Contratante:** Município de Bodoquena-MS

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual. Bodoquena/MS, 04 de agosto de 2022.

Gleyziane Parente Silva

**Secretária Municipal de Saúde**

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

**Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.****EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2022**

**Objeto:** : Este tem por objeto a contratação de serviço de funilaria, justifica-se pela necessidade de manter em perfeitas condições de utilização, o veículo chevrolet S10 LS Placa:NRZ3899 que compõe a frota da Secretaria Municipal de Saúde, aumentando a vida útil no que se refere à manutenção e conservação do mesmo.

**Início:** 08/06/2022

**Encerramento:** 04/08/2022

**Contratado:** LEANDRO BARBOSA FERREIRA

**Contratante:** Município de Bodoquena-MS

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual. Bodoquena/MS, 04 de agosto de 2022.

Gleyziane Parente Silva

**Secretária Municipal de Saúde**

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

**Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.****EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2022**

**Objeto:** : Este tem por objeto a Aquisição do Reagente dpd/cloro na faixa de 0,02 – caixa com 100 unidades de sachês com vencimento de no mínimo um ano.

**Início:** 08/06/2022

**Encerramento:** 04/08/2022

**Contratado:** GENESIS CIENTIFICA LABORATORIAL EIRELI

**Contratante:** Município de Bodoquena-MS

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual. Bodoquena/MS, 04 de agosto de 2022.

Gleyziane Parente Silva

**Secretária Municipal de Saúde**

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

**Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.****EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2022**

**Objeto:** : Este tem por objeto a abertura de processo de dispensa para prestação de serviços para a manutenção de equipamentos odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde.

**Início:** 01/06/2022**Encerramento:** 04/08/2022**Contratado:** C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI**Contratante:** *Município de Bodoquena-MS*

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual. Bodoquena/MS, 04 de agosto de 2022.

Gleyziane Parente Silva

**Secretária Municipal de Saúde**

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

**Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.****EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2022**

**Objeto:** : Este tem por objeto a abertura de processo de dispensa para prestação de serviço de mão de obra para manutenção de motocicletas, para atender os agentes comunitários de saúde e endemias da Secretaria Municipal de Saúde.

**Início:** 27/05/2022**Encerramento:** 04/08/2022**Contratado:** J.R.L. GONCALVES**Contratante:** *Município de Bodoquena-MS*

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual. Bodoquena/MS, 04 de agosto de 2022.

Gleyziane Parente Silva

**Secretária Municipal de Saúde**

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

**Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.****EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2022**

**Objeto:** Este tem por objeto a contratação de aquisição de coffe break que será servido na semana da enfermagem.

**Início:** 30/05/2022**Encerramento:** 04/08/2022**Contratado:** ELIZABETE PIRES ARGUELO GONÇALVES**Contratante:** *Município de Bodoquena-MS*

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual. Bodoquena/MS, 04 de agosto de 2022.

Gleyziane Parente Silva

**Secretária Municipal de Saúde**

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

**Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.****EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2022**

**Objeto:** Este tem por objeto a locação de brinquedos diversos para eventos para realização do evento do dia D da vacinação.

**Início:** 23/05/2022**Encerramento:** 04/08/2022

**Contratado: ANTONIO MARCOS MOURA DA SILVA**

**Contratante:** *Município de Bodoquena-MS*

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual. Bodoquena/MS, 04 de agosto de 2022.

Gleyziane Parente Silva

**Secretária Municipal de Saúde**

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

---

**Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.**

**EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2022**

**Objeto:** Este tem por objeto a contratação de fornecedor de serviço de Coffee-Break que será servido em um evento, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde .

**Início:** 19/05/2022

**Encerramento:** 04/08/2022

**Contratado:** MIRTHA ALEJANDRA CUENCA 74933256187

**Contratante:** *Município de Bodoquena-MS*

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual. Bodoquena/MS, 04 de agosto de 2022.

Gleyziane Parente Silva

**Secretária Municipal de Saúde**

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

---

**Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.**

**EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2022**

**Objeto:** Este tem por objeto a aquisição de medicamentos aos usuários do SUS, mediante prescrição média e autorização do serviço de assistência farmacêutica..

**Início:** 16/05/2022

**Encerramento:** 04/08/2022

**Contratado:** MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

**Contratante:** *Município de Bodoquena-MS*

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual. Bodoquena/MS, 04 de agosto de 2022.

Gleyziane Parente Silva

**Secretária Municipal de Saúde**

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

---

**Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.**

**EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2022**

**Objeto:** Este tem por objeto a aquisição de porta de vidro fixo 750x2060 incolor 08mm para a Unidade de Saúde Jesuíno Ormundo.

**Início:** 16/05/2022

**Encerramento:** 04/08/2022

**Contratado:** ANA CAROLINA DO AMARAL GOMES

**Contratante:** *Município de Bodoquena-MS*

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual. Bodoquena/MS, 04 de agosto de 2022.

Gleyziane Parente Silva

**Secretária Municipal de Saúde**

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

---

**Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.**

**EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2022**

**Objeto:** Este tem por objeto a aquisição de materiais de laboratório, para enfrentamento de emergência de

exames e diagnósticos clínicos, a serem realizados no laboratório municipal, para atender a demanda da população e usuários do SUS.

**Início: 28/04/2022**

**Encerramento: 04/08/2022**

**Contratado: M.S. DIAGNOSTICA LTDA**

**Contratante:** *Município de Bodoquena-MS*

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual. Bodoquena/MS, 04 de agosto de 2022.

Gleyziane Parente Silva

**Secretária Municipal de Saúde**

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

**Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.**

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 64/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 248/2022**

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 10/2022 torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** Registro dos menores preços para eventual , Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Bio Diesel S10, para abastecimento dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena na Cidade de Campo Grande-MS.

Empresa (s)	Valor Homologado
AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA 18.947.284/0001-93	1.092.008,50 (Um milhão noventa e dois mil oito reais e cinquenta centavos)

**Valor Global: R\$ 1.092.008,50 (Um milhão noventa e dois mil oito reais e cinquenta centavos)**

**Bodoquena-MS**, 04 de agosto de 2022. «cdsProcesso\_DATA\_HOMOLOGACAO»

Adjudicar o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

**Valdisa Dias Olanda**

**Secretária Municipal Educação**

**Helio ferreira Gonçalves**

**Secretario Municipal de Turismo, Cultura, Meio ambiente e Desenvolvimento econômico**

**Marcilene Santos Aquino**

**Secretária Municipal de Assistência Social**

**Edson Scarabelo**

**Secretario Municipal de Administração e Finanças**

**Julliardson de Castro Couto**

**Secretario Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana**

**Gleyziane Parente Silva**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Matéria enviada por MARCELO MENEZES GONÇALVES

**Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.**

**EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2022**

**Objeto :** Este tem por objeto a contratação de fornecedor para coffee breaks, visando atender as necessidades das unidades da secretaria de saúde.**Início: 31/03/2022**

**Encerramento: 31/03/2022**

**Contratado: ELIZABETE PIRES ARGUELO GONÇALVES-ME**

**Contratante:** *Município de Bodoquena-MS*

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual. Bodoquena/MS, 04 de Agosto de 2022.

Gleyziane Parente Silva

**Secretária Municipal de Saúde**

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

## Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 64/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 248/2022**

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 10/2022 torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** Registro dos menores preços para eventual , Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Bio Diesel S10, para abastecimento dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena na Cidade de Campo Grande-MS.

Empresa (s)	Valor Homologado
AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA 18.947.284/0001-93	1.092.008,50 (Um milhão noventa e dois mil oito reais e cinquenta centavos)

**Valor Global: R\$ 1.092.008,50 (Um milhão noventa e dois mil oito reais e cinquenta centavos)**

**Bodoquena-MS**, 04 de agosto de 2022.

Homologar o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

**Valdisa Dias Olanda**

**Secretária Municipal Educação**

**Helio ferreira Gonçalves**

**Secretario Municipal de Turismo, Cultura, Meio ambiente e Desenvolvimento econômico**

**Marcilene Santos Aquino**

**Secretária Municipal de Assistência Social**

**Edson Scarabelo**

**Secretario Municipal de Administração e Finanças**

**Julliardson de Castro Couto**

**Secretario Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana**

**Gleyziane Parente Silva**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Matéria enviada por MARCELO MENEZES GONÇALVES

## Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

**EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2022**

**Objeto:** Este tem por objeto a contratação de serviço de locação de área de lazer e alimentação para os profissionais da área de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde.

**Início:** 09/05/2022

**Encerramento:** 04/08/2022

**Contratado:** ADAUTO ALVES SOUTO

**Contratante:** Município de Bodoquena-MS

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual. Bodoquena/MS, 04 de agosto de 2022.

Gleyziane Parente Silva

**Secretária Municipal de Saúde**

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

## Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

**EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2022**

**Objeto:** Este tem por objeto a aquisição de peças para substituição na revisão veicular obrigatória do veículo Fiat Argo drive 1.3, placa: REY-6h99.

**Início:** 03/05/2022

**Encerramento:** 04/08/2022

**Contratado:** ENZO VEICULOS LTDA **Contratante:** Município de Bodoquena-MS

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual. Bodoquena/MS, 04 de agosto de 2022.

Gleyziane Parente Silva

**Secretária Municipal de Saúde**

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

**Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.****EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2022**

**Objeto:** Este tem por objeto a contratação de serviço de mão de obra para revisão veicular obrigatória do veículo Fiat Argo drive 1.3 em empresa autorizada.

**Início:** 03/05/2022

**Encerramento:** 04/08/2022

**Contratado:** ENZO VEICULOS LTDA **Contratante:** *Município de Bodoquena-MS*

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual. Bodoquena/MS, 04 de agosto de 2022.

Gleyziane Parente Silva

**Secretária Municipal de Saúde**

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

**Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.****EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2022**

**Objeto:** Este tem por objeto a contratação de serviço de palestra presencial e interativa, para atender os profissionais da área de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde.

**Início:** 28/04/2022

**Encerramento:** 04/08/2022

**Contratado:** FERNANDA NUNES ALVES PENHA 71321195168

**Contratante:** *Município de Bodoquena-MS*

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual. Bodoquena/MS, 04 de agosto de 2022.

Gleyziane Parente Silva

**Secretária Municipal de Saúde**

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

**Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.****EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2022**

**Objeto:** Este tem por objeto a prestação de serviço de locação de tenda, cadeiras e mesas, para atendimento de ação de prevenção do câncer que será realizada pela carreta do HOSPITAL DO AMOR em nosso município.

**Início:** 29/04/2022

**Encerramento:** 04/08/2022

**Contratado:** D.M MEDINA LTDA

**Contratante:** *Município de Bodoquena-MS*

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual. Bodoquena/MS, 04 de agosto de 2022.

Gleyziane Parente Silva

**Secretária Municipal de Saúde**

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

**Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.****EXTRATO DO 1º TERMO - APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 44/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.169/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2022**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 44/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BODOQUENA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BODOQUENA/MS E DA EMPRESA ENZO VEICULOS LTDA**

**1 – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da Cláusula Décima Segunda – Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**08.003.18.541.801.2184.4.4.90.52.48.1.00.0000- 7**

**2 - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

**Bodoquena/MS, 04 de agosto de 2022.**

Assinam: **Hélio Ferreira Gonçalves** – Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Matéria enviada por VALERIA GONÇALVES DE SOUZA

**Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.****EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2022**

**Objeto :** Este tem por objeto a aquisição de medicamentos, para atendimento aos usuários do SUS, mediante prescrição médica e autorização do serviço de assistência farmacêutica.

**Início:** 04/04/2022

**Encerramento:** 04/08/2022

**Contratado:** MC MEDICALL PROTUDOS MÉDICO HOSP. EIRELI – ME

**Contratante:** Município de Bodoquena-MS

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual. Bodoquena/MS, 04 de Agosto de 2022.

Gleyziane Parente Silva

**Secretária Municipal de Saúde**

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

**Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.****EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2022**

**Objeto :** Este tem por objeto a aquisição de peças para substituição no veículo S10 Ambulância, placa HTO-1762.

**Início:** 08/04/2022

**Encerramento:** 04/08/2022

**Contratado:** JALTHER LEITE IBANE

**Contratante:** Município de Bodoquena-MS

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual. Bodoquena/MS, 04 de Agosto de 2022.

Gleyziane Parente Silva

**Secretária Municipal de Saúde**

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

**Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.****EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2022**

**Objeto :** Este tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico, para atender a secretaria de saúde.

**Início:** 11/04/2022

**Encerramento:** 04/08/2022

**Contratado:** PONTOCOM EIRELI

**Contratante:** Município de Bodoquena-MS

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual. Bodoquena/MS, 04 de Agosto de 2022.

Gleyziane Parente Silva

**Secretária Municipal de Saúde**

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

**Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.****EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2022**

**Objeto :** Este tem por objeto a aquisição de lençol, para atender a demanda do Hospital Municipal Francisco Sales, do município de Bodoquena-MS.

**Início:** 07/04/2022

**Encerramento:** 04/08/2022

**Contratado: PRISCILLA MALHAS LTDA**

**Contratante:** *Município de Bodoquena-MS*

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual. Bodoquena/MS, 04 de Agosto de 2022.

Gleyziane Parente Silva

**Secretária Municipal de Saúde**

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

---

**Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.**

**EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2022**

**Objeto :** Este tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros do veículo da SPRINTER FURGÃO AMBULÂNCIA

**Início: 01/04/2022**

**Encerramento: 04/08/2022**

**Contratado: GENTE SEGURADORA SA**

**Contratante:** *Município de Bodoquena-MS*

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual. Bodoquena/MS, 04 de Agosto de 2022.

Gleyziane Parente Silva

**Secretária Municipal de Saúde**

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

---

**Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.**

**EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2022**

**Objeto :** Este tem por objeto a contratação de empresa especializada para reparos em bomba submersa, situada colônia canaã, com fornecimento de materiais e serviços.

**Início: 01/04/2022**

**Encerramento: 04/08/2022**

**Contratado: LOYO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**Contratante:** *Município de Bodoquena-MS*

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual. Bodoquena/MS, 04 de Agosto de 2022.

Gleyziane Parente Silva

**Secretária Municipal de Saúde**

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

---

**Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.**

**EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2022**

**Objeto: :** Este tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de recarga de extintores de incêndio.

**Início: 29/06/2022**

**Encerramento: 04/08/2022**

**Contratado: ELIZA LÚCIA BOLDORI-ME**

**Contratante:** *Município de Bodoquena-MS*

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual. Bodoquena/MS, 04 de agosto de 2022.

Gleyziane Parente Silva

**Secretária Municipal de Saúde**

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

---

**Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.**

**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 20/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342/2022**

**O MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.465.016/000147, neste ato representado pelo **Sr. KAZUTO HORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF nº 027.465.598-54, RG nº 8.868.677-2 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Filinto Francisco Cunha, nº 211, Bairro Previsul, Bodoquena/MS, por intermédio do Secretaria **Municipal de Administração de Finanças**, neste ato representado por **Edson Scarabelo**, brasileiro, casado, administrador, casado, portador da cédula de identidade RG nº 55.473.592-1SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob nº 638.262.321-00, residente e domiciliado na Rua Miguel José Fagundes, nº 1495, Bairro Jardim Planto no município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79390-000, torna público que em 25 de Julho de 2022, procede a **RATIFICAÇÃO** da contratação do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

**OBJETO** : Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de oficina de capacitação em engenharia de custos no âmbito do "CAIXA Políticas Públicas".

**VALOR ESTIMADO**: É previsto o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil reais).

**EMPRESA**: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**PRAZO** : 31 de dezembro

Desta forma, **RATIFICO** a contratação nos termos do art. 13, inciso III, combinado com o art. 25, caput e inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bodoquena/MS, 02 de agosto de 2022.

**Aassinam : Edson Scarabelo - Secretário Municipal de Administração de Finanças**

Matéria enviada por VALERIA GONÇALVES DE SOUZA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BONITO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2022**

**O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para licenciamento e instalação de software de gestão para a Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde com suporte técnico na plataforma e-SUS do Ministério da Saúde do Governo Federal e Assistência Social, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública Municipal.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 18 de agosto de 2022.

**HORAS:** 08h00min.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no site do Município [www.bonito.ms.gov.br](http://www.bonito.ms.gov.br).

Bonito/MS, 04 de agosto de 2022.

Assinado na Autorização

Edilberto Cruz Gonçalves

Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Matéria enviada por Ana Carla Leite

**Procuradoria Jurídica****DECRETO Nº 137 DE, 03 DE AGOSTO DE 2022.**

*Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e da outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.370, de 01 de abril de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados representantes do Órgão não Governamental, na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o Complemento do Biênio 2021/2023, conforme indicação abaixo:

**I. ÓRGÃOS NÃO-GOVERNAMENTAIS:****Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Maytane Vargas Pias, em substituição à Ana Carolina Colla Rodrigues.

Suplente: Renata Gomes Xavier, em substituição à Kátiuscia Trindade de Oliveira.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, ficando revogadas as disposições em contrário.

**JOSMAIL RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Cleide de Souza Oliveira

**Recursos Humanos****PORTARIA Nº 746/2022–RH.**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR, ANA CARLA LEITE**, do Cargo em Comissão de Gerente de Departamento de Administração Geral, Símbolo DAS - 4, da Secretaria Municipal de Administração Geral, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01/08/2022**.

Bonito-MS, 04 de agosto de 2022.

**JOSMAIL RODRIGUES**

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

**Recursos Humanos****PORTARIA Nº 747/2022–RH.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR, ANA CARLA LEITE**, no Cargo em Comissão de Assessor Especial - I, Símbolo DAS - 5, na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **02/08/2022**.

Bonito-MS, 04 de agosto de 2022.

**JOSMAIL RODRIGUES**

**Prefeito Municipal.**

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

**Recursos Humanos****PORTARIA Nº 748/2022–RH.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR, FERNANDA SIQUEIRA ARTIGAS** no Cargo em Comissão de Gerente de Departamento de Administração Geral, Símbolo DAS - 4, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **02/08/2022**.

Bonito-MS, 02 de agosto de 2022.

**JOSMAIL RODRIGUES**

**Prefeito Municipal.**

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

**Recursos Humanos****PORTARIA Nº 749/2022–RH.**

*DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para trato de interesses particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos consecutivos sem remuneração, ao(a) servidor(a) **SUEILA GAUNA MENDONÇA**, ocupante do Cargo Efetivo de Merendeira, nos termos do art. 125 da Lei Complementar no 103 de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **03/08/2022**.

Bonito-MS, 04 de agosto de 2022.

**JOSMAIL RODRIGUES**

**Prefeito Municipal.**

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

**Recursos Humanos****PORTARIA Nº 736/2022–RH.**

*DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Suspender as férias regulamentares do(a) servidor(a) **MARCOS MEIRA SIMAO**, do período de **01.07.2022 a 30.07.2022**, podendo o(a) mesmo(a) gozar no período de **01.08.2022 a 30.08.2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente,

publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 03 de agosto de 2022.

**JOSMAIL RODRIGUES**  
**Prefeito Municipal.**

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

#### Departamento de Licitação

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2022

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo **Decreto 13 /20 22**, torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de 04 salas de aula, 01 Berçário com sanitário e copa, 02 banheiros externos e 01 cozinha, no CEI Municipal Hermínia Teixeira Siqueira, no Município de Bonito MS.

**Vencedor:**

**Empresa:** Construtora Higa Eireli ME

**Valor:** R\$ 704.523,96 (setecentos e quatro mil quinhentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).

**Data:** 04 / 08 /20 22 .

Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

**Josmail Rodrigues,**  
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Bruna de Souza Ximenes

#### Departamento de Licitação

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 14/2022

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, caput, da Lei 8666/1993, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo, tendo como objeto a contratação da empresa BWT OPERADORA - BEST WAY TRIPS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA para a realização do evento 1º Integra BWT- edição Bonito 2022, nos dias 15 a 21 de agosto de 2022, em Bonito/MS.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

**INEXIGIBILIDADE nº 14/2022**

**PROCESSO: 262/2022**

**FAVORECIDO:** BWT OPERADORA - BEST WAY TRIPS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

**VALOR:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**PRAZO:** 06 (seis) meses.

Bonito/MS, 04 de agosto de 2022.

**Josmail Rodrigues,**  
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Bruna de Souza Ximenes

#### Departamento de Licitação

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2022

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inc. XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de empresa para **contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviço de revisão para manutenção preventiva e corretiva de 40.000 (quarenta mil) km, da Van Mercedes Bens Sprinter Furgão 416, Ano/ Modelo 2020/2021, Placa RWB0G09, Nr. Fab. 8AC907657NE210175, Cor Branco, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bonito/MS.**

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei retro mencionada.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2022**

**PROCESSO Nº 263/2022**

**FAVORECIDO :** Enzo Caminhões Ltda.

**CNPJ :** 09.137.236/0001-49.

**VALOR:** R\$ 3.341,50 (três mil e trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Bonito/MS, 04 de agosto de 2022.

**Josmail Rodrigues,**  
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Bruna de Souza Ximenes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BRASILÂNDIA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Município, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do art. 32, §§1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público para Organização da Sociedade Civil (OCS) referente à celebração de termo de parceria entre o Município e a Associação Projeto Givas de Apoio à Criança e ao Adolescente do Município de Brasilândia-MS, voltada a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, qual seja, objeto de Contratação de profissionais capacitados para execução de projetos pra construção da nova sede da entidade, envolve a transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 108.247,18 (cento e oito mil duzentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme plano de trabalho constante nos autos do Processo Administrativo nº 2573/2022 e no link [www.brasilandia.ms.gov.br](http://www.brasilandia.ms.gov.br). Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014, que deverão ser efetuadas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Brasilândia MS, situado à Rua Elviro Mancini nº 530, centro, Brasilândia - MS e posteriormente ser enviadas ao Prefeito Municipal.

Brasilândia-MS, 04 de agosto de 2022.

Francisco Aparecido Lins  
Secretário Municipal de Educação

Matéria enviada por MATHEUS SANTOS OLIVEIRA

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - LICITAÇÃO****RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 29-2022****AVISO DE RESULTADO  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Número do Processo:** 2396/2022

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Número da Licitação:** 29/2022

O Município de Brasilândia - MS torna público o resultado do certame referente ao processo e licitação em epígrafe cujo objeto é: Aquisição de vestuários, para atender demandas do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Unidade de Acolhimento e do Adolescente Doce Lar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasilândia MS, conforme relação em anexo e de acordo com o Decreto Municipal nº 2390/2006, em conformidade com os documentos anexados ao Processo. Resultado: Empresa(s) Classificada(s):

Empresa	Valor
D&B COM. ATACADISTA DE CONFEC LTA EPP	32.183,25

O Objeto desta licitação foi ADJUDICADO às empresas acima relacionadas pelo Sr Pregoeiro: Carlos Alberto Ávila da Silva. O resultado acima referente ao processo em epígrafe foi HOMOLOGADO pelo Exmo Sr Prefeito do Município de Brasilândia MS, Antonio de Pádua Thiago. Brasilândia / MS, 04/08/2022.

Matéria enviada por DAIANE CAVASSAN DOS SANTOS

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

Processo: Nº. 3466 / 2022 Modalidade: Pregão Presencial Nº 35 / 2022 - SRP.

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para Registro de Preço para: Aquisição de equipamento de Ar Condicionado (Split e portátil), novo e sem uso, com instalação, para atender as Secretarias Municipais de Administração, Planejamento e Finanças, Educação, Desenvolvimento Econômico, Assistência Social, Obras, Saúde e Serviços Urbanos, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 18/08/2022, no paço municipal . Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia - MS, no horário das 07:00 às 11:00 horas, ou ainda fazer o download no site [www.brasilandia.ms.gov.br](http://www.brasilandia.ms.gov.br). Brasilândia - MS, 04/08/2022 . Carlos A. Ávila da Silva - Núcleo de Licitações.**

Matéria enviada por ROSIMEIRE BERNARDINO CAMPOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAARAPÓ****AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14382/2022 - KARINA MENEGASSI**

O **MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob no. 03.155.900/0001-04, aos 28/06/2022 às 09h10min, por meio do **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, ato representado pelo Servidor que abaixo assina, **AUTUA**;

**A PESSOA FÍSICA/JURÍDICA:****NOME:** KARINA MENEGASSI**ENDEREÇO:** R. Candido Garcia de Souza nº 397 Jardim Primavera I – PONTA PORÃ**LOCALIZAÇÃO TERRENO/LOTE/IMÓVEL****BIC:** 7732**Endereço:** R. BARTOLOMEU DIAS – RESIDENCIAL CAPITÃO VIGÁRIO**QUADRA:** 09**C.P.F. / C.N.P.J:** 000.968.981-86**CEP:** 79907-002**INSCRIÇÃO:** 0.02.070.0900.14001**CEP:** 79940-000**LOTE:** 14**BASE LEGAL:**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS E OUTROS IMÓVEIS Nº 001/2022, LEI COMPLEMENTAR Nº. 029/2008, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008, LEI COMPLEMENTAR Nº 082/2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, LEI MUNICIPAL Nº 1030/2010, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010, LEI Nº 1293/92 - CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL.

**INFRAÇÃO:**

(X) Descumprimento do proprietário (a) do terreno/ lote e/ou imóvel ao EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS E OUTROS IMÓVEIS Nº 001/2022. (publicado na ASSOMASUL, no dia 05/05/2022. Número da edição: 3085)

"Os proprietários ou responsáveis pelos terrenos baldios e outros imóveis, localizados no perímetro urbano da cidade de Caarapó e dos Distritos de Nova América e Cristalina, para que obrigatoriamente, dentro do prazo de 40 (Quarenta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, providenciem a limpeza dos mesmos. O proprietário, titular do domínio útil ou possuidor, a qualquer título, que não efetuar a limpeza e/ou roçada dos referidos imóveis, dentro do prazo preestabelecido pela administração municipal, será autuado com expedição de multas e outras sanções, conforme a Leis citadas."

(X) Transgredir outras normas legais Federais, Estaduais e Municipais destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde com enquadramento no artigo 341 inciso XXVIII, Art. 50, Art. 95 e Art. 96 da Lei nº 1293/92 - Código Sanitário Estadual;

(X) Descumprir atos emanados das autoridades sanitárias competentes, visando a aplicação da legislação pertinente à promoção, proteção ou recuperação da saúde com enquadramento no artigo 341 inciso XXVIII, Art. 50, Art. 95 e Art. 96 da Lei nº 1293/92 - Código Sanitário Estadual. Capítulo III, Art. 182, Art. 258 Incisos I e II da Lei Complementar Municipal nº. 029/2008.

**AUTUAÇÃO:**

(X) Autuo/Multo em **34,74 UFERMS = R\$ 1.618,54** (um mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos).

1 UFERMS = R\$ 46,59 (quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) - Art. 2 LEI COMPLEMENTAR Nº 082/2019.

"ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 082/2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019. QUADRO DE INFRAÇÕES E MULTAS, Grupo I – Infrações médias, 34,74 UFERMS"

**INTIMAÇÃO:**

Intima-se ainda o contribuinte para que no prazo de **30 (trinta) dias** contados do recebimento desta, **PROVIDENCIAR** a limpeza do terreno/ lote e/ou imóvel. O não atendimento da exigência fiscal caracteriza-se descumprimento de obrigação legal, ato este, considerado **REINCIDÊNCIA** após transgredido prazo legal para regularização.

**"LEI COMPLEMENTAR Nº. 029/2008, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.**

Art. 11 . Quando da imposição da multa, será notificado o infrator, cabendo lhe recurso ao órgão fiscalizador, a ser interposto no prazo de **15 (quinze) dias**, contados do primeiro dia útil seguinte ao da notificação.

§ 1º . **Caso o infrator não interponha recurso, deverá pagar a multa no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de notificação.**

§ 2º . A multa será judicialmente executada se, imposta de forma regular e pelos meios hábeis, o infrator se recusar a satisfazê-la no prazo legal.

§ 3º . Toda multa não paga no prazo fixado, será automaticamente inscrita em dívida ativa.

Art. 256 . Nos casos de reincidência no cometimento da infração, a multa será aplicada em dobro.

§ 1º . Verifica-se a reincidência, sempre que o infrator comete nova infração, transgredindo o mesmo dispositivo pelo qual já tenha sido autuado e punido.

§ 2º . **Reincidente, é aquele que violar disposições deste Código, por cuja infração já tiver sido anteriormente autuado e punido ."**

Eventuais informações e/ou impugnação deverão ser encaminhadas, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados da data desta autuação e intimação, para o seguinte endereço: Avenida Presidente Vargas, no. 465 - Centro da cidade de Caarapó/MS - CEP. 79.940-000.

Sandro Ap. Lopes Ferreira  
Chefe de Departamento

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Caarapó/MS 28/06/2022

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

**AVISO DE PRORROGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022, CREDENCIAMENTO Nº 002/2022**

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e da Presidente da CPL designada através do Decreto Municipal nº 002/2022 de 03 de janeiro de 2022, comunica aos interessados, que a data da sessão para Abertura e Julgamento dos envelopes das empresas credenciadas marcada para o dia 12/08/2022 às 08 horas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022, CREDENCIAMENTO Nº 002/2022, foi PRORROGADA para o dia **15 de agosto de 2022 às 08 horas**. Os interessados poderão se credenciar entre os dias 22 de julho de 2022 à 12 de agosto de 2022, das 7 às 13 horas no Departamento de Licitações e Contratos deste Município.

Caarapó-MS, 04 de agosto de 2022.

Aline Coleti de Faria

Presidente da CPL

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2022 NA LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SOB O N.º 002/2022**

A Câmara Municipal de Caarapó – MS, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que o Processo Administrativo N.º 007/2022 na Licitação modalidade de Pregão Presencial sob o N.º 002/2022, realizada no dia 04 de agosto de 2022, às 08h30min, que versa sobre a contratação de empresa especializada para execução de serviço não contínuo, por Ordem de Serviço, para instalação e manutenção do cabeamento estruturado da infraestrutura de rede da Câmara Municipal de Caarapó, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme descrição contidas no Termo de Referência, resultou vencedora a empresa **TELEFIBRAS INTERNET BANDA LARGA LTDA.**, inscrita no **CNPJ Nº. 29.709.036/0001-20**.

Caarapó – MS, 04 de agosto de 2022.

Jorge Fernando de Araujo Pioto

Pregoeiro

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - PREVCAARAPÓ**

“ Contratação de serviço de avaliação para aferição de conhecimentos afim de atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó- MS (PREVCAARAPÓ), em atendimento ao artigo 27, inciso II, do parágrafo 3º, da Lei Complementar 050/2011, e a alínea “a”, do inciso II no artigo 27, da Lei Complementar 087/2020 e demais seguimentos da legislação pertinente, que entre si celebram, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS e a Empresa UNIPREV – U niversidade Previdenciária, CNPJ 11.048.639/0001-63.”

**PARTES:** Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS e a Empresa UNIPREV – U niversidade Previdenciária, CNPJ 11.048.639/0001-63.

**OBJETO:** C onstitui objeto desta “contratação de serviços na elaboração de apostila, conteúdo de progr amático, organização, aplicação provas de conhecimentos presencial, correção e divulgação dos candidatos aprovados para a vaga de Diretor de Benefício e Diretor Financeiro, que entre si celebram, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS e a Empresa UNIPREV – U niversidade Previdenciária, CNPJ 11.048.639/0001-63”, conforme requer a legislação vigente, acima citada.

**VALOR:** O valor total do contrato para a prestação dos serviços é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

**PRAZO:** a vigência do presente contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO:** Dotação Orçamentária 1101.09.272.033.2.140 – 339039 – fonte 143000.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2022.

**FORO:** Foro da Comarca de Caarapó-MS

**ASSINATURAS:**

Airton Carlos Larsen

Pelo Contratante : PREVCAARAPÓ.

Tiago Luz Boeira.

Pelo contratado

**TESTEMUNHAS:** Jairo Pinheiro da Silva – CPF 921.280.761-53.

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 599.929-96**

Contrato n. 599.929-96 . Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal. Agente Tomador: Município de Caarapó-MS. Objeto: Empréstimo sob forma de financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, lastreados em recursos do FINISA Programa de Financiamento à Infraestrutura e Saneamento, destinados a execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas da área urbana e ampliação da frota e aquisição de equipamentos no município de Caarapó-MS. Financiamento: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Data da assinatura: 29/07/2022. Augusto Cesar Merey Vilhalba, Agente Financeiro. André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito do Município de Caarapó-MS.

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMAPUÃ****Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos****JULGAMENTO**Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2022.

Objeto: Possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público Orlando Fruguli Moreira, por insubordinação quanto a entrega das chaves da sala que utilizava o servidor, perdas de prazos judiciais, manifestações judiciais fora do contexto processual, relatando atos internos da administração e encaminhamento de ofícios para administração, questionando a estrutura administrativa e diversas denúncias de forma aleatória a inúmeros órgãos e entidade do poder Legislativo, Executivo e Judiciário.

RELATÓRIO:

O Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2022 teve o seu trâmite normal, de acordo com as Legislações pertinentes. O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, através da Comunicação Interna nº. 175/2022 de 08 de abril de 2022, encaminhou para a Comissão Especial Processante de Processo Administrativo Disciplinar o Processo de Sindicância nº. 002/2022, envolvendo o servidor Orlando Fruguli Moreira para que fosse instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Estatuto do Servidor.

No dia 11 de abril o Prefeito Municipal de Camapuã-MS, através da Portaria P/Nº 535/2022, instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor Orlando Fruguli Moreira, matrícula n. 4186, cargo de Advogado, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Ao receber a solicitação do Prefeito Municipal de Camapuã a Comissão Especial Permanente de Sindicância, de Processo Administrativo Disciplinar, procedeu a abertura do Processo Administrativo Disciplinar - PAD em face do servidor Orlando Fruguli Moreira.

Posteriormente, foi tomada todas as providências necessárias visando o trâmite normal do processo, bem como, determinando a intimação do servidor Orlando Fruguli Moreira sobre a abertura do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº. 003/2022, para provir a sua defesa dentro do prazo legal, estabelecido pelo Estatuto do Servidor, o que não foi possível, sendo necessário requerer ao Ofício registral de Camapuã para intimação do referido servidor, que após várias tentativas de intima-lo, foi concretizado por hora certa, ficando intimado o servidor Orlando Fruguli Moreira, ficando ciente de todo conteúdo contido na notificação, recebendo cópia e exarou sua nota de recebimento.

Devido à demora para intimar o servidor Orlando Fruguli Moreira, a Comissão Especial Processante solicitou prorrogação de prazo para conclusão do PAD, por mais 60 (sessenta) dias, o que foi deferido pelo Prefeito Municipal.

O servidor Orlando Fruguli Moreira arrolou testemunhas e apresentou sua defesa, a Comissão Especial Processante através da Ata nº. 024/2022 de 06 de julho de 2022, deliberou sobre as testemunhas arroladas pelo servidor Orlando Fruguli Moreira, designando oitiva das testemunhas deferidas, para o dia 14 de julho de 2022, sendo todas intimadas.

Na referida data a Comissão Especial Processante realizou a oitiva das testemunhas arroladas pelo servidor Orlando Fruguli Moreira, que compareceram ao ato, que após a oitiva assinaram o Termo de Depoimento que foi anexado a Ata de oitiva das testemunhas.

A Comissão Especial Permanente de Sindicância, de Processo Administrativo Disciplinar, através da ATA nº. 028/2022 de 20 de julho de 2022, concluiu que: Após os tramites legais, todos os atos praticados pela comissão, seguiram dentro da normalidade, o PAD garantiu ao servidor Orlando Fruguli Moreira o acesso aos autos por meio de cópia anexa a citação, visando sempre a ampla defesa, não havendo razões para a pretendida anulação do presente processo requerida pelo servidor. Explanando que o servidor Orlando não apresentou pontos que justifiquem os atos elencados no processo administrativo, bem como, não justificou a razão do descumprimento de sua função e não apresentou provas novas que pudessem contribuir com o julgamento do processo.

Ficando provado nos autos a insubordinação do servidor Orlando Fruguli Moreira quanto ao cumprimento de horário estabelecido pela administração pública e por ter negado a entrega das chaves da sala que ocupava, solicitada pelo Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, desrespeitando o previsto no art. 114, IV do Estatuto do Servidor. Bem como, ficou provado que o servidor Orlando Fruguli Moreira por se expressar de maneira depreciativa à administração pública em processos judiciais, que tratavam de assuntos diversos, uma vez que a função do advogado é advogar para o município, infringindo assim o que determina o Art. 113, VIII e Art. 114, V e XIII do Estatuto do Servidor.

Finalmente, quanto a perdas de prazo, ficou robustamente provado nos autos, o servidor Orlando Fruguli Moreira infringiu o que prescreve o art. 113, I, IV e X e art. 114, XV do Estatuto do Servidor, o que gerou lesão aos cofres públicos, cominando com o previsto no art. 129, X do referido Estatuto e quanto as diversas Comunicações Internas e denúncias praticadas pelo servidor Orlando Fruguli Moreira, ferem o que prescreve o art. 113, VIII e art. 114, V do Estatuto do Servidor.

Concluindo, a Comissão Especial Processante, destacou que todos esses atos foram praticados pelo servidor Orlando Fruguli Moreira, de maneira idêntica na gestão anterior e também foi alvo de processo administrativo, sendo o mesmo cancelado judicialmente por falha na composição e sem julgar os fatos e atos que o geraram, considerando-se a reincidência em todos os atos praticados pelo servidor.

Motivos pelos quais, por ter infringido o

Art. 113, incisos I, IV, VIII, X e XVI, Art. 114, incisos IV, XIII e XV, a Comissão Especial Permanente de Sindicância, de Processo Administrativo Disciplinar concluiu e opinou pela demissão do servidor Orlando Fruguli Moreira, com fulcro no art. 129, III, VI e X do Estatuto do Servidor.

Em virtude de todo o exposto, com atenção ao devido processo legal, após a apuração dos fatos, considerando que o inciso L do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Camapuã-MS, diz que:

Art. 69 Compete privativamente ao Prefeito Municipal:

...

L – praticar todos os atos da administração, bem como avocar e decidir, por motivo relevante, qualquer assunto da esfera da administração municipal, nos limites da competência do Executivo.

O Artigo 125 da Lei Municipal nº 1.291 de 21 de julho de 2003 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, determina que: Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais.

E o Art. 129 do Estado do Servidor determina que:

Art. 129. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

I – crime contra a administração pública;

II – abandono de cargo;

III – inassiduidade habitual;

IV – improbidade administrativa;

V – incontinência pública e conduta escandalosa, na repartição;

VI – insubordinação grave em serviço;

VII – ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;

VIII – aplicação irregular de dinheiros públicos;

IX - revelação de segredo do qual se apropriou em razão do cargo;

X – lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio municipal;

XI – corrupção;

XII – acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

XIII – transgressão dos incisos IX a XVI do art. 114.

#### DECIDO:

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2022 teve o seu trâmite normal, aprovo a Ata nº 028/2022, de 20 de julho de 2022, elaborada pela Comissão Especial Permanente de Sindicância de Processo Administrativo Disciplinar e adoto os seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2022, identifico os atos praticados pelo servidor Orlando Fruguli Moreira, que vão de arrepio ao que determina a Lei Municipal nº 1.291 de 21 de julho de 2003 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, com fulcro no Artigo art. 129, III, VI e X da referida Lei Municipal, **APLICANDO** a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor público **Orlando Fruguli Moreira, matrícula n. 4186, cargo de Advogado, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, em razão da prática de faltas graves cometidas pelo dito servidor.

Restituo o processo a Comissão Especial Processante Permanente de Sindicância, de Processo Administrativo Disciplinar, para dar ciência ao Servidor e demais providências cabíveis.

Camapuã-MS, 28 de julho de 2022.

**Manoel Eugênio Nery**

**Prefeito Municipal de Camapuã-MS**

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

### **Departamento de Contabilidade**

#### **DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 214/2022 - RESTOS A PAGAR**

#### **DECRETO 214, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

*“Cancela despesa inscrita em Restos a Pagar não Processados, empenhada nos exercícios de 2021, porém, não consumado o implemento de condição na sua totalidade, considerando a impossibilidade de sua realização, na forma que especifica e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Mato Grosso do Sul, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam cancelados os Restos a Pagar empenhados no exercício de 2021, inscritos em Restos a Pagar não processados, nos balanço geral do Município de Camapuã, a saber:

01 – Nota de Empenho n.2001, da Ficha n.º 143, emitido em 23 de dezembro de 2021, em favor MIPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, da Prefeitura Municipal de Camapuã, no valor de R\$ 11.290,00 (onze mil e duzentos e noventa reais).

**Parágrafo único.** Os restos a pagar de que trata o caput deste artigo decorrem de despesas não liquidadas.

**Art. 2º** Os lançamentos contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data do cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura.

**Art. 3º** Fica assegurado aos interessados o direito de reivindicar o pagamento das despesas acima relacionadas desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para a liquidação da despesa, conforme art. 37 da Lei nº. 4.320/64.

**Art. 4º** O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 19 de julho de 2022,

**GABINETE DO PREFEITO DE CAMAPUÃ**, aos 19 dia do mês de julho de 2022.

**MANOEL EUGENIO NERY**  
**Prefeito Municipal de Camapuã**

Matéria enviada por GRACIELA DA SILVA UMEZU

#### Execução Financeira

#### EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 173/2021

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2021**

**CARTA CONVITE Nº 009/2021**

**CONTRATO Nº 173/2021**

**EMPRESA: DANIEL OLIVEIRA FERRO ME.**

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de Projetos básicos.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato nº 173/2021, processo Licitatório nº 091/2021, na modalidade de Carta Convite nº 009/2021.

Camapuã-MS, 23 de julho de 2022.

**MANOEL EUGENIO NERY**  
**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por ERICA DANILA MEDEIROS FAUSTINO

#### CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2022/PMC.

**Origem Dispensa nº 057/2022.**

**Processo Licitatório nº 103/2022.**

**Contratante:** Município de Camapuã/MS.

**CONTRATADO: ALIRIO SILVERIO DA SILVA- MEI**

**Objeto :** Contratação de Empresa Especializada em Produção de Eventos Artísticos, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Fundamentação:** art. 24, inciso II, da Lei nº 98.666/93, e legislação posterior, em conformidade com o Processo de Dispensa de Licitação nº 057/2022 (PAD nº 103/2022).

**Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

**Valor:** R\$ 17.450,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais).

**Data da assinatura:** 28 de julho de 2022.

**Assinam :** MANOEL EUGÊNIO NERY/ SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES / ALIRIO SILVERIO DA SILVA- MEI

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

#### RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA P/Nº 865/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

“Declara vacância em virtude de exoneração a pedido e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vacância em virtude de exoneração a pedido, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora LUCÉLIA PONCIANO NOVAES, matrícula 5521, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, conforme Protocolo 05590/2022, de 05/07/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18 de julho de 2022. Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery  
Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 907/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor RONALDO SANTANA DA SILVA, matrícula 232, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/08/2019 a 02/08/2020, para o período de gozo em 15/07/2022 a 13/08/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 de julho de 2022. Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 896/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora LUZIELENE PEREIRA DA COSTA, matrícula 2883, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/02/2020 a 13/02/2021, para o período de gozo em 04/07/2022 a 02/08/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de julho de 2022. Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 897/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora MARCIA ROLÃO DA ROCHA MATOS, matrícula 5744, cargo de Assessor I, lotada no Gabinete do Prefeito, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022, para o período de gozo em 01/07/2022 a 30/07/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2022. Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 898/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora MARIA ANGELA DE SOUZA, matrícula 322, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 05/08/2020 a 04/08/2021, para o período de gozo em 04/07/2022 a 02/08/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de julho de 2022. Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 899/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora MARIA LUCIA DA SILVA, matrícula 501, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 22/07/2019 a 21/07/2020, para o período de gozo em 01/07/2022 a 30/07/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2022. Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 900/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora MELISSA RAMOS IRABE, matrícula 1418, cargo de Médico/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2020 a 02/04/2021, para o período de gozo em 12/07/2022 a 26/07/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de julho de 2022. Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 901/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor MIZAEL OLIVEIRA AMORIM, matrícula 1410, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021, para o período de gozo em 01/07/2022 a 30/07/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2022. Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 902/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora NARAIIANY FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 4210, cargo de Fonoaudiólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022, para o período de gozo em 11/07/2022 a 09/08/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de julho de 2022. Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 903/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora NEIVA MARIA DEBOVI CARVALHO, matrícula 2953, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 02/04/2021 a 01/04/2022, para o período de gozo em 04/07/2022 a 02/08/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de julho de 2022. Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery  
Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 904/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora PATRICIA DAYARA PAULINO DE SOUZA, matrícula 1451, cargo Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2021 a 02/04/2022, para o período de gozo em 01/07/2022 a 30/07/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2022. Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery  
Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 905/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora PAULA ELI TOLDO BIACIO, matrícula 2805, cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 06/02/2021 a 05/02/2022, para o período de gozo em 13/07/2022 a 27/07/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de julho de 2022. Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery  
Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 906/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 3110, cargo de Coletor de Resíduos, lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 11/07/2019 a 10/07/2020, para o período de gozo em 04/07/2022 a 02/08/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de julho de 2022. Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery  
Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 908/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ROSANA COSMO DE AMORIM, matrícula 233, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/09/2019 a 31/08/2020, para o período de gozo em 11/07/2022 a 09/08/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de julho de 2022. Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 894/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora LUANA COSTA MELQUIADES, matrícula 5604, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – ESF Vila Industrial, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 15/01/2021 a 14/01/2022, para o período de gozo em 04/07/2022 a 02/08/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de julho de 2022. Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 909/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora SABRINA PIACENTINI, matrícula 3104, cargo de Enfermeiro/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 16/07/2019 a 15/07/2020, para o período de gozo em 01/07/2022 a 30/07/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2022. Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 910/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 2954, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2020 a 02/04/2021, para o período de gozo em 04/07/2022 a 02/08/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de julho de 2022. Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 911/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor SAMUEL ESCOBAR REZENDE, matrícula 2372, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 18/04/2020 a 17/04/2021, para o período de gozo em 13/07/2022 a 22/07/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de julho de 2022. Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery  
Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 912/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora SILMARA BARROS PEREIRA, matrícula 1436, cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2021 a 02/04/2022, para o período de gozo em 20/07/2022 a 29/07/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de julho de 2022. Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery  
Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 913/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora SILVIA MOREIRA DA SILVA, matrícula 2021, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 30/11/2020 a 29/11/2021, para o período de gozo em 11/07/2022 a 09/08/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de julho de 2022. Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery  
Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 914/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora SOMILDA CANDIDA DE OLIVEIRA, matrícula 3054, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretária Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/06/2021 a 02/06/2022, para o período de gozo em 04/07/2022 a 02/08/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de julho de 2022. Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery  
Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 915/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora SUELI CONEUNDES DA SILVA, matrícula 4191, cargo de Analista de Convênio, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/01/2021 a 02/01/2022, para o período de gozo em 11/07/2022 a 25/07/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de julho de 2022. Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 916/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora SUELY CAROLINE DA SILVA, matrícula 3713, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 06/04/2020 a 05/04/2021, para o período de gozo em 04/07/2022 a 02/08/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de julho de 2022. Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 917/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor VALDINEI SILVÉRIO DE GOUVEIA, matrícula 1676, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Camapuã-CAMAPUÃ PREV, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 19/01/2021 a 18/01/2022, para o período de gozo em 18/07/2022 a 27/07/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18 de julho de 2022. Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 918/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor VALMIR ALVES DOS SANTOS, matrícula 2273, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 26/01/2020 a 25/01/2021, para o período de gozo em 01/07/2022 a 30/07/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2022. Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 863/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora IDIANE DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 5674, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de seu filho Samuel de Oliveira Tombini, conforme Protocolo 06021/2022, de 20/07/2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de julho de 2022.

Camapuã/MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 854/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ANDERLUCE COSTA E SILVA, matrícula 2037, cargo de Agente de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 18/01/2020 a 17/01/2021, para o período de gozo em 11/07/2022 a 24/07/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de julho de 2022.

Camapuã-MS, 18 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 895/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora LUCILEI SILVANO DA SILVA, matrícula 3106, cargo de Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 18/07/2020 a 17/07/2021, para o período de gozo em 01/07/2022 a 30/07/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2022.

Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 893/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora LILIANA SANTOS DE FARIAS FERREIRA, matrícula 5745, cargo de Chefe de Departamento de Administração de Pessoal e Folha de Pagamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 16/07/2021 a 15/07/2022, para o período de gozo em 11/07/2022 a 20/07/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de julho de 2022.

Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 866/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Tempo Integral de 50% (cinquenta por cento) do vencimento-base da servidora JUDITH DE LIMA ILÁRIO, matrícula 1525, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, referente ao mês de julho/2022, conforme C.I 761/2022/SEIESP, de 22/07/2022 e Protocolo 06083/2022, de 22/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de julho de 2022.

Camapuã/MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 878/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ELISANGELA DOS SANTOS AFONSO MARTINS, matrícula 2018, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 16/11/2020 a 15/11/2021, para o período de gozo em 01/07/2022 a 30/07/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2022.

Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 867/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ANDRÉ CARRARA RIBEIRO CARAM, matrícula 5493, cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 02/07/2021 a 01/07/2022, para o período de gozo em 25/07/2022 a 23/08/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de julho de 2022.

Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 868/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ANDRESSA GOBBO PRESTES, matrícula 1438, cargo de Desenhista Projetista, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2020 a 02/04/2021, para o período de gozo em 07/07/2022 a 21/07/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07 de julho de 2022.

Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/N° 869/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor APARECIDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 128, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 06/04/2020 a 05/04/2021, para o período de gozo em 04/07/2022 a 02/08/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de julho de 2022. Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/N° 870/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ATAIDE FRANCISCO DA SILVA, matrícula 5, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 16/02/2020 a 15/02/2021, para o período de gozo em 15/07/2022 a 13/08/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 de julho de 2022. Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/N° 871/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora AURELENE APARECIDA AMORIM SOBRINHO, matrícula 669, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/05/2021 a 30/04/2022, para o período de gozo em 25/07/2022 a 08/08/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de julho de 2022.

Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/N° 872/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora BELMIRA PEREIRA DO SANTOS, matrícula 2560, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021, para o período de gozo em 11/07/2022 a 09/08/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de julho de 2022.

Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 873/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora CIBELE MACHADO BORGES DIAS DE PINHO, matrícula 2888, cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 05/03/2021 a 04/03/2022, para o período de gozo em 13/07/2022 a 11/08/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de julho de 2022. Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery  
Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 874/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora CLARINDA BASÍLIO ARMÔA, matrícula 10, cargo de Agente Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 15/03/2020 a 14/03/2021, para o período de gozo em 04/07/2022 a 02/08/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de julho de 2022. Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery  
Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 875/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor DANIEL DIAS GOMES, matrícula 4432, cargo de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 05/07/2020 a 04/07/2021, para o período de gozo em 12/07/2022 a 26/07/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de julho de 2022. Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery  
Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 876/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora DANIELLY GOMES PEREIRA ALVES, matrícula 4752, cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 09/04/2021 a 08/04/2022, para o período de gozo em 01/07/2022 a 30/07/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2022. Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery  
Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 877/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor EDSON SOUZA PIMENTEL, matrícula 5623, cargo de Diretor de Departamento Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 25/01/2021 a 24/01/2022, para o período de gozo em 11/07/2022 a 25/07/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de julho de 2022. Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 879/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ELZA CATARINA SANTANA, matrícula 3074, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/06/2021 a 13/06/2022, para o período de gozo em 01/07/2022 a 30/07/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2022. Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 892/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora LEILA OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 3115, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 18/07/2020 a 17/07/2021, para o período de gozo em 18/07/2022 a 16/08/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18 de julho de 2022. Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 880/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor FABIO ESTEVAM MORINIGO, matrícula 3083, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 18/06/2021 a 17/06/2022, para o período de gozo em 01/07/2022 a 30/07/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2022. Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 881/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor FELIPE REZENDE PEREIRA, matrícula 3873, cargo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/11/2020 a 03/11/2021, para o período de gozo em 06/07/2022 a 04/08/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de julho de 2022. Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 882/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora FERNANDA DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 5328, cargo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – Conselho Tutelar, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 10/01/2020 a 09/01/2021, para o período de gozo em 04/07/2022 a 02/08/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de julho de 2022. Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 883/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor FERNANDO BORGES CAMARGO, matrícula 318, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 13/08/2020 a 12/08/2021, para o período de gozo em 01/07/2022 a 30/07/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2022. Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 884/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 162, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 05/04/2021 a 04/04/2022, para o período de gozo em 01/07/2022 a 30/07/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2022. Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 885/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora FLÁVIA ROGÉRIA FURTADO LUIZ, matrícula 1396, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 10/03/2020 a 09/03/2021, para o período de gozo em 04/07/2022 a 02/08/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de julho de 2022. Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 886/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora GISELE FREITAS ELIZIÁRIO, matrícula 5520, cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/12/2020 a 30/11/2021, para o período de gozo em 06/07/2022 a 15/07/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de julho de 2022. Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 887/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora HELENA APARECIDA DA SILVA AMORIM, matrícula 306, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 28/05/2021 a 27/05/2022, para o período de gozo em 17/07/2022 a 15/08/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17 de julho de 2022. Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 888/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JALES FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 1395, cargo de vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esportes e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/03/2021 a 13/03/2022, para o período de gozo em 01/07/2022 a 30/07/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2022. Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 889/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o servidor JOÃO BORGES DA SILVA, matrícula 5409, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 05/03/2021 a 04/03/2022, para o período de gozo em 04/07/2022 a 02/08/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de julho de 2022. Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 890/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor KAUE LUIZ FURTADO RIBEIRO, matrícula 4205, cargo de Coletor de Resíduos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021, para o período de gozo em 04/07/2022 a 02/08/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de julho de 2022. Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 853/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ALINE PAULA HORTA, matrícula 3001, cargo de Advogado, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022, para o período de gozo em 15/07/2022 a 03/08/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 de julho de 2022. Camapuã-MS, 18 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 891/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor KENI MOREIRA FERNANDES, matrícula 1542, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esportes e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 02/08/2020 a 01/08/2021, para o período de gozo em 25/07/2022 a 23/08/2022, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de julho de 2022.

Camapuã-MS, 22 de julho de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 3144, de 29 de julho de 2022, página 242-246.

Quality Sistemas

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**  
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO/2022

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.600.038,32	5.431.816,17	0,00
Dívida Mobiliária	156.972,48	78.486,24	0,00
Dívida Contratual	2.103.552,16	2.008.048,97	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	2.103.552,16	2.008.048,97	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.103.552,16	2.008.048,97	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	4.339.513,68	3.345.280,96	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	26.363.922,19	35.885.987,69	0,00
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	26.363.922,19	35.885.987,69	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.855.100,47	36.738.828,41	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	491.178,28	78.160,09	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.23.5-501.1 8.4.10.57-22

Página 1 de 3

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 3144, de 29 de julho de 2022, página 242-246.

Quality Sistemas

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Exercício: 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

Entidades Selecionadas: RIBOPREMI/APP/CENTRO/CAMAPUÃ/MS / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO/2022

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	774.680,63	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-19.763.883,87	-30.454.171,52	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	73.303.291,79	86.757.748,68	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	998.313,41	2.978.743,41	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	72.304.978,38	83.779.005,27	0,00
% DA DC SOBRE A RCL Ajustada (I/VI)	9,13	6,48	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL Ajustada (III/VI)	-27,33	-36,35	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	87.963.950,15	104.109.298,42	0,00
LIMITE DE ALERTA - 108% - (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	79.167.555,13	93.698.368,57	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	36.025.839,55	36.025.839,55	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	11.095.790,45	3.122.173,75	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 3144, de 29 de julho de 2022, página 242-246.

Quality Sistemas

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Exercício: 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

Entidades Selecionadas: RIBOPRETO/ 441/ CENTRO/ CAMAPUÃ/ FMS / FMHS / FUNDEB / FMS / OUTROS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO/2022

TABELA 2.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c)=(b-a)	mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	% DCL (b)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajatória de retorno ao Limite da DCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: <sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero". <sup>2</sup> Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos". Instrução de Preenchimento: \*\*\* Caso o Poder ou órgão esteja com a dívida consolidada líquida acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 2.1 (conforme página 582 do MDF 10ª Edição).

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 3144, de 29 de julho de 2022, página 262-267.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**  
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS  
Orçamento da Seguridade Social  
JANEIRO A JUNHO/2022

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Nr.	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	5.773.000,00	3.206.951,60
2	Receita de Contribuições dos Segurados	1.211.000,00	870.791,42
3	Ativo	1.200.000,00	847.257,45
4	Inativo	6.000,00	20.407,49
5	Pensionista	5.000,00	3.126,48
6	Receita de Contribuições Patronais	1.680.000,00	2.332.682,92
7	Ativo	1.280.000,00	2.332.682,92
8	Inativo	200.000,00	0,00
9	Pensionista	200.000,00	0,00
10	Receita Patrimonial	2.382.000,00	65,26
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	2.382.000,00	65,26
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00
15	Outras Receitas Correntes	500.000,00	3.412,00
16	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
17	Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	0,00	0,00
18	Demais Receitas Correntes	500.000,00	3.412,00
19	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
21	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
22	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
23	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	5.773.000,00	3.206.951,60

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 3144, de 29 de julho de 2022, página 262-267.

Quality Sistemas

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS  
Orçamento da Seguridade Social  
JANEIRO A JUNHO/2022

Nr.	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
24	Benefícios	4.100.000,00	2.305.657,11	2.305.657,11	2.305.657,11	0,00
25	Aposentadorias	3.150.000,00	1.817.725,83	1.817.725,83	1.817.725,83	0,00
26	Pensões por Morte	950.000,00	487.931,28	487.931,28	487.931,28	0,00
27	Outras Despesas Previdenciárias	1.673.000,00	461.632,45	461.632,45	461.632,45	0,00
28	Compensação Financeira entre os regimes	700.000,00	461.632,45	461.632,45	461.632,45	0,00
29	Demais Despesas Previdenciárias	973.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	5.773.000,00	2.767.289,56	2.767.289,56	2.767.289,56	0,00
31	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	439.662,04	439.662,04	439.662,04	0,00
<b>Nr.</b>	<b>G4 - RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				<b>Previsão Orçamentária</b>	
32	VALOR					0,00
<b>Nr.</b>	<b>G5 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>				<b>Previsão Orçamentária</b>	
33	VALOR					1.873.000,00
<b>Nr.</b>	<b>G6 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>				<b>Aportes Realizados</b>	
34	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
35	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
36	Outros Aportes para o RPPS					0,00
37	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
<b>Nr.</b>	<b>G7 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>				<b>Saldo Atual</b>	
38	Caixa e Equivalentes de Caixa					560.146,38
39	Investimentos e Aplicações					0,00
40	Outros Bens e Direitos					0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.23.5-501.1 8.4.10.54-22

Página 2 de 6

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 3144, de 29 de julho de 2022, página 262-267.

Quality Sistemas

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

Exercício: 2022

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS  
Orçamento da Seguridade Social  
JANEIRO A JUNHO/2022

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Nr.	G8 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
41	RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
42	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
43	Ativo	0,00	0,00
44	Inativo	0,00	0,00
45	Pensionista	0,00	0,00
46	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
47	Ativo	0,00	0,00
48	Inativo	0,00	0,00
49	Pensionista	0,00	0,00
50	Receita Patrimonial	0,00	0,00
51	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
52	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
53	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
54	Receita de Serviços	0,00	0,00
55	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
56	Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
57	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
58	RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
59	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
60	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
61	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
62	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 3144, de 29 de julho de 2022, página 262-267.

Quality Sistemas

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS  
Orçamento da Seguridade Social  
JANEIRO A JUNHO/2022

Nr.	G9 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
63	Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
71	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
72	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nr.	G12 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Saldo Atual
73	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
74	Investimentos e Aplicações	0,00
75	Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

Nr.	G13 - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
76	Receitas Correntes	766.000,00	179.175,37
77	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	766.000,00	179.175,37

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 3144, de 29 de julho de 2022, página 262-267.

Quality Sistemas

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS  
Orçamento da Seguridade Social  
JANEIRO A JUNHO/2022

Nr.	G14 - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
78	Despesas Correntes (XIII)	396.000,00	119.015,86	92.850,23	92.850,23	0,00
79	Pessoal e Encargos Sociais	131.000,00	56.298,66	56.298,66	56.298,66	0,00
80	Demais Despesas Correntes	265.000,00	62.717,20	36.551,57	36.551,57	0,00
81	Despesas de Capital (XIV)	70.000,00	4.795,00	4.795,00	4.795,00	0,00
82	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	466.000,00	123.810,86	97.645,23	97.645,23	0,00
83	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	55.364,51	55.364,51	81.530,14	81.530,14	0,00
<b>G16 - BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>						
84	Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
85	Investimentos e Aplicações					0,00
86	Outros Bens e Direitos					0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO</b>						
87	Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
88	Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
89	TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)				0,00	0,00
Nr.	G18 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
90	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 3144, de 29 de julho de 2022, página 262-267.

**Quality Sistemas**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**  
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Exercício: 2022

---

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS  
Orçamento da Seguridade Social  
JANEIRO A JUNHO/2022

---

Nota:

<sup>1</sup> Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

<sup>2</sup> O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CARACOL****EXTRATO ATA 024/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2022****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2022**

Das partes: O Município de Caracol - MS e a empresa **POSTO EMANUELE LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº 041/2022 – Processo nº 104/2022.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS (TIPO GASOLINA ADITIVADA E ÓLEO DIESEL S10), NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL MS .

**Valor:** R\$ 492.780,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta Reais).

**Prazo:** 12 meses a partir da assinatura da Ata.

**Data:** 03 de agosto de 2022.

Nome da Empresa: **POSTO EMANUELE LTDA**

CNPJ: 37.539.459/0001-78

Insc. Estadual: 28.277.350-9

Endereço: Av. Eduardo Elias Zaharam

nº.: 2938

Bairro: Jardim São Lourenço

Cidade: CAMPO GRANDE

CEP: 79.022-000

Estado: MS

Telefone:

Fax:

e-mail:

Responsável: Thiago Morais Salomão

CPF: 828.076.121-72

RG: 000846655 SSP/MS

Fornecedor:282 - POSTO EMANUELE LTDA								
Nr. Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total	
1	6540	GASOLINA ADITIVADA	LT	IPIRANGA	25500	6,84	174.420.00	
2	11874	DIESEL S10	LT	IPIRANGA	42000	7,58	318.360.00	
						<b>Qtde Geral:</b>	<b>2</b>	
						<b>Soma Geral:</b>	<b>492.780.00</b>	

**Carlos Humberto Pagliosa**

CPF: 399.054.970-72

Prefeito Municipal

CNPJ: 03.217.924/0001-32

**Thiago Morais Salomão**

CPF:828.076.121-72

**POSTO EMANUELE LTDA**

**CNPJ 37.539.459/0001-78**

Matéria enviada por LUCIENE LOPES LESCANO

**PREFEITURA DE CARACOL/MS**

**AVISO DE RES. DE LICITAÇÃO - PROC. LIC. Nº 089/2022 - T. P. Nº 004/2022**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 089/2022**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

**A COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARACOL/MS** torna público o resultado da Tomada de Preços nº 004/2022, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa especializada para Execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial em diversas ruas do perímetro urbano do município de Caracol/MS, de acordo com o contrato de repasse n. 914193/2021MDR/CAIXA – operação 1075533-60/2021 .**

Empresa	CNPJ	VALOR
JFL CONSTRUTORA EIRELI	32.475.769/0001-52	R\$ 533.662,66

Caracol/MS, 04 de agosto de 2022.

**Lucelia Ajala Cantero**

Presidente da CPL

Matéria enviada por LUCELIA AJALA CANTERO

**EXTRATO CONTRATO 067/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 103/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2022**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.**CONTRATADA:** ENZO VEICULOS LTDA CNPJ 05.950.849/0001-40

**OBJETO :** aquisição de 01 Veículo tipo Ambulância Simples Remoção; 0 km; na cor: branca; com ano de fabricação/modelo de no mínimo 2022/2022; a ser fornecido com o 1º emplacamento/licenciamento incluso e realizado diretamente em nome deste órgão não sendo aceito transferência de propriedade de veículo já emplacado contendo os seguintes itens: Tipo ambulância simples remoção com 2 (duas) portas dianteiras / 1 (uma) porta traseira com abertura no sistema 2 (duas) folhas / motor de no mínimo 1.4cc / com no mínimo 4 cilindros e no máximo 8 válvulas / com potência mínima de 85cv / movido à gasolina/álcool (flex) / tanque de combustível com capacidade mínima de 49 litros / transmissão manual de 5 marchas à frente e 1 à ré / capacidade de carga de no mínimo 620 Kg / rodas de aço de no mínimo aro 14" / equipado com: Ar Condicionado para motorista e ambiente do paciente (AR DUPLO) / Direção hidráulica ou elétrica / Protetor de cárter / Retrovisores externos nos dois lados do veículo / Tapetes de borracha / demais equipamentos de série e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito / cor branca / com grafismo padrão ambulância. Características mínimas do interior da carroceria como segue: Isolamento termo acústico de alta densidade nas laterais e teto (interior) do veículo / Revestimento interno total (laterais e teto) confeccionado em MADEFIBRA ULTRA na cor branca com detalhes em courvin ou em PRFV / Piso confeccionado em material antiderrapante e lavável na cor cinza ou em alumínio antiderrapante / Janela lateral corredeira (lado passageiro) com vidro opaco e corredeira / Divisória interna para isolamento da cabine do motorista/paciente com janela de comunicação / Armário aéreo fixado na lateral superior ou na parte frontal do baú interno / Maca retrátil confeccionada em alumínio com colchonete revestido em courvin com cinto de segurança e 04 rodízios com capacidade para 180Kg / Suporte para cilindro de oxigênio / Suporte para soro/plasma / Iluminação interna total com lâmpadas de LEDs / Banco lateral com capacidade para 02 (dois) acompanhantes com cinto de segurança / Sinalizador acústico visual tipo barra fixado sobre a testa frontal (teto) do veículo com sirene eletrônica e lâmpadas de LED / Adesivos padrão ambulância SR / Homologação DENATRAN e demais equipamentos de séries e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.

**PRAZO :** 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.**VALOR: R\$ 146.000,00** ( cento e quarenta e seis mil Reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :**

Cod Reduzido	263	
Órgão. Unidade	04.001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0500	Saúde a Todos
Projeto Atividade	1004	Aquisição de Veículos em Geral
El. Despesa	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Sub Elemento	00	
Fonte de Recursos	200	Recursos Ordinários
Desdobramento	0	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores

**FUNDAMENTO LEGAL :** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.**DATA:** 04 de agosto de 2022.**ASSINAM :** Carlos Humberto Pagliosa (Contratante)

Carlos Eduardo Nunes de Mama Fernandes CPF 861.343.611-00 (Contratada)

Caracol MS, 04 de agosto de 2022.

**Carlos Humberto Pagliosa**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCIENE LOPES LESCANO

**PREFEITURA DE CARACOL/MS**  
**REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO-EXTRATO DO CONT. ADM. Nº 054/2022**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINIS**  
**REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol/MS.

**CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ/MF Nº 67.729.178/0004-91****OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Municípios consorciados: Anaurilândia; Angélica; Bataguassu; Batayporã; Brasilândia; Glória de Dourados; Ivinhema; Nova Andradina; Novo Horizonte do Sul; Santa Rita do Pardo e Taquarussu, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema - MS, para atender pessoas a população do Município de Caracol/MS, conforme às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.**PRAZO :** 05(cinco) meses.**VALOR: R\$** 10.278,41 (dez mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :**

Cod Reduzido	38	
Órgão. Unidade	04.001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	0500	Saúde a Todos
Projeto Atividade	2024	Programa de Assistência Farmacêutica - PAF
El. Despesa	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Sub Elemento	00	
Fonte de Recursos	131	Transferência de Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal
Desdobramento	43	Assistência Farmacêutica - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**FUNDAMENTO LEGAL :** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.**DATA:** 25 de julho de 2022.**ASSINAM :** Carlos Humberto Pagliosa (Contratante)

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ/MF Nº 67.729.178/0004-91 (Contratada)

Caracol MS, 25 de julho de 2022.

**Carlos Humberto Pagliosa**

Prefeito Municipal

**TRATIVO Nº 054/2022**

Matéria enviada por LUCELIA AJALA CANTERO

**PREFEITURA DE CARACOL/MS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REG. DE PREÇOS N.º 003/2022****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022****CONTRATANTE:** Município de Caracol MS.**CONTRATADA :** DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**Do objeto :** Constitui objeto do presente termo aditivo a substituição de marca referente o item n.º 39, registrado na ata de registro de preços n.º 003/2022, conforme se vê:

N.º ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA REGISTRADA	MARCA ALTERADA
39	DIPIRONA SÓDICA GOTAS 500MG/ML 10ML	NATULAB	FARMACE

Data de assinatura: 29/07/2022.

**ASSINAM :** Carlos Humberto Pagliosa (Contratante)

Adair Luis da Rosa (Contratada)

Matéria enviada por LUCELIA AJALA CANTERO

**PREFEITURA DE CARACOL/MS****REP. POR INCORREÇÃO - PROC. ADM. Nº 108/2022 - CONTRATO ADM. 056/2022****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022****CONTRATANTE:** Município de Caracol/MS.**CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ/MF n.º 44.734.671/0001-51.****OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Municípios consorciados: Anaurilândia; Angélica; Bataguassu; Batayporã;

Brasilândia; Glória de Dourados; Ivinhema; Nova Andradina; Novo Horizonte do Sul; Santa Rita do Pardo e Taquarussu, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema - MS, para atender pessoas a população do Município de Caracol/MS, conforme às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO** : 05(cinco) meses.

**VALOR**: R\$ 3.524,00 (três mil, quinhentos e vinte e quatro reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** :

Cod Reduzido	102	
Órgão. Unidade	04.001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	0500	Saúde a Todos
Projeto Atividade	2024	Programa de Assistência Farmacêutica - PAF
El. Despesa	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Sub Elemento	00	
Fonte de Recursos	102	Receitas de Imposto e de Transferência de Impostos - Saúde
Desdobramento	0	Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

**FUNDAMENTO LEGAL** : Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**DATA**: 25 de julho de 2022.

**ASSINAM** : Carlos Humberto Pagliosa (Contratante)

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** - CNPJ/MF n.º 44.734.671/0001-51 (Contratada)

Caracol MS, 25 de julho de 2022.

**Carlos Humberto Pagliosa**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCELIA AJALA CANTERO

**HOMOLGAÇÃO PREGAO 042/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2022**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO** : REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS DESERTOS/FRACASSADOS EM LICITAÇÃO ANTERIOR PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE SAUDE E DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL – MS .

**HOMOLOGO** , nos termos do artigo 38, inciso VII e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI da Lei Federal n. 10.520/2002, o presente processo licitatório na modalidade pregão presencial, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor Global
DANYELLE LOPES VILALBA MELLO MEI	40.483.300/0001-93	R\$ 8.784,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 8.784,00</b>

Caracol MS, 04 de agosto de 2022.

**Carlos Humberto Pagliosa**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCIENE LOPES LESCANO

**ADJUDICAÇÃO PREGAO 042/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2022**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**OBJETO** : REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS DESERTOS/FRACASSADOS EM LICITAÇÃO ANTERIOR PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE SAUDE E DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL – MS .

**A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARACOL – MS**, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e no artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação as seguintes empresas :

Empresa	CNPJ	Valor Global
DANYELLE LOPES VILALBA MELLO MEI	40.483.300/0001-93	R\$ 8.784,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 8.784,00</b>

Encaminha-se o presente processo licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito Municipal, quanto à homologação do procedimento licitatório.

Caracol- MS, 04 de agosto de 2022.

**Luciene Lopes Lescano**

Pregoeira Municipal

Matéria enviada por LUCIENE LOPES LESCANO

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

##### TERMO DE POSSE.

Ao primeiro dia do mês de agosto de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Libindo Ferreira Leite, 251, centro, na presença do Senhor Carlos Humberto Pagliosa, Prefeito Municipal, compareceu o Sr. Mike Daniel Mendes Vieira a tomar posse no Cargo Comissionado de Assessor de Projetos Especiais, Símbolo DAS 2, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Na oportunidade o nomeado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhar com probidade e obediência as normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Srº Prefeito Municipal empossou o nomeado no Cargo acima mencionado e, para constar lavrou o presente termo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol, 01 de agosto de 2022.

**Carlos Humberto Pagliosa**

**Prefeito Municipal**

**Mike Daniel Mendes Vieira**

**Assessor de Projetos Especiais.**

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

##### TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de julho de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Libindo Ferreira Leite, 251, centro, na presença do Senhor Carlos Humberto Pagliosa, Prefeito Municipal, compareceu o Sr. Mike Daniel Mendes Vieira a tomar posse no Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Contabilidade, Símbolo DAS 2, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Na oportunidade o nomeado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhar com probidade e obediência as normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Srº Prefeito Municipal empossou o nomeado no Cargo acima mencionado e, para constar lavrou o presente termo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol, 01 de julho de 2022.

**Carlos Humberto Pagliosa**

**Prefeito Municipal**

**Mike Daniel Mendes Vieira**

**Diretor de Departamento de Contabilidade.**

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

##### PORTARIA Nº 001 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

**Pricila Centurião Farias**, Diretora Administrativa do Hospital Rita Antonia Maciel Godoy, no uso de suas Atribuições Legais e das prerrogativas que o cargo lhe confere,

##### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica Criada a Comissão Organizadora de Eventos do Hospital Rita Antonia Maciel Godoy.

**Parágrafo Único** – A Comissão Organizadora de Eventos do Hospital Rita Antonia Maciel Godoy será responsável pela organização dos Eventos, arrecadação de doações, acompanhamento da realização dos Eventos e o acompanhamento da prestação de contas dos recursos arrecadados e oriundos da realização do evento.

**Art.2º.** A comissão de Eventos será composta pelos membros abaixo relacionados sob coordenação da Presidente da Comissão.

##### **A - Presidente:**

Gislaine Monteiro Pereira

##### **B - Membros:**

Cristina Araujo Pezzini  
Flavia Regina Escobar Braga  
Sérgio Serena  
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa

**Art.3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Caracol/MS, 04 de agosto de 2022.

Pricila Centurião Farias  
Diretora Administrativa da Associação

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA/RH Nº 235 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

*Torna sem efeito portaria que nomeia servidor.*

**CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA**, Prefeito de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art.1º TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Nº 233 de 21 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios Assomasul nº 3139, página 151, referente a nomeação de servidor para ocupar o cargo Comissionado de Assessor de Projetos Especiais, Símbolo DAS 2, do senhor Mike Daniel Mendes Vieira.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a contar de 01 de julho de 2022

Caracol – MS 03 de agosto de 2022.

**Carlos Humberto Pagliosa**  
**Prefeito**

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA/RH N 237 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

**CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA**, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** . Exonerar o servidor, Mike Daniel Mendes Vieira, do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Contabilidade, Símbolo DAS 2 na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 30 de julho de 2022.

**Art. 2º.** Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso I do Artigo 36 da Lei n. 415/2005.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 03 de agosto de 2022.

**Carlos Humberto Pagliosa**  
**Prefeito Municipal de Caracol/Ms**

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA/RH N. 236 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

**CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA**, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** . Nomear o Sr.º Mike Daniel Mendes Vieira, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Contabilidade, Símbolo DAS 2, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 01 de julho de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de julho de 2022.

Caracol – MS 03 de agosto de 2022.

**Carlos Humberto Pagliosa**

**Prefeito Municipal de Caracol/Ms**

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**  
**REPULICA-SE POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 157/2022.**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADO (A)** Reina Gonzales Fernandes.

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora de Apoio Educacional 2º Ano A Matutino na Escola Municipal João Jose Leite da Silva, na – Secretaria de Educação, no ano letivo de 2022.

**VALOR MENSAL:** O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$. 3.230,22 (Três mil duzentos e trinta reais e vinte e dois centavos)

**DOTAÇÃO:** 05.005.12.361.0600.2046 - 3.1.90.04.00.00.

**VIGÊNCIA:** 26/07/2021 a 07/12/2022.

**ASSINADO EM:** 26/07/2022.

**ASSINARAM:** Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) –Reina Gonzales Fernandes (Contratado ).

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

**PORT/LIC 090/2022**

**PORTARIA/LIC/PMC Nº. 090 DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

**Carlos Humberto Pagliosa**, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 78, inciso IX e artigo 119, inciso III alínea "d" da Lei Orgânica do Município, e artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/93.

**OBJETO :** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS (TIPO GASOLINA ADITIVADA E ÓLEO DIESEL S10), NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL MS .

**PRAZO :** 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores públicos municipais: Sec. Saúde, **Jean Francys Ramires dos Santos**, Diretor de Departamento, Suplente **Aline Ribas Vilalba**, Assessor II; Sec. Educação, **Antonio Carlos dos Santos Gouvêa**, Assessor Intermediário, Suplente **Mariza Leite Ibanes**, Assessor Intermediário; Sec. Administração, **Carlos Antonio dos Santos Gouvêa**, Coordenador Administrativo, **Iaraci Rocha**, Auxiliar de Serviços Gerais; Sec Assistência Social, **Ogair Gacia Leite**, Assitencia Social, Suplente **Analice Ramiro Vilalba**, Chefe de Divisão

Empresa	CNPJ	ATA
POSTO EMANUELE LTDA	37.539.459/0001-78	024/2022

Com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos pactuados.

**Art. 2º** Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol - MS, 04 de agosto de 2022 .

**Carlos Humberto Pagliosa**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCIENE LOPES LESCANO

**PORT/LIC 089/2022**

**PORTARIA/LIC/PMC Nº. 089 DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

**Carlos Humberto Pagliosa**, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 78, inciso IX e artigo 119, inciso III alínea "d" da Lei Orgânica do Município, e artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/93.

**OBJETO :** Aquisição de 01 Veiculo tipo Ambulância Simples Remoção; 0 km; na cor: branca; com ano de fabricação/ modelo de no mínimo 2022/2022; a ser **fornecido com o 1º** emplacamento/licenciamento incluso e realizado diretamente em nome deste órgão não sendo aceito transferência de propriedade de veículo já emplacado contendo os seguintes itens: Tipo ambulância simples remoção com 2 (duas) portas dianteiras / 1 (uma) porta traseira com abertura no sistema 2 (duas) folhas / motor de no mínimo 1.4cc / com no mínimo 4 cilindros e no máximo 8 válvulas / com

potência mínima de 85cv / movido à gasolina/álcool (flex) / tanque de combustível com capacidade mínima de 49 litros / transmissão manual de 5 marchas à frente e 1 à ré / capacidade de carga de no mínimo 620 Kg / rodas de aço de no mínimo aro 14" / equipado com: **Ar Condicionado para motorista e ambiente do paciente (AR DUPLO)** / Direção hidráulica ou elétrica / Protetor de cárter / Retrovisores externos nos dois lados do veículo / Tapetes de borracha / demais equipamentos de série e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito / cor branca / com grafismo padrão ambulância. Características mínimas do interior da carroceria como segue: Isolamento termo acústico de alta densidade nas laterais e teto (interior) do veículo / Revestimento interno total (laterais e teto) confeccionado em MADEFIBRA ULTRA na cor branca com detalhes em courvin ou em PRFV / Piso confeccionado em material antiderrapante e lavável na cor cinza ou em alumínio antiderrapante / Janela lateral corrediça (lado passageiro) com vidro opaco e corrediço / Divisória interna para isolamento da cabine do motorista/paciente com janela de comunicação / Armário aéreo fixado na lateral superior ou na parte frontal do baú interno / Maca retrátil confeccionada em alumínio com colchonete revestido em courvin com cinto de segurança e 04 rodízios com capacidade para 180Kg / Suporte para cilindro de oxigênio / Suporte para soro/plasma / Iluminação interna total com lâmpadas de LEDs / Banco lateral com capacidade para 02 (dois) acompanhantes com cinto de segurança / Sinalizador acústico visual tipo barra fixado sobre a testa frontal (teto) do veículo com sirene eletrônica e lâmpadas de LED / Adesivos padrão ambulância SR / Homologação DENATRAN e demais equipamentos de séries e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito..

**PRAZO** : 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores públicos municipais: Sec. Saúde, **Jean Francys Ramires dos Santos**, Diretor de Departamento, Suplente **Aline Ribas Vilalba**, Assessor II.

Empresa	CNPJ	CONTRATO
ENZO VEICULOS LTDA	05.950.849/0001-40	067/2022

Com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos pactuados.

**Art. 2º** Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol - MS, 04 de agosto de 2022 .

**Carlos Humberto Pagliosa**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCIENE LOPES LESCANO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA/RH N. 238 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

**CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA**, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** . Nomear o Sr.º Mike Daniel Mendes Vieira , para ocupar o cargo em Comissão de Assessor de Projetos Especiais, Símbolo DAS 2, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol - MS 03 de agosto de 2022.

**Carlos Humberto Pagliosa**

**Prefeito Municipal de Caracol/MS**

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL SAPUCAIA****Recursos Humanos****CONTRATO N.º 456/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: PROFESSOR

CONTRATO N.º 456/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): WITOR ROCHA DOMINGUES

Objeto: Professor temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$2.855,37(Dois Mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

O prazo deste contrato é de 04 meses e 19 dias contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 26 de Julho de 2022.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação e Cultura – Maria Eva Gauto Flor Eringer – Contratante

Contratado: Witor Rocha Domingues

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

**PORTARIA N.º 474/2022****PORTARIA N.º 474/2022 25 de Julho de 2022****CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao(a) servidor(a) **ALBERTO LESME DUARTE, Matrícula nº 11836/01** cargo contratado de **FISIOTERAPEUTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao período aquisitivo de **01.11.2020 a 31.10.2021 a gozar no período de 01.08.2022 a 30.08.2022.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022.**

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE****PUBLIQUE-SE****CUMPRE-SE**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 462/2022****PORTARIA N.º 462/2022 25 de Julho de 2022****CONCEDE ASCENÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas **Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Ascensão Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.

**Art. 2º** - **WILLIAN DIEGO FLORES PRESTES, Matrícula nº 1348/11, PROFESSOR, Nível III, Classe A,** para **Nível III, Classe B,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

- MS.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022 .**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal  
**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE.**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

---

**PORTARIA N. º 463/2022**

**PORTARIA N. º 463/2022 25 de Julho de 2022**

**CONCEDE ASCENÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**RUDI PAETZOLD** , Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas **Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Ascensão Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.

**Art. 2º** - **ANA CRISTINA URBIETA ROBALDO, Matrícula nº 683/01, PROFESSOR, Nível III, Classe D,** para **Nível III, Classe E,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022 .**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal  
**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE.**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

---

**PORTARIA N. º 464/2022**

**PORTARIA N. º 464/2022 25 de Julho de 2022**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EVOLUÇÃO EDUCACIONAL AO SERVIDOR MUNICIPAL ABAIXO MENCIONADO.**

**RUDI PAETZOLD** , Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 044/2014, art. 28, Anexo II, do Município de Coronel Sapucaia – MS.

**CONSIDERANDO** , que todo e qualquer servidor que, após seu ingresso de forma efetiva no quadro de funcionários Municipais, elevar o nível de escolaridade, conforme Parecer Jurídico do Processo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder gratificação por evolução educacional de 5% para o servidor **SILVIO MOURA SANABRIA, Matrícula nº 1730/01,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022.**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal  
**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 465/2022****PORTARIA N.º 465/2022 25 de Julho de 2022****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (a) SERVIDOR(a) PAULO VERA MARTINS.**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1** - Exonerar o (a) servidor (a) **PAULO VERA MARTINS, Matrícula nº 12706/01**, que ocupa o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO, Símbolo DAS-3, CHD 08:00hs**, a partir de 01 de Julho de 2022, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Coronel Sapucaia - MS.

**Art. 2** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022.**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal  
**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE.**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 466/2022****PORTARIA N.º 466/2022 25 de Julho de 2022****CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Conversão Parcial de 2/3 (dois terço) de Férias em Pecúnia ao servidor que menciona:

**CASSIO MICUINHA FARIAS, Matrícula nº 10193/02**, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração. Correspondente ao **período aquisitivo de 22.07.2021 a 21.07.2022 a gozar no período de 01.08.2022 a 20.08.2022.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022.**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal  
**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 467/2022****PORTARIA N.º 467/2022 25 de Julho de 2022****CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao(a) servidor(a) **JOSE FABIO ROBALDO, Matrícula nº 1667/03** cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao **período aquisitivo de 15.09.2020 a 14.09.2021 a gozar no período de 01.08.2022 a 30.08.2022.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022.**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 468/2022**

**PORTARIA N.º 468/2022 25 de Julho de 2022**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao(a) servidor(a) **CANDIDA DUARTE BARBOSA, Matrícula nº 1663/01** cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao período aquisitivo de **01.09.2020 a 31.08.2021 a gozar no período de 01.08.2022 a 30.08.2022.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022.**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 469/2022**

**PORTARIA N.º 469/2022 25 de Julho de 2022**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao(a) servidor(a) **CLARICE BENITEZ, Matrícula nº 939/01** cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao período aquisitivo de **01.01.2018 a 31.12.2018 a gozar no período de 01.08.2022 a 30.08.2022.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022.**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 470/2022**

**PORTARIA N.º 470/2022 25 de Julho de 2022**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as

contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao(a) servidor(a) **IMILIO AMARILHA, Matrícula nº 5031/02** cargo contratado de **vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura. Correspondente ao **período aquisitivo de 16.03.2021 a 15.03.2022 a gozar no período de 01.08.2022 a 30.08.2022.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022.**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

---

**PORTARIA N.º 471/2022**

**PORTARIA N.º 471/2022 25 de Julho de 2022**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao(a) servidor(a) **LUCI CARDOSO AMARILHA, Matrícula nº 1710/01** cargo efetivo de **COZINHEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. Correspondente ao **período aquisitivo de 03.03.2020 a 02.03.2021 a gozar no período de 01.08.2022 a 30.08.2022.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022.**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

---

**PORTARIA N.º 472/2022**

**PORTARIA N.º 472/2022 25 de Julho de 2022**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao(a) servidor(a) **IOLANDA DA SILVA FUKURO, Matrícula nº 54/20** cargo eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. Correspondente ao **período aquisitivo de 10.01.2021 a 09.01.2022 a gozar no período de 01.08.2022 a 30.08.2022.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022.**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 473/2022****PORTARIA N.º 473/2022 25 de Julho de 2022****CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao(a) servidor(a) **JOSE TIMOTEO DE LIMA FILHO**, Matrícula nº **1635/01** cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura. Correspondente ao período aquisitivo de **03.08.2020 a 02.08.2021 a gozar no período de 01.08.2022 a 30.08.2022**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022.**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 475/2022****PORTARIA N.º 475/2022 25 de Julho de 2022****CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao(a) servidor(a) **JOAO ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **595/01** cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. Correspondente ao período aquisitivo de **05.05.2018 a 04.05.2019 a gozar no período de 01.08.2022 a 30.08.2022**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022.**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 460/2022****PORTARIA N.º 460/2022 25 de Julho de 2022****CONCEDE EVOLUÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na **Lei Complementar 044/2014, art. 12**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Evolução Funcional ao servidor **JOSE MACIEL**, Matrícula nº **232/01**, **OPERADOR DE MAQUINAS**, **Nível V, Classe D**, para **Nível V, Classe F**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022 .**

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 476/2022****PORTARIA N.º 476/2022 25 de Julho de 2022****CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao(a) servidor(a) **IGOR APARECIDO ROBALDO**, Matrícula nº **2699/01** cargo efetivo de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao período aquisitivo de **01.04.2021 a 31.03.2022 a gozar no período de 01.08.2022 a 30.08.2022.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022.**

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 477/2022****PORTARIA N.º 477/2022 25 de Julho de 2022****CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao(a) servidor(a) **ANTONIA DE FATIMA BRUNO NUNES**, Matrícula nº **237/01** cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao período aquisitivo de **01.02.2021 a 31.01.2022 a gozar no período de 01.08.2022 a 30.08.2022.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022.**

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 478/2022****PORTARIA N.º 478/2022 25 de Julho de 2022****CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao(a) servidor(a) **DIOGO GIOVANE PORTILHO DE ALMEIDA, Matrícula nº 3720/05** cargo efetivo de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao **período aquisitivo de 02.05.2021 a 01.05.2022 a gozar no período de 01.08.2022 a 30.08.2022.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022.**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 479/2022**

**PORTARIA N.º 479/2022 25 de Julho de 2022**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao(a) servidor(a) **SELMA DANIELI GOMES ALEM, Matrícula nº 115414/03** cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.02.2021 a 31.01.2022 a gozar no período de 01.08.2022 a 30.08.2022.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022.**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 480/2022**

**PORTARIA N.º 480/2022 25 de Julho de 2022**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao(a) servidor(a) **ALICIA ECHEVERRIAS, Matrícula nº 1423/01** cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.01.2021 a 31.12.2021 a gozar no período de 01.08.2022 a 30.08.2022.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022.**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 481/2022****PORTARIA N.º 481/2022 25 de Julho de 2022****CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao(a) servidor(a) **WESLEI FLORES RODRIGUES**, Matrícula nº **11922/03** cargo contratado de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao período aquisitivo de **08.04.2021 a 07.04.2022 a gozar no período de 01.08.2022 a 30.08.2022**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022.**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 482/2022****PORTARIA N.º 482/2022 25 de Julho de 2022****CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao(a) servidor(a) **ELIANE RIBEIRO DA SILVA**, Matrícula nº **4159/03** cargo efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao período aquisitivo de **01.09.2020 a 31.08.2021 a gozar no período de 01.08.2022 a 30.08.2022**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022.**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 483/2022****PORTARIA N.º 483/2022 25 de Julho de 2022****CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao(a) servidor(a) **BRUNA RODRIGUES PEREIRA**, Matrícula nº **11775/02** cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. Correspondente ao período aquisitivo de **01.02.2021 a 31.01.2022 a gozar no período de 01.08.2022 a 30.08.2022**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022.**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 484/2022**

**PORTARIA N.º 484/2022 25 de Julho de 2022**

**DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (a) SERVIDOR (a) RENER ALVES DA SILVA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o (a) servidor (a) **RENER ALVES DA SILVA**, que ocupa o cargo comissionado **CHEFE DE DIVISÃO, SÍMBOLO DAS 3, CHD 08:00hs**, a partir de 01 de Julho de 2022, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Coronel Sapucaia - MS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos à contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022.**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 485/2022**

**PORTARIA N.º 485/2022 25 de Julho de 2022**

**DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (a) SERVIDOR (a) MURILO TOLEDO PACHECO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o (a) servidor (a) **MURILLO TOLEDO PACHECO**, que ocupa o cargo comissionado **CHEFE DE DIVISÃO, SÍMBOLO DAS 3, CHD 08:00hs**, a partir de 01 de Julho de 2022, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Coronel Sapucaia - MS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos à contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022.**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 486/2022**

**PORTARIA N.º 486/2022 25 de Julho de 2022**

**DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (a) SERVIDOR (a) TACIO VELASQUES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o (a) servidor (a) **TACIO VELASQUES**, que ocupa o cargo comissionado **CHEFE DE DIVISÃO, SÍMBOLO DAS 3, CHD 08:00hs**, a partir de 01 de Julho de 2022, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Coronel Sapucaia - MS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos à contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022.**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 487/2022**

**PORTARIA N.º 487/2022 25 de Julho de 2022**

**DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (a) SERVIDOR (a) MARCOS HENRIQUE RODRIGUES LEMES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o (a) servidor (a) **MARCOS HENRIQUE RODRIGUES LEMES**, que ocupa o cargo comissionado **CHEFE DE DIVISÃO, SÍMBOLO DAS 3, CHD 08:00hs**, a partir de 01 de Julho de 2022, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Coronel Sapucaia - MS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos à contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022.**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 488/2022**

**PORTARIA N.º 488/2022 25 de Julho de 2022**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao(a) servidor(a) **NEILA DOS SANTOS PEREIRA DIAS, Matrícula nº 800/01** cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao período aquisitivo de **25.01.2019 a 24.01.2020 a gozar no período de 01.08.2022 a 30.08.2022.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022.**

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 461/2022****PORTARIA N.º 461/2022 25 de Julho de 2022****CONCEDE EVOLUÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.****RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na **Lei Complementar 044/2014, art. 12.****RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder Evolução Funcional ao servidor **JOAO ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 595/01, MOTORISTA, Nível V, Classe C**, para **Nível V, Classe E**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022 .**

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 491/2022****PORTARIA N.º 491/2022 04 de Agosto de 2022****CONCEDE EVOLUÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.****RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na **Lei Complementar 044/2014, art. 12.****RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder Evolução Funcional ao servidor **ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Matrícula nº 15/01, GARI, Nível I, Classe E**, para **Nível I, Classe G**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Agosto de 2022.**Coronel Sapucaia / MS, em 04 de Agosto de 2022 .**

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 428/2022****PORTARIA N.º 428/2022 25 de Julho de 2022****CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.****RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor que menciona:**MARISTELA TORALES REDESSO ARNAUT, Matrícula nº 172/01**, ocupante do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.02.2019 a 31.01.2020 a gozar no período de 01.08.2022 a 20.08.2022.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022.**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal  
**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

---

**PORTARIA N.º 442/2022**

**PORTARIA N.º 442/2022 25 de Julho de 2022**

**CONCEDE EVOLUÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na **Lei Complementar 044/2014, art. 12.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Evolução Funcional ao servidor **ELICEIA ESCOBAR, Matrícula nº 940/01, AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE, Nível VIII, Classe C**, para **Nível VIII, Classe D**, lotado na Secretaria Municipal de Saude, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022 .**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal  
**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE.**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

---

**PORTARIA N.º 429/2022**

**PORTARIA N.º 429/2022 25 de Julho de 2022**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO (a) SERVIDOR (a) ELIANE APARECIDA DA SILVA.**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

**CONSIDERANDO**, pedido do servidor protocolado sob o número #IE2022.06768 em 25 de Julho de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1** - Exonerar a pedido o(a) servidor(a) **ELIANE APARECIDA DA SILVA, Matrícula nº 2478/02**, que ocupa o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a partir de 01 de Junho de 2022, Lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

**Art. 2** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Junho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022.**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal  
**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE.**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

---

**PORTARIA N.º 430/2022**

**PORTARIA N.º 430/2022 25 de Julho de 2022**

**CONCEDE PRORROGAÇÃO LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA GESSICA CAMPOS.**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 22º de Lei Municipal nº 602/200 de 28 de Dezembro de 2000 e Lei Municipal nº 994/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Prorrogação Licença Maternidade de 30 (trinta) dias a servidora **GESSICA CAMPOS, Matrícula nº 11111/02**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, a partir de 04.07.2022 a 02.08.2022, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Tributos desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a partir de 04 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022.**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 431/2022**

**PORTARIA N.º 431/2022 25 de Julho de 2022**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DA SERVIDORA ANA CRISTINA URBIETA ROBALDO.**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1 -** Exonerar por motivo de falecimento a servidora **ANA CRISTINA URBIETA ROBALDO, Matrícula 683/01** que ocupa o cargo efetivo de **PROFESSORA**, a partir de 03 de Julho de 2022, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Coronel Sapucaia - MS.

**Art. 2 -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022.**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 432/2022**

**PORTARIA N.º 432/2022 25 de Julho de 2022**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao(a) servidor(a) **CONCEIÇÃO APARECIDA DE SOUZA, Matrícula nº 354/01** cargo efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. Correspondente ao **período aquisitivo de 11.03.2021 a 10.03.2022 a gozar no período de 01.08.2022 a 30.08.2022.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022.**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 433/2022**

**PORTARIA N.º 433/2022 25 de Julho de 2022**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao(a) servidor(a) **NILSON BENITES, Matrícula nº 2884/01** cargo efetivo de **AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao período aquisitivo de **01.11.2019 a 31.10.2020 a gozar no período de 01.08.2022 a 30.08.2022.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022.**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 434/2022**

**PORTARIA N.º 434/2022 25 de Julho de 2022**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao(a) servidor(a) **HERLENE ZANATA ZEVIANI, Matrícula nº 1451/01** cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao período aquisitivo de **01.01.2021 a 31.12.2021 a gozar no período de 01.08.2022 a 30.08.2022.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022.**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 435/2022**

**PORTARIA N.º 435/2022 25 de Julho de 2022**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao(a) servidor(a) **MARCIA FERREIRA DA SILVA,**

**Matricula nº 5532/05** cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.02.2021 a 31.01.2022 a gozar no período de 01.08.2022 a 30.08.2022.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022.**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

---

**PORTARIA N.º 436/2022**

**PORTARIA N.º 436/2022 25 de Julho de 2022**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao(a) servidor(a) **CRISTINA ESCOBAR, Matricula nº 2813/03** cargo efetivo de **AGENTE DE SAUDE PUBLICA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao **período aquisitivo de 19.04.2020 a 18.04.2021 a gozar no período de 01.08.2022 a 30.08.2022.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022.**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

---

**PORTARIA N.º 437/2022**

**PORTARIA N.º 437/2022 25 de Julho de 2022**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao(a) servidor(a) **VALDECI ORLANDO BATISTA, Matricula nº 690/01** cargo efetivo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.01.2021 a 31.12.2021 a gozar no período de 01.08.2022 a 30.08.2022.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022.**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

---

**PORTARIA N.º 438/2022**

**PORTARIA N.º 438/2022 25 de Julho de 2022**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao(a) servidor(a) **GILBERTO TORALES REDRESSO, Matrícula nº 1437/05** cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao período aquisitivo de **11.07.2020 a 10.07.2021 a gozar no período de 01.08.2022 a 30.08.2022.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022.**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 439/2022**

**PORTARIA N.º 439/2022 25 de Julho de 2022**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao(a) servidor(a) **WANDERLEY CARLOS GUERREIRO, Matrícula nº 997/01** cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração. Correspondente ao período aquisitivo de **10.06.2020 a 09.06.2021 a gozar no período de 01.08.2022 a 30.08.2022.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022.**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 440/2022**

**PORTARIA N.º 440/2022 25 de Julho de 2022**

**CONCEDE EVOLUÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na **Lei Complementar 044/2014, art. 12.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Evolução Funcional ao servidor **WANDERLEY CARLOS GUERREIRO, Matrícula nº 997/01, AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível II, Classe C**, para **Nível II, Classe E**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022 .**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE.**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 441/2022**

**PORTARIA N.º 441/2022 25 de Julho de 2022**

**CONCEDE EVOLUÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na **Lei Complementar 044/2014, art. 12.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Evolução Funcional ao servidor **NIBSON GUERRA, Matrícula nº 1629/01, AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, Nível VIII, Classe C**, para **Nível VIII, Classe D**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022 .**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE.**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 443/2022**

**PORTARIA N.º 443/2022 25 de Julho de 2022**

**CONCEDE EVOLUÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na **Lei Complementar 044/2014, art. 12.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Evolução Funcional ao servidor **DEBORAH MENDES LOPES, Matrícula nº 2753/05, AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE, Nível VIII, Classe A**, para **Nível VIII, Classe B**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022 .**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE.**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 458/2022**

**PORTARIA N.º 458/2022 25 de Julho de 2022**

**CONCEDE ASCENÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas **Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Ascensão Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.

**Art. 2º** - **GISLAINE CRISTINA GODOY, Matrícula nº 658/01, PROFESSORA, Nível III, Classe D**, para **Nível III, Classe E**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.

Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022 .

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal  
**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE.**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 444/2022****PORTARIA N.º 444/2022 25 de Julho de 2022****CONCEDE ASCENÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas **Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Ascensão Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.

**Art. 2º** - **MAIDA DE OLIVEIRA LOPES, Matrícula nº 1269/01, PROFESSORA, Nível III, Classe D**, para **Nível III, Classe E**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022 .**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal  
**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE.**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 445/2022****PORTARIA N.º 445/2022 25 de Julho de 2022****CONCEDE ASCENÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas **Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Ascensão Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.

**Art. 2º** - **MARIA CLAUDIA MOREIRA, Matrícula nº 538/01, PROFESSORA, Nível III, Classe C**, para **Nível III, Classe E**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022 .**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal  
**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE.**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 447/2022****PORTARIA N.º 447/2022 25 de Julho de 2022****CONCEDE ASCENÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas **Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Ascensão Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.

**Art. 2º** - **REGIANI PERES FRANÇA, Matrícula nº 910/01, PROFESSORA, Nível III, Classe D, para Nível III, Classe E**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022 .**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 448/2022**

**PORTARIA N.º 448/2022 25 de Julho de 2022**

**CONCEDE ASCENÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas **Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Ascensão Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.

**Art. 2º** - **ANGELA DE SOUSA, Matrícula nº 709/01, PROFESSORA, Nível III, Classe D, para Nível III, Classe E**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022 .**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 449/2022**

**PORTARIA N.º 449/2022 25 de Julho de 2022**

**CONCEDE ASCENÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas **Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Ascensão Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.

**Art. 2º** - **TEREZINHA SARMENTO NUNES, Matrícula nº 667/01, PROFESSORA, Nível III, Classe D, para Nível III, Classe E**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022 .**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 450/2022****PORTARIA N.º 450/2022 25 de Julho de 2022****CONCEDE ASCENÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas **Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Ascensão Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.

**Art. 2º** - **NINFA GIMENES ROMAN, Matrícula nº 664/01, PROFESSORA, Nível IV, Classe D**, para **Nível VI, Classe E**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022 .**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 451/2022****PORTARIA N.º 451/2022 25 de Julho de 2022****CONCEDE ASCENÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas **Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Ascensão Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.

**Art. 2º** - **ZENIR MARTINS DOS SANTOS, Matrícula nº 966/01, PROFESSORA, Nível III, Classe D**, para **Nível III, Classe E**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022 .**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 452/2022****PORTARIA N.º 452/2022 25 de Julho de 2022****CONCEDE ASCENÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas **Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Ascensão Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.

**Art. 2º** - **FABIA RENATA DA SILVA, Matrícula nº 946/01, PROFESSORA, Nível III, Classe D**, para **Nível III, Classe E**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022 .**

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 453/2022****PORTARIA N.º 453/2022 25 de Julho de 2022****CONCEDE ASCENÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.****RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas **Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.****RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder Ascensão Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.**Art. 2º** - **MARINEIA BARBOSA SANABRIA, Matrícula nº 886/01, PROFESSORA, Nível III, Classe D**, para **Nível III, Classe E**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022 .**

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 454/2022****PORTARIA N.º 454/2022 25 de Julho de 2022****CONCEDE ASCENÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.****RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas **Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.****RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder Ascensão Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.**Art. 2º** - **CLEUSA TORALES REDRESSO, Matrícula nº 449/02, PROFESSORA, Nível III, Classe D**, para **Nível III, Classe E**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022 .**

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PORTARIA N.º 455/2022****PORTARIA N.º 455/2022 25 de Julho de 2022****CONCEDE ASCENÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.****RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas **Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.****RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder Ascensão Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº

602/2000.

**Art. 2º - DORANY PEREIRA DA ROSA, Matrícula nº 988/01, PROFESSORA, Nível III, Classe D, para Nível III, Classe E, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.**

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.**

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022 .**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal  
**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE.**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

---

**PORTARIA N.º 456/2022**

**PORTARIA N.º 456/2022 25 de Julho de 2022**

**CONCEDE ASCENÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas **Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Ascensão Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.**

**Art. 2º - DORANY PEREIRA DA ROSA, Matrícula nº 988/04, PROFESSORA, Nível III, Classe B, para Nível III, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.**

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.**

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022 .**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal  
**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE.**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

---

**PORTARIA N.º 457/2022**

**PORTARIA N.º 457/2022 25 de Julho de 2022**

**CONCEDE ASCENÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas **Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Ascensão Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.**

**Art. 2º - ANGELA MARIA PEREIRA, Matrícula nº 897/01, PROFESSORA, Nível III, Classe D, para Nível III, Classe E, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.**

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.**

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022 .**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal  
**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE.**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

---

**PORTARIA N.º 459/2022**

**PORTARIA N.º 459/2022 25 de Julho de 2022**

**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACANCIA DO CARGO QUE MENCIONA.**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, Art. 35, Inciso VIII.

**CONSIDERANDO**, a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição concedida pela Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia - **PREVI SAPUCAIA**, por meio da Portaria (PREVI) nº 012/2022 de 30 de Junho de 2022, emitida pela mesma.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar a vacância do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, ocupado pela servidora **LUCIA APARECIDA XAVIER, MATRICULA 1259/06**, por motivo de **APOSENTADORIA**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Julho de 2022.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Julho de 2022.**

RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE.**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ELDORADO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 004/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 004/2022

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Comissão Especial do Processo Seletivo, instituída pela Portaria nº 064/2022, no uso de suas atribuições, torna público a Nota Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos e a Classificação conforme ordem decrescente de pontuação, de acordo com item 10 do edital.

Conforme descrito no Edital, segue a Nota Final composta pelo somatório da pontuação obtida na Prova de Títulos somada à pontuação obtida na Prova de Escrita. (NF=PT+PE), de acordo com a ordem Classificação dos candidatos.

1º João Paulo Montania Barbosa, 001.936.982 SEJUSP MS: (PT 6,25 pontos + PE 62,5 pontos ) Nota Final: 68,75 pontos

2º Sineza Terezinha Caobianco Donin, 834018 SSP MS: (PT 0 pontos + PE 50 pontos ) Nota Final: 50 pontos

Aline Sobradriel Vendrame

Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº064/2022

Matéria enviada por SANDRA TAVARES

**Fundação Hospitalar de Eldorado****EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022**

Processo nº: 020/2022.

Dispensa de Licitação nº: 015/2022.

Partes: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO e a empresa HELTH GESTÃO EM SAÚDE LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria em gestão de serviços de saúde.

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Vigência: 03/08/2022 à 03/09/2022.

Data da Assinatura: 03/08/2022.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: Fernando Massao Kamei, pela contratante e Creagair Aparecida de Oliveira, pela contratada.

Matéria enviada por CARLOS ALEXANDRE MATHEUS DE BARROS

**Fundação Hospitalar de Eldorado****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 015/2022**

Processo nº: 021/2022.

Dispensa de Licitação nº: 016/2022.

Partes: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO e a empresa UFA/P COMÉRCIO DE BANDEJAS LTDA- ME.

Objeto: Aquisição de refil descartável para marmitas, para atender às necessidades da Fundação Hospitalar de Eldorado/ MS.

Valor: R\$ 6.840,00 (seis mil e oitocentos e quarenta reais).

Vigência: 04/08/2022 à 04/09/2022.

Data da Assinatura: 04/08/2022.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: Fernando Massao Kamei, pela contratante e Fabio Aguiar Ruiz, pela contratada.

Matéria enviada por CARLOS ALEXANDRE MATHEUS DE BARROS

**Licitação****EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 008/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0102/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com sede na Av. Tancredo de Almeida Neves, 1191, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80 neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Aguinaldo dos Santos, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 622, nesta Cidade, portador do RG nº 000.624.765 SSP/MS e do CPF nº 555.663.751-20 na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, doravante denominado GERENCIADOR e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas

COMPROMITENTES FORNECEDORES, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO de acordo com o resultado da licitação homologado no dia 02/08/2022, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 029/2022, autorizado pelo Processo n.º 0102/2022, regida pela Lei Federal n.º 10.520/2022, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO**, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial nº 029/2022, Processo nº 0102/2022, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

**FORNECEDORES REGISTRADOS:**

**PRIORI MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.920.693/0001-76, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 379, Bairro Rui Barbosa, CEP 79970-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. Genival Priori Bezerra, CPF n.º 025.469.961-85. No Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44 totalizando R\$ 242.173,00 (duzentos e quarenta e dois mil e cento e setenta e três reais);

**Vigência:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**Data da Assinatura:** 04/08/2022.

**Assinam:**

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Aguinaldo dos Santos (Prefeito Municipal)

Pelo FORNECEDOR

Genival Priori Bezerra

Matéria enviada por Ariane Prado Silva

---

**Licitação**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**Contrato nº 0071/2021**

Processo nº 0139/2021 – Tomada de Preços nº 004/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa STATUS CONSTRUTORA EIRELI - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de execução de obra de reforma do Centro de Educação Infantil Itamar Evaristo da Silva, localizada no Distrito do Morumbi, Município de Eldorado/MS.

VALOR ADITADO: R\$ 337.587,61 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA ADITADA: 01/08/2022 a 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Anderson de Magalhães Ibanhes.

Matéria enviada por Ariane Prado Silva

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

*Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2022*

*Processo administrativo nº 003/2022*

**RATIFICO**, com base no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Casa e análise da Comissão permanente de Licitação, que Dispensou a Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II e Art. 26 da Lei nº 8.666/93, que tem como objeto à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha e higiene e limpeza, em favor de:

a. **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL**, inscrita no CNPJ nº 81.584.278/0063-58, no valor total de R\$ 1.906,25 (hum mil novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

b. **EVANDRO MARINI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.859.871/0001-65, no valor total de R\$ 443,28 (quatrocentos e quarenta e três e vinte e oito centavos).

c. **IONARA QUADROS PAGLIOCO**, inscrita no CNPJ nº 05.075.521/0001-21, no valor total de R\$ 1.646,13 (hum mil seiscentos e quarenta e seis reais e treze centavos).

**Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da Ratificação aqui**

proferida.

**Eldorado-MS, 03 de Agosto de 2022.**

*Devanir Aparecido Pitton*

**Presidente**

Matéria enviada por Osmir Aparecido Jovedi

---

**Fundação Hospitalar de Eldorado**

**Ratificação da Dispensa de Licitação nº 015/2022**

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da lei federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria em gestão de serviços de saúde, conforme solicitação do encarregado pelos medicamentos da Fundação Hospitalar, anexada nos autos do processo de dispensa de licitação nº 015/2022.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Curador da Fundação Hospitalar de Eldorado/MS, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

**PROCESSO:** Nº 020/2022

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 015/2022

**FAVORECIDO (s): HELTH GESTÃO EM SAÚDE LTDA**

**VALOR: R\$ 7.000,00** (sete mil reais).

Eldorado/ MS, 03 de agosto de 2022.

**Fernando Massao Kamei**

Presidente do Conselho Curador

da Fundação Hospitalar de Eldorado/MS

Matéria enviada por CARLOS ALEXANDRE MATHEUS DE BARROS

---

**Fundação Hospitalar de Eldorado**

**Ratificação da Dispensa de Licitação nº 016/2022**

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da lei federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de refil descartável para marmitas, para atender às necessidades da Fundação Hospitalar de Eldorado/MS, conforme solicitação do encarregado pelos medicamentos da Fundação Hospitalar, anexada nos autos do processo de dispensa de licitação nº 016/2022.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Curador da Fundação Hospitalar de Eldorado/MS, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

**PROCESSO:** Nº 021/2022

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 016/2022

**FAVORECIDO (s): UFA/P COMÉRCIO DE BANDEJAS LTDA- ME**

**VALOR: R\$ 6.840,00** (seis mil e oitocentos e quarenta reais).

Eldorado/ MS, 04 de agosto de 2022.

**Fernando Massao Kamei**

Presidente do Conselho Curador

da Fundação Hospitalar de Eldorado/MS

Matéria enviada por CARLOS ALEXANDRE MATHEUS DE BARROS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FIGUEIRÃO****Prefeitura Municipal de Figueirão /Setor de Licitações  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7639/2021**

Satisfazendo à Lei e ao mérito **HOMOLOGO**, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 7639/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 22/2022, cujo objeto da presente Licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, para a Formação de Registro de Preços para a Aquisição de cartuchos de toner e bobina de papel para impressora plotter, para atender às impressoras do Município de Figueirão-MS.

**Empresa Vencedora:** MARCOSLENE FELISBINO ALVES - ME

**CNPJ:** 06.102.572/0001-68

**VALOR VENCEDOR:** R\$ 5.875,80 (cinco mil, setecentos e oitenta cinco reais e oitenta centavos).

**Empresa Vencedora:** MALLONE COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI

**CNPJ:** 00.589.733/0001-03

**VALOR VENCEDOR:** R\$ 17.747,42 (dezessete mil, setecentos e quarenta sete reais e quarenta dois centavos).

**Empresa Vencedora:** L.P.G. CARLOS

**CNPJ:** 20.757.073/0001-30

**VALOR VENCEDOR:** R\$ 49.836,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta seis reais).

**Empresa Vencedora:** ALINE CRISLAINE DA SILVA ME

**CNPJ:** 22.495.249/0001-58

**VALOR VENCEDOR:** R\$ 31.293,92 (trinta e um mil, duzentos e noventa três reais e noventa dois centavos).

**Empresa Vencedora:** COMERCIAL A & P LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA

**CNPJ:** 32.995.588/0001-57

**VALOR VENCEDOR:** R\$ 41.397,00 (quarenta e um mil trezentos e noventa sete reais).

**Empresa Vencedora:** COMERCIAL PAMI LTDA

**CNPJ:** 41.994.171/0001-60

**VALOR VENCEDOR:** R\$ 25.272,00 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta dois reais).

Valor global Homologado de R\$ 171.422,14 (cento e setenta um mil, quatrocentos e vinte dois reais e quatorze centavos), atendendo o interesse do município de Figueirão - MS.

Figueirão - MS, 04 de agosto de 2022.

**JUVENAL CONSOLARO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Deborah Cristina Lacerda de Souza

**Gerência de Recursos Humanos****MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO-MS PROCESSO SELETIVO 007/2022 EDITAL 002/2022****PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS**

O Município de Figueirão - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada, constituída através do Decreto nº 061, de 25 de julho de 2022, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a relação de inscritos no Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Servidores Públicos, a seguir:

1 - Dos Inscritos:

Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Ordem	Nome
01	Acy Camila Rodrigues Godoy
02	Antonia de Jesus Ribeiro
03	Kryslaine Gusmão Da Rocha
04	Letícia Rosa de Oliveira Freires

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Ordem	Nome
01	Devair Teodoro de Almeida
02	Francisca Aparecida de Souza
03	Jheniffer de Oliveira Irusta
04	Karen Maria de Castro
05	Paloma Nogueira Silva

Cargo: Médico Veterinário

Ordem	Nome
01	Gleiciane Souza Viera

2 - Os candidatos as vagas do processo seletivo terão 2 (dois) dias para interpor recurso administrativo sobre os atos publicados por meio de edital.

3 - Os recursos administrativos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Figueirão, sito na Av. Moisés Araújo Galvão, 591, Centro, Figueirão/MS, Cep.: 79.428-000, endereçados a Comissão do Processo de Seleção Simplificada.

Figueirão, MS, 4 de agosto de 2022.

**LUIS FELIPE DE OLIVEIRA**

Presidente

**PAULO ROBERTO SALOMÃO S. A. ANDRÉ NOGUEIRA BARBOSA**

Membro

Membro

#### Gerência de Recursos Humanos

#### MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO-MS PROCESSO SELETIVO 007/2022 EDITAL 003/2022

#### PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

O Município de Figueirão – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada, constituída através do Decreto nº 061, de 25 de julho de 2022, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a relação da classificação do Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Servidores Públicos, a seguir,

1 – Classificação:

Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Classificação	Nome	Pontuação de Títulos
1º	Letícia Rosa de Oliveira Freires	6
2º	Acy Camila Rodrigues Godoy	4
3º	Antonia de Jesus Ribeiro	3
4º	Kryslaine Gusmão Da Rocha	1

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Nome	Pontuação de Títulos
1º	Devair Teodoro de Almeida	0
2º	Francisca Aparecida de Souza	0
3º	Karen Maria de Castro	0
4º	Jheniffer de Oliveira Irusta	0
5º	Paloma Nogueira Silva	0

Cargo: Médico Veterinário

Classificação	Nome	Pontuação de Títulos
1º	Gleiciane Souza Viera	3,5

2 - Os candidatos as vagas do processo seletivo terão 2 (dois) dias para interpor recurso administrativo sobre os atos publicados por meio de edital.

3 - Os recursos administrativos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Figueirão, sito na Av. Moisés Araújo Galvão, 591, Centro, Figueirão/MS, Cep.: 79.428-000, endereçados a Comissão do Processo de Seleção Simplificada.

Figueirão, MS, 4 de agosto de 2022.

**LUIS FELIPE DE OLIVEIRA**

Presidente

**PAULO ROBERTO SALOMÃO S. A. ANDRÉ NOGUEIRA BARBOSA**

Membro

Membro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUIA LOPES DA LAGUNA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº27/2022.**

Aos 01 dias do mês de agosto de 2022, na sede do Município de Guia Lopes da Laguna/MS situada na Rua Adalberto de Menezes, n.º 208, Vila Planalto, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.03.403.896/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Jair Scapini, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1011933479 SSP/RS e CPF n.º 290.538.890-00, residente e domiciliado na Fazenda São Joaquim, BR 060, Km 10. Na Zona Rural, Guia Lopes da Laguna - MS; e do outro lado a(s) empresa a seguir descrita e qualificada: **TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.969.905/0001-08, endereço Rua José Antônio Pereira, 260, Campo Grande/MS, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ LAUREANO RIBEIRO, portador do CPF Nº 176.454.761-68 «Participantes\_CREDENCIAMENTO\_CREDOR», nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decreto Municipal nº 115/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 77/2022** e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao **Pregão Presencial nº 38/2022**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) NA CIDADE DE CAMPO GRANDE MS, PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES .

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos combustíveis nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os combustíveis pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

**2.2.** A Pregoeira convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

**2.2.1.** O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Pregoeira.

**2.3.** Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município, o extrato da ata.

**2.4.** As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

**2.5.** Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Pregoeira convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

**2.6.** Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

**2.7.** A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preço.

**2.8.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** A Ata de Registro de Preços será utilizada pelo Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guia Lopes da Laguna, Estado do Mato Grosso do Sul.

**3.2.** Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

**3.3.** A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

**3.4.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

**3.5.** O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

**3.6.** O Município de Guia Lopes da Laguna não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.**

**4.1.** A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pelas Usuárias da Ata de Registro de

Preços do Município de **GUIA LOPES DA LAGUNA – MS;**

**4.2.** Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Prefeitura Municipal de **GUIA LOPES DA LAGUNA**, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade pretendida, o prazo, o veículo a ser atendido, o carimbo e a assinatura do responsável,

sendo efetuada diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade competente, contendo o número de referência da Ata;

**4.3.** A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as autorizações efetuadas dentro do prazo de validade do registro, e nos seguintes veículos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
MODELO	PLACA	TIPO DE COMBUSTÍVEL
AMB DOBLO	NRZ-3207 (*)	Gasolina
AMB DUCATO	HSH-5671	S10
AMB FIORINO	QAB-5407	Gasolina
AMB MERCEDES	QAB-5434	S10
DOBLO	NRZ-3208	Gasolina
FIAT TORO	NRZ-3211	S10
GOL	NRZ-3209	Gasolina
L200	QAB-5433	S10
MICRO-ÔNIBUS	QAB-5405	S10
TOYOTA ETIOS	NRZ-3199 (*)	Gasolina
VAN DUCATO	QAB-5432	S10
VAN DUCATO	NRZ-3205	S10
GOL	QAW7F28	Gasolina

**(\*) Esses veículos se encontram em manutenção e após passarem por vistoria no Detran, serão enviados os documentos atualizados e retornaram as viagens.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
ETIOS	NRZ-3201	Gasolina
UNO WAY	NRZ-3203	Gasolina
GOL	QAB-5404	Gasolina
ÔNIBUS	DJF-2765	Diesel 500

GABINETE DO PREFEITO		
POLO SEDAN 1.6	NRZ-3204	Gasolina
MICRO ÔNIBUS MARCO POLO/VOLARE	HSH-5673	S10

**4.4.** O abastecimento dos combustíveis deverá ser feita com a apresentação da Autorização de Fornecimento;

**4.4.1.** No caso da falta do combustível comum, deverá fornecer combustível especial sem nenhum acréscimo ao preço cotado.

**4.5.** Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

**4.6.** A segunda classificada só poderá fornecer os combustíveis à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

**4.7.** A Administração se reserva no direito de suspender o fornecimento se estiverem sendo executados em desacordo com as condições do presente edital.

**4.8.** Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**4.9.** As despesas relativas à prestação dos serviços correrão por conta exclusivas das Usuárias da Ata de Registro de Preços.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO**

**5.1.** As obrigações decorrentes do fornecimento dos combustíveis constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Guia Lopes da Laguna, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

**a)** Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

**b)** Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

**5.1.1.** A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

**5.2.** O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

**5.3.** Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

**5.4.** A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO**

- 6.1.** Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 6.2.** Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 6.3.** Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- 6.4.** Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
- 6.5.** Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna - MS solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

- 7.1.** O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos combustíveis, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 7.2.** Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, com o FGTS, Municipal, Estadual e Trabalhista, devendo apresentar as certidões juntamente com a Nota(s) Fiscal (is).
- 7.3.** Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 7.4.** Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Administração, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
- 7.5.** Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 7.6.** Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 7.7.** A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
- 7.8.** Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
- 7.9.** Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

## **8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**8.1.** Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

**I** - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

**II** - Cancelamento do preço registrado;

**III** - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

**8.2.** As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

**8.3.** Por atraso injustificado na execução do objeto:

**I** - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

**II** - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

**III** - Cancelamento do preço registrado.

**8.4.** Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

**I** - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

**II** - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

**III** - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

**IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**8.5.** A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

**8.6.** Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

**I** - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

**8.7.** A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

**8.8.** Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

**8.9.** As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

**8.10.** As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

**8.11.** Competirá a Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna - MS, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem **8.1** e seus incisos, e no inciso **III**, subitem **8.3**.

**8.12.** A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

**8.13.** O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá à aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

**8.14.** As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Guia Lopes da Laguna, Estado do Mato Grosso do Sul.

## 9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

**9.1.** A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS quando:

**9.1.1.** A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

**9.1.2.** Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

**9.1.3.** Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

**9.1.4.** Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

**9.1.5.** Por razão de interesse público, devidamente motivado.

**9.2.** Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

**9.3.** Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**10.1.** As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo das Secretarias e Departamentos em suas respectivas Secretarias, usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações.

## 11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

**11.1.** Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

Class.	Descrição Lote/ Item/ Nome Fornecedor	Unidade Medida/ Marca	Qtde./ Valor Unitário	Valor Total
	1 - GASOLINA COMUM ORIGINAL	LT.	27.450	
<b>1ª Class</b>	TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA.	BR	5,90	161.955,00
	2 - OLEO DIESEL COMUM.	LT.	400	
<b>1ª Class</b>	TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA.	BR	7,24	2.896,00
	3 - OLEO DIESEL S10	LT.	44.750	
<b>1ª Class</b>	TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA.	BR	7,29	326.227,50

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

**12.1.** Fica indicado para exercer a função de fiscais, em atendimento ao art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, os designados na **Portaria nº 253/2022** e alterações posteriores.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

**13.1.** O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**14.1.** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº115/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

**15.1.** Fica eleito o foro da cidade de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida

administrativamente.

---

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA**  
**Rep. Jair Scapini**  
**Prefeito Municipal**

Empresa Detentora da Ata

Representante

TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 02.969.905/0001-08

JOSÉ LAUREANO RIBEIRO

CPF: 176.454.761-68

Matéria enviada por Kelly Vanessa Vaz Vicente

---

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO DO EMPENHO Nº 746/2022**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 746/2022**

**PROCESSO: 62/2022**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E R. M. PORTELA - ME

**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÁS GLP (P -45), E VASILHAME (P-45) PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA- MS.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 108,00 (cento e oito reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.601.2040.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

**DATA DO EMPENHO:** 14/06/2022

**ATA 19/2022**

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

---

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO DO EMPENHO Nº 885/2022**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 885/2022**

**PROCESSO: 113/2021**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME

**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS, AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICIPIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 135,95 (cento e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.601.2040.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

**DATA DO EMPENHO:** 22/07/2022

**ATA 37/2021**

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

---

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO DO EMPENHO Nº 848/2022**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 848/2022**

**PROCESSO: 67/2022**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT

**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS

VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FÁRMACIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENTREGA PARCELADA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.594,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.303.601.2046.339032.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

**DATA DO EMPENHO:** 11/07/2022

**ATA 21/2022**

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO DO EMPENHO Nº 850/2022**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 850/2022**

**PROCESSO:** 46/2022

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MARTINS E ESCAVASSINI LTDA

**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) A SEREM FORNECIDOS DIRETAMENTE NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO NO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 19.478,72 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.601.2045.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/M

**DATA DO EMPENHO:** 11/07/2022

**ATA 15/2022**

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO DO EMPENHO Nº 851/2022**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 851/2022**

**PROCESSO:** 60/2021

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E NEY AUGUSTO JARA - ME

**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL, FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.221,21 (um mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.601.2040.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

**DATA DO EMPENHO:** 12/07/2022

**ATA 14/2021**

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO DO EMPENHO Nº 852/2022**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 852/2022**

**PROCESSO:** 60/2021

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI

**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL, FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.187,77 (um mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.601.2040.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

**DATA DO EMPENHO:** 12/07/2022

**ATA 14/2021**

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO DO EMPENHO Nº 856/2022**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 856/2022**

**PROCESSO: 46/2022**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTO POSTO MARIELY LTDA

**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) A SEREM FORNECIDOS DIRETAMENTE NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO NO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.331,00 (vinte mil, trezentos e trinta e um reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.601.2045.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

**DATA DO EMPENHO:** 12/07/2022

**ATA 15/2022**

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO DO EMPENHO Nº 873/2022**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 873/2022**

**PROCESSO: 94/2021**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E D. J. V. DE NARDIM

**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES INCLUINDO SERVIÇO DE TROCA, PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, FORNECIMENTO PARCELADO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.601.2088.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

**DATA DO EMPENHO:** 21/07/2022

**ATA 35/2021**

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO DO EMPENHO Nº 883/2022**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 883/2022**

**PROCESSO: 113/2021**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E COMERCIAL MALLONE EIRELI

**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS, AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTES MUNICÍPIOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 113,12 (cento e treze reais e doze centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.601.2040.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

**DATA DO EMPENHO:** 22/07/2022**ATA 37/2021**

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO DO EMPENHO Nº 884/2022**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 884/2022****PROCESSO: 113/2021****PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BLASIO GREGORY - ME**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS, AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTES MUNICÍPIOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.**VALOR GLOBAL:** R\$ 744,25 (setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.601.2040.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS**DATA DO EMPENHO:** 22/07/2022**ATA 37/2021**

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO DO EMPENHO Nº 888/2022**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 888/2022****PROCESSO: 144/2021****PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTO PEÇAS E MECANICA CENTRAL LTDA ME**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO LEVES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, FORNECIMENTO PARCELADO, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I E DEMAIS ANEXOS.**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.907,00 (sete mil, novecentos e sete reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.601.2045.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS**DATA DO EMPENHO:** 22/07/2022**ATA 3/2021**

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO DO EMPENHO Nº 886/2022**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 886/2022****PROCESSO: 16/2022****PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTO PEÇAS E MECANICA CENTRAL LTDA ME**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO O REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS A DIESEL E GASOLINA, CATEGORIAS; LEVE, PESADO E MAQUINÁRIOS, POR HORA TRABALHADA PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS.**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.601.2045.339039.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS**DATA DO EMPENHO:** 22/07/2022**ATA 9/2022**

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO DO EMPENHO Nº 747/2022**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 747/2022****PROCESSO: 62/2022****PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E R. M. PORTELA - ME**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÁS GLP (P -45), E VASILHAME (P-45) PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA- MS.**VALOR GLOBAL:** R\$ 108,00 (cento e oito reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.601.2040.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS**DATA DO EMPENHO:** 14/06/2022**ATA 19/2022**

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO DO EMPENHO Nº 907/2022**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 907/2022****PROCESSO: 79/2022****PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE INSUMOS DE ROTINA LABORATORIAL PARA ATENDER O LABORATORIO MUNICIPAL DE ANALISE CLINICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENTREGA PARCELADO.**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.956,41 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.601.2045.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS**DATA DO EMPENHO:** 26/07/2022**ATA 23/2022**

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO DO EMPENHO Nº 908/2022**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 908/2022****PROCESSO: 16/2022****PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTO PEÇAS E MECANICA CENTRAL LTDA ME**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO O REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS A DIESEL E GASOLINA, CATEGORIAS; LEVE, PESADO E MAQUINÁRIOS, POR HORA TRABALHADA PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS.**VALOR GLOBAL:** R\$ 922,50 (novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.601.2045.339039.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS**DATA DO EMPENHO:** 26/07/2022**ATA 9/2022**

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO DO EMPENHO Nº 913/2022**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 913/2022**

**PROCESSO: 116/2021****PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E LUCIANO DE SOUZA SANTOS MEI**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇO DE BORRACHARIA, CONSERTO DE PNEUS E TROCA DE PNEUS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS.**VALOR GLOBAL:** R\$ 927,00 (novecentos e vinte e sete reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.601.2040.339039.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS**DATA DO EMPENHO:** 28/07/2022**ATA 36/2021**

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

**Departamento de Licitação  
EXTRATO DO EMPENHO Nº 914/2022****EXTRATO DO EMPENHO Nº 914/2022****PROCESSO: 8/2022****PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA FUTURAS E EVENTUAIS MANUTENÇÕES E REPAROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA.**VALOR GLOBAL:** R\$ 399,70 (trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.601.2040.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS**DATA DO EMPENHO:** 28/07/2022**ATA 7/2022**

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

**Departamento de Licitação  
EXTRATO DO EMPENHO Nº 915/2022****EXTRATO DO EMPENHO Nº 915/2022****PROCESSO: 16/2022****PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTO PEÇAS E MECANICA CENTRAL LTDA ME**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO O REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS A DIESEL E GASOLINA, CATEGORIAS; LEVE, PESADO E MAQUINÁRIOS, POR HORA TRABALHADA PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS.**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.601.2045.339039.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS**DATA DO EMPENHO:** 28/07/2022**ATA 9/2022**

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

**Departamento de Licitação  
EXTRATO DO EMPENHO Nº 919/2022****EXTRATO DO EMPENHO Nº 919/2022****PROCESSO: 66/2021****PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR.**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS DOS

SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVEN-TIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DO TIPO JANELA E SPLIT PARA ATENDER A DEMANDA DE VÁRIAS SECRETARIAS DO MUN ICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.601.2040.339039.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

**DATA DO EMPENHO:** 29/07/2022

**ATA 25/2021**

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO DO EMPENHO Nº 920/2022**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 920/2022**

**PROCESSO:** 66/2021

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR.

**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVEN-TIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DO TIPO JANELA E SPLIT PARA ATENDER A DEMANDA DE VÁRIAS SECRETARIAS DO MUN ICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.601.2040.339039.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

**DATA DO EMPENHO:** 29/07/2022

**ATA 25/2021**

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO DO EMPENHO Nº 921/2022**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 921/2022**

**PROCESSO:** 66/2021

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR.

**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVEN-TIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DO TIPO JANELA E SPLIT PARA ATENDER A DEMANDA DE VÁRIAS SECRETARIAS DO MUN ICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.025,00 (três mil e vinte e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.601.2040.339039.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

**DATA DO EMPENHO:** 29/07/2022

**ATA 25/2021**

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO DO EMPENHO Nº 847/2022**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 847/2022**

**PROCESSO:** 67/2022

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FÁRMACIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENTREGA PARCELADA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.948,50 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta e oito reais e

cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.303.601.2046.339032.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

**DATA DO EMPENHO:** 11/07/2022

**ATA 21/2022**

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO DO EMPENHO Nº 846/2022**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 846/2022**

**PROCESSO: 67/2022**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI

**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FÁRMACIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNIC IPAL DE SAÚDE, ENTREGA PARCELADA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 118,15 (cento e dezoito reais e quinze centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.303.601.2046.339032.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

**DATA DO EMPENHO:** 11/07/2022

**ATA 21/2022**

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO DO EMPENHO Nº 845/2022**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 845/2022**

**PROCESSO: 67/2022**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI

**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FÁRMACIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNIC IPAL DE SAÚDE, ENTREGA PARCELADA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.143,65 (quinze mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.303.601.2046.339032.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

**DATA DO EMPENHO:** 11/07/2022

**ATA 21/2022**

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO DO EMPENHO Nº 844/2022**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 844/2022**

**PROCESSO: 67/2022**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT

**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FÁRMACIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNIC IPAL DE SAÚDE, ENTREGA PARCELADA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.332,00 (três mil, trezentos e trinta e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.303.601.2046.339032.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

**DATA DO EMPENHO:** 11/07/2022

**ATA 21/2022**

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO DO EMPENHO Nº 748/2022**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 748/2022****PROCESSO: 62/2022****PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E R. M. PORTELA - ME**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÁS GLP (P -45), E VASILHAME (P-45) PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA- MS.**VALOR GLOBAL:** R\$ 108,00 (cento e oito reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.601.2040.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS**DATA DO EMPENHO:** 14/06/2022**ATA 19/2022**

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO DO EMPENHO Nº 749/2022**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 749/2022****PROCESSO: 66/2021****PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR.**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVEN-TIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DO TIPO JANELA E SPLIT PARA ATENDER A DEMANDA DE VÁRIAS SECRETARIAS DO MUN ICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS.**VALOR GLOBAL:** R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.304.601.2086.339039.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS**DATA DO EMPENHO:** 14/06/2022**ATA 25/2021**

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO DO EMPENHO Nº 750/2022**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 750/2022****PROCESSO: 94/2021****PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTO POSTO MARIELY LTDA**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES INCLUINDO SERVIÇO DE TROCA, PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, FORNECIMENTO PARCELADO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**VALOR GLOBAL:** R\$ 646,50 (seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.601.2088.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS**DATA DO EMPENHO:** 15/06/2022**ATA 35/2021**

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO DO EMPENHO Nº 751/2022**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 751/2022****PROCESSO: 143/2021****PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA  
EPP

**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO LEVES A DIESEL DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, FORNECIMENTO PARCELADO, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I E DEMAIS ANEXOS

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.462,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.601.2045.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

**DATA DO EMPENHO:** 15/06/2022

**ATA 2/2021**

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO DO EMPENHO Nº 752/2022**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 752/2022**

**PROCESSO: 46/2022**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTO POSTO MARIELY LTDA

**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) A SEREM FORNECIDOS DIRETAMENTE NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO NO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES

**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.331,93 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.601.2045.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

**DATA DO EMPENHO:** 15/06/2022

**ATA 15/2022**

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO DO EMPENHO Nº 753/2022**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 753/2022**

**PROCESSO: 143/2021**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO LEVES A DIESEL DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, FORNECIMENTO PARCELADO, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I E DEMAIS ANEXOS.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.040,00 (dez mil e quarenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.601.2045.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

**DATA DO EMPENHO:** 15/06/2022

**ATA 2/2021**

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO DO EMPENHO Nº 754/2022**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 754/2022**

**PROCESSO: 12/2022**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E OXIGENIO JARDIM LTDA-ME

**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA OXIGENIOTERAPIA (OXIGÊNIO MEDICINAL) E RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E

EMERGÊNCIA DE VEÍCULOS (AMBULÂNCIA), E PACIENTES DOMICILIARES QUE NECESSITAM DO USO CONTÍNUO DE OXIGÊNIO, FORNECIMENTO PARCELADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.601.2040.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

**DATA DO EMPENHO:** 21/06/2022

**ATA 8/2022**

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO DO EMPENHO Nº 764/2022**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 764/2022**

**PROCESSO:** 117/2021

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA

**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER, FORNECIMENTO PARCELADO, A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 426,70 (quatrocentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.601.2040.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

**DATA DO EMPENHO:** 24/06/2022

**ATA 40/2021**

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO DO EMPENHO Nº 784/2022**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 784/2022**

**PROCESSO:** 46/2022

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTO POSTO MARIELY LTDA

**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) A SEREM FORNECIDOS DIRETAMENTE NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO NO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.335,81 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.601.2045.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

**DATA DO EMPENHO:** 27/06/2022

**ATA 15/2022**

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO DO EMPENHO Nº 785/2022**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 785/2022**

**PROCESSO:** 46/2022

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MARTINS E ESCAVASSINI LTDA

**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) A SEREM FORNECIDOS DIRETAMENTE NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO, PARA

ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO NO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 920,20 (novecentos e vinte reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.601.2045.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

**DATA DO EMPENHO:** 27/06/2022

**ATA 15/2022**

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO DO EMPENHO Nº 788/2022**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 788/2022**

**PROCESSO: 113/2021**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E RODRIGO TAKESHI SEIKE-ME

**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS, AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5,00 (cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.601.2040.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

**DATA DO EMPENHO:** 29/06/2022

**ATA 37/2021**

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO DO EMPENHO Nº 789/2022**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 789/2022**

**PROCESSO: 62/2022**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E R. M. PORTELA - ME

**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÁS GLP (P -45), E VASILHAME (P-45) PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA- MS.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 108,00 (cento e oito reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.601.2040.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

**DATA DO EMPENHO:** 29/06/2022

**ATA 19/2022**

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO DO EMPENHO Nº 791/2022**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 791/2022**

**PROCESSO: 106/2021**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VALDOLINO JORGE TRELHA-EPP

**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS ORDENS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, FORNECIMENTO PARCELADO.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.460,97 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.601.2043.339032.181000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

**DATA DO EMPENHO:** 29/06/2022

**ATA 38/2021**

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO DO EMPENHO Nº 824/2022**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 824/2022****PROCESSO: 62/2022****PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E R. M. PORTELA - ME**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÁS GLP (P -45), E VASILHAME (P-45) PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA- MS.**VALOR GLOBAL:** R\$ 108,00 (cento e oito reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.601.2040.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS**DATA DO EMPENHO:** 30/06/2022**ATA 19/2022**

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO DO EMPENHO Nº 825/2022**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 825/2022****PROCESSO: 143/2021****PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO LEVES A DIESEL DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, FORNECIMENTO PARCELADO, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I E DEMAIS ANEXOS.**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.084,00 (oito mil e oitenta e quatro reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.601.2045.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS**DATA DO EMPENHO:** 30/06/2022**ATA 2/2021**

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO DO EMPENHO Nº 827/2022**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 827/2022****PROCESSO: 46/2022****PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MARTINS E ESCAVASSINI LTDA**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) A SEREM FORNECIDOS DIRETAMENTE NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO NO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.088,72 (vinte e dois mil e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.601.2045.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS**DATA DO EMPENHO:** 01/07/2022**ATA 15/2022**

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO DO EMPENHO Nº 840/2022**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 840/2022**

**PROCESSO: 67/2022**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTERMEDI COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES

**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FÁRMACIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNIC IPAL DE SAÚDE, ENTREGA PARCELADA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.303.601.2046.339032.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

**DATA DO EMPENHO:** 11/07/2022

**ATA 21/2022**

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO DO EMPENHO Nº 841/2022**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 841/2022**

**PROCESSO: 67/2022**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES

**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FÁRMACIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNIC IPAL DE SAÚDE, ENTREGA PARCELADA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.028,70 (vinte mil e vinte e oito reais e setenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.303.601.2046.339032.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

**DATA DO EMPENHO:** 11/07/2022

**ATA 21/2022**

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO DO EMPENHO Nº 842/2022**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 842/2022**

**PROCESSO: 67/2022**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FÁRMACIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNIC IPAL DE SAÚDE, ENTREGA PARCELADA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.172,00 (um mil, cento e setenta e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.303.601.2046.339032.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

**DATA DO EMPENHO:** 11/07/2022

**ATA 21/2022**

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO DO EMPENHO Nº 843/2022**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 843/2022**

**PROCESSO: 67/2022**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DIMASTER- COM DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO

DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FÁRMACIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNIC IPAL DE SAÚDE, ENTREGA PARCELADA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 18.674,50 (dezoito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.303.601.2046.339032.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

**DATA DO EMPENHO:** 11/07/2022

**ATA 21/2022**

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO DO EMPENHO Nº 922/2022**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 922/2022**

**PROCESSO:** 66/2021

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR.

**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVEN-TIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DO TIPO JANELA E SPLIT PARA ATENDER A DEMANDA DE VÁRIAS SECRETARIAS DO MUN ICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.305.601.2087.339039.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

**DATA DO EMPENHO:** 29/07/2022

**ATA 25/2021**

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

**Departamento de Recursos Humanos**  
**PORTARIA N.º 461/2022 Em, 04 de Agosto de 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**O Prefeito de Guia Lopes da Laguna** – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença médica por 05(cinco) dias pelo período de (28/07/2022 a 01/08/2022) a servidora **ALICE ABADIA PEIXOTO LOPES**, matrícula 1750-1, Professora, lotada na EM Basílio Barbosa - Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/07/2022.

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

**Departamento de Recursos Humanos**  
**PORTARIA N.º 462/2022 Em, 04 de Agosto de 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**O Prefeito de Guia Lopes da Laguna** – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença médica por 08(oito) dias pelo período de (16/07/2022 a 23/07/2022) ao servidor **JOEL FERREIRA OCAMPOS**, matrícula 1757-1, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/07/2022.

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IGUATEMI****Departamento de Compras e Licitações****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022**

O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.976/2021, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, Lei Complementar Municipal 049/2011 em atenção ao artigo 24, Lei Federal 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:

**OBJETO:** O objeto da presente licitação, é a seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Motocicletas/ Ciclomotor, novas, Zero Quilômetro, fabricação e modelo ano 2022 ou posterior, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde, conforme características e especificações detalhadas na **Proposta de Preços ANEXO I, Termo de Referência ANEXO IX** e demais anexos.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 17 de agosto de 2022 às 08h00min**, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, <http://iguatemi.ms.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 04 de agosto de 2022.

**Eurandes Pereira Galeano**

Pregoeiro

Decreto 1.976/2021

Matéria enviada por Eurandes Pereira Galeano

**Departamento de Compras e Licitações****AVISO DE CONVOCAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022****CONVOCAÇÃO DE LICITANTES PARA A APURAÇÃO DO RESULTADO GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS.**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Iguatemi – MS de acordo com suas atribuições e considerando a necessidade de prosseguimento no julgamento da Concorrência Pública nº 004/2022, que tem como objetivo a contratação de empresa para a prestação de serviços de publicidade, **CONVOCA** as Licitantes 2 Mil Publicidade e Propaganda, Marketing e Comunicação LTDA, Ággil Publicidade LTDA e Serapio Ferreira – ME, e a quem mais interessar para a apuração do resultado geral das propostas técnicas que ocorrerá no dia 11 de agosto de 2022 às 08H00MIN, na sala de licitações no paço municipal localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº 871, Centro de Iguatemi – MS.

Iguatemi/MS, 04 de agosto de 2022.

Onildes Barros Rodrigues

**Presidente da CPL****Conforme parágrafo 2º do Decreto 1.991/2022**

Matéria enviada por Eurandes Pereira Galeano

**Departamento de Compras e Licitações****EXTRATO DE TERMO DE DESCRENCIAMENTO****EXTRATO DE TERMO DE DESCRENCIAMENTO**

EXTRATO DE TERMO DE DESCRENCIAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 108/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2021 TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2021

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Larissa dos Passos Oliveira. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.

DO DESCRENCIAMENTO: O credenciado junto ao Fundo Municipal de Saúde, prestando serviços de enfermeiro ao Atendimento Médico de Emergência - AME, solicitou seu descredenciamento de maneira amigável e sem penalidades, ficando rescindido o presente termo de credenciamento.

DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos por acordo entre as partes observando os princípios e dispositivos legais pertinentes.

LOCAL E DATA: Iguatemi (MS), 29 de julho de 2022.

ASSINAM: Janssen Portela Galhardo (CREDENCIADOR) e Larissa dos Passos Oliveira (CREDENCIADA)

Matéria enviada por Eurandes Pereira Galeano

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2022**

Partes: O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS**, neste ato representado pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde, senhor Janssen Portela Galhardo, e do outro **SONIA MARA PEREIRA DE SANTANA** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).

Objeto: A CONTRATADA exercerá temporariamente o cargo de Técnico em Enfermagem, em enfrentamento à COVID-19, junto à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos permissivos das disposições legais acima especificadas.

Dotação Orçamentária nº 10 302 1007 2313 0000 – Manutenção das Atividades de Atenção Especializada - 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha 545.

Valor: O objeto do presente contrato será executado pelo valor de R\$ 2.536,66 (Dois mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos) receberá mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho.

Vigência: O presente Contrato Administrativo vigorará de 03 de agosto de 2022 a 02 de fevereiro de 2023, nos termos do inciso I, do artigo 3º, da Lei Municipal 1.384/2007 e sua alteração trazida pela Lei Municipal 1.630/2011.

Data da Assinatura: 03/08/2022.

Fundamento Legal: Este contrato administrativo é firmado por prazo determinado e nos termos do inciso VI, do artigo 2º, da Lei Municipal Nº 1.384/2007 e inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal.

Assinam: JANSSEN PORTELA GALHARDO, pelo contratante e SONIA MARA PEREIRA DE SANTANA contratado (a).

Matéria enviada por KERLIN ROBERTA DE OLIVEIRA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****1º TA EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022**

Partes: O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, JANSSEN PORTELA GALHARDO, e do outro **JESSICA APARECIDA NUNES DA SILVA** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).

Cláusula Primeira – das Alterações:

1.1. O prazo de vigência do contrato será prorrogado até **02 de agosto de 2023**, em razão da condição de gestante devidamente constatada através de exame laboratorial.

1.2. As despesas ocorrerão à conta da Secretaria Municipal de Saúde Dotação Orçamentária nº. 10 122 1006 1203 0000 – Enfrentamento da Emergência COVID-19- 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha 483.

Fundamento Legal: Este contrato administrativo é firmado por prazo determinado e nos termos do artigo 2º, incisos I e VI da Lei Municipal 1384/2007 e sua alteração posterior, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Artigo 10, II "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/88, e demais disposições aplicáveis.

Data da Assinatura: 03/08/2022.

Assinam: JANSSEN PORTELA GALHARDO, pelo contratante e JESSICA APARECIDA NUNES DA SILVA contratado(a).

Matéria enviada por KERLIN ROBERTA DE OLIVEIRA

**Compras e Licitações****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da lei federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA E REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DE ÁGUAS SUBTERRANEAS, CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 396/08, EM 03 POÇOS DE MONITORAMENTO DA UNIDADE DE SEPARAÇÃO E TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI, CONFORME SMS E TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, anexo nos autos do processo de dispensa de licitação nº 043/2022 .

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

**PROCESSO:** Nº 150/2022

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 043/2022

**FAVORECIDO(S):** E.G.E LABORATORIO DE ANALISES TECNICAS E CONSULTORIAS LTDA

**VALOR:** **1.065,00** (um mil e sessenta e cinco reais).

Iguatemi/MS, 04 de agosto de 2022.

Lídio Ledesma

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Lucas Moreira Lopes

XML nr.: 1

IGUATEMI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2022

4/08/2022

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS (b)
		Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.393.612,15	2.443.597,10	2.419.680,91	2.434.079,64	2.453.736,20	4.757.914,56	2.462.129,32	2.518.052,41	3.307.618,67	3.179.215,48	3.213.507,31	3.229.092,07	34.812.235,82	150.000,00
2	Pessoal Ativo	2.384.214,59	2.434.199,54	2.410.283,35	2.424.682,08	2.444.338,64	4.739.119,44	2.452.144,45	2.508.067,54	3.296.848,45	3.168.445,26	3.202.737,09	3.218.321,85	34.683.402,28	150.000,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.931.229,18	1.990.069,30	1.961.143,70	1.979.784,95	1.991.489,66	3.942.925,43	1.972.384,71	2.088.747,85	2.670.719,19	2.519.193,81	2.571.450,93	2.617.827,53	28.236.966,24	0,00
4	Obrigações Patronais	452.985,41	444.130,24	449.139,65	444.897,13	452.848,98	796.194,01	479.759,74	419.319,69	626.129,26	649.251,45	631.286,16	600.494,32	6.446.436,04	150.000,00
5	Pessoal Inativo e Pensionistas	9.397,56	9.397,56	9.397,56	9.397,56	9.397,56	18.795,12	9.984,87	9.984,87	10.770,22	10.770,22	10.770,22	10.770,22	128.833,54	0,00
6	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensões	9.397,56	9.397,56	9.397,56	9.397,56	9.397,56	18.795,12	9.984,87	9.984,87	10.770,22	10.770,22	10.770,22	10.770,22	128.833,54	0,00
8	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	118.400,37	104.097,82	21.588,55	20.997,36	11.689,66	226.613,20	51.882,48	24.914,84	28.050,80	19.727,00	52.489,87	21.094,35	701.546,30	0,00
11	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	116.166,07	103.185,60	15.254,32	20.997,36	11.689,66	226.613,20	51.882,48	24.914,84	28.050,80	19.727,00	52.489,87	21.094,35	692.065,55	0,00
12	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	2.234,30	912,22	6.334,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.480,75	0,00
13	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.275.211,78	2.339.499,28	2.398.092,36	2.413.082,28	2.442.046,54	4.531.301,36	2.410.246,84	2.493.137,57	3.279.567,87	3.159.488,48	3.161.017,44	3.207.997,72	34.110.689,52	150.000,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		84.622.424,94
17	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		1.996.348,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		2.548.606,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) <sup>2</sup>		80.077.470,94
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		34.260.689,52
21	LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL Ajustada (VII)		43.241.834,31
22	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)		41.079.742,59
23	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)		38.917.650,88

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL \*\*\*\*3

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		% Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP <sup>3</sup>	54,00	42,78	- 11,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TABELA 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)

Nr.	G4 - PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	Percentual
25	Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) <sup>1</sup>	54,00
26	DTP em 2021 (XII) (%)	43,27
27	Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	- 10,73
28	Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	- 1,07

Nr.	G5 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) <sup>2</sup>	69.719.088,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) <sup>3</sup>	30.170.606,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	% DTP (VIII/VII)	43,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa
------------------

## Instruções de Preenchimento:

Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 523 do MDF 12ª Edição).

A liquidação do empenho relativo à Folha de Pagamento deverá ocorrer no mesmo mês em que for verificada a prestação efetiva do serviço, pelos empregados ou servidores públicos. (Pág. 524 do MDF 12ª Edição).

No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competência que não transitaram pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 12ª Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente ultrapassar qualquer dos limites (conforme página 537 do MDF 12ª Edição).

## Notas:

\*\*\*1 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)" se referem àquelas despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, serão classificadas no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluídas no cálculo da despesa com pessoal por força do §1º do art. 18 da LRF (Pág. 497 do MDF 12ª Edição).

\*\*\*2 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VII" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 536 do MDF 12ª Edição).

\*\*\*3 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 – Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa com Pessoal (conforme página 538 do MDF 12ª Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.

XML nr.: 2

IGUATEMI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2022

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

4/08/2022

Nr.	G1 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2022	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.118.152,06	5.578.352,06	0,00
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	6.118.152,06	5.578.352,06	0,00
4	Empréstimos	5.755.656,13	5.755.656,13	0,00
5	Internos	5.755.656,13	5.755.656,13	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	0,00	- 539.800,00	0,00
9	Internos	0,00	- 539.800,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	362.495,93	362.495,93	0,00
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	362.495,93	362.495,93	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
15	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	17.928.056,56	29.188.164,97	0,00
21	Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	17.928.056,56	28.355.987,71	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	18.460.592,22	28.694.551,32	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	532.535,66	58.110,09	0,00
24	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	280.453,52	0,00
25	Demais Haveres Financeiros	0,00	832.177,26	0,00
26	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA <sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)	- 11.809.904,50	- 23.609.812,91	0,00
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	71.415.436,19	84.622.424,94	0,00
28	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.696.348,00	1.996.348,00	0,00
29	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	69.719.088,19	82.626.076,94	0,00
30	% DA DC SOBRE A RCL Ajustada (I/VI)	8,78	6,75	0,00
31	% DA DCL SOBRE A RCL Ajustada (III/VI)	- 16,94	- 28,57	0,00
32	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	83.662.905,83	99.151.292,33	0,00
33	LIMITE DE ALERTA - 108% - (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	75.296.615,25	89.236.163,10	0,00

Nr.	G2 - OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2022	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
34	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
35	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	3.049.109,78	3.049.109,78	0,00
36	PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
37	RP NÃO-PROCESSADOS	6.193.001,01	1.655.865,28	0,00
38	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA # ARO	0,00	0,00	0,00
39	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
40	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

TABELA 2.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite	Primeiro período seguinte	Segundo período seguinte	Terceiro período seguinte
-----	--	---	---------------------------	--------------------------	---------------------------

		Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c)=(b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
41	Trajatória de retorno ao Limite da DCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Nota Explicativa

Nota:

Caso o Poder Executivo esteja com a dívida consolidada líquida acima do limite máximo, deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 2.1. - Trajetória de Retorno ao Limite (Pág. 586 do MDF 11ª Edição).

XML nr.: 3

IGUATEMI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2022

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 §1º - Anexo 3

4/08/2022

Nr.	G1 - GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
4	AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
7	ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	71.415.436,19	84.622.424,94	0,00
13	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.696.348,00	1.996.348,00	0,00
14	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	69.719.088,19	82.626.076,94	0,00
15	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	15.338.199,40	18.177.736,93	0,00
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	13.804.379,46	16.359.963,23	0,00

Nr.	G2 - CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
18	DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
19	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
20	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
21	DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
23	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
24	DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
25	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
26	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
27	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
28	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - MEDIDAS CORRETIVAS	Descrição
29	MEDIDAS CORRETIVAS	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 4

IGUATEMI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2022

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo 4

4/08/2022

Nr.	G1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
1	Mobiliária	0,00	0,00
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	Contratual	135.579,78	135.579,78
5	Interna	135.579,78	135.579,78
6	Empréstimos	135.579,78	135.579,78
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
11	Externa	0,00	0,00
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
17	TOTAL (III)	135.579,78	135.579,78

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	84.622.424,94	0,00
19	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.996.348,00	0,00
20	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	82.626.076,94	0,00
21	OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
22	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	135.579,78	0,16
23	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	13.220.172,31	16,00
24	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	11.898.155,08	14,40
25	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
26	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.783.825,39	7,00

Nr.	G3 - OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre/Semestre de Referência	Até o Quadrimestre/Semestre de Referência (a)
27	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
28	Tributos	0,00	0,00
29	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
30	FGTS	0,00	0,00
31	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
32	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Nota Explicativa	

Nota:

1 - Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

XML nr.: 6

IGUATEMI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2022

LRF, Art. 48 - Anexo 6

4/08/2022

Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Semestre
1	Receita Corrente Líquida	84.622.424,94
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	82.626.076,94
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	80.077.470,94

Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
4	Despesa Total com Pessoal - DTP	34.260.689,52	42,78
5	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	43.241.834,31	54,00
6	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	41.079.742,59	51,30
7	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	38.917.650,88	48,60

Nr.	G3 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL Ajustada
8	Dívida Consolidada Líquida	- 23.609.812,91	- 28,57
9	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	99.151.292,33	120,00

Nr.	G4 - GARANTIAS DE VALORES	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL Ajustada
10	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
11	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.177.736,93	22,00

Nr.	G5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
12	Operações de Crédito Internas e Externas	135.579,78	0,16
13	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	13.220.172,31	16,00
14	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
15	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.783.825,39	7,00

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADAS DO EXERCÍCIO)
16	Valor Total	0,00	0,00

Nota Explicativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAPORA

Administração

DECRETO Nº1.622, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº1.622/2022**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS E MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS 2022-2024 DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS”****PAULO CESAR FRANJOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;**DECRETA:****Art. 1º - Fica nomeado os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2022/2024, e da Mesa Diretora 2022-2023, passando a vigorar com a seguinte redação na forma da legislação vigente, os seguintes membros:****Art. 2º - Fica o conselho assim composto:****Representantes Governamentais:**

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Thalita Wendland Carvalho	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Silvia Rolon Pelozzi	Secretaria Mun. de Saúde
Wueverton Zeneratti Lourenço	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Katiele dos Santos	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Silvana Cordeiro de Oliveira	Secretaria Mun. de Saúde
Valdinei da Silva Pavanelli	Secretaria Mun. de Educação

**Representantes não Governamentais:**

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Cleonice Buciole Pazim	Clube de Mães Japorã
Sandra Guedes de oliveira	Trabalhador da área
Jucilene Gomes	Usuária
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Luzinete Conceição Pereira	Trabalhador da área
Roseli Aparecida Pini	Clube de Mães Japorã
Eunice Rodrigues dos Santos França	Usuária

**Art. 3º - A mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, fica assim composta:****MESA DIRETORA**

Presidente: Cleonice Buciole Pazim

Vice-Presidente: Katieli dos Santos

**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Salete Bell äver – Formação Pedagogia

**Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando o Decreto nº1.616/2022.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIRO DIAS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

**LICITAÇÃO****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO A ATA Nº 004/2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ E AS EMPRESAS: GUILHERME HENRIQUES MARTINS 06441941112, HOFFMANN TRANSPORTES LTDA, HO – SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 011/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022

OBJETO : Constitui objeto deste Termo Aditivo de reequilíbrio a Ata de Registro de Preços nº 004/2022, das condições mediante alterações da “Cláusula Primeira – Do Objeto”.

**1.2. O valor dos preços registrados após o reequilíbrio passam a ser os seguintes conforme tabela abaixo:**

Item	Empresa Vencedora	Valor Registrado	Valor Atualizado
4 - Linha Tagros/MST	GUILHERME HENRIQUE MARTINS	R\$ 4,99	R\$ 5,28
5 - Linha Tagros Fetagri	HOFFMANN TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,85	R\$ 6,11
6 - Linha Indianópolis	HOFFMANN TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,96	R\$ 5,15
7 - Linha Remanço	HO – SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 6,00	R\$ 6,28

9 - Linha Tekohá	HOFFMANN TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,69	R\$ 4,84
11 - Linha Paineirinha	HO - SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 4,67	R\$ 5,01
12 - Linha Mil Alqueires	HO - SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 4,69	R\$ 5,00

Ficam ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas expressamente por este instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §1º, alínea "d", da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 18 de julho de 2022.

ASSINAM: PAULO CESAR FRANJOTTI, pela Contratante e representando as empresas: GUILHERME HENRIQUES MARTINS, ALVARO OSVINO HOFFMANN e HECTOR HUGO ALVES DA SILVA pela Contratada.

Matéria enviada por DIEGA GOES COELHO

### Licitacao

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2022

DISPENSA Nº 028/2022

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de botas e sapatos para comporem os uniformes do corpo coreográfico das Bandas Municipais ligadas às escolas da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

FAVORECIDO: FABRICA DE CALCADOS CALCAPER LTDA

CNPJ/MF Nº 61.755.310/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$ 15.980,00 (quinze mil e novecentos e oitenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Japorã/MS, 04 de agosto de 2022.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

### Licitação

#### EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 091/2022

Processo Licitatório nº 064/2022

Pregão Eletrônico nº 012/2022

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa PEDRAGON AUTOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de veículo tipo sedan, em atendimento ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Políticas Públicas – RP2 Fonte 100, Recurso 55901500480202101, Programação 500480920210001, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Dotações Orçamentárias:

Fundo Municipal De Assistência Social

(457) 08.244.0004.2038.0000 – Gestão das Ações da Sec. de Assist. Social

Fonte do Recurso: 0.1.29

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fundo Municipal De Assistência Social

(226) 08.244.0004.2038.0000 – Gestão das Ações da Sec. de Assist. Social

Fonte do Recurso: 0.1.00

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor Total: R\$ 101.090,00 (cento e um mil e noventa reais).

Vigência: 04/08/2022 a 04/08/2023.

Data da Assinatura: 04/08/2022.

Assinam: JANETE GOBE COSTA RODRIGUES pela Contratante e ESTHER SANDRELLY ALBUQUERQUE CRESPIM, pela Contratada.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

### LICITAÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2022

#### AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2022

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Após analisado o resultado do Pregão eletrônico nº 010/2022, referente ao Processo nº 056/2022, A Prefeitura Municipal de Japorã/MS através da Autoridade Competente, Sr. PAULO CESAR FRANJOTTI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Processo Licitatório nº 056/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2022

**Item 1:** DESKTOP PERSONALIZADO I3 10º GERAÇÃO (Conforme Termo de Referência).

**Adjudicado para:** F. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 39.935.346/0001-17 pelo melhor lance de R\$ 11.100,00.

**Item 2:** MICROCOMPUTADOR (Conforme Termo de Referência).

**Adjudicado para:** RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA. CNPJ 21.972.444/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 18.130,00.

**Item 3:** FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA (Conforme Termo de Referência).

**Adjudicado para:** RJ INFORMATICA LTDA, CNPJ 43.791.740/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 1.298,00.

**Item 4:** IMPRESSORA LASER (Conforme Termo de Referência).

**Adjudicado para:** RJ INFORMATICA LTDA, CNPJ 43.791.740/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 2.320,00.

**Item 5:** TABLET (Conforme Termo de Referência).

**Adjudicado para:** A. CARNEVALI – EIRELI. CNPJ 18.012.406/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 15.700,00.

**Item 6:** TELEVISOR (Conforme Termo de Referência).

**Adjudicado para:** PETRA COMERCIAL LTDA. CNPJ 45.915.893/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 1.688,00.

**Item 7:** APARELHO AR CONDICIONADO (Conforme Termo de Referência).

**Adjudicado para:** GO VENDAS ELETRONICAS LTDA. CNPJ 36.521.392/0001-81, pelo melhor lance de R\$ 1.917,08.

**Valor Global da Licitação: R\$ 52.153,08 (cinquenta e dois mil cento e cinquenta e três reais e oito centavos).**

Japorã/MS, 04 de Agosto de 2022.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por DIEGA GOES COELHO

### LICITAÇÃO

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 056/2022

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em decorrência do exposto no Processo Licitatório nº 056/2022 e de parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação referente ao Processo Licitatório 056/2022, Pregão eletrônico nº 010/2022.

Japorã/MS, 04 de Agosto de 2022.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DIEGA GOES COELHO

### Licitacao

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2022

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação e Contratos, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "**menor preço por item**", a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de uso ambulatorial, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Obtenção do Edital: O Edital poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro, Japorã/MS, telefone (67) 3475-1712), no horário das 7h00min às 13h00min, por meio de solicitação no e-mail [licitacao@japora.ms.gov.br](mailto:licitacao@japora.ms.gov.br), ou através do Portal da Transparência do município, disponível no endereço eletrônico [www.japora.ms.gov.br](http://www.japora.ms.gov.br).

Abertura dos Envelopes: 18/08/2022 – Horário: 08h00min.

Local: Departamento de Licitação e Contratos (Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro, Japorã/MS).

Japorã/MS, 04 de agosto de 2022.

**EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA**Diretor de Departamento de  
Licitação e Contratos Administrativos

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

**Dep. Compras****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DO MÊS DE JULHO****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00107/22**

Processo Licitatório nº: 000047/21

Ata nº: 0013/21

Pregão nº: 0025/21 Ano:2021

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO

PARA MANUTENÇÃO E REPAROS PREVENTIVOS NOS PRÉDIOS, INSTALAÇÕES E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ALÉM DE AÇÕES E

SPECÍFICAS JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS

NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. MAG. - FUN

Dotação Orçamentária 12.365.0025.2025.0000 - 3.3.90.30.24 Ficha:143

Fornecedor: HO - SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 32.249.509/0001-69

Data: 20/07/2022

Total: R\$7.436,17

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00108/22**

Processo Licitatório nº: 000005/22

Ata nº: 0003/2022

Pregão nº: 0002/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINH

A E GÁS ENGARRAFADO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRET

ARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS N

O TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. MAG. - FUN

Dotação Orçamentária 12.365.0025.2025.0000 - 3.3.90.30.21 Ficha:143

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Data: 26/07/2022

Total: R\$1.802,98

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00109/22**

Processo Licitatório nº: 000005/22

Ata nº: 0003/2022

Pregão nº: 0002/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINH

A E GÁS ENGARRAFADO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRET

ARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS N

O TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. MAG. - FUN

Dotação Orçamentária 12.365.0025.2025.0000 - 3.3.90.30.21 Ficha:143

Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

CNPJ: 10.612.142/0001-63

Data: 26/07/2022

Total: R\$4.369,25

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00110/22**

Processo Licitatório nº: 000005/22

Ata nº: 0003/2022

Pregão nº: 0002/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINH

A E GÁS ENGARRAFADO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRET

ARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS N

O TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. MAG. - FUN

Dotação Orçamentária12.361.0025.2024.0000 - 3.3.90.30.21 Ficha:131

Fornecedor: GUERREIRO &amp; CIA LTDA-ME

CNPJ: 24.599.664/0001-87

Data: 26/07/2022

Total: R\$1.891,38

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00111/22**

Processo Licitatório nº: 000005/22

Ata nº: 0003/2022

Pregão nº: 0002/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINH

A E GÁS ENGARRAFADO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRET

ARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS N

O TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. MAG. - FUN

Dotação Orçamentária12.365.0025.2025.0000 - 3.3.90.30.04 Ficha:143

Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA

CNPJ: 07.783.831/0001-26

Data: 27/07/2022

Total: R\$3.153,40

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00169/22**

Processo Licitatório nº: 000032/22

Ata nº: 0007/22

Pregão nº: 0008/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, EM ATENDIMENTO À

S SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO T

ERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária08.244.0004.2038.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:221

Fornecedor: ROSERENE DA CUNHA ROSA 51844052168

CNPJ: 17.474.005/0001-59

Data: 20/07/2022

Total: R\$480,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00175/22**

Processo Licitatório nº: 000044/21

Ata nº: 0009/21

Pregão nº: 0022/21 Ano:2021

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINH

A E GÁS ENGARRAFADO, A SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES,

QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária 08.244.0004.2040.0000 - 3.3.90.30.04 Ficha: 233

Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA

CNPJ: 07.783.831/0001-26

Data: 27/07/2022

Total: R\$400,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00450/22**

Processo Licitatório nº: 000001/22

Ata nº: 0002/22

Pregão nº: 1 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DA FR

OTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANT

IDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária 10.301.0006.2088.0000 - 3.3.90.39.19 Ficha: 440

Fornecedor: JESIEL ROBERTO DE BARROS 78943345100

CNPJ: 18.305.038/0001-38

Data: 01/07/2022

Total: R\$3.942,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00468/22**

Processo Licitatório nº: 000048/21

Ata nº: 0012/21

Pregão nº: 0026/21 Ano: 2021

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DEVIDAMENTE CERTIFICADOS PELO IN

METRO, PARA EQUIPAREM OS VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME

CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária 10.301.0006.2030.0000 - 3.3.90.30.39 Ficha: 404

Fornecedor: PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 10.948.417/0001-34

Data: 08/07/2022

Total: R\$7.145,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00477/22**

Processo Licitatório nº: 000085/21

Ata nº: 0001/22

Pregão nº: 0040/21 Ano: 2021

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PADARIA A SEREM UTILIZAD

OS NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNC

IA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária 10.301.0006.2030.0000 - 3.3.90.30.99 Ficha: 404

Fornecedor: G DOS SANTOS NOGUEIRA

CNPJ: 38.339.253/0001-67

Data: 14/07/2022

Total: R\$2.990,96

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00488/22**

Processo Licitatório nº: 000047/21

Ata nº: 0013/21

Pregão nº: 0025/21 Ano:2021

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO

PARA MANUTENÇÃO E REPAROS PREVENTIVOS NOS PRÉDIOS, INSTALAÇÕES E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ALÉM DE AÇÕES E

SPECÍFICAS JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS

NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária 10.301.0006.2030.0000 - 3.3.90.30.24 Ficha:404

Fornecedor: HO - SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 32.249.509/0001-69

Data: 20/07/2022

Total: R\$4.189,40

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00497/22**

Processo Licitatório nº: 000047/21

Ata nº: 0013/21

Pregão nº: 0025/21 Ano:2021

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO

PARA MANUTENÇÃO E REPAROS PREVENTIVOS NOS PRÉDIOS, INSTALAÇÕES E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ALÉM DE AÇÕES E

SPECÍFICAS JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS

NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária 10.301.0006.2030.0000 - 3.3.90.30.24 Ficha:404

Fornecedor: P.M.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 06.788.964/0001-22

Data: 27/07/2022

Total: R\$3.053,70

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00500/22**

Processo Licitatório nº: 000044/21

Ata nº: 0009/21

Pregão nº: 0022/21 Ano:2021

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINH

A E GÁS ENGARRAFADO, A SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES,

QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária 10.301.0006.2030.0000 - 3.3.90.30.04 Ficha:404

Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA

CNPJ: 07.783.831/0001-26

Data: 27/07/2022

Total: R\$600,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00502/22**

Processo Licitatório nº: 000044/21

Ata nº: 0009/21

Pregão nº: 0022/21 Ano:2021

## Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINH

A E GÁS ENGARRAFADO, A SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES,

QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária 10.301.0006.2030.0000 - 3.3.90.30.21 Ficha: 404

Fornecedor: MERCADO JACAREI LTDA

CNPJ: 10.573.337/0001-41

Data: 29/07/2022

Total: R\$2.152,60

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01130/22**

Processo Licitatório nº: 000056/21

Ata nº: 0015/2021

Pregão nº: 0029/21 Ano: 2021

## Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DA FR

OTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIG

ÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária 15.452.0011.2019.0000 - 3.3.90.39.19 Ficha: 113

Fornecedor: JESIEL ROBERTO DE BARROS 78943345100

CNPJ: 18.305.038/0001-38

Data: 01/07/2022

Total: R\$1.954,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01144/22**

Processo Licitatório nº: 000011/22

Ata nº: 0004/22

Pregão nº: 0003/22 Ano: 2022

## Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATEN

DIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ES

TABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária 12.361.0023.2010.0000 - 3.3.90.39.32 Ficha: 53

Fornecedor: GUILHERME HENRIQUES MARTINS 06441941112

CNPJ: 44.680.705/0001-72

Data: 04/07/2022

Total: R\$16.970,99

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01146/22**

Processo Licitatório nº: 000011/22

Ata nº: 0004/22

Pregão nº: 0003/22 Ano: 2022

## Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATEN

DIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ES

TABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária 12.361.0023.2010.0000 - 3.3.90.39.32 Ficha: 53

Fornecedor: HO - SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 32.249.509/0001-69

Data: 04/07/2022

Total: R\$14.570,40

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01147/22**

Processo Licitatório nº: 000011/22

Ata nº: 0004/22

Pregão nº: 0003/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATEN

DIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ES

TABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária 12.361.0023.2010.0000 - 3.3.90.39.32 Ficha:52

Fornecedor: HO - SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 32.249.509/0001-69

Data: 04/07/2022

Total: R\$12.735,60

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01149/22**

Processo Licitatório nº: 000011/22

Ata nº: 0004/22

Pregão nº: 0003/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATEN

DIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ES

TABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária 12.361.0023.2010.0000 - 3.3.90.39.32 Ficha:53

Fornecedor: HO - SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 32.249.509/0001-69

Data: 04/07/2022

Total: R\$20.406,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01150/22**

Processo Licitatório nº: 000011/22

Ata nº: 0004/22

Pregão nº: 0003/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATEN

DIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ES

TABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária 12.361.0023.2010.0000 - 3.3.90.39.32 Ficha:52

Fornecedor: CICERO FERREIRA DOS SANTOS 23105232168

CNPJ: 27.550.477/0001-05

Data: 04/07/2022

Total: R\$7.412,85

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01152/22**

Processo Licitatório nº: 000011/22

Ata nº: 0004/22

Pregão nº: 0003/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATEN

DIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E

## EXIGÊNCIAS ES

TABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária 12.361.0023.2010.0000 - 3.3.90.39.32 Ficha:52

Fornecedor: HOFFMANN TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 07.832.374/0001-12

Data: 04/07/2022

Total: R\$7.359,74

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01153/22**

Processo Licitatório nº: 000011/22

Ata nº: 0004/22

Pregão nº: 0003/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATEN

DIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ES

TABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária 12.361.0023.2010.0000 - 3.3.90.39.32 Ficha:53

Fornecedor: HOFFMANN TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 07.832.374/0001-12

Data: 04/07/2022

Total: R\$14.765,85

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01154/22**

Processo Licitatório nº: 000011/22

Ata nº: 0004/22

Pregão nº: 0003/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATEN

DIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ES

TABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária 12.361.0023.2010.0000 - 3.3.90.39.32 Ficha:53

Fornecedor: HOFFMANN TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 07.832.374/0001-12

Data: 04/07/2022

Total: R\$19.895,85

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01157/22**

Processo Licitatório nº: 000047/22

Ata nº: 0010/22

Pregão nº: 0008/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATEN

DIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ES

TABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária 12.361.0023.2010.0000 - 3.3.90.39.32 Ficha:53

Fornecedor: MARCIO DA SILVA RODRIGUES 22879148898

CNPJ: 32.370.359/0001-47

Data: 05/07/2022

Total: R\$9.069,84

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01158/22**

Processo Licitatório nº: 000056/21 Ata nº: 0015/2021

Pregão nº: 0029/21 Ano:2021

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DA FR

OTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIG

ÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária15.452.0011.2019.0000 - 3.3.90.39.17 Ficha:113

Fornecedor: WILTON SCHOTT ERBACH 01107229146

CNPJ: 32.513.598/0001-09

Data: 05/07/2022

Total: R\$2.622,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01166/22**

Processo Licitatório nº: 000056/21 Ata nº: 0015/2021

Pregão nº: 0029/21 Ano:2021

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DA FR

OTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIG

ÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária12.361.0023.2011.0000 - 3.3.90.39.19 Ficha:55

Fornecedor: WILTON SCHOTT ERBACH 01107229146

CNPJ: 32.513.598/0001-09

Data: 05/07/2022

Total: R\$3.157,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01167/22**

Processo Licitatório nº: 000011/22 Ata nº: 0004/22

Pregão nº: 0003/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATEN

DIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ES

TABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária12.361.0023.2010.0000 - 3.3.90.39.32 Ficha:53

Fornecedor: JAPORA TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA

CNPJ: 18.827.471/0001-33

Data: 05/07/2022

Total: R\$9.690,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01183/22**

Processo Licitatório nº: 000026/22 Ata nº: 0006/22

Pregão nº: 0007/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIRO

S QUÍMICOS E DEMAIS ESTRUTURAS UTILIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MU

NICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO T

ERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação Orçamentária 04.122.0009.2048.0000 - 3.3.90.39.14 Ficha: 213

Fornecedor: GUIMARAES BARBOSA - ME

CNPJ: 10.437.368/0001-75

Data: 06/07/2022

Total: R\$7.644,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01207/22**

Processo Licitatório nº: 000032/22

Ata nº: 0007/22

Pregão nº: 0008/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, EM ATENDIMENTO À

S SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO T

ERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Dotação Orçamentária 18.541.0014.2014.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha: 85

Fornecedor: ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA 00411371169

CNPJ: 30.661.696/0001-68

Data: 11/07/2022

Total: R\$602,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01208/22**

Processo Licitatório nº: 000032/22

Ata nº: 0007/22

Pregão nº: 0008/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, EM ATENDIMENTO À

S SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO T

ERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária 12.361.0020.2012.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha: 62

Fornecedor: ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA 00411371169

CNPJ: 30.661.696/0001-68

Data: 11/07/2022

Total: R\$588,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01209/22**

Processo Licitatório nº: 000032/22

Ata nº: 0007/22

Pregão nº: 0008/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, EM ATENDIMENTO À

S SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO T

ERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária 15.452.0011.2015.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha: 104

Fornecedor: ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA 00411371169

CNPJ: 30.661.696/0001-68

Data: 11/07/2022

Total: R\$728,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01212/22**

Processo Licitatório nº: 000042/22

Ata nº: 0009/22

Pregão nº: 0010/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNO, FRESA, SOLDA E DEMAIS S

ERVIÇOS AFINS, PARA A MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME

CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária 15.452.0011.2019.0000 - 3.3.90.39.19 Ficha:113

Fornecedor: MARCIO KLOSOWSKI

CNPJ: 15.005.891/0001-46

Data: 12/07/2022

Total: R\$10.931,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01216/22**

Processo Licitatório nº: 000085/21

Ata nº: 0001/22

Pregão nº: 0040/21 Ano:2021

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PADARIA A SEREM UTILIZAD

OS NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNC

IA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária 12.306.0022.2018.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:67

Fornecedor: G DOS SANTOS NOGUEIRA

CNPJ: 38.339.253/0001-67

Data: 13/07/2022

Total: R\$754,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01219/22**

Processo Licitatório nº: 000051/22

Ata nº: 0012/22

Pregão nº: 0013/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS

, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE

JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária 15.452.0011.2019.0000 - 3.3.90.30.39 Ficha:112

Fornecedor: CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 00.778.049/0001-70

Data: 14/07/2022

Total: R\$12.744,86

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01220/22**

Processo Licitatório nº: 000051/22

Ata nº: 0012/22

Pregão nº: 0013/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS

, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE

JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária 15.452.0011.2019.0000 - 3.3.90.30.39 Ficha:112

Fornecedor: CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 00.778.049/0001-70

Data: 14/07/2022

Total: R\$5.808,38

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01221/22**

Processo Licitatório nº: 000051/22

Ata nº: 0012/22

Pregão nº: 0013/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS

, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE

JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária15.452.0011.2019.0000 - 3.3.90.30.39 Ficha:112

Fornecedor: CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 00.778.049/0001-70

Data: 14/07/2022

Total: R\$4.670,40

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01222/22**

Processo Licitatório nº: 000051/22

Ata nº: 0012/22

Pregão nº: 0013/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS

, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE

JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária15.452.0011.2019.0000 - 3.3.90.30.39 Ficha:112

Fornecedor: CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 00.778.049/0001-70

Data: 14/07/2022

Total: R\$10.666,53

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01223/22**

Processo Licitatório nº: 000051/22

Ata nº: 0012/22

Pregão nº: 0013/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS

, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE

JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária15.452.0011.2019.0000 - 3.3.90.30.39 Ficha:112

Fornecedor: CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 00.778.049/0001-70

Data: 14/07/2022

Total: R\$7.836,96

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01224/22**

Processo Licitatório nº: 000032/22

Ata nº: 0007/22

Pregão nº: 0008/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, EM

## ATENDIMENTO À

S SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO T

## TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária 15.452.0011.2015.0000 - 3.3.90.30.99 Ficha: 104

Fornecedor: ROSERENE DA CUNHA ROSA 51844052168

CNPJ: 17.474.005/0001-59

Data: 15/07/2022

Total: R\$2.896,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01243/22**

Processo Licitatório nº: 000047/21

Ata nº: 0013/21

Pregão nº: 0025/21 Ano: 2021

## Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO

PARA MANUTENÇÃO E REPAROS PREVENTIVOS NOS PRÉDIOS, INSTALAÇÕES E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ALÉM DE AÇÕES E

SPECÍFICAS JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS

## NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária 15.452.0011.2019.0000 - 3.3.90.30.24 Ficha: 112

Fornecedor: HO - SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 32.249.509/0001-69

Data: 20/07/2022

Total: R\$10.415,85

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01262/22**

Processo Licitatório nº: 000042/22

Ata nº: 0009/22

Pregão nº: 0010/22 Ano: 2022

## Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNO, FRESA, SOLDA E DEMAIS S

SERVIÇOS AFINS, PARA A MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME

## CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária 15.452.0011.2019.0000 - 3.3.90.39.17 Ficha: 113

Fornecedor: EUSEBIO BATISTA ROSA 84545780130

CNPJ: 36.484.524/0001-42

Data: 25/07/2022

Total: R\$2.852,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01265/22**

Processo Licitatório nº: 000043/21

Ata nº: 0008/21

Pregão nº: 0021/21 Ano: 2021

## Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SER

VIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS COM E SEM OPERADOR, NO REGIME DE HORAS TRABALHADAS, PARA MANUTE

NÇÃO E REPARAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESTRADAS VICINAIS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELACIONADOS, CONFORM

## E CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária 15.452.0011.2019.0000 - 3.3.90.39.12 Ficha: 113

Fornecedor: DAMARIS KINTOPP SAMPAIO MEI (07294396906)

CNPJ: 24.779.619/0001-04

Data: 25/07/2022

Total: R\$16.029,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01268/22**

Processo Licitatório nº: 000048/22

Ata nº: 0011/22

Pregão nº: 0011/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA AS UNIDADES PERTENCENTES A REDE MU

NICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E E

XIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária 12.361.0020.2012.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha: 62

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Data: 26/07/2022

Total: R\$4.686,29

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01269/22**

Processo Licitatório nº: 000039/21

Ata nº: 0007/21

Pregão nº: 0020/21 Ano: 2021

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (CARNE BOVINA, CARNE SUÍNA, CAR

NE DE FRANGO) E FRIOS (CALABRESA E MORTADELA FATIADA), A SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDA

DES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO

TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária 12.361.0020.2012.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha: 62

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Data: 26/07/2022

Total: R\$3.967,60

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01270/22**

Processo Licitatório nº: 000048/22

Ata nº: 0011/22

Pregão nº: 0011/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA AS UNIDADES PERTENCENTES A REDE MU

NICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E E

XIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária 12.306.0022.2018.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha: 67

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Data: 26/07/2022

Total: R\$13.839,90

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01271/22**

Processo Licitatório nº: 000005/22 Ata nº: 0003/2022

Pregão nº: 0002/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINH

A E GÁS ENGARRAFADO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRET

ARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS N

O TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária 12.361.0020.2012.0000 - 3.3.90.30.21 Ficha:62

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Data: 26/07/2022

Total: R\$1.285,96

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01272/22**

Processo Licitatório nº: 000039/21 Ata nº: 0007/21

Pregão nº: 0020/21 Ano:2021

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (CARNE BOVINA, CARNE SUÍNA, CAR

NE DE FRANGO) E FRIOS (CALABRESA E MORTADELA FATIADA), A SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDA

DES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO

TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária 12.306.0022.2017.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:72

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Data: 26/07/2022

Total: R\$4.594,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01274/22**

Processo Licitatório nº: 000039/21 Ata nº: 0007/21

Pregão nº: 0020/21 Ano:2021

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (CARNE BOVINA, CARNE SUÍNA, CAR

NE DE FRANGO) E FRIOS (CALABRESA E MORTADELA FATIADA), A SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDA

DES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO

TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária 12.306.0022.2018.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:67

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Data: 26/07/2022

Total: R\$11.635,30

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01275/22**

Processo Licitatório nº: 000048/22 Ata nº: 0011/22

Pregão nº: 0011/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA AS UNIDADES PERTENCENTES A REDE MU

NICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E E

XIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária 12.361.0020.2012.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:62

Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

CNPJ: 10.612.142/0001-63

Data: 26/07/2022

Total: R\$4.299,78

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01276/22**

Processo Licitatório nº: 000039/21

Ata nº: 0007/21

Pregão nº: 0020/21 Ano:2021

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (CARNE BOVINA, CARNE SUÍNA, CAR

NE DE FRANGO) E FRIOS (CALABRESA E MORTADELA FATIADA), A SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDA

DES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO

TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária 12.361.0020.2012.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:62

Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

CNPJ: 10.612.142/0001-63

Data: 26/07/2022

Total: R\$4.405,50

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01281/22**

Processo Licitatório nº: 000048/22

Ata nº: 0011/22

Pregão nº: 0011/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA AS UNIDADES PERTENCENTES A REDE MU

NICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E E

XIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária 12.306.0022.2017.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:72

Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

CNPJ: 10.612.142/0001-63

Data: 26/07/2022

Total: R\$13.069,10

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01282/22**

Processo Licitatório nº: 000039/21

Ata nº: 0007/21

Pregão nº: 0020/21 Ano:2021

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (CARNE BOVINA, CARNE SUÍNA, CAR

NE DE FRANGO) E FRIOS (CALABRESA E MORTADELA FATIADA), A SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDA

DES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS

## ESTABELECIDAS NO

## TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária 12.306.0022.2017.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha: 72

Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

CNPJ: 10.612.142/0001-63

Data: 26/07/2022

Total: R\$12.627,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01283/22**

Processo Licitatório nº: 000039/21

Ata nº: 0007/21

Pregão nº: 0020/21 Ano: 2021

## Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (CARNE BOVINA, CARNE SUÍNA, CAR

NE DE FRANGO) E FRIOS (CALABRESA E MORTADELA FATIADA), A SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDA

DES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO

## TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária 12.306.0022.2018.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha: 67

Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

CNPJ: 10.612.142/0001-63

Data: 26/07/2022

Total: R\$10.269,60

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01284/22**

Processo Licitatório nº: 000048/22

Ata nº: 0011/22

Pregão nº: 0011/22 Ano: 2022

## Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA AS UNIDADES PERTENCENTES A REDE MU

NICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E E

## XIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária 12.361.0020.2012.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha: 62

Fornecedor: GUERREIRO &amp; CIA LTDA-ME

CNPJ: 24.599.664/0001-87

Data: 26/07/2022

Total: R\$5.916,48

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01285/22**

Processo Licitatório nº: 000039/21

Ata nº: 0007/21

Pregão nº: 0020/21 Ano: 2021

## Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (CARNE BOVINA, CARNE SUÍNA, CAR

NE DE FRANGO) E FRIOS (CALABRESA E MORTADELA FATIADA), A SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDA

DES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO

## TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária 12.361.0020.2012.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha: 62

Fornecedor: GUERREIRO &amp; CIA LTDA-ME

CNPJ: 24.599.664/0001-87

Data: 26/07/2022

Total: R\$3.773,70

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01286/22**

Processo Licitatório nº: 000048/22

Ata nº: 0011/22

Pregão nº: 0011/22 Ano:2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIR

OS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA AS UNIDADES PERTENCENTES A REDE MU

NICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E E

XIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária12.306.0022.2018.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:67

Fornecedor: GUERREIRO &amp; CIA LTDA-ME

CNPJ: 24.599.664/0001-87

Data: 26/07/2022

Total: R\$8.949,45

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01287/22**

Processo Licitatório nº: 000039/21

Ata nº: 0007/21

Pregão nº: 0020/21 Ano:2021

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (CARNE BOVINA, CARNE SUÍNA, CAR

NE DE FRANGO) E FRIOS (CALABRESA E MORTADELA FATIADA), A SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDA

DES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO

TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária12.306.0022.2018.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:67

Fornecedor: GUERREIRO &amp; CIA LTDA-ME

CNPJ: 24.599.664/0001-87

Data: 26/07/2022

Total: R\$10.707,90

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01288/22**

Processo Licitatório nº: 000039/21

Ata nº: 0007/21

Pregão nº: 0020/21 Ano:2021

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (CARNE BOVINA, CARNE SUÍNA, CAR

NE DE FRANGO) E FRIOS (CALABRESA E MORTADELA FATIADA), A SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDA

DES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO

TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária12.306.0022.2017.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:72

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Data: 26/07/2022

Total: R\$6.068,20

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01291/22**

Processo Licitatório nº: 000044/21 Ata nº: 0009/21

Pregão nº: 0022/21 Ano:2021

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINH

A E GÁS ENGARRAFADO, A SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES,

QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária15.452.0011.2015.0000 - 3.3.90.30.21 Ficha:104

Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

CNPJ: 10.612.142/0001-63

Data: 28/07/2022

Total: R\$981,56

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01294/22**

Processo Licitatório nº: 000044/21 Ata nº: 0009/21

Pregão nº: 0022/21 Ano:2021

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINH

A E GÁS ENGARRAFADO, A SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES,

QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER

Dotação Orçamentária13.812.0018.2013.0000 - 3.3.90.30.21 Ficha:77

Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

CNPJ: 10.612.142/0001-63

Data: 27/07/2022

Total: R\$429,93

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01298/22**

Processo Licitatório nº: 000044/21 Ata nº: 0009/21

Pregão nº: 0022/21 Ano:2021

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINH

A E GÁS ENGARRAFADO, A SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES,

QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação Orçamentária04.122.0009.2048.0000 - 3.3.90.30.21 Ficha:211

Fornecedor: MERCADO JACAREI LTDA

CNPJ: 10.573.337/0001-41

Data: 29/07/2022

Total: R\$1.494,80

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01300/22**

Processo Licitatório nº: 000044/21 Ata nº: 0009/21

Pregão nº: 0022/21 Ano:2021

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINH

A E GÁS ENGARRAFADO, A SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES,

QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária 15.452.0011.2015.0000 - 3.3.90.30.21 Ficha: 104

Fornecedor: MERCADO JACAREI LTDA

CNPJ: 10.573.337/0001-41

Data: 29/07/2022

Total: R\$585,05

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01306/22**

Processo Licitatório nº: 000026/22

Ata nº: 0006/22

Pregão nº: 0007/22 Ano: 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIRO

S QUÍMICOS E DEMAIS ESTRUTURAS UTILIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO T

ERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária 12.361.0020.2012.0000 - 3.3.90.39.14 Ficha: 64

Fornecedor: GUIMARAES BARBOSA - ME

CNPJ: 10.437.368/0001-75

Data: 29/07/2022

Total: R\$14.266,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Matéria enviada por Hugo Roger de Oliveira

**LICITAÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2022**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 0066/2022**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado: PROCESSO Nº 066/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022.

OBJETO: "Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos no âmbito do programa farmácia básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 meses, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência."

**VENCEDORES:**

**DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 03.924.435/0001-10, No Valor de: R\$ 80.0004,15 (oitenta mil quatro reais e quinze centavos).

**LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 38.170.314/0001-05, No Valor de: R\$ 210.873,70 (duzentos e dez mil oitocentos e setenta e três reais e setenta centavos).

**RANGEL HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ: 29.907.666/0001-00, No Valor de: R\$ 167.465,00 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

**CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ: 39.610.184/0001-47, No Valor de: R\$ 39.431,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e trinta e um reais).

**CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI**, CNPJ: 34.479.558/0001-13, No Valor de: R\$ 212.574,00 (duzentos e doze mil e quinhentos e setenta e quatro reais).

**LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 21.227.039/0001-16, No Valor de: R\$ 15.273,00 (quinze mil duzentos e setenta e três reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 725.620,85 (setecentos e vinte e cinco mil seiscentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos).

Japorã/MS, 03 de Agosto de 2022.

**EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA**

Pregoeiro Suplente

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 066/2022 apresentado, **HOMOLOGO** resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Japorã/MS, 03 de Agosto de 2022.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DIEGA GOES COELHO

**Secretaria de Saúde****009-2022**

PORTARIA SMS/JAP - Nº 009/2022

**"DISPÕE SOBRE DEFINIR HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE E PLANTÕES DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, FABIO CARLOS EMBORANA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a necessidade de manter o funcionamento das Unidades de Saúde e atendimento hospitalar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam instituídos os seguintes horários de expediente das unidades de Saúde de Japorã em Atenção Básica, bem como o Regime de Plantão em unidade hospitalar para atendimento de urgência e emergência básica no mês de **AGOSTO/2022:**

**I - ESF TAGROS- ESF JACAREÍ – ESF JAPORÃ - Unidade Básica de Saúde De Japorã** - Unidades Básica e Saúde da Família - Segundas-feiras a Sextas-Feiras das 07:00 hs às 11:00hs e das 12:30hs às 16:30hs,

**Art. 2º** Fica definido o seguinte calendário para os plantões das unidades hospitalares credenciadas para atendimento suplementar de urgência e emergência básica no mês de **AGOSTO/2022**, nos horários que não haja expediente nas Unidades Básicas de Saúde do Município:

PLANTÃO DE 12 HORAS	
Hospital Bezerra de Menezes – Mundo Novo – Atendimento à Aldeia Porto Lindo, Distrito de Jacaré e Assentamento Tagros; e zona rural adjacente.	Dias: 03-04-05
	08-09-10-11-12
	22-23-24-25-26
	29-30-31

PLANTÃO DE 24 HORAS –	
Hospital Bezerra de Menezes – Mundo Novo – Atendimento à Aldeia Porto Lindo, Distrito de Jacaré e Assentamento Tagros;	Dias: 06-07-13-14-20-21-27-28

**Parágrafo Único** - Em casos que se fizerem necessários o transporte sanitário para atendimentos ambulatoriais e urgências e emergências poderá ser solicitado na Secretaria Municipal de Saúde pelo usuário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Japorã-MS, 04 de agosto de 2022.

**FABIO CARLOS EMBORANA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Matéria enviada por Roseli Pini

**Secretaria de Assistência Social****003-2022**

RESOLUÇÃO DE Nº 003/2022,

RECONDUZIR MANDATO CMDCA/CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA EXERCÍCIO DE 2022-2024, D O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Japorã – MS, no uso de suas atribuições estabelecidas pelas Leis Municipais de nº 092/2002, em seu artigo nº10 e artigo nº14 a recondução do mandato de seus membros por igual período.

**RESOLVE:**

**Artº 1º** - Reconduzir o mandato por igual período dos membros do CMDCA /Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mandato 2022/2024.

**Artº 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o dispositivo no Decreto nº1.615/2022.

Japorã/MS 02 de agosto de 2022

Roseli Aparecida Pini  
Presidente do CMDCA

Matéria enviada por Roseli Pini

## DECRETO Nº 1608 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.321

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.196.892,52 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>121.000,00</b>
02	06	01	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER	
464	13.812.0018.2013.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTI MATERIAL DE CONSUMO	145.220,00
	1	000 114	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente PROGRAMA POVOS INDIGENAS CONV 32.085/22	F.R.: 0 1 28
465	13.812.0018.2013.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.325,00
	1	000 114	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente PROGRAMA POVOS INDIGENAS CONV 32.085/22	F.R.: 0 1 28
466	13.812.0018.2013.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.455,00
	1	000 114	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente PROGRAMA POVOS INDIGENAS CONV 32.085/22	F.R.: 0 1 28

-----

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$200.000,00 SALDO DA CONTA 8886-2.EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$190.000,00. PROGRAMA POVOS INDÍGENAS CONV. 32.085/22.

## DECRETO Nº 1608 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.321

02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
	86	18.541.0014.2014.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	21.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	97	20.606.0014.1004.0000	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	30.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	106	15.452.0011.2015.0000	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANO	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	112	15.452.0011.2019.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	385.892,52	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 80	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		502 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL		
	113	15.452.0011.2019.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	200.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 80	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		502 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL		
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	217	28.062.0002.2047.0000	Gestão dos Encargos e Setenças Judiciais	40.000,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	212	04.122.0009.2048.0000	GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON	20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

-----

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$200.000,00 SALDO DA CONTA 8886-2.EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO VALOR DE R\$190.000,00. PROGRAMA POVOS INDÍGENAS CONV. 32.085/22.

## DECRETO Nº 1608 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.321

02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	213	04.122.0009.2048.0000	GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON	300.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 190.000,00**

Fontes de Recurso		
1	28	190.000,00

**Superávit Financeiro: 885.892,52**

Fontes de Recurso		
1	00	300.000,00
1	80	585.892,52

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	15	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-20.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIEN		
	91	20.606.0014.1003.0000	AQUISIÇÃO MANUT DE VEÍCULOS EQUIPAM E MÁQUINAS A	-6.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	92	20.606.0014.1003.0000	AQUISIÇÃO MANUT DE VEÍCULOS EQUIPAM E MÁQUINAS A	-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		

-----

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$200.000,00 SALDO DA CONTA 8886-2.EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$190.000,00. PROGRAMA POVOS INDÍGENAS CONV. 32.085/22.

## DECRETO Nº 1608 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.321

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
	104		15.452.0011.2015.0000	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS		-10.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
	200		04.123.0002.2044.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		-40.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	207		04.122.0003.2046.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS RECURSOS HUMANOS		-35.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

**Anulação ( - )****-121.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de julho de 2022

---

 PAULO CESAR FRANJOTTI  
 PREFEITO MUNICIPAL

---

 SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$200.000,00 SALDO DA CONTA 8886-2.EXCESSO DE ARRECADÇÃO NO VALOR DE R\$190.000,00. PROGRAMA POVOS INDÍGENAS CONV. 32.085/22.

## DECRETO Nº 1609 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.321

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>110.000,00</b>
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB	
	136	12.365.0005.2022.0000	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 70% INFANTIL- CRECHE	100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 18
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	130	12.361.0025.2024.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	10.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB	
	126	12.361.0024.2021.0000	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	-100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 18
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	128	12.361.0025.2024.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	-10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

**Anulação ( - )****-110.000,00**

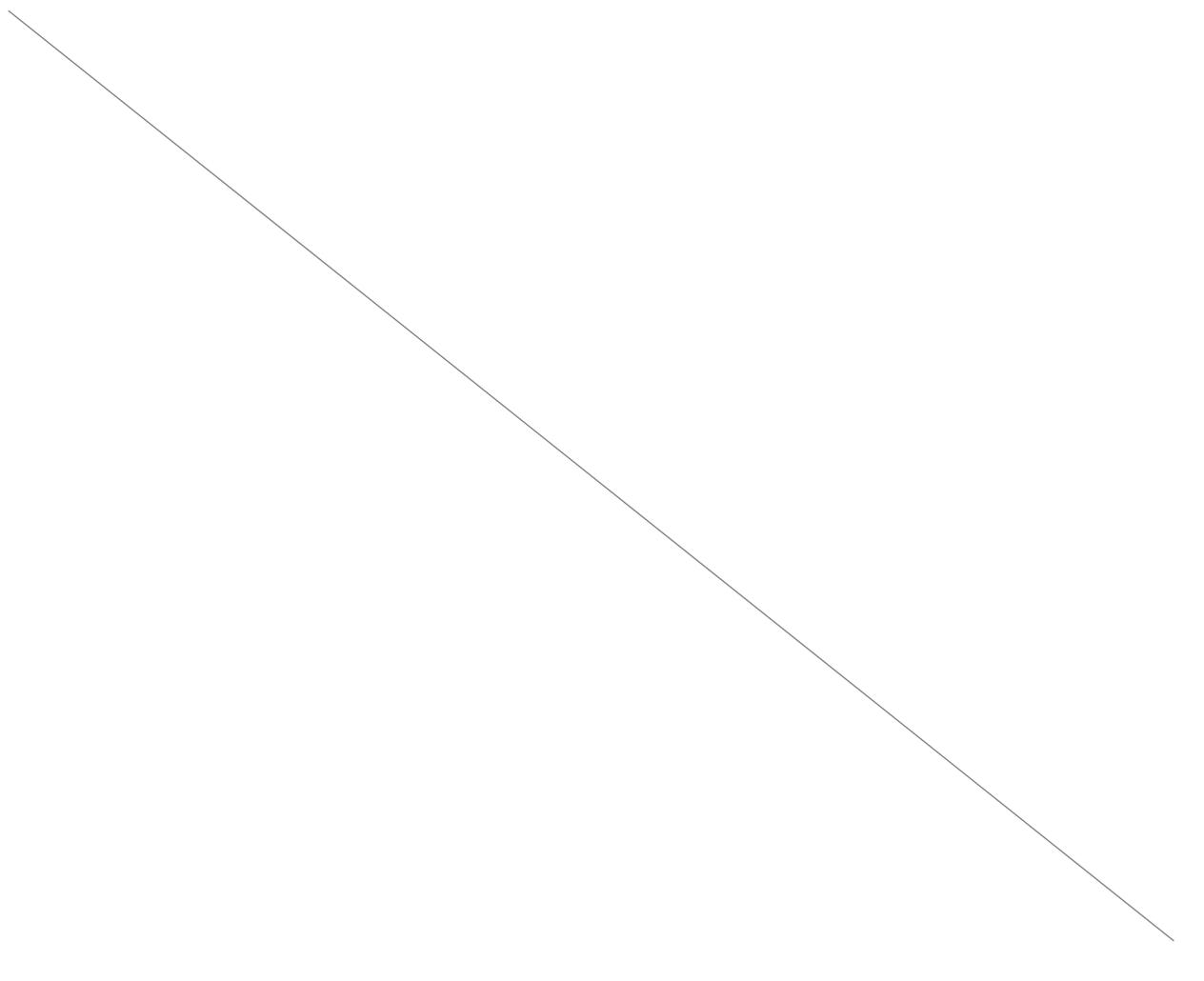
**DECRETO Nº 1609 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.321**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de julho de 2022

---

PAULO CESAR FRANJOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL



## DECRETO Nº 1610 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.321

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$189.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>89.000,00</b>
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	171	10.301.0006.2028.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRI	49.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	185	10.301.0006.2035.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 005	RECURSOS DA SAÚDE	
	297	10.301.0006.2029.0000	APS AÇÕES ESTRATÉGICAS	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		039 002	APS AÇÕES ESTRATEGICAS	
	300	10.301.0006.2088.0000	PSF - ESTADO	14.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 88
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	400	10.301.0006.2030.0000	APS CAPITAÇÃO PONDERADA	17.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		039 005	APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	404	10.301.0006.2030.0000	APS CAPITAÇÃO PONDERADA	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		039 005	APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	

-----

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 100.000,00 PONDERADA.

**DECRETO Nº 1610 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.321**

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: 100.000,00**

Fontes de Recurso  
1 14 100.000,00

**Anulação:**

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
186	10.301.0006.2035.0000	4.4.90.52.00	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.226,00		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R. Grupo:	0	1 14
		000 005	RECURSOS DA SAÚDE			
302	10.301.0006.2088.0000	3.3.90.30.00	PSF - ESTADO MATERIAL DE CONSUMO	-14.000,00		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R. Grupo:	0	1 88
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
344	10.301.0006.2035.0000	3.1.90.94.00	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-1.083,00		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R. Grupo:	0	1 14
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
345	10.301.0006.2036.0000	3.1.90.94.00	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEM. E AMBIENTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-608,00		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R. Grupo:	0	1 14
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
348	10.301.0006.2084.0000	3.1.90.94.00	ACADEMIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-1.083,00		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R. Grupo:	0	1 14
		039 007	ACADEMIA			
360	10.301.0006.2030.0000	3.3.90.30.00	APS CAPITAÇÃO PONDERADA MATERIAL DE CONSUMO	-29.000,00		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R. Grupo:	0	1 14
		340 001	AÇÕES DE SAÚDE P/ENFRENTAMENTO DO COVID-			
361	10.301.0006.2030.0000	3.3.90.36.00	APS CAPITAÇÃO PONDERADA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-17.000,00		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R. Grupo:	0	1 14
		340 001	AÇÕES DE SAÚDE P/ENFRENTAMENTO DO COVID-			

-----  
SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 100.000,00 PONDERADA.

**DECRETO Nº 1610 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.321**

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
	362		10.301.0006.2030.0000	APS CAPITAÇÃO PONDERADA			-20.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	14	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 002	outros					
	411		10.301.0006.2082.0000	APS DESEMPENHO			-5.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	14	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			039 004	APS - DESEMPENHO					

**Anulação ( - )****-89.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de julho de 2022

---

PAULO CESAR FRANJOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL

---

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 100.000,00 PONDERADA.

**DECRETO Nº 1611 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.321***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$36.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>36.000,00</b>
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	220	08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	5.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	221	08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	223	08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	232	08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DO CRAS	8.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 82
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 001	outros	
	246	08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DO CREAS	1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 82
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	247	08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DO CREAS	2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

-----

## DECRETO Nº 1611 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.321

## Anulação:

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
	197		08.482.0013.2020.0000	HABITAÇÃO PARA TODOS		-15.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	219		08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL		-10.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	237		08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DO CRAS		-6.873,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1 82
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 001	outros			
	239		08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DO CRAS		-1.127,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1 82
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	248		08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DO CREAS		-1.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1 82
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	249		08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DO CREAS		-2.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1 29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

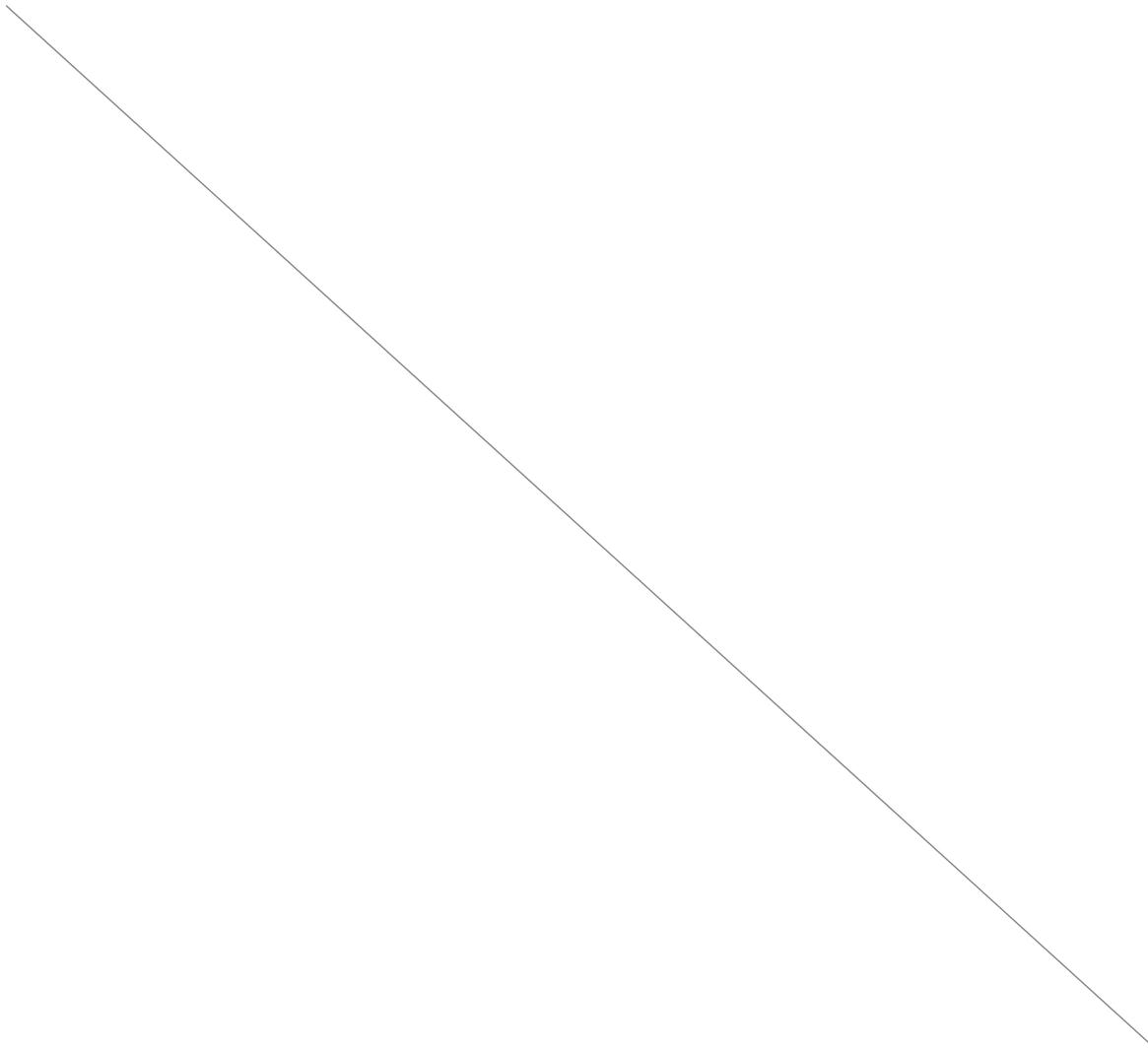
**Anulação ( - )****-36.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DECRETO Nº 1611 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.321**  
JAPORA, 01 de julho de 2022

---

PAULO CESAR FRANJOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JARAGUARI

CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2022 - Edital n.º 58/2022

CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2022

Edital n.º 58/2022

O Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 44/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

**TORNAR PÚBLICO**

**Art. 1º** - A homologação do resultado final do Concurso Público nº 02/2022, Edital de Abertura nº 44/2022.

**AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS**

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
202551	JUDSON MATIAS DE ARRUDA DOS SANTOS	16/06/1999	4,00	6,00	10,00	4,00	48,00	<b>72,00</b>	<b>3,00</b>	<b>75,00</b>	1º
197483	VERA LUCIA GOMES DE ALENCAR	03/01/1976	3,00	4,00	4,00	0,00	48,00	<b>59,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59,00</b>	2º
203120	JOAO FRANCISCO CASSIANO DE SA SANTANA	21/02/1986	3,00	2,00	6,00	6,00	40,00	<b>57,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57,00</b>	3º
192037	KESIA FERREIRA DA SILVA	02/09/1990	5,00	4,00	8,00	4,00	36,00	<b>57,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57,00</b>	4º
197734	DENNY PEREIRA FREITAS	05/11/1981	1,00	8,00	8,00	2,00	32,00	<b>51,00</b>	<b>3,00</b>	<b>54,00</b>	5º
187981	KAIO VICTOR DOS SANTOS CASTRO	16/11/2001	5,00	6,00	6,00	4,00	24,00	<b>45,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45,00</b>	6º

**AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
202737	VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	17/02/1992	3,00	4,00	8,00	6,00	52,00	<b>73,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73,00</b>	1º
188147	JOSIANE BARBOSA PITALUGA GOMES	05/10/1983	3,00	2,00	4,00	8,00	48,00	<b>65,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65,00</b>	2º
203738	ANDREIA PINHEIRO PRADO	03/05/1984	6,00	4,00	4,00	8,00	40,00	<b>62,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62,00</b>	3º
202674	VILMA DOS SANTOS QUIRINO	12/05/1975	2,00	0,00	6,00	8,00	44,00	<b>60,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60,00</b>	4º
197510	VANESSA DOMINGUES MACEDO	29/04/1995	5,00	8,00	8,00	4,00	28,00	<b>53,00</b>	<b>2,00</b>	<b>55,00</b>	5º
197934	CINTHIA FEITOSA SILVA	02/05/1982	4,00	0,00	6,00	2,00	40,00	<b>52,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52,00</b>	6º
203717	MICHELI FELIX DE SOUZA	10/07/1989	5,00	0,00	6,00	4,00	36,00	<b>51,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51,00</b>	7º
197586	MERCEDES AFONSO MENDES	22/02/1979	2,00	4,00	4,00	6,00	32,00	<b>48,00</b>	<b>3,00</b>	<b>51,00</b>	8º
197771	VANIA CECILIA DOS SANTOS AMARAL	16/01/1979	4,00	2,00	2,00	6,00	36,00	<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	9º
189233	SIMONE PEREIRA TEIXEIRA	17/02/1988	3,00	0,00	6,00	2,00	32,00	<b>43,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43,00</b>	10º

**CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PP	PT	NF	CLASSIF.
189004	WELINGTON DA SILVA DUTRA	25/10/1988	5,00	6,00	10,00	8,00	48,00	<b>77,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2,00</b>	<b>92,80</b>	1º
191489	TIAGO PEREIRA DE SOUZA TABOSA	11/06/1991	4,00	4,00	10,00	4,00	36,00	<b>58,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2,00</b>	<b>85,20</b>	2º
203439	LAUCIDIO COELHO FREITAS ROCHA	02/03/1990	4,00	6,00	10,00	6,00	36,00	<b>62,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84,80</b>	3º
188217	TIMOTHEO ALVES BARROS	28/11/1986	4,00	6,00	6,00	8,00	32,00	<b>56,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82,40</b>	4º
203160	JOAO VITOR VICENTE DA SILVA	14/03/2000	6,00	8,00	10,00	0,00	28,00	<b>52,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80,80</b>	5º
197534	MARCOS DE ARAUJO RAMOS	14/10/1979	3,00	4,00	6,00	4,00	32,00	<b>49,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79,60</b>	6º
202445	JEFERSON CINTURIAO SHJAM WASKI	14/05/1982	3,00	6,00	8,00	4,00	28,00	<b>49,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79,60</b>	7º
199939	AREOVALDO RAMOS	27/02/1980	2,00	4,00	8,00	6,00	28,00	<b>48,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79,20</b>	8º
204156	STYVER GARCIA TELES	22/04/1980	0,00	4,00	6,00	4,00	32,00	<b>46,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78,40</b>	9º
203816	JORGE NASCIMENTO DE CARVALHO JUNIOR	24/03/1970	2,00	6,00	6,00	4,00	28,00	<b>46,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78,40</b>	10º
203275	VINICIUS VALENTE DE LIMA	23/04/1992	6,00	8,00	8,00	8,00	28,00	<b>58,00</b>	<b>90,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77,20</b>	11º
197704	RONNE VON GONCALVES DA SILVA	02/02/1976	3,00	6,00	8,00	2,00	24,00	<b>43,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77,20</b>	12º
196627	AGUIOMAR PESSOA DO ESPIRITO SANTO	05/07/1992	4,00	6,00	6,00	4,00	32,00	<b>52,00</b>	<b>90,00</b>	<b>2,00</b>	<b>76,80</b>	13º
204155	LUCIANO ALVES FERREIRA	04/09/1978	7,00	8,00	6,00	2,00	48,00	<b>71,00</b>	<b>80,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76,40</b>	14º
197506	EVERTON DE OLIVEIRA MONTANHA	19/04/1990	3,00	2,00	2,00	8,00	32,00	<b>47,00</b>	<b>95,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75,80</b>	15º
197618	TATIANE DE JESUS BORGES	09/08/1984	7,00	6,00	6,00	2,00	32,00	<b>53,00</b>	<b>90,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75,20</b>	16º
197493	ELTON AUGUSTO LEITE SEGOVIA	21/08/1992	10,00	0,00	10,00	4,00	20,00	<b>44,00</b>	<b>95,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74,60</b>	17º
197619	IVANO MAZZER	18/11/1981	4,00	4,00	8,00	2,00	32,00	<b>50,00</b>	<b>90,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74,00</b>	18º
190020	ANDRE LUIS BRITO E SILVA	05/07/1970	4,00	2,00	6,00	6,00	24,00	<b>42,00</b>	<b>95,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73,80</b>	19º
203865	LAURI MAHL	20/05/1993	2,00	2,00	8,00	6,00	32,00	<b>50,00</b>	<b>85,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71,00</b>	20º
197853	EVANDRO MARIANO DA SILVA	14/05/1986	4,00	8,00	10,00	8,00	40,00	<b>70,00</b>	<b>70,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70,00</b>	21º
198308	EDENILSON CONCEICAO FIGUEIREDO	10/09/1989	2,00	6,00	8,00	4,00	20,00	<b>40,00</b>	<b>90,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70,00</b>	22º
204070	FERNANDO CASSIANO DE SA	27/05/1977	3,00	6,00	6,00	8,00	36,00	<b>59,00</b>	<b>70,00</b>	<b>2,00</b>	<b>67,60</b>	23º
203845	EDILSON ESMUDA VELOSO	09/03/1979	3,00	4,00	6,00	4,00	24,00	<b>41,00</b>	<b>80,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64,40</b>	24º

**CONTADOR**

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
188247	JOSIANE GRANCE SENTURIAO	17/06/2000	6,00	8,00	10,00	8,00	24,00	<b>56,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56,00</b>	1º
188710	HANDERSON MOLIN BRUN	19/12/1988	7,00	6,00	8,00	2,00	24,00	<b>47,00</b>	<b>7,50</b>	<b>54,50</b>	2º
202018	JOSE LEMES E SILVA FILHO	13/10/1976	4,00	6,00	10,00	6,00	24,00	<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	3º
204173	DANIEL RIBEIRO LATA	20/12/1988	5,00	8,00	10,00	6,00	20,00	<b>49,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49,00</b>	4º
203713	LEONARDO DE LIMA NEVES	14/07/1996	5,00	4,00	8,00	4,00	20,00	<b>41,00</b>	<b>5,00</b>	<b>46,00</b>	5º

**ENFERMEIRO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
199527	REGINA APARECIDA PEREIRA MAZZI	06/07/1973	5,00	4,00	10,00	2,00	40,00	<b>61,00</b>	<b>18,00</b>	<b>79,00</b>	1º
202262	LUCAS RODRIGUES DA CRUZ **	23/10/1993	4,00	4,00	8,00	10,00	44,00	<b>70,00</b>	<b>5,00</b>	<b>75,00</b>	2º
197749	RENATO JOSE DA SILVA PEREIRA	26/06/1993	5,00	2,00	10,00	2,00	52,00	<b>71,00</b>	<b>2,50</b>	<b>73,50</b>	3º
199089	LILIAN BATISTA SILVA MURANAKA **	05/05/1988	6,00	4,00	10,00	6,00	36,00	<b>62,00</b>	<b>5,00</b>	<b>67,00</b>	4º
188207	PRICILA MARTINS ALVE ROSA	27/11/1984	5,00	2,00	6,00	4,00	44,00	<b>61,00</b>	<b>5,00</b>	<b>66,00</b>	5º
189719	RAWANY DE ANDRADE WEBER	16/05/2000	7,00	6,00	8,00	4,00	36,00	<b>61,00</b>	<b>5,00</b>	<b>66,00</b>	6º

203572	RHAWANY CUNHA ORTIZ	30/09/1986	5,00	6,00	8,00	2,00	44,00	<b>65,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65,00</b>	7º
197949	NAYARA DE LIRA ESTEVES	09/09/1987	7,00	2,00	10,00	8,00	28,00	<b>55,00</b>	<b>5,00</b>	<b>60,00</b>	8º
197714	ROSEMIR PEDRO DA SILVA	27/02/1984	6,00	2,00	8,00	6,00	32,00	<b>54,00</b>	<b>5,00</b>	<b>59,00</b>	9º
203202	LAURENLÍGIA FRANCO GARCIA SIGARI	29/05/1984	6,00	6,00	8,00	2,00	36,00	<b>58,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58,00</b>	10º
203515	JOSEANE RECALDE DEMENCIANO	02/09/1978	7,00	2,00	8,00	4,00	28,00	<b>49,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49,00</b>	11º
197844	JESSYCA ORTIS OLIVEIRA	15/09/1991	5,00	6,00	6,00	6,00	20,00	<b>43,00</b>	<b>5,00</b>	<b>48,00</b>	12º
203114	AMANDA DE SOUZA VALENTE	03/04/1995	4,00	4,00	6,00	6,00	24,00	<b>44,00</b>	<b>2,50</b>	<b>46,50</b>	13º
202225	ANA LUISA ROSA CARBONE	23/05/1988	6,00	8,00	10,00	2,00	20,00	<b>46,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46,00</b>	14º
198455	ANDRI CARMO ALBUQUERQUE ROMERO	21/02/1982	3,00	6,00	8,00	8,00	20,00	<b>45,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45,00</b>	15º
197725	SERGIO GARCIA DE SOUZA TREFILO	05/04/1975	4,00	4,00	6,00	6,00	24,00	<b>44,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44,00</b>	16º
203615	MARIA APARECIDA CORTES	28/08/1965	5,00	4,00	6,00	0,00	28,00	<b>43,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43,00</b>	17º
197827	MILENA ATAÍDE DIAS BORGES	11/02/1999	3,00	4,00	6,00	0,00	28,00	<b>41,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41,00</b>	18º
197720	GISELE FOGACA DA SILVA	18/09/1985	3,00	4,00	2,00	8,00	24,00	<b>41,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41,00</b>	19º

## MECÂNICO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PP	PT	NF	CLASSIF.
203989	HUMBERTO LUIZ VILELA	08/06/1979	3,00	2,00	6,00	6,00	44,00	<b>61,00</b>	<b>95,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81,40</b>	1º
188929	NIKOLAS PAIVA COSTA **	05/05/1994	4,00	4,00	8,00	4,00	48,00	<b>68,00</b>	<b>80,00</b>	<b>2,00</b>	<b>77,20</b>	2º

## MONITOR SOCIAL

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
204015	FREDDY WILLIAM OKINO GUEDES	04/08/1988	7,00	10,00	10,00	4,00	52,00	<b>83,00</b>	<b>5,50</b>	<b>88,50</b>	1º
190064	JESSICA SALLES RICARDO	30/09/1988	8,00	8,00	8,00	4,00	52,00	<b>80,00</b>	<b>3,00</b>	<b>83,00</b>	2º
197525	ROSIANE FARINHA	07/04/1990	8,00	2,00	8,00	2,00	48,00	<b>68,00</b>	<b>7,50</b>	<b>75,50</b>	3º
200021	RAYANI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	27/10/1993	7,00	6,00	8,00	4,00	44,00	<b>69,00</b>	<b>5,50</b>	<b>74,50</b>	4º
203332	MIGUEL DE OLIVEIRA CONTAR	20/07/1995	6,00	10,00	10,00	6,00	40,00	<b>72,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72,00</b>	5º
189472	LUCIENE ANTUNES BARBOSA	03/04/1981	4,00	6,00	10,00	4,00	40,00	<b>64,00</b>	<b>7,50</b>	<b>71,50</b>	6º
197983	SIDRONIO APARECIDO DIAS BARBOSA	30/10/1977	5,00	6,00	6,00	4,00	44,00	<b>65,00</b>	<b>5,50</b>	<b>70,50</b>	7º
197527	THIAGO LUCAS RENAN ARCE	30/06/1993	8,00	4,00	10,00	6,00	40,00	<b>68,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68,00</b>	8º
197721	GIZELLY DOS SANTOS ROSSIN	07/09/1985	8,00	2,00	8,00	6,00	40,00	<b>64,00</b>	<b>3,00</b>	<b>67,00</b>	9º
202216	SUELI ALVES DE OLIVEIRA	08/09/1973	8,00	2,00	8,00	6,00	36,00	<b>60,00</b>	<b>5,50</b>	<b>65,50</b>	10º
197584	TALITA FRANCISCHINI	23/07/1994	7,00	10,00	10,00	6,00	32,00	<b>65,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65,00</b>	11º
197526	CLAUDIA DE MATOS FERNANDES	28/11/1976	5,00	6,00	10,00	6,00	28,00	<b>55,00</b>	<b>9,50</b>	<b>64,50</b>	12º
197545	GABRIELA RAFAEL GUIMARAES CANALE	24/03/1996	6,00	4,00	8,00	2,00	44,00	<b>64,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64,00</b>	13º
189459	EMILIA AIRES DO NASCIMENTO GOMES	10/04/1973	6,00	0,00	6,00	2,00	44,00	<b>58,00</b>	<b>5,50</b>	<b>63,50</b>	14º
204171	JAINY DE ANDRADE WEBER	22/06/1998	6,00	6,00	8,00	2,00	36,00	<b>58,00</b>	<b>5,50</b>	<b>63,50</b>	15º
197976	MARIA GRACIENE SIQUEIRA LYNCH	08/09/1986	7,00	6,00	10,00	4,00	36,00	<b>63,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63,00</b>	16º
195304	GENEILSON DELMONDES SOUZA	08/01/2000	6,00	4,00	4,00	8,00	40,00	<b>62,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62,00</b>	17º
203933	NILCEIA BARBOSA GONCALVES	13/05/1983	6,00	6,00	8,00	4,00	32,00	<b>56,00</b>	<b>5,50</b>	<b>61,50</b>	18º
203930	JOAO RIBEIRO SOARES JUNIOR	28/08/1984	7,00	8,00	6,00	4,00	36,00	<b>61,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61,00</b>	19º
198567	SAMUEL MATHEUS SANTOS GOULART	16/11/1997	7,00	8,00	8,00	4,00	32,00	<b>59,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59,00</b>	20º
192526	WALLACE QUINTANA MATIAS	10/09/2004	7,00	4,00	10,00	6,00	32,00	<b>59,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59,00</b>	21º
203585	OTAVIANO VILELA LOPES	31/03/1984	5,00	4,00	8,00	4,00	36,00	<b>57,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57,00</b>	22º
198098	VIVIANY CRISTINA PEREIRA GONCALVES	28/05/1973	6,00	4,00	8,00	6,00	32,00	<b>56,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56,00</b>	23º
198290	RAFAEL HENRIQUE DA CRUZ	24/10/1984	6,00	8,00	8,00	6,00	28,00	<b>56,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56,00</b>	24º
203727	MICHELE BATISTA CRESPILO CANDIDO	13/01/1979	7,00	4,00	8,00	6,00	28,00	<b>53,00</b>	<b>2,50</b>	<b>55,50</b>	25º
197955	ANDREA DA COSTA	29/07/1983	7,00	2,00	4,00	6,00	36,00	<b>55,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55,00</b>	26º
203618	VALDINEIA MARTINS DA SILVA	21/06/1974	7,00	6,00	8,00	6,00	28,00	<b>55,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55,00</b>	27º
193344	MARIA SILVIA ALVINO DA SILVA	18/03/1982	5,00	2,00	6,00	6,00	32,00	<b>51,00</b>	<b>2,50</b>	<b>53,50</b>	28º
188424	VIVIANE APARECIDA GASPARETTO	12/09/1988	5,00	4,00	6,00	2,00	36,00	<b>53,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53,00</b>	29º
188043	EMILLY LUJAN DELIA	17/01/2004	5,00	0,00	8,00	4,00	36,00	<b>53,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53,00</b>	30º
190047	PRISCILLA MARJORIE FREITAS NOS VAZ	05/02/1990	4,00	0,00	8,00	4,00	32,00	<b>48,00</b>	<b>5,00</b>	<b>53,00</b>	31º
202441	RAQUEL DO BELEM FREITAS NOS	01/02/1966	6,00	6,00	8,00	4,00	28,00	<b>52,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52,00</b>	32º
203850	TCHAIA SILVA MILAS	09/11/1987	6,00	2,00	8,00	0,00	28,00	<b>44,00</b>	<b>7,50</b>	<b>51,50</b>	33º
203317	RONALDO FERREIRA DE PONTES	12/11/1986	6,00	6,00	10,00	4,00	24,00	<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	34º
199016	PIETRO FERNANDO DA SILVA FREITAS	20/02/2001	7,00	0,00	10,00	4,00	28,00	<b>49,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49,00</b>	35º
189906	ANTONIA OCAMPOS	13/06/1972	5,00	0,00	6,00	4,00	28,00	<b>43,00</b>	<b>5,50</b>	<b>48,50</b>	36º
197731	SIMONY BRUM GAUBER	12/07/1985	4,00	4,00	4,00	4,00	32,00	<b>48,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48,00</b>	37º
200611	MARCELO CARNEIRO TEIXEIRA	22/04/1993	5,00	8,00	8,00	2,00	24,00	<b>47,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47,00</b>	38º
198020	LARIANE MENDES CALISTRO	20/02/1998	6,00	6,00	6,00	4,00	24,00	<b>46,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46,00</b>	39º
204076	PATRICIA TOMASI	30/05/1983	4,00	4,00	8,00	6,00	24,00	<b>46,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46,00</b>	40º
192813	ANGELICA CARNEIRO DOS ANJOS	14/02/1989	5,00	4,00	8,00	0,00	28,00	<b>45,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45,00</b>	41º
197452	SABRINA DE CASTRO OLIVEIRA	28/11/1999	3,00	2,00	6,00	6,00	28,00	<b>45,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45,00</b>	42º
201372	BRUNO MARTINS DA SILVA	20/01/1992	1,00	4,00	8,00	4,00	28,00	<b>45,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45,00</b>	43º
202034	MARIA CLAUDIA BATISTA	12/03/1987	5,00	4,00	6,00	6,00	24,00	<b>45,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45,00</b>	44º
202508	ROSELY PEREIRA DE CARVALHO	08/04/1968	4,00	4,00	6,00	4,00	24,00	<b>42,00</b>	<b>3,00</b>	<b>45,00</b>	45º
190086	CLENER MARTINIANO FERREIRA	17/04/1989	7,00	4,00	8,00	6,00	20,00	<b>45,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45,00</b>	46º
192065	DOMINGA BENITES MARTINS	14/01/1985	4,00	6,00	6,00	0,00	28,00	<b>44,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44,00</b>	47º
203201	VERA LUCIA BOGADO DE ARAUJO	20/04/1971	4,00	2,00	6,00	4,00	28,00	<b>44,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44,00</b>	48º
202487	ADRIANO DOS SANTOS LIMA	20/04/1987	6,00	4,00	8,00	2,00	24,00	<b>44,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44,00</b>	49º
190586	DANIELA ROSA NUNES CORDEIRO	12/04/2000	5,00	4,00	6,00	4,00	24,00	<b>43,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43,00</b>	50º
193939	SARA DE ALMEIDA RIQUELME	01/09/1984	5,00	4,00	8,00	6,00	20,00	<b>43,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43,00</b>	51º
202981	JULIANA MONTALVAO BRANDAO	14/10/1984	2,00	2,00	4,00	6,00	28,00	<b>42,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42,00</b>	52º
189602	ANA PAULA DA SILVA	23/09/1987	4,00	4,00	6,00	4,00	24,00	<b>42,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42,00</b>	53º
197448	IVANILDO CONCEICAO VIEIRA	12/06/1980	4,00	6,00	6,00	6,00	20,00	<b>42,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42,00</b>	54º
187992	LILIAN DAIANE SOBRINHO	21/06/1988	4,00	6,00	8,00	4,00	20,00	<b>42,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42,00</b>	55º
203136	LUANA CARDOSO DA SILVA	29/03/2003	5,00	0,00	4,00	0,00	32,00	<b>41,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41,00</b>	56º
197662	MILENE OCAMPOS GOULARTE	14/06/1999	1,00	4,00	4,00	4,00	28,00	<b>41,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41,00</b>	57º
197562	DANIEL GUIMARAES MOREL	17/09/1998	5,00	2,00	6,00	4,00	24,00	<b>41,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41,00</b>	58º
197795	ANA CLADEANE GUIMARAES LEITE	28/08/1997	4,00	4,00	4,00	4,00	24,00	<b>40,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40,00</b>	59º
200534	RAFAELA BASTOS DOS REIS	09/07/1998	6,00	4,00	4,00	10,00	16,00	<b>40,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40,00</b>	60º

## MOT. TRANSP. ESCOLAR CAT. D

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
197835	FERNANDO ELIAS DA COSTA	19/06/1990	9,00	10,00	10,00	8,00	44,00	<b>81,00</b>	<b>95,00</b>	<b>89,40</b>	1º
202991	REINALDO TOLEDO	16/08/1975	8,00	8,00	2,00	8,00	40,00	<b>66,00</b>	<b>95,00</b>	<b>83,40</b>	2º
188186	RADAMES FERREIRA DA ROCHA	24/11/1981	10,00	8,00	6,00	6,00	36,00	<b>66,00</b>	<b>90,00</b>	<b>80,40</b>	3º
189014	VALTER LUIS PEREIRA GONCALVES	15/03/1982	6,00	0,00	6,00	6,00	32,00	<b>50,00</b>	<b>100,00</b>	<b>80,00</b>	4º
200206	ALESSANDRO RODRIGUES	17/01/1980	8,00	10,00	8,00	6,00	32,00	<b>64,00</b>	<b>90,00</b>	<b>79,60</b>	5º
199947	GILMAR AMARAL CARDOSO	21/08/1982	8,00	6,00	6,00	8,00	32,00	<b>60,00</b>	<b>90,00</b>	<b>78,00</b>	6º
203504	GENIVALDO FERRO	17/04/1976	5,00	6,00	8,00	8,00	16,00	<b>43,00</b>	<b>95,00</b>	<b>74,20</b>	7º
199741	ADEMILSON ORMANDES TAVEIRA	19/01/1982	5,00	6,00	4,00	6,00	28,00	<b>49,00</b>	<b>90,00</b>	<b>73,60</b>	8º
197882	RICARDO CAZALI DAL PUPO	11/03/1988	8,00	6,00							

202218	GABRIEL WILLIAM DA SILVA	03/06/1983	9,00	2,00	6,00	8,00	28,00	53,00	85,00	72,20	10º
202830	JULEIDE CRISPIM DA SILVA	04/06/1972	5,00	8,00	6,00	6,00	28,00	53,00	85,00	72,20	11º
203764	LUCAS SOUZA DA SILVA	06/06/1997	10,00	4,00	8,00	8,00	36,00	66,00	75,00	71,40	12º
199235	ALCIDES GONCALVES BARBOSA	14/03/1975	8,00	6,00	6,00	10,00	36,00	66,00	75,00	71,40	13º
197494	JOILDER MENDES ROCHA	28/04/1994	8,00	10,00	8,00	10,00	40,00	76,00	65,00	69,40	14º
200202	ALEX NERY TINOCO	29/05/1981	5,00	4,00	6,00	6,00	20,00	41,00	85,00	67,40	15º
203578	ROQUE DA SILVA REICHEL	15/11/1966	5,00	4,00	6,00	6,00	32,00	53,00	75,00	66,20	16º
198463	ERIKE MIRANDA DE AMORIM FERNANDES	04/10/1991	7,00	6,00	6,00	8,00	32,00	59,00	60,00	59,60	17º
203923	RODNEI MORAES DA SILVA	29/10/1987	5,00	8,00	6,00	8,00	36,00	63,00	55,00	58,20	18º
197480	CARLOS AGUIRRE ALMADA	24/02/1971	6,00	8,00	2,00	8,00	16,00	40,00	55,00	49,00	19º

**MOTORISTA CATEGORIA D**

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
202684	WENDEL ARTHUR DA COSTA CAVALARI	24/07/1987	8,00	6,00	6,00	10,00	44,00	74,00	100,00	89,60	1º
202297	ADALBERTO BLANCO MACHADO	19/08/1982	9,00	8,00	8,00	8,00	36,00	69,00	100,00	87,60	2º
197588	LUCAS PAULO SIMOES PINHEIRO	16/09/1981	8,00	6,00	10,00	4,00	48,00	76,00	95,00	87,40	3º
197821	WALLISON PHELLIPY TAVEIRA FERREIRA	13/10/1999	8,00	8,00	6,00	8,00	24,00	54,00	95,00	78,60	4º
189566	EDIMAR TOMAZ SILVA MARTINS	16/05/1980	3,00	6,00	6,00	6,00	28,00	49,00	90,00	73,60	5º
203475	RONE CLEVERSON SCARLOT DA SILVA	01/12/1998	4,00	8,00	6,00	4,00	24,00	46,00	80,00	66,40	6º
200643	ALLAN QUEIROZ ARISTIMUNHA	15/11/1983	9,00	8,00	4,00	6,00	32,00	59,00	65,00	62,60	7º
199126	NEY ANTONIO MOREIRA GOMES	15/08/1979	8,00	6,00	2,00	10,00	16,00	42,00	75,00	61,80	8º
202269	FERNANDO CARLOS DA SILVA	02/09/1975	9,00	4,00	4,00	10,00	28,00	55,00	60,00	58,00	9º
204147	RENALDO DE LIMA VAZ	11/03/1978	6,00	6,00	4,00	8,00	24,00	48,00	60,00	55,20	10º
188749	ALAN DE SOUZA COSTA	17/04/1991	3,00	4,00	10,00	8,00	24,00	49,00	45,00	46,60	11º

**MOTORISTA CATEGORIA E**

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
203004	SEBASTIAO OLIVEIRA DE SOUZA	24/02/1961	8,00	8,00	8,00	8,00	44,00	76,00	100,00	90,40	1º
202317	PEDRO HENRIQUE MARIANO FIDELIS	30/12/1996	8,00	6,00	10,00	8,00	44,00	76,00	95,00	87,40	2º
197841	MANOEL DE OLIVEIRA	04/09/1979	7,00	8,00	8,00	4,00	36,00	63,00	100,00	85,20	3º
204136	CEZAR GONCALVES CAMERA	11/04/1985	7,00	6,00	8,00	6,00	28,00	55,00	100,00	82,00	4º
188898	ALEX DOS SANTOS ZACARIAS	05/12/1988	6,00	4,00	4,00	8,00	28,00	50,00	100,00	80,00	5º
197838	NEUTON LIMA BILAIA	16/04/1993	8,00	8,00	6,00	8,00	20,00	50,00	100,00	80,00	6º
199378	AGEU ALVES DA SILVA	20/06/1983	6,00	8,00	6,00	4,00	40,00	64,00	90,00	79,60	7º
202266	SANDRO VAZ DA SILVA	09/03/1980	6,00	4,00	4,00	6,00	32,00	52,00	90,00	74,80	8º
203371	CORIOLOANO NASCIMENTO DA COSTA	09/09/1961	2,00	4,00	6,00	8,00	28,00	48,00	65,00	58,20	9º
204033	ATILIO ARAMIS DE FREITAS	03/01/1971	5,00	2,00	4,00	8,00	24,00	43,00	60,00	53,20	10º
200485	JOSE ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA	06/11/1971	5,00	8,00	4,00	8,00	16,00	41,00	60,00	52,40	11º

**OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPL. AGRÍCOLAS**

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
190865	TIAGO BARBOSA DA SILVA	19/08/1988	10,00	10,00	8,00	8,00	36,00	72,00	75,00	73,80	1º
204042	WEILLER AGUIAR NUNES	23/10/1991	7,00	6,00	4,00	10,00	28,00	55,00	70,00	64,00	2º
192246	MAICON APARECIDO MATIAS MOREIRA	07/03/1984	7,00	6,00	6,00	8,00	32,00	59,00	65,00	62,60	3º
198569	SERGIO DIAS DO ESPIRITO SANTO	06/11/1974	5,00	10,00	2,00	10,00	28,00	55,00	65,00	61,00	4º
194530	EDINALDO CAETANO DOS SANTOS	15/02/1982	5,00	8,00	6,00	8,00	24,00	51,00	45,00	47,40	5º

**PEDREIRO**

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
203720	VICTOR APARECIDO BRUM DE SOUZA	04/06/1995	7,00	6,00	8,00	6,00	48,00	75,00	100,00	90,00	1º
193375	LUCIANO ALMADA SERRANO	14/05/1995	8,00	10,00	6,00	8,00	40,00	72,00	100,00	88,80	2º
203638	DELENILSON SANTANA BRUM	03/05/1978	6,00	8,00	2,00	8,00	36,00	60,00	98,00	82,80	3º
189835	MARCOS SERGIO MENDONCA PEREIRA	17/06/1969	5,00	0,00	6,00	8,00	36,00	55,00	100,00	82,00	4º
197822	MARIO CESAR DE SOUZA TAVEIRA	05/02/1985	3,00	0,00	2,00	6,00	36,00	47,00	98,00	77,60	5º

**TÉCNICO CONTÁBIL**

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
203771	ROSIMAR DIAS ROSA	07/12/1970	6,00	2,00	8,00	4,00	24,00	44,00	0,00	44,00	1º

**TERAPEUTA OCUPACIONAL ESF**

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
197650	BRUNA MORAIS DE MELO	25/02/1995	8,00	2,00	10,00	2,00	36,00	58,00	2,50	60,50	1º
204142	LEANDRO MARTINS CURIEL	14/06/1985	4,00	6,00	8,00	4,00	36,00	58,00	0,00	58,00	2º
202332	ULIANE BORGES NASCIMENTO SOARES	15/05/1981	7,00	4,00	8,00	4,00	28,00	51,00	0,00	51,00	3º

\*\* candidato portador de deficiência.

**Art. 2º** - Classificaram-se como portador de deficiência os seguintes candidatos:**ENFERMEIRO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
202262	LUCAS RODRIGUES DA CRUZ **	23/10/1993	4,00	4,00	8,00	10,00	44,00	70,00	5,00	75,00	2º
199089	LILIAN BATISTA SILVA MURANAKA **	05/05/1988	6,00	4,00	10,00	6,00	36,00	62,00	5,00	67,00	4º

**MECÂNICO**

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PE	PP	PT	NF	CLASSIF.
188929	NIKOLAS PAIVA COSTA **	05/05/1994	4,00	4,00	8,00	4,00	48,00	68,00	80,00	2,00	77,20	2º

**Legenda:**

- LP – Nota obtida em Língua Portuguesa  
MAT – Nota obtida em Matemática  
INF – Nota obtida em Informática  
CG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais  
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos  
PE – Nota da Prova Escrita  
PP – Nota da Prova Prática  
PT – Nota da Prova de Títulos  
NF – Nota Final

**Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:**

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).  
b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos.  
c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.  
d) obtiver maior pontuação em Matemática.  
e) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais.  
f) obtiver maior pontuação em Informática.  
g) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem).

**Art. 3º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari - MS, 03 de agosto de 2022.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**

Prefeito de Jaraguari - MS

Matéria enviada por Daniele Ramires Sandim

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 103/2022**

Processo Administrativo: **Nº 720/2022**. Processo Administrativo Licitatório de nº. **055/2022**. Dispensa de nº. **014/2022**. Contratante: **MUNICÍPIO DE JARAGUARI**. Contratada **ELIANE CARLA GAIDARJI EIRELI, inscrita no CNPJ: 37.545.389/0001-60**, no valor global de **R\$ 36.850,00 (Trinta e seis mil oitocentos e cinquenta reais)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE ARTISTA(S) DUPLA(S) E BANDA(S), DE QUALQUER SEGMENTO**. Vigência: 02/08/2022 à 31/12/2022.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Fernando Ruiz Figueiredo Filho

**LEI N.º 969, DE 14 DE JULHO DE 2022. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PATROCINAR EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI**

**LEI N.º 969, DE 14 DE JULHO DE 2022.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PATROCINAR EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI E A CONCEDER AJUDA DE CUSTO A ATLETAS QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES.**

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul**, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado:

I – Patrocinar eventos culturais realizados no Município de Jaraguari, que tenha por finalidade a promoção do lazer da população jaraguariense;

II – conceder auxílio financeiro a atletas amadores sejam membros de equipes ou não, que representem o Município de Jaraguari em competições esportivas oficiais no território nacional ou no exterior, para custeio de despesas com transporte, estadia, alimentação e pagamento de taxa de inscrição relacionada às referidas competições;

**§ 1º.** Os eventos de que trata o inciso I do Art. 1º, são festas religiosas, festas culturais, provas de laço comprido, campeonatos esportivos e campeonatos estudantis.

**Art. 2º.** O valor do patrocínio/auxílio não poderá ultrapassar a quantia de cinco salários mínimos vigentes, por evento.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações específicas previstas do orçamento do Município.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as Leis Municipais nº 711, de 03 de abril de 2009 e 792 de 18 de setembro de 2009.

Jaraguari-MS, 14 de julho de 2022.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por D Sandim

**LEI COMPLEMENTAR N.º 970, DE 28 DE JULHO DE 2022. DISPÕE SOBRE A EXPANSÃO DO PERÍMETRO URBANO DE JARAGUARI E AMPLIA O PERÍMETRO URBANO, PELA EXPANSÃO SOBRE A ÁREA DENOMINADA CHÁCARA ANTA.****LEI COMPLEMENTAR N.º 970, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 902, DE 31 DE JULHO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A EXPANSÃO DO PERÍMETRO URBANO DE JARAGUARI E AMPLIA O PERÍMETRO URBANO, PELA EXPANSÃO SOBRE A ÁREA DENOMINADA CHÁCARA ANTA.*

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul**, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica ampliado o perímetro urbano do Município de Jaraguari, pela expansão sobre a área de **9ha7.220m<sup>2</sup>**, (nove hectares, sete mil duzentos e vinte metros quadrados) denominado "Chácara Anta", com a descrição perimétrica conforme Memorial Descritivo.

**Área total: 9ha7.220m<sup>2</sup>.**

**Descrição perimétrica:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A1W-M-F562, de coordenadas E 752.764,338m e N 7.762.783,223m; situado no limite da Estancia La Belle de Jour e Chácara Boy; deste, segue confrontando com Chácara Boy de Sergio Ricardo Souto Vilela, com os seguintes azimutes e distâncias: 229°42'15" e 72,29 m, até o vértice A1W-M-F558, de coordenadas E 752.709,200m e N 7.762.736,470m; 237°21'31" e 41,59 m, até o vértice A1W-M-F559, de coordenadas E 752.674,177m e N 7.762.714,036m; 247°19'17" e 81,67 m, até o vértice A1W-M-F560, de coordenadas E 752.598,819m e N 7.762.682,546m; 251°22'38" e 32,44 m, até o vértice A1W-M-F561, de coordenadas E 752.568,079m e N 7.762.672,187m; situado no limite da Chácara Boy e Parte dos Lotes Rochedo e Anta; deste, segue confrontando com Parte dos Lotes Rochedo e Anta de Júlio Pereira de Melo e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°31'31" e 557,58 m, até o vértice A1W-M-F572, de coordenadas E 752.012,200m e N 7.762.628,684m; 268°42'04" e 87,27 m, até o vértice FKC-M-1626, de coordenadas E 751.924,956m e N 7.762.626,706m; situado no limite da Parte dos Lotes Rochedo e Anta e Lote Rochedo e Anta; deste, segue confrontando com Lote Rochedo e Anta de Maria Neci Ferreira Rocha e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°08'15" e 3,83 m, até o vértice FKC-M-1625, de coordenadas E 751.921,148m e N 7.762.626,315m; 224°25'22" e 52,36 m, até o vértice FKC-M-1624, de coordenadas E 751.884,502m e N 7.762.588,923m; 273°54'32" e 147,82 m, até o vértice FKC-M-1622, de coordenadas E 751.737,021m e N 7.762.599,000m; situado no limite do Lote Rochedo e Anta e Fazenda Rochedinho e Anta; deste, segue confrontando com Fazenda Rochedinho e Anta de Carlos Roberto Furtado de Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°33'45" e 102,77 m, até o vértice A1W-M-F570, de coordenadas E 751.730,859m e N 7.762.701,582m; 41°48'56" e 5,43 m, até o vértice A1W-M-F569, de coordenadas E 751.734,481m e N 7.762.705,631m; 0°03'33" e 4,67 m, até o vértice A1W-M-F575, de coordenadas E 751.734,486m e N 7.762.710,297m; situado no limite da Fazenda Rochedinho e Anta e Fazenda Rochedo e Anta- Quinhão B; deste, segue confrontando com Fazenda Rochedo e Anta- Quinhão B de Adélia Bento Dias e Outro, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°05'37" e 223,52 m, até o vértice A1W-M-F556, de coordenadas E 751.957,485m e N 7.762.725,525m; 85°40'12" e 56,41 m, até o vértice A1W-M-F557, de coordenadas E 752.013,733m e N 7.762.729,784m; 86°05'33" e 253,48 m, até o vértice FKC-VA047, de coordenadas E 752.266,628m e N 7.762.747,058m; 86°26'55" e 172,73 m, até o vértice A1W-M-F578, de coordenadas E 752.439,028m e N 7.762.757,758m; situado no limite da Fazenda Rochedo e Anta- Quinhão B e Estancia La Belle de Jour; deste, segue confrontando com Estancia La Belle de Jour de Delaor Afonso Vilela Filho, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°31'27" e 326,31 m, até o vértice A1W-M-F562, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas, azimutes, distâncias, área e perímetro aqui descritos encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000.

**Art. 2º** - A característica da área descrita, que trata o artigo anterior, altera e consolida o Plano Diretor Municipal, aprovado pela Lei Municipal Complementar Nº 902, de 31 de Julho de 2019; especificamente o anexo III, da área de zona mista.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 28 de julho de 2022.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DSandim

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2022**

Modalidade: **Pregão Presencial nº 005/2022**, Processo Licitatório de nº027/2022. Órgão Gerenciador: Município de Jaraguari. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto Registro de preços para **contratação de empresa especializada em serviços de locação de palco, sistema de sonorização, sistema de iluminação, arquibancada móvel, cobertura, gerador de energia, banheiro químico, cerca modular de isolamento e tela de lede e camarim climatizado, que serão utilizados nos eventos realizados no ano de 2022, sob a responsabilidade da secretaria municipal de educação cultura e esporte**. **ELIANE CARLA GAIDARJI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **37.545.389/00001-60**, no valor global de **R\$ 179.875,00 (cento e setenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais)**.

<b>EMPRESA:</b>	<b>ELIANE CARLA GAIDARJI LTDA</b>					
<b>CNPJ:</b>	<b>37.545.389/00001-60</b>					
<b>ITEM</b>	<b>CÓD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>

1	649	ARQUIBANCADA MÓVEL -Descrições mínimas: deverá possuir no mínimo 6 (seis) degraus 40 (quarenta) metros lineares, a estrutura metálica tubular,sem cobertura, 2 (dois) escadas de acesso com largura mínima de 2M X 20CM, corrimão, com fechamento total.	UN	2	R\$ 8.225,00	R\$ 16.450,00
2	596	BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL-Descrições mínimas: portátil,com montagem, desmontagem e manutenção, estrutura em polietileno ou material similar,com teto,dimensões mínimas de 1,10M de frente x 1,10M de fundo x 2,10M de altura,composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, (com assepsia)	UN	10	R\$ 1.047,00	R\$ 10.470,00
3	419	CAMARIM CLIMATIZADO DE 5MX5M -Descrições mínimas: feito em compensado naval 15mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos,revestido em carpetes de 3mm de espessura. A estrutura deverá ser em alumínio, com paredes de vedação em placas de formica dupla face e forro pelo mesmo sistema. Deverão ser previstos pontos de iluminação,energia elétrica e condicionador de ar de acordo com a dimensão do camarim. A cobertura será em lona vinilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada,devendo a gramatura ser de700g/m2 e filtro solar.	UN	3	R\$ 2.140,00	R\$ 6.420,00
4	589	CERCA MODULAR DE ISOLAMENTO (GUARDA CORPO)-Descrições mínimas: especificação:em estrutura tubular metálica galvanizada modulada nas dimensões de 2M de comprimento por 1,20M de altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 11/4 polegadas com espessuras mínimas de 2,65mm de parede.	UN	30	R\$ 366,00	R\$ 10.980,00
5	643	COBERTURA 10MX10M-Descrições mínimas: deverá ser de lona vinilica com gramatura mínima de 700g/m e filtro solar, estrutura tubular metálica galvanizada,. A montagem deverá ser sobre pilares com tubos galvanizados de 1 (um) diâmetro e meio de polegadas, devidamente fixados no solo ou em outra estrutura de apoio com cabos de aço.	UN	5	R\$ 1.426,00	R\$ 7.310,00
6	642	COBERTURA 4MX4M -Descrições mínimas: deverá ser de lona vinilica com gramatura mínima de 700g/m e filtro solar, estrutura tubular metálica galvanizada,. A montagem deverá ser sobre pilares com tubos galvanizados de 1 (um) diâmetro e meio de polegadas, devidamente fixados no solo ou em outra estrutura de apoio com cabos de aço.	UN	5	R\$ 816,00	R\$ 4.080,00
7	644	COBERTURA 6MX6M -Descrições mínimas: deverá ser de lona vinilica com gramatura mínima de 700g/m e filtro solar, estrutura tubular metálica galvanizada,. A montagem deverá ser sobre pilares com tubos galvanizados de 1 (um) diâmetro e meio de polegadas, devidamente fixados no solo ou em outra estrutura de apoio com cabos de aço.	UN	5	R\$ 1.133,00	R\$ 5.665,00
8	629	GERADOR DE ENERGIA-Descrições mínimas: automático, trifásico (380vac-60hz fase/fase e 220vac-60hz fase/neutro), potência 180kva; motor 04 cilindros (combustível diesel); e com gabinete acústico.	UN	3	R\$ 2.275,00	R\$ 6.825,00
9	674	PALCO 12M X 8M-Descrição do serviço: montagem, desmontagem. Descrição do objeto: estrututa em alumínio, piso de ferro e/ou madeira, escada com degrau de acesso e a cobertura vinilica.  Deverá ter capacidade para suportar a circulação de pessoas e instrumentos musicais.	UN	3	R\$ 6.309,00	R\$ 18.927,00
10	675	PALCO 8M X 6M -Descrição do serviço: montagem, desmontagem. Descrição do objeto: estrututa em alumínio, piso de ferro e/ou madeira, escada com degrau de acesso e a cobertura vinilica.  Deverá ter capacidade para suportar a circulação de pessoas e instrumentos musicais.	UN	4	R\$ 5.190,00	R\$ 20.760,00
11	664	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO (EVENTO GRANDE PORTE) -Descrições mínimas: deverá vir com mesa de iluminação digital DMX 512 04 saídas para controle de moving lights e lâmpadas PAR; 36 refletores Led 3 watts; 12 refletores em alumínio com lâmpada PAR 64 #5 com gelatina em várias cores; 36 canais de Dimmer digitais DMX 512, com filtros toroidais e 4000 watts cada; 04 ribaltas de leds com potencia de 3 watts, sistemas de cores RGBW e sistema digital DMX512; 02 Calha brut com 04 lâmpadas tipo DWE de 650 watts cada; canhão seguidor; máquina de fumaça e 4 moving read; Cabos e conectores para ligação de todo o sistema; treliças Q-25 ou Q30; 01 (um) operador técnico e 01 (um) auxiliar.	UN	3	R\$ 4.996,00	R\$ 14.998,00
14	665	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO (EVENTO PEQUENO/MÉDIO PORTE) -Descrições mínimas: deverá vir com 1 (um) canhão de luz com foco l, 6 (seis) canhões de luz foco v, 8 (oito) refletores, stroves dmx 1500, 1 (um) máquina rack, 1 (um) mesa de 24 (vinte e quatro) canais, 1 (um) multe cabo de 50M, 1(um) canhão seguidor, 1(um) máquina de lazer com capacidade para a iluminação do palco, skaypaperhauser.	UN	4	R\$ 2.347,00	R\$ 9.388,00
15	670	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (EVENTO GRANDE PORTE) -Descrições mínimas: com capacidade para garantir a sonorização de aproximadamente 500 M² com sistema line array 8x8-32 subgrave, 16 caixas deline com mesas digitais, completo, para atender bandas locais, regionais e nacionais e grandes eventos municipais, 2 (dois) microfones sem fio,4 (quatro) microfones com fio, mesa com entrada para o pen-drive, notebook, cabo de áudio.	UN	3	R\$ 8.890,00	R\$ 26.670,00
16	671	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (EVENTO PEQUENO/MÉDIO PORTE)-Descrições mínimas: possuir linearray, estrutura digital completa, no mínimo 2 (dois) microfones sem fio e 4 (quatro) microfones com fio.	UN	4	R\$ 2.267,00	R\$ 9.068,00
17	586	TELA DE LED 4M X 2M-Descrições mínimas: fornecimento e instalação de painel LED P5 outdoor com 4M X 2M, contendo toda a infraestrutura de fixação necessária.	UN	3	R\$ 3.958,00	R\$ 11.874,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>						R\$ 179.875,00

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Luciana Almada Serrano

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO DE Nº 525/2022Espécie: Nota de Empenho de Ata de Registro nº 525/2022, emitida em 28/07/2022. FAVORECIDO: **I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.298.377/0001-55 Processo Administrativo Licitatório de Nº. **037/20221**, Licitação de nº **013/2021**, Modalidade Pregão. Objeto: **EMPENHO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO D O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI – MS, CNPJ 12.021.434/0001-57**. Valor: R\$924,80 (novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos ). Fundamentação legal Lei 8.666/93.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por M.TAVEIRA FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO DE Nº 053/2022**

Espécie: Nota de Empenho de Ata de Registro nº 053/2022, emitida em 03/08/2022 FAVORECIDO: **REZENDE E DINIZ NETO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº.02.001.655/0001-00 Processo Administrativo Licitatório de Nº. **077/2021**, Licitação de nº **028/2021**, Modalidade Pregão. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS, CNPJ 14.288.944/0001-08** Valor: 457,40 (**quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavo s**). Fundamentação legal Lei 8.666/93.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por M. TAVEIRA FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO DE Nº 052/2022**

Espécie: Extrato de Nota de Empenho de Ata de Registro nº 052/2022, emitida em 29/07/2022. FAVORECIDO: **DAHM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.24.658.296/0001-09. Processo Administrativo Licitatório de Nº **050/2022**, Licitação de nº **010/2021**, Modalidade Pregão. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DO FUNDO MUNICIPAL RURAL SUSTENTÁVEL DE JARAGUARI – MS, CNPJ 28.696.695/0001-7**. Valor: R\$ 17.480,70 (**dezessete mil quatrocentos e oitenta reais e setenta centavos**). Fundamentação legal Lei 8.666/93.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por M. TAVEIRA FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO DE Nº 024/2022**

Espécie: Nota de Empenho de Ata de Registro nº 024/2022, emitida em 25/07/2022 FAVORECIDO: **REZENDE E DINIZ NETO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº.02.001.655/0001-00 Processo Administrativo Licitatório de Nº. **077/2021**, Licitação de nº **028/2021**, Modalidade Pregão. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA DO FUNDO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS, CNPJ 12.021.434/0001-57** Valor: 799,00 (**setecentos e noventa e nove reais**). Fundamentação legal Lei 8.666/93.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por M. TAVEIRA FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO DE Nº 023/2022**

Espécie: Nota de Empenho de Ata de Registro nº 023/2022, emitida em 25/07/2022 FAVORECIDO: **COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº.00.758.020/0001-26 Processo Administrativo Licitatório de Nº. **077/2021**, Licitação de nº **028/2021**, Modalidade Pregão. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA DO FUNDO DE TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS, CNPJ 28.696.785/0001-0.6** Valor: 401,00 (**quatrocentos e um reais**). Fundamentação legal Lei 8.666/93.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por M.TAVEIRA FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO DE Nº 531/2022**

Espécie: Nota de Empenho de Ata de Registro nº 531/2022, emitida em 28/07/2022. FAVORECIDO: **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSP. LTD**. Inscrita no CNPJ sob o nº24.595.488/0001-05 Processo Administrativo Licitatório de Nº. **032/2021**, Licitação de nº **012/2021**, Modalidade Pregão. Objeto: **MATERIAL HOSPITALAR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI – MS, CNPJ 12.021.434/0001-57**. Valor: R\$12.402,32 (**doze mil**

quatrocentos e dois reais e trinta e dois centavos ). Fundamentação legal Lei 8.666/93.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por M. TAVEIRA FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO DE Nº 530/2022**

Espécie: Nota de Empenho de Ata de Registro nº 530/2022, emitida em 28/07/2022. FAVORECIDO: **DAHM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.24.658.296/0001-09.Processo Administrativo Licitatório de Nº. **050/2021**,Licitação de nº **010/2021**, Modalidade Pregão. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI – MS, CNPJ 12.021.434/0001-57**. Valor: R\$12.793,05 (**doze mil setecentos e noventa e três reais e cinco centavos** ). Fundamentação legal Lei 8.666/93.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por M. TAVEIRA FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO DE Nº 529/2022**

Espécie: Nota de Empenho de Ata de Registro nº 529/2022, emitida em 28/07/2022. FAVORECIDO: **DAHM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.24.658.296/0001-09.Processo Administrativo Licitatório de Nº. **050/2021**,Licitação de nº **010/2021**, Modalidade Pregão. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI – MS, CNPJ 12.021.434/0001-57**. Valor: R\$939,98 (**novecentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos** ). Fundamentação legal Lei 8.666/93.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por M. TAVEIRA FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO DE Nº528/2022**

Espécie: Nota de Empenho de Ata de Registro nº528/2022, emitida em 28/07/2022 FAVORECIDO: **LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI**, LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº12.631.751/0001-95 Processo Administrativo Licitatório de Nº. **033/2021**, Licitação de nº **008/2021**, Modalidade Pregão. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERAIS DE CONSUMO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI – MS, CNPJ 12.021.434/0001-57** . Valor: R\$ 6.222,00 (**seis mil duzentos e vinte e dois reais** ). Fundamentação legal Lei 8.666/93.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por M. TAVEIRA FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO DE Nº527/2022**

Espécie: Nota de Empenho de Ata de Registro nº527/2022, emitida em 28/07/2022 FAVORECIDO: **LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI**, LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº12.631.751/0001-95 Processo Administrativo Licitatório de Nº. **033/2021**, Licitação de nº **008/2021**, Modalidade Pregão. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERAIS DE CONSUMO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI – MS, CNPJ 12.021.434/0001-57** . Valor: R\$ 5.673,00 (**cinco mil seiscentos e setenta e três reais** ). Fundamentação legal Lei 8.666/93.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por M. TAVEIRA FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO DE Nº 526/2022**

Espécie: Nota de Empenho de Ata de Registro nº 526/2022, emitida em 28/07/2022. FAVORECIDO: **LOPEZ & FILHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº15.923.311/0001-08 Processo Administrativo Licitatório de

Nº. **037/20221**, Licitação de nº **013/2021**, Modalidade Pregão. Objeto: **EMPENHO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI – MS, CNPJ 12.021.434/0001-57**. Valor: R\$104,90 (**cento e quatro reais e noventa centavos** ). Fundamentação legal Lei 8.666/93.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por M. TAVEIRA FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO DE Nº 524/2022**

Nota de Empenho de Ata de Registro nº 524/2022, emitida em 28/07/2022. FAVORECIDO: **COMERCIAL KIMURA E DOMINGOS LTDA –EPP** inscrita no CNPJ sob o nº17.182.696/0001-17. Processo Administrativo Licitatório de Nº. **037/20221**, Licitação de nº **013/2021**, Modalidade Pregão. Objeto: **EMPENHO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI – MS, CNPJ 12.021.434/0001-57**. Valor: R\$1.004,73 (**um mil e quatro reais e setenta e três centavos** ). Fundamentação legal Lei 8.666/93.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por M. TAVEIRA FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO DE Nº 513/2022**

Espécie: Nota de Empenho de Ata de Registro nº 513/2022, emitida em 21/07/2022. FAVORECIDO: **DECOM-COM. EQ. E PROD. ODONT. MED. HOS** . Inscrita no CNPJ sob o nº08.726.881/0001-34 Processo Administrativo Licitatório de Nº. **032/2021**, Licitação de nº **012/2021**, Modalidade Pregão. Objeto: **MATERIAL HOSPITALAR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI – MS, CNPJ 12.021.434/0001-57**. Valor: R\$ 38.080,00 (**trinta e oito mil e oitenta reais** ). Fundamentação legal Lei 8.666/93.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por M. TAVEIRA FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO DE Nº502/2022**

Espécie: Nota de Empenho de Ata de Registro nº 502/2022, emitida em 15/07/2022. FAVORECIDO: **DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA** . Inscrita no CNPJ sob o nº21.049.173/0001-74 Processo Administrativo Licitatório de Nº. **035/2021**, Licitação de nº **013/2021**, Modalidade Pregão. Objeto: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI – MS, CNPJ 12.021.434/0001-57**. Valor: R\$ 1.464,22 (**um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos** ). Fundamentação legal Lei 8.666/93.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por M. TAVEIRA FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO DE Nº523/2022**

Espécie: Nota de Empenho de Ata de Registro nº 523/2022, emitida em 28/07/2022 FAVORECIDO: **AMV DIST DE PROD. MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.559.760/0001-48 Processo Administrativo Licitatório de Nº. **033/2021**, Licitação de nº **008/2021**, Modalidade Pregão. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI – MS, CNPJ 12.021.434.695/0001-57** . Valor: R\$940,85 (**novecientos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos** ). Fundamentação legal Lei 8.666/93.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por M. TAVEIRA FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO DE Nº498/2022**

Espécie: Nota de Empenho de Ata de Registro nº498/2022, emitida em 11/07/2022. FAVORECIDO: **W. N. DIAGNÓSTICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 09.100.467/0001-88 Processo Administrativo Licitatório de Nº. **039/2021**, Licitação de

nº 015/2021, Modalidade Pregão. Objeto: **EMPENHO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO D O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI – MS, CNPJ 12.021.434/0001-57**. Valor: R\$5.705,00 (cinco mil setecentos e cinco reais ). Fundamentação legal Lei 8.666/93.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por M. TAVEIRA FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO DE Nº 521/2022**

Espécie: Nota de Empenho de Ata de Registro nº 521/2022, emitida em 27/07/2022. FAVORECIDO: **OXI MORENA - COM. DE OXIGENIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº17.929.916/0001-23 Processo Administrativo Licitatório de Nº. **031/2021**, Licitação de nº **011/2021**, Modalidade Pregão. Objeto: **MATERIAL DE CONSUMO D O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI – MS, CNPJ 12.021.434/0001-57**. Valor: R\$498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais ). Fundamentação legal Lei 8.666/93.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por M. TAVEIRA FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO DE Nº 518/2022**

Espécie: Nota de Empenho de Ata de Registro nº 518/2022, emitida em 25/07/2022. FAVORECIDO: **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSP. LTD .** Inscrita no CNPJ sob o nº24.595.488/0001-05 Processo Administrativo Licitatório de Nº. **032/2021**, Licitação de nº **012/2021**, Modalidade Pregão. Objeto: **MATERIAL HOSPITALAR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI – MS, CNPJ 12.021.434/0001-57**. Valor: R\$6.203,00 (seis mil duzentos e três reais ). Fundamentação legal Lei 8.666/93.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por M. TAVEIRA FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO DE Nº515/2022**

Espécie: Nota de Empenho de Ata de Registro nº515/2022, emitida em 21/07/2022. FAVORECIDO: **ÁGIL PROD. PARA SAÚDE EIRELI-ME .** Inscrita no CNPJ sob o nº24.595.557/0001-80 Processo Administrativo Licitatório de Nº. **032/2021**, Licitação de nº **012/2021**, Modalidade Pregão. Objeto: **MATERIAL HOSPITALAR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI – MS, CNPJ 12.021.434/0001-57**. Valor: R\$ 15.445,10 (quinze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos). Fundamentação legal Lei 8.666/93.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por M. TAVEIRA FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO DE Nº 514/2022**

Espécie: Nota de Empenho de Ata de Registro nº 514/2022, emitida em 21/07/2022. FAVORECIDO: **RCA SAÚDE COM. REP. EIRELI-ME .** Inscrita no CNPJ sob o nº11.352.270/0001-88 Processo Administrativo Licitatório de Nº. **032/2021**, Licitação de nº **012/2021**, Modalidade Pregão. Objeto: **MATERIAL HOSPITALAR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI – MS, CNPJ 12.021.434/0001-57**. Valor: R\$ 19.125,00 (dezenove mil cento e vinte e cinco reais ). Fundamentação legal Lei 8.666/93.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por M. TAVEIRA FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO DE Nº 501/2022**

Espécie: Nota de Empenho de Ata de Registro nº 501/2022, emitida em 15/07/2022. FAVORECIDO: **OXI MORENA - COM. DE OXIGENIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº17.929.916/0001-23 Processo Administrativo Licitatório de Nº. **031/2021**, Licitação de nº **011/2021**, Modalidade Pregão. Objeto: **MATERIAL DE CONSUMO D O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI – MS, CNPJ 12.021.434/0001-57**. Valor: R\$819,00 (oitocentos e

dezenove reais ). Fundamentação legal Lei 8.666/93.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por M. TAVEIRA FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO DE Nº507/2022**

Espécie: Nota de Empenho de Ata de Registro nº 507/2022, emitida em 20/07/2022. FAVORECIDO: **DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA** . Inscrita no CNPJ sob o nº21.049.173/0001-74 Processo Administrativo Licitatório de Nº. **035/2021**, Licitação de nº **013/2021**, Modalidade Pregão. Objeto: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI – MS, CNPJ 12.021.434/0001-57**. Valor: R\$ 1.471,68 (**um mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos** ). Fundamentação legal Lei 8.666/93.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por M. TAVEIRA FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO DE Nº 503/2022**

Espécie: Nota de Empenho de Ata de Registro nº503/2022, emitida em 15/07/2022. FAVORECIDO: **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA** Inscrita no CNPJ sob o nº 08.680.158/0001-61 Processo Administrativo Licitatório de Nº. **072/2021**, Licitação de nº **027/2021**, Modalidade Pregão. Objeto: **MATERIAL DE CONSUMO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI – MS, CNPJ 12.021.434/0001-57**. Valor: R\$ 4.317,49 (**quatro mil trezentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos** ). Fundamentação legal Lei 8.666/93.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por M. TAVEIRA FERREIRA

**CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI****Pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 09 de agosto de 2022.****PAUTA DA ORDEM DO DIA**

De acordo com o art. 98, § 1º, do Regimento Interno dessa Casa de Leis **A PAUTA DA ORDEM DO DIA** da Sessão Ordinária do dia 09 de agosto de 2022, terça feira, às 16h00, conterà as seguintes matérias para votação:

- *Projeto Complementar de Lei nº 004, de 30 de julho de 2022*, que "Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2022) DO Município de Jaraguari, e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. (Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização);

Matéria enviada por AGENOR BARBOSA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 516, DE 29 DE JULHO DE 2022. DISPÕEM SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARÁTER EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 029/2022.****PORTARIA Nº 516, DE 29 DE JULHO DE 2022.****DISPÕEM SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARÁTER EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 029/2022.**

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear em caráter efetivo, em vaga prevista na Lei Complementar Municipal nº 958 de 13 de maio de 2022, **GABRIEL RIBEIRO MENDES**, para ocupar cargo público e exercer função, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, para o cargo de **Fiscal de Tributos Municipais**.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, e tem seus efeitos a partir de 25 de julho de 2022.

Jaraguari – MS, 29 de julho de 2022.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.**

Matéria enviada por D. Sandim

**CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI****Portaria nº 102 - Concede Pagamento de Férias à Servidora Delieusa Custódia****PORTARIA Nº 102, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

"*CONCEDE PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO E O GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DELIEUSA CUSTÓDIA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO LEGISLATIVO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DESTA CÂMARA.*"

**O VEREADOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** 20 (vinte) dias de férias regulamentares e 10 (dez) dias de abono pecuniário à servidora pública municipal, Senhora **DELIEUSA CUSTÓDIA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 001329673, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F/M.F sob o n.º 005932281-03, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO LEGISLATIVO, NÍVEL III, CLASSE – D-10**, sendo o abono pecuniário a contar do dia 01 de setembro de 2022, até o dia 10 de setembro de 2022 e o gozo das férias em data a ser programado junto à Secretaria Geral da Câmara.

**Art. 2º -** O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 01 de março de 2020 a 01 de março de 2021.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 04 de agosto de 2022.**

VERº CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSD

**Presidente**

Matéria enviada por AGENOR BARBOSA DE OLIVEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI****Concede Verba de Representação ao Servidor Luiz Rodrigo****PORTARIA Nº 103/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

"*CONCEDE VERBA DE REPRESENTAÇÃO AO SENHOR LUIZ RODRIGO ORUÊ VILALBA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE COMUNICAÇÃO, SÍMBOLO CMAS – 02.2, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DESTA CÂMARA MUNICIPAL.*"

**O VEREADOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao Senhor **LUIZ RODRIGO ORUÊ VILALBA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 300263322046, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F/M.F sob o n.º 941996801-44, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Acessor de Comunicação, Símbolo CMAS 02.2**, da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal, a verba de Representação de 60% (oitenta por cento) sobre Vencimentos, em conformidade com a Resolução nº 003, de 23 de junho de 2015.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 04 de agosto de 2022.**

VERº CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSD

**Presidente**

Matéria enviada por AGENOR BARBOSA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 515, DE 29 DE JULHO DE 2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE ANTÔNIO MARCOS CASTRO ORTIZ DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS.**

**PORTARIA Nº 515, DE 29 DE JULHO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE ANTÔNIO MARCOS CASTRO ORTIZ DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS.**

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º -** Exonerar a pedido **ANTÔNIO MARCOS CASTRO ORTIZ**, do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Classe A, N-I, e declarar vago o cargo efetivo por ele ocupado no quadro permanente da Prefeitura de Jaraguari.

**Artigo 2º -** Esta portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos devem ser retroativos ao dia 20/07/2022. Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari – MS, 29 de julho de 2022.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE**

Matéria enviada por D. Sandim

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE Nº. 015/2022 PUBLICADO NO DIÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL –ASSOMASUL Nº3148 publicado em 04/08/2022****Onde se lê : EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/2022****Leia –se : EXTRATO DE CONTRATO Nº. 102/2022**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Fernando Ruiz Figueiredo Filho

**SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguari/MS  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Presencial nº 001/2022**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Jaraguari/MS, torna público que adjudicou e homologou o objeto do Pregão Presencial 001/2022, para "contratação de empresa para aquisição de tubos, hidrômetros e conexões para extensão da rede de distribuição de água do distrito de Jaraguari Velho e bairro Otaviano Costa para atender necessidades do serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguari - MS, conforme especificações no termo de referência", em favor da empresa Campotel Materias de Construção de Equipamentos LTDA - EPP, CNPJ nº 17.889.848/0002-42, pelo valor de R\$ 84.751,50 (oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e um reais. Os autos do Processo Administrativo 011/2011, estão à disposição dos interessados.

Jaraguari, 05 de agosto de 2022.

Idemar Jonas de Oliveira

Diretor

Matéria enviada por SILVIA LETÍCIA FERREIRA GREGÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JARDIMESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE JARDIM

## DECRETO Nº 120/2022

Jardim/MS, 4 de agosto de 2022.

**“DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE SOBRE O PAGAMENTO DAS MULTAS FIXADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER**, Prefeita do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais em especial o que dispõe o artigo 76, inciso VII do Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, A Lei Complementar n. 003/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jardim/MS;

**Considerando** os deveres funcionais instituídos no artigo 173 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jardim/MS;

**Considerando** o artigo 183 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jardim/MS que estipula a incidência de responsabilidade administrativa aos servidores que exercerem de forma irregular suas atribuições;

**Considerando** a Lei Federal de nº 8.429/1992, que em seu artigo 11, inciso VI dispõe caracterizar ato de improbidade administrativa deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Servidor Público Municipal que no exercício de sua função deixar de cumprir os prazos estabelecidos em lei que venham a acarretar em multas administrativas aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul será responsabilizado na forma legal.

**Art. 2º** - Apurada a responsabilidade sem que haja justificativa legal, o infrator deverá ressarcir aos cofres públicos o valor da respectiva multa de forma integral.

**Art. 3º** - Além da multa referenciada no artigo anterior, também estará sujeito o servidor, ao pagamento de multa administrativa.

**Art. 4º** As multas estipuladas nos artigos 2º e 3º do presente Decreto, poderão ser aplicadas de maneira cumulativa.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER**

Prefeita de Jardim/MS

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

MUNICÍPIO DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022**Dispensa de Licitação nº **046/2022****Processo Administrativo nº 090/2022**PARTES – **Município de Jardim**, através da secretaria de Governo e a empresa **Casa do Atleta LTDA .****CNPJ: 05.999.969/0001-31****OBJETO: Aquisição de material esportivo para atender as necessidades do Departamento de Esporte e Lazer do município de Jardim/MS.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente artigo 24, inciso II, combinado com art. 1º do Decreto nº 9.412, 18 de junho 2018.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.517,00 (Dezessete mil e quinhentos e dezessete reais)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA :** O prazo de vigência desta contratação será de **02 (dois) meses** de acordo com o disposto na Lei Federal 8.666/93.

**DATA:** 03/08/2022

**ASSINAM:** Pela Contratante Sra. **Tâmara Sanches Pimentel Otre** Secretária de Governo e pela contratada o Sr. **Carlos Alberto Vilalba.**

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

MUNICÍPIO DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022**

O Município de Jardim, por intermédio do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o procedimento licitatório constante dos autos do **Processo Administrativo nº 079/2022**, referente ao **Chamada Pública nº 02/2022**, agendado para o dia 20/07/2022, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JARDIM/MS**, tendo como vencedores os produtores abaixo relacionados, conforme especificações constantes na Ata

da Sessão Pública:

Aparecido Pereira Costa - CPF nº 850.065.991-20

DAP: MS072022.01.000012270CAF

Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ABACAXI PÉROLA	UN	250	R\$ 11,01	R\$ 2.752,50
30	MELÃO AMARELO	KG	500	R\$ 9,83	R\$ 4.915,00
36	PONKAN - FRUTA	KG	200	R\$ 7,70	R\$ 1.540,00
40	TOMATE SALADA	KG	1500	R\$ 12,13	R\$ 18.195,00
<b>Valor Total:</b>					<b>R\$ 27.402,50</b>

Juarez Rateiro – CPF N° 710.097.871-87

DAP: SDW0710097871871011210241

Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	ABÓBORA CABOTIA	KG	500	R\$ 4,56	R\$ 2.280,00
3	ABÓBORA (abobrinha verde)	KG	500	R\$ 6,10	R\$ 3.050,00
9	BATATA DOCE	KG	400	R\$ 5,33	R\$ 2.132,00
12	BETERRABA	KG	250	R\$ 5,73	R\$ 1.432,50
13	CENOURA	KG	410	R\$ 11,99	R\$ 4.915,90
14	CHEIRO VERDE	MÇ	1000	R\$ 4,96	R\$ 4.960,00
16	COENTRO	MÇ	50	R\$ 5,84	R\$ 292,00
17	COUVE MANTEIGA	MÇ	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
20	LARANJA PÉRA	KG	1500	R\$ 4,22	R\$ 6.330,00
22	LIMÃO TAITI	KG	200	R\$ 4,92	R\$ 984,00
24	MANDIOCA RAIZ (sem casca)	KG	500	R\$ 6,84	R\$ 3.420,00
26	MAXIXE	KG	50	R\$ 8,37	R\$ 418,50
34	PIMENTÃO VERDE	KG	100	R\$ 11,03	R\$ 1.103,00
38	QUIABO	KG	125	R\$ 10,11	R\$ 1.263,75
39	RÚCULA (MAÇO)	MÇ	100	R\$ 5,45	R\$ 545,00
41	VAGEM	KG	100	R\$ 15,01	R\$ 1.501,00
<b>Valor total:</b>					<b>R\$ 36.277,65</b>

Celso Inácio Poleciano - CPF N° 980.556.151-87					
DAP: SDW0980556151871011210233					
Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	ABÓBORA (abobrinha verde)	KG	500	R\$ 6,10	R\$ 3.050,00
4	ALFACE CRESPA	MÇ	1000	R\$ 3,57	R\$ 3.570,00
5	ALFACE ROXA	MÇ	250	R\$ 4,40	R\$ 1.100,00
9	BATATA DOCE	KG	400	R\$ 5,33	R\$ 2.132,00
11	BERINGELA	KG	200	R\$ 6,88	R\$ 1.376,00
12	BETERRABA	KG	250	R\$ 5,73	R\$ 1.432,50
13	CENOURA	KG	410	R\$ 11,99	R\$ 4.915,90
14	CHEIRO VERDE	MÇ	1000	R\$ 4,96	R\$ 4.960,00
16	COENTRO	MÇ	50	R\$ 5,84	R\$ 292,00
17	COUVE MANTEIGA	MÇ	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
26	MAXIXE	KG	50	R\$ 8,37	R\$ 418,50
30	MELÃO AMARELO	KG	500	R\$ 9,83	R\$ 4.915,00
40	TOMATE SALADA	KG	500	R\$ 12,13	R\$ 6.065,00
41	VAGEM	KG	100	R\$ 15,01	R\$ 1.501,00
<b>Valor total:</b>					<b>R\$ 37.377,90</b>
Ramão Gomes dos Santos – CPF N° 203.992.191-53					
DAP: SDW0203992191531902201050					
Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
35	POLPA DE FRUTA	KG	1715	R\$ 23,32	R\$ 39.993,80
<b>Valor total:</b>					<b>R\$ 39.993,80</b>

Felipa Castro Garahi Jara – CPF N° 368.652.301-91

DAP: SDW03686652301910205220527

Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
9	BATATA DOCE	KG	200	R\$ 5,33	R\$ 1.066,00
<b>Valor total:</b>					<b>R\$ 1.066,00</b>

Cátia Margarida Medina Rodrigues – CPF N° 032.494.831-09

DAP: SDW0032494831091091011211049

Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
13	CENOURA	KG	180	R\$ 11,99	R\$ 2.158,20
31	MILHO VERDE (em espiga)	KG	400	R\$ 15,60	R\$ 6.240,00
33	PÃO DE FORMA	PCT	2500	R\$ 12,12	R\$ 30.300,00
38	QUIABO	KG	125	R\$ 10,11	R\$ 1.263,75
<b>Valor total:</b>					<b>R\$ 39.961,95</b>

Abel Morgiroth – CPF N° 250.674.191-72

DAP: SDW0250674191721611211007

Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
6	BANANA MAÇÃ	KG	300	R\$ 8,47	R\$ 2.541,00
27	MEL DE ABELHA	FRASCO	500	R\$ 22,96	R\$ 11.480,00
<b>Valor total:</b>					<b>R\$ 14.021,00</b>

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA REGIÃO DO PULADOR DE ANASTÁCIO -MS**  
**07.530.947/0001-53**  
**DAP: SDW0753094700013107200537**

**CNPJ Nº**

Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
6	BANANA MAÇÃ	KG	700	R\$ 8,47	R\$ 5.929,00
7	BANANA NANICA	KG	2000	R\$ 5,53	R\$ 11.060,00
8	BANANA PRATA	KG	1000	R\$ 9,28	R\$ 9.280,00
10	BEBIDA LACTEA - DIVERSOS SABORES	UN	2500	R\$ 7,21	R\$ 18.025,00
15	CHUCHU	KG	1000	R\$ 4,98	R\$ 4.980,00
18	FEIJÃO CARIOQUINHA	PCT	2000	R\$ 7,82	R\$ 15.640,00
19	IOGURTE LÍQUIDO COM POLPA DE FRUTAS	FRASCO	2000	R\$ 10,46	R\$ 20.920,00
21	LEITE PASTEURIZADO	LT	5000	R\$ 5,25	R\$ 26.250,00
23	MAMÃO FORMOSA	KG	400	R\$ 8,68	R\$ 3.472,00
25	MARACUJÁ	KG	200	R\$ 9,42	R\$ 1.884,00
28	MEL DE ABELHA	SACHÊ	3000	R\$ 0,54	R\$ 1.620,00
29	MELANCIA	KG	1500	R\$ 3,71	R\$ 5.565,00
32	OVO DE GALINHA	DZ	1000	R\$ 12,04	R\$ 12.040,00
35	POLPA DE FRUTA	KG	285	R\$ 23,32	R\$ 6.646,20
37	QUEIJO MINAS	KG	250	R\$ 47,46	R\$ 11.865,00
<b>Valor total:</b>					<b>R\$ 155.176,20</b>

**TOTAL: R\$ 351.277,00 ( Trezentos e Cinquenta e Um Mil Duzentos e Setenta e Sete Reais).**

Jardim-MS, 20 de Julho de 2022

**Renato da Silva**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

**PORTARIA N.º 1030/2022-DRH - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISES DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Em, 28 de julho de 2022.**

**A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.**

**R E S O L V E**

**ART. 1º** - Designar os membros da Comissão de Análises de Processo Seletivo Simplificado de seleção de currículo, destinado à seleção de pessoal, cargo de **EDUCADOR FÍSICO**, em caráter temporário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital nº 01/2022 de 01 de agosto de 2022.

**ART. 2º** - Ficam designados os Servidores Públicos Municipais abaixo:

- Keyzer de Albuquerque, matrícula 1667-1;
- Jacqueline Vargas Fernandes, matrícula 1590-1
- Thalita Magalhães de Souza, matrícula 3692-2;
- Elcio Costa da Rosa, membro do Conselho Municipal de Saúde.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER*

**PREFEITA MUNICIPAL**

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JUTI****Processo de Regularização Fundiária-REURB Nº013/2022****Lei Municipal nº552/2018 – Lei Federal nº13.465/2017****Requerente: JOSÉ LUIZ DE ARAUJO****(Procedimento administrativo de REURB-Regularização Fundiária Urbana)**

Através do presente, o MUNICÍPIO DE JUTI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº24.644.296/0001-41, com sede na Av. Gabriel de Oliveira, 1000, centro, nesta cidade, representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, GILSON MARCOS DA CRUZ, pelas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade ao Artigo 24, §5º da Lei Municipal nº552/2018, FAZ SABER e torna público aos que do presente Edital tiverem conhecimento, que encontra-se autuado no Departamento de Arrecadação Tributária, Fiscalização e Cadastro Imobiliário desta Municipalidade, uma solicitação de REURB-Regularização Fundiária Urbana, figurando como Interessado/Requerente, Sr. JOSE LUIZ DE ARAUJO, CPF nº447.961.371-49, de um imóvel determinado por uma fração do Lote nº09 (nove) da Quadra nº008 (oito), com a área de 350,00ms² (Trezentos e Cinquenta Metros Quadrados), devidamente registrado em nome da Municipalidade em comum com o interessado, que já é detentor de outra fração de 700,00ms² junto a matrícula nº05.269 do Registro de Imóveis desta Comarca de Caarapó-MS, onde contém suas confrontações e demais características.

Outrossim, NOTIFICA eventuais titulares de domínio, confrontantes e terceiros interessados, para que, querendo, se manifestem ou apresentem impugnações cabíveis e justificadas, contrárias ao prosseguimento deste feito, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação efetiva do presente, encaminhando-as ao Departamento de Arrecadação Tributária, Fiscalização e Cadastro Imobiliário, localizado na Av. Bonifácio Fernandes, 1070, centro, nesta cidade, onde serão previamente analisadas, priorizando-se desta forma o rito extrajudicial para sanar eventuais conflitos, nos termos do Artigo 31, §3º da Lei Federal nº13.465/2017, consignado que, inexistindo manifestações de impugnação no referido prazo, serão considerados como anuídos pelos notificados a solicitação do ora legitimado e todo o teor do presente.

O presente Edital e seus efeitos entram em vigor na data da sua publicação.

GILSON MARCOS DA CRUZ

*Prefeito Municipal*

Matéria enviada por Cliver de Freitas Rodrigues

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2022**

Processo nº064/2022. Chamada Pública nº001/2022. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e KAOMA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a a lteração do item 15.1 da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO do Contrato nº041/2021, passando a ter a seguinte redação : CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO 15.1 - A duração do presente contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses enquanto perdurar as condições apresentadas para o credenciamento 15.1.1 – O prazo será prorrogado por 01 (um) mês, com vigência de 17/06/2022 a 17/07/2022. Data de Assinatura: 20/06/2022. Assinam: GILSON MARCOS DA CRUZ - Prefeito Municipal, MAKIELI DA SILVA CUNHA, Secretária Municipal de Saúde, e KAOMA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA – Contratada.

Matéria enviada por Lais Barros de Souza

**Câmara Municipal Juti****EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2022**

Processo nº010/2022, Pregão Presencial nº004/2022. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI e R.M.A DA SILVA EIRELI . Objeto: **Contratação de empresa especializada na produção, aquisição e instalação de móveis planejados para atender o Plenário da Câmara Municipal de JUTI/MS** em conformidade com Anexo I – Memorial Descritivo, parte integrante deste Edital. Vigência: 04/08/2022 à 04/12/2022. Dotação: **01.031.0100.2001.49052 – equipamentos e material permanente** . Valor total **R\$ ( 23.000,00 ) (VINTE E TRÊS MIL)** . Data da assinatura: 04/08/2022. Assinam: Elicio Rocha Filho – Presidente da Câmara Municipal, ROSA MARIA ALEXANDRE DA SILVA - Representante.

Matéria enviada por James George Libert de Moraes

**Câmara Municipal juti****RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL**

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão homologa o objeto Adjudicado pelo Pregoeiro a **AQUISIÇÃO DE POLTRONAS, LONGARINAS, MESAS, ARMÁRIOS, CONJUNTOS DE MÓVEIS PARA SALA DE REUNIÕES E LONGARINAS** para atender a Câmara Municipal de JUTI/MS, em conformidade com Anexo I – Memorial Descritivo, parte integrante deste Edital, parte integrante deste Processo Licitatório nº009/2022, Pregão Presencial nº003/2022, a empresa licitante: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI vencedora dos Itens pelo valor global de R\$ R\$120.375,00 (CENTO E VINTE MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, ficando a adjudicatária em consequência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 11 de Julho de 2022.

**LAÍS BARROS DE SOUZA**

Pregoeira

**ELICIO ROCHA FILHO**

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JUTI

Matéria enviada por James George Libert de Moraes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LADÁRIO**

Paço Municipal

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 012/2022 - Processo Nº 4076/2022**

O **MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS**, através do Pregoeiro oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade **Pregão Eletrônico Nº 012/2022**, que versa o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO INTERMUNICIPAL (LADÁRIO X CAMPO GRANDE, CAMPO GRANDE X LADÁRIO) COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES MEDIANTE REQUISIÇÕES EMITIDAS PELAS FUNDAÇÕES, SECRETARIAS E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO-MS**, realizada em 28/07/2022 com início às 10:00 horas, , na plataforma de licitações-e Banco do Brasil sagrou-se vencedora do certame a empresa: **EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A, inscrita no CNPJ nº 55.334.262/0001-84, tendo como percentual de desconto de taxa de agenciamento de - 2,00 %** (menos dois por cento), pelo valor total estimado da licitação para agenciamento de passagens rodoviárias. Ladário-MS, 04 de agosto de 2022.

**Márcio Jose Androlage Chaves** – Pregoeiro.

Matéria enviada por Karina Fernandes dos Santos

Paço Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Com base nas informações constantes no Processo N.º 4076/2022, referente ao Pregão Eletrônico Nº 012/2022, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com o aviso de resultado de licitação, proferida pelo Pregoeiro, ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO INTERMUNICIPAL (LADÁRIO X CAMPO GRANDE, CAMPO GRANDE X LADÁRIO) COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES MEDIANTE REQUISIÇÕES EMITIDAS PELAS FUNDAÇÕES, SECRETARIAS E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO-MS**, em favor da empresa **EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A, inscrita no CNPJ nº 55.334.262/0001-84, tendo como percentual de desconto de taxa de agenciamento de - 2,00 %** (menos dois por cento), pelo valor estimado total da licitação para agenciamento de passagens rodoviárias. Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Ladário-MS, 04 de agosto de 2022.

**Assinam:** Diretor Presidente da Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural - **LUIZ EDUARDO DA COSTA URT**Diretora-Presidente da Fundação de Esporte de Ladário - **ELAINE DAS NEVES BARBOSA**Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - **RUBENS ROJAS GIMENES**Secretária Municipal de Assistência Social/Secretária Especial de Política pública Social e Cidadania / Fundo Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - **GRACIELE ZÓRIO FRANCO**Secretária Municipal de Educação - **ELIZAMA MEDINA AVILA**Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Ladário - **MANOEL FRANCISCO DE JESUS FILHO**Secretária Municipal de Saúde - **JOSIANE BRAGA**Secretário Municipal de Administração/Secretário Municipal da Extraordinária de Habitação/Ordenador de Despesas da Advocacia-Geral do Município - **LUCIANO CAVALCANTE JARA**Chefe do Gabinete do Prefeito - **DAMIÃO NICOLAU GALDINO**Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura - **CLEBER MIRANDA**Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Turismo de Ladário/ Secretário Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico - **EMERSON VALLE PETZOLD**Advocacia-Geral do Município - **LUCIANO CAVALCANTE JARA**Chefe da Controladoria-Geral do Município - **MARCELINO MACENA BENEVIDES JUNIOR**Secretária Municipal de Finanças e Planejamento - **RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFÁ**

Matéria enviada por Karina Fernandes dos Santos

**Secretaria Municipal de Administração  
NOTIFICAÇÃO CONFINANTE PARA REURB**

Ilustríssimo Senhor Proprietário

Rua: Projetada 15, Quadra C3, Lote 09, Br. Boa Esperança.

O **MUNICÍPIO DE LADÁRIO MS**, na forma do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº 13.465/17, através da Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação, neste ato representada pelo seu titular Luciano Cavalcante Jara, vem por meio da presente NOTIFICAR o Senhor proprietário do terreno urbano localizado na Rua: Projetada 15, Quadra C3, Lote 09,

Bairro Boa esperança, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta Notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana – Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por solicitação do Senhor SÉRGIO MAURICIO DE NASCIMENTO ASSAD, visando regularizar seu imóvel localizado na Rua: Projetada 15, Quadra C3, Lote 11, Bairro Boa Esperança, conforme consta dos autos do processo administrativo nº 7031/2021, o senhor é notificado na qualidade de o seu imóvel SER “confinante” (direito) ao lote em processo de REURB. A impugnação deverá ser devidamente motivada e deverá ser apresentada na Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação deste município. Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana – Reurb em relação a área de propriedade do citado, evitando assim lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes, inclusive com a entrega de títulos de “legitimação fundiária” e “legitimação de posse”, reservando-se a Administração o direito de pleitear judicialmente em face dos eventuais responsáveis pela consolidação desta regularização fundiária indenizações pelas despesas com a regularização, conforme artigo 14, §2º, da Lei nº 13.465/17.

Ladário, 03 de Agosto de 2022.

Luciane Andreatta de castro

Diretora de Diretoria

Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação

Matéria enviada por Simone Santos Almeida

### Secretaria Municipal de Administração

#### **NOTIFICAÇÃO CONFINANTE PARA REURB - Rua: Projetada 16, Quadra C3, Lote 12, Br. Boa Esperança.**

Ilustríssimo Senhor Proprietário

Rua: Projetada 16, Quadra C3, Lote 12, Br. Boa Esperança.

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO MS, na forma do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº 13.465/17, através da Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação, neste ato representada pelo seu titular Luciano Cavalcante Jara, vem por meio da presente NOTIFICAR o Senhor proprietário do terreno urbano localizado na Rua: Projetada 15, Quadra C3, Lote 12, Bairro Boa esperança, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta Notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana – Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por solicitação do Senhor SÉRGIO MAURICIO DE NASCIMENTO ASSAD, visando regularizar seu imóvel localizado na Rua: Projetada 15, Quadra C3, Lote 11, Bairro Boa Esperança, conforme consta dos autos do processo administrativo nº 7031/2021, o senhor é notificado na qualidade de o seu imóvel SER “confinante” (fundos) ao lote em processo de REURB. A impugnação deverá ser devidamente motivada e deverá ser apresentada na Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação deste município. Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana – Reurb em relação a área de propriedade do citado, evitando assim lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes, inclusive com a entrega de títulos de “legitimação fundiária” e “legitimação de posse”, reservando-se a Administração o direito de pleitear judicialmente em face dos eventuais responsáveis pela consolidação desta regularização fundiária indenizações pelas despesas com a regularização, conforme artigo 14, §2º, da Lei nº 13.465/17.

Ladário, 03 de Agosto de 2022.

Luciane Andreatta de castro

Diretora de Diretoria

Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação

Matéria enviada por Simone Santos Almeida

### Secretaria Municipal de Administração

#### **NOTIFICAÇÃO CONFINANTE PARA REURB - Rua: Projetada 15, Quadra C3, Lote 13, Br. Boa Esperança.**

Ilustríssimo Senhor Proprietário

Rua: Projetada 15, Quadra C3, Lote 13, Br. Boa Esperança.

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO MS, na forma do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº 13.465/17, através da Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação, neste ato representada pelo seu titular Luciano Cavalcante Jara, vem por meio da presente NOTIFICAR o Senhor proprietário do terreno urbano localizado na Rua: Projetada 15, Quadra C3, Lote 13, Bairro Boa esperança, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta Notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana – Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por solicitação do Senhor SÉRGIO MAURICIO DE NASCIMENTO ASSAD, visando regularizar seu imóvel localizado na Rua: Projetada 15, Quadra C3, Lote 11, Bairro Boa Esperança, conforme consta dos autos do processo administrativo nº 7031/2021, o senhor é notificado na qualidade de o seu imóvel SER “confinante” (esquerdo) ao lote em processo de REURB. A impugnação deverá ser devidamente motivada e deverá ser apresentada na Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação deste município. Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana – Reurb em relação a área de propriedade do citado, evitando assim lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes, inclusive com a entrega de títulos de “legitimação fundiária” e “legitimação de posse”, reservando-se a Administração o direito de pleitear judicialmente em face dos eventuais responsáveis pela consolidação desta regularização fundiária indenizações pelas despesas com a regularização, conforme artigo 14, §2º, da Lei nº 13.465/17.

Ladário, 03 de Agosto de 2022.

Luciane Andreatta de castro

Diretora de Diretoria  
Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação  
Matéria enviada por Simone Santos Almeida

**Secretaria Municipal de Administração****NOTIFICAÇÃO CONFINANTE PARA REURB - Rua: Almirante Barroso, S/Nº, Quadra 22, Lote 33, Br. Centro.**

Ilustríssimo Senhor Proprietário

Rua: Almirante Barroso, S/Nº, Quadra 22, Lote 33, Br. Centro.

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO MS, na forma do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº 13.465/17, através da Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação, neste ato representada pelo seu titular Luciano Cavalcante Jara, vem por meio da presente NOTIFICAR o Senhor proprietário do terreno urbano localizado na Rua: Almirante Barroso, S/Nº, Quadra 22, Lote 33, Br. Centro, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta Notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana – Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por solicitação da Senhora RÊNÝ FERREIRA PAIVA (inventariante do espólio de AFRA FERREIRA PAIVA), visando regularizar seu imóvel localizado na Rua: Almirante Barroso, Nº 133, Quadra 22, Lote 31, Br. Centro, conforme consta dos autos do processo administrativo nº 4996/2021, o senhor é notificado na qualidade de o seu imóvel SER “confinante” (direito) ao lote em processo de REURB. A impugnação deverá ser devidamente motivada e deverá ser apresentada na Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação deste município. Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana – Reurb em relação a área de propriedade do citado, evitando assim lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes, inclusive com a entrega de títulos de “legitimação fundiária” e “legitimação de posse”, reservando-se a Administração o direito de pleitear judicialmente em face dos eventuais responsáveis pela consolidação desta regularização fundiária indenizações pelas despesas com a regularização, conforme artigo 14, §2º, da Lei nº 13.465/17.

Ladário, 03 de Agosto de 2022.

Luciane Andreatta de castro

Diretora de Diretoria

Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação

Matéria enviada por Simone Santos Almeida

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO****EXTRATO DE SUSPENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 049/2021**

O Município de Ladário-MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que foi aditivado o Processo com a finalidade de realizar a suspensão temporária da vigência do contrato pelo prazo de 4 (quatro) meses, a partir de 01/08/2022 até 31/12/2022.

Obs: O prazo de vigência será prorrogado automaticamente por período idêntico ao da suspensão.

**INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2021.**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a Empresa: ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 13.415.586/0001-05.

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA AMBIENTAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL, PARA ANÁLISE DE PROJETOS ACERCA DO ATERRO SANITÁRIO VIA PPP (PARCERIA PÚBLICO PRIVADA) DE MODO QUE SEJAM REALIZADAS”.

Licitação Pública nº 912/2021, na modalidade Inexigibilidade nº 009/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FISCAL DO CONTRATO: FRANKLIN GONÇALVES BATISTA, Matrícula: 5115 – Gestor de Atividades Organizacionais - Advogado

**RUBENS ROJAS GIMENES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Matéria enviada por RAFAELA ESMORGES ASSAD

**Secretaria Municipal de Administração****EXTRATO DO 2º SEGUNDO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 047/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 018/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2021**

**Objeto:** “Aditivo de Valor e Prazo do Contrato Administrativo nº 047/2022, referente a: “Contratação de empresa para operacionalização de sistema informatizado, utilizando tecnologia de gestão de frotas através de credenciamento de redes de estabelecimentos para os atendimentos: (autopeças, oficinas mecânicas, auto-elétricas, retificadoras de motores, funilarias, borracharias, alinhamento e balanceamento, escapamentos, serviço de lavagem, serviço de guincho), assim como prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e garantia, incluindo nestes, o fornecimento de quaisquer peças necessárias para toda frota dos veículos oficiais e a disposição da administração do Município de Ladário – MS”.

**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Contratada:** Link Card Administradora de Benefícios EIRELI.

**Prazo Aditivado:** 04 (Quatro) Meses.

**Valor: R\$ 141.793,20** (Cento e quarenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e vinte centavos).

**Vigência:** 08 de Agosto de 2022 até o dia 08 de Dezembro de 2022.

**Data da Assinatura:** 04 de Agosto de 2022.

Josiane Braga – Secretária Municipal de Saúde.

Rubens Rojas Gimenes – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Matéria enviada por Simone Santos Almeida

#### Paço Municipal

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

#### DISPENSA Nº 127/2022 – PROCESSO Nº 4000/2022

**RATIFICO** a Dispensa de Licitação com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 CONTRATAÇÃO DE PROCESSO DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (REME) ANO 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUALITATIVA E REGULAMENTO DO REFERIDO DO PROJETO, em favor de: **Kecellyn de Oliveira Sales Barros de Andrade** inscrito no CPF nº **024.980.251-11** no valor de **R\$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais). Conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Cumpra-se.

Publique-se.

Ladário/MS, 04 de agosto de 2022.

Matéria enviada por Scarlet da Silva Blondet

#### Paço Municipal

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA Nº 130/2022 – PROCESSO Nº 4122/2022

**RATIFICO** a Dispensa de Licitação com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA ATENDER EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em favor da empresa: **SPORTS EMPÓRIO E PAPELARIA E INFORMÁTICA** inscrita no CNPJ nº **24.596.082/0001-47** no valor de **R\$ 20.508,40** (vinte mil quinhentos e oito reais e quarenta centavos). Conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Cumpra-se.

Publique-se.

Ladário/MS, 04 de agosto de 2022.

Matéria enviada por Scarlet da Silva Blondet

#### Paço Municipal

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO

#### DISPENSA Nº 135/2022 – PROCESSO Nº 4368/2022

Retifica-se por incorreção o aviso de Ratificação da Dispensa nº 135/2022 - Processo nº 4368/2022, publicada no Diário Oficial ASSOMASUL nº 3148 de 04 de Agosto de 2022.

Onde se lê: **Ladário/MS, 03 de Julho de 2022.**

Lê-se: **Ladário/MS, 03 de Agosto de 2022.**

**MÁRCIO JOSÉ ANDROLAGE CHAVES - RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Cumpra-se.

Publique-se.

Ladário, 04 de Agosto de 2022.

Matéria enviada por Scarlet da Silva Blondet

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

MUNICÍPIO DE LADÁRIO

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2022

**Decreto Orçamentário nº 322 / 2022****Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICÍPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação para atender a despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1092 de 26/10/2021,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICÍPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

**11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.451.0300.2078 - Manutenção das Ações e Serviços da CIDE	
199 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	
	36.500,00
	<u>36.500,00</u>

**Total Geral de Suplementações ....: 36.500,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.451.0300.2078 - Manutenção das Ações e Serviços da CIDE	
191 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	
	36.500,00
	<u>36.500,00</u>

**Total de Reduções ....: 36.500,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 19 de Julho de 2022.

RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
PLANEJAMENTOIRANIL DE LIMA SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2022

**Decreto Orçamentário nº 319 / 2022****Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,  
por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação para atender a despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1092 de 26/10/2021,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

**09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0500.2033 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

484 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0292 - Alienação de Bens - Móveis

20.000,00

20.000,00

**Total Geral de Suplementações ....: 20.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0500.2033 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

485 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0292 - Alienação de Bens - Móveis

20.000,00

20.000,00

**Total de Reduções ....: 20.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 19 de Julho de 2022.

RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
PLANEJAMENTOIRANIL DE LIMA SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

MUNICÍPIO DE LADÁRIO

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2022

**Decreto Orçamentário nº 317 / 2022****Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICÍPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação para atender a despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1092 de 26/10/2021,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICÍPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

**07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0600.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social

125 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

0100 - Recursos Ordinários

1.000,00

1.000,00

**Total Geral de Suplementações ....: 1.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0600.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social

127 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

1.000,00

1.000,00

**Total de Reduções ....: 1.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 13 de Julho de 2022.

RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
PLANEJAMENTOIRANIL DE LIMA SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2022

**Decreto Orçamentário nº 316 / 2022****Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação para atender a despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1103 de 07/06/2022,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

**09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0500.2033 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

502 - 3.1.91.91.00.00 - Sentenças Judiciais

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

83.000,00

83.000,00

**Total Geral de Suplementações ....: 83.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.0500.2166 - Manutenção das Atividades da Atenção Especializada

212 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

83.000,00

83.000,00

**Total de Reduções ....: 83.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 13 de Julho de 2022.

RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
PLANEJAMENTOIRANIL DE LIMA SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO**  
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

**Decreto Orçamentário nº 315 / 2022****Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação para atender a despesas da Fundação de Esportes de Ladário.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1092 de 26/10/2021,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

**14.001 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO**

27.122.0200.2097 - Manutenção das Atividades da Fundação de Esporte

9 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

550,00

550,00

**Total Geral de Suplementações ....: 550,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**14.001 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO**

27.122.0200.2097 - Manutenção das Atividades da Fundação de Esporte

11 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

550,00

550,00

**Total de Reduções ....: 550,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 13 de Julho de 2022.

RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
PLANEJAMENTOIRANIL DE LIMA SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2022

**Decreto Orçamentário nº 320 / 2022****Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,  
por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação para atender a despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1092 de 26/10/2021,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

**09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.305.0500.2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde

33 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10.000,00

37 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 20.000,00

30.000,00

**Total Geral de Suplementações ...: 30.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0500.1060 - Manutenção da Estruturação dos Serviços Públicos da Saúde - Atenção Primária

387 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 30.000,00

30.000,00

**Total de Reduções ...: 30.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 19 de Julho de 2022.

RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
PLANEJAMENTOIRANIL DE LIMA SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

MUNICÍPIO DE LADARIO

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2022

**Decreto Orçamentário nº 314 / 2022****Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICÍPIO DE LADARIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação para atender a despesas da Secretaria Municipal de Administração.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1092 de 26/10/2021,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICÍPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

**05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0200.2083 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	
210 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
212 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	3.600,00
213 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	2.550,00
	6.650,00

**Total Geral de Suplementações ...: 6.650,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**02.001 - GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0200.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
10 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
	500,00
05.153.0200.2005 - Manutenção das Atividades da Junta Militar	
17 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	50,00
	50,00

**02.004 - SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER**

04.122.0200.2093 - Operacionalização de Políticas Públicas para Mulher	
251 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
253 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
254 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
	1.500,00

**02.005 - COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL**

04.122.0200.2094 - Operacionalização da Coordenadoria de Políticas e Ações para Igualdade Social	
--	--

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

MUNICÍPIO DE LADARIO

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2022

**Decreto Orçamentário nº 314 / 2022**

255 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
	500,00
<b>02.001 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
04.122.0200.2105 - Ações de Comunicação Institucional	
291 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
	500,00
<b>02.004 - SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER</b>	
04.122.0200.2093 - Operacionalização de Políticas Públicas para Mulher	
301 - 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
	500,00
<b>02.001 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
04.122.0200.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
448 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	
0100 - Recursos Ordinários	3.100,00
	3.100,00
<b>Total de Reduções ...:</b>	<b>6.650,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 13 de Julho de 2022.

RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADARIO/MS

Exercício: 2022

**Decreto Orçamentário nº 324 / 2022****Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

AJUSTAMENTO DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADARIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1092 de 26/10/2021,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO discriminadas abaixo:

**01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO**

01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
4 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	88.628,10
8 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	35.000,00
	<hr/>
	123.628,10

**Total Geral de Suplementações ...: 123.628,10**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO**

01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
0100 - Recursos Ordinários	8.500,00
5 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	7.000,00
7 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	15.000,00
9 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
10 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	50.000,00
11 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	35.628,10
12 - 3.3.50.41.00.00 - Contribuições	
0100 - Recursos Ordinários	6.500,00
	<hr/>
	123.628,10

**Total de Reduções ...: 123.628,10**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO**  
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

**Decreto Orçamentário nº 324 / 2022**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADARIO/MS, 25 de Julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
IRANIL DE LIMA SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAGUNA CARAPÃ****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2021****PROCESSO Nº 065/2021**

**PARTES** – Município de Laguna Carapã (MS) e a Sra. MARIA ANGÉLICA CARDINAL .

**DO OBJETO** – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração das cláusulas: *Cláusula Segunda – Da Vigência e Cláusula Terceira Do Valor*, tendo como objeto a locação do imóvel localizado na Rua João Lourenço de Lima, 788 – Centro – Laguna Carapã /MS, registrado no Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Dourados/MS sob nº Matrícula 133.445.

**DO VALOR** – O Valor a ser acrescido ao presente instrumento contratual será de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) que corresponderá ao total de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) para o período prorrogado.

**DO PRAZO** - Fica renovado o prazo da locação por 12 ( doze ) meses à contar de 18/07/2022 .

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso I do §3º do art. 62 c/c inciso X do art. 24 e inciso II do art. 57 ambos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c os artigos 17, 18 e 51 da Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato) e alterações posteriores correlatas e justificativas.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 069/2021, no que não contrariar o termo aditivo.

**DATA ASSINATURA** : 15/07/2022.

**ASSINAM:** **EDSON DE OLIVEIRA** - Secretário Municipal de Administração, **ALESSANDRA BESKOW CONRAD** - Secretária Municipal de Educação, **SOLANGE GARLET** - Secretária Municipal de Assistência Social -Ordenadores de Despesas, Locatários e **MARIA ANGÉLICA CARDINAL**, Locadora.

Matéria enviada por Jessica Sarat

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2021****PROCESSO Nº 067/2021****DISPENSA Nº 025/2021**

**PARTES** – Município de Laguna Carapã (MS) e o Sr. **Mario Cesar Linhares Marques**.

**DO OBJETO** – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração das cláusulas: *Cláusula Segunda – Da Vigência e Cláusula Terceira Do Valor*, tendo como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Gabriel Cabral nº 519, sala 02 – Centro – Laguna Carapã /MS para atender a necessidade da Secretaria de Finanças como sala de apoio e atendimento para o Departamento de Tributos.

**DO VALOR** – O Valor a ser acrescido ao presente instrumento contratual será de R\$ 1.430,00 (Um mil quatrocentos e trinta reais) mensais o que corresponderá ao total de R\$ 17.160,00 (dezesete mil cento e sessenta reais) para o período prorrogado referente ao Contrato nº.: 060/2021.

**DO PRAZO** - Fica renovado o prazo da locação por 12 ( doze ) meses à contar de 06/07/2022 .

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso I do §3º do art. 62 c/c inciso X do art. 24 e inciso II do art. 57 ambos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c os artigos 17, 18 e 51 da Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato) e alterações posteriores correlatas e justificativas.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 060/2021, no que não contrariar o termo aditivo.

**DATA ASSINATURA** : 05/07/2022.

**ASSINAM:** **MARGARETE LORENZONI** - Secretária Municipal de Finanças -Ordenadora de despesa Decreto 084/2022, Locatária, e **MARIO CESAR LINHARES MARQUES**, Locador .

Matéria enviada por Jessica Sarat

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 389/2022****PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2022,****TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022****CONTRATO Nº 006/2022****CONTRATADA: GRADO PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**

**OBJETO:** Aplicar a contratada **GRADO PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** , a pena de **ADVERTÊNCIA**, por não cumprir dentro do prazo as etapas do cronograma físico-financeiro, estando em desacordo com as condições de fornecimento contratadas.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 87, inciso I da Lei nº 8.666/93.

A contratada deverá dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, adequar as obras ao cronograma apresentado, em caso de reincidência ou não atendimento da solicitação será aplicada a penalidade prevista na **CLÁUSULA DÉCIMA do contrato 006/2022**, bem como será aplicada a sanção estabelecida no inciso II do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

Assim fica a contratada notificada para querendo apresentar RECURSO, conforme previsão no art. 109, inciso I, alínea "f", da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação desta notificação.

**Assina** : Ademar Dalbosco – Prefeito Municipal

Laguna Carapã, 01 de Agosto de 2022.

Matéria enviada por FABIANE LAZAROTO FERNEDA

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 390/2022****PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 098/2022****TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021****CONTRATO Nº 097/2021****CONTRATADA: GRADO PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**

**OBJETO:** Aplicar a contratada **GRADO PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, a pena de **ADVERTÊNCIA**, por não cumprir dentro do prazo as etapas do cronograma físico-financeiro, estando em desacordo com as condições de fornecimento contratadas.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 87, inciso I da Lei nº 8.666/93.

A contratada deverá dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, adequar as obras ao cronograma apresentado, em caso de reincidência ou não atendimento da solicitação será aplicada a penalidade prevista na **CLÁUSULA DÉCIMA do contrato 097/2021**, bem como será aplicada a sanção estabelecida no inciso II do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

Assim fica a contratada notificada para querendo apresentar RECURSO, conforme previsão no art. 109, inciso I, alínea "f", da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação desta notificação.

**Assina :** Ademar Dalbosco – Prefeito Municipal

Laguna Carapã, 02 de Agosto de 2022.

Matéria enviada por FABIANE LAZAROTO FERNEDA

**Lei Municipal nº 611/2022****Laguna Carapã - MS, 28 de julho de 2022.**

"Dispõe sobre a regulamentação de altura máxima de veículos automotivos em circulação no centro urbano do Município de Laguna Carapã, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ - MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Laguna Carapã - MS faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica proibido o tráfego e acesso de veículos automotivos com altura superior a 4,40 metros em vias públicas do município de Laguna Carapã- MS.

Art. 2º. Esta proibição atinge basicamente caminhões de transporte de carga seca e de animais semoventes (carga viva) e ônibus de passageiros.

Art. 3º. As empresas e/ou caminhoneiros que não atenderem as notificações do Poder Executivo serão autuados em:  
I- Multa no valor de 20 UFILC (Unidade Fiscal do Município de Laguna Carapã);

II- Multa de 40 UFIR em cada caso de reincidência;

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esse Projeto de Lei, estabelecendo as normas disciplinadoras da sua execução, bem como fixando os limites da abrangência dos exames oftalmológicos por ela estabelecidos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laguna Carapã – MS 28 de julho de 2022.

**ADEMAR DALBOSCO**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

**Lei Municipal nº 612/2022****Laguna Carapã - MS, 04 de agosto de 2022**

"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ - MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Laguna Carapã - MS faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei fixa as Diretrizes Orçamentárias do Município de Laguna Carapã para o exercício de 2023, atendendo:

I - as diretrizes, metas e prioridades para o orçamento do Município;

II - as diretrizes gerais da Administração Pública Municipal;

III - as diretrizes dos orçamentos fiscal e da seguridade social e das diretrizes gerais de sua elaboração;

IV - os princípios e limites constitucionais;

V - as diretrizes específicas do Poder Legislativo;

VI - as receitas municipais e o equilíbrio com a despesa;

VII - a alteração na legislação tributária;

VIII - as disposições sobre despesas de pessoal e encargos;

IX - as disposições sobre as despesas decorrentes de débitos de precatórios judiciais;

X - as vedações quando exceder os limites de despesa com pessoal e dos critérios e forma de limitação de empenho.

XI - as normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do

orçamento;

XII - as condições especiais para transferências de recursos públicos a entidades públicas e privadas;

XIII - as disposições gerais.

§ 1º - Fazem parte desta Lei o Anexo I de Diretrizes e Metas para a elaboração do Orçamento de 2023, o Anexo II - Metas Fiscais e o Anexo III - Riscos Fiscais estabelecidos nos parágrafos 1º e 3º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

§ 2º - O Município observará as determinações relativas a transparências de Gestão Fiscal, estabelecidas no art. 48 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e dos art. 4º e 44 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade.

## CAPÍTULO I

### Das Diretrizes Orçamentárias

#### SEÇÃO I

##### As Diretrizes, Metas e Prioridades para o Orçamento do Município.

**Art. 2º** Em consonância com o art. 165, §2º, da Constituição Federal, a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública para 2023, especificadas nos Anexos a este Projeto de Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para 2023, não se constituindo, porém, em limite à programação das despesas, também estabelece as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

#### SEÇÃO II

##### As Diretrizes Gerais da Administração Municipal

**Art. 3º** A Receita e a Despesa serão orçadas a preço de julho de 2022.

**Art. 4º** Os recursos ordinários do tesouro municipal obedecerão a seguinte prioridade na sua alocação, observadas as suas vinculações constitucionais e legais:

I - pessoal e encargos sociais;

II - serviço da dívida e precatórios judiciais;

III - custeio administrativo, incluindo a preservação do patrimônio público e contrapartida de convênios;

IV - investimentos.

**Art. 5º** Os critérios adotados para definição das diretrizes serão os seguintes:

I - priorizar a aplicação de recursos destinados à manutenção das atividades já existentes sobre as ações em expansão;

II - os projetos em fase de execução, desde que contidos na Lei de Orçamento, terão preferência sobre os novos projetos.

§1º O Projeto e a Lei Orçamentária de 2023 e os créditos especiais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e atendido o disposto nesta Lei, somente incluirão ações ou projetos novos se: I - tiverem sido adequada e suficientemente contemplados:

a) as ações e projetos em andamento;

b) os recursos alocados, no caso dos projetos, viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, consideradas as contrapartidas financeiras;

c) a ação estiver compatível com a Lei do Plano Plurianual;

§2º Entende-se como ação ou projeto em andamento aquele, constante ou não da proposta, cuja execução financeira, até 30 de junho de 2022 tenha ultrapassado vinte por cento do seu custo total estimado.

**Art. 6º** Fica o Poder Executivo autorizado a representar o Município nas alienações, subvenções, convênios, acordos e contratos e a proceder todos os atos para a perfeita representatividade do Município, na celebração de convênios, contratos e outros atos de competência do Executivo.

**Art. 7º** A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2023 será encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal até o dia 30 de outubro de 2022, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município.

#### SEÇÃO III

##### As Diretrizes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e das Diretrizes Gerais de sua Elaboração

**Art. 8º** Os orçamentos fiscal e da seguridade social estimarão as receitas e fixarão as despesas dos Poderes Executivo e Legislativo:

I - O Orçamento Fiscal refere-se aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e engloba a maioria das programações, exceto as relacionadas à seguridade social;

II - O Orçamento da Seguridade Social, que compreende um conjunto de ações estatais de proteção dos direitos relativos à saúde, previdência social e assistência social abrange todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

**Art. 9º** O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos arts. [194](#), [195](#), [196](#), [199](#), [200](#), [203](#), [204](#), e § 4º do art. [212 da Constituição](#) Federal, e contará, dentre outros, com os recursos provenientes:

I - Das contribuições sociais previstas na Constituição;

II - De transferências de recursos do Tesouro, Fundos e entidades da Administração Indireta, convênios ou transferências do Estado e da União para a seguridade social.

**Art.10** Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, a discriminação e a identificação da despesa, far-se-á por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação.

§ 1º - As despesas de cada Unidade Orçamentária serão discriminadas e classificadas por:

I - Grupos de Natureza de Despesa;

II - Função, Subfunção e Programa;

III - Projeto/Atividade.

§ 2º - Para o efeito desta Lei, entende-se por:

I - função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

II - subfunção, representa uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

III - programa, um instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

IV - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

V - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

§ 3º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos e atividades, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 4º - Cada projeto ou atividade identificará a Função, a Subfunção e o Programa aos quais se vinculam.

§ 5º - Para efeito de informação ao Poder Legislativo, a proposta orçamentária constará, os orçamentos fiscais e da seguridade social, referentes aos poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta, indireta, autarquias e fundações criadas e mantidas pelo poder público municipal, discriminando a despesa em nível de categoria econômica, por grupos de despesa, a origem dos recursos, detalhada por categoria de programação, indicando-se para cada um, no seu menor nível, obedecendo à seguinte discriminação:

I - o orçamento pertencente a cada Órgão e Unidade Orçamentária;

II - as fontes dos recursos Municipais, em conformidade com os conceitos e especificações das Fontes de Receita constantes nas regulamentações da Secretaria do Tesouro Nacional-STN, a serem discriminadas por fontes de acordo normas do TC/MS.

III - as categorias econômicas e grupos de natureza de despesas correntes, em conformidade com os conceitos e as especificações constantes em portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, obedecendo à seguinte classificação:

a) **1- Pessoal e Encargos Sociais** : atendimento de despesas com pessoal, obrigações patronais, inativos, pensionistas e salário família;

b) **2- Juros e Encargos da Dívida** : cobertura de despesas com juros e encargos da dívida interna e externa;

c) **3- Outras Despesas Correntes**: atendimento das demais despesas correntes não especificadas nos grupos relacionados nos itens anteriores.

IV - as categorias econômicas e grupos de natureza de despesas de capital, em conformidade com os conceitos e as especificações constantes em portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, obedecendo à seguinte classificação:

a) **4- Investimentos**: recursos destinados a obras e instalações, equipamentos e material permanente, diversos investimentos e sentenças judiciais;

b) **5- Inversões Financeiras**: atendimento das demais despesas de capital não especificadas no grupo relacionado no item anterior;

c) **6- Amortização da Dívida**: amortização da dívida interna e externa e diferenças de câmbio.

§ 6º O elemento de despesa tem por finalidade identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros de que a administração pública se serve para a consecução de seus fins.

§ 7º Os elementos de despesa serão especificados nos anexos do orçamento, podendo seu desdobramento suplementar para atendimento das necessidades de escrituração contábil e controle da execução orçamentária.

§ 8º Na lei orçamentária para 2023 a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, podendo o detalhamento por elemento de despesa ser criado por ato do Poder Executivo no momento de sua execução. Nos termos da Portaria Interministerial nº 163/2001.

§ 9º As variações de dotações orçamentárias entre elementos de despesas e diferentes fontes de recursos e as suplementações de dotações orçamentárias, e as alteração de fontes de recursos que não caracterizam alteração do contrato serão registradas por simples apostilamento aos contratos ou termos que o substituem.

§ 10 Se houver alteração nas fontes de recursos ou categorias econômicas ou grupos de despesas pelos órgãos responsáveis pelas finanças públicas fica o poder executivo autorizado a adequá-las;

§ 11 São desvinculadas as disponibilidades financeiras pertencentes a fundos, autarquias e fundações, a serem apuradas

e destinadas, a qualquer tempo, a Conta única gestora dos recursos próprios do Tesouro Municipal.

§ 12 As alterações nas fontes de recursos especificadas nos contratos e demais documentos que o substituem, bem como alteração das dotações orçamentárias nos contratos poderão ser realizadas por apostilamento;

§ 13 São consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapassem, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores.

**Art.11** A Lei Orçamentária Anual incluirá dentre outros, os seguintes demonstrativos:

I - das receitas arrecadadas conforme prevê o parágrafo 1º do art. 2º, da Lei Federal nº 4.320/64;

II - das despesas conforme estabelece o § 2º do art. 2º da Lei Federal nº 4.320/64;

III - dos recursos destinados a manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento das determinações constitucionais e da Lei nº 14.113/20;

IV - dos recursos destinados para a execução dos serviços de saúde em cumprimento ao índice estabelecido na Constituição Federal;

V - por projetos e atividades, os quais serão integrados por títulos, quantificando e qualificando os recursos;

VI - reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Art. 12** Na elaboração da Proposta Orçamentária, o Poder Executivo deverá incentivar a participação popular através de audiências públicas, conforme estabelece no art. 48 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2.000 e como condição obrigatória para aprovação da Proposta Orçamentária pela Câmara Municipal deverá ser realizada audiência pública conforme estabelece os art. 4º e 44 da Lei Federal 10.257 de 10 de julho de 2001.

**Art. 13** Os orçamentos das Administrações Indiretas e dos Fundos constarão da Lei Orçamentária Anual, em valores globais, não lhes prejudicando a autonomia da gestão legal de seus recursos, cujos desdobramentos, alterações e suplementações serão aprovados pelo Poder Executivo durante o exercício de sua vigência, nos termos da Lei. 4320/64.

Parágrafo único- Aplicam-se às Administrações Indiretas, no que couber, os limites e disposições da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, cabendo a incorporação dos seus Orçamentos Anuais assim como as Prestações de Conta, às Demonstrações Consolidadas do Município, excetuando fundação pública de direito privado.

**Art. 14** Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares, especiais ou extraordinários, até o valor equivalente a 17% (dezessete por cento) para a criação de programas, projetos e atividades ou elementos de despesa, que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40; 41; 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal 4.320/64, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias, findos ou fundações e demais entidades da administração indireta. NR (alterado pela emenda modificativa nº 02/2022).

§ 1º - Para abertura de créditos adicionais, de acordo com os artigos 41 e 43 e seus parágrafos e incisos da Lei Federal 4.320/64, a administração municipal poderá remanejar dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes de receitas.

§ 2º - Excluem-se do limite estabelecido na Lei Orçamentária, desde que não ultrapassem cinquenta por cento do valor do orçamento, ficando autorizadas, para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações para atendimento à ocorrência das seguintes situações:

I - insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de natureza de despesa, da mesma categoria e do mesmo grupo de fontes de recursos, em conformidade com os grupos e fontes de receitas registradas no orçamento de 2023;

II - insuficiência de dotação no grupo de natureza de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais;

III - insuficiência de dotação nos grupos de natureza de despesas 2- Juros e Encargos da Dívida e 6- Amortização da Dívida;

IV - suplementações para atender despesas com o pagamento dos Precatórios Judiciais;

V - suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64;

VI - Insuficiência de dotação dentro do mesmo projeto ou atividade, no limite dos mesmos;

VII - suplementações para atender despesas com educação suplementadas na função 12;

VIII - suplementações para atender despesas com ações e serviços de saúde suplementadas na função 10.

**Art. 15** Na Lei Orçamentária Anual, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101, constará uma reserva de contingência não superior a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos eventuais e fiscais imprevistos.

§ 1º Aplica-se à reserva de contingência o mesmo procedimento e condições para o Poder Executivo e o Poder Legislativo no que couber;

§ 2º Os recursos da reserva de contingência, previsto no caput deste artigo, poderão, também, serem utilizados para a suplementação de créditos orçamentários que se revelarem insuficientes, no decorrer do exercício.

**Art. 16** Fica autorizada a realização de concursos públicos ou contratação de pessoal nos termos do art.37 da Constituição Federal para todos os Poderes, desde que:

I - atendam os dispositivos do artigo 169 da Constituição Federal e limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;

II - sejam para suprir deficiências de mão de obra ou ampliação de serviços básicos do Município.

**Parágrafo único** - No Orçamento para o exercício de 2023 as dotações com pessoal serão incrementadas de acordo com a expectativa de correção monetária para o próximo exercício, para assegurar a reposição e reajuste salarial, de acordo com a disponibilidade financeira do município.

**Art.17** - Nos termos da Resolução nº 86/2018 do TC/MS o ordenador de despesa de cada órgão ou unidade orçamentária

designará os servidores responsáveis para cumprimento das obrigações junto ao TC/MS.

§1º Caso o servidor não venha a cumprir os prazos determinados pelas normas do TC/MS poderá ser responsabilizado pelo atraso na remessa de documentos, e será de seu encargo o pagamento de eventuais multas e penalidades, desde que seja comprovada sua responsabilidade no descumprimento de prazos.

§2º A remessa de documentos fora do prazo não ocasionada pelo servidor responsável, bem como outras irregularidades, ausência de documentos ou outras razões, deverá ser de responsabilidade do ordenador de despesa ou do servidor que deu caso ao descumprimento do prazo, sendo de responsabilidade quem deu causa ao atraso ou irregularidade o pagamento de multas.

§ 3º. A responsabilidade que se trata neste artigo se dará mediante apuração por meio de procedimento administrativo próprio, observada a ampla defesa e o contraditório. NR (acrescentado pela emenda aditiva nº 003/2022)

#### SEÇÃO IV

##### Os Princípios e Limites Constitucionais

**Art. 18** O Orçamento Anual com relação a Educação e Cultura, observará as seguintes diretrizes tanto na sua elaboração como na sua execução:

I— ~~Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, de que trata o artigo 212 da Constituição Federal, com aplicação mínima de 30% (trinta por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências; NR (alterado pela emenda modificativa 004/2022) (vetado)~~

II- FUNDEB, a receita formada com base em contribuição por aluno e a despesa com aplicação mínima de 70% (setenta por cento) da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Parágrafo único - Os recursos do FUNDEB, assim como a sua operacionalização Orçamentária e Contábil deverão ser individualizados em termos de registro de receita, bem como aplicação de despesa, de forma a evidenciar as suas Gestões, assim como facilitar as Prestações de Contas a quem de direito.

**Art. 19** À s operações de crédito, aplicam-se as normas estabelecidas no inciso III do Art. 167 da Constituição Federal;

**Art. 20** Às operações de crédito por antecipação da Receita Orçamentária aplicam-se as disposições estabelecidas na Resolução do Senado Federal de nº 43, de 21 de dezembro de 2001 e alterações posteriores.

**Art. 21** É vedada a utilização de recursos transferidos, em finalidade diversa da pactuada.

**Art. 22** A despesa total com pessoal do Poder Executivo não poderá exceder o percentual de 54% e a do Poder Legislativo em 6%, da Receita Corrente Líquida do Município, considerada nos termos dos artigos 18, 19 e 20 de Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 e no caso de limitação de empenho obedecerá ao disposto no art. 39 desta Lei.

**Art. 23** As operacionalizações e demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada Órgão e Fundo ou entidade da administração direta, nos termos do inciso III do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 24** Integra a Dívida Pública Consolidada as operações de crédito de prazo inferior a 12 (doze) meses, cujas receitas tenham constado do Orçamento, nos termos do parágrafo 3º do art. 29 da Lei 101/2000.

Parágrafo único - Equipara-se á Operação de Crédito e integrará a Dívida Pública Consolidada, nos termos do parágrafo 1º do art. 29 da Lei 101/2000, sem prejuízo do cumprimento das exigências dos artigos 15 e 16 da mesma Lei:

I - a assunção de dívidas;

II- o reconhecimento de dívidas;

III - a confissão de dívidas.

**Art. 25** Os Precatórios Judiciais não pagos durante a execução do Orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada para fins de aplicação dos limites da dívida, conforme § 7º do artigo 30 da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo único- A Pessoa Jurídica em débito com o Sistema de Seguridade Social, e com o Município, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, conforme estabelece o § 3º do artigo 195, da Constituição Federal.

#### SEÇÃO V

##### As Diretrizes Específicas do Poder Legislativo

**Art. 26** Para elaboração da proposta orçamentária da Câmara Municipal fica estipulado o percentual de até sete por cento da Receita Tributária do Município e das Transferências Constitucionais da União e do Estado, obedecendo aos artigos 158 e 159 da Constituição Federal e do produto da Receita da Dívida Ativa Tributária e conforme a pergunta 4 do Parecer "C" nº 00/0003/2001 do Tribunal de Contas do Estado de MS de 28 de março de 2001, conforme rege o artigo 29 - A da Constituição Federal.

§ 1º - Os repasses à Câmara Municipal se farão mensalmente, na proporção de um doze avos do total da receita arrecadada no exercício anterior ao dos repasses, conforme legislação específica descrita no "caput" deste artigo.

§ 2º - A Câmara Municipal enviará até o décimo quinto dia de cada mês, a demonstração da execução orçamentária do mês anterior para fins de integração à contabilidade geral do município de forma a atender as exigências dos arts. 52, 53 e 54 da Lei 101/2000.

§ 3º - O valor do orçamento do Poder Legislativo municipal poderá ser suplementado ou reduzido nas hipóteses previstas no Artigo 43 da Lei nº 4.320/64, observando o Parecer "C" nº 00/0024/2002, do Tribunal de Contas do Estado.

§ 4º As despesas com pessoal e encargos da Câmara Municipal, incluindo os subsídios dos vereadores limitar-se-ão ao estabelecido na alínea "a" do inciso III, do artigo 20, da Lei Complementar 101/2000 e aos limites impostos no artigo 29-A da Constituição Federal.

**Art. 27** As indicações das emendas parlamentares individuais de execução obrigatória no orçamento municipal nos

termos do art. 105-A da Lei Orgânica do Município deverão ser encaminhadas à administração municipal até 30 de agosto de cada exercício a fim de constarem no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o próximo exercício.

Parágrafo único - As emendas parlamentares no orçamento municipal, nos termos do art. 166 da Constituição Federal, somente poderão ser aprovadas caso sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e demais exigências constitucionais.

## SEÇÃO VI

### As Receitas Municipais e o Equilíbrio com a Despesa

**Art. 28** Constituem-se receitas do Município aquelas provenientes:

I - dos tributos de sua competência;

II - de prestação de serviços;

III - das quotas-parte das transferências efetuadas pela União e pelo Estado, relativas às participações em impostos Federais e Estaduais, conforme artigo 158 e 159 da Constituição Federal;

IV - de convênios formulados com órgãos governamentais;

V - de empréstimos e financiamentos, com prazo superior a 12 (doze) meses, autorizados por Lei específica, vinculados a obras e serviços públicos;

VI - de recursos provenientes da Lei Federal nº 14.113/2020;

VII - das demais receitas auferidas pelo Tesouro Municipal;

VIII - das transferências destinadas à Saúde, à Assistência Social e à Habitação pelo Estado e pela União;

IX - das demais transferências voluntárias e doações.

**Art. 29** Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, da variação do índice inflacionário, do crescimento econômico ou de qualquer outro fato relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos 3 anos, da projeção para os dois seguintes àquela a que se referirem, da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º - Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º - O montante previsto para receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das Despesas de Capital constantes do Projeto de Lei Orçamentária.

§ 3º - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo Municipal e dos demais Poderes, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo.

**Art. 30** Fica autorizada a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, devendo estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atendendo a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa da receita orçamentária, na forma do art. 12 da Lei Complementar nº 101 e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias quando for o caso;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no "caput", por meio de aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º - A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção de caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança administrativas, extrajudiciais ou judiciais.

**Art. 31** As receitas próprias de Órgãos, Fundos, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, serão programadas para atenderem, preferencialmente as funções próprias de cada um, os gastos com pessoal e encargos sociais, os juros, os encargos e amortização da dívida, a contrapartida a financiamentos e outros necessários para a sua manutenção ou investimentos prioritários, conferindo racionalidade e eficiência na aplicação dos recursos.

§ 1º As receitas dos Fundos serão registradas nos Fundos, separando-se por rubricas orçamentárias específicas, inclusive as relativas aos convênios que deverão ser individualizados, exceto as transferências financeiras da Prefeitura Municipal, que serão contabilizadas como receitas extraorçamentárias.

§ 2º Na execução da despesa a emissão do empenho e as ordens de pagamento só serão efetuadas pela Secretaria Municipal de Finanças mediante autorização dos ordenadores de despesa de cada pasta ou fundo ou demais órgãos da administração indireta ou unidades orçamentárias, sem prejuízos de emissão de empenho e ordem de pagamento por outros fundos ou unidade orçamentária, que processam a sua contabilidade.

§ 3º Os empenhos das despesas das unidades orçamentárias da prefeitura municipal, dos fundos, fundações, autarquias e demais entidades da administração indireta poderão ser assinados pelo Secretário Municipal de Finanças e pelo Contador, a quem compete a função de analisar o empenho quanto às dotações vigentes no orçamento municipal e quanto às normas financeiras e contábeis, cabendo ao ordenador de despesa a responsabilidade pela despesa efetuada, sem prejuízos de emissão de empenho por outros fundos ou unidade orçamentária, que processam a sua contabilidade.

§ 4º As ordens de pagamento das unidades orçamentárias da prefeitura municipal, dos fundos, fundações, autarquias e demais entidades da administração indireta poderão ser assinados pelo Secretário Municipal de Finanças e pelo Diretor Financeiro, cabendo ao ordenador de despesa a responsabilidade pela despesa efetuada, sem prejuízos da emissão de ordem de pagamento por outros fundos ou unidade orçamentária, que processam a sua contabilidade.

§ 5º Os empenhos de despesas de fundos, fundações, autarquias e demais entidades da administração indireta que processam sua própria contabilidade poderão ser assinados pelos respectivos ordenadores de despesa, a quem recai a responsabilidade pela despesa efetuada e também serem assinadas pelo contador.

§ 6º Os atos autorizativos de solicitação de empenho e de ordem de pagamento, bem como a determinação para assinatura de empenhos e ordens de pagamento poderão ser regulamentados por decreto do poder executivo.

## SEÇÃO VII

### A Alteração na Legislação Tributária

**Art. 32** O Poder Executivo providenciará, a fim de assegurar a programação e arrecadação de recursos, revisões tributárias, vinculadas especialmente:

I - a revisão da legislação e manutenção do cadastro imobiliário, para efeito de regulamentação, lançamento e arrecadação do IPTU;

II - manutenção do cadastro dos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, e aprimoramento no sistema de sua fiscalização e cobrança;

III - melhoria na sistemática de cobrança do ITBI - imposto de transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição; adequando-o à realidade e valores de mercado;

IV - ao acompanhamento e controle do valor adicionado, para efeito de crescimento do índice de participação do município no ICMS - imposto sobre a circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação;

V - a recuperação dos investimentos, através da cobrança da contribuição de melhoria prevista em lei;

VI - a cobrança, através de tarifas decorrentes de serviços públicos ou do exercício do poder de polícia, com seus custos atualizados de acordo com o dimensionamento das despesas aplicadas na prestação dos serviços e nas demais atividades vinculadas aos contribuintes imobiliários, prestadores de serviços, comércio e indústria em geral, localizados no município;

VII - a modernização da Administração Pública Municipal, através da capacitação dos recursos humanos, elaboração de programas de modernização e reestruturação administrativa, aperfeiçoamento das ações administrativas e financeiras, desenvolvimento gerencial, redução de despesas de custeio, racionalização de gastos e implementações da estrutura operacional para o atendimento adequado das aspirações da coletividade.

**Art. 33** - O Município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência.

## SEÇÃO VIII

### As Disposições sobre Despesas com Pessoal e Encargos

**Art. 34** - Para atendimento das disposições contidas no Art. 169 da Constituição Federal, fica o poder executivo autorizado, no decorrer da execução orçamentária, a efetuar os ajustes necessários, para se adequar à Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000.

**Art. 35** - Para exercício financeiro de 2023, serão consideradas como despesas de pessoal a definição contida no art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º - Se houver necessidade o Poder Executivo encaminhará projeto de lei visando adequação da estrutura administrativa, do quadro de vagas, do plano de cargos e do estatuto dos servidores.

§ 2º - Observado os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal o Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando a concessão ou redução de vantagens e aumento da remuneração dos servidores, bem como extinção, revisão, adequação ou criação de cargos públicos.

§ 3º Caso a despesa de pessoal ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000, somente poderá ser concedida horas extras, quando for ao atendimento de relevantes interesses públicos, devidamente justificados pela autoridade competente.

§ 4º Com o propósito exclusivo de enfrentamento da calamidade pública e de seus efeitos sociais e econômicos, no seu período de duração, o Poder Executivo poderá adotar processos simplificados de contratação de pessoal, em caráter temporário e emergencial, e de obras, serviços e compras que assegurem, quando possível, competição e igualdade de condições a todos os concorrentes, dispensada a observância do § 1º do art. 169 na contratação de que trata o inciso IX do caput do art. 37 desta Constituição, limitada a dispensa às situações de que trata o referido inciso, sem prejuízo do controle dos órgãos competentes.

§ 5º De acordo com o interesse administrativo o Poder Executivo poderá estabelecer por ato próprio jornada corrida ou redução de horas de trabalho.

## SEÇÃO IX

### As Disposições Sobre as Despesas Decorrentes de Débitos de Precatórios Judiciais

**Art. 36** Para atendimento ao prescrito no art. 100, da Constituição Federal fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento, a previsão de dotação orçamentária ao pagamento de débitos oriundos de precatórios judiciais.

Parágrafo Único - A relação dos débitos, de que trata o "caput" deste artigo, somente incluirá precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e atendam a pelo menos uma das seguintes condições:

I - Certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;

II - Certidão que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos;

III - precatórios apresentados, com características dos itens acima, até a data de 02 de abril de cada ano.

## SEÇÃO X

### Das vedações quando exceder os limites de despesa com pessoal e dos Critérios e Forma de Limitação de Empenho.

**Art. 37** A averiguação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, será realizada no final de cada semestre.

**Parágrafo Único** - Se a despesa total com pessoal dos poderes executivo e legislativo exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados:

I – a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no Inciso X do artigo 37 da Constituição Federal;

II. – criação de cargo, emprego ou função;

III. – alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV – provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V – contratação de hora extra, sendo permitida somente em caso de relevantes interesses públicos, devidamente justificados pela autoridade competente

**Art. 38** Se a despesa total com pessoal, do Poder ou Órgão, ultrapassar os limites definidos na Lei Complementar nº 101/2000, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos parágrafos 30 e 40 do art. 169 da Constituição Federal.

§ 10 - No caso do inciso I do § 30 do art. 169 da Constituição Federal, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções, quanto pela redução dos valores a eles atribuídos.

§ 20 É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária.

**Art. 39** Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, os Poderes Legislativo e Executivo promoverão, por ato próprio nos montantes necessários, nos 30 dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, utilizando os critérios de redução de despesas na ordem inversa ao estabelecido no art. 4º desta Lei, respeitando o pagamento da Dívida Fundada, precatórios, pessoal e encargos.

§ 10 - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional as reduções efetivadas;

§ 20 - Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, as relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundo criado para tal finalidade.

## O. XI

### As Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos do Orçamento

**Art. 40** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a escrituração contábil será efetuada de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, bem como implantará controle de custos visando o equilíbrio financeiro.

Parágrafo único – Os órgãos e entidades da administração pública, individual ou conjuntamente, devem realizar avaliação das políticas públicas, inclusive com divulgação do objeto a ser avaliado e dos resultados alcançados.

## SEÇÃO XII

### As Condições Especiais para Transferências de Recursos Públicos a Entidades Públicas e Privadas

**Art. 41** A destinação de recursos para direta ou indiretamente cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficit de pessoas jurídicas deverá ser autorizada em Lei e destinarem-se a atender as diretrizes e metas constantes no art. 2º e no anexo I desta lei.

**Art.42** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios de mútua colaboração com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e a promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, organizações sociais e organizações da sociedade civil de interesse público, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas sociais, obedecendo ao interesse e conveniência do Município.

§1º Os termos de colaboração e de fomento com as organizações da sociedade civil devem ser precedidos de chamamento público nos termos em que dispõe a Lei nº 13.019/2014, e que será considerado inexigível ou dispensado nos casos previstos na Lei nº 13 019/2014.

§2º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termos de colaboração ou de fomento com as organizações sociais, sem fins lucrativos, relacionadas no anexo de metas e diretrizes, para transferência de recursos destinados à execução de atividades ou projetos de interesse e competência do município nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, meio ambiente e esporte, entre outras, através processo de inexigibilidade de chamamento público.

§3º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, não enquadradas na Lei 13.019/2014, relacionadas no anexo metas e diretrizes, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura e outras de interesse da população.

§4º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar termos de colaboração e fomento e acordos de cooperação celebrados com entidades sem fins lucrativos, tendo como limite o prazo previsto na Lei nº 13.019/14, no mesmo valor anual, conforme estabelecido na legislação.

§5º Fica dispensado de restituição e fica vedado a utilização de documento de restituição de receitas de origens de convênios, termos de colaboração, de fomento ou contribuição para devolução ou ressarcimento de valor inferior a R\$

10,00 (dez reais).

§ 6º. Caberá ao Prefeito Municipal prestar contas à Câmara Municipal das concessões de subvenções sociais, auxílios ou contribuição sob pena de incorrer em crime de responsabilidade ao empregar subvenções, auxílios, empréstimos ou recursos de qualquer natureza, em desacordo com os planos ou programas a que se destina, nos termos do inciso IV, do art. 1º, do DECRETO-LEI nº 201, de 27 de fevereiro de 1967. NR (acrescentada pela emenda aditiva nº 005/2022.

**Art. 43** É vedado o pagamento, a qualquer título, a servidor da Administração Direta ou Indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica ou qualquer serviço ligado a administração municipal.

**Art. 44** Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento), é facultado aos Poderes Executivo e Legislativo do Município enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação da:

I - Concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

II - Criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - Admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;

b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios;

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal.

V - realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste caput;

VI - criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e de militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

VII - criação de despesa obrigatória;

VIII - adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º da Constituição;

IX - criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções;

X - concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

§ 1º Apurado que a despesa corrente supera 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente, sem exceder o percentual mencionado no caput deste artigo, as medidas nele indicadas podem ser, no todo ou em parte, implementadas por atos do Chefe do Poder Executivo com vigência imediata, facultado ao Poder Legislativo implementá-las em seu respectivo âmbito.

§ 2º O ato de que trata o § 1º deste artigo deve ser submetido, em regime de urgência, à apreciação do Poder Legislativo.

§ 3º O ato perde a eficácia, reconhecida a validade dos atos praticados na sua vigência, quando:

I - rejeitado pelo Poder Legislativo;

II - transcorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias sem que se ultime a sua apreciação; ou

III - apurado que não mais se verifica a hipótese prevista no § 1º deste artigo, mesmo após a sua aprovação pelo Poder Legislativo.

§ 4º A apuração referida neste artigo deve ser realizada bimestralmente.

§ 5º As disposições de que trata este artigo:

I - não constituem obrigação de pagamento futuro pelo ente da Federação ou direitos de outrem sobre o erário;

II - não revogam, dispensam ou suspendem o cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que disponham sobre metas fiscais ou limites máximos de despesas.

§ 6º Ocorrendo a hipótese de que trata o caput deste artigo, até que todas as medidas nele previstas tenham sido adotadas por todos os Poderes e órgãos nele mencionados, de acordo com declaração do respectivo Tribunal de Contas, é vedada:

I - a concessão, por qualquer outro ente da Federação, de garantias ao ente envolvido;

II - a tomada de operação de crédito por parte do ente envolvido com outro ente da Federação, diretamente ou por intermédio de seus fundos, autarquias, fundações ou empresas estatais dependentes, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente, ressalvados os financiamentos destinados a projetos específicos celebrados na forma de operações típicas das agências financeiras oficiais de fomento."

## CAPÍTULO II

### bzs. Disposições Gerais

**Art. 45** Durante o estado de calamidade fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio emergencial à população e aos segmentos produtivos e empresariais para enfrentar as consequências sociais e econômicas, ficando dispensada da observância das limitações legais quanto à criação, à expansão ou ao aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa.

**Art. 46** As propostas de modificação no Projeto da Lei Orçamentária Anual serão apresentadas, no que couber, da mesma forma e nível de detalhamento dos demonstrativos e anexos apresentados.

**Parágrafo único** - Para ajustar as despesas ao efetivo comportamento da receita, poderá constar da Lei Orçamentária

Anual, autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar ou especial até dezessete por cento sobre o total da despesa fixada no orçamento geral do Município, utilizando os recursos previstos nos incisos I, III e IV do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64. NR (alterado pela emenda modificativa nº 02/2022)

**Art. 47** Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência financeira.

**Art. 48** Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for aprovado até 31 de dezembro de 2022, a sua programação será executada mensalmente até o limite de 1/12 (um doze avos) do total, até a sua aprovação pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

**Art. 49** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laguna Carapã – MS 04 de agosto de 2022.

**ADEMAR DALBOSCO**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2022**

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. Art 25, II c/c o art. 13, incisos VI, todos da Lei 8666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em capacitação profissional voltada para temáticas de compras públicas, para que possam assimilar os novos conhecimentos normativos e procedimentais práticos abarcados pela nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021 e normativas editadas para sua regulamentação. Treinamento Capacitação, Módulo IV - contratos administrativos de licitação e contratos da nova lei de licitações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, do município de Laguna Carapã.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

**PROCESSO: 103/2022**

**INEXIGIBILIDADE: 10/2022**

**Dotação Orçamentária: 472.02.020-04.122.0003.2053-3.3.90.39.00.00.200.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica**

**FAVORECIDO: ANGELITA BRUN TREINAMENTOS – ME**

**CNPJ sob o nº 25.132.0007/0001-98**

**VALOR** : Valor R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)

**PRAZO: IMEDIATO**

Laguna Carapã – MS, 02 de agosto de 2022.

**Edson de Oliveira**

**Secretário Municipal de Administração**

**Ordenador de Despesa conforme Decreto 084/2022**

Matéria enviada por FABIANE LAZAROTO FERNEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NAVIRAÍ

## Núcleo de Licitações e Contratos

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

**ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0 91 /2022**

\* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTAS NEUROLÓGICAS ADULTO E INFANTIL E EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMA ADULTO E INFANTIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 301/2022.

\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 26/08/2022, às 09 h00min (horário de Brasília/DF).

\* **EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>

Naviraí – MS, 03 de agosto 2022.

Matéria enviada por Jaqueline Maria Garcia Mascioli

## GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

## Edital nº21/GEMED/GAB, de 4 de agosto de 2022

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº184, de 04 de maio de 2016 e art. 1º do Decreto nº 54, de 27 de junho de 2016, torna público, a relação do interstício de tempo de serviço computado de **1º de janeiro até 30 de junho de 2022**, dos Profissionais da Educação do Quadro Efetivo de Pessoal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, para efeito de Promoção Funcional referente ao **primeiro semestre de 2022**.

Vale ressaltar que a Unidade Escolar ao detectar erro de nome, classe, nível ou matrícula de servidor deverá informar ao Núcleo de Inspeção de Dados Escolares/GEMED, através de Ofício.

Em casos de omissão de nome e/ou erro no tempo de interstício, deve ser encaminhado recurso através de requerimento endereçado à Gerência Municipal de Educação e Cultura, no prazo de 03 (três) dias a partir da data da publicação. O recurso deverá ser devidamente instruído com documentos comprobatórios e sua entrada deverá ser, exclusivamente, através das Unidades Escolares, exceto para os servidores lotados no Órgão Central, que deverão encaminhá-lo à Secretaria, conforme especificações no final deste Edital.

Anexa, consta a tabela de dias de efetivo exercício necessários para mudanças de letra em casos de conferências e constatações.

Mat.	Dig	Nome	Cargo	Nível	POSSE	INTERSTÍCIO 30/06/2022	Letra Atual 31/12/2021
2782	0	Abgail Marçal da Silva Santos	Professor de Creche	3	01/03/2012	3559	D
5	1	Adelia Batista Araujo Santos	Prof. Português	3	07/02/1996	9518	I
2326	4	Adilson Alves de Souza	Prof. 1º ao 5º	3	11/05/2022	50	
1906	2	Admilson Santana Vieira	Prof. Ciências	2	01/09/2003	6806	G
7231	1	Admilson Santana Vieira	Prof. 1º ao 5º	2	10/03/2021	477	A
3792	3	Adriana Conceicao Paula Oliveira Bruno	Prof. Educação Física	2	19/03/2012	3736	D
3781	8	Adriana de Aquino Pereira Rodrigues	Prof. Series Iniciais	3	25/07/2017	1802	B
3193	3	Adriana de Aquino Pereira Rodrigues	Prof. Series Iniciais	3	01/04/2009	4521	E
8292	9	Adriana de Oliveira Bejarano	Professor de Creche	3	01/09/2017	1766	B
3429	0	Adriana Hawerth Oliveira	Prof. História	3	04/08/2008	4936	E
3866	0	Adriana Maria de Brito Silva	Prof. Educação Física	3	08/02/2011	4112	D
2818	5	Adriana Miranda Pires Dias	Professor de Creche	1	16/05/2006	3587	D
1715	9	Adriano Vieira Caíres	Prof. Geografia	3	19/02/2010	4486	D
1907	0	Adriano Vieira Caíres	Prof. Geografia	3	04/08/2008	5041	E
2489	9	Agda Cristiane Pacola	Prof. Geografia	3	12/08/2009	4213	D
2379	5	Agda Guisi	Professor de Creche	3	01/03/2012	3755	D
8377	1	Alair Eulina da Silva Belvis	Professor de Creche	3	01/12/2017	1675	B
1788	4	Alda Bezerra Leite	Prof. Matemática	3	01/08/2003	6756	G
1908	9	Alda Bezerra Leite	Prof. Series Iniciais	2	12/08/2009	4584	E
8290	2	Alecssandra Pimentel da Silva	Professor Pré-escola	2	01/09/2017	1766	B
2050	8	Alessandra Patricia Rocha Lima	Prof. Edu. Infantil	3	25/07/2017	1801	B
8509	0	Alessandra Patrícia Rocha de Lima	Prof. Ed. Infantil	3	01/02/2021	514	A
8533	2	Alesandro Ravanhari	Prof. 1º ao 5º	2	09/02/2021	506	A
24	8	Alice Alexandre de Souza	Prof. Português	3	05/02/1996	9534	I
1909	7	Aline Cristina Ramos Ricci	Prof. Edu. Infantil	3	12/08/2009	4623	E
8034	9	Aline Cristina Ramos Ricci	Prof. Edu. Infantil	3	19/08/2016	2092	B
2615	8	Alzira Aparecida da Silva	Prof. História	3	03/05/2010	4394	D
3418	5	Ana Adelia Santos Acosta	Prof. Series Iniciais	3	04/08/2008	5041	E
3180	1	Ana Alice Papareli	Professor de Creche	3	01/03/2012	3701	D
8246	5	Ana Caroline da Silva Sales	Professor de Creche	3	01/08/2017	1797	B
7615	5	Ana Claudia Salazar	Professor de Creche	3	07/06/2018	1483	B

1127	4	Ana Celia da Silva	Prof. Português	3	10/02/1999	8455	H
7237	0	Ana Célia da Silva Araújo	Prof. 1º ao 5º	3	09/02/2021	506	A
8346	1	Ana Fernandes de Melo	Professor de Creche	3	02/10/2017	1721	B
8369	0	Ana Lucia de Oliveira Silva	Professor Pré-escola	3	01/11/2017	1705	B
2783	9	Ana Lucia de Paula Madeira	Professor de Creche	1	01/03/2012	3721	D
1910	0	Ana Maria Cavalcante de Souza	Prof. Series Iniciais	3	04/08/2008	4 793	E
8372	0	Ana Maria de Oliveira	Professor de Creche	3	01/11/2017	1705	B
2746	4	Ana Paula Arantes Souza	Professor de Creche	2	01/03/2012	3684	D
8234	1	Ana Paula Bagnara e Silva	Professor de Creche	2	01/08/2017	1797	B
2479	1	Ana Paula Frediani Prado	Prof. Educ. Artística	3	01/02/2012	3503	D
3677	3	Ana Paula Pinheiro Selan Sanches	Professor de Creche	3	01/09/2017	1744	B
3390	1	Ana Paula Pinheiro Selan Sanches	Prof. Edu. Infantil	3	14/07/2008	5053	E
9397	1	Anagila Antunes Dutra	Prof. 1º ao 5º	2	01/06/2022	29	
2144	0	Anderson Oliveira de Souza	Prof. Ed. Física	3	05/02/2004	6661	F
2214	4	Andre Santana Vieira	Prof. Matemática	2	14/08/2017	1784	B
2213	6	Andre Santana Vieira	Prof. Matemática	2	01/07/2008	5075	E
3408	8	Andrea Aparecida Amancio dos Santos Rodrigues	Prof. Series Iniciais	3	12/08/2008	5033	E
34	5	Andrea Jose dos Santos Galvao	Prof. Edu. Infantil	3	20/08/2009	4665	E
8033	0	Andrea Jose dos Santos Galvao	Prof. Edu. Infantil	3	19/08/2016	2142	B
3181	0	Andrea Paula da Silva	Prof. Series Iniciais	3	04/08/2008	5037	E
1902	0	Andrea Souza Cristofano	Professor de Creche	3	01/03/2012	3755	D
1695	0	Andreia Aparecida Bortolusso Sampaio	Prof. Series Iniciais	3	04/08/2008	5003	E
1912	7	Andreia Aparecida Bortolusso Sampaio	Professor 1A5	2	30/09/2016	2062	B
7226	5	Andreia Cristina de Sena Santana Zucca	Professor de Creche	3	01/09/2017	1722	B
6067	4	Andreia Marta Freire	Professor de Creche	3	01/08/2017	1797	B
6435	1	Andreia Messa Longo	Prof. Inglês	3	02/04/2012	3309	C
7139	0	Andreia Messa Longo	Prof. Inglês	3	08/06/2018	1241	B
2768	0	Andreia Nunes de Melo Lima	Prof. Series Iniciais	3	04/08/2008	4772	E
8287	2	Andreza Jesus Silva	Professor de Creche	3	01/09/2017	1718	B
2750	2	Angela Agostinho de Souza	Professor de Creche	3	01/03/2012	3663	D
6327	4	Angela Cristina Prior	Prof. Educação Física	3	01/02/2012	3430	D
27731	1	Angela dos Santos Borghi de Sales	Professor de Creche	3	01/03/2012	3712	D
361	1	Angela Maria de Oliveira da Silva	Prof. Series Iniciais	2	08/03/1996	9507	I
1913	1	Angela Maria de Oliveira da Silva	Prof. Series Iniciais	2	13/08/2009	4712	E
7873	5	Angela Maria Rissardi da Costa	Professor de Creche	3	01/09/2017	1766	B
2448	1	Angelita Aparecida Macedo Rocha	Prof. Edu. Infantil	3	25/07/2017	1804	B
2758	8	Angelita Aparecida Macedo Rocha	Professor Pré-escola	3	01/09/2017	1766	B
40	0	Antonia Genilza Reis Medeiros	Prof. Series Iniciais	3	15/02/1996	5675	F
706	4	Antonia Maria dos Santos Almeida Bressa	Prof. Series Iniciais	2	17/02/1997	9168	I
866	4	Antonia Maria dos Santos Almeida Bressa	Prof. Series Iniciais	2	02/02/1998	8823	H
3722	2	Aparecida de Lourdes Mota Soares	Prof. Geografia	2	13/08/2009	4 519	E
1021	9	Aparecida Soares de Oliveira	Prof. Series Iniciais	2	10/08/1998	8563	H
8852	8	Arlindo Lourenço da Silva Junior	Prof. História	2	03/05/2021	423	A
3221	2	Aryane de Rezende	Professor Pré-escola	3	01/11/2017	1579	B
2986	6	Aryane de Rezende	Prof. Ed. Infantil	3	01/02/2021	514	A
7216	8	Barbara de Paula Coutinho de Freitas	Prof. Series Iniciais	3	25/07/2017	1803	B
8312	7	Beatriz Aparecida Abrantes Peralta	Professor de Creche	3	01/09/2017	1764	B
3695	1	Bruna da Silva Leal	Professor de Creche	3	01/09/2017	1766	B
8309	7	Bruna de Assis Lima Bonfim	Professor de Creche	3	01/09/2017	1684	B
8959	1	Bruna Ticiane Vicente	Prof. 1º ao 5º	3	14/03/2022	85	
843	5	Carla Cristiane Silva Rocha Cunha	Prof. Edu. Infantil	3	02/02/1998	8823	H
2052	4	Carla Cristiane Silva Rocha Cunha	Prof. Edu. Infantil	3	04/08/2008	5041	E
8424	7	Celi Ferreira de Almeida	Professor de Creche	3	26/02/2018	1584	B
8231	7	Celia Maria Lourenco Miase	Prof. Educ. Artística	3	07/08/2017	1 080	A
2238	1	Celia Regina Ferreira Costa Jardim	Prof. Ciências	3	01/08/2003	6785	G
2752	9	Celia Regina Ferreira Costa Jardim	Prof. Ciências	3	01/07/2008	5015	E
100	7	Cilene Pereira Ramos	Prof. Series Iniciais	3	08/02/1992	10978	J
1914	3	Cilene Pereira Ramos	Prof. Series Iniciais	3	04/08/2008	5040	E
7297	4	Clarice dos Santos	Prof. 1º ao 5º	3	14/03/2022	108	
889	3	Clarice dos Santos Berlofa	Prof. Edu. Infantil	2	18/06/1998	8687	H
8276	7	Clarisse Fernandes Ricieri Oliveira	Professor Pre-escolar	3	01/09/2017	1526	B
1916	0	Claudemir Alves dos Santos	Prof. Series Iniciais	2	25/07/2017	1766	B

2255	1	Claudete Silveira Duarte Silva	Professor de Creche	3	01/12/2017	1675	B
2249	7	Claudete Souza Silva	Professor de Creche	3	01/03/2012	3750	D
2625	5	Claudia Adriana de Oliveira	Professor Pre-escolar	3	01/09/2017	1757	B
2616	6	Claudia Adriana de Oliveira	Prof. Edu. Infantil	3	11/08/2009	4665	E
2040	0	Claudia Helena Angelica Jesus	Prof. Series Iniciais	3	25/07/2017	1739	B
8371	2	Claudia Maria de Oliveira Souza	Professor de Creche	3	01/11/2017	1705	B
8298	8	Claudiana Puton da Silva	Professor de Creche	2	01/09/2017	1766	B
2240	3	Claudinei Nogueira Dos Santos	Prof. Geografia	3	01/08/2003	6756	G
928	8	Claudineia Ramires de Moraes	Prof. Portugues	4	20/10/2008	4262	D
8350	0	Cleber Junior Torres	Prof. Matematica	3	02/10/2017	1656	B
6096	8	Cleia Cassia Paes da Silva	Professor Pre-escolar	3	01/09/2017	1765	B
2681	6	Cleia Cassia Paes da Silva	Prof. Edu. Infantil	3	18/02/2010	4486	D
3546	7	Clesiane Custodio Jacolmeli	Professor Pre-escolar	2	01/08/2017	1787	B
8247	3	Cleunice Inez Stingham	Prof. Series Iniciais	3	08/08/2017	1789	B
2781	2	Cleuza da Costa Ortiz	Professor Pre-escolar	3	01/09/2017	1736	B
8039	0	Cleuza da Costa Ortiz	Prof. Series Iniciais	3	19/08/2016	2097	B
1676	4	Cristian Fabiane Rodrigues	Prof. Series Iniciais	3	04/08/2008	5041	E
1919	4	Cristian Fabiane Rodrigues	Prof. 1 A5	3	30/09/2016	2100	B
8313	5	Cristiana Mariano	Professor de Creche	3	01/09/2017	1766	B
3523	8	Cristiane de Souza	Prof. 1º ao 5º	3	14/03/2022	108	
3409	6	Cristiane de Souza	Prof. Series Iniciais	3	18/08/2008	5027	E
2649	2	Cristina Silva Rocha	Professor de Creche	3	01/03/2012	3755	D
2449	0	Daiane Aparecida Pelogia Pires	Prof. Historia	3	01/09/2008	4785	E
8466	2	Daiane Bezerra da Silva Taveira	Professor de Creche	3	07/06/2018	1483	B
8960	5	Daiane Bueno de Souza	Prof. 1º ao 5º	2	14/03/2022	108	
8239	2	Daiane Cristina Mesquita	Professor de Creche	3	01/08/2017	1780	B
1088	0	Daniela da Silva Santelli	Prof. Edu. Infantil	3	01/02/1999	8465	H
1924	0	Daniela da Silva Santelli	Prof. Edu. Infantil	3	01/07/2008	5075	E
6391	6	Daniela Frediani Prado dos Santos	Prof. Educ. Artística	3	16/04/2012	2683	C
2016	8	Daniella Sallun Martins Pedroso	Prof. Educação Física	3	21/03/2012	3509	D
7409	8	Daniele Bianchi de Oliveira	Prof. 1º ao 5º	3	09/02/2021	503	A
3243	3	Dayane Aparecida de Oliveira Costa	Professor Pre-escolar	3	01/09/2017	1751	B
3568	8	Dayane Aparecida de Oliveira Costa	Prof. Geografia	3	12/03/2015	2649	C
3148	8	Dayane Aparecida Espindola Dutra	Professor Pre-escolar	3	01/08/2017	1797	B
8296	1	Dayane da Silva Carvalho	Professor de Creche	3	01/09/2017	17 04	B
8301	1	Debora Gabriele Bortolanza e Santos	Professor de Creche	3	01/09/2017	1754	B
1398	6	Debora Tania Veroneze	Prof. Matemática	3	08/02/2011	4147	D
1923	2	Devanir Paula Lima Borsatto	Prof. Series Iniciais	3	04/08/2008	4955	E
1792	2	Devanir Paula Lima Borsatto	Professor 1A5	3	30/09/2016	2017	B
8284	8	Deysiane Pereira Pardin	Professor de Creche	4	01/09/2017	1766	B
8299	6	Dhiuly Mary Neves Monteiro	Professor de Creche	2	01/09/2017	1766	B
7193	5	Dilma Machado Lima de Sousa	Professor de Creche	3	01/09/2017	1741	B
7236	2	Dirlaine dos Santos Pereira de Oliveira	Professor de Creche	3	01/09/2017	1766	B
7221	4	Dulcineide Domitila Junglos	Professor de Creche	3	01/09/2017	1636	B
6368	1	Edilainy Barboza Lopes Miguel	Professor de Creche	3	01/08/2017	1744	B
3413	4	Edilene de Souza Lima	Prof. Series Iniciais	3	04/08/2008	5041	E
8048	9	Edilene de Souza Lima	Professor 1A5	3	14/10/2016	2086	B
3734	6	Edileusa Camargo da Silva	Professor 1 A 5	3	02/10/2017	1732	B
1725	6	Edileusa da Silva	Prof. Edu. Infantil	2	12/08/2008	5031	E
1926	7	Edileusa da Silva	Prof. Edu. Infantil	2	30/09/2016	2100	B
8295	3	Edineia Moraes do Nascimento	Professor de Creche	3	01/09/2017	1766	B
2216	0	Edis Batista da Silva	Prof. Historia	3	01/07/2008	5075	E
1772	8	Edjane Alves de Araujo dos Santos	Professor de Creche	3	01/03/2012	3755	D
2989	0	Edna Aparecida Gracioso Costa	Prof. Educ. Artística	3	01/02/2012	3481	D
8076	4	Edna Aparecida Pereira de Souza	Prof. 1º ao 5º	2	03/05/2021	423	A
2777	4	Edna de Souza Pereira	Professor 1 A 5	3	03/08/2017	1795	B
7722	4	Edna Silva Galiza Bezerra	Professor de Creche	3	01/11/2017	1705	B
8280	5	Elaine Aparecida Saraiva Batista	Professor 1 A 5	3	01/09/2017	1766	B
3783	4	Elaine Bento Bernardes	Professor de Creche	3	01/09/2017	1690	B
3424	0	Elaine Bento Bernardes	Prof. Edu. Infantil	3	04/08/2008	4965	E
8136	1	Elaine de Souza Fernandes	Professor de Creche	3	01/09/2017	1766	B
1929	1	Elayne Paganotti Rodrigues de Almeida	Professor Pre-escolar	3	01/08/2017	1797	B
1793	0	Elayne Paganotti Rodrigues de Almeida	Prof. Edu. Infantil	3	04/08/2008	5059	E
6576	5	Eleandra Neri Leite	Professor de Creche	2	01/08/2017	1797	B
1939	9	Elenilson do Carmo Vieira	Prof. Matemática	3	16/04/2012	3709	D
1022	7	Eliana Pires da Silva	Prof. Series Iniciais	3	10/08/1998	8627	H
2173	3	Eliana Pires da Silva	Professor 1A5	3	30/09/2016	2092	B
1209	2	Eliane Aparecida Rodrigues	Prof. Series Iniciais	3	25/07/2017	1778	B
8316	0	Eliane de Oliveira Sousa Castro	Professor de Creche	3	01/09/2017	1684	B
1285	8	Eliane Pereira dos Santos Ferreira	Prof. Series Iniciais	3	25/07/2017	1804	B

3425	8	Eliane Pinheiro Garcia	Prof. Edu. Infantil	2	11/08/2008	4942	E
3527	0	Eliane Pinheiro Garcia	Prof. Edu. Infantil	2	11/08/2009	4582	E
1726	4	Elisangela do Prado Sanches Reis	Prof. Edu. Infantil	3	04/08/2008	4915	E
1931	3	Elisangela do Prado Sanches Reis	Prof. Edu. Infantil	3	04/08/2008	4915	E
8336	4	Elisangela Moraes dos Santos	Prof. Edu. Infantil	3	25/07/2017	1804	B
6455		Elisangela Pereira da Silva	Prof. Inglês	4	02/06/2014	2758	C
2487	2	Elisangela Pereira da Silva	Prof. Português	4	02/03/2009	4497	D
958	0	Elisangela Perin da Silva	Prof. Matemática	3	01/07/1998	8604	H
1689	6	Elisangela Perin da Silva	Prof. Matemática	3	01/04/2009	4774	E
2003	6	Eliza Francisca de Oliveira	Prof. Series Iniciais	3	25/07/2017	1804	B
8243	0	Elizabete Vidoto Pupin	Professor Pre-escolar	3	01/08/2017	1775	B
3485	1	Elizangela Gehrke Silva	Prof. 1º ao 5º	3	18/04/2022	73	
8035	7	Elizangela Gehrke Silva	Prof. Edu. Infantil	3	19/08/2016	2142	B
2440	6	Elizeu Gomes Diniz	Prof. Geografia	3	05/02/2004	6594	F
3200	0	Elza Mayra Rodrigues dos Santos	Prof. Series Iniciais	3	01/04/2010	4225	D
2772	3	Emilia Pereira Ramos de Lemos	Professor de Creche	2	01/03/2012	3785	D
2328	0	Enir Ferreira de Araujo	Prof. Educacao Fisica	3	25/07/2017	1758	B
8286	4	Erica Jesuina da Silva	Professor de Creche	3	01/09/2017	1749	B
3469	0	Erlly dos Santos de Melo Padilha	Prof. Series Iniciais	3	03/09/2008	4964	E
8304	6	Ester Lopes Cordeiro Barbosa	Professor de Creche	3	01/09/2017	1758	B
6330	4	Eunice Cardoso de Oliveira	Prof. Educ. Artística	3	01/02/2012	3785	D
1933	0	Evanir Bronzati Felipe	Prof. Series Iniciais	3	01/07/2008	5045	D
2054	0	Everton Marcelino de Araujo	Prof. Educação Física	3	01/07/2008	5032	E
6000	3	Everton Marcelino de Araujo	Prof. Educação Física	3	01/02/2012	3742	D
7238	9	Fabiana Gomes de Lima Lopes	Professor de Creche	3	01/09/2017	1764	B
6226	0	Fabiana Machado	Prof. Educ. Artística	3	01/09/2017	1754	B
6220	0	Fabiana Machado	Prof. Educ. Artística	3	01/02/2012	3773	D
2488	0	Fabiana Rodrigues dos Santos	Prof. Edu. Infantil	4	25/07/2017	1804	B
8236	8	Fabiana Rodrigues dos Santos	Professor Pre-escolar	4	01/08/2017	1797	B
8232	5	Fabiane Aparecida Ninello	Prof. Inglês	3	03/08/2017	1749	B
8278	3	Fayne Rafaella da Silva Guerra	Professor Pre-escolar	2	01/09/2017	1766	B
7816	6	Fernanda Regina Zeneratti	Professor de Creche	3	01/09/2017	1766	B
8749	1	Felipe Alves Barbosa	Prof. 1º ao 5º	3	09/02/2021	506	A
8347	0	Franciele Martins Guilherme	Professor de Creche	3	02/10/2017	1735	B
7773	9	Francielle da Silva Antunes	Prof. Series Iniciais	3	25/07/2017	1625	B
2744	8	Franciely Ziroldo de Brito	Prof. Inglês	3	02/05/2006	5761	F
236	4	Francisco Norberto Nascimento Puertas	Prof. Educação Física	3	07/02/1996	9491	I
8434	4	Gabriela Alves Maciel	Professor de Creche	2	12/03/2018	1570	B
1797	3	Geiliane Aparecida Salles Teixeira	Prof. Series Iniciais	4	04/08/2008	5035	E
2053	2	Geiliane Aparecida Salles Teixeira	Prof. Series Iniciais	4	01/04/2010	4438	D
239	9	Geni Messias Alves Barreto	Prof. Edu. Infantil	3	12/08/2008	5031	E
3433	9	Geni Messias Alves Barreto	Prof. Edu. Infantil	3	18/02/2010	4487	D
7429	2	Geniuza Pimentel Scatolin	Professor Pre-escolar	2	01/09/2017	1766	B
2234	9	Giancarla Baraldi	Prof. Historia	3	01/08/2003	6830	G
2176	8	Gianni Lucindo Dias	Prof. Edu. Infantil	3	01/07/2008	5033	E
1020	0	Gilda Ferreira dos Santos	Prof. Edu. Infantil	3	10/08/1998	8482	H
2779	0	Gilza Angela dos Santos Honorio	Professor de Creche	3	01/03/2012	3755	D
3095	3	Gina Denisa Pancera	Prof. Series Iniciais	3	25/07/2017	1804	B
8340	2	Gina Denisa Pancera	Prof. 1º ao 5º	3	14/03/2022	108	
7799	2	Giovana Santana Ribeiro	Prof. Series Iniciais	3	05/08/2015	2436	C
8318	6	Giseli Tavares de Souza Rodrigues	Professor de Creche	4	01/09/2017	1766	B
8310	0	Gislaine Aparecida Putton Zortea	Professor de Creche	3	01/09/2017	1766	B
8251	1	Glauce Angelica Mazlom	Prof. Series Iniciais	2	25/07/2017	1804	B
2243	8	Glauce Aparecida Braga Francoso	Professor de Creche	3	01/08/2017	1788	B
8319	4	Grasiele Lacheski de Carvalho Leonel	Professor de Creche	2	01/09/2017	1766	B
1679	9	Grasieli Colman Moraes	Prof. Edu. Infantil	3	04/08/2008	4994	E
1935	6	Grasieli Colman Moraes	Prof. Edu. Infantil	3	11/08/2009	4627	E
2769	3	Idalba Regina Macedo Piaba Silva	Professor de Creche	2	01/03/2012	3702	D
7646	5	Ingrid Sicolin	Professor de Creche	3	01/09/2017	1758	B
2991	2	Isvã Alves Bezerra	Prof. Matemática	3	10/02/2009	4855	E
7665	1	Isvã Alves Bezerra	Prof. Matemática	3	14/06/2018	1476	B
975	0	Ivanete Aparecida Marques Mendonça	Prof. Series Iniciais	3	01/07/1998	8675	H
8305	4	Ivanete Ferreira dos Santos Cardoso de Lima	Professor de Creche	3	01/09/2017	1740	B
2806	1	Ivani Regina Rodrigues	Prof. 1º ao 5º	3	10/03/2021	477	A
6371	1	Ivanuza Ferreira dos Santos	Professor de Creche	3	01/09/2017	1766	B
2233	0	Ivonete Bento da Silva Dezinho	Prof. Matemática	2	01/08/2003	6824	G
2780	4	Izabel Christina de Campos Torres de Oliveira	Professor de Creche	2	01/03/2012	3749	D
2613	1	Izabel Leite da Silva Leal	Prof. Edu. Infantil	3	01/07/2008	5068	E

2015	0	Izilda Maria da Silva Cruz	Prof. Edu. Infantil	2	14/08/2009	4671	E
1050	2	Janaina Almeida da Costa da Silva	Prof. Geografia	3	16/04/2010	4429	D
2992	0	Janaina Aparecida da Cruz Benati	Prof. Series Iniciais	3	01/07/2008	5075	E
3414	2	Janaina Aparecida da Cruz Benati	Prof. Series Iniciais	3	04/08/2008	5041	E
8226	0	Jane Silvia Chaquime Pizato	Prof. Edu. Infantil	3	25/07/2017	1783	B
3176	3	Janice da Silva	Professor de Creche	3	01/03/2012	3755	D
1942	9	Janicleia Cardoso Chagas da Silva	Prof. Series Iniciais	2	25/07/2017	1804	B
8297	0	Jaqueline de Oliveira Mesquita	Professor de Creche	3	01/09/2017	1656	B
6360	6	Jaqueline de Souza Gonçalves	Prof. Edu. Arística	3	01/03/2012	3684	D
6519	6	Jaqueline Molina	Prof. 1º ao 5º	3	10/03/2021	477	A
7514	0	Jaqueline Valeria Batista	Professor de Creche	3	01/11/2017	1705	B
7673	2	Jessica Siqueira Rodrigues	Professor de Creche	3	01/08/2017	1797	B
8285	6	Jessica Tais de Oliveira Silva	Professor de Creche	4	01/09/2017	1766	B
6363	0	Jheyner Luzia Garutti de Oliveira	Professor de Creche	3	01/08/2017	1793	B
6085	2	Jose Jailton Crispim Alves	Prof. Educação Física	2	31/05/2011	4025	D
3549	1	Josenete Marins da Silva Santos	Prof. Português	3	17/03/2009	4818	E
8291	0	Josiane Miranda Roman	Professor de Creche	3	01/09/2017	1766	B
8381	0	Josiana de Alves Barboza Ferreira	Professor de Creche	2	04/12/2017	1672	B
2985	8	Josilaine Lopes dos Santos Dzielciol	Professor 1 A 5	3	01/08/2017	1750	B
1153	3	Jovelina Ferreira de Souza	Prof. Series Iniciais	3	04/08/2008	5041	E
8279	1	Joyce da Silva	Professor Pre-escolar	3	01/09/2017	1755	B
7876	0	Jucely Modesto de Souza	Professor Pre-escolar	3	01/09/2017	1766	B
7284	2	Jusimara de Carvalho	Prof. 1º ao 5º	2	09/02/2021	506	A
2383	3	Judite Lima Chiuza Beilnir	Prof. Ciências	3	10/02/2009	4674	E
8849	8	Juliana Lunas Santos dos Reis	Prof. 1º ao 5º	3	03/05/2021	423	A
8882	0	Juliano Luis Adão Ferreira	Professor Arte	3	09/08/2021	326	A
7516	7	Karina Lillian Souza e Silva	Professor Pre-escolar	3	01/09/2017	1763	B
3467	3	Katia Larissa Tarasiuk Alexandre	Prof. Educação Física	2	16/03/2012	3739	D
8261	9	Katia Paulino da Silva	Prof. 1º ao 5º	2	02/05/2022	59	
2651	4	Keila Aparecida Goncalves	Professor de Creche	3	01/03/2012	3750	D
8300	3	Keila Priscila Silva	Professor de Creche	3	01/09/2017	1751	B
3802	4	Kellen Luciane Seiffert Storack	Prof. Português	3	03/05/2010	4368	D
3739	7	Kellen Solange Fruhauf Stinghen	Prof. 1º ao 5º	3	25/04/2022	66	
3094	5	Kellen Solange Fruhauf Stinghen	Prof. Ciências	3	01/03/2010	4430	D
3027	9	Kelly Aparecida da Silva	Professor de Creche	3	01/09/2017	1766	B
2359	0	Kerginaldo de Miranda de Carvalho	Prof. Educação Física	2	30/04/2014	2879	C
3239	5	Kezia Maria Modesto	Prof. Português	3	14/03/2022	108	
8293	7	Larissa de Oliveira Pupo	Professor de Creche	2	05/09/2017	1762	B
6436	0	Larissa Freitas Fortunatto	Prof. Inglês	3	16/02/2012	3655	D
1947	0	Lays Luana de Aquino	Prof. Edu. Infantil	3	19/02/2010	4480	D
9139	1	Léa dos Santos Fraga	Prof. Inglês	3	16/05/2022	45	
3767	2	Leda Maria Welter dos Santos	Prof. Series Iniciais	3	18/02/2010	4486	D
2175	0	Leila Vieira Valério	Professor Pre-escolar	3	01/09/2017	1758	B
1795	7	Leila Vieira Valério	Prof. Edu. Infantil	3	22/03/2010	4475	D
1949	6	Lenir Alves da Silva de Lima	Prof. Edu. Infantil	3	01/04/2010	4400	D
1762	0	Lenir Alves da Silva de Lima	Prof. Series Iniciais	3	04/08/2008	4996	E
8244	9	Leonardo Alves de Oliveira	Professor 1 A 5	2	01/08/2017	1797	B
7301	6	Leticia Pascoal de Moraes	Professor de Creche	3	01/08/2017	1797	B
1266	1	Lilian Gomes Andrade Cardoso	Prof.Edu.Infantil	3	30/09/2016	2100	B
8306	2	Lindaiane Rodrigues Soares Moreira	Professor de Creche	3	01/09/2017	1765	B
2759	6	Lourdes Gabriela Prevedel Nerys	Prof. Matemática	3	14/03/2022	108	
8037	3	Lourdes Gomes de Matos	Prof. Edu. Infantil	3	19/08/2016	2128	B
2771	5	Lourdes de Fatima da Roza	Professor de Creche	3	01/04/2012	3421	C
7323	7	Luana Moreira de Souza Vitorino	Professor Pre-escolar	3	01/09/2017	1715	B
7498	5	Luci Mara Gavazzoni Marqueti	Professor Pre-escolar	3	05/03/2018	1577	B
9407	2	Lúcia Moreno	Prof. Português	3	24/06/2022	6	
8288	0	Luciana da Silva Azevedo	Professor de Creche	2	01/09/2017	1766	B
8376	3	Luciana Pereira Franco	Prof. Educ. Artística	3	01/12/2017	1675	B
8281	3	Luciana Silveira Monteiro	Professor Pre-escolar	3	01/09/2017	1766	B
1796	5	Luciane Bortoluzzo Meneguello Neves	Prof. Edu. Infantil	3	01/07/2008	5075	E
1090	1	Luciane Ricco de Freitas Eneias	Prof. Edu. Infantil	3	01/02/1999	8465	H
1950	0	Luciane Ricco de Freitas Eneias	Prof. Edu. Infantil	3	01/07/2008	5075	E
7877	8	Luciene Gonçalves dos Santos	Professor de Creche	3	26/03/2018	1461	B
6587	0	Luciene Sousa Basso	Professor Pre-escolar	3	01/08/2017	1797	B
7797	6	Luciene Toffoli de Oliveira	Prof. Edu. Infantil	3	01/08/2015	2495	C
7879	4	Luciene Toffoli de Oliveira	Prof.Ed. Infantil	3	01/02/2021	514	A

9012	3	Lucilene Marcelino	Prof. 1º ao 5º	3	18/04/2022	73	
3388	0	Luiz Carlos Batista	Prof. Series Iniciais	3	01/07/2008	5060	E
2729	4	Luiz Roberto da Silva	Prof. Educação Física	2	04/08/2008	5041	E
8351	8	Luiza Fernanda Ismeria Elias de Almeida	Prof. Educ. Artística	2	02/10/2017	1404	B
3047	3	Luzia Aparecida Martins Frazão	Prof. Series Iniciais	3	25/07/2017	1796	B
1956	9	Luzia Sestari	Prof. Series Iniciais	2	25/07/2017	1791	B
6414	9	Luzinete dos Santos	Professor de Creche	3	01/11/2017	1701	B
7890	5	Marcela Alves Tiozzo	Prof. Geografia	3	12/05/2018	1509	B
8366	6	Marcia Aparecida de Camargo Yamanaka	Professor de Creche	3	01/11/2017	1705	B
3018	0	Márcia Brito da Silva	Prof. Geografia	3	25/04/2022	66	
7891	3	Marcia de Souza Silva Bronzatti	Professor 1 A 5	2	18/09/2017	1501	B
3198	4	Marcia de Souza Silva Bronzatti	Prof. Matemática	2	12/03/2010	4215	D
3543	2	Marcia dos Santos Bruno Castilho	Prof. Series Iniciais	3	14/08/2009	4477	D
3392	8	Marcia Helena Messa Longo Dutra	Prof. Português	3	01/07/2008	5033	E
6329	0	Marcia Lacerda da Silva	Prof. Educação Física	3	01/02/2012	3759	D
852	4	Marcia Marico Yasunaga Makibara	Prof. Matemática	3	02/02/1998	8820	H
3524	6	Marcia Pereira de Oliveira de Lima	Professor Pre-escolar	3	01/09/2017	1766	B
3412	6	Marcia Pereira de Oliveira de Lima	Prof. Series Iniciais	3	04/08/2008	5041	E
1095	2	Marcio Albino	Prof. Geografia	3	01/02/1999	8238	H
8433	6	Marcos Paulo Vasconcelos da Paz	Prof. Matemática	3	01/03/2018	1563	B
8514	6	Marcos José de Menezes	Prof. 1º ao 5º	3	09/02/2021	506	A
3074	0	Margarete Moreira da Silva	Professor Pre-escolar	2	01/09/2017	1626	B
8373	9	Maria Andreia Mezza Carvalho Viana	Professor Pre-escolar	3	01/11/2017	1705	B
8282	1	Maria Aparecida da Silva	Prof. Educ. Artística	2	01/09/2017	1766	B
2010	9	Maria Aparecida de Jesus da Silva	Prof. 1º ao 5º	3	14/03/2022	108	
974	1	Maria Aparecida Passareli	Prof. Series Iniciais	2	01/07/1998	8630	H
1738	8	Maria Aparecida Pereira dos Santos Ribeiro	Prof. Matemática	4	01/08/2003	6845	G
440	5	Maria Aparecida Pereira dos Santos Ribeiro	Prof. Series Iniciais	4	05/02/1996	9540	I
9072	7	Maria Claudenir de Oliveira	Prof. 1º ao 5º	2	25/04/2022	66	
2993	9	Maria Cristiane Alves Costa	Prof. Português	3	14/03/2022	108	
446	4	Maria Cristina dos Santos	Prof. Edu. Infantil	3	26/03/2010	4255	D
6503	0	Maria Cristina Ribeiro dos Santos Costa	Professor de Creche	3	01/08/2017	1797	B
1959	3	Maria Cristina Werberich da Silveira Tomas	Professor 1 A 5	2	30/09/2016	2070	B
7219	2	Maria de Fátima Nunes da Silva	Prof. Ed. Infantil	3	01/02/2021	514	A
3422	3	Maria de Fátima da Silva Ghller	Prof. Edu. Infantil	3	04/08/2008	5041	E
3719	2	Maria de Fátima da Silva Ghller	Prof. Edu. Infantil	3	14/09/2009	3882	D
3419	3	Maria de Fátima da Silveira	Prof. Series Iniciais	3	04/08/2008	4524	E
3796	6	Maria de Fatima de Jesus Rech	Prof. Series Iniciais	3	25/07/2017	1804	B
1960	7	Maria de Fátima Galvao Vareiro	Prof. Series Iniciais	3	01/07/2008	4488	D
8041	1	Maria de Fátima Galvao Vareiro	Prof. Series Iniciais	3	19/08/2016	1555	B
8320	8	Maria de Lourdes Oliveira	Professor de Creche	2	01/09/2017	1742	B
2028	1	Maria de Lourdes Riberio Nascimento Simoes	Prof. Series Iniciais	3	01/07/2008	5075	E
459	6	Maria de Lourdes Riberio Nascimento Simoes	Prof. Series Iniciais	3	11/03/1996	9504	I
1814	7	Maria do Carmo Pato Cunha Barboza	Prof. Edu. Infantil	3	04/08/2008	5041	E
2029	0	Maria do Carmo Pato Cunha Barboza	Prof. Edu. Infantil	3	01/07/2008	5075	E
471	5	Maria Enedino Da Silva	Prof. Edu. Infantil	3	07/02/1996	9523	I
2483	0	Maria Helena Calicchio Soares	Prof. Series Iniciais	3	24/03/2010	4281	D
2484	8	Maria Helena Calicchio Soares	Prof. Series Iniciais	3	04/08/2008	4871	E
484	7	Maria Lucia da Silva Santos	Prof. Português	3	02/05/1997	9048	I
1965	8	Maria Lucia dos Santos	Prof. Series Iniciais	3	01/10/2009	4625	E
3746	0	Maria Madalena Freitas Barbosa	Professor de Creche	3	01/09/2017	1766	B
8224	4	Maria Sirlene da Silva Cruz	Prof. Series Iniciais	2	25/07/2017	1716	B
493	6	Maria Valdeglacia de Oliveira	Prof. Edu. Infantil	2	20/02/1997	8 608	H
2631	0	Maria Yacy de Sousa Conceição Gonçalves	Prof. Series Iniciais	3	01/10/2009	4611	E
8040	0	Maria Yacy de Sousa Conceição Gonçalves	Prof. Series Iniciais	3	19/08/2016	2128	B
7683	0	Mariene Volk	Professor de Creche	3	01/09/2017	1766	B
1963	1	Marilda Marchi da Silva Teixeira	Professor 1 A 5	3	20/08/2016	2098	B
1867	8	Marilisa Aparecida Garutti de Oliveira	Prof. Português	3	03/08/2009	4637	E
2030	3	Marilisa Aparecida Garutti de Oliveira	Prof. Series Iniciais	3	01/07/2008	5030	E
2776	6	Mariluce Simplicio Ferreira Rech	Professor de Creche	3	01/03/2012	3695	D

2515	1	Mariana Neves Pereira de Souza	Prof. 1º ao 5º	3	14/03/2022	108	
8468	9	Marina de Fátima Zucca	Prof. Geografia	2	07/06/2018	1379	B
3173	9	Marinalva da Silva Lima	Professor de Creche	2	01/03/2012	3696	D
2956	4	Marineide Elias Alexandre	Professor Língua Portuguesa	2	13/07/2021	249	A
8294	5	Marineide Mendes Souza Fernandes	Professor de Creche	3	01/09/2017	1766	B
2798	7	Marinete Correa Tonelli	Prof. Edu. Infantil	3	25/07/2017	1730	B
499	5	Mario Aparecido de Oliveira	Prof. Series Iniciais	3	07/02/1996	9448	I
2190	3	Mario Aparecido de Oliveira	Prof. Series Iniciais	2	01/07/2008	4986	E
3416	9	Mariony Farias Costa de Macedo	Prof. Series Iniciais	2	04/08/2008	4974	E
6095	0	Maristela Roncolato Tomazini Marani	Professor de Creche	3	01/09/2017	1766	B
3013	9	Maristela Roncolato Tomazini Marani	Prof. Edu. Infantil	3	01/03/2010	4475	D
3470	3	Marlene Gomes Leite	Prof. Series Iniciais	3	01/09/2008	4778	E
6449	1	Marlene Gomes Leite	Prof. 1º ao 5º	3	14/03/2022	108	
896	6	Marli Cristiane Haas Ramos	Prof. Inglês	3	18/06/1998	8675	H
508	8	Marli Cristiane Haas Ramos	Prof. Series Iniciais	3	24/05/1996	9419	I
3428	2	Marlon Morch	Prof. Educação Física	3	04/08/2008	4982	E
7798	4	Marly Salete Misturini Rovani	Prof. Series Iniciais	3	05/08/2015	2518	C
8768	8	Marta Madalena Tavares de Menezes	Prof. 1º ao 5º	3	10/03/2021	477	A
3352	9	Marta Candido Pedroso	Professor de Creche	2	26/02/2018	1506	B
893	1	Marye Yamashita	Prof. Educação Física	2	18/06/1998	8687	H
8851	0	Meire Uemura	Prof. Inglês	2	03/05/2021	423	A
7422	5	Michele Adriana Pech	Professor de Creche	3	01/08/2017	1797	B
8233	3	Michele da Silva Camargo	Professor de Creche	3	01/08/2017	1781	B
8467	0	Michele Ramos Marçal	Professor de Creche	3	07/06/2018	1483	B
7365	2	Mikaelle Meires Santos Thonim	Prof. Educação Física	3	02/09/2013	3182	C
2611	5	Miriam Arboleya Valentim	Prof. Historia	3	01/07/2008	5075	E
3183	6	Monica Regina Ferraz do Nascimento	Prof. 1º ao 5º	3	09/02/2021	506	A
3835	0	Monica Galvao Vareiro	Professor de Creche	3	01/09/2017	1765	B
8036	5	Monica Galvão Vareiro	Prof. Edu. Infantil	3	19/08/2016	2141	B
7602	3	Monique Marques Nunes	Professor Pre-escolar	2	01/09/2017	1766	B
3022	8	Nair Delgado do Amaral	Prof. Português	3	13/03/2012	3736	D
532	0	Nalva Cardoso Neves	Prof. Edu. Infantil	3	07/02/1996	9523	I
2495	3	Natalicia Gomes Teixeira Arcanjo	Professor de Creche	3	01/03/2012	3752	D
8283	0	Natanael Gimenes do Amaral	Prof. Ciencias	2	01/09/2017	1766	B
2995	5	Nelci Hasper	Prof. Historia	3	04/08/2008	5041	E
2009	5	Neusa Lima Rodrigues	Prof. Series Iniciais	3	25/07/2017	1738	B
1089	8	Nilda Ferreira Galvao Stingham	Prof. Edu. Infantil	3	01/02/1999	8416	H
7802	6	Nilda Ferreira Galvao Stingham	Prof. Edu. Infantil	3	03/08/2015	2474	C
8250	3	Ofelia Bastos	Prof. Series Iniciais	3	25/07/2017	1804	B
2180	6	Olga da Silva Serrano	Professor 1 A 5	3	30/09/2016	2102	B
1131	2	Olinda Correia Vieira	Professor de Creche	3	01/03/2012	3755	D
8302	0	Pamela Karoline Soares	Professor de Creche	3	01/09/2017	1746	B
3411	8	Patricia Bortoluzzo Meneguêlo Porto Alegre	Prof. Series Iniciais	3	04/08/2008	5041	E
3190	9	Patrícia Militão	Prof. Ed. Infantil	3	01/02/2021	514	A
8245	7	Patricia Teixeira Dias	Professor de Creche	3	01/08/2017	1797	B
3718	4	Paulo Sergio Chanfrin	Prof. Educação Física	3	04/08/2009	4568	E
7457	8	Paulo Sergio Chanfrin	Prof. Educação Física	3	30/04/2014	2864	C
8473	5	Plinio dos Santos Pavão	Prof. História	2	10/07/2018	1453	B
3615	3	Pollyana Cristina Hoffmann	Prof. Educação Física	3	01/04/2009	4739	E
6328	2	Pollyana Cristina Hoffmann	Prof. Educação Física	3	01/02/2012	3749	D
2793	6	Priscila Pereira	Prof. Edu. Infantil	3	07/08/2008	5025	E
6550	1	Raquel Leme Vieira Fiorini	Professor de Creche	3	15/03/2018	1472	B
2654	9	Regiane Diniz Espinosa de Almeida	Prof. Series Iniciais	3	12/08/2008	5031	E
3675	7	Reginalda Ferreira Louro Cardoso	Prof. 1º ao 5º	3	09/02/2021	506	A
3614	5	Reginaldo Wolff Freitas	Prof. Educação Física	2	16/04/2009	4684	E
7458	6	Reginaldo Wolff Freitas	Prof. Educação Física	2	30/04/2014	2871	C
2817	7	Renata Aparecida Rezende	Professor de Creche	1	01/04/2012	3534	D
7125	0	Renata Elias do Nascimento Rocha	Prof. Series Iniciais	3	25/07/2017	1775	B
2184	9	Renata Elias do Nascimento Rocha	Prof. Series Iniciais	3	28/09/2009	4448	D
3808	3	Ronaldo Cassavara	Prof. Historia	2	01/06/2010	4385	D
8425	5	Rosana Cavalcante	Professor de Creche	2	26/02/2018	1584	B
8850	1	Rosana Costa de Souza Rolim	Prof. 1º ao 5º	2	03/05/2021	423	A
2786	3	Rosângela Aparecida de Oliveira da Silva	Professor de Creche	3	01/03/2012	3755	D
1685	3	Rosângela Dutra de Oliveira	Prof. Series Iniciais	3	04/08/2008	5024	E
7801	8	Rosângela Dutra de Oliveira	Prof. Series Iniciais	3	03/08/2015	2506	C
7912	0	Rosângela Ludwig Capatto	Prof. Educ. Artística	3	01/09/2017	1766	B
2987	4	Rosângela Maria Dias Moleiro Cabrera	Prof. Edu. Infantil	3	04/08/2008	5041	E
780	3	Rosania da Silva	Prof. Português	3	28/01/1998	8827	I

2633	6	Rosania da Silva	Professor 1 ao 5	3	26/03/2018	1556	B
2193	8	Roselane Rosa Duarte	Prof. Inglês	2	01/02/2012	3477	D
1977	1	Roselane Rosa Duarte	Prof. Português	3	01/07/2008	4767	E
3207	7	Rosemar Chaquime Elerbrock	Prof. Series Iniciais	3	25/07/2017	1804	B
2754	5	Rosemar Chaquime Elerbrock	Prof. Ed. Infantil	3	01/02/2021	514	A
2211	0	Rosemeri Pereira Fernandes Carreiro	Prof. Matemática	2	01/08/2003	6796	G
7132	3	Roseni Anjo de São Miguel	Prof. Edu. Infantil	3	01/11/2017	1705	B
1320	0	Rosicleia Pulquerio Garcia Martins	Prof. Inglês	2	01/02/2000	8067	H
8277	5	Rosicler Gomes Soares	Professor Pre-escolar	3	01/09/2017	1766	B
8238	4	Rosimeire Leolino Pessoa	Professor de Creche	3	01/08/2017	1767	B
2784	7	Rosimeire Pereira da Silva Ortega	Professor de Creche	3	01/03/2012	3733	D
2186	5	Rosimara Alves do Prado	Prof. Arte	3	03/05/2021	423	A
8367	4	Rosineide Rodrigues de Souza Ferreira	Professor de Creche	3	01/11/2017	1705	B
7810	7	Rozelene de Oliveira	Prof. 1º ao 5º	3	18/04/2022	73	
3837	7	Samantha Carla Mierz Vega Soletti	Prof. Geografia	3	01/10/2010	4475	D
609	2	Sandra Antonia de Oliveira	Professor de Creche	2	01/03/2012	3732	D
7157	9	Sandra Bertachini	Prof. 1º ao 5º	3	01/06/2021	394	A
6520	0	Sandra de Souza	Prof. 1º ao 5º	2	18/04/2022	73	
788	9	Sandra Maria Moretto Siqueira	Prof. Series Iniciais	3	01/02/1993	10625	J
877	0	Sandra Maria Moretto Siqueira	Prof. Series Iniciais	3	01/02/1993	10625	J
8315	1	Sandra Maria Nunes Dias Leal	Professor de Creche	2	01/09/2017	1766	B
1271	8	Sergio Aparecido de Oliveira	Prof. Educação Física	2	01/04/2009	4645	E
1665	9	Sergio Aparecido de Oliveira	Prof. Educação Física	2	16/03/2012	3579	D
7182	0	Sharlene Ribeiro da Silva Gomes	Prof. Historia	3	01/09/2017	1766	B
3839	3	Sidney Rodrigues Botura	Prof. Historia	3	19/04/2018	1532	B
3471	1	Sidinei Alves	Prof. Series Iniciais	3	01/09/2008	5075	E
8427	1	Silvana Alves Silva Dias	Professor 1 A 5	3	26/02/2018	1584	B
8038	1	Silvana Soares Guizolfi Vieira	Prof. Series Iniciais	3	19/08/2016	2056	B
7208	7	Silvania da Silva Frandoloso	Professor Pre-escolar	3	11/09/2017	1734	B
3450	9	Silvia Aparecida dos Santos	Prof. Educ. Artística	3	01/08/2017	1635	B
1552	0	Silvia Garcia Nascimbeni	Prof. Series Iniciais	3	04/08/2008	5035	E
1616	0	Silvinha Rosentaliski Neto	Prof. Educação Física	3	30/04/2009	4770	E
2330	2	Silvone Rodrigues de Oliveira	Prof. Edu. Infantil	3	25/07/2017	1726	B
2919	0	Simone Soares de Oliveira Sobrinho	Professor de Creche	3	01/03/2012	3545	D
7637	6	Solange Gonsales dos Santos	Prof. Inglês	2	01/04/2022	90	
2774	0	Solange Stinghen	Professor de Creche	3	01/03/2012	3750	D
8449	2	Sonaira Cristina Ferreira dos Santos	Professor de Creche	3	02/04/2018	1549	B
7447	0	Sonia Lucia Duarte Barbosa Leite	Professor de Creche	2	01/11/2017	1705	B
7302	4	Sonia Maria Gomes da Silva Rodrigues	Prof. Ed. Infantil	3	01/02/2021	514	A
1983	6	Sonia Nascimbeni de Oliveira	Prof. Series Iniciais	3	25/07/2017	1730	B
1675	6	Sonia Nascimbeni de Oliveira	Prof. 1º ao 5º	3	01/06/2021	384	A
7658	9	Stefane Aparecida do Nascimento	Professor de Creche	3	01/09/2017	1766	B
2535	6	Sueli Campana Moessa	Prof. Series Iniciais	3	25/07/2017	1802	B
8337	2	Sueli Rodrigues de Oliveira Gervasio	Prof. Series Iniciais	3	25/07/2017	1787	B
1048	0	Suely Aparecida Garcia Soares	Prof. Matemática	3	01/07/1998	8645	H
1048	0	Suely Aparecida Garcia Soares	Prof. 1º ao 5º	2	14/03/2022	107	
827	3	Suely Virgelina dos Santos Pinho	Prof. Edu. Infantil	2	02/02/1998	8286	H
3330	8	Suzana Marssaro Santos Sakaue	Professor de Creche	3	01/09/2017	1766	B
8420	4	Suzana Ricarde Pessoa	Prof. Ed. Infantil	3	01/02/2021	514	A
3189	5	Suzana Ricarde Pessoa	Professor Pre-escolar	3	01/09/2017	1766	B
8303	8	Talyta Gilo dos Santos	Professor de Creche	3	01/09/2017	1760	B
2237	3	Tania Lara de Souza Marinho	Prof. Ciências	3	01/08/2003	6837	G
3394	4	Tatiana dos Santos Ferreira	Prof. Ciências	3	14/07/2008	4958	E
8237	6	Tatiane da Silva Ortellado	Professor Pre-escolar	3	18/08/2017	1780	B
3203	4	Tatiane Maria da Silva Morch	Prof. Educação Física	3	01/07/2008	5075	E
8308	9	Tatiane Pereira de Souza	Professor de Creche	2	01/09/2017	1766	B
8314	3	Taynara Souza Martins	Professor de Creche	3	01/09/2017	1766	B
6413	0	Teresa Cristina Duarte Dresch Severi	Prof. Inglês	2	16/03/2012	3293	C
3486	0	Tereza Pereira Roseno	Prof. 1º ao 5º	3	18/04/2022	73	
2753	7	Thais Geanne Michels Sa Ferreira	Prof. Educ. Artística	2	02/04/2012	3194	C
1984	4	Thais Ramos Gava	Prof. Edu. Infantil	3	01/07/2008	4974	E
7464	0	Thaynara Toral de Souza Silva	Professor de Creche	3	01/09/2017	1761	B
7329	6	Thiago Moessa Alves	Prof. Ingles	3	30/08/2017	1 642	B
1023	5	Tony Margarete Manfroi Rodrigues	Prof. Ciências	3	10/08/1998	8574	H

1985	2	Tony Margarete Manfroi Rodrigues	Prof. Matemática	3	01/08/2003	6784	G
1986	0	Valdeci Francisco do Couto	Prof. Series Iniciais	3	04/08/2008	5041	E
2366	3	Valdecir dos Santos	Prof. Português	3	03/05/2010	4268	D
3175	5	Valdeciria Alecio	Professor Pre-escolar	3	01/09/2017	1766	B
1091	0	Valdeniza Macedo Barboza	Prof. Português	3	01/03/1999	8435	H
1611	0	Valdeniza Macedo Barboza	Prof. Series Iniciais	3	01/07/2008	5075	E
3774	5	Valdete de Souza Silva	Prof. Ciências	3	08/02/2011	3879	D
1617	9	Valdete de Souza Silva	Prof. Series Iniciais	2	13/08/2009	4414	D
1839	2	Valdete Siqueira	Prof. Series Iniciais	2	04/08/2008	4880	E
7313	0	Valdirene Alves Barbosa	Professor de Creche	3	26/03/2018	1556	B
7522	1	Valdirene Carrara de Oliveira	Professor de Creche	3	01/09/2017	1765	B
3473	8	Valeria Geralda de Souza Luzia	Prof. Matemática	3	25/08/2008	5020	E
7146	3	Valéria Geralda de Sousa Luzia	Prof. 1º ao 5º	3	03/05/2021	423	A
3528	9	Vander Beatriz da Silva	Prof. 1º ao 5º	3	25/04/2022	66	
3434	7	Vania Lirio da Silva Santana	Professor de Creche	3	01/08/2017	1797	B
676	9	Vera Lucia Otavio Neto	Prof. Series Iniciais	3	07/02/1996	9355	I
1987		Vera Lucia Otavio Neto	Prof. Series Iniciais	3	04/08/2008	4859	E
1557	1	Vera Lucia Rottini	Prof. Series Iniciais	3	25/07/2017	1804	B
682	3	Vilma Ferreira dos Santos Garcia	Prof. Ed. Infantil	3	07/02/1996	9515	I
1092	8	Vilma Ferreira dos Santos Garcia	Prof. Inglês	3	01/02/1999	8442	H
7328	8	Viviane Chagas Zucca	Prof. 1º ao 5º	3	23/05/2022	38	
8374	7	Viviane Karen Tanaka	Professor de Creche	3	01/11/2017	1705	B
8352	6	Viviane Ribeiro dos Santos	Professor de Creche	3	02/10/2017	1735	B
8017	9	Waldimara Lucia Bertoni	Prof. Series Iniciais	2	25/07/2017	1804	B
840	0	Zeni Teixeira Lima da Silva	Prof. Edu. Infantil	2	02/02/1998	8807	H
694	7	Zeni Teixeira Lima da Silva	Prof. Series Iniciais	2	07/02/1996	9527	I

MUDANÇA DE CLASSE POR DIAS		
A	0	1079
B	1080	2159
C	2160	3239
D	3240	4319
E	4320	5399
F	5400	6479
G	6480	7559
H	7560	8639
I	8640	9719
J	9720	10799
L	10800	11879
M	11880	

Naviraí, 4 de agosto de 2022.

Tatiane Maria da Silva Morch  
Gerente Municipal de Educação e Cultura  
Portaria nº 19/2021

Matéria enviada por GILDA FERREIRA DOS SANTOS

**GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 05/2021**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 24/2021**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

1. A GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**, constantes no anexo I, referente ao cargo de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2021 da Gerência Municipal de Saúde.

2. Os candidatos terão os dias 05 e 07 de Agosto de 2022 para comparecer na Gerência Municipal de Saúde, das 07:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:00 horas, munidos das cópias e dos originais dos documentos descritos abaixo:

1. RG;
2. CPF;
3. Carteira de trabalho e número do PIS/PASEP/NIT;
4. Certidão de Casamento ou nascimento;
5. CPF e Certidão de Nascimento dos filhos se menores;
6. Título de Eleitor;
7. Certidão Negativa Criminal - site da SEJUSP;
8. Comprovante de quitação eleitoral (última votação);

9. Atestado Admissional;
10. Comprovante de Residência;
11. Diploma ou certificado de conclusão de Curso ou histórico escolar;
12. Registro no Conselho da Classe (Auxiliar em Saúde Bucal);

Edital estará disponível no endereço eletrônico [www.diariooficialms.com.br/assomasul](http://www.diariooficialms.com.br/assomasul) e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Saúde de Naviraí-MS: [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.  
Naviraí-MS, 04 de agosto de 2022.

**Karin Taise Matsuoca**

Gerente Municipal de Saúde

**ANEXO I**  
**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**  
**AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL :**

CLASSIFI- CAÇÃO	NOME COMPLETO	TITULO	EXPERIÊNCIA	TOTAL	DATA NASC.
19	Amanda Fernandes da Silva		0	0	21/05/1992

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 249/2022**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **IVETE APARECIDA ESSY** .

**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **249/ 202 2** .

**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .

**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **249/ 202 2** não modificadas por este instrumento.

**Data** : 01 de agosto de 202 2 .

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **IVETE APARECIDA ESSY** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº.051/2022**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **ROSELY VIEIRA DOS SANTOS MARTINS** .

**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **051/ 202 2** .

**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .

**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **051 / 202 2** não modificadas por este instrumento.

**Data** : 01 de agosto de 202 2 .

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **ROSELY VIEIRA DOS SANTOS MARTINS** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 271/2022**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **ROSANGELA LUDWIGH CAPATTO** .

**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **271/ 202 2** .

**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .

**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **271 / 202 2** não modificadas por este instrumento.

**Data** : 01 de agosto de 202 2 .

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **ROSANGELA LUDWIGH CAPATTO** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 291/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **ROSA ALMEIDA DA SILVA**.**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **291/ 202 2**.**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **291 / 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **ROSA ALMEIDA DA SILVA**, contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 144/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **REGINALDA FERREIRA LOURO CARDOSO**.**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **144/ 202 2**.**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **144 / 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **REGINALDA FERREIRA LOURO CARDOSO**, contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 131/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **PERLA ALVES**.**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **131/ 202 2**.**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **131 / 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **PERLA ALVES**, contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 196/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **PATRICIA MARTINS BONFA**.**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **196/ 202 2**.**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **196 / 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **PATRICIA MARTINS BONFA**, contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 070/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **NAYANNE DO NASCIMENTO SILVA**.**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **070/ 202 2**.**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **070 / 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **NAYANNE DO NASCIMENTO SILVA**, contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 355/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **MILAINÉ MENEZES DA COSTA** .**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **355/ 202 2** .**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **355 / 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **MILAINÉ MENEZES DA COSTA** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 395/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **MAYARA AMANDA ALECIO GUEDES** .**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **395/ 202 2** .**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **395 / 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **MAYARA AMANDA ALECIO GUEDES** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 314/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **MARIA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS COSTA** .**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **314/ 202 2** .**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **314 / 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **MARIA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS COSTA** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 184/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **JANAINA ALMEIDA COSTA** .**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **184/ 202 2** .**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **184 / 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **JANAINA ALMEIDA COSTA** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 330/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **GILMARA PEREIRA MACEDO TOURO** .**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **330/ 202 2** .**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **330/ 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **GILMARA PEREIRA MACEDO TOURO** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 137/2022**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **IVANI REGINA RODRIGUES** .

**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **137/ 202 2** .

**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .

**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **137/ 202 2** não modificadas por este instrumento.

**Data** : 01 de agosto de 202 2 .

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **IVANI REGINA RODRIGUES** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 287/2022**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **SANDRA CRISTINA CUNHA NASCIBENE** .

**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **287 / 202 2** .

**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .

**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **287 / 202 2** não modificadas por este instrumento.

**Data** : 01 de agosto de 202 2 .

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **SANDRA CRISTINA CUNHA NASCIBENE** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 289/2022**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **GABRIELA ALVES MACIEL** .

**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **289/ 202 2** .

**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .

**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **289/ 202 2** não modificadas por este instrumento.

**Data** : 01 de agosto de 202 2 .

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **GABRIELA ALVES MACIEL** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 028/2022**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **ELISANGELA APARECIDA CASTILHO CABREIRA** .

**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **028/ 202 2** .

**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .

**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **028/ 202 2** não modificadas por este instrumento.

**Data** : 01 de agosto de 202 2 .

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **ELISANGELA APARECIDA CASTILHO CABREIRA** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 319/2022**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **ELENITA DE AMARAL LIMA** .

**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **319/ 202 2** .

**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .

**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **319/ 202 2** não modificadas por este instrumento.

**Data** : 01 de agosto de 202 2 .

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **ELENITA DE AMARAL LIMA** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 307/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **ELEANDRA NERI LEITE** .**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **307/ 202 2** .**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **307/ 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **ELEANDRA NERI LEITE** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 061/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **DEUSDETE RODRIGUES SIMÕES** .**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **061/ 202 2** .**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **061/ 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **DEUSDETE RODRIGUES SIMÕES** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 186/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **DAIR APARECIDA MADEIRA NONATO** .**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **186/ 202 2** .**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **186/ 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **DAIR APARECIDA MADEIRA NONATO** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 128/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **ANA MARIA CORREA SILVA** .**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **128/ 202 2** .**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **128/ 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **ANA MARIA CORREA SILVA** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 143/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **PATRICIA BORTOLUZZO MENEGUELLO** .**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **143/ 202 2** .**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **143/ 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **PATRICIA BORTOLUZZO MENEGUELLO** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 104/2022**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **ELISANGELA VICENTE PEREIRA** .

**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **104 / 202 2** .

**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .

**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **104 / 202 2** não modificadas por este instrumento.

**Data** : 01 de agosto de 202 2 .

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **ELISANGELA VICENTE PEREIRA** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 094/2022**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **ROSÂNGELA MORARA VALESÍ VISU** .

**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **094 / 202 2** .

**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .

**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **094 / 202 2** não modificadas por este instrumento.

**Data** : 01 de agosto de 202 2 .

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **ROSÂNGELA MORARA VALESÍ VISU** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº.347/2022**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **ROSILENE REGINA DE SOUZA** .

**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **347 / 202 2** .

**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .

**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **347 / 202 2** não modificadas por este instrumento.

**Data** : 01 de agosto de 202 2 .

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **ROSILENE REGINA DE SOUZA** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 126/2022**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **VILMA TERRENGUE DE OLIVEIRA** .

**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **126 / 202 2** .

**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .

**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **126 / 202 2** não modificadas por este instrumento.

**Data** : 01 de agosto de 202 2 .

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **VILMA TERRENGUE DE OLIVEIRA** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 112/2022**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **SILVIA APARECIDA DOS SANTOS** .

**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **112 / 202 2** .

**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .

**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **112 / 202 2** não modificadas por este instrumento.

**Data** : 01 de agosto de 202 2 .

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **SILVIA APARECIDA DOS SANTOS** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 288/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **IZA LOPES GUIMARÃES** .**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **288 / 202 2** .**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **288 / 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **IZA LOPES GUIMARÃES** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 322/2022****Inexigibilidade****Processo** : 207/2022– **Inexigibilidade** : 24/2022**OBJETO**: " CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CATAVENTO CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, PARA MINISTRAR O CURSO: "CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO INFANTIL QUE SONHAMOS - DESAFIOS E POSSIBILIDADES", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA , PARA ATENDER OS SERVIDORES DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. PEDIDO DE SERVIÇOS Nº288/2022. "**EMPRESA VENCEDORA**: INSTITUTO CATAVENTO CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.**CNPJ**: 24.510.883/0001-48**Ite m:001**Valor: **R\$ 13.500,00 ( Treze mil e quinhentos reais )** .**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – **DOTAÇÃO: 01.05 12.361 0502 2.080 - 3.3.90.39.99.00.00 ( R5756 )**

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço** : 04/08/2022**TATIANE MARIA DA SILVA MORCH** ,

Gerente de Educação e Cultura e Ordenador a de Despesas

Conforme Decreto nº 0 06/2021

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 168/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **Flávia Freire de Oliveira Silva**.**Objeto** : Contratad o para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de **Cozinheira, lotada no Hospital Municipal, vincula à Gerência Municipal de Saúde**.**Vigência**: De **04/08/2022** e término em **12/01/2023** .**Data da Assinatura** : **03/08/2022** .**Assinam** : **Karin Taise Matsuoca** – Gerente Municipal de Saúde e , Contratado(a) **Flávia Freire de Oliveira Silva**

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

**GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 166/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **Maria José Bispo**.**Objeto** : Contratad o para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de **Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Gerência Municipal de Saúde**.**Vigência**: De **02/08/2022** e término em **02/08/2023** .**Data da Assinatura** : **01/08/2022** .**Assinam** : **Karin Taise Matsuoca** – Gerente Municipal de Saúde e , Contratado(a) **Maria José Bispo** .

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

**GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 165/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **Maria Angélica Campos Gaspar**.

**Objeto** : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de **Auxiliar em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal e vinculada à Gerência Municipal de Saúde.**

**Vigência**: De **02/08/2022** e término em **02/08/2023** .

**Data da Assinatura** : **01/08/2022** .

**Assinam** : **Karin Taise Matsuoca** – Gerente Municipal de Saúde e , Contratado(a) **Maria Angélica Campos Gaspar** .

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 310/2022**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **WANDERLEY DOS SANTOS RUFINO** .

**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **310 / 202 2** .

**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .

**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **310 / 202 2** não modificadas por este instrumento.

**Data** : 01 de agosto de 202 2 .

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **WANDERLEY DOS SANTOS RUFINO** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 268/2022**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **UBERLANDIA MARQUES DA SILVA** .

**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **268 / 202 2** .

**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .

**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **268 / 202 2** não modificadas por este instrumento.

**Data** : 01 de agosto de 202 2 .

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **UBERLANDIA MARQUES DA SILVA** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 294/2022**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **PAULA CELESTINO** .

**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **294 / 202 2** .

**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .

**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **294 / 202 2** não modificadas por este instrumento.

**Data** : 01 de agosto de 202 2 .

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **PAULA CELESTINO** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 099/2022**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **MICHELY CINQUINI FREIRE DA SILVA** .

**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **099 / 202 2** .

**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .

**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **099 / 202 2** não modificadas por este instrumento.

**Data** : 01 de agosto de 202 2 .

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **MICHELY CINQUINI FREIRE DA SILVA** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 013/2022**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **MARINEIDE ELIAS ALEXANDRE** .

**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **013 / 202 2** .

**Vigência** : até 22 de dezembro de 202 2 .

**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **013 / 202 2** não modificadas por este instrumento.

**Data** : 01 de agosto de 202 2 .

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **MARINEIDE ELIAS ALEXANDRE** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 030/2022**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **GIUVANA LUCINDO DIAS** .

**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **030 / 202 2** .

**Vigência** : até 22 de dezembro de 202 2 .

**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **030 / 202 2** não modificadas por este instrumento.

**Data** : 01 de agosto de 202 2 .

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **GIUVANA LUCINDO DIAS** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 113/2022**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **MARIA APARECIDA DA SILVA** .

**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **113 / 202 2** .

**Vigência** : até 22 de dezembro de 202 2 .

**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **113 / 202 2** não modificadas por este instrumento.

**Data** : 01 de agosto de 202 2 .

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **MARIA APARECIDA DA SILVA** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 290/2022**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **EDNALDO GASPAS** .

**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **290 / 202 2** .

**Vigência** : até 22 de dezembro de 202 2 .

**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **290 / 202 2** não modificadas por este instrumento.

**Data** : 01 de agosto de 202 2 .

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **EDNALDO GASPAS** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 068/2022**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **MARAIZA SEBASTIANA SOUZA MACHADO** .

**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **068 / 202 2** .

**Vigência** : até 22 de dezembro de 202 2 .

**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **068 / 202 2** não modificadas por este instrumento.

**Data** : 01 de agosto de 202 2 .

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **MARAIZA SEBASTIANA SOUZA MACHADO** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 199/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **CILMARA GUIZOLFI SOARES** .**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **199 / 202 2** .**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **199 / 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **CILMARA GUIZOLFI SOARES** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 182/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **CARLA CAMARGO SANTOS CARDOSO** .**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **182 / 202 2** .**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **182 / 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **CARLA CAMARGO SANTOS CARDOSO** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 266/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **YUCINEIA FINCATTO LUZA** .**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **266 / 202 2** .**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **266 / 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **YUCINEIA FINCATTO LUZA** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 025/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **VERA LÚCIA CARRER FARIAS DOS SANTOS** .**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **025 / 202 2** .**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **025 / 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **VERA LÚCIA CARRER FARIAS DOS SANTOS** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 352/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **VALDIRENE RODRIGUES CARVALHO BORSATTO** .**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **352 / 202 2** .**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **352 / 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **VALDIRENE RODRIGUES CARVALHO BORSATTO** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 248/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **LUCILENE MARCELINO** .**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **248 / 202 2** .**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **248 / 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **LUCILENE MARCELINO** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 012/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **LUCIA MORENO** .**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **012 / 202 2** .**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **012 / 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **LUCIA MORENO** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 207/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **ELENILSON DO CARMO VIEIRA** .**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **207 / 202 2** .**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **207 / 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **ELENILSON DO CARMO VIEIRA** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 174/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **CLAUDIO ROBERTO TOURO** .**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **174 / 202 2** .**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **174 / 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **CLAUDIO ROBERTO TOURO** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 206/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **WILSON BARBOSA TORRES** .**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **206 / 202 2** .**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **206 / 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **WILSON BARBOSA TORRES** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 047/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **VIVIANE KAREN TANAKA**.**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **047 / 202 2**.**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **047 / 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **VIVIANE KAREN TANAKA** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 081/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **THAIS BEZERRA CANGUSSU**.**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **081/ 202 2**.**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **081/ 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **THAIS BEZERRA CANGUSSU** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 3862022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **MARIA DE FATIMA FERREIRA ROCHA**.**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **386/ 202 2**.**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **386/ 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **MARIA DE FATIMA FERREIRA ROCHA** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 229/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **MARCELA MARQUES UMBELINO**.**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **229/ 202 2**.**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **229/ 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **MARCELA MARQUES UMBELINO** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 237/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **DAYANA CARLA COUTO**.**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **237/ 202 2**.**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **237/ 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **DAYANA CARLA COUTO** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 358/2022**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **SUZANA APARECIDA PEREIRA** .

**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **358/ 202 2** .

**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .

**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **358/ 202 2** não modificadas por este instrumento.

**Data** : 01 de agosto de 202 2 .

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **SUZANA APARECIDA PEREIRA** , contratado.  
Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 092/2022**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **SONIA MARIA GOMES DA SILVA RODRIGUES** .

**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **092/ 202 2** .

**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .

**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **092/ 202 2** não modificadas por este instrumento.

**Data** : 01 de agosto de 202 2 .

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **SONIA MARIA GOMES DA SILVA RODRIGUES** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 366/2022**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **SILVANIA DA SILVA FRANDOLOSO** .

**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **366/ 202 2** .

**Vigência** : **até 17 de setembro de 202 2** .

**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **366/ 202 2** não modificadas por este instrumento.

**Data** : 01 de agosto de 202 2 .

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **SILVANIA DA SILVA FRANDOLOSO** , contratado.  
Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 388/2022**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **PATRICIA DOS SANTOS LUCAS** .

**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **388/ 202 2** .

**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .

**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **388/ 202 2** não modificadas por este instrumento.

**Data** : 01 de agosto de 202 2 .

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **PATRICIA DOS SANTOS LUCAS** , contratado.  
Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 091/2022**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **MARIA DE FATIMA NUNES DA SILVA** .

**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **091/ 202 2** .

**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .

**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **091/ 202 2** não modificadas por este instrumento.

**Data** : 01 de agosto de 202 2 .

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **MARIA DE FATIMA NUNES DA SILVA** , contratado.  
Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 080/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **JOYCE ESSY DOS SANTOS**.**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **080/ 202 2**.**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **080/ 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **JOYCE ESSY DOS SANTOS** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 250/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **ILDA MARIA RAMOS GAVA**.**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **250/ 202 2**.**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **250/ 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **ILDA MARIA RAMOS GAVA** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 387/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **EVELIN SILVA DE LIMA**.**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **387/ 202 2**.**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **387/ 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **EVELIN SILVA DE LIMA** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 241/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **ELENIR FERREIRA PEREIRA**.**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **241/ 202 2**.**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **241/ 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **ELENIR FERREIRA PEREIRA** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 105/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **DULCINEIDE DOMITILA JUNGLOS**.**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **105/ 202 2**.**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **105/ 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **DULCINEIDE DOMITILA JUNGLOS** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 096/2022**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **DIANE ALVES COSTA DE LIMA** .

**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **096/ 202 2** .

**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .

**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **096/ 202 2** não modificadas por este instrumento.

**Data** : 01 de agosto de 202 2 .

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **DIANE ALVES COSTA DE LIMA** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 085/2022**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **CLEONICE PEREIRA DA SILVA BATISTA** .

**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **085/ 202 2** .

**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .

**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **085/ 202 2** não modificadas por este instrumento.

**Data** : 01 de agosto de 202 2 .

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **CLEONICE PEREIRA DA SILVA BATISTA** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 059/2022**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA** .

**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **059/ 202 2** .

**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .

**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **059/ 202 2** não modificadas por este instrumento.

**Data** : 01 de agosto de 202 2 .

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 381/2022**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **ANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA** .

**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **381/ 202 2** .

**Vigência** : **até 17 de setembro de 202 2** .

**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **381/ 202 2** não modificadas por este instrumento.

**Data** : 01 de agosto de 202 2 .

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **ANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 369/2022**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **ADRIANA DUCIANA DE SOUZA ARRUDA** .

**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **369/ 202 2** .

**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .

**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **369/ 202 2** não modificadas por este instrumento.

**Data** : 01 de agosto de 202 2 .

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **ADRIANA DUCIANA DE SOUZA ARRUDA** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 041/2022**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **TAMIRES FERREIRA AZEVEDO** .

**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **041/ 202 2** .

**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .

**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **041/ 202 2** não modificadas por este instrumento.

**Data** : 01 de agosto de 202 2 .

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **TAMIRES FERREIRA AZEVEDO** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 071/2022**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **PEDRO AFONSO FLORENTIM ALVES** .

**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **071/ 202 2** .

**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .

**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **071/ 202 2** não modificadas por este instrumento.

**Data** : 01 de agosto de 202 2 .

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **PEDRO AFONSO FLORENTIM ALVES** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 036/2022**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **MARTA PEREIRA RODRIGUES** .

**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **036/ 202 2** .

**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .

**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **036/ 202 2** não modificadas por este instrumento.

**Data** : 01 de agosto de 202 2 .

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **MARTA PEREIRA RODRIGUES** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 052/2022**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **MARIA PETIULIA DE ARAUJO** .

**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **052/ 202 2** .

**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .

**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **052/ 202 2** não modificadas por este instrumento.

**Data** : 01 de agosto de 202 2 .

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **MARIA PETIULIA DE ARAUJO** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 145/2022**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **MARLI SANTOS SOUZA** .

**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **145/ 202 2** .

**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .

**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **145/ 202 2** não modificadas por este instrumento.

**Data** : 01 de agosto de 202 2 .

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **MARLI SANTOS SOUZA** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 172/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **LUIZ ROBERTO DA SILVA**.**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **172/ 202 2**.**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **172/ 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **LUIZ ROBERTO DA SILVA** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 212/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **LUCIENE BENTO DA SILVA**.**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **212/ 202 2**.**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **212/ 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **LUCIENE BENTO DA SILVA** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 242/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **JULIA CUNHA BARBOSA**.**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **242/ 202 2**.**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **242/ 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **JULIA CUNHA BARBOSA** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 043/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **ANTONIA ALVES BEZERRA DE OLIVEIRA** .**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **043/ 202 2**.**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **043/ 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **ANTONIA ALVES BEZERRA DE OLIVEIRA S**, contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 205/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **ZULMIRA BATISTA ORTEGA BUENO** .**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **205/ 202 2**.**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **205/ 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **ZULMIRA BATISTA ORTEGA BUENO** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 368/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **SUZANA DA LUZ VERISSIMO** .**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **368/ 202 2** .**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **368/ 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **SUZANA DA LUZ VERISSIMO** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 056/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **CLEUNICE MARIA DE BRITO FERREIRA** .**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **056/ 202 2** .**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **056/ 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **CLEUNICE MARIA DE BRITO FERREIRA** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 171/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **MONIQUE MARQUES NUNES** .**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **171/ 202 2** .**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **171/ 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **MONIQUE MARQUES NUNES** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 063/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **MARIANA DE VITOR MELLO** .**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **063/ 202 2** .**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **063/ 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **MARIANA DE VITOR MELLO** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 069/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **JAQUELINE VALÉRIA BATISTA** .**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **069/ 202 2** .**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **069/ 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **JAQUELINE VALÉRIA BATISTA** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 065/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **ROSINEIDE RODRIGUES DE SOUZA FERREIRA**.**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **065/ 202 2**.**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **065/ 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **ROSINEIDE RODRIGUES DE SOUZA FERREIRA**, contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 084/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **ANA PAULA DE LIMA**.**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **084/ 202 2**.**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **084/ 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **ANA PAULA DE LIMA**, contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 088/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **EDNA SILVA GALIZA BEZERRA**.**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **088/ 202 2**.**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **088/ 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **EDNA SILVA GALIZA BEZERRA**, contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 243/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **VALDIRENE CARRARA DE OLIVEIRA**.**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **243/ 202 2**.**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **243/ 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **VALDIRENE CARRARA DE OLIVEIRA**, contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 159/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **SUELI RODRIGUES DE OLIVEIRA GERVASIO**.**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **159/ 202 2**.**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **159/ 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **SUELI RODRIGUES DE OLIVEIRA GERVASIO**, contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 150/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **REGIANE DINIZ ESPINOSA DE ALMEIDA** .**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **150/ 202 2** .**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **150/ 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **REGIANE DINIZ ESPINOSA DE ALMEIDA** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 329/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **PERLA ALVES** .**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **329/ 202 2** .**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **329/ 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **PERLA ALVES** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 058/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **PATRICIA MARTINS BONFÁ** .**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **058/ 202 2** .**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **058/ 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **PATRICIA MARTINS BONFÁ** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 194/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **ELIANE FERREIRA ROCHA ALENCAR** .**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **194/ 202 2** .**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **194/ 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **ELIANE FERREIRA ROCHA ALENCAR** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 331/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **PATRICIA DA SILVA SANTOS ALECIO** .**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **331/ 202 2** .**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **331/ 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **PATRICIA DA SILVA SANTOS ALECIO** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 165/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **MICHELLE CAMILA DA SILVA** .**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **165/ 202 2** .**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **165/ 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **MICHELLE CAMILA DA SILVA** , contratado.  
Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 295/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **GIUVANA LUCINDO DIAS** .**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **295/ 202 2** .**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **295/ 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **GIUVANA LUCINDO DIAS** , contratado.  
Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 173/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **MARCELO CONCEIÇÃO PORTO ALEGRE** .**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **173/ 202 2** .**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **173/ 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **MARCELO CONCEIÇÃO PORTO ALEGRE** , contratado.  
Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 151/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **LUZIA APARECIDA MARTINS FRAZÃO** .**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **151/ 202 2** .**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **151/ 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **LUZIA APARECIDA MARTINS FRAZÃO** , contratado.  
Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 053/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **LUIARA MARIA DA CRUZ** .**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **053/ 202 2** .**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **053/ 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **LUIARA MARIA DA CRUZ** , contratado.  
Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 263/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **LUCIANA PEREIRA FRANCO** .**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **263/ 202 2** .**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **263/ 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **LUCIANA PEREIRA FRANCO** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 215/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **LUCIANA DA SILVA AMARAL PARANHOS** .**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **215/ 202 2** .**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **215/ 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **LUCIANA DA SILVA AMARAL PARANHOS** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 210/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **LUANY TEODORO DE OLIVEIRA** .**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **210/ 202 2** .**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **210/ 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **LUANY TEODORO DE OLIVEIRA** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 170/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **IVONETE MARQUES DE SOUZA NUNES** .**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **170/ 202 2** .**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **170/ 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **IVONETE MARQUES DE SOUZA NUNES** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 391/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **MARCILENE DE SOUZA SILVA** .**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **391/ 202 2** .**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **391/ 202 2** não modificadas por este instrumento.**Data** : 01 de agosto de 202 2 .**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **MARCILENE DE SOUZA SILVA** , contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 278/2022**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **FRANCIELLE DA SILVA ANTUNES** .

**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **278/ 202 2** .

**Vigência** : até **22 de dezembro de 202 2** .

**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **278/ 202 2** não modificadas por este instrumento.

**Data** : 01 de agosto de 202 2 .

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **FRANCIELLE DA SILVA ANTUNES** , contratado.  
Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 299/2022**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **HELEN DAYANE RECH KUBO** .

**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **299/ 202 2** .

**Vigência** : até **22 de dezembro de 202 2** .

**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **299/ 202 2** não modificadas por este instrumento.

**Data** : 01 de agosto de 202 2 .

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **HELEN DAYANE RECH KUBO** , contratado.  
Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 084/2022****ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084 /2022.**

\* **OBJETO** : AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA CFTV - CIRCUITO FECHADO DE TV PARA MONITORAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 294/2022 .

\* **DATA** : A sessão acontecerá no dia **24/08/2022** , às **09h00min** (horário de Brasília/DF).

\* **EDITAL** : estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>  
Naviraí – MS, 04 de Agosto de 2022 .

Matéria enviada por KAREN PRISCILA AZEVEDO DUTRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 090/2022****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

**ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090 /2022.**

\* **OBJETO** : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE ANTIVÍRUS COM: LICENCIAMENTO, SUPORTE, GARANTIA E TREINAMENTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - NÚCLEO DE INFORMÁTICA. PEDIDO Nº 005/2022.

\* **DATA** : A sessão acontecerá no dia **25/08/2022** , às **09h00min** (horário de Brasília/DF).

\* **EDITAL** : estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>  
Naviraí – MS, 04 de de Agosto de 2022 .

Matéria enviada por KAREN PRISCILA AZEVEDO DUTRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 082/2022****RETIFICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 082/2022**

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos , TORNA PÚBLICO que RETIFICA o AVISO DE LICITAÇÃO , **Pregão Eletrônico nº. 082/2022 - Processo 195/2022** , publicado no Diário Oficial nº. 10.901 , Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 3142, e no Jornal O Correio do Estado , todos no dia 27/07/2022 .

**ONDE SE LÊ** : \* **DATA** : A sessão acontecerá no dia **18/08/2022** , às **08 h00min** (horário local).

\* **EDITAL** : estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br) .

**LEIA-SE :** \* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 18/08/2022, às 09 h00min (horário Brasília/DF) .

\* **EDITAL:** estará disponível para download no site <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 04 de Agosto de 2022.

Matéria enviada por KAREN PRISCILA AZEVEDO DUTRA

### Núcleo de Licitações e Contratos

#### RETIFICAÇÃO - EXTRATO CONTRATO Nº 321/2022

O presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO** , exarado pela autoridade competente, com fulcro no Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e no Parecer Jurídico, é efetuado com a finalidade única de corrigir o ano na numeração que se refere ao pregão presencial 067/2021 , publicado no diário oficial dos municípios nº 31 45 , na página 325 do dia 01 /0 8 /2022, tratando-se de mero erro de digitação, que não altera as condições originalmente pactuadas pelas partes, bem como não prejudica qualquer direito da Contratada e não acarreta lesão ao interesse público, unilateralmente, a Administração Municipal, retifica, para todos os fins de direito, passando a constar o quanto segue:

Onde se lê:

CONTRATO: 321/2022 – PROCESSO: 120/2021 – PREGÃO PRESENCIAL: **067/2022**

Leia-se:

CONTRATO: 321/2022 – PROCESSO: 120/2021 – PREGÃO PRESENCIAL: **067/2021**

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí-MS, 0 4 de agosto de 2022.

Matéria enviada por Luciano Gaspar Farias

### Núcleo de Licitações e Contratos

#### RETIFICAÇÃO – EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 186/2022

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 18 6 /202 2 , Processo nº 0 24 /202 2 – Credenciamento nº 00 1 /202 1** publicado no diário oficial dos municípios do estado de Mato Grosso do Sul no dia 25/07 /202 2 , edição 3140 .

**ONDE SE LÊ :**

**ASSINAM:** Karin Taise Matsuoca , Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 081/2022 ( pela contratante ) e Cassio Humberto Rocha Solidade ( pela contratada ) .

**LEIA-SE :**

**ASSINAM:** Karin Taise Matsuoca , Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 081/2022 ( pela contratante ) e Luis Fernando de Carvalho Gozalo ( pela contratada ) .

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 04 de agosto de 202 2 .

Matéria enviada por Luciano Gaspar Farias

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

#### RETIFICAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 253/2022

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA O EXTRATO DO CONTRATO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA **Nº. 0 37 /2022 - PROCESSO Nº. 156 /2022** , publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 3 135 , na página 226 , no dia 18 de Julho de 2022.

**ONDE SE LÊ:** Prazo de vigência : 07/07/2022 - **07/07/2023**

**LEIA-SE:** Prazo de vigência : 07/07/2022 - **02/01/2023**

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 04 de Agosto de 2022.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

#### PREGÃO ELETRÔNICO 081/2022

#### RETIFICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 081 /2022

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos , TORNA PÚBLICO que RETIFICA o AVISO DE LICITAÇÃO , **Pregão Eletrônico nº. 081 /2022 - Processo 193/2022** , publicado no Diário Oficial nº. 10.901 , Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 3142, e no Jornal O Correio do Estado , todos no dia 27/07/2022 .

**ONDE SE LÊ :** \* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 17/08/2022 , às 08h00min (horário local).

\* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

**LEIA-SE : \* DATA: A sessão acontecerá no dia 17/08/2022 , às 09h00min (horário Brasília/DF) .**

\* **EDITAL**: estará disponível para download no site <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 04 de Agosto de 2022.

Matéria enviada por KAREN PRISCILA AZEVEDO DUTRA

Prefeitura Municipal de Navirai-MS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Balço Orçamentário**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais  
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	268.379.740,00	268.379.740,00	52.580.655,02	19,59	148.461.987,15	55,32	119.917.752,85
RECEITAS CORRENTES	262.429.740,00	262.429.740,00	46.667.699,71	17,78	141.680.164,84	53,99	120.749.575,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	45.527.999,99	45.527.999,99	6.483.451,65	14,24	23.868.568,50	52,43	21.659.431,49
Impostos	38.951.999,99	38.951.999,99	6.314.322,03	16,21	23.081.418,68	59,26	15.870.581,31
Taxas	6.576.000,00	6.576.000,00	169.129,62	2,57	787.149,82	11,97	5.788.850,18
CONTRIBUIÇÕES	13.613.512,00	13.613.512,00	2.550.181,43	18,73	7.363.362,26	54,09	6.250.149,74
Contribuições Sociais	8.013.512,00	8.013.512,00	1.409.600,31	17,59	4.000.021,00	49,92	4.013.491,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.600.000,00	5.600.000,00	1.140.581,12	20,37	3.363.341,26	60,06	2.236.658,74
RECEITA PATRIMONIAL	4.825.000,00	4.825.000,00	1.289.846,25	26,73	4.020.339,08	83,32	804.660,92
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	150.000,00	150.000,00	21.961,43	14,64	69.277,66	46,19	80.722,34
Valores Mobiliários	4.675.000,00	4.675.000,00	1.267.884,82	27,12	3.951.061,42	84,51	723.938,58
RECEITA DE SERVIÇOS	5.001,00	5.001,00	-	-	-	-	5.001,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.001,00	5.001,00	-	-	-	-	5.001,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	196.824.100,01	196.824.100,01	36.239.365,75	18,41	105.350.857,36	53,53	91.473.242,65
Transferências da União e de suas Entidades	80.237.100,00	80.237.100,00	14.514.846,84	18,09	40.467.065,82	50,43	39.770.034,18
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	69.745.000,01	69.745.000,01	13.380.945,23	19,19	39.477.987,35	56,60	30.267.012,66
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
Transferências de Instituições Privadas	180.000,00	180.000,00	-	-	-	-	180.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	46.590.000,00	46.590.000,00	8.343.573,68	17,91	25.405.804,19	54,53	21.184.195,81
Demais Transferências Correntes	22.000,00	22.000,00	-	-	-	-	22.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.634.127,00	1.634.127,00	104.854,63	6,42	1.077.037,64	65,91	557.089,36
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	530.001,00	530.001,00	61.593,23	11,62	175.920,41	33,19	354.080,59
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	251.000,00	251.000,00	20.282,74	8,08	833.896,68	332,23	(582.896,68)
Demais Receitas Correntes	853.126,00	853.126,00	22.978,66	2,69	67.220,55	7,88	785.905,45
RECEITAS DE CAPITAL	5.950.000,00	5.950.000,00	5.912.955,31	99,38	6.781.822,31	113,98	(831.822,31)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.400.000,00	1.400.000,00	-	-	-	-	1.400.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.400.000,00	1.400.000,00	-	-	-	-	1.400.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	200.000,00
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.350.000,00	4.350.000,00	5.912.955,31	135,93	6.781.822,31	155,90	(2.431.822,31)
Transferências da União e de suas Entidades	2.950.000,00	2.950.000,00	186.450,00	6,32	955.317,00	32,38	1.994.683,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.400.000,00	1.400.000,00	5.726.505,31	409,04	5.826.505,31	416,18	(4.426.505,31)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.149.076,00	17.149.076,00	2.235.838,30	13,04	6.778.790,94	39,53	10.370.285,06
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	285.528.816,00	285.528.816,00	54.816.493,32	19,20	155.240.778,09	54,37	130.288.037,91
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	285.528.816,00	285.528.816,00	54.816.493,32	19,20	155.240.778,09	54,37	130.288.037,91
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	285.528.816,00	285.528.816,00	54.816.493,32	19,20	155.240.778,09	54,37	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 28/Jul/2022, 10h e 25m.

Prefeitura Municipal de Navirai-MS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Balço Orçamentário**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais  
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

Página 2 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	11.154.740,27	-	-	11.154.740,27	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	11.154.740,27	-	-	11.154.740,27	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	273.111.734,00	295.824.623,87	26.179.771,52	185.226.877,41	110.597.746,46	45.596.032,98	107.555.917,56	188.268.706,31	101.374.658,65	-
DESPESAS CORRENTES	223.715.510,79	236.333.590,71	22.377.324,12	176.555.229,79	59.778.360,92	43.118.706,40	103.712.871,40	132.620.719,31	98.513.307,35	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	128.739.291,75	124.886.318,89	3.770.407,78	109.475.914,47	15.410.404,42	25.979.847,53	68.373.986,64	56.512.332,25	68.372.168,64	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	650.000,00	138.500,00	-	104.000,00	34.500,00	16.530,05	49.907,24	88.592,76	49.907,24	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.326.219,04	111.308.771,82	18.606.916,34	66.975.315,32	44.333.456,50	17.122.328,82	35.288.977,52	76.019.794,30	30.091.231,47	-
DESPESAS DE CAPITAL	35.023.517,33	45.118.327,28	3.802.447,40	8.671.647,62	36.446.679,66	2.477.326,58	3.843.046,16	41.275.281,12	2.861.351,30	-
INVESTIMENTOS	35.023.517,33	44.606.327,28	3.645.214,17	8.160.221,05	36.446.106,23	2.320.093,35	3.331.619,59	41.274.707,69	2.349.924,73	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	512.000,00	157.233,23	511.426,57	573,43	157.233,23	511.426,57	573,43	511.426,57	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.372.705,88	14.372.705,88	-	-	14.372.705,88	-	-	14.372.705,88	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.917.082,00	10.127.582,00	1.915.090,06	5.900.245,92	4.227.336,08	1.948.318,81	5.719.641,98	4.407.940,02	5.719.641,98	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	283.028.816,00	305.952.205,87	28.094.861,58	191.127.123,33	114.825.082,54	47.544.351,79	113.275.559,54	192.676.646,33	107.094.300,63	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	2.500.000,00	1.954.000,00	-	1.845.000,00	109.000,00	180.336,80	761.149,84	1.192.850,16	761.149,84	-
Amortização da Dívida Interna	2.500.000,00	1.954.000,00	-	1.845.000,00	109.000,00	180.336,80	761.149,84	1.192.850,16	761.149,84	-
Dívida Contratual	2.500.000,00	1.954.000,00	-	1.845.000,00	109.000,00	180.336,80	761.149,84	1.192.850,16	761.149,84	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	285.528.816,00	307.906.205,87	28.094.861,58	192.972.123,33	114.934.082,54	47.724.688,59	114.036.709,38	193.869.496,49	107.855.450,47	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	41.204.068,71	-	47.385.327,62	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	285.528.816,00	307.906.205,87	28.094.861,58	192.972.123,33	-	47.724.688,59	155.240.778,09	193.869.496,49	155.240.778,09	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.149.076,00	17.149.076,00	2.235.838,30	13,04	6.778.790,94	39,53	10.370.285,06
RECEITAS CORRENTES	17.149.076,00	17.149.076,00	2.235.838,30	13,04	6.778.790,94	39,53	10.370.285,06
CONTRIBUIÇÕES	9.216.629,00	9.216.629,00	2.235.838,30	24,26	6.778.790,94	73,55	2.437.838,06
Contribuições Sociais	9.216.629,00	9.216.629,00	2.235.838,30	24,26	6.778.790,94	73,55	2.437.838,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.932.447,00	7.932.447,00	-	-	-	-	7.932.447,00
Demais Receitas Correntes	7.932.447,00	7.932.447,00	-	-	-	-	7.932.447,00

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 28/Jul/2022, 10h e 25m.

Prefeitura Municipal de Navirai-MS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Página 3 de 3

**Balço Orçamentário**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais  
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.917.082,00	10.127.582,00	1.915.090,06	5.900.245,92	4.227.336,08	1.948.318,81	5.719.641,98	4.407.940,02	5.719.641,98	-
DESPESAS CORRENTES	9.917.082,00	10.127.582,00	1.915.090,06	5.900.245,92	4.227.336,08	1.948.318,81	5.719.641,98	4.407.940,02	5.719.641,98	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.938.759,00	9.432.259,00	1.915.090,06	5.900.245,92	3.532.013,08	1.948.318,81	5.719.641,98	3.712.617,02	5.719.641,98	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	978.323,00	695.323,00	-	-	695.323,00	-	-	695.323,00	-	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Prefeitura Municipal de Navirai - MS  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	<b>275.611.734,00</b>	<b>297.778.623,87</b>	<b>26.179.771,52</b>	<b>187.071.877,41</b>	<b>96,94</b>	<b>110.706.746,46</b>	<b>45.776.369,78</b>	<b>108.317.067,40</b>	<b>94,98</b>	<b>189.461.556,47</b>
Legislativa	8.365.500,00	10.598.666,63	125.817,49	6.899.794,74	3,58	3.698.871,89	1.490.591,04	3.785.686,39	3,32	6.812.980,24
Ação Legislativa	8.365.500,00	10.598.666,63	125.817,49	6.899.794,74	3,58	3.698.871,89	1.490.591,04	3.785.686,39	3,32	6.812.980,24
Judiciária	2.049.001,00	2.565.001,00	407.117,21	2.012.857,30	1,04	552.143,70	423.125,52	1.400.704,60	1,23	1.164.296,40
Ação Judiciária	2.049.001,00	2.565.001,00	407.117,21	2.012.857,30	1,04	552.143,70	423.125,52	1.400.704,60	1,23	1.164.296,40
Administração	40.052.393,04	49.472.899,41	4.698.067,27	30.160.435,11	15,63	19.312.464,30	8.669.850,37	21.456.352,89	18,82	28.016.546,52
Planejamento e Orçamento	700.861,00	742.861,00	21.970,40	681.911,25	0,35	60.949,75	184.790,40	546.021,90	0,48	196.839,10
Administração Geral	32.541.122,04	41.815.127,35	3.993.652,03	23.975.763,18	12,42	17.839.364,17	7.021.544,99	16.876.704,86	14,80	24.938.422,49
Administração Financeira	3.757.407,00	4.226.908,06	623.145,52	3.597.083,36	1,86	629.824,70	942.044,01	2.630.068,31	2,31	1.596.839,75
Tecnologia da Informação	86.000,00	76.000,00	605,33	605,33	0,00	75.394,67	605,33	605,33	0,00	75.394,67
Administração de Receitas	2.286.003,00	2.302.003,00	58.693,99	1.838.489,99	0,95	463.513,01	519.113,64	1.392.200,49	1,22	909.802,51
Defesa Civil	60.000,00	114.000,00	0,00	66.582,00	0,03	47.418,00	1.752,00	10.752,00	0,01	103.248,00
Transporte Aéreo	621.000,00	196.000,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00
Segurança Pública	35.000,00	35.000,00	0,00	8.920,00	0,00	26.080,00	3.060,00	8.920,00	0,01	26.080,00
Informação e Inteligência	35.000,00	35.000,00	0,00	8.920,00	0,00	26.080,00	3.060,00	8.920,00	0,01	26.080,00
Assistência Social	7.212.563,75	7.592.563,75	595.661,33	5.019.209,90	2,60	2.573.353,85	1.407.947,32	3.300.952,61	2,89	4.291.611,14
Administração Geral	6.080.038,75	6.040.038,75	515.267,17	4.424.942,27	2,29	1.615.096,48	1.287.210,48	3.055.348,14	2,68	2.984.690,61
Assistência ao Portador de Deficiência	6.000,00	6.000,00	0,00	3.236,00	0,00	2.764,00	808,98	1.348,38	0,00	4.651,62
Assistência à Criança e ao Adolescente	257.001,00	257.001,00	0,00	0,00	0,00	257.001,00	0,00	0,00	0,00	257.001,00
Assistência Comunitária	869.524,00	1.289.524,00	80.394,16	591.031,63	0,31	698.492,37	119.927,86	244.256,09	0,21	1.045.267,91
Previdência Social	18.870.485,00	18.870.485,00	226.135,42	13.420.900,17	6,95	5.449.584,83	2.227.404,97	6.354.879,68	5,57	12.515.605,32
Previdência do Regime Estatutário	18.870.485,00	18.870.485,00	226.135,42	13.420.900,17	6,95	5.449.584,83	2.227.404,97	6.354.879,68	5,57	12.515.605,32
Saúde	73.680.282,33	78.642.282,33	9.076.689,36	56.930.586,33	29,50	21.711.696,00	15.160.085,49	35.229.249,79	30,89	43.413.032,54
Administração Geral	14.681.138,00	13.286.238,00	2.113.344,44	12.414.228,45	6,43	872.009,55	3.520.704,73	7.862.405,94	6,89	5.423.832,06
Atenção Básica	21.008.648,87	19.356.748,87	1.289.586,89	12.376.275,00	6,41	6.980.473,87	3.112.776,69	8.250.380,77	7,23	11.106.368,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.984.487,46	43.540.787,46	5.496.968,99	30.636.951,55	15,88	12.903.835,91	8.078.192,83	17.956.762,40	15,75	25.584.025,06
Suporte Profilático e Terapêutico	26.005,00	26.005,00	0,00	0,00	0,00	26.005,00	0,00	0,00	0,00	26.005,00
Vigilância Sanitária	669.588,82	1.141.238,82	122.374,75	613.818,20	0,32	527.420,62	207.553,21	461.598,59	0,40	679.640,23
Vigilância Epidemiológica	1.282.412,18	1.263.262,18	54.414,29	889.313,13	0,46	373.949,05	240.858,03	698.102,09	0,61	565.160,09
Alimentação e Nutrição	28.002,00	28.002,00	0,00	0,00	0,00	28.002,00	0,00	0,00	0,00	28.002,00
Educação	67.862.793,00	70.342.533,27	7.756.814,21	53.096.574,36	27,52	17.245.958,91	12.438.125,76	28.530.035,97	25,02	41.812.497,30
Administração Geral	3.415.990,00	2.098.990,00	710.358,95	1.872.365,21	0,97	226.624,79	705.358,95	1.867.365,21	1,64	231.624,79
Alimentação e Nutrição	2.102.000,00	2.552.000,00	814.432,95	2.448.294,48	1,27	103.705,52	677.568,25	1.018.717,23	0,89	1.533.282,77
Ensino Fundamental	43.699.003,00	46.905.743,27	5.214.416,56	32.902.867,54	17,05	14.002.875,73	7.638.218,99	17.149.925,26	15,04	29.755.818,01
Ensino Superior	865.000,00	865.000,00	0,00	800.000,00	0,41	65.000,00	124.966,66	189.533,40	0,17	675.466,60
Educação Infantil	17.780.800,00	17.920.800,00	1.017.605,75	15.073.047,13	7,81	2.847.752,87	3.292.012,91	8.304.494,87	7,28	9.616.305,13
Cultura	1.094.001,00	1.379.001,00	868.216,93	1.136.266,31	0,59	242.734,69	578.810,72	710.693,84	0,62	668.307,16

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 28/Jul/2022, 10h e 27m.

Prefeitura Municipal de Navirai - MS  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Difusão Cultural	1.094.001,00	1.379.001,00	868.216,93	1.136.266,31	0,59	242.734,69	578.810,72	710.693,84	0,62	668.307,16
Direitos da Cidadania	500.000,00	1.500.000,00	3.001,10	21.822,32	0,01	1.478.177,68	3.729,59	13.023,07	0,01	1.486.976,93
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	500.000,00	1.500.000,00	3.001,10	21.822,32	0,01	1.478.177,68	3.729,59	13.023,07	0,01	1.486.976,93
Urbanismo	19.960.001,00	21.839.144,23	169.951,65	7.810.888,49	4,05	14.028.255,74	803.643,28	1.833.122,34	1,61	20.006.021,89
Infra-estrutura Urbana	15.524.001,00	18.068.144,23	154.976,65	7.338.628,04	3,80	10.729.516,19	712.725,28	1.587.043,29	1,39	16.481.100,94
Serviços Urbanos	4.436.000,00	3.771.000,00	14.975,00	472.260,45	0,24	3.298.739,55	90.918,00	246.079,05	0,22	3.524.920,95
Habitação	1.599.001,00	1.614.001,00	20.229,81	230.610,74	0,12	1.383.390,26	161.550,69	176.877,33	0,16	1.437.123,67
Habitação Urbana	1.599.001,00	1.614.001,00	20.229,81	230.610,74	0,12	1.383.390,26	161.550,69	176.877,33	0,16	1.437.123,67
Saneamento	815.002,00	815.002,00	0,00	130.533,33	0,07	684.468,67	0,00	130.533,33	0,11	684.468,67
Saneamento Básico Urbano	815.002,00	815.002,00	0,00	130.533,33	0,07	684.468,67	0,00	130.533,33	0,11	684.468,67
Gestão Ambiental	4.304.004,00	4.804.004,00	430.050,98	2.674.506,24	1,39	2.129.497,76	785.806,95	1.420.267,51	1,25	3.383.736,49
Preservação e Conservação Ambiental	4.304.004,00	4.804.004,00	430.050,98	2.674.506,24	1,39	2.129.497,76	785.806,95	1.420.267,51	1,25	3.383.736,49
Agricultura	545.000,00	545.000,00	0,00	0,00	0,00	545.000,00	0,00	0,00	0,00	545.000,00
Extensão Rural	545.000,00	545.000,00	0,00	0,00	0,00	545.000,00	0,00	0,00	0,00	545.000,00
Indústria	449.000,00	449.000,00	0,00	0,00	0,00	449.000,00	0,00	0,00	0,00	449.000,00
Infra-estrutura Urbana	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Promoção Industrial	445.000,00	445.000,00	0,00	0,00	0,00	445.000,00	0,00	0,00	0,00	445.000,00
Comércio e Serviços	77.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
Turismo	77.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
Energia	5.576.000,00	4.512.833,37	220.007,82	2.592.731,04	1,34	1.920.102,33	693.560,23	2.089.018,51	1,83	2.423.814,86
Conservação de Energia	5.576.000,00	4.512.833,37	220.007,82	2.592.731,04	1,34	1.920.102,33	693.560,23	2.089.018,51	1,83	2.423.814,86
Transporte	3.516.000,00	4.164.000,00	1.051.003,86	1.774.379,57	0,92	2.389.620,43	361.082,45	374.962,45	0,33	3.789.037,55
Transporte Rodoviário	3.516.000,00	4.164.000,00	1.051.003,86	1.774.379,57	0,92	2.389.620,43	361.082,45	374.962,45	0,33	3.789.037,55
Desporto e Lazer	1.526.001,00	1.510.001,00	531.007,08	1.201.861,46	0,62	308.139,54	371.128,55	690.730,01	0,61	819.270,99
Desporto de Rendimento	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	1.426.001,00	1.510.001,00	531.007,08	1.201.861,46	0,62	308.139,54	371.128,55	690.730,01	0,61	819.270,99
Encargos Especiais	3.150.000,00	2.092.500,00	0,00	1.949.000,00	1,01	143.500,00	196.866,85	811.057,08	0,71	1.281.442,92
Serviço da Dívida Interna	3.150.000,00	2.092.500,00	0,00	1.949.000,00	1,01	143.500,00	196.866,85	811.057,08	0,71	1.281.442,92
Reservas	14.372.705,88	14.372.705,88	0,00	0,00	0,00	14.372.705,88	0,00	0,00	0,00	14.372.705,88
Reserva de Contingência	14.372.705,88	14.372.705,88	0,00	0,00	0,00	14.372.705,88	0,00	0,00	0,00	14.372.705,88
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	9.917.082,00	10.127.582,00	1.915.090,06	5.900.245,92	3,06	4.227.336,08	1.948.318,81	5.719.641,98	5,02	4.407.940,02
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>285.528.816,00</b>	<b>307.906.205,87</b>	<b>28.094.861,58</b>	<b>192.972.123,33</b>	<b>100</b>	<b>114.934.082,54</b>	<b>47.724.688,59</b>	<b>114.036.709,38</b>	<b>100</b>	<b>193.869.496,49</b>

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 28/Jul/2022, 10h e 27m.

Prefeitura Municipal de Navirai - MS  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	9.917.082,00	10.127.582,00	1.915.090,06	5.900.245,92	3,06	4.227.336,08	1.948.318,81	5.719.641,98	5,02	4.407.940,02
Legislativa	330.000,00	405.000,00	0,00	280.000,00	0,15	125.000,00	33.228,75	99.396,06	0,09	305.603,94
Ação Legislativa	330.000,00	405.000,00	0,00	280.000,00	0,15	125.000,00	33.228,75	99.396,06	0,09	305.603,94
Administração	768.002,00	1.506.502,00	343.786,93	1.073.657,66	0,56	432.844,34	343.786,93	1.073.657,66	0,94	432.844,34
Planejamento e Orçamento	10.001,00	55.501,00	7.574,98	23.376,16	0,01	32.124,84	7.574,98	23.376,16	0,02	32.124,84
Administração Geral	510.000,00	1.203.000,00	270.932,86	862.545,14	0,45	340.454,86	270.932,86	862.545,14	0,76	340.454,86
Administração Financeira	78.001,00	78.001,00	17.150,33	62.739,05	0,03	15.261,95	17.150,33	62.739,05	0,06	15.261,95
Administração de Receitas	170.000,00	170.000,00	48.128,76	124.997,31	0,06	45.002,69	48.128,76	124.997,31	0,11	45.002,69
Assistência Social	320.500,00	320.500,00	53.028,30	169.746,18	0,09	150.753,82	53.028,30	169.746,18	0,15	150.753,82
Administração Geral	318.500,00	318.500,00	53.028,30	169.746,18	0,09	148.753,82	53.028,30	169.746,18	0,15	148.753,82
Assistência Comunitária	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Saúde	2.903.578,00	2.700.578,00	620.211,50	1.900.850,77	0,99	799.727,23	620.211,50	1.900.850,77	1,67	799.727,23
Administração Geral	1.041.040,00	943.040,00	257.615,05	788.958,70	0,41	154.081,30	257.615,05	788.958,70	0,69	154.081,30
Atenção Básica	852.801,00	852.801,00	189.543,88	583.167,49	0,30	269.633,51	189.543,88	583.167,49	0,51	269.633,51
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.009.737,00	904.737,00	173.052,57	528.724,58	0,27	376.012,42	173.052,57	528.724,58	0,46	376.012,42
Educação	5.470.002,00	5.070.002,00	878.404,38	2.423.717,76	1,26	2.646.284,24	878.404,38	2.423.717,76	2,13	2.646.284,24
Administração Geral	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Ensino Fundamental	4.980.001,00	4.580.001,00	878.404,38	2.423.717,76	1,26	2.156.283,24	878.404,38	2.423.717,76	2,13	2.156.283,24
Educação Infantil	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00
Gestão Ambiental	65.000,00	65.000,00	12.816,63	30.451,84	0,02	34.548,16	12.816,63	30.451,84	0,03	34.548,16
Preservação e Conservação Ambiental	65.000,00	65.000,00	12.816,63	30.451,84	0,02	34.548,16	12.816,63	30.451,84	0,03	34.548,16
Desporto e Lazer	60.000,00	60.000,00	6.842,32	21.821,71	0,01	38.178,29	6.842,32	21.821,71	0,02	38.178,29
Desporto Comunitário	60.000,00	60.000,00	6.842,32	21.821,71	0,01	38.178,29	6.842,32	21.821,71	0,02	38.178,29
<b>TOTAL</b>	<b>9.917.082,00</b>	<b>10.127.582,00</b>	<b>1.915.090,06</b>	<b>5.900.245,92</b>	<b>3,06</b>	<b>4.227.336,08</b>	<b>1.948.318,81</b>	<b>5.719.641,98</b>	<b>5,02</b>	<b>4.407.940,02</b>

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 28/Jul/2022, 10h e 27m.

Prefeitura Municipal de Navirai-MS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Julho/2021 a Junho/2022

Página 1 de 3

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2022
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021			
	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maior/2022	Junho/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	20.781.613,61	22.596.857,62	22.906.400,84	25.477.433,62	22.619.953,87	28.733.583,56	297.472.833,65	285.769.739,99	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.986.636,01	25.185.769,02	28.183.697,31	28.301.038,32	24.322.304,87	26.377.545,00	44.692.838,68	45.527.999,99	
IPTU	2.365.342,36	3.347.079,37	4.169.328,37	3.210.398,40	3.565.606,88	4.166.514,80	16.320.307,64	16.650.000,00	
ISS	1.793.628,61	3.194.028,98	8.547.781,55	3.849.677,71	2.462.899,62	4.020.552,03	14.095.094,84	10.350.000,00	
ITBI	609.854,30	722.699,57	1.647.416,03	709.892,01	1.197.436,66	1.102.819,02	3.378.382,16	3.502.000,00	
IRRF	405.433,53	654.932,61	6.669.542,87	1.291.934,78	674.523,17	633.823,09	9.700.102,27	8.449.999,99	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.081.164,77	1.281.536,59	1.100.394,47	1.158.208,91	1.455.028,51	1.336.477,35	1.198.951,77	6.576.000,00	
Contribuições	1.041.129,52	1.031.164,79	1.137.174,09	1.129.773,00	1.019.053,78	1.323.989,06	14.265.118,45	13.613.512,00	
Receita Patrimonial	253.569,63	263.505,30	1.054.016,41	322.999,11	192.348,54	256.862,96	6.652.822,14	4.825.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	129.260,07	163.503,26	170.547,78	194.614,88	167.422,16	209.732,06	6.455.677,25	4.675.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	345.395,10	1.009.353,24	296.569,34	956.473,11	647.535,62	1.410.911,68	197.144,89	150.000,00	
Receita Agropecuária	174.864,46	1.233.953,04	449.651,01	889.616,96	495.283,77	1.790.494,94	-	-	
Receita Industrial	75.358,56	69.984,67	70.932,12	62.825,26	73.257,55	59.443,79	-	-	
Receita de Serviços	42.941,03	110.475,28	120.865,80	343.738,09	106.616,74	62.512,88	-	5.001,00	
Transferências Correntes	1.028.413,92	988.326,89	981.022,41	1.009.860,54	1.026.642,17	1.867.490,26	230.285.785,04	220.164.100,00	
Cota-Parte do FPM	1.130.849,11	1.203.737,49	1.202.584,33	1.276.009,90	1.239.861,33	1.310.320,10	50.243.667,83	44.000.000,00	
Cota-Parte do ICMS	106.322,59	163.875,37	202.670,45	1.113.861,93	269.545,07	776.207,65	57.434.392,98	57.200.000,00	
Cota-Parte do IPVA	1.116.794,15	558.189,30	542.183,50	513.325,88	643.216,62	646.629,63	8.060.341,79	9.200.000,00	
Outras Cotas-Partes	94.014,22	140.868,18	147.965,56	1.109.138,94	263.834,65	748.794,28	-	-	
Outras Receitas Patrimoniais	1.111.294,61	530.762,66	535.503,77	505.615,56	632.314,64	635.570,18	-	-	
Receita Agropecuária	12.308,37	23.007,19	54.704,89	4.722,99	5.710,42	27.413,37	-	-	
Receita Industrial	5.499,54	27.426,64	6.679,73	7.710,32	10.901,98	11.059,45	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte do FPM	17.272.728,89	17.999.013,24	17.361.090,58	20.088.448,55	17.673.122,20	21.863.698,53	230.285.785,04	220.164.100,00	
Cota-Parte do ICMS	17.880.175,22	20.178.670,18	17.791.675,57	21.905.646,17	19.923.764,50	20.347.751,41	50.243.667,83	44.000.000,00	
Cota-Parte do IPVA	4.406.003,17	3.522.740,12	2.766.539,58	3.082.848,30	4.003.777,26	5.960.404,36	57.434.392,98	57.200.000,00	
Outras Cotas-Partes	4.137.427,81	5.775.500,33	3.501.342,66	4.150.330,86	4.616.828,91	4.319.924,47	8.060.341,79	9.200.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	4.410.687,93	5.087.839,08	4.567.391,25	4.332.518,45	5.327.310,15	4.853.054,07	-	-	
Receita Agropecuária	4.707.722,10	3.498.148,75	5.620.427,35	5.058.829,88	5.188.510,11	4.781.953,86	-	-	
Receita Industrial	297.169,94	297.655,12	304.374,47	282.218,61	231.212,85	164.078,49	-	-	
Receita de Serviços	438.681,03	3.628.806,58	483.217,54	795.365,97	546.652,26	590.908,93	-	-	

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 04/Ago/2022, 13h e 19m.

Prefeitura Municipal de Navirai-MS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Julho/2021 a Junho/2022

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2022
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021			
	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maió/2022	Junho/2022			
Cota-Parte do ITR	26.630,02	101.038,10	223.359,47	4.153.166,94	715.276,20	1.190.485,98	8.392.188,74	6.000.000,00	
Transferências da LC 87/1996	1.551.575,34	129.608,50	67.425,58	117.649,68	31.449,21	84.523,72	-	50.000,00	
Transferências da LC 61/1989	77.685,64	35.012,87	41.659,71	42.881,00	41.079,37	41.997,64	494.599,94	300.000,00	
Transferências do FUNDEB	40.754,76	36.441,35	41.284,30	41.987,33	22.322,05	31.493,92	48.425.108,81	46.000.000,00	
Outras Transferências Correntes	3.400.765,08	3.994.434,25	3.461.872,89	3.821.729,82	4.249.532,22	4.090.970,36	57.235.484,95	57.414.100,00	
Outras Receitas Correntes	4.351.552,57	4.139.074,17	4.399.838,23	4.171.765,54	4.348.805,09	3.994.768,59	1.576.269,34	1.634.127,00	
DEDUÇÕES (II)	2.652.461,61	2.971.090,50	3.678.139,91	7.569.716,91	5.169.196,87	6.544.177,92	33.282.903,27	36.154.637,99	
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	8.805,85	98.562,75	192.289,03	54.864,20	85.037,55	59.672,32	8.357.255,77	8.013.512,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	65.188,92	51.143,07	99.472,36	756.378,66	52.562,80	52.291,83	24.851,42	801.126,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	2.116.122,34	2.393.321,47	2.169.347,97	2.979.332,47	2.644.002,40	3.449.400,47	842.148,80	4.000.000,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.392.754,62	3.366.304,03	2.619.210,25	2.695.467,93	2.779.636,63	2.678.002,69	24.058.647,28	23.339.999,99	
	604.615,90	589.242,68	594.790,73	609.182,06	586.554,58	1.372.848,82			
	584.623,41	664.145,66	672.747,79	668.903,83	700.819,72	708.780,59			
	2.224,35	2.224,35	2.224,35	-	1.932,57	3.865,14			
	1.932,57	1.932,57	2.128,88	2.128,88	2.128,88	2.128,88			
	-	-	-	-	-	-			
	726.853,65	93.813,05	9.851,01	-	-	11.631,09			
	1.509.282,09	1.801.854,44	1.572.332,89	2.370.150,41	2.055.515,25	2.072.686,51			
	2.079.344,99	2.606.412,75	1.934.482,57	2.024.435,22	2.076.688,03	1.955.462,13			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>18.665.491,27</b>	<b>20.203.536,15</b>	<b>20.737.052,87</b>	<b>22.498.101,15</b>	<b>19.975.951,47</b>	<b>25.284.183,09</b>	<b>264.189.930,38</b>	<b>249.615.102,00</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	18.593.881,39	21.819.464,99	25.564.487,06	25.605.570,39	21.542.668,24	23.699.542,31			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>18.665.491,27</b>	<b>20.203.536,15</b>	<b>20.737.052,87</b>	<b>22.498.101,15</b>	<b>19.975.951,47</b>	<b>25.284.183,09</b>	<b>264.189.930,38</b>	<b>249.615.102,00</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	18.593.881,39	21.819.464,99	25.564.487,06	25.605.570,39	21.542.668,24	23.699.542,31			

Prefeitura Municipal de Navirai-MS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Julho/2021 a Junho/2022

Página 3 de 3

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	18.665.491,27	20.203.536,15	20.737.052,87	22.498.101,15	19.975.951,47	25.284.183,09	264.189.930,38	249.615.102,00
	18.593.881,39	21.819.464,99	25.564.487,06	25.605.570,39	21.542.668,24	23.699.542,31		

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 04/Ago/2022, 13h e 19m.

Prefeitura Municipal de Navirai-MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	28.254.716,00	10.919.296,97			
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>8.013.512,00</b>	<b>4.000.021,00</b>			
Ativo	7.950.265,00	3.961.518,62			
Inativo	54.072,00	36.727,22			
Pensionista	9.175,00	1.775,16			
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>9.216.629,00</b>	<b>6.063.904,81</b>			
Ativo	9.216.629,00	6.063.904,81			
Inativo	-	-			
Pensionista	-	-			
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>842.148,80</b>			
Receitas Imobiliárias	-	-			
Receitas de Valores Mobiliários	4.000.000,00	842.148,80			
Outras Receitas Patrimoniais	-	-			
<b>Receita de Serviços</b>	<b>1,00</b>	-			
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>7.024.574,00</b>	<b>13.222,36</b>			
Compensação Financeira entre os regimes	801.126,00	12.380,66			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	6.222.447,00	-			
Demais Receitas Correntes	1.001,00	841,70			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-			
Amortização de Empréstimos	-	-			
Outras Receitas de Capital	-	-			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)</b>	<b>22.032.269,00</b>	<b>10.919.296,97</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
<b>Benefícios</b>	12.383.483,00	12.383.483,00	5.839.398,60	5.839.398,60	-
Aposentadorias	10.134.109,00	10.134.109,00	4.672.227,99	4.672.227,99	-
Pensões por Morte	2.249.374,00	2.249.374,00	1.167.170,61	1.167.170,61	-
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>2.200.000,00</b>	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	2.200.000,00	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>14.583.483,00</b>	<b>12.383.483,00</b>	<b>5.839.398,60</b>	<b>5.839.398,60</b>	-
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²</b>	<b>7.448.786,00</b>	<b>(1.464.186,03)</b>	<b>5.079.898,37</b>	<b>5.079.898,37</b>	

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 28/Jul/2022, 10h e 28m.

Prefeitura Municipal de Navirai-MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	170.584.602,06
Outros Bens e Direitos	-

Prefeitura Municipal de Navirai-MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)					
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
<b>Receita Patrimonial</b>					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
<b>Receita de Serviços</b>					
<b>Outras Receitas Correntes</b>					
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
<b>Benefícios</b>					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>					
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>					
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²</b>					

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 28/Jul/2022, 10h e 28m.

Prefeitura Municipal de Navirai-MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		-				
Recursos para Formação de Reserva		-				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa		-				
Investimentos e Aplicações		59.946.121,45				
Outros Bens e Direitos		-				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes		1.710.000,00	714.886,13			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>		<b>1.710.000,00</b>	<b>714.886,13</b>			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)		1.517.000,00	1.015.927,17	499.724,59	493.818,77	-
Pessoal e Encargos Sociais		430.000,00	430.000,00	224.352,00	224.352,00	-
Demais Despesas Correntes		1.087.000,00	585.927,17	275.372,59	269.466,77	-
Despesas de Capital (XIV)		193.000,00	6.490,00	6.490,00	6.490,00	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>		<b>1.710.000,00</b>	<b>1.022.417,17</b>	<b>506.214,59</b>	<b>500.308,77</b>	-
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>		-	<b>(307.531,04)</b>	<b>208.671,54</b>	<b>214.577,36</b>	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa		270.324,17				
Investimentos e Aplicações		-				
Outros Bens e Direitos		-				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores		-	-			
Demais receitas Previdenciárias		-	-			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>		-	-			

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 28/Jul/2022, 10h e 28m.

Prefeitura Municipal de Navirai-MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	-	-	-	-	-
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>					

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração  
 2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

Prefeitura Municipal de Navirai-MS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

Página 1 de 2

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2022	
		Receitas Realizadas (a)	
RECEITAS CORRENTES(I)	262.429.740,00		141.680.164,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.527.999,99		23.868.568,50
IPTU	16.650.000,00		10.330.190,05
ISS	10.350.000,00		6.682.284,24
ITBI	3.502.000,00		1.035.080,21
IRRF	8.449.999,99		5.033.864,18
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	6.576.000,00		787.149,82
Contribuições	13.613.512,00		7.363.362,26
Receita Patrimonial	4.825.000,00		4.020.339,08
Aplicações Financeiras (II)	4.675.000,00		3.951.061,42
Outras Receitas Patrimoniais	150.000,00		69.277,66
Transferências Correntes	196.824.100,01		105.350.857,36
Cota-Parte do FPM	35.200.000,00		21.201.084,16
Cota-Parte do ICMS	45.760.000,00		23.084.473,78
Cota-Parte do IPVA	7.360.000,01		5.274.642,08
Cota-Parte do ITR	4.800.000,00		1.585.785,72
Transferências da LC 87/1996	50.000,00		-
Transferências da LC 61/1989	240.000,00		214.283,71
Transferências do FUNDEB	46.000.000,00		25.405.804,19
Outras Transferências Correntes	57.414.100,00		28.584.783,72
Demais Receitas Correntes	1.639.128,00		1.077.037,64
Outras Receitas Financeiras (III)	-		-
Receitas Correntes Restantes	1.639.128,00		1.077.037,64
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	257.754.740,00		137.729.103,42
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.950.000,00		6.781.822,31
Operações de Crédito (VI)	1.400.000,00		-
Amortização de Empréstimos (VII)	-		-
Alienação de Bens	200.000,00		-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-		-
Outras Alienações de Bens	200.000,00		-
Transferências de Capital	4.350.000,00		6.781.822,31
Convênios	3.300.000,00		5.831.805,31
Outras Transferências de Capital	1.050.000,00		950.017,00
Outras Receitas de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-		-
Outras Receitas de Capital Primárias	-		-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.550.000,00		6.781.822,31
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	262.304.740,00		144.510.925,73

DESPEAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2022					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPEAS CORRENTES (XIII)	236.333.590,71	176.555.229,79	103.712.871,40	98.513.307,35	3.481.622,76	10.509.176,11	9.613.652,13
Pessoal e Encargos Sociais	124.886.318,89	109.475.914,47	68.373.986,64	68.372.168,64	193.194,89	1.650,00	1.650,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	138.500,00	104.000,00	49.907,24	49.907,24	-	-	-
Outras Despesas Correntes	111.308.771,82	66.975.315,32	35.288.977,52	30.091.231,47	3.288.427,87	10.507.526,11	9.612.002,13
DESPEAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	236.195.090,71	176.451.229,79	103.662.964,16	98.463.400,11	3.481.622,76	10.509.176,11	9.613.652,13
DESPEAS DE CAPITAL (XVI)	47.072.327,28	10.516.647,62	4.604.196,00	3.622.501,14	654.001,65	9.407.748,93	8.570.221,84
Investimentos	44.606.327,28	8.160.221,05	3.331.619,59	2.349.924,73	654.001,65	9.407.748,93	8.570.221,84
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	2.466.000,00	2.356.426,57	1.272.576,41	1.272.576,41	-	-	-
DESPEAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX)	44.606.327,28	8.160.221,05	3.331.619,59	2.349.924,73	654.001,65	9.407.748,93	8.570.221,84

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 28/Jul/2022, 10h e 29m.

Prefeitura Municipal de Navirai-MS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	14.372.705,88	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	295.174.123,87	184.611.450,84	106.994.583,75	100.813.324,84	4.135.624,41	19.916.925,04	18.183.873,97
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							21.378.102,51
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-						
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>Até o Bimestre/2022</b>						
	<b>VALOR INCORRIDO</b>						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	3.108.912,62						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	49.907,24						
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	<b>24.437.107,89</b>						
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-						
<b>ABAIXO DA LINHA</b>							
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>						
		<b>Em 31/Dez/2021</b>			<b>Até o 3º Bimestre</b>		
		<b>(a)</b>			<b>(b)</b>		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		7.108.810,39			6.347.660,55		
DEDUÇÕES (XXIX)		57.345.223,45			79.348.173,42		
Disponibilidade de Caixa		57.345.223,45			79.348.173,42		
Disponibilidade de Caixa Bruta		64.049.209,68			85.213.667,84		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		4.222.667,81			1.825.004,46		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.481.318,42			4.040.489,96		
Demais Haveres Financeiros		-			-		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-50.236.413,06			-73.000.512,87		
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>22.764.099,81</b>			<b>22.764.099,81</b>		
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Bimestre/2022</b>						
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.397.663,35						
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-						
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-						
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-						
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-						
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-						
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-						
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>20.366.436,46</b>						
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>	<b>17.307.431,08</b>						
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>						
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.154.740,27						
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-						
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	11.154.740,27						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-						

Prefeitura Municipal de Navirai - MS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMEN	241.974,25	3.985.603,55	4.135.624,41	-	91.953,39	4.141.930,72	25.542.434,95	19.916.925,04	18.183.873,97	1.368.950,06	10.131.541,64	10.223.495,03
PODER EXECUTIVO	241.974,25	3.985.394,55	4.135.415,41	-	91.953,39	4.141.930,72	25.512.410,93	19.886.901,02	18.153.849,95	1.368.950,06	10.131.541,64	10.223.495,03
PODER LEGISLATIVO	-	209,00	209,00	-	-	-	30.024,02	30.024,02	30.024,02	-	-	-
LEGISLATIVO MUNICIPAL	-	209,00	209,00	-	-	-	30.024,02	30.024,02	30.024,02	-	-	-
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	-	356.181,46	356.181,46	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER EXECUTIVO	-	356.181,46	356.181,46	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I+II)</b>	<b>241.974,25</b>	<b>4.341.785,01</b>	<b>4.491.805,87</b>	<b>-</b>	<b>91.953,39</b>	<b>4.141.930,72</b>	<b>25.542.434,95</b>	<b>19.916.925,04</b>	<b>18.183.873,97</b>	<b>1.368.950,06</b>	<b>10.131.541,64</b>	<b>10.223.495,03</b>

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 28/Jul/2022, 10h e 33m.

Prefeitura Municipal de Navirai-MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	38.951.999,99		23.081.418,68
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	16.650.000,00		10.330.190,05
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.502.000,00		1.035.080,21
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	10.350.000,00		6.682.284,24
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	8.449.999,99		5.033.864,18
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	111.700.000,00		64.037.095,14
2.1- Cota-Parte FPM	39.000.000,00		26.501.355,04
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	39.000.000,00		26.501.355,04
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	-		-
2.2- Cota-Parte ICMS	57.200.000,00		28.855.592,05
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00		214.283,71
2.4- Cota-Parte ITR	6.000.000,00		1.982.232,03
2.5- Cota-Parte IPVA	9.200.000,00		6.483.632,31
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-		-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-		-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	150.651.999,99		87.118.513,82
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	22.340.000,00		12.807.419,03
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	15.323.000,00		8.972.209,43

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	46.120.000,00		25.862.833,90
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	46.120.000,00		25.862.833,90
6.1.1- Principal	46.000.000,00		25.405.804,19
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	120.000,00		457.029,71
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-		-
6.2.1- Principal	-		-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-		-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-		-
6.3.1- Principal	-		-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 28/Jul/2022, 10h e 25m.

Prefeitura Municipal de Navirai-MS

Página 2 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)'</b>	<b>23.660.000,00</b>	<b>12.598.385,16</b>

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>2.079.740,27</b>
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	2.079.740,27
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>27.942.574,17</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>41.288.997,00</b>	<b>33.901.163,00</b>	<b>20.995.950,09</b>	<b>20.995.950,09</b>	<b>12.905.212,91</b>
10.1- Educação Infantil	16.430.000,00	13.682.624,13	8.004.791,02	8.004.791,02	5.677.833,11
10.1.1- Creche	8.700.000,00	7.532.624,13	5.247.954,22	5.247.954,22	2.284.669,91
10.1.2- Pré-escola	7.730.000,00	6.150.000,00	2.756.836,80	2.756.836,80	3.393.163,20
10.2- Ensino Fundamental	24.858.997,00	20.218.538,87	12.991.159,07	12.991.159,07	7.227.379,80
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>7.850.546,91</b>	<b>1.873.804,81</b>	<b>650.021,90</b>	<b>599.547,06</b>	<b>1.223.782,91</b>
11.1- Educação Infantil	401.000,00	47.696,00	17.677,50	16.872,50	30.018,50
11.1.1- Creche	271.000,00	47.696,00	17.677,50	16.872,50	30.018,50
11.1.2- Pré-escola	130.000,00	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	7.449.546,91	1.826.108,81	632.344,40	582.674,56	1.193.764,41
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>49.139.543,91</b>	<b>35.774.967,81</b>	<b>21.645.971,99</b>	<b>21.595.497,15</b>	<b>14.128.995,82</b>

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)* (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	33.901.163,00	20.995.950,09	20.995.950,09	12.905.212,91	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	34.835.164,17	21.645.971,99	21.595.497,15	13.189.192,18	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 28/Jul/2022, 10h e 25m.

Prefeitura Municipal de Navirai-MS

Página 3 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	18.103.983,73	20.995.950,09	20.995.950,09	81,18
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.586.283,39	4.216.861,91	4.216.861,91	16,30

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.549.800,00	1.342.727,00	282.026,35	77.546,35	1.060.700,65
24.1- Creche	1.230.800,00	1.092.727,00	204.480,00	-	888.247,00
24.2- Pré-escola	319.000,00	250.000,00	77.546,35	77.546,35	172.453,65
25- ENSINO FUNDAMENTAL	15.815.954,00	12.446.571,85	4.981.064,59	4.793.458,36	7.465.507,26
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>17.365.754,00</b>	<b>13.789.298,85</b>	<b>5.263.090,94</b>	<b>4.871.004,71</b>	<b>8.526.207,91</b>
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					26.909.062,93
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					12.598.385,16
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (L14h)					-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup> * 7					-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					32.522,03
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))</b>					<b>14.278.155,74</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2</sup> * *	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		21.779.628,46	14.278.155,74	16,39

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 28/Jul/2022, 10h e 25m.

Prefeitura Municipal de Navirai-MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

Página 4 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB*	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	15.922.663,28	13.870.253,91	13.031.707,97	32.522,03	2.858.433,28
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	10.364.383,31	8.896.194,34	8.637.648,40	1.449,03	1.725.285,88
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	5.558.279,97	4.974.059,57	4.394.059,57	31.073,00	1.133.147,40
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.400.000,00	1.234.436,28
35.1- Salário-Educação	2.300.000,00	795.965,13
35.2- PDDE	-	-
35.3- PNAE	1.000.000,00	401.421,00
35.4- PNATE	100.000,00	37.050,15
35.5- Outras Transferências do FNDE	-	-
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	-	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>3.400.000,00</b>	<b>1.234.436,28</b>

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
41.1- Creche	-	-	-	-	-
41.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	8.976.991,00	6.090.795,93	3.855.124,23	3.159.911,55	2.235.671,70
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	865.000,00	800.000,00	189.533,40	189.533,40	610.466,60
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)</b>	<b>9.841.991,00</b>	<b>6.890.795,93</b>	<b>4.044.657,63</b>	<b>3.349.444,95</b>	<b>2.846.138,30</b>

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 28/Jul/2022, 10h e 25m.

Prefeitura Municipal de Navirai-MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	76.347.288,91	56.455.062,59	30.953.720,56	29.815.946,81	25.501.342,03
47.1- Despesas Correntes	65.467.244,00	51.688.129,70	29.541.734,96	28.613.041,21	22.146.394,74
47.1.1- Pessoal Ativo	46.009.001,00	37.864.083,60	22.603.929,13	22.603.929,13	15.260.154,47
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	865.000,00	800.000,00	189.533,40	189.533,40	610.466,60
47.1.4- Outras Despesas Correntes	18.593.243,00	13.024.046,10	6.748.272,43	5.819.578,68	6.275.773,67
47.2- Despesas de Capital	10.880.044,91	4.766.932,89	1.411.985,60	1.202.905,60	3.354.947,29
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	10.880.044,91	4.766.932,89	1.411.985,60	1.202.905,60	3.354.947,29
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)			
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		8.547.578,59			176.903,51
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		25.862.833,90			795.965,13
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		25.989.556,72			978.311,19
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		8.420.855,77			(5.442,55)
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-			-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-			-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		8.420.855,77			(5.442,55)

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) &gt; 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) &lt; 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI-MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b> (a)	<b>RECEITAS REALIZADAS</b> (b)	<b>SALDO NÃO REALIZADO</b> (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	1.400.000,00	-	1.400.000,00

<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b> (d)	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b> (e)	<b>SALDO NÃO EXECUTADO</b> (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	47.072.327,28	4.604.196,00	36.555.679,66
Investimentos	44.606.327,28	3.331.619,59	36.446.106,23
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	2.466.000,00	1.272.576,41	109.573,43
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	47.072.327,28	4.604.196,00	36.555.679,66

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	45.672.327,28	10.516.647,62	35.155.679,66
---	---------------	---------------	---------------

Notas:

<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2022 a 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d) = ("d"exercício anterior)+(c)
2021	-	-	-	225.463.664,41
2022	35.636.092,21	17.102.131,92	18.533.960,29	243.997.624,70
2023	36.488.525,37	18.553.394,59	17.935.130,78	261.932.755,48
2024	36.471.441,29	21.954.818,21	14.516.623,08	276.449.378,56
2025	36.896.746,31	23.261.950,82	13.634.795,49	290.084.174,05
2026	37.008.573,70	25.493.438,05	11.515.135,65	301.599.309,70
2027	37.516.216,10	26.358.514,40	11.157.701,70	312.757.011,40
2028	37.477.855,73	28.592.750,19	8.885.105,54	321.642.116,94
2029	37.639.187,97	29.918.796,15	7.720.391,82	329.362.508,76
2030	37.419.546,27	32.065.543,82	5.354.002,45	334.716.511,21
2031	37.527.464,82	33.208.957,32	4.318.507,50	339.035.018,71
2032	37.152.253,80	35.388.231,16	1.764.022,64	340.799.041,35
2033	36.961.266,31	36.667.889,04	293.377,27	341.092.418,62
2034	36.543.419,17	38.337.787,16	(1.794.367,99)	339.298.050,63
2035	36.232.394,06	39.533.613,00	(3.301.218,94)	335.996.831,69
2036	35.096.452,08	42.679.365,62	(7.582.913,54)	328.413.918,15
2037	34.162.835,77	44.354.911,18	(10.192.075,41)	318.221.842,74
2038	32.494.054,72	47.152.861,02	(14.658.806,30)	303.563.036,44
2039	31.015.600,81	49.540.125,13	(18.524.524,32)	285.038.512,12
2040	29.169.980,28	52.007.635,81	(22.837.655,53)	262.200.856,59
2041	27.474.627,18	53.541.197,78	(26.066.570,60)	236.134.285,99
2042	25.528.147,92	54.897.632,88	(29.369.484,96)	206.764.801,03
2043	23.027.986,06	55.401.208,82	(32.373.222,76)	174.391.578,27
2044	20.419.753,25	57.609.750,76	(37.189.997,51)	137.201.580,76
2045	17.935.217,80	58.456.217,58	(40.520.999,78)	96.680.580,98
2046	15.164.552,61	59.803.895,37	(44.639.342,76)	52.041.238,22
2047	12.233.638,54	60.373.634,78	(48.139.996,24)	3.901.241,98
2048	11.221.881,37	61.852.341,03	(50.630.459,66)	(46.729.217,68)
2049	10.807.836,37	62.492.678,94	(51.684.842,57)	(98.414.060,25)
2050	10.202.543,85	64.023.645,01	(53.821.101,16)	(152.235.161,41)
2051	9.873.142,20	63.307.259,03	(53.434.116,83)	(205.669.278,24)
2052	9.402.565,53	62.030.128,70	(52.627.563,17)	(258.296.841,41)

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 28/Jul/2022, 10h e 36m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2022 a 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d) = ("d"exercício anterior)+(c)
2053	9.131.156,12	62.947.287,15	(53.816.131,03)	(312.112.972,44)
2054	8.984.982,13	62.158.778,12	(53.173.795,99)	(365.286.768,43)
2055	8.780.976,18	61.542.778,31	(52.761.802,13)	(418.048.570,56)
2056	1.816.729,28	60.171.114,50	(58.354.385,22)	(476.402.955,78)
2057	552.434,96	57.426.663,20	(56.874.228,24)	(533.277.184,02)
2058	463.407,17	55.928.322,58	(55.464.915,41)	(588.742.099,43)
2059	287.711,00	54.540.051,72	(54.252.340,72)	(642.994.440,15)
2060	187.233,99	53.044.644,34	(52.857.410,35)	(695.851.850,50)
2061	29.226,98	50.498.566,99	(50.469.340,01)	(746.321.190,51)
2062	4.942,00	47.033.887,15	(47.028.945,15)	(793.350.135,66)
2063	-	45.012.650,04	(45.012.650,04)	(838.362.785,70)
2064	-	42.368.613,75	(42.368.613,75)	(880.731.399,45)
2065	-	38.950.821,17	(38.950.821,17)	(919.682.220,62)
2066	-	35.839.536,80	(35.839.536,80)	(955.521.757,42)
2067	-	32.438.125,23	(32.438.125,23)	(987.959.882,65)
2068	-	29.883.314,91	(29.883.314,91)	(1.017.843.197,56)
2069	-	26.590.247,95	(26.590.247,95)	(1.044.433.445,51)
2070	-	23.102.405,37	(23.102.405,37)	(1.067.535.850,88)
2071	-	20.088.387,64	(20.088.387,64)	(1.087.624.238,52)
2072	-	18.046.556,41	(18.046.556,41)	(1.105.670.794,93)
2073	-	15.520.622,26	(15.520.622,26)	(1.121.191.417,19)
2074	-	12.522.960,04	(12.522.960,04)	(1.133.714.377,23)
2075	-	9.756.233,22	(9.756.233,22)	(1.143.470.610,45)
2076	-	8.803.732,72	(8.803.732,72)	(1.152.274.343,17)
2077	-	7.310.531,73	(7.310.531,73)	(1.159.584.874,90)
2078	-	5.922.715,99	(5.922.715,99)	(1.165.507.590,89)
2079	-	4.897.848,07	(4.897.848,07)	(1.170.405.438,96)
2080	-	3.930.713,31	(3.930.713,31)	(1.174.336.152,27)
2081	-	2.954.657,32	(2.954.657,32)	(1.177.290.809,59)
2082	-	2.044.616,00	(2.044.616,00)	(1.179.335.425,59)
2083	-	1.359.145,20	(1.359.145,20)	(1.180.694.570,79)
2084	-	1.042.401,19	(1.042.401,19)	(1.181.736.971,98)

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 28/Jul/2022, 10h e 36m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2022 a 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d) = ("d"exercício anterior)+(c)
2085	-	304.147,34	(304.147,34)	(1.182.041.119,32)
2086	-	171.864,15	(171.864,15)	(1.182.212.983,47)
2087	-	115.191,24	(115.191,24)	(1.182.328.174,71)
2088	-	3.308,50	(3.308,50)	(1.182.331.483,21)
2089	-	-	-	(1.182.331.483,21)
2090	-	-	-	(1.182.331.483,21)
2091	-	-	-	(1.182.331.483,21)
2092	-	-	-	(1.182.331.483,21)
2093	-	-	-	(1.182.331.483,21)
2094	-	-	-	(1.182.331.483,21)
2095	-	-	-	(1.182.331.483,21)
2096	-	-	-	(1.182.331.483,21)

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d) = ("d"exercício anterior)+(c)
2021	-	-	-	-
2022	-	-	-	-
2023	-	-	-	-
2024	-	-	-	-
2025	-	-	-	-
2026	-	-	-	-
2027	-	-	-	-
2028	-	-	-	-
2029	-	-	-	-
2030	-	-	-	-
2031	-	-	-	-
2032	-	-	-	-
2033	-	-	-	-
2034	-	-	-	-
2035	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 28/Jul/2022, 10h e 36m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2022 a 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c)
2036	-	-	-	-
2037	-	-	-	-
2038	-	-	-	-
2039	-	-	-	-
2040	-	-	-	-
2041	-	-	-	-
2042	-	-	-	-
2043	-	-	-	-
2044	-	-	-	-
2045	-	-	-	-
2046	-	-	-	-
2047	-	-	-	-
2048	-	-	-	-
2049	-	-	-	-
2050	-	-	-	-
2051	-	-	-	-
2052	-	-	-	-
2053	-	-	-	-
2054	-	-	-	-
2055	-	-	-	-
2056	-	-	-	-
2057	-	-	-	-
2058	-	-	-	-
2059	-	-	-	-
2060	-	-	-	-
2061	-	-	-	-
2062	-	-	-	-
2063	-	-	-	-
2064	-	-	-	-
2065	-	-	-	-
2066	-	-	-	-
2067	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 28/Jul/2022, 10h e 36m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2022 a 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c)
2068	-	-	-	-
2069	-	-	-	-
2070	-	-	-	-
2071	-	-	-	-
2072	-	-	-	-
2073	-	-	-	-
2074	-	-	-	-
2075	-	-	-	-
2076	-	-	-	-
2077	-	-	-	-
2078	-	-	-	-
2079	-	-	-	-
2080	-	-	-	-
2081	-	-	-	-
2082	-	-	-	-
2083	-	-	-	-
2084	-	-	-	-
2085	-	-	-	-
2086	-	-	-	-
2087	-	-	-	-
2088	-	-	-	-
2089	-	-	-	-
2090	-	-	-	-
2091	-	-	-	-
2092	-	-	-	-
2093	-	-	-	-
2094	-	-	-	-
2095	-	-	-	-
2096	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 28/Jul/2022, 10h e 36m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO  
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	200.000,00	-	-	200.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	200.000,00	-	-	200.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-	-

<b>DESPEAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPEAS EMPENHADAS (e)	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS (f)	DESPEAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	200.999,00	17.520,00	17.520,00	-	-	-	183.479,00
Despesas de Capital	200.999,00	17.520,00	17.520,00	-	-	-	183.479,00
Investimentos	200.999,00	17.520,00	17.520,00	-	-	-	183.479,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	701,69	-	701,69

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 04/Ago/2022, 13h e 19m.

Prefeitura Municipal de Navirai-MS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	38.951.999,99	38.951.999,99	23.081.418,68	59,26
<b>Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU</b>	16.650.000,00	16.650.000,00	10.330.190,05	62,04
IPTU	12.500.000,00	12.500.000,00	8.163.786,82	65,31
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.150.000,00	4.150.000,00	2.166.403,23	52,20
<b>Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI</b>	3.502.000,00	3.502.000,00	1.035.080,21	29,56
ITBI	3.500.000,00	3.500.000,00	1.034.858,52	29,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	221,69	11,08
<b>Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>	10.350.000,00	10.350.000,00	6.682.284,24	64,56
ISS	9.500.000,00	9.500.000,00	6.522.525,77	68,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	850.000,00	850.000,00	159.758,47	18,80
<b>Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF</b>	8.449.999,99	8.449.999,99	5.033.864,18	59,57
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	111.750.000,00	111.750.000,00	64.037.095,14	57,30
Cota-Parte FPM	39.000.000,00	39.000.000,00	26.501.355,04	67,95
Cota-Parte ITR	6.000.000,00	6.000.000,00	1.982.232,03	33,04
Cota-Parte IPVA	9.200.000,00	9.200.000,00	6.483.632,31	70,47
Cota-Parte ICMS	57.200.000,00	57.200.000,00	28.855.592,05	50,45
Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	300.000,00	214.283,71	71,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	50.000,00	50.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>150.701.999,99</b>	<b>150.701.999,99</b>	<b>87.118.513,82</b>	<b>57,81</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	8.081.103,00	7.611.703,00	7.479.842,92	98,27	5.057.039,68	66,44	4.822.746,85	63,36
Despesas Correntes	7.689.003,00	7.240.603,00	7.115.604,67	98,27	4.926.441,27	68,04	4.730.720,01	65,34
Despesas de Capital	392.100,00	371.100,00	364.238,25	98,15	130.598,41	35,19	92.026,84	24,80
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	12.430.069,33	13.810.469,33	13.061.565,70	94,58	10.950.865,76	79,29	10.537.291,27	76,30
Despesas Correntes	11.349.762,00	13.423.411,00	12.864.475,70	95,84	10.950.865,76	81,58	10.537.291,27	78,50
Despesas de Capital	1.080.307,33	387.058,33	197.090,00	50,92	-	-	-	-
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	26.000,00	26.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	26.000,00	26.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	369.601,00	804.001,00	418.420,87	52,04	322.767,32	40,15	295.545,01	36,76
Despesas Correntes	359.101,00	789.001,00	405.960,87	51,45	310.307,32	39,33	283.085,01	35,88
Despesas de Capital	10.500,00	15.000,00	12.460,00	83,07	12.460,00	83,07	12.460,00	83,07

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 28/Jul/2022, 10h e 38m.

Prefeitura Municipal de Navirai-MS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Página 2 de 5

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	680.800,00	695.800,00	554.911,13	79,75	468.182,69	67,29	462.763,20	66,51
Despesas Correntes	669.900,00	684.900,00	554.911,13	81,02	468.182,69	68,36	462.763,20	67,57
Despesas de Capital	10.900,00	10.900,00	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	15.001,00	15.001,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	15.001,00	15.001,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	14.401.186,00	13.016.786,00	12.029.257,18	92,41	8.203.226,59	63,02	7.879.170,96	60,53
Despesas Correntes	14.260.683,00	12.852.283,00	11.866.253,18	92,33	8.108.431,59	63,09	7.784.375,96	60,57
Despesas de Capital	140.503,00	164.503,00	163.004,00	99,09	94.795,00	57,63	94.795,00	57,63
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>36.003.760,33</b>	<b>35.979.760,33</b>	<b>33.543.997,80</b>	<b>93,23</b>	<b>25.002.082,04</b>	<b>69,49</b>	<b>23.997.517,29</b>	<b>66,70</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	33.543.997,80	25.002.082,04	23.997.517,29
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) <sup>1</sup>	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) <sup>2</sup>	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) <sup>2</sup>	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	33.543.997,80	25.002.082,04	23.997.517,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			13.067.777,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			8.711.851,38
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) <sup>1</sup>	-	11.934.304,97	10.929.740,22
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		28,70	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021					
Diferença de limite não cumprido em 2020					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	23.824.345,08	-	-	23.824.345,08	
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>23.824.345,08</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>23.824.345,08</b>	

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 28/Jul/2022, 10h e 38m.

Prefeitura Municipal de Navirai-MS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	13.067.777,07	25.002.082,04	11.934.304,97	-	-	-	-	-	-	11.934.304,97
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	507.190,07	-	-	-	507.190,07
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	1.181.660,99	-	-	-	1.181.660,99
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	1.688.851,06	-	-	-	1.688.851,06

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	29.015.100,00	29.015.100,00	18.430.129,10	63,52
Proveniente da União	20.780.100,00	20.780.100,00	10.740.464,23	51,69
Proveniente dos Estados	8.235.000,00	8.235.000,00	7.689.664,87	93,38
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.000.000,00	2.000.000,00	155.300,00	7,77

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 28/Jul/2022, 10h e 38m.

Prefeitura Municipal de Navirai-MS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

Página 4 de 5

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	31.015.100,00	31.015.100,00	18.585.429,10	59,92

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	13.780.346,87	12.597.846,87	5.479.599,57	43,50	3.776.508,58	29,98	3.690.340,97	29,29
Despesas Correntes	10.109.505,00	9.843.005,00	5.385.925,62	54,72	3.774.311,58	38,35	3.690.340,97	37,49
Despesas de Capital	3.670.841,87	2.754.841,87	93.673,95	3,40	2.197,00	0,08	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	24.564.155,13	30.543.055,13	18.062.189,56	59,14	7.492.700,35	24,53	6.759.257,07	22,13
Despesas Correntes	22.854.501,00	27.796.398,00	17.551.406,56	63,14	7.492.700,35	26,96	6.759.257,07	24,32
Despesas de Capital	1.709.654,13	2.746.657,13	510.783,00	18,60	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	5,00	5,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	5,00	5,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	299.987,82	337.237,82	195.397,33	57,94	138.831,27	41,17	127.414,07	37,78
Despesas Correntes	259.987,82	232.237,82	192.238,33	82,78	135.672,27	58,42	124.255,07	53,50
Despesas de Capital	40.000,00	105.000,00	3.159,00	3,01	3.159,00	3,01	3.159,00	3,01
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	601.612,18	567.462,18	334.402,00	58,93	229.919,40	40,52	229.625,00	40,47
Despesas Correntes	591.111,18	554.501,18	321.942,00	58,06	229.919,40	41,46	229.625,00	41,41
Despesas de Capital	10.501,00	12.961,00	12.460,00	96,13	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	13.001,00	13.001,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	13.001,00	13.001,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.920.992,00	1.244.492,00	1.173.929,97	94,33	448.138,05	36,01	346.818,78	27,87
Despesas Correntes	1.752.992,00	1.244.492,00	1.173.929,97	94,33	448.138,05	36,01	346.818,78	27,87

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 28/Jul/2022, 10h e 38m.

Prefeitura Municipal de Navirai-MS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

Página 5 de 5

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	168.000,00	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	41.180.100,00	45.303.100,00	25.245.518,43	55,73	12.086.097,65	26,68	11.153.455,89	24,62

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	21.861.449,87	20.209.549,87	12.959.442,49	64,13	8.833.548,26	43,71	8.513.087,82	42,12
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	36.994.224,46	44.353.524,46	31.123.755,26	70,17	18.443.566,11	41,58	17.296.548,34	39,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	26.005,00	26.005,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	669.588,82	1.141.238,82	613.818,20	53,79	461.598,59	40,45	422.959,08	37,06
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.282.412,18	1.263.262,18	889.313,13	70,40	698.102,09	55,26	692.388,20	54,81
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	28.002,00	28.002,00	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	16.322.178,00	14.261.278,00	13.203.187,15	92,58	8.651.364,64	60,66	8.225.989,74	57,68
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	77.183.860,33	81.282.860,33	58.789.516,23	72,33	37.088.179,69	45,63	35.150.973,18	43,25
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	38.320.100,00	43.103.100,00	23.613.259,33	54,78	11.679.880,47	27,10	10.848.557,98	25,17
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	38.863.760,33	38.179.760,33	35.176.256,90	92,13	25.408.299,22	66,55	24.302.415,20	63,65

Notas:

<sup>1</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.<sup>2</sup>Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).<sup>3</sup>Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 28/Jul/2022, 10h e 38m.

Prefeitura Municipal de Navirai-MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM		SALDO FINAL									
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		Até o Bimestre									
TOTAL DE ATIVOS												
Ativos Constituídos pela SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações contratuais												
Riscos não Provisionados												
Garantias concedidas												
Outros Passivos Contingentes												
DESPEAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Contratadas (I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Contratadas (II.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I /	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 28/Jul/2022, 10h e 38m.

Prefeitura Municipal de Navirai - MS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho  
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				285.528.816,00
Previsão Atualizada				285.528.816,00
Receitas Realizadas				155.240.778,09
Déficit Orçamentário				-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)				11.154.740,27
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				285.528.816,00
Dotação Atualizada				307.906.205,87
Despesas Empenhadas				192.972.123,33
Despesas Liquidadas				114.036.709,38
Despesas Pagas				107.855.450,47
Superávit Orçamentário				41.204.068,71
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				
Despesas Empenhadas				192.972.123,33
Despesas Liquidadas				114.036.709,38
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				
Receita Corrente Líquida				264.189.930,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				264.189.930,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				264.189.930,38
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>				
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				10.919.296,97
Despesas Previdenciárias Empenhadas				12.383.483,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				5.839.398,60
Despesas Previdenciárias Pagas				5.839.398,60
Resultado Previdenciário				5.079.898,37
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
	(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Primário	0,00	21.378.102,51		
Resultado Nominal	0,00	24.437.107,89		
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
	4.583.759,26	0,00	4.491.805,87	91.953,39
<i>Poder Executivo</i>	4.583.550,26	0,00	4.491.596,87	91.953,39
<i>Poder Legislativo</i>	209,00	0,00	209,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
	29.684.365,67	1.368.950,06	18.183.873,97	10.131.541,64
<i>Poder Executivo</i>	29.654.341,65	1.368.950,06	18.153.849,95	10.131.541,64
<i>Poder Legislativo</i>	30.024,02	0,00	30.024,02	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>34.268.124,93</b>	<b>1.368.950,06</b>	<b>22.675.679,84</b>	<b>10.223.495,03</b>

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 28/Jul/2022, 10h e 39m.

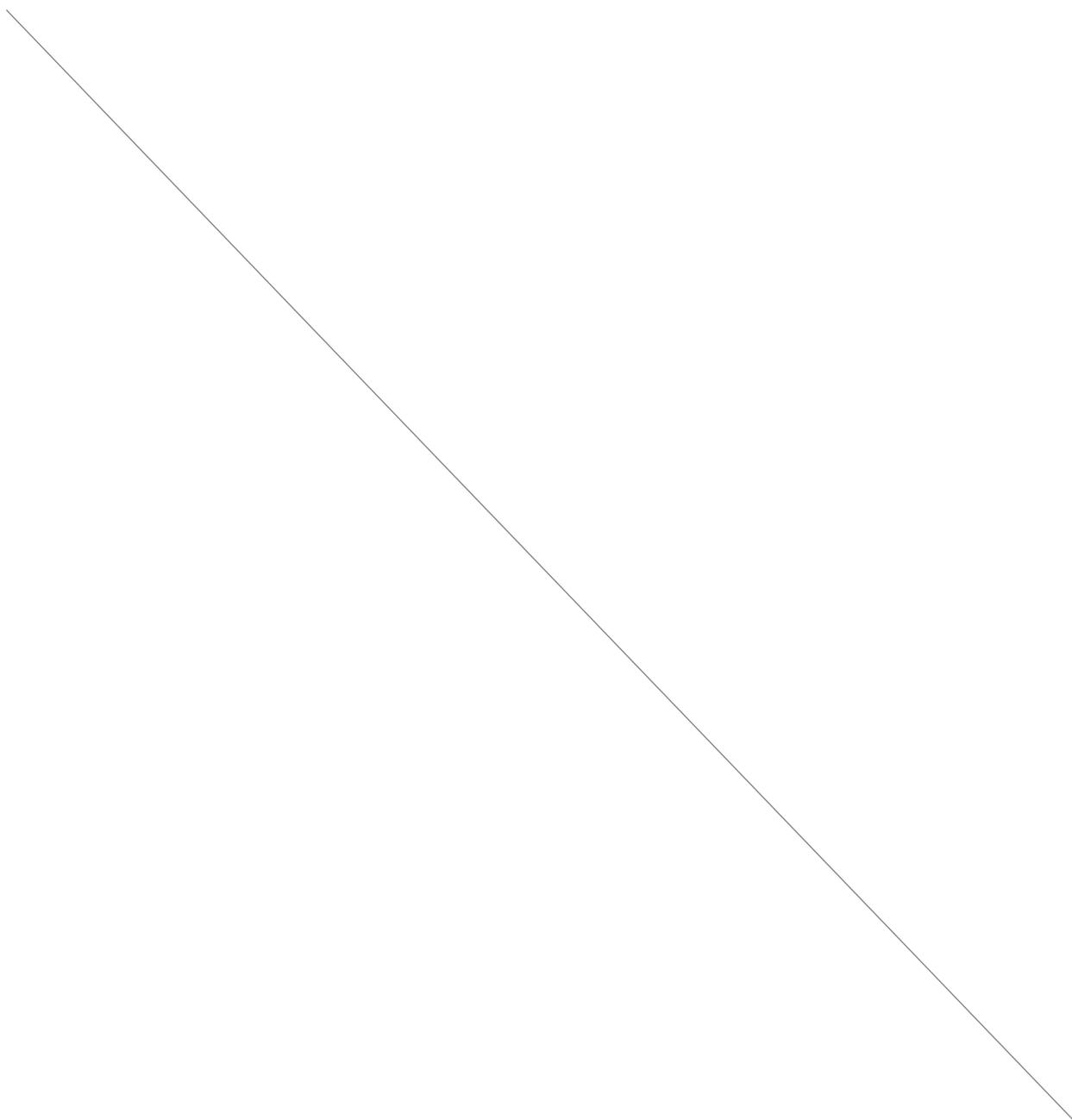
Prefeitura Municipal de Navirai - MS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho  
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.278.155,74	25%	16,39
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	20.995.950,09	70%	81,18
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	25.002.082,04	15%	28,70

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00



FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 28/Jul/2022, 10h e 39m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NIOAQUE

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 77/2022

Grau de Sigilo

# PÚBLICO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DESTINADOS A APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Município de Nioaque/MS, CNPJ nº 03.073.699/0001-08 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Valdir Couto de Souza Junior, inscrito no CPF sob o nº 002.137.881-95, residente e domiciliado a Rua Princesa Isabel, nº 187, Bairro Jardim Ouro Verde, Nioaque/MS, nomeado(a) conforme Diploma Tribunal Regional do Eleitoral de Mato Grosso do Sul de 16/12/2020 e, de outro lado, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, doravante denominada CONTRATADA, Empresa Pública de Direito Privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida atualmente pelo Estatuto Social aprovado pela Ata da Assembleia Extraordinária em 16/07/2018, com publicação no DOU em 05/09/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília – DF, no SBS, Quadra 4 Lotes 3/4, Edifício Matriz I, neste ato representada pelo Superintendente Executivo de Governo da Superintendência Executiva de Governo de Mato Grosso do Sul, Sr. Augusto Cesar Merey Vilhalba, brasileiro, CPF nº 464.904.001-97, conforme procuração lavrada em notas do 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO de Brasília/DF, no Livro 3474-P, fls 035, em 19/04/2021, substabelecimento conforme procuração lavrada em notas do 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO de Brasília/DF, no Livro 3477-P, fls 0189, em 26/05/2021 e procuração lavrada em notas do 6º SERVIÇO NOTARIAL de Campo Grande/MS, no Livro PS-153, fls 014/015, em 28/06/2021, resolvem celebrar o presente Contrato de prestação de serviços em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 123/2022, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022, com fundamento no caput do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, sendo regido pelas seguintes cláusulas:

**CONDIÇÕES GERAIS****I – OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

1 - O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços na modalidade “Análise e Assessoria de Projetos e Empreendimentos” e “Acompanhamento de Obra”, no âmbito do “CAIXA Políticas Públicas”, conforme especificado nos “Anexo I – Detalhamento dos Serviços” e “Anexo II – Detalhamento dos Preços”, sendo esses anexos integrantes deste Contrato.

1.1 - A prestação de serviços será realizada no(s) seguinte(s) empreendimento(s):

EMPREENHIMENTO/ LOCAL	SERVIÇO(S)	INVESTIMENTO PREVISTO EM CADA EMPREENHIMENTO
Pavimentação e Drenagem de diversas vias urbanas Município de Nioaque-MS	Análise e Assessoria de Projetos e Empreendimentos; e Acompanhamento de Obra	R\$ 10.000.000,00
<b>INVESTIMENTO TOTAL PREVISTO</b>		<b>R\$ 10.000.000,00</b>

1.2 - O escopo dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA, bem como a documentação a ser apresentada pelo CONTRATANTE e a formalização da entrega do produto constam no “Anexo I – Detalhamento dos Serviços”.

1.3 - O detalhamento dos preços dos serviços consta no “Anexo II – Detalhamento dos Preços”.

1.4 - Não é objeto deste Contrato nem responsabilidade da CONTRATADA a fiscalização técnica da execução das obras e serviços públicos, incluindo a verificação de itens que são afetos unicamente à relação entre CONTRATANTE e empresas executoras, como suficiência de equipamentos e materiais alocados nas obras e serviços, manutenção adequada de diário de obras e de canteiro de obras e verificação de itens de qualidade, atividades essas que são de responsabilidade exclusiva do profissional (engenheiro ou arquiteto) do CONTRATANTE identificado na respectiva ART/RRT registrada no CREA/CAU de competência.

**II - ENDEREÇOS**

Endereço para entrega de correspondências ao CONTRATANTE: Avenida General Klinger, nº 405, Centro, Nioaque/MS.

Endereço eletrônico do CONTRATANTE: gabinete@nioaque.ms.gov.br

Endereço para entrega de correspondências à CONTRATADA: Avenida Mato Grosso, nº 5.500, Carandá Bosque, CEP 79.021-003, na cidade de Campo Grande - MS.

Endereço eletrônico da CONTRATADA: gigovcg@caixa.gov.br.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO**

1 - Os serviços descritos no “Anexo I – Detalhamento dos Serviços” deverão ser executados pela CONTRATADA de forma direta, podendo, na medida da necessidade, ser parcialmente executados de forma indireta, permanecendo a responsabilidade da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

2 - A CONTRATADA iniciará a prestação dos serviços detalhados no "Anexo I – Detalhamento dos Serviços" em até 7 (sete) dias corridos após o recebimento da documentação técnica e ordem de início para o serviço a ser prestado no momento, ambos apresentados pelo CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES**

3 - Como forma mútua de cooperação na execução do objeto deste Contrato, são obrigações das partes:

#### **3.1 - DA CONTRATANTE:**

I - Encaminhar documentação técnica à CONTRATADA que permita a execução dos serviços ora contratados, de acordo com relação de documentos fornecida pela CONTRATADA;

II - Atestar o recebimento do produto e encaminhar à CONTRATADA o documento com o ateste de recebimento assinado, no prazo previsto na Cláusula Quarta;

III - Definir o enquadramento legal/específico para a efetivação da presente contratação e a opção pela prévia realização ou não de eventuais certames licitatórios;

IV - Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, no que for cabível, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação por ela efetuada;

V - Notificar à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços;

VI - Efetuar o pagamento da tarifa conforme estipulado na Cláusula Quinta deste Contrato;

VII - Indicar formalmente preposto para representar o CONTRATANTE, durante a vigência do contrato;

VIII - Exercer a fiscalização e acompanhamento do Contrato por meio do representante especialmente designado, comunicando previamente à CONTRATADA a metodologia a ser utilizada;

IX - Indicar os locais e horários em que deverão ser prestados os serviços e garantir o acesso seguro da CONTRATADA nas dependências da CONTRATANTE ou local da intervenção;

X - Não utilizar, por si e por seus prepostos, o nome ou a logomarca da CONTRATADA sem sua prévia autorização, respondendo civil e criminalmente pela inobservância desta obrigação;

XI - Providenciar a publicação do extrato deste Contrato na imprensa oficial e dos eventuais aditivos ou termo de rescisão, na forma da lei.

#### **3.2 - DA CONTRATADA:**

I - Elaborar, em conjunto com o CONTRATANTE, a programação dos serviços a serem prestados, objeto do presente termo;

II - Manter, durante todo o Contrato, equipe técnica regular, qualificada e suficiente para a prestação dos serviços aqui descritos;

III - Executar integralmente os serviços contratados, nos prazos ajustados, por meio de pessoas tecnicamente capacitadas;

IV - Não empregar, na realização dos serviços objeto do presente Contrato, pessoas físicas ou jurídicas envolvidas nos projetos, serviços e obras licitados pelo CONTRATANTE, para a execução da intervenção elencada e definida, devendo prestar os serviços por intermédio de profissionais devidamente habilitados, selecionados e qualificados, na forma da legislação aplicável;

V - Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas neste ato;

VI - Cumprir a exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

VII - Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade verificada na prestação dos serviços, que ponha em risco a segurança e a qualidade dos serviços e sua execução, dentro do prazo pactuado;

VIII - Comunicar ao CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, que possam impedir ou atrasar a consecução do objeto deste Contrato;

IX - Manter, por si e por seus prepostos, completo sigilo sobre os dados, informações, documentos e pormenores fornecidos pelo CONTRATANTE, bem como a não divulgar a terceiros quaisquer informações relacionadas com o objeto deste Contrato, exceto quanto aos órgãos legalmente incumbidos de fiscalização, sem a prévia autorização dada pelo CONTRATANTE, por escrito, obrigando-se, também, a não utilizar o nome ou a logomarca do CONTRATANTE sem sua prévia autorização, respondendo civil e criminalmente pela inobservância destas obrigações;

X - Promover a organização técnica e administrativa dos serviços objeto deste Contrato;

XI - Em caminhar ao CONTRATANTE o "Relatório ou Parecer de Conclusão da Prestação dos Serviços", acompanhado do documento para o ateste do recebimento, após a execução de cada etapa do serviço.

XII - No caso de serviço de Acompanhamento, fornecer ao CONTRATANTE relatório consolidado, conforme periodicidade previamente definida entre as partes, acompanhado da pertinente documentação sobre a evolução das obras e/ou serviços, resumindo todas as análises e acompanhamentos realizados no período.

XIII - No caso de serviço de Acompanhamento, informar ao CONTRATANTE toda e qualquer impropriedade e/ou irregularidade que puder ser constatada durante as vistorias de acompanhamento, podendo sugerir as correções necessárias para o fiel cumprimento das intervenções no âmbito do projeto de que trata a Cláusula Primeira, sendo de responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE adotar as providências cabíveis;

### **CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DO PRODUTO E ATESTE DE RECEBIMENTO**

4 - Após a execução de cada etapa do serviço pela CONTRATADA, esta encaminhará ao CONTRATANTE o relatório ou parecer com a conclusão da prestação do serviço, acompanhado de documento para o ateste de recebimento e informações sobre a cobrança.

4.1 - O CONTRATANTE tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para manifestar-se sobre o ateste de recebimento do produto e apresentar o documento de ateste assinado à CONTRATADA ou a contestação da prestação do serviço.

4.1.1 - Caso o CONTRATANTE não se manifeste quanto ao ateste de recebimento do produto no prazo previsto no item 4.1, a CONTRATADA considerará a entrega do produto como aceita pelo CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA TARIFA E FORMA DE PAGAMENTO**

5 - Estima-se o valor global deste Contrato de R\$ 62.961,96 (Sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), conforme especificado no “Anexo II - Detalhamento dos Preços”.

5.1 - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE por etapas, após a prestação de cada serviço pela CONTRATADA.

5.2 - O prazo para o pagamento da tarifa pelo CONTRATANTE é de até 30 dias corridos a contar do envio, por e-mail, do Ofício de Cobrança e Guia com código de barras.

5.3 - Os pagamentos a serem efetuados em favor da CONTRATADA estão sujeitos à retenção na fonte, quando couber, dos tributos previstos na lei, inclusive do ISSQN do município sede da filial da CONTRATADA que prestará o serviço.

5.4 - O CONTRATANTE deverá encaminhar à CONTRATADA os comprovantes de pagamento dos serviços e das retenções tributárias e o Comprovante Anual de Rendimentos e de Retenções na Fonte dos Impostos e Contribuições Federais.

5.5 - Ocorrendo inadimplência por parte do CONTRATANTE por período superior a 30 (trinta) dias corridos, a contar do vencimento da obrigação, a CONTRATADA notificará o CONTRATANTE para efetuar a quitação do débito devidamente corrigido, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, findo esse prazo a CONTRATADA suspenderá a execução de todos serviços firmados neste Contrato.

5.6 - O pagamento após o prazo estabelecido no item 5.2 sujeitará o CONTRATANTE ao pagamento de juros de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, e de atualização mensal do valor cobrado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou índice oficial que vier a substituí-lo, calculado a partir do 1º dia útil subsequente ao vencimento até a data da efetivação do pagamento, aplicando-se como base o índice do mês anterior ao da cobrança.

5.7 - A prestação dos serviços, pela CONTRATADA, deverá ser encerrada nos atrasos superiores a 90 (noventa) dias corridos.

5.8 - Caso o CONTRATANTE desista do(s) serviço(s) após a emissão da Ordem de Serviço, o mesmo se obriga a pagar o serviço à CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE**

6 - Os preços dos serviços poderão ser reajustados somente após 1 (um) ano da vigência deste Contrato, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou índice oficial que vier a substituí-lo.

6.1 - O reajuste dos preços dos serviços é realizado mediante termo de apostilamento, sendo dispensada a celebração de termo aditivo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

7 - As despesas com o presente Contrato correrão à conta dos recursos alocados no orçamento do CONTRATANTE por meio do Programa de Trabalho 2027, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00.00 e Nota de Empenho nº 2314, emitida em 28 de julho de 2022, em conformidade com a Lei orçamentária nº 2600/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cód. Red. 225 09.001.-15.451.0901.2027-3.3.90.39.00.00 Fonte: 100 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**

8 - O presente Contrato terá a duração de 24 (Vinte e quatro) meses, a contar da assinatura de todas as partes, sendo o início de sua vigência a data da última assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante Termos Aditivos.

8.1 - Eventual impedimento das partes para cumprir as etapas e o prazo contratual deve ser alegado, por escrito, no mínimo 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

#### **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

9 - No curso da execução deste Contrato caberá ao CONTRATANTE fiscalizar a fiel observância das disposições deste instrumento, diretamente ou por quem vier a indicar, conforme Art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993.

9.1 - O representante do CONTRATANTE anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES**

10 - Este Contrato é passível de alteração para inclusão de nova modalidade de serviços, alteração na quantidade dos serviços já contratados, reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e alteração do prazo de vigência, devendo ser observado o disposto no Art. 65 da Lei nº 8.666/1993, no que for aplicável.

10.1 - A solicitação de alteração contratual deverá ser acompanhada de justificativa.

10.2 - No caso de acréscimo de atividades ou serviços a serem prestados pela CONTRATADA, a alteração é precedida de reavaliação do preço pactuado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO**

11 - A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na legislação aplicável, garantida a defesa prévia.

11.1 - Constituem motivo de rescisão do Contrato, independentemente de interpelação judicial:

I - Descumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - Lentidão no seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços,

nos prazos estipulados;

III - Atraso injustificado no início do serviço;

IV - Paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

V - Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

VI - Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

VII - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

VIII - Supressão de serviços, por parte do CONTRATANTE, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido na Lei 8.666/93.

IX. Manter nas contratações sob o amparo da Lei 8.666/1993 Atraso superior a 90 (noventa) dias corridos dos pagamentos devidos pela CONTRATADA, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

X - Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

XI - Não liberação, por parte do CONTRATANTE, da área, local ou objeto para execução do(s) serviço(s), nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto.

11.2 - Havendo a rescisão do Contrato, cessarão todas as atividades da CONTRATADA relativamente à prestação dos serviços contratados.

11.3 - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII e X, sem que haja culpa da CONTRATADA, esta será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS E DAS COMUNICAÇÕES**

12 - Os documentos instrutórios ou comprobatórios relativos à execução deste Contrato deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada.

12.1 - As comunicações de fatos ou ocorrências relativas ao Contrato serão consideradas como regularmente feitas se entregues por carta protocolada, telegrama, fax ou correspondência eletrônica, nos endereços descritos no item de CONDIÇÕES GERAIS.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

13 - Incumbir-se-á o CONTRATANTE da publicação do extrato deste Contrato e subseqüentes termos aditivos, de acordo com o disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/1993, correndo às despesas por conta do CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14 - Fica estabelecido que os casos omissos serão resolvidos entre as partes respeitados o objeto do presente contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado .

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

15 - O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização do senhor prefeito constante no Processo Administrativo nº 123/2022, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022, com fundamento no caput do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, sendo regido pelas seguintes cláusulas:

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16 - Fica eleito o Foro da cidade de Nioaque/MS, para dirimir os conflitos decorrentes deste Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e pactuados, firmam este Instrumento, que será assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Assinatura do CONTRATANTE

Nome: Valdir Couto de Souza Junior

CPF: 002.137.881-95\_\_\_\_\_

Assinatura da CONTRATADA

Nome: Augusto Cesar Merey Vilhalba

CPF: 464.904.001-97

## **ANEXO I – DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS**

### **1 - MODALIDADES CONTRATADAS**

As modalidades contratadas neste instrumento são: “Análise e Assessoria de Projetos e Empreendimentos; e Acompanhamento de Obra”

### **2 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

#### **2.1 – Nome da Modalidade:**

**ANÁLISE E APOIO DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS****2.1.1 – Objetivo**

2.1.1.1 - O serviço de análise e assessoria de projetos e empreendimento é realizado para fins de apoio na elaboração de estudos e projetos e/ou de verificação da viabilidade técnica de execução do projeto apresentado, bem como da adequação de seus custos e do cronograma previsto para execução.

2.1.1.2 - A prestação do serviço de análise e assessoria de projetos e empreendimentos, será executado pelos arquitetos/engenheiros das GIGOV, podendo ser utilizadas empresas credenciadas.

2.1.1.3 - A aprovação dos projetos pelos órgãos competentes e o atendimento às legislações e normas técnicas aplicáveis é de responsabilidade do CONTRATANTE e do responsável técnico pela elaboração do projeto indicado na respectiva ART/RRT, não sendo objeto de verificação pelo arquiteto/engenheiro da GIGOV.

**2.1.2 – Escopo**

2.1.2.1 - Na atividade de análise é verificada a compatibilidade entre os documentos apresentados pelo CONTRATANTE, tais como: termo de referência, memorial descritivo, especificações técnicas, planta de localização, estudo de concepção, anteprojeto, projetos, cronograma e orçamentos.

2.1.2.2 - Podem ser verificadas ainda a localização e a regularidade técnica do terreno, as soluções de logística, acesso, abastecimento de água, esgotamento sanitário, energia elétrica, iluminação pública, drenagem, de manejo de resíduos sólidos e/ou quaisquer outros aspectos relevantes à plena operação do empreendimento.

2.1.2.3 - Na atividade de assessoramento no desenvolvimento de estudos e projetos de empreendimentos ocorre o apoio quanto a resolução de situação-problema ou aproveitamento de oportunidade de melhorias identificados em determinado empreendimento.

2.1.2.4 - O CONTRATANTE recebe suporte técnico na elaboração de termo de referência, na definição de necessidades, interesses, prioridades, fatores contingentes, estratégias de intervenção, recursos disponíveis, detecção de problemas e propostas para a solução destes.

2.1.2.5 - As atividades podem ser suprimidas ou acrescidas, conforme necessidade do CONTRATANTE.

2.1.2.6 - As atividades de análise e assessoria de projetos e de empreendimento podem, a critério do CONTRATANTE, ser sucedida pela de acompanhamento da obra.

**2.1.3 – Documentos**

2.1.3.1 - Os documentos técnicos necessários para possibilitar a análise documental e de custos, independentemente do tipo de intervenção, são constituídos de:

- a) Peças gráficas;
- b) Documentação do terreno de implantação;
- c) Memorial descritivo ou documento equivalente;
- d) Especificações técnicas;
- e) Planilha de custos para a execução das obras;
- f) Cronograma físico-financeiro;
- g) Documentação referente às licenças, autorizações e outorgas dos órgãos competentes, quando aplicáveis;
- h) ART/RRT de projetos;
- i) Quadro de Composição do Investimento ou documento similar;
- j) Levantamento topográfico e cadastral;
- k) Manifestação dos fornecedores e concessionários dos serviços necessários à operação do empreendimento, tais como água, energia e esgotamento sanitário, quando cabível.

2.1.3.2 - Dependendo do tipo de empreendimento podem ser solicitados outros documentos adicionais, tais como:

- a) Relatório Due Diligence de Engenharia;
- b) Relatório de Análise de Estudo de Demanda.

2.1.3.3 - Cabe ao arquiteto/engenheiro da GIGOV verificar a pertinência da exigência de cada documento, podendo dispensá-los considerando o tipo do empreendimento em análise, além de verificar a necessidade de solicitar documento específico adicional.

2.1.3.4 - No caso dos empreendimentos de engenharia é verificada a existência dos documentos relativos à dispensa ou ao licenciamento ambiental, emitidos pelo órgão ambiental competente, não cabendo ao arquiteto/engenheiro da GIGOV a verificação dessa competência na emissão do licenciamento.

2.1.3.5 - Na análise dos projetos de arquitetura/engenharia e das peças técnicas complementares é verificada a viabilidade técnica e financeira da obra, não sendo avaliadas questões relacionadas à concepção arquitetônica, atendimento de demanda do empreendimento e soluções técnicas de engenharia adotadas.

2.1.3.6 - No memorial descritivo/especificações técnicas/termo de referência verificam-se os aspectos relativos à adequada descrição da execução dos serviços, bem como a caracterização dos materiais/equipamentos a serem utilizados na obra e/ou adquiridos, no que diz respeito à tipologia, dimensões, capacidade, características específicas e padrão de acabamento.

**2.1.4 – Conclusão**

2.1.4.1 - A consolidação do trabalho de Análise de Empreendimento ocorre com a emissão de Parecer de Análise do Empreendimento/Obra, de livre redação.

2.1.4.2 - No documento, o arquiteto/engenheiro da GIGOV efetua a caracterização do empreendimento e conclui sobre a viabilidade técnica de engenharia, atentando aos seguintes aspectos:

- a) Condicionantes que comprometam a operação;
- b) Viabilidade do empreendimento em relação aos seus aspectos técnicos;
- c) Identificação de pendências;
- d) Se o projeto permite a visão global do empreendimento e a identificação de seus elementos constitutivos;
- e) Se o projeto informa as soluções técnicas globais e localizadas;
- f) Se as peças técnicas identificam os tipos de serviço a executar e os materiais e equipamentos a serem incorporados ao empreendimento;
- g) Se as etapas necessárias à conclusão do empreendimento estão previstas no orçamento estimativo, com seus custos adequadamente alocados;
- h) Se os preços propostos estão compatíveis com aqueles praticados pelo mercado;
- i) Se o cronograma proposto para o empreendimento é exequível.

2. **- Nome da Modalidade:**

**ACOMPANHAMENTO DE OBRA**

**2.2.1 – Objetivo**

2.2.1.1 O objetivo é a prestação de serviços na modalidade Acompanhamento de Obra, a serem realizados pela CAIXA no empreendimento "Pavimentação e Drenagem diversas vias urbanas no município de Nioaque/MS", conforme demanda apresentada pelo município.

**2.2.2 – Escopo**

2.2.2.1 O serviço de acompanhamento de obra visa verificar a evolução física da obra permanentemente, ao longo do seu prazo de execução, conforme cronograma físico-financeiro aceito, constatada por meio de vistoria técnica in loco.

2.2.2.2 A periodicidade das vistorias técnicas é previamente definida, podendo ocorrer baseada nas etapas da obra ou de tempos em tempos, durante toda a construção, com a frequência previamente acordada com o CONTRATANTE (diária, semanal, mensal, bimestral ou trimestral).

2.2.2.3 A prestação do serviço de Acompanhamento de Obra é realizada pelos arquitetos/engenheiros da GIGOV, podendo ser utilizadas empresas credenciadas.

2.2.2.4 A depender da forma de contratação da atividade, o arquiteto/engenheiro da GIGOV responsável pelo Acompanhamento da Obra verifica em análise preliminar:

- a) A compatibilidade entre os documentos de medição encaminhados e a documentação técnica existente;
- b) O licenciamento ambiental, se for o caso, observando a existência de condicionantes que interfiram na execução da obra;
- c) A existência de ART/RRT de execução e de fiscalização de obra, quando for o caso.

2.2.2.5 O arquiteto/engenheiro da GIGOV não entra no mérito técnico do projeto, de suas premissas, de seus dados de entrada, de seu dimensionamento ou de seu detalhamento, pois essas atribuições são exclusivas dos profissionais contratados pelo Cliente para a elaboração dos projetos, execução da obra e, se for o caso, da fiscalização do contrato, conforme ART/RRT específicas.

2.2.2.6 A vistoria técnica é agendada pelo arquiteto/engenheiro da GIGOV juntamente aos responsáveis técnicos pela execução e/ou fiscalização da obra, porém a ausência destes não é impeditiva para a sua realização.

2.2.2.7 Na oportunidade será constatada a evolução das obras e serviços executados e informado o estágio atual em que se encontram.

2.2.2.8 Na vistoria técnica, o arquiteto/engenheiro da GIGOV verifica:

- a) A localização do terreno, conforme indicada na documentação apresentada pelo CONTRATANTE;
- b) A compatibilidade da locação da obra e/ou fundações com o projeto de implantação apresentado, com base em verificação visual;
- c) A execução da obra de acordo com os projetos, memoriais, especificações e cronograma físico-financeiro aceito, com base em verificação visual;
- d) O cumprimento dos prazos;
- e) A existência de condicionantes que possam vir a prejudicar o andamento das obras/serviços;
- f) O atendimento de pendências apontadas em Relatórios de Acompanhamento anteriores, se for o caso;
- g) A compatibilidade entre as informações prestadas nos documentos de medição e as obras/serviços executados e/ou os materiais/equipamentos adquiridos;
- h) Se existem indícios visuais de falhas executivas que possam comprometer a habitabilidade, a salubridade e a funcionalidade da obra, durante ou após a sua execução.

**2.2.3 – Documentos**

2.2.3.1 Para que se possa realizar as atividades de vistoria técnica será solicitado ao CONTRATANTE o encaminhamento preliminar dos seguintes documentos, a fim de subsidiar a análise:

- a) Quadro de Composição do Investimento ou documento similar;
- b) Peças gráficas e projetos;
- c) Boletim de Medição ou documento equivalente de cada etapa já concluída da obra;
- d) Memorial descritivo / especificações técnicas;
- e) Cronograma físico-financeiro;
- f) Orçamento discriminado;

g) Documentação do terreno de implantação.

c) A existência de ART/RRT de execução e de fiscalização de obra, quando for o caso

2.2.3.2 Podem ser dispensados ou acrescentados documentos conforme acordado com o CONTRATANTE e necessidade identificada pela GIGOV responsável pela realização do serviço.

#### 2.2.4 – Conclusão

2.1.4.1 Como produto da atividade de acompanhamento é elaborado o Relatório de Acompanhamento de Obra, conforme o tipo de empreendimento e a necessidade do CONTRATANTE.

### ANEXO II – DETALHAMENTO DOS PREÇOS

#### 1 – PAGAMENTO DA TARIFA

Os serviços serão pagos por etapas, mediante o recebimento do Ofício de Cobrança ou a Guia para Pagamento.

#### 2 – PREÇOS

2.1 - Empreendimento/Localidade

Obra de Pavimentação e Drenagem de diversas vias urbanas do Município de Nioaque/MS.

2.2 - Os preços dos serviços praticados no âmbito desse Contrato de Prestação de Serviços serão os seguintes:

EMPREENHIMENTO/ LOCAL	SERVIÇOS	ETAPAS	TARIFA UNITÁRIA	TARIFA TOTAL
Pavimentação e drenagem de diversas vias urbanas município de Nioaque/MS	Análise e Assessoria em Projetos e Empreendimentos	01	R\$ 30.528,87	R\$ 30.528,87
Pavimentação e drenagem de diversas vias urbanas município de Nioaque/MS	Acompanhamento de Obra	03	R\$ 10.811,03	R\$ 32.433,09
<b>TARIFA TOTAL</b>				<b>R\$ 62.961,96</b>

Matéria enviada por ELIANA FELIZARDO DA COSTA

### EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS Nº 05 A ATA SRP 03/2022 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 04 /202 2 PROCESSO 08 /202 2

#### PARTES - MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS e a empresa CAFURE AUTO POSTO LTDA.

**OBJETO** - Constitui o objeto do presente Termo aditivo o reequilíbrio econômico e financeiro de valores à Ata de Registro de Preços nº 03/2022, proveniente do Pregão Presencial nº 04/2022, objetivando a supressão de valor decorrente da nova alíquota do ICMS, passando a vigorar conforme tabela à seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL POR LITRO	TAXA DE REAJUSTE %	VALOR REAJUSTADO
2	COMBUSTÍVEL, GASOLINA DE ÓTIMA QUALIDADE DENTRO DOS PADRÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO.	R\$ 6,09	- 3,94 %	R\$ 5,85

**FUNDAMENTO LEGAL:** art.65 (alínea "d" do inciso II e §§ 5º e 6º) da Lei nº

8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

**DATA :** 04 de agosto de 2022

**ASSINAM:** VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR-PREF. MUNICIPAL - CONTRATANTE.

MARCIO CAFURE GONÇALVES – CONTRATADA.

Matéria enviada por RENATA ABRÃO INFRAN

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREFERENCIAL PARA ME/EPP

#### PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 37 /20 22

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 126 /20 22

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE – MS**, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal 068/2007, Decreto Municipal 80/2013 e Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações a licitação acima referida, do tipo "menor preço por item" Objeto: Registro de preço objetivando a aquisição pneus, câmaras de ar e protetores para pneus, com fornecimento parcelado, visando atender todas as secretarias do município de Nioaque - MS, para consumo previsto pelo período de 12 meses.

Demais informações pelo telefone – (67) 3236-1011 – Setor de Licitações e Contratos, ou e-mail [licitanioaque@hotmail.com](mailto:licitanioaque@hotmail.com), o edital na íntegra bem como todos seus anexos se encontra disponível no site <http://www.nioaque.ms.gov.br/>

**Data de Abertura :** 18/08 /20 22 - **Horário:** 08 : 00 h s.

**Local:** Prefeitura Municipal de Nioaque

**Nioaque/MS**, 04 / 08 /20 22

**Vagner Guimaraes** - Pregoeiro

Matéria enviada por Vagner Alves Ribeiro Guimarães

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 65/2020

PREGÃO PRESENCIAL: 28/2020

Fica pelo presente termo, retificado o Extrato do Termo Aditivo nº 02 ao contrato nº 54/2020 referente ao processo administrativo nº 65/2020, pregão presencial 28/2020.

**Onde se lê:**

Face a prorrogação, dá-se ao presente termo aditivo o valor de R\$ 24.145,86 (vinte e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) elevando o valor final da contratação para R\$ 67.305,86 (sessenta e sete mil, trezentos e cinco reais e oitenta e seis centavos).

**Leia-se:**

Face a prorrogação, dá-se ao presente termo aditivo o valor de R\$ 22.019,95 (vinte e dois mil, dezenove reais e noventa e cinco centavos) elevando o valor final da contratação para R\$ 65.179,95 (sessenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Nioaque-MS, 04 de agosto de 2022.

---

**Vagner Alves Ribeiro Guimaraes**  
**Pregoeiro**

Matéria enviada por RENATA ABRÃO INFRAN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PARANAÍBA**

Administração

**LEI Nº 2.422, DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente do Município de Paranaíba – MS, crédito adicional especial no valor de R\$ 16.648,08 .

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE** , Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente do Município de Paranaíba – MS, crédito adicional especial no valor de R\$ 16.648,08 (dezesesseis mil seiscentos e quarenta e oito reais e oito centavos), para atender à programação constante do Anexo Único.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – superávit financeiro no valor de 16.648,08 (dezesesseis mil seiscentos e quarenta e oito reais e oito centavos).

**Art. 3º** Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual, em vigência passam a incorporar as alterações verificadas por esta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

(Lei nº 2.422, de 04 de agosto de 2022)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Crédito Especial	
<b>02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>			
<b>04.122.0011.2070.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito</b>			
Fonte de Recursos: 2.27.000– Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)			
4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$		16.648,08
<b>TOTAL DO CRÉDITO ABERTO</b>	<b>R\$</b>	<b>16.648,08</b>	
<b>TOTAL FISCAL</b>	<b>R\$</b>	<b>16.648,08</b>	
<b>TOTAL SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>16.648,08</b>	

Paranaíba-MS, 04 de agosto de 2022.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Maria de Fátima Ramos Santos

**Departamento de Licitação****AVISO - RESULTADO FINAL COM HOMOLOGO E ADJUDICO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022****TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado final do processo supracitado, conforme segue:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a **Elaboração de Projetos Executivos de Infraestrutura Urbana – Pavimentação e Drenagem no Bairro Universitário I**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação de Paranaíba-MS.

**Empresa vencedora:** TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA-EPP.

**Valor:** R\$35.499,99 (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Paranaíba-MS, 04 de agosto de 2022.

LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS

Presidente da Comissão de Licitação

MANOEL JOSE NUNES JUNIOR

Membro da Comissão de Licitação

CICERA APARECIDA SILVA FREITAS

Membro da Comissão de Licitação

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo em epígrafe e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** O objeto desta licitação a empresa TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA-EPP.

Paranaíba-MS, 04 de agosto de 2022.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 989, DE 12 DE JULHO DE 2022.**

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

**ALAIDE GENOVEVA MIANI BATISTA**

Cuidador Feminino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;

**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 29 de junho de 2022 a 13 de julho de 2022.

**ANA LUCIA SABINO MENDONÇA**

Monitor de Educação Infantil/ Ref. 04;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

**LICENÇA DE 04 DIAS**, no período de 29 de junho de 2022 a 02 de julho de 2022.

**APARECIDA DE FATIMA ALVES**

Cozinheiro/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 29 de junho de 2022 a 13 de julho de 2022.

**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 20 de junho de 2022 a 04 de julho de 2022.

**ARLEI APARECIDO MENDES**

Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 30 de junho de 2022 a 14 de julho de 2022.

**DIVINA APARECIDA DE PAULA**

Cozinheiro/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 05 a 19 de julho de 2022.

**FABIANA MATIAS DE SOUZA**

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

**LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 07 de julho de 2022 a 05 de agosto de 2022.

**FABIO LUIZ BARBOSA CASTRO**

Diretor de Departamento - Compras/ Ref. 07;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

**LICENÇA DE 05 DIAS**, no período de 27 de junho de 2022 a 01 de julho de 2022.

**JOSE ANTONIO DA SILVA**

Operador de Máquina Pesada/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 06 a 20 de julho de 2022.

**KARLA CASTRO MAIA COSTA REIS**

Agente Administrativo/ Ref. 04;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;

**LICENÇA DE 05 DIAS**, no período de 21 a 25 de junho de 2022.

**LUCIANA FREITAS MENDONÇA**

Professor/ Nível II/ Classe A;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

**LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 20 de junho de 2022 a 19 de julho de 2022.

**LUZIA APARECIDA FARIA**

Cozinheiro/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

**LICENÇA DE 90 DIAS**, no período de 05 de julho de 2022 a 02 de outubro de 2022.

**OSMAILDO ALVES DE SOUZA**

Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

**LICENÇA DE 31 DIAS**, no período de 01 a 31 de julho de 2022.

**RAQUEL AMORIM ARANTES LIMA**

Professor/ Nível II/ Classe A;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

**LICENÇA DE 04 DIAS**, no período de 28 de junho de 2022 a 01 de julho de 2022.

**SILMA SEBASTIANA DE SOUZA**

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 08 a 22 de julho de 2022.

**TAIRE MIRELA SANTOS FRANZINI**

Professor/ Nível II/ Classe A; Matrícula nº 8855-7;

Professor/ Nível III/ Classe B; Matrícula nº 8855-4;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

**LICENÇA DE 04 DIAS**, no período de 28 de junho de 2022 a 01 de julho de 2022.

**WANDERLEIA EVANGELISTA NOGUEIRA**

Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

**LICENÇA DE 60 DIAS**, no período de 01 de julho de 2022 a 29 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 12 dias do mês de julho de 2022.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 1072, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR os membros para comporem o corpo o Comitê de Mortalidade Materna e Infantil, pelo período de 02 (dois) anos, conforme segue :

**Representante dos Médicos Pediatra**

Drª Fernanda Cançado Garcia Gomes

**Representante dos Médicos Ginecologista e Obstetra**

Dr. Osmar Ishizava

**Representante da Coordenação Atenção Primária em Saúde**

Rita de Cássia Coelho Morales

**Representante Enfermagem Obstetra**

Jéssica Natana Alves da Silva

**Representante da Secretaria Municipal de Saúde**

Cynthia Mirella Alves Macedo

**Representante da Vigilância Epidemiológica**

Carla Patrícia Eugênio

**Representante do Programa de Saúde da Mulher e Materno Infantil**

Camila Cristina de Queiróz Rodrigues

**Representante do Conselho Municipal de Saúde**

Izaías Martins Severino

**Representante Conselho Tutelar**

Lindomárcia Lindiane de Freitas.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 02 dias de agosto 2022.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 1042, DE 18 DE JULHO DE 2022.**

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

**CLEUZENIR ELIAS FERREIRA**

Agente de Combate às Endemias/ Ref. 09;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

**LICENÇA DE 05 DIAS**, no período de 11 a 15 de julho de 2022.

**JOÃO EDUARDO FERNANDES DE SOUZA**

Inspetor de Alunos Masculino/ Ref. 02;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

**LICENÇA DE 07 DIAS**, no período de 06 a 12 de julho de 2022.

**MARCELA FARI E LIMA DE PAULA ROSSI**

Agente Administrativo/ Ref. 04;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;

**LICENÇA DE 07 DIAS**, no período de 12 a 18 de julho de 2022.

**MARIA FRANCO ROSA**

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

**LICENÇA DE 07 DIAS**, no período de 07 a 13 de julho de 2022.

**ROSELI DE CASTRO MAIA**

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;

**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 08 a 22 de julho de 2022.

**VANESSA DE CARVALHO ALVES MACHADO**

Dentista/ Ref. 05;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

**LICENÇA DE 05 DIAS**, no período de 04 a 08 de julho de 2022.

**VICTORIA PRADO DE OLIVEIRA**

Dentista ESF/ Ref. 07;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

**LICENÇA DE 07 DIAS**, no período de 06 a 12 de julho de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 18 dias do mês de julho de 2022.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 986, DE 12 DE JULHO DE 2022**

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a servidora abaixo:

**JERONIMO DIOGO ROSA JUNIOR**

Professor/ Nível II/ Classe HA; Matrícula nº 72862-4

Professor/ Nível II/ Classe A; Matrícula nº 72862-2

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

**LICENÇA DE 04 DIAS**, acompanhamento de familiar, no período de 27 a 30 de junho de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2022.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 12 dias do mês de julho de 2022.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 988, DE 12 DE JULHO DE 2022.**

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER **LICENÇA GESTANTE** de 180 (cento e oitenta) dias, com embasamento legal no artigo 207 da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011, à servidora:

**SINZELIA DOS SANTOS BRASILIANO ALVES**

Diretor de Departamento - Planejamento/ Ref. 07;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

Período de 30 de junho de 2022 a 26 dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 12 dias do mês de julho de 2022.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 987, DE 12 DE JULHO DE 2022.**

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**. Conceder Licença conforme artigo 116, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a servidora abaixo:

**JERONIMO DIOGO ROSA JUNIOR**

Professor/ Nível II/ Classe A; Matrícula nº 72862-2

Professor/ Nível II/ Classe HA; Matrícula nº 72862-2

Lotada(o) junto a Secretaria Municipal de Educação;

**LICENÇA DE 05 DIAS**, em razão de falecimento de sua mãe, no período de 19 a 23 de fevereiro de 2022.

**Artigo 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2022.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 12 dias do mês de julho de 2022.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**Secretaria Municipal de Administração**  
**PORTARIA N.º 1041, DE 18 DE JULHO DE 2022**

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a servidora abaixo:

**JOANA D ARC DOS SANTOS HIPOLITO**

Cozinheiro/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

**LICENÇA DE 18 DIAS**, acompanhamento de familiar, no período de 07 a 12 de julho de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2022.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 18 dias do mês de julho de 2022.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**Secretaria Municipal de Administração**  
**PORTARIA N.º 1073, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora ELAINE MACIEL RODRIGUES CICARELLI, matrícula nº 10047, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Planejamento Orçamentário e Financeiro para, sem prejuízo de suas funções, pela função de Contadora, em substituição a servidora Lívia Nunes de Queiroz, que se encontra no gozo de suas férias, pelo período de 08 a 22 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**Secretaria Municipal de Administração**  
**PORTARIA N.º 1044, DE 18 DE JULHO DE 2022.**

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo relacionados:

**ANDREIA APARECIDA DE FREITAS**

Agente Administrativo/ Ref. 04;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Governo;

Per. Aquisitivo de 29 de junho de 2021 a 28 de junho de 2022;

Com efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

**ANGELICA CRISTINA DE ASSIS**

Farmacêutico/ Ref. 02;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Per. Aquisitivo de 1º de junho de 2019 a 31 de maio de 2020;

Com efeitos a contar de 28 de julho de 2022.

**ERICA CRISTINA PADUA CARNEIRO**

Auxiliar de Creche/ Ref. 02;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Governo;

Per. Aquisitivo de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022;

Retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2022.

**JOSE HAMILTON CRUZ NEVES**

Motorista de Transporte Escolar/ Ref. 03;  
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;  
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2020 a 01 de maio de 2021;  
Retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2022.

**MARIA SOCORRO RIBEIRO ALVES**

Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;  
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2021 a 02 de abril de 2022;  
Retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2022.

**WANDERSON CORREA DA SILVEIRA**

Auditor de Saúde Pública Contador/ Ref. 05;  
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2020 a 01 de maio de 2021;  
Com efeitos a contar de 25 de julho de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 18 dias do mês de julho de 2022.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA N.º 966, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Interromper as férias do(a) servidor(a) **ARIANE LOPES DE SOUZA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Agente de Área Azul, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por motivo de superior interesse público na forma do Parágrafo 2º, artigo 88 da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 28 dias de junho 2022.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA N.º 1062, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** NOMEAR, **SILVANA ALMEIDA RODRIGUES**, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor de Educação Infantil, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba(MS), em vaga decorrente da Lei Complementar n.º 051, de 09 de dezembro de 2011, e suas alterações, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos/2019, homologado em 22 de novembro de 2019 e publicado na Imprensa Oficial do município de Paranaíba-MS, em cumprimento à ordem judicial, proferida nos autos do Processo n.º 0804583-96.2021.8.12.0018, da 1ª Vara Cível da Comarca de Paranaíba.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", ao 01 dia do mês de agosto de 2022.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

## Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 1065, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 154 e seguintes da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº **5237/2022**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica designada a Comissão Disciplinar Permanente, composta por servidores do quadro efetivo do Município, nomeados pela Portaria nº 440, de 18 de maio de 2021.

**Art. 3º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º** A Comissão constituída, na forma do disposto no § 3º do artigo 158 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", ao 1º dia do mês de agosto de 2022.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

## Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 1053, DE 22 DE JULHO DE 2022.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

**ADRIELE APARECIDA POMPEU DA SILVA**

Técnico em Enfermagem/ Ref. 04;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

**LICENÇA DE 60 DIAS**, no período de 14 de julho de 2022 a 11 de setembro de 2022.

**ALEXSANDRO PEREIRA DE MELO**

Desenhista/ Ref. 04;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

**LICENÇA DE 07 DIAS**, no período de 14 a 20 de julho de 2022.

**DOROTHEA CELINA MARIA RITS DE BARROS**

Professor Coordenador Efetivo/ Classe D;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

**LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 19 de julho de 2022 a 17 de agosto de 2022.

**JOANA D ARQUE SALLES GOMES**

Artesão/ Ref. 04;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

**LICENÇA DE 07 DIAS**, no período de 12 a 18 de julho de 2022.

**JOSE LUIZ NETO**

Auxiliar Odontológico ESF/ Ref. 02;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 13 a 27 de julho de 2022.

**JULIANA KENIA SOUZA SILVA**

Monitor de Educação Infantil/ Ref. 04;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

**LICENÇA DE 10 DIAS**, no período de 18 a 27 de julho de 2022.

**LUANA CATRINE ALVES DA SILVA**

Professor/ Nível III/ Classe B; Matrícula nº 8872-4;

Professor/ Nível II/ Classe A; Matrícula nº 8872-9;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

**LICENÇA DE 60 DIAS**, no período de 18 de julho de 2022 a 15 de setembro de 2022.

**LICENÇA DE 60 DIAS**, no período de 18 de julho de 2022 a 15 de setembro de 2022.

**MARLI BEGAS RUIZ LOPES DE ALMEIDA**

Agente de Saúde Pública/ Ref. 04;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

**LICENÇA DE 10 DIAS**, no período de 15 a 24 de julho de 2022.

**NILMA ANTONIA DE SOUZA TOSTA**

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

**LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 14 de julho de 2022 a 12 de agosto de 2022.

**SARA CANTARIO DOS SANTOS**

Cuidador Feminino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;

**LICENÇA DE 10 DIAS**, no período de 14 a 23 de julho de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 22 dias do mês de julho de 2022.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 991, DE 13 DE JULHO DE 2022.**

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo relacionados:

**ADAIANE APARECIDA MELLIN DE SOUZA**

Assistente Social/ Ref. 05;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;

Per. Aquisitivo de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022;

Com efeitos a contar de 11 de agosto de 2022.

**ALEX SANDER FERREIRA**

Motorista de Veículos Pesados/ Ref. 02;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022;

Retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2022.

**ALINE CRISTINE STELLATO DA SILVA PAULINO VIANA**

Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2021 a 02 de abril de 2022;

Com efeitos a contar de 01 de agosto de 2022.

**ANA GLORIA DE OLIVEIRA BARROS**

Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2021 a 02 de abril de 2022;

Com efeitos a contar de 01 de agosto de 2022.

**ANEZIO DE PAULA CRUZ**

Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

Per. Aquisitivo de 30 de junho de 2021 a 29 de junho de 2022;

Retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2022.

**APARECIDO PATRÍCIO**

Operador de Máquina Pesada/ Ref. 02;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

Per. Aquisitivo de 12 de maio de 2021 a 11 de maio de 2022;  
Retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2022.

**CARLOS DANIEL BARROS COUTINHO**

Agente de Combate às Endemias/ Ref. 09;  
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2020 a 20 de maio de 2021;  
Com efeitos a contar de 01 de agosto de 2022.

**EDITE BORGES DE ASSIS FREITAS**

Dentista/ Ref. 05;  
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
Per. Aquisitivo de 03 de março de 2019 a 02 de março de 2020;  
Com efeitos a contar de 15 de agosto de 2022.

**EDNA FRACISCA NEVES**

Cozinheiro/ Ref. 01;  
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;  
Per. Aquisitivo de 18 de fevereiro de 2021 a 17 de fevereiro de 2022;  
Com efeitos a contar de 01 de agosto de 2022.

**ILANIA CRISTINA MENDES PEREIRA BACHI**

Cuidador Feminino/ Ref. 01;  
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;  
Per. Aquisitivo de 18 de maio de 2021 a 17 de maio de 2022;  
Com efeitos a contar de 01 de agosto de 2022.

**JOÃO VITOR PAULINO VIANA**

Agente de Combate às Endemias/ Ref. 09;  
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
Per. Aquisitivo de 14 de junho de 2020 a 13 de junho de 2021;  
Com efeitos a contar de 01 de agosto de 2022.

**MARIA REGINA DO CARMO SOCORRO**

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;  
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração;  
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2020 a 01 de maio de 2021;  
Com efeitos a contar de 01 de agosto de 2022.

**MONIQUE APARECIDA DA SILVA LOPES**

Agente de Área Azul/ Ref. 02;  
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;  
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2020 a 01 de maio de 2021;  
Com efeitos a contar de 01 de agosto de 2022.

**PAULO ALVES CALIXTO NETO**

Agente de Combate às Endemias/ Ref. 09;  
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
Per. Aquisitivo de 04 de janeiro de 2021 a 03 de janeiro de 2022;  
Com efeitos a contar de 01 de agosto de 2022.

**SANDRA REGINA PEREIRA DE LIMA FREITAS**

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;  
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2020 a 01 de maio de 2021;  
Com efeitos a contar de 01 de agosto de 2022.

**SANIA DE CASTRO LAGES LEAL**

Fiscal Tributos Municipais/ Ref. 04;  
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;  
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2020 a 01 de maio de 2021;  
Com efeitos a contar de 05 de julho de 2022.

**SANN DY MARIA GONÇALVES GALDINO**

Agente de Combate às Endemias/ Ref. 09;  
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2020 a 20 de maio de 2021;  
Com efeitos a contar de 08 de agosto de 2022.

**VALDIVINO LOPES DA SILVA**

Gari/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Per. Aquisitivo de 18 de maio de 2020 a 17 de maio de 2021;

Retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 13 dias do mês de julho de 2022.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA N.º 1043, DE 18 DE JULHO DE 2022.**

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo relacionados:

**ANDREIA MARQUES DOS SANTOS THEODORO**

Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2019 a 02 de abril de 2020;

Com efeitos a partir de 18 de julho de 2022.

**ED CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA**

Pintor/ Ref. 02;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

Per. Aquisitivo de 02 de julho de 2021 a 01 de julho de 2022;

Retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2022.

**EURICO ROSA MACHADO**

Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

Per. Aquisitivo de 1º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022;

Com efeitos a contar de 18 de julho de 2022.

**GEVANILDO CANDIDO DA SILVA**

Motorista de Veículos Pesados/ Ref. 02;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2019 a 01 de maio de 2020;

Retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2022.

**GISELE GONSALES MUNIZ**

Fisioterapeuta/ Ref. 05;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021;

Com efeitos a contar de 08 de agosto de 2022.

**JANDER APARECIDO DE SOUZA FREITAS**

Motorista de Veículos Pesados/ Ref. 02;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2020 a 01 de maio de 2021;

Retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2022.

**MARCIO HIPOLITO**

Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019;

Com efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

**MARIA CLAUDETE DA SILVA ALVES**

Monitor de Educação Infantil/ Ref. 04;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

Per. Aquisitivo de 18 de maio de 2021 a 17 de maio de 2022;  
Retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2022.

**MIRIA CRISTINA DOS SANTOS**

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;  
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;  
Per. Aquisitivo de 25 de maio de 2021 a 24 de maio de 2022;  
Retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2022.

**POLYANA SILVA FERNANDES**

Auxiliar de Creche/ Ref. 02;  
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;  
Per. Aquisitivo de 28 de fevereiro de 2021 a 27 de fevereiro de 2022;  
Retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2022.

**RAFAEL BORGES DE FREITAS**

Operador de Máquina Pesada/ Ref. 02;  
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;  
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2021 a 01 de maio de 2022;  
Retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 18 dias do mês de julho de 2022.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA N.º 990, DE 13 DE JULHO DE 2022.**

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo relacionados:

**CLEIRA APARECIDA LOURO**

Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;  
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2021 a 01 de maio de 2022;  
Com efeitos a contar de 05 de julho de 2022.

**DIVINO PAULO DE SOUZA**

Motorista de Veículos Leves/ Ref. 01;  
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;  
Per. Aquisitivo de 20 de maio de 2020 a 19 de maio de 2021;  
Com efeitos a contar de 01 de agosto de 2022.

**ELIAMAR ALVES NETO CARDOSO**

Coordenador do Abrigo Municipal "Pâmela Silva"/ Ref. 04;  
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;  
Per. Aquisitivo de 18 de maio de 2020 a 17 de maio de 2021;  
Com efeitos a contar de 22 de agosto de 2022.

**ENI MACHADO DE PAULA**

Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;  
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2019 a 01 de maio de 2020;  
Com efeitos a contar de 05 de julho de 2022.

**FLAVIO MALHEIROS DA SILVEIRA**

Motorista de Veículos Pesados/ Ref. 02;  
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;  
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2020 a 01 de maio de 2021;  
Com efeitos a contar de 21 de julho de 2022.

**KATIUCE FERREIRA PAMPLONA**

Fonoaudiólogo/ Ref. 05;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Per. Aquisitivo de 08 de junho de 2019 a 07 de junho de 2020;

Com efeitos a contar de 27 de julho de 2022.

**LIVIA NUNES DE QUEIROZ**

Contador/ Ref. 05;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;

Per. Aquisitivo de 01 de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021;

Com efeitos a contar de 08 de agosto de 2022.

**MARIA HELENA NECO SOUZA PAULA**

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Cultura;

Per. Aquisitivo de 02 de março de 2020 a 01 de março de 2021;

Retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2022.

**RITA DE CASSIA COELHO MORALES**

Enfermeiro Padrão/ Ref. 05;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2019 a 02 de setembro de 2020;

Com efeitos a contar de 18 de julho de 2022.

**TEREZINHA DE JESUS NUNES DE PAULA BORGES**

Auxiliar Odontológico ESF/ Ref. 02;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2018 a 02 de setembro de 2019;

Retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2022.

**VANESSA DE OLIVEIRA BECHETTO PENTEADO**

Psicólogo/ Ref. 05;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Per. Aquisitivo de 19 de maio de 2021 a 18 de maio de 2022;

Com efeitos a contar de 08 de agosto de 2022.

**VINICIUS ALMEIDA MURTA**

Engenheiro Elétrico/ Ref. 05;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

Per. Aquisitivo de 11 de setembro de 2017 a 10 de setembro de 2018;

Com efeitos a contar de 08 de agosto de 2022.

Per. Aquisitivo de 11 de setembro de 2018 a 10 de setembro de 2019;

Com efeitos a contar de 23 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 13 dias do mês de julho de 2022.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 1051, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo relacionados:

**ALEANDRO ROSA DOS SANTOS**

Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Per. Aquisitivo de 21 de julho de 2020 a 20 de julho de 2021;

Retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2022.

**CELINA SILVA DE SOUZA**

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Governo;  
Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022;  
Com efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

**IVANIR OLIVEIRA BARROS**

Pedreiro/ Ref. 02;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;  
Per. Aquisitivo de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022;  
Retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2022.

**JANIO FLAVIO DE SOUZA**

Agente de Área Azul/ Ref. 02;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;  
Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022;  
Com efeitos a contar de 08 de agosto de 2022.

**JESSICA MARIA VILLA ROSA SILVA**

Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
Per. Aquisitivo de 04 de setembro de 2020 a 03 de setembro de 2021;  
Com efeitos a contar de 04 de agosto de 2022.

**PAULO FERREIRA DE PAULA**

Fiscal Tributos Municipais/ Ref. 04;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;  
Per. Aquisitivo de 16 de julho de 2021 a 15 de julho de 2022;  
Com efeitos a contar de 1º de setembro de 2022.

**ROBERTO FERNANDO DOS SANTOS**

Motorista de Veículos Pesados/ Ref. 02;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;  
Per. Aquisitivo de 18 de julho de 2021 a 17 de julho de 2022;  
Retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2022.

**SAMARA YURA SHISHIDO KIMURA**

Diretor de Departamento – Recursos Humanos/ Ref. 07;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração;  
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2020 a 01 de maio de 2021;  
Com efeitos a contar de 18 de agosto de 2022.

**SEILA MARIA FERNANDES DA SILVA**

Agente Administrativo/ Ref. 04;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
Per. Aquisitivo de 19 de junho de 2019 a 18 de junho de 2020;  
Retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 22 dias do mês de julho de 2022.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA N.º 1061, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **ELAINE LUIZA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor/ Nível III, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº 4447/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2022.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 28 dias do mês de julho de 2022.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 1052, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo relacionados:

**ADRIANA COSTA CARDOSO**

Cuidador Feminino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

Per. Aquisitivo de 18 de maio de 2021 a 17 de maio de 2022;

Retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2022.

**AMANDA DA SILVA EVANGELISTA**

Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2021 a 02 de abril de 2022;

Com efeitos a contar de 17 de agosto de 2022.

**ELIO BARROS CAVALCANTE**

Mecânico de Veículos/ Ref. 02;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

Per. Aquisitivo de 23 de maio de 2018 a 22 de maio de 2019;

Retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2022.

**ESTER JUNIA PIRES SILVA FREITAS**

Agente Vigilância Sanitária/ Ref. 04;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Per. Aquisitivo de 18 de maio de 2021 a 17 de maio de 2022;

Com efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

Per. Aquisitivo de 18 de maio de 2020 a 17 de maio de 2021;

Com efeitos a contar de 16 de agosto de 2022.

**KATIA MATIAS ALVES**

Auxiliar de Creche/ Ref. 02;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

Per. Aquisitivo de 06 de fevereiro de 2021 a 05 de fevereiro de 2022;

Retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2022.

**MARCIA ANTONIA DOS SANTOS**

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

Per. Aquisitivo de 02 de março de 2020 a 01 de março de 2021;

Retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2021.

Per. Aquisitivo de 02 de março de 2021 a 01 de março de 2022;

Retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2022.

Per. Aquisitivo de 02 de março de 2022 a 01 de março de 2022;

Com efeitos a contar de 1º de setembro de 2022.

**MARINEUZA CASSIA OLIVEIRA NAGLIATI**

Diretor de Departamento - Ensino;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2020 a 20 de maio de 2021;

Retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

**SAMARA YURA SHISHIDO KIMURA**

Diretor de Departamento - Recursos Humanos/ Ref. 07;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração;

Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2019 a 01 de maio de 2020;

Com efeitos a contar de 03 de agosto de 2022.

**VALERIA FERNANDA PAIXÃO**

Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2019 a 02 de abril de 2020;

Com efeitos a contar de 17 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 22 dias do mês de julho de 2022.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA N.º 1060, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **GEORGEA SUPPO PRADO VEIGA**, ocupante do cargo de Professor/ Nível V, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº 1160/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2022.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de julho de 2022.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA N.º 1059, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **MARILZA VIANA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº 2965/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2022.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de julho de 2022.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA N.º 969, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 154 e seguintes da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº **4423/2022**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica designada a Comissão Disciplinar Permanente, composta por servidores do quadro efetivo do Município, nomeados pela Portaria nº 440, de 18 de maio de 2021.

**Art. 3º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação

dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º** A Comissão constituída, na forma do disposto no § 3º do artigo 158 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2022.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 30 dias do mês de junho de 2022.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

---

**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 970, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 154 e seguintes da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº **4422/2022**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica designada a Comissão Disciplinar Permanente, composta por servidores do quadro efetivo do Município, nomeados pela Portaria nº 440, de 18 de maio de 2021.

**Art. 3º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º** A Comissão constituída, na forma do disposto no § 3º do artigo 158 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2022.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 30 dias do mês de junho de 2022.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

---

**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 973, DE 1º DE JULHO DE 2022**

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a servidora abaixo:

**LUCICLEIRE MARIA DE FREITAS**

Agente Administrativo/ Ref. 04;

Lotado(a) junto a Controladoria Geral do Município;

**LICENÇA DE 05 DIAS**, acompanhamento de familiar, no período de 20 a 24 de junho de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2022.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", ao 1º dia do mês de julho de 2022.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PARANHOS****RESULTADO DE LICITAÇÃO nº 045/2022****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS****RESULTADO DE LICITAÇÃO nº 045/2022****“MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL”**

**O MUNICÍPIO DE PARANHOS**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo Menor Preço Global nº 045/2022, realizada no dia 03 de Agosto de 2022 as 08:00 horas, cujo objeto é a contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, integração de dados, customização, parametrização e treinamento, conforme disposto no Edital supra citado, sagrou-se vencedora a empresa **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ 21.268.622/0001-75, situada na Rua Raul Pires Barbosa nº 1260 sala 06 chácara cachoeira – Campo Grande – MS, por um valor total de R\$ 315.697,00 (trezentos e quinze mil seiscientos e noventa e sete reais), para todos os fins de direito, como se vê da ata de julgamento das propostas.

Paranhos - MS, 03 de agosto de 2022.

**RAPHAEL PEREIRA LIMA**

**Pregoeiro Oficial**

**Decreto 077/2021**

Matéria enviada por RAPHAEL PEREIRA LIMA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório na modalidade “Pregão Presencial” n.º 045/2022, e a observância de todas as regras que disciplinam a matéria, em especial aquelas contidas na Lei n.º 10.520/2002, aplicando subsidiariamente os preceitos da lei 8.666/93 e suas alterações e nas Instruções Normativas do TC/MS, ADJUDICO seu objeto em favor da empresa **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ 21.268.622/0001-75, situada na Rua Raul Pires Barbosa nº 1260 sala 06 chácara cachoeira – Campo Grande – MS, para a contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, integração de dados, customização, parametrização e treinamento, por um valor total de **R\$ 315.697,00 (trezentos e quinze mil seiscientos e noventa e sete reais)**, proclamada vencedora do presente certame, como se vê da ata de julgamento das propostas, para todos os fins de direito.

Paranhos/MS, 03 de Agosto de 2022.

**Raphael Pereira Lima**

**Pregoeiro Oficial**

**Decreto 077/2021**

Matéria enviada por RAPHAEL PEREIRA LIMA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROC. ADM. 274/2022**

**P.P. 045/2022**

**OBJETO: contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública.**

**VALOR: R\$ 315.697,00**

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial tipo menor preço global n.º 045/2022, que tem como objeto a contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, integração de dados, customização, parametrização e treinamento, como descrito no edital supra, e considerando que decorreu o prazo recursal sem que houvesse qualquer impugnação, HOMOLOGO o presente certame, em favor da empresa **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ 21.268.622/0001-75, situada na Rua Raul Pires Barbosa nº 1260 sala 06 chácara cachoeira – Campo Grande – MS, por um valor total de **R\$ 315.697,00 (trezentos e quinze mil seiscientos e noventa e sete reais)**, para todos os fins de direito.

Paranhos – MS, 04 de Agosto de 2022.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por RAPHAEL PEREIRA LIMA

**EXTRATO DE CONTRATO PROC. ADM: 274/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

**EXTRATO DE CONTRATO****PROC. ADM: 274/2022****CONTRATO Nº 153/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022.****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS - MS**CONTRATADO: R3GED GESTÃO DE DOCUMENTO LTDA****DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, INTEGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E TREINAMENTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.**VALOR:** R\$ 315.697,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).**PAGAMENTO:** CONFORME APRESENTAÇÃO DA NF - FATURA.**BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93**DOTAÇÃO :****FICHA 037**

02.02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2006.0000 – GESTÃO DA ATIVIDADE DA SEMAD

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

**FORO:** SETE QUEDAS/MS.**ASSINAM:** DONIZETE APARECIDO VIARO – PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 465.735.341-15

RODRIGO BRITO DE MORAES – PROPRIETÁRIO

CPF: 713.587.221-53

Matéria enviada por RAPHAEL PEREIRA LIMA

**Município de Paranhos****PORTARIA Nº 234/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

" Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais e dá outras providências. "

**DONIZETE APARECIDO VIARO**, Prefeito de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul e **DÉRCIA ACOSTA DOS SANTOS**, Diretora-Presidente do PREVIPAR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos proporcionais, à servidora ROSIMARA GUERREIRO NOGUEIRA, matrícula n. 74393-1 ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe "G", cuja posse ocorreu em 1º de setembro de 2004, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 e artigos 40 e 41 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020. (Processo n. 2022.04.04113P).

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**Gabinete do Prefeito Municipal,  
04 de agosto de dois mil e vinte e dois.**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

**DERCIA ACOSTA DOS SANTOS**Diretora - Presidente do Instituto Municipal dos  
Servidores de Paranhos - PREVIPAR

Matéria enviada por Rudiney Salapata

**Município de Paranhos****PORTARIA Nº 235/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

" Dispõe sobre vacância de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido**

**Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Declarar **VACÂNCIA POR APOSENTADORIA** do cargo efetivo de Professor, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de ROSIMARA GUERREIRO NOGUEIRA, matrícula n. 74393-1, nível III, classe "G" pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Paranhos, **a contar de 01 de agosto de 2022**, com fulcro no art. 47, inciso IV da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019 (Processo n. 2022.04.04113P).

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,  
04 de agosto de dois mil e vinte e dois.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRO GOMES****CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS****ATO Nº 004/2022 – 01 DE AGOSTO DE 2022**

"CONVOCA VEREADOR SUPLENTE REINALDO ROMULO DE OLIVEIRA (PATRIOTA) EM SUBSTITUIÇÃO E POR LICENÇA DO VEREADOR JAIRO DOS SANTOS (PATRIOTA) POR MOTIVO DE SAÚDE DEVIDAMENTE COMPROVADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Gomes Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, entre outros dispositivos ligados à espécie, e:

Considerando:

a) considerando o Requerimento de Licença nº 001/2022, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária deste dia 01/08/2022;

b) considerando o motivo de saúde devidamente comprovado por atestado médico com prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 21/07/2022;

c) considerando a apresentação do documento médico somente neste dia 01/08/2022, antes do início da Sessão Ordinária;

d) considerando a necessidade de formalização dos atos administrativos de declaração da substituição do vereador (Art. 247, do Regimento Interno) e convocação do suplente (Art. 247, §1º, do Regimento Interno), o Presidente da Câmara Municipal de Pedro Gomes, no uso de suas atribuições legais, DECRETA O SEGUINTE ATO:

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar o vereador suplente Reinaldo Romulo de Oliveira (PATRIOTA) para assumir a vaga decorrente da licença do Vereador Jairo dos Santos (PATRIOTA), com desempenho de suas funções até o dia 20/08/2022, com fulcro no Art. 247, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Gomes e Art. 45 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Proceda a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Pedro Gomes a imediata comunicação do Vereador Suplente para tomar posse no prazo legal.

Art. 3º - Proceda a Secretaria Administrativa os encaminhamentos necessários ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a ser entregue a parte interessada, acompanhado do atestado médico apresentado com prazo superior à 15 dias para análise do órgão previdenciário acerca do Auxílio-Doença nos termos da Lei, tendo em vista a vinculação dos membros deste Poder Legislativo ao Regime Geral da Previdência Social.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor a partir desta data, e será publicado pelos meios oficiais.

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, 01 DE AGOSTO DE 2022.

**MAURO NOGUEIRA JUNIOR**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PEDRO GOMES-MS**

Matéria enviada por CELI MENDONÇA DE OLIVEIRA

**AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE - 003/2022**

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados na Carta-Convite Nº 003/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022** que após análise das propostas comerciais das empresas habilitadas na referida licitação **tendo como, Objeto:** " visando a contratação de empresa e ou pessoa física para elaboração de Projetos, de conformidade com estudo técnico preliminar ". que julgou classificada com a menor proposta comercial e vencedora da licitação a empresa : Studio X3 Arquitetura e Desing Ltda, CNPJ 45.512.475/0001-03 – Rua Dom Aquino 687 – Campo Grande – MS, **valor R\$107.120,00**. Tendo a mesma atendida às exigências editalícias, quanto à habilitação e classificação. Os interessados, querendo, poderão ter vistas dos autos, para, inclusive interposição de recurso, no prazo de 02 dias úteis (art.109, §6º da Lei 8.666/93 **Pedro Gomes - MS, 04 de agosto de 2022. Roosevelt Teodoro da Silva Filho – Presidente da CPL.**

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

**2 AVISO AOS INTERESSADOS EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 75 DA LEI 14.133/2021**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº65/2022

OBJETO: Contratação de empresa para organização do 1º Festival da mandioca.

Conforme dispõe o § 3º do Artigo 75 da lei Federal nº14.133/21, informamos que encontra-se aberto Processo de Dispensa de Licitação para o objeto supracitado, estando à disposição de interessados apresentarem propostas adicionais no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

Maiores informações poderão ser obtidas no Telefone (67)3230-1587.

Pedro Gomes – MS, 04 de agosto de 2022.

Ronivaldo Dias da Silva

Diretor

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

**1 AVISO AOS INTERESSADOS EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 75 DA LEI 14.133/2021**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº66/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de marmitex para atendimento de funcionários da Secretaria Municipal de Obras em serviço na zona rural.

Conforme dispõe o § 3º do Artigo 75 da lei Federal nº14.133/21, informamos que encontra-se aberto Processo de Dispensa de Licitação para o objeto supracitado, estando à disposição de interessados apresentarem propostas adicionais no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

Maiores informações poderão ser obtidas no Telefone (67)3230-1587.

Pedro Gomes – MS, 04 de agosto de 2022.

Ronivaldo Dias da Silva

Diretor

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

**AVISO AOS INTERESSADOS EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 75 DA LEI 14.133/2021**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº68/2022

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para suprir a demanda de atendimento da unidade básicas de saúde do município.

Conforme dispõe o § 3º do Artigo 75 da lei Federal nº14.133/21, informamos que encontra-se aberto Processo de Dispensa de Licitação para o objeto supracitado, estando à disposição de interessados apresentarem propostas adicionais no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

Maiores informações poderão ser obtidas no Telefone (67)3230-1587.

Pedro Gomes – MS, 04 de agosto de 2022.

Ronivaldo Dias da Silva

Diretor

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****EDITAL Nº 046/003/2021/SEMEC****CONVOCAÇÃO**

A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 014/2022, **CONVOCA** a candidata abaixo, para apresentação de documentos e posterior assinatura de contrato por prazo determinado, conforme CI Nº 058/SEMEC/2022 da Secretaria Municipal de Educação e itens 8.3 e 8.4 do Edital Nº 003/2021/SEMEC, acompanhados da Declaração de Entrega de Documentos, conforme Anexo VII do Edital supracitado.

O candidato deverá comparecer na sede da Prefeitura de Pedro Gomes, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Espírito Santo, Nº 617, Centro, no dia 05 de agosto de 2022, das 7h00min às 13h00min.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ordem	N. da Insc.	Nome	CPF
15º	189	Lessandra Maria de Oliveira	008.679.761-10
16º	237	Lillian Roberta Gomes Marques Mattos	018.334.031-00
17º	231	Ariane Targino Cavalcante Rosa	026.655.831-35
18º	235	Tatiane Rodrigues Mota	029.877.431-30
19º	224	Érica Martins de Matos Gomes	023.510.771-99
20º	202	Kislainy Fernandes Pinheiro de Souza	027.324.211-38

Pedro Gomes – MS, 04 de agosto de 2022.

Eliene Ferreira da Silva  
Presidente

Sandra Luiza de Souza Pereira  
Membro

Elizangela Malaquias Pereira  
Membro

Matéria enviada por SANDRA LUIZA SOUZA PEREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)****EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2022 – CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO****CONTRATANTE:** Município de Pedro Gomes - MS**CONTRATADO:** WÉVERSON ADEMAR INACIO ALVES

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no do artigo 77, inciso III, da Lei Complementar Nº 858/2005.

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução temporária pelo contratado, de atribuições e tarefas inerentes à função de Agente de Serviços Especializados II – Motorista de veículos pesados, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

**VALOR MENSAL:** O CONTRATADO receberá mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho o valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo de Agente de Serviços Especializados II – Motorista de veículos pesados, Nível III, Classe A, nesta data equivalente a R\$ 881,23 (oitocentos e oitenta e um reais e vinte e três centavo).

**DOTAÇÃO:** 02.04.01-04.122.0000.2066 – Elemento de despesa 3.1.90.04.00

**VIGÊNCIA:** 03/08/2022 a 02/02/2023

**ASSINADO EM:** 03/08/2022

**ASSINARAM:** Vinicius de Mello Dassi – contratante e Wéverson Ademar Inacio Alves – contratado  
Pedro Gomes, 03 de agosto de 2022.

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)

##### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 40/2022

**CONTRATANTE:** Município de Pedro Gomes – MS

**CONTRATADA:** AUBONEIDE FERREIRA BATISTA DE SOUZA

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar Nº 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar Nº 005/2010.

**OBJETO:** Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Educação Infantil, regente no Pré Escolar I, na Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura - Pólo, no ano letivo de 2022, em vaga pura.

**VALOR MENSAL:** A contratada receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo de Profissional de Educação, Nível III, Classe A, nesta data equivalente a R\$ 1.968,77 (Um mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos).

**DOTAÇÃO:** 02.07.02 12 365.0003-2052.0000 - Elemento de despesa 3.1.90.04.00

**VIGÊNCIA:** 02/08/2022 a 15/12/2022

**ASSINADO EM:** 02/08/2022

**ASSINARAM:** Luiza Ferreira de Camargo - contratante e Auboneide Ferreira Batista de Souza – contratada  
Pedro Gomes/MS, 02/08/2022

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)

##### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 16/2022

**CONTRATANTE:** Município de Pedro Gomes – MS

**CONTRATADA:** LETICIA SCAPINELE DE ARAUJO

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar Nº 858/2005

**OBJETO:** Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental 1º ao 5º ano – Séries Iniciais, com o componente curricular de Arte, na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professora Maria Matos de Moraes”, no ano letivo de 2022, por 10 horas em substituição a professora Luzivane Medeiros da Silva, nomeada Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professora Maria Matos de Moraes”, e por 10 horas em vaga pura.

**VALOR MENSAL:** A contratada receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo de Profissional de Educação, Nível III, Classe A, nesta data equivalente a R\$ 1.794,13 (Um mil setecentos e noventa e quatro reais e treze centavos). Sendo R\$ 897,07 (oitocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos) correspondente as aulas ministradas na Educação Infantil e R\$ 897,07 (oitocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos) correspondente as aulas ministradas no Ensino Fundamental.

**DOTAÇÃO:** 02.07.02-12.365.0003.2052 e 02.07.02 - 12.361.0003-2050 - Elemento de despesa 3.1.90.04.00.

**VIGÊNCIA:** 26/07/2022 a 15/12/2022 - 10 horas semanais no Ensino Fundamental e 27/07/2022 a 21/12/2022 - 10 horas semanais na Educação Infantil

**ASSINADO EM:** 25/06/2022

**ASSINARAM:** Luiza Ferreira de Camargo - contratante e Leticia Scapinele de Araujo – contratada  
Pedro Gomes/MS, 26/07/2022

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)

##### EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 38/2022

**CONTRATANTE:** Município de Pedro Gomes - MS

**RESCISÃO DO CONTRATO DE: KEILA MENEZES LINS CORRÊIA**

**CARGO/FUNÇÃO:** Contratada para exercer a função Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais, com o componente curricular de Ciências da Natureza e Língua Portuguesa, do 1º ao 5º ano, na Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura – Pólo, no ano letivo de 2022, em vaga pura.

**ULTIMO DIA DE TRABALHO:** 01/08/2022

**ASSINADO EM:** 02/08/2022.

**ASSINARAM:** Luiza Ferreira de Camargo – Secretária Municipal de Educação e Esportes e Keila Menezes Lins Corrêia – Contratada

Pedro Gomes/MS, 02 de agosto de 2022

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)**

**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 31/2022**

**CONTRATANTE:** Município de Pedro Gomes - MS

**RESCISÃO DO CONTRATO DE: AUXILIADORA CHILES DE ARRUDA**

**CARGO/FUNÇÃO:** Contratada para exercer a função de Professor de Apoio Educacional no 5º ano, na Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura - Pólo, no ano letivo de 2022, em vaga pura.

**ULTIMO DIA DE TRABALHO:** 03/08/2022

**ASSINADO EM:** 03/08/2022.

**ASSINARAM:** Luiza Ferreira de Camargo – Secretária Municipal de Educação e Esportes e Auxiliadora Chiles de Arruda – Contratada

Pedro Gomes/MS, 03 de agosto de 2022

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2022 – CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Município de Pedro Gomes - MS

**CONTRATADO: ISMAEL SANTOS DA CRUZ**

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no do artigo 77, inciso III, da Lei Complementar Nº 858/2005.

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução temporária pelo contratado, de atribuições e tarefas inerentes à função de Agente de Serviços Especializados I - Operador de Máquinas e Equipamentos, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

**VALOR MENSAL:** O CONTRATADO receberá mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho o valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo de Agente de Serviços Especializados I - Operador de Máquinas e Equipamentos, Nível IV, Classe A, nesta data equivalente a R\$ 1.140,42 (um mil e cento e quarenta reais e quarenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO:** 02.04.01-04.122.0000.2066 – Elemento de despesa 3.1.90.04.00

**VIGÊNCIA:** 01/08/2022 a 31/01/2023

**ASSINADO EM:** 01/08/2022

**ASSINARAM:** Vinicius de Mello Dassi – contratante e Ismael Santos da Cruz – contratado

Pedro Gomes, 01 de agosto de 2022.

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2022 – CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Município de Pedro Gomes - MS

**CONTRATADO: ELIANO TEODORO DIAS**

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no do artigo 77, inciso III, da Lei Complementar Nº 858/2005.

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução temporária pelo contratado, de atribuições e tarefas inerentes à função de Agente de Serviços Especializados I - Operador de Máquinas e Equipamentos, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

**VALOR MENSAL:** O CONTRATADO receberá mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho o valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo de Agente de Serviços Especializados I - Operador de Máquinas e Equipamentos, Nível IV, Classe A, nesta data equivalente a R\$ 1.140,42 (um mil e cento e quarenta reais e quarenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO:** 02.04.01-04.122.0000.2066 – Elemento de despesa 3.1.90.04.00

**VIGÊNCIA:** 01/08/2022 a 31/01/2023

**ASSINADO EM:** 01/08/2022

**ASSINARAM:** Vinicius de Mello Dassi – contratante e Eliano Teodoro Dias – contratado  
Pedro Gomes, 01 de agosto de 2022.

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2022 – CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

**CONTRATANTE:** Município de Pedro Gomes - MS

**CONTRATADO: PAULO CEZAR BATISTA**

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no do artigo 77, inciso III, da Lei Complementar Nº 858/2005.

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução temporária pelo contratado, de atribuições e tarefas inerentes à função de Agente de Serviços Especializados II – Motorista de veículos pesados, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

**VALOR MENSAL:** O CONTRATADO receberá mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho o valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo de Agente de Serviços Especializados II – Motorista de veículos pesados, Nível III, Classe A, nesta data equivalente a R\$ 881,23 (oitocentos e oitenta e um reais e vinte e três centavo).

**DOTAÇÃO:** 02.04.01-04.122.0000.2066 – Elemento de despesa 3.1.90.04.00

**VIGÊNCIA:** 01/08/2022 a 31/01/2023

**ASSINADO EM:** 01/08/2022

**ASSINARAM:** Vinicius de Mello Dassi – contratante e Paulo Cezar Batista – contratado  
Pedro Gomes, 01 de agosto de 2022.

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2022 – CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

**CONTRATANTE:** Município de Pedro Gomes - MS

**CONTRATADO: ODELSON RODRIGUES DE MENEZES**

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no do artigo 77, inciso III, da Lei Complementar Nº 858/2005.

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução temporária pelo contratado, de atribuições e tarefas inerentes à função de Agente de Serviços Especializados II – Motorista de veículos pesados, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

**VALOR MENSAL:** O CONTRATADO receberá mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho o valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo de Agente de Serviços Especializados II – Motorista de veículos pesados, Nível III, Classe A, nesta data equivalente a R\$ 881,23 (oitocentos e oitenta e um reais e vinte e três centavo).

**DOTAÇÃO:** 02.04.01-04.122.0000.2066 – Elemento de despesa 3.1.90.04.00

**VIGÊNCIA:** 01/08/2022 a 31/01/2023

**ASSINADO EM:** 01/08/2022

**ASSINARAM:** Vinicius de Mello Dassi – contratante e Odelson Rodrigues de Menezes – contratado  
Pedro Gomes, 01 de agosto de 2022.

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2022 – CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

**CONTRATANTE:** Município de Pedro Gomes - MS

**CONTRATADO: JUCINEI PEREIRA DE SOUZA**

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no do artigo 77, inciso III, da Lei Complementar Nº 858/2005.

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução temporária pelo contratado, de atribuições e tarefas inerentes à função de Agente de Serviços Especializados II – Motorista de veículos pesados, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

**VALOR MENSAL:** O CONTRATADO receberá mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho o valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo de Agente de Serviços Especializados II – Motorista de veículos pesados, Nível III, Classe A, nesta data equivalente a R\$ 881,23 (oitocentos e oitenta e um reais e vinte e três centavo).

**DOTAÇÃO:** 02.04.01-04.122.0000.2066 – Elemento de despesa 3.1.90.04.00

**VIGÊNCIA:** 01/08/2022 a 31/01/2023

**ASSINADO EM:** 01/08/2022

**ASSINARAM:** Vinicius de Mello Dassi – contratante e Jucinei Pereira de Souza – contratado  
Pedro Gomes, 01 de agosto de 2022.

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

## CAMARA MUNICIPAL PEDRO GOMES/MS

**PORTARIA Nº 015/2022 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES**

**PORTARIA Nº 015/2022**

**DE 03 DE AGOSTO 2022**

**O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso legal das atribuições.**

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o servidor **NORMANDO MOTA**, ocupante da Função de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, Símbolo DDAS-2, com lotação na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Pedro Gomes-MS, devidamente inscrito no CPF/MF sob o número 490.293.551-15, como **"Fiscal de Contrato"**, DESIGNADO **ESPECIALMENTE**, para acompanhamento e fiscalização do contrato firmado pela Câmara Municipal de Pedro Gomes-MS, do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº012/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022** e devendo:

I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;

II-Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços,

III-Acompanhar as vigência contratual e tomar providências para solicitar antecipadamente o aditamento ao contrato nos casos em que se fizerem necessário;

**Art.2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

**Art.3-** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRA-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM 03 DE AGOSTO DE 2022.

MAURO NOGUEIRA JUNIOR

Presidente

**Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa  
Da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de  
Mato Grosso do Sul, de acordo com a Legislação  
Em vigor, na data supra.**

ANTONIO MARCOS TEODORO

1º Secretário

Matéria enviada por CELI MENDONÇA DE OLIVEIRA

## CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

**PORTARIA Nº 016/2022 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES**

**PORTARIA N.º 016/2022, de 4 de agosto de 2022**

*Dispõe sobre a criação da Comissão de Fiscalização do Concurso Público n.º 001/2022–destinado ao provimento de cargos administrativos desta Casa Legislativa, nos termos do TAC n.º 0003/2021/PJ/PDG.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SENHOR MAURO NOGUEIRA JUNIOR**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com os art. 94 e 95 do Regimento Interno da casa,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear para compor a Comissão de Fiscalização do Concurso n.º 001/2022, os servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal abaixo relacionados,

**Servidora Celi Mendonça de Oliveira**

**Servidor Edson Gonçalves Ramos**

**Servidora Maria Lucia de Almeida**

**Art. 2º** - Esta Portaria tem vigência até 31 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRA-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

Pedro Gomes, 4 de agosto de 2022.

**Mauro Nogueira Junior**

**Presidente**

**Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa  
Da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de  
Mato Grosso do Sul, de acordo com a Legislação  
Em vigor, na data supra.**

ANTONIO MARCOS TEODORO

1º Secretário

Matéria enviada por CELI MENDONÇA DE OLIVEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SELVIRIA**

prefeitura selviria - juridico

**QUINTO TERMO DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022****QUINTO TERMO DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022**

A Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva, torna público a Primeira Convocação para os seguintes cargos:

**AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**

JOSIANE REGINA RODRIGUES S. CRUZ

**ENFERMEIRO**PAULO SÉRGIO ALVES DOS SANTOS  
RAFAEL APARECIDO DIAS

O Convocado deverá comparecer **a partir do dia 05 de Agosto de 2022, até o dia 09 de agosto de 2022**, no Setor de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, das 07:00 horas às 11:00 Horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, sito a Avenida João Selvírio de Souza, 997, Selvíria/MS, munidos de documentos pessoais, para procederem os trâmites, para assumirem sua vaga.

O candidato que não comparecer nas datas previstas, perderá o direito a assumir a vaga, sendo convocado, o próximo da lista.

Paço Municipal de Selvíria – MS, 04 de agosto de 2022

**José Brito da Silva****Presidente da Comissão Realizadora**

Matéria enviada por Ricardo Henrique Laluce

**Departamento de Recursos Humanos****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 169/2022****ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA**CONTRATADO:** ADRIANA CRISTINA LEAL ALMEIDA**CARGO:** PROFESSOR - TEMPORÁRIO**VIGÊNCIA:** de 04/08/2022 a 14/12/2022**RECURSO:** As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho **12.361.0003.2020** – Contrato por tempo determinado.

Selvíria – MS, 04 de Agosto de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

**Contratante**

ADRIANA CRISTINA LEAL ALMEIDA

**Contratado**

*Matéria enviada por  
Wellington Araujo da Silva  
Portaria 349/2021*

**Departamento de Recursos Humanos****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 170/2022****ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA**CONTRATADO:** SAMANTA JESSICA DANTAS VIEIRA**CARGO:** PROFESSOR - TEMPORÁRIO**VIGÊNCIA:** de 04/08/2022 a 14/12/2022**RECURSO:** As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho **12.361.0003.2020** – Contrato por tempo determinado.

Selvíria – MS, 04 de Agosto de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

**Contratante**

SAMANTA JESSICA DANTAS VIEIRA

**Contratado**

*Matéria enviada por  
Wellington Araujo da Silva  
Portaria 349/2021*

**AVISO PROC 94-22 - PP 24-22 - ESPECIALIDADES MEDICAS**

## AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 094/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022. SRP

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de Serviços Médicos Especializados em Oftalmologia, Otorrinolaringologia, pediatria, Psiquiatria, Ginecologia e serviços na área de Psicologia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria-MS. Data da realização do Pregão: dia 17/08/2022, com início às 08 h (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site: [www.selviria.ms.gov.br](http://www.selviria.ms.gov.br) ou pelo e-mail [licitacaoselviria@hotmail.com](mailto:licitacaoselviria@hotmail.com). Selvíria - MS, 04 de agosto de 2022. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

*Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão*

**Departamento de Recursos Humanos****PORTARIA N.º 077 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.****Dispõe sobre convocação de servidor e dá outras providencias.****O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei, resolve:****Art.1º Convocar o servidor público municipal, Sra MICHELY MAYARA UMBELINO DE LIMA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, suspendendo o gozo de suas férias, devendo retornar ao trabalho a partir de 01 de Agosto de 2022.****Art. 2º A servidora gozará o restante das férias em momento a ser definido.****Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/08/2022.**

**Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se .**

**Paço Municipal de Selvíria-MS  
Em, 04 de Agosto de 2022**

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

*Matéria enviada por  
Wellington Araujo da Silva  
Portaria 349/2021*

**Departamento de Recursos Humanos****PORTARIA N.º 078/2022 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.****Dispõe sobre a nomeação de servidor e da outras providencias.****O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019****Art.1º NOMEAR o Srº ADIMILSON SOUZA GONCALVES portador do CPF 421.722.108-89 para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR INTERMEDIÁRIO I símbolo DAI-1 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS.****Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.****Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de Agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.**

**Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se .**

**Paço Municipal de Selvíria-MS  
Em, 04 de Agosto de 2022**

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

*Matéria enviada por  
Wellington Araujo da Silva  
Portaria 349/2021*

**Departamento de Recursos Humanos  
PORTARIA N.º 079/2022 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

**Dispõe sobre a nomeação de servidor e da outras providencias.**

**O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019**

**Art.1º NOMEAR o Srº EDISON PEREIRA DE JESUS portador do CPF 270.695.916-91 para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR INTERMEDIÁRIO I símbolo DAI-1 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS.**

**Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.**

**Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de Agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.**

**Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se .**

**Paço Municipal de Selvíria-MS  
Em, 04 de Agosto de 2022**

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

*Matéria enviada por  
Wellington Araujo da Silva  
Portaria 349/2021*

**Departamento de Recursos Humanos  
PORTARIA N.º 080 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

**Dispõe sobre a concessão de licença a servidor e dá outras providencias.**

**O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei, resolve,**

**Art.1º CONCEDER a Sra VIVIAN CAROLINE DA SILVA SANTOS, portadora do CPF Nº 369.109.258-66, servidora efetiva ocupante do cargo de PROFESSOR, de acordo com o Art 85, V da Lei 157/90, Licença para trato de interesse particular, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 03 de Agosto de 2022 .**

**Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de Agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.**

**Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se .**

**Paço Municipal de Selvíria-MS  
Em, 04 de Agosto de 2022**

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

*Matéria enviada por  
Wellington Araujo da Silva  
Portaria 349/2021*

**Departamento de Recursos Humanos  
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 074/20222 DE 26 DE JULHO DE 2022.**

**Dispõe sobre a exoneração de servidor e da outras providencias.**

**O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei,**

**ONDE SE LÊ:**

**Art.1º EXONERAR a Srª ELMIRA GONCALVES OLIVEIRA GOMES portadora do CPF 824.726.101-49 do cargo**

de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR.

**LEIA-SE:**

Art. 2º EXONERAR A PEDIDO a Srª ELMIRA GONCALVES OLIVEIRA GOMES portadora do CPF 824.726.101-49 do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria-MS  
Em, 04 de Agosto 2022

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por  
Wellington Araujo da Silva  
Portaria 349/2021

---

Departamento de Recursos Humanos  
**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 055/20222 DE 26 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre a exoneração de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei,

**ONDE SE LÊ:**

Art.1º O servidor gozará as férias no período de 06 de Julho de 2022 a 06 de Agosto de 2022.

**LEIA-SE:**

Art. 2º O servidor gozará as férias no período de 06 de Julho de 2022 a 04 de Agosto de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria-MS  
Em, 04 de Agosto 2022

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por  
Wellington Araujo da Silva  
Portaria 349/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SETE QUEDAS****Departamento de Recursos Humanos****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 165/2022.****CONTRATANTE** : Município de Sete Quedas-MS**CONTRATADO (A)**: Marta Maria Tasso;**FUNDAMENTO**: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso VI da Lei Municipal nº. 794/2019.**OBJETO** : contratação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Apoio Educacional – Educação Infantil, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.**VALOR MENSAL** : o (a) contratado (a) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R\$ 2.307,37 (Dois Mil e Trezentos e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos).

DOTAÇÃO: 12.361.0006.2015.0000; 10100; 3.1.90.04.00;

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 15/12/2022;

ASSINADO EM: 02/08/2022.

ASSINARAM: Joelba Ferreira Gomes (Secretária Municipal de Educação) a Contratante e Marta Maria Tasso, a (contratada).  
Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS</b>				<b>NOTA DE EMPENHO</b>	
RUA RUI BARBOSA,701				<b>1551</b>	
CNPJ: 11.404.044/0001-01					
NOTA DE EMPENHO Nº <b>1551</b>	FICHA: <b>208</b>	FONTE DE RECURSO: <b>1 02 000</b>	DATA: <b>01/08/2022</b>	CONTRATO NÚMERO:	
LICITAÇÃO: <b>OUTRO NÃO APLICÁVEL</b>			DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	
NOME: <b>ANDREIA ARAIUM PINHEIRO ME</b>	CPF/CNPJ: <b>08.667.861/0001-30</b>		CÓDIGO: <b>3492</b>		
ENDEREÇO: <b>RUA DOM AQUINO, 22</b>	CIDADE: <b>CAMPO GRANDE</b>				
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO</b>					
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde					
VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REF. O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM INCLUSO DE TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ;COM VIGÊNCIA DE 30/03/2022. ATÉ 30/03/2023. COM ATA Nº 001/2022. PROCESSO 0019/2022, PREGÃO 0008/2022.					
OR - Ordinário			<b>VALOR TOTAL DA SOMA R\$:</b>		<b>5.614,50</b>
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02	PODER EXECUTIVO				
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS				
10.122.0010.2051.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL		
232.000,00	218.879,94	5.614,50	7.505,56		
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>5.614,50</b>		cinco mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos *****		
EMPENHO AUTORIZADO EM 01/08/2022					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
<p style="text-align: right;">_____ PAULO FERREIRA SANTANA SEC. MUN. DE SAÚDE</p>					
CONTABILIZADO					
<p style="text-align: center;">_____ MARCOS ROBERTO PENACHIO CONTADOR</p>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SIDROLÂNDIA****Setor de Licitação****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 83/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4912/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2022

DISPENSA Nº 083

**MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal **VANDA CRISTINA CAMILO**, brasileira, portador do RG n.º 1.920.193 SSP/MS e CPF n.º 638.072.381-15, residente e domiciliado na Rua Distrito Federal, nº 64, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 21 de julho de 2022, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM ATENDIMENTO HOME CARE PARA O PACIENTE E.G.S.** para atender as necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM ATENDIMENTO HOME CARE PARA O PACIENTE E.G.S** para atender as necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o art. 24, c/c o inciso IV, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação dos serviços pretendidos, e apresentação de todos os documentos relativos a habilitação jurídica e fiscal e trabalhista, conforme documentos em anexo, foi:

*FAVORECIDO: KZT HOME CARE MS LTDA*

*VALOR: R\$ 138.490,20*

*PRAZO: 6 (seis) meses*

Item	Especificação	Und	Quant	Vr Unit	Vr Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPREZA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO HOME CARE	MÉS	6	23.081,70	138.490,20

Sidrolândia-MS, 04 de Agosto de 2022.

**VANDA CRISTINA CAMILO****Prefeita Municipal**

Matéria enviada por Deivid da Silva Guardiano Rodrigues

**Setor de Licitação  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Comunico a homologação da adjudicação preferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 46/2022, ficam convocados os representantes das empresas vencedoras da licitação, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

**SUPERMERCADO VITOR LTDA EPP**, ganhado dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 da licitação, perfaz o valor total de **R\$ 527.621,54**.

Sidrolândia/MS, 04 de agosto de 2022.

**VANDA CRISTINA CAMILO****Prefeita**

Matéria enviada por Deivid da Silva Guardiano Rodrigues

**Setor de Licitação  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 84/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5017/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2022

DISPENSA Nº 084

**MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal **VANDA CRISTINA CAMILO**, brasileira, portador do RG n.º 1.920.193 SSP/MS e CPF n.º 638.072.381-15, residente e domiciliado na Rua Distrito Federal, nº 64, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 28 de julho de 2022, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA PEIXES**. Para atender as necessidades do **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA** da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA PEIXES**. Para atender as necessidades do **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA** da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o art. 24, c/c o inciso II, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação dos serviços pretendidos, e apresentação de

todos os documentos relativos a habilitação jurídica e fiscal e trabalhista, conforme documentos em anexo, foi:

**FAVORECIDO:** SIDROVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (MATRIS E FILIAIS)

**VALOR:** R\$ 2.880,00

**PRAZO:** ATÉ 31 (trinta e um) de dezembro de 2022

Item	Especificação	Und	Quant	Vr Unit	Vr Total
1	Ração de Peixe 8mm 24%, 25KG	und	24	120,00	2.880,00

Sidrolândia-MS, 04 de Agosto de 2022.

**VANDA CRISTINA CAMILO**

**Prefeita Municipal**

Matéria enviada por Deivid da Silva Guardiano Rodrigues

### Setor de Licitação

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4562/2022**

**PREGAO ELETRÔNICO Nº 62/2022 – Código 954591**

**O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Eletronico, *registro de preço*, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e demais disposições pertinentes.

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando **"Registro de Preço para Aquisição futura de Hortifruti, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social pelo período de 12 (doze) meses"**.

**TIPO :** MENOR PREÇO POR LOTE

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:** 19 de agosto de 2022 às 09:00 horas , no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

\* Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília.

**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital deve ser obtido exclusivamente no Site da Prefeitura Municipal, <http://www.sidrolandia.ms.gov.br/> no link "licitações" bem como no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Sidrolândia/MS, 04 de agosto de 2022.

**DEIVID DA SILVA GUARDIANO RODRIGUES**

Pregoeiro

Matéria enviada por Deivid da Silva Guardiano Rodrigues

### Setor de Licitação

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4914/2022**

**PREGAO ELETRÔNICO Nº 63/2022 – Código 954592**

**O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Eletronico, *registro de preço*, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e demais disposições pertinentes.

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando **"Registro de Preços para Aquisição Futura de material de artesanato e aviamento para o projeto Construindo Vinculos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social"**.

**TIPO :** MENOR PREÇO POR LOTE

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:** 22 de agosto de 2022 às 09:00 horas , no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

\* Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília.

**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital deve ser obtido exclusivamente no Site da Prefeitura Municipal, <http://www.sidrolandia.ms.gov.br/> no link "licitações" bem como no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Sidrolândia/MS, 04 de agosto de 2022.

**DEIVID DA SILVA GUARDIANO RODRIGUES**

Pregoeiro

Matéria enviada por Deivid da Silva Guardiano Rodrigues

### Auditoria Fiscal

#### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA IPTU-EDITAL

Não sendo possível a notificação pessoal de IPTU e diante da impossibilidade de entrega via postal pela ausência de endereço válido no cadastro imobiliário de contribuintes, indicados neste Edital, encaminho, o mesmo, para publicação no Diário Oficial do Município de Sidrolândia - MS, conforme dispõe a Lei Complementar 003/97 (Código Tributário Municipal).

Após a publicação do presente Edital, ficam os proprietários ou responsáveis notificados a proceder a quitação, negociação dos débitos e regularização cadastral, nos moldes da legislação tributária municipal, no prazo de 20 (dias), conforme art.110 da Lei Complementar 003/97. Expirado este prazo, o Departamento Jurídico iniciará os procedimentos de execução fiscal de Certidão de Dívida Ativa.

**Art. 109. O contribuinte será notificado do lançamento do tributo no domicílio tributário, na sua pessoa, na de seu familiar, representante ou preposto.**

**§ 2º A notificação far-se-á por Edital, na impossibilidade de entrega do aviso respectivo ou no caso de recusa de seu recebimento.**

NOME	PROCESSO
JOLCE ISAURA CARDOSO MIRANDA ZOTTI E SEU MARIDO	4789/2022
ANITA TIEIZ ALBERTI	4797/2022

Sidrolândia - MS, 08 de Agosto de 2022 .

Matéria enviada por ROGÉRIA VIEIRA NUNES

**Câmara Municipal - Recursos Humanos**  
**PORTARIA 152/2022**

**PORTARIA Nº. 152/2022**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereadora Juscinei Claro Dino** , usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Exonerar **THAYS RENATA HORTENCI DOURADO ACOSTA** no cargo **Assessor de Gabinete Parlamentar – DAL – V**, vinculada ao gabinete do vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo.

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31/07/2022,

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, Sidrolândia-MS, 25 de Julho de 2022.

**Juscinei Claro Dino**

**Presidente**

Matéria enviada por Antônio de Freitas Pereira Neto

**Câmara Municipal - Recursos Humanos**  
**PORTARIA 153/2022**

**PORTARIA Nº. 153/2022**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereadora Juscinei Claro Dino** , usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Conceder 20% (Vinte por Cento) de Dedicção Exclusiva (Art. 61, Inciso I da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 133/2019) ao servidor **THIAGO LIMA DE ARAUJO**.

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/07/2022.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, Sidrolândia-MS, 25 de Julho de 2022.

**Juscinei Claro Dino**

**Presidente**

Matéria enviada por Antônio de Freitas Pereira Neto

**Câmara Municipal - Recursos Humanos**  
**PORTARIA 154/2022**

**PORTARIA Nº. 154/2022**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereadora Juscinei Claro Dino** , usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Conceder 10 % (Dez por Cento) de ATS (Quinquênio) ao servidor **JAIRO NOBREGA** conforme preconiza o artigo 67 da Lei Complementar 107/2015 c/c 153, inciso V da Lei Complementar 007/2002, por ter cumprido o interstício determinado pela legislação supracitada em 25/07/2022.

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 25/07/2022.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, Sidrolândia-MS, 29 de Julho de 2022.

**Juscinei Claro Dino**

**Presidente**

Matéria enviada por Antônio de Freitas Pereira Neto

---

**Câmara Municipal - Recursos Humanos**

**PORTARIA 155/2022**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**

**PORTARIA 155/2022**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereadora Juscinei Claro Dino**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora ELIENE DE SOUZA COSMO, o pagamento de 1/3 de férias referente ao período aquisitivo de 08/02/2021 à 07/02/2022, na folha de Agosto/2022 e determinar que o gozo seja usufruído de 01/09/2022 à 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/09/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidente, Sidrolândia 01 de Agosto de 2022.**

**Juscinei Claro Dino**

**Presidente da Câmara**

Matéria enviada por Antônio de Freitas Pereira Neto

---

**Câmara Municipal - Recursos Humanos**

**PORTARIA 156/2022**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**

**PORTARIA 156/2022**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereadora Juscinei Claro Dino**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Sidrolândia - MS, a converter em espécie, 15 (quinze) dias de férias do servidor **ANTONIO DE FREITAS PEREIRA NETO**, referente ao período aquisitivo de 01/09/2020 a 31/08/2021.

Art. 2º - Determinar que o gozo dos 15 dias restantes será usufruído no período de 03/10/2022 à 17/10/2022.

Art. 3º - Determinar ao Departamento Financeiro que proceda ao pagamento do terço constitucional referente às férias do servidor no mês de Agosto de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidente, Sidrolândia 02 de Agosto de 2022.**

**JUSCINEI CLARO DINO**

**Presidente**

Matéria enviada por Antônio de Freitas Pereira Neto

---

**Procuradoria Jurídica**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**

**PORTARIA 012/2022 – GAB-PRESIDÊNCIA**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereadora Juscinei Claro Dino**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara;

**CONSIDERANDO** o período eleitoral do ano vigente que poderá se estender até 30 de outubro caso haja segundo

turno;

**CONSIDERANDO** as vedações da Lei Eleitoral nº 9.504/97;

**CONSIDERANDO** o Código Eleitoral - Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 064/1990 e seu art. 22;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Orientar os agentes públicos desta Casa de Leis sobre as divulgações no site oficial da Câmara e/ou redes sociais do Poder Legislativo Municipal, cujas publicações serão realizadas observando-se as seguintes restrições:

I - Não serão divulgadas informações que possam caracterizar uso promocional de candidato e/ou partido político;

II - Não serão divulgadas fotografias e nem vídeos individuais ou coletivos com pré-candidatos;

III - Não serão divulgadas declarações relacionadas a partidos políticos, ou pré-candidatos;

IV - Será limitada a cobertura das partes da sessão plenária que não requerem votação de proposições;

V - Será enviado para a imprensa apenas conteúdos relacionados às ações da Câmara e dos vereadores que não envolva pré-candidatos;

VI - A transmissão ao vivo das sessões serão suspensas, mas será feito a gravação total da sessão e posteriormente será analisada e postada nos veículos de comunicação que temos disponibilidade.

VII - eventos promovidos pela Câmara Municipal serão noticiados, assim como a representação oficial do Legislativo em atividades de outros Poderes.

VIII - nos eventos promovidos pela Câmara ou que a Câmara for parceira não serão convidados pré-candidatos.

IX - fica vedado a participação de candidatos em eventos da Câmara no período eleitoral, conforme previsão do art. 77 da Lei nº 9.504/97.

X - A Câmara não se responsabilizará por publicações e/ou divulgações realizadas individualmente pelos Vereadores que eventualmente venha caracterizar alguma infração eleitoral;

XI - Não será divulgado nos veículos oficiais da Câmara nenhum registros imagéticos ou audiovisual com algum pré-candidato e também não será publicado e desenvolvido nenhum texto e/ou matéria para tal ocasião.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidente - Sidrolândia-MS, 03 de agosto de 2022.**

**JUSCINEI CLARO DINO**

**Presidente da Câmara**

Matéria enviada por Camila Silva de Oliveira Zaidan

XML nr.: 1

SIDROLÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Abril - 1º Quadrimestre/2022

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

3/08/2022

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		Mal/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.597.450,45	9.802.967,50	9.664.218,77	10.073.828,39	10.038.959,58	10.379.978,35	10.166.821,04	19.791.359,58	9.287.831,19	10.108.040,74	13.180.974,47	12.140.352,18	134.232.782,24	0,00
2	Pessoal Ativo	8.652.693,93	8.839.713,17	8.708.365,15	9.117.974,77	9.069.190,15	9.420.902,83	9.180.690,94	17.825.799,23	8.279.754,78	9.089.052,95	12.084.230,90	11.039.912,64	121.308.281,44	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.153.952,32	7.414.800,21	7.269.332,78	7.605.640,25	7.562.653,23	7.887.130,23	7.672.190,43	14.963.853,87	6.919.001,02	7.555.571,82	9.933.564,46	9.092.443,27	101.030.133,89	0,00
4	Obrigações Patronais	1.498.741,61	1.424.912,96	1.439.032,37	1.512.334,52	1.506.536,92	1.533.772,60	1.508.500,51	2.861.945,36	1.360.753,76	1.533.481,13	2.150.666,44	1.947.469,37	20.278.147,55	0,00
5	Pessoal Inativo e Pensionistas	944.756,52	963.254,33	955.853,62	955.853,62	969.769,43	959.075,52	986.130,10	1.965.560,35	1.008.076,41	1.018.987,79	1.096.743,57	1.100.439,54	12.924.500,80	0,00
6	Aposentadorias, Reserva e Reformas	824.311,65	834.219,75	832.582,75	829.240,71	825.958,25	826.040,87	853.095,45	1.710.332,29	863.237,53	872.780,52	950.547,37	951.563,83	11.173.910,97	0,00
7	Pensões	120.444,87	129.034,58	123.270,87	126.612,91	143.811,18	133.034,65	133.034,65	255.228,06	144.838,88	146.207,27	146.196,20	148.875,71	1.750.589,83	0,00
8	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	866.027,88	884.555,69	877.154,98	878.154,98	892.524,98	1.187.793,06	969.158,08	2.126.493,60	929.392,20	940.303,58	1.080.519,01	1.015.408,95	12.647.486,99	0,00
11	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	305.961,99	76.179,61	357.016,49	0,00	0,00	68.806,03	0,00	808.964,12	0,00
13	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	866.027,88	884.555,69	877.154,98	877.154,98	892.524,98	881.831,07	892.978,47	1.769.477,11	929.392,20	940.303,58	1.011.712,98	1.015.408,95	11.838.522,87	0,00
15	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.731.422,57	8.918.411,81	8.787.063,79	9.195.673,41	9.146.434,60	9.192.185,29	9.197.662,96	17.664.865,98	8.358.438,99	9.167.737,16	12.100.455,46	11.124.943,23	121.585.295,25	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	244.883.173,72	0,00
17	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.264.921,00	0,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)²	241.618.252,72	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	121.585.295,25	50,32
21	LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL Ajustada (VII)	130.473.856,47	54,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)	123.950.163,65	51,30
23	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)	117.426.470,82	48,60

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL \*\*\*3

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		% Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP³	54,00	50,32	- 3,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TABELA 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)

Nr.	G4 - PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	Percentual
25	Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)¹	54,00

26	DTP em 2021 (XII) (%)	49,36
27	Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	- 4,64
28	Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	- 0,46

Nr.	G5 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) <sup>2</sup>	225.782.629,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) <sup>3</sup>	111.447.351,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	% DTP (VIII/VII)	49,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Nota Explicativa

## Instruções de Preenchimento:

Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 523 do MDF 12ª Edição).

A liquidação do empenho relativo à Folha de Pagamento deverá ocorrer no mesmo mês em que for verificada a prestação efetiva do serviço, pelos empregados ou servidores públicos. (Pág. 524 do MDF 12ª Edição).

No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competência que não transitaram pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 12ª Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente ultrapassar qualquer dos limites (conforme página 537 do MDF 12ª Edição).

## Notas:

\*\*\*1 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)" se referem àquelas despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, serão classificadas no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluídas no cálculo da despesa com pessoal por força do §1º do art. 18 da LRF (Pág. 497 do MDF 12ª Edição).

\*\*\*2 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VII" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 536 do MDF 12ª Edição).

\*\*\*3 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 – Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa com Pessoal (conforme página 538 do MDF 12ª Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.

XML nr.: 2

SIDROLANDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Abril - 1º Quadrimestre/2022

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

3/08/2022

Nr.	G1 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2022		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	28.518.286,41	27.781.586,41	0,00	0,00
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	28.163.598,81	27.426.898,81	0,00	0,00
4	Empréstimos	10.090.579,37	9.353.879,37	0,00	0,00
5	Internos	10.090.579,37	9.353.879,37	0,00	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	18.073.019,44	18.073.019,44	0,00	0,00
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	14.976.941,06	14.976.941,06	0,00	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	3.096.078,38	3.096.078,38	0,00	0,00
15	Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	354.687,60	354.687,60	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	50.390.690,50	54.193.542,48	0,00	0,00
21	Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	50.390.690,50	53.816.572,84	0,00	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	53.978.957,23	57.573.461,53	0,00	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	3.588.266,73	603.240,13	0,00	0,00
24	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	3.153.648,56	0,00	0,00
25	Demais Haveres Financeiros	0,00	376.969,64	0,00	0,00
26	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA <sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)	- 21.872.404,09	- 26.411.956,07	0,00	0,00
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	227.937.550,33	244.883.173,72	0,00	0,00
28	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.154.921,00	3.264.921,00	0,00	0,00
29	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	225.782.629,33	241.618.252,72	0,00	0,00
30	% DA DC SOBRE A RCL Ajustada (I/VI)	12,63	11,50	0,00	0,00
31	% DA DCL SOBRE A RCL Ajustada (III/VI)	- 9,69	- 10,93	0,00	0,00
32	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	270.939.155,20	289.941.903,26	0,00	0,00
33	LIMITE DE ALERTA - 108% - (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	243.845.239,68	260.947.712,94	0,00	0,00

Nr.	G2 - OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2022		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
34	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
35	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	1.047.079,39	1.047.079,39	0,00	0,00
36	PASSIVO ATUARIAL	142.179.853,37	142.179.853,37	0,00	0,00
37	RP NÃO-PROCESSADOS	14.741.462,08	5.179.344,89	0,00	0,00
38	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA # ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
40	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

TABELA 2.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite	Primeiro período seguinte	Segundo período seguinte	Terceiro período seguinte
-----	--	---	---------------------------	--------------------------	---------------------------

		Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c)=(b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
41	Trajectoria de retorno ao Limite da DCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Nota Explicativa

Nota:

Caso o Poder Executivo esteja com a dívida consolidada líquida acima do limite máximo, deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 2.1. - Trajetória de Retorno ao Limite (Pág. 586 do MDF 11ª Edição).

XML nr.: 3

SIDROLÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Abril - 1º Quadrimestre/2022

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 §1º - Anexo 3

3/08/2022

Nr.	G1 - GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2022		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
4	AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
7	ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	227.937.550,33	244.883.173,72	0,00	0,00
13	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	2.154.921,00	3.264.921,00	0,00	0,00
14	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	225.782.629,33	241.618.252,72	0,00	0,00
15	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	49.672.178,45	53.156.015,60	0,00	0,00
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	44.704.960,61	47.840.414,04	0,00	0,00

Nr.	G2 - CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2022		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
18	DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
21	DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
27	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - MEDIDAS CORRETIVAS	Descrição
29	MEDIDAS CORRETIVAS	0,00

Nota Explicativa	

XML nr.: 4

SIDROLÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Abril - 1º Quadrimestre/2022

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo 4

3/08/2022

Nr.	G1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	Mobiliária	0,00	0,00
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	Contratual	324.986,86	324.986,86
5	Interna	324.986,86	324.986,86
6	Empréstimos	324.986,86	324.986,86
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
11	Externa	0,00	0,00
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
17	TOTAL (III)	324.986,86	324.986,86

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	244.883.173,72	0,00
19	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	3.264.921,00	0,00
20	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	241.618.252,72	0,00
21	OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
22	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	324.986,86	0,13
23	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	38.658.920,44	16,00
24	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	34.793.028,39	14,40
25	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
26	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	16.913.277,69	7,00

Nr.	G3 - OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre/Semestre de Referência	Até o Quadrimestre/Semestre de Referência (a)
27	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
28	Tributos	0,00	0,00
29	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
30	FGTS	0,00	0,00
31	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
32	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Nota Explicativa	

Nota:

1 - Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

XML nr.: 6

SIDROLÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Abril - 1º Quadrimestre/2022

LRF, Art. 48 - Anexo 6

3/08/2022

Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Semestre
1	Receita Corrente Líquida	244.883.173,72
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	241.618.252,72
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	241.618.252,72

Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
4	Despesa Total com Pessoal - DTP	121.585.295,25	50,32
5	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	130.473.856,47	54,00
6	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	123.950.163,65	51,30
7	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	117.426.470,82	48,60

Nr.	G3 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL Ajustada
8	Dívida Consolidada Líquida	- 26.411.956,07	- 10,93
9	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	289.941.903,26	120,00

Nr.	G4 - GARANTIAS DE VALORES	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL Ajustada
10	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
11	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	53.156.015,60	22,00

Nr.	G5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
12	Operações de Crédito Internas e Externas	324.986,86	0,13
13	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	38.658.920,44	16,00
14	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
15	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	16.913.277,69	7,00

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADAS DO EXERCÍCIO)
16	Valor Total	0,00	0,00

Nota Explicativa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**

RUA SÃO PAULO, 964

03501574/0001-31

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 186 , DE 03 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2062***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$125.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>125.000,00</b>
02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
	831	10.302.1300.2024.0000	Apoio, Manutenção ao Hospital D. Elmira S. Barbosa	125.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA	
	15	01.031.1000.2002.0000	Manutenção e Custeio Admin. Câmara Municipal	-30.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	16	01.031.1000.2002.0000	Manutenção e Custeio Admin. Câmara Municipal	-45.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	18	01.031.1000.2002.0000	Manutenção e Custeio Admin. Câmara Municipal	-50.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

**Anulação ( - )** **-125.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SIDROLÂNDIA, 03 de agosto de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**

RUA SÃO PAULO, 964

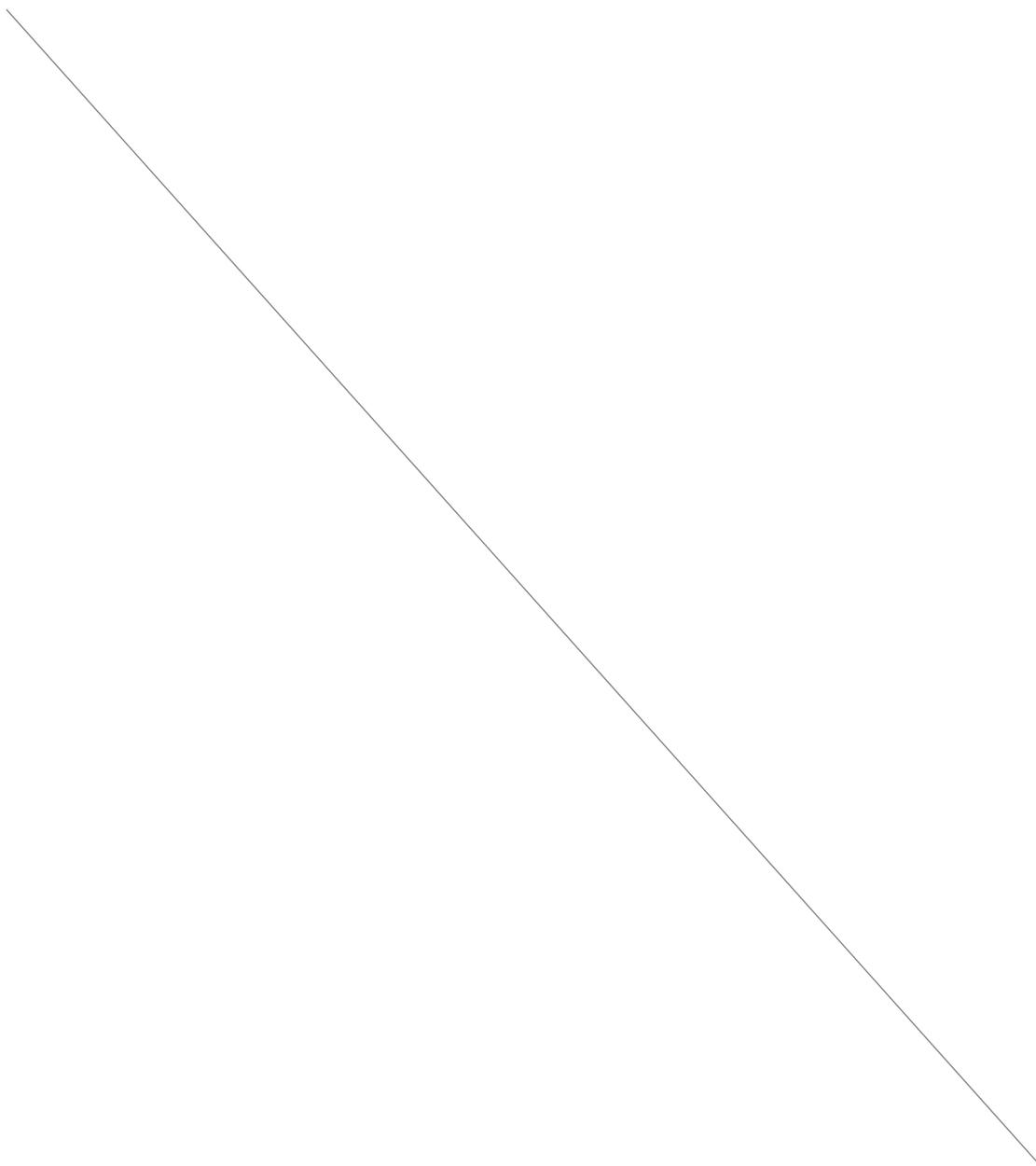
03501574/0001-31

Exercício: 2022

**DECRETO N° 186 , DE 03 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2062**

VANDA CRISTINA CAMILO

PREFEITA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SONORA****NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022****PROCESSO Nº 107/2022**

**O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 1048/2021, 910/21, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 107/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 065/2022**

**Data de Abertura: 23 de Agosto de 2022 – Horas: 08hs00min**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de mobiliário em geral para atender as demandas da Gerencia Municipal de Saúde, conforme condições, quantidade, e especificações do Edital.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora/MS, sito a Av. Edson Aparecido Fernandes de Campos, nº 750 – Centro, Sonora – MS.

**EDITAL NA ÍNTEGRA:** Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Edson Aparecido Fernandes de Campos, nº 750, Centro, Sonora – MS, por meio do e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br, através do Telefone (0\*\*67) 3254-1138 ou 3254-3166, e Portal da Transparência.

Sonora – MS, 03 de Agosto de 2022.

Indianara de Paiva Dantas

Ger. Munic. de Saúde

Matéria enviada por CELSO ESCOBAR DE LEMOS

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022**

**O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

**OBJETO:** Contratação de empresa no ramo pertinente para aquisição de equipamentos de informática (computadores, notebook, nobreak e impressoras) através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento as solicitações das Gerencias Municipais, do Município de Sonora - MS, conforme especificações, quantidades e condições constantes do edital e seus anexos.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

**COMERCIAL PAMI LTDA - ME**, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R\$ 315.210,00 (Trezentos e Quinze Mil Duzentos e Dez Reais)**, referente aos itens; 1.1, 1.2.

**GABRIEL & LOPES LTDA - EPP**, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R\$ 80.988,00 (Oitenta Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais)**, referente aos itens; 6.1, 6.2.

**JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA - ME**, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R\$ 45.470,00 (Quarenta e Cinco Mil Quatrocentos e Setenta Reais)**, referente aos itens; 02,04,05.

**PY COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI - ME**, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R\$ 194.587,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Sete Reais)**, referente aos itens; 7.1, 7.2.

**ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R\$ 25.101,00 (Vinte e Cinco Mil Cento e Um Reais)**, referente ao item; 03.

Sonora – MS, 04 de Julho de 2022.

**CELSO ESCOBAR DE LEMOS**

Pregoeiro

**Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.**

**ENELTO RAMOS DA SILVA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CELSO ESCOBAR DE LEMOS

**NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO "P" N.º 4117 DE 25 JULHO DE 2022**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Dispõe sobre a convocação de Professores para o exercício letivo de 2022 na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino para vagas temporárias, em virtude de afastamento temporário de servidor, por licença ou para assumir função ou cargo de confiança, nos termos legais;

**CONSIDERANDO** a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo de Professor dessas disciplinas, portanto, essa convocação para vagas temporárias obedeceu a ordem de classificação do Processo Seletivo nº 016/2021.

**CONSIDERANDO** a autorização legal prevista na Lei Complementar nº 110 de 13 de novembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Convocar, com início em 25/07/2022 e término em 16/12/2022, com carga horária de 20 horas semanais, com vencimento mensal de R\$ 2.429,33, para a função de docência de forma temporária, nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino, os (as) candidatos (as) listados no Anexo I.**

**Art. 2º - A Convocação de que trata este Decreto deverá observar as disposições estabelecidas na Lei Complementar nº 110 de 13 de novembro de 2018.**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.**

*Enelto Ramos da Silva*  
*Prefeito Municipal*

**ANEXO I**

<b>PROFESSOR(a)</b>	<b>ESCOLA DE DESTINO</b>
MARISA RODRIGUES DE ALMEIDA	IRMA ARALDI KOHL

Matéria enviada por LUCIANA DA SILVA SANTANA

**NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO "P" N.º 4147 DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) KARINA VITORIANO BARBOSA**, matrícula 2476/2, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR 2º GR, símbolo CAI-3, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotado (a) na Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

*Enelto Ramos da Silva*  
*Prefeito Municipal*

Matéria enviada por LUCIANA DA SILVA SANTANA

**NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO "P" N.º 4133 DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

**Dispõe sobre a convocação de Professores para o exercício letivo de 2022 na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino para vagas temporárias, em virtude de afastamento temporário de servidor, por licença ou para assumir função ou cargo de confiança, nos termos legais;

**CONSIDERANDO** a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo de Professor dessas disciplinas, portanto, essa convocação para vagas temporárias obedeceu a ordem de classificação do Processo Seletivo nº 016/2021.

**CONSIDERANDO** a autorização legal prevista na Lei Complementar nº 110 de 13 de novembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Convocar, com início em 01/08/2022 e término em 16/12/2022, com carga horária de 20 horas semanais, com vencimento mensal de R\$ 2.429,33, para a função de docência de forma temporária, nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino, os (as) candidatos (as) listados no Anexo I.**

**Art. 2º - A Convocação de que trata este Decreto deverá observar as disposições estabelecidas na Lei Complementar nº 110 de 13 de novembro de 2018.**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.**

*Enelto Ramos da Silva*  
*Prefeito Municipal*

**ANEXO I**

PROFESSOR(a)	ESCOLA DE DESTINO
CÍNTIA FELIZARDA DA SILVA	JOSE GUILHERME FARINON

Matéria enviada por LUCIANA DA SILVA SANTANA

**NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS****DECRETO "P" N.º 4148 DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

**Dispõe sobre a convocação de Professores para o exercício letivo de 2022 na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino para vagas temporárias, em virtude de afastamento temporário de servidor, por licença ou para assumir função ou cargo de confiança, nos termos legais;

**CONSIDERANDO** a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo de Professor dessas disciplinas, portanto, essa convocação para vagas temporárias obedeceu a ordem de classificação do Processo Seletivo nº 016/2021.

**CONSIDERANDO** a autorização legal prevista na Lei Complementar nº 110 de 13 de novembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Convocar, com início em 01/08/2022 e término em 16/12/2022, com carga horária de 20 horas semanais, com vencimento mensal de R\$ 2.429,33, para a função de docência de forma temporária, nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino, os (as) candidatos (as) listados no Anexo I.**

**Art. 2º - A Convocação de que trata este Decreto deverá observar as disposições estabelecidas na Lei Complementar nº 110 de 13 de novembro de 2018.**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.**

*Enelto Ramos da Silva*  
*Prefeito Municipal*

**ANEXO I**

PROFESSOR(a)	ESCOLA DE DESTINO
MARUSA CARLA SIGNORI CARDOSO	CMEI PAULO HENRIQUE ZANIN

Matéria enviada por LUCIANA DA SILVA SANTANA

**PROCURADORIA MUNICIPAL****DECRETO Nº 1153****Sonora – MS, 04 de agosto de 2022.**

*"Nomeia presidente e vice-presidentes de acordo com o resultado da eleição complementar realizada no último dia 02 de agosto de 2022, conforme consta da Ata 002/2022. "*

O Prefeito Municipal Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que estabelece a Lei Federal nº.14.113 de 25 de dezembro de 2020, Decreto Federal de nº10.655 de 22 de março de 2021 e a Lei Municipal nº 322 de 18 de março de 2001 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB;

**CONSIDERANDO** a assembleia realizada no dia 02 de agosto de 2022, onde houve eleição complementar para eleição de presidente e vice-presidente, diante da vacância determinada pelo pedido de exoneração dos eleitos anteriormente;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados, respectivamente como presidente e vice-presidente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, deste município de sonora, a professora **VLADIANA ALVES DE CARVALHO** e professor **CLAUDIO DIAS DE SOUZA**.

**Art. 2º .** Diante da alteração promovida, ficam nomeados os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no âmbito do Município de Sonora, conforme segue:

**I - Representantes do Poder Executivo Municipal:**

a. **Membro Titular:** Thiago de Lima Matos;

b. **Membro Suplente:** André Clarintino da Silva

a. **Membro Titular:** Lívia Sant'Ana Leite da Mata

b. **Membro Suplente:** Maria Aparecida Ferreira Freitas

**II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:**

a) **Membro Titular:** Jossana Bergoli Nimeth;

b) **Membro Suplente:** Marcos Roberto Pereira Preza

**III - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**

a) **Membro Titular:** Lucia Keile Vieira da Silva;

b) **Membro Suplente:** Maria Irineia de Souza Freitas

**IV - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas:**

a) **Membro Titular:** Andreia da Silva Barbosa;

b) **Membro Suplente:** Kátia Roseli Crepaldi

**V - Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública:**

a) **Membro Titular:** Vladiana Alves de Carvalho

b) **Membro Suplente:** Laura Cátia de Carvalho Nascimento;

c) **Membro Titular:** Maria Aparecida Lima Reis;

d) **Membro Suplente:** Rosália da Silva

**VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**

a) **Membro Titular:** Ivanilda da Silva;

b) **Membro Suplente:** Daniel de Lima Oliveira;

c) **Membro Titular:** Pamela Oliveira da Silva;

d) **Membro Suplente:** Thais Lemos

**VII - Representantes do Conselho Municipal da Educação:**

a) **Membro Titular:** Maria Sirene da Silva;

b) **Membro Suplente:** Claudio Dias de Souza

**VIII - Representantes do Conselho Tutelar:**

a) **Membro Titular:** Indira Neuzanir Colossi;

b) **Membro Suplente:** Paula Sabrina Lopes Nunes;

**IX - Representantes de Organização da Sociedade Cível:**

a) **Membro Titular:** Kátia Medina

b) **Membro Suplente:** Maria Verenilce Luna Alves de Albuquerque;

a) **Membro Titular:** Márcia Galvão;

b) **Membro Suplente:** Vera Lúcia Venâncio

**X - Representante da Escola de Campo**

a) **Membro Titular:** Romeu Cândido Martins;

b) **Membro Suplente:** Eli Gomes Machado Milani

**XI - Representante da Escola quilombolas:**

O Município não possui escola quilombolas.

**Art. 3º .** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Enelto Ramos da Silva**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por ALEXSANDRE DE CARVALHO OLIVEIRA

#### PROCURADORIA MUNICIPAL

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 016/2022 - PROFESSOR DE ARTE (ENSINO FUNDAMENTAL I E II).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 016/2022, promovido pela Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, bem como convocar o aprovado para assumir o cargo, conforme ordem de classificação publicada no Diário Oficial da Assomasul, edição 3147, de 03 de agosto de 2022. Sonora - MS.

Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por ALEXSANDRE DE CARVALHO OLIVEIRA

**PROCESSO Nº 209/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2021**

**Partes:** Município de Sonora - MS, Fundo Municipal de Saúde, Fundo de Assistência Social-FMAS, Gerencia Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer e a Empresa AHGORA SISTEMAS S/A.

**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para *locação de relógios de ponto eletrônico*, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamentos e tratamento de ponto, a serem instalados nas Secretarias e seus respectivos órgãos, atendendo as necessidades do poder Executivo do município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 177.120,00 (Cento e Setenta e Sete Mil Cento e Vinte Reais) .**

**Prazo:** O prazo de vigência deste CONTRATO está estimado em 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Contratante.

**Data:** 05/07/2022.

**Assinam:** **Enelto Ramos da Silva** - Prefeito Municipal, **Calinca Lazzaroto** - GER. Mun. Assist. Social e Trabalho, **Indianara de Paiva Dantas** - GER. Mun. De Saúde, **Clotilde de Sousa Silva Castro** - GER. Mun. De Educ. Cult. Esp. E Lazer e Representante Legal Contratado **Lazaro Malta dos Santos**.

Matéria enviada por ALINE DE OLIVEIRA ALVES

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES****EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇO 049/2021 – PROCESSO 091/2022****PREGÃO ELETRÔNICO ORIGEM Nº 019/2021 - PROCESSO DE ORIGEM Nº 055/002.793/2021**

**Partes:** Município de Sonora - MS, Fundo de Assistência Social - FMAS, e a Empresa **HEX MARKETING EIRELI**.

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de cobertores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

**VALOR DO CONTRATO:** de R\$ 85.500,00 (Oitenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais)

**Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

**Data:** 11/07/2022.

**Assinam:** **Enelto Ramos da Silva** - Prefeito Municipal, **Calinca Lazzaroto** - GER. Mun. Assist. Social e Trabalho, e Representante Legal Contratado **Marcelo Américo dos Reis**.

Matéria enviada por ALINE DE OLIVEIRA ALVES

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES****EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2022****PROCESSO Nº 078/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**

**Partes:** **MUNICÍPIO DE SONORA** e a empresa **CONSERV CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**.

**OBJETO:** Conclusão das obras de infraestrutura de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em vias urbanas no Município de Sonora, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 846337/2017 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Sonora.

**Valor Total:** R\$ 128.004,57 (CENTO E VINTE E OITO MIL, QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

**Prazo:** A vigência do presente contrato será de **05 (cinco) meses**, contados a partir de **03/08/2022**, com término em **03/01/2023**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**Data:** 03/08/2022.

**Assinam:** **Enelto Ramos Da Silva** - Prefeito Municipal e **Luiz Carlos Pereira de Souza** - Representante Legal da Empresa.

Matéria enviada por ALINE DE OLIVEIRA ALVES

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES****EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2022****PROCESSO Nº 094/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022**

**Partes:** Município de Sonora - MS, Gerencia Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer e a Empresa **SANDRO CAVALARI SOMER**.

**OBJETO:** O objeto deste instrumento contratual é a Contratação da empresa Sandro Cavalari Sommer - ME, para a realização do Show da Festa da Cultura, no dia 13 de Agosto de 2022.

**VALOR DO CONTRATO:** de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

**Prazo:** O prazo de vigência do **CONTRATO** será de **02 (dois) meses após a data de sua assinatura**, iniciando-se em **19/07/2022** e término em **19/09/2022**.

**Data:** 19/07/2022.

**Assinam: Enelto Ramos da Silva** – Prefeito Municipal, **Clotilde de Sousa Silva Castro** - GER. Mun. De Educ. Cult. Esp. E Lazer e Representante Legal Contratado **Sandro Cavalari Sommer**.

Matéria enviada por ALINE DE OLIVEIRA ALVES

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2022**

**PROCESSO Nº 067/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**

**Partes:** Município de Sonora - MS, Gerencia Municipal de Obras e Serviços Urbanos e a **Empresa ER-X CONSTRUÇÕES LTDA**.

**OBJETO:** Constitui objeto do contrato a elaboração de Projeto Executivo e realização de obra de pavimentação e drenagem da Rua Roraima e Rua da Paz do Bairro Novo Tempo I, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos .

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 390.690,64 (TREZENTOS E NOVENTA MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

**Prazo:** A vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir de 22/07/2022, com término em 22/01/2023, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**Data:** 22/07/2022.

**Assinam: Enelto Ramos da Silva** – Prefeito Municipal, **Antônio João Rodrigues** – Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Representante Legal Contratado **Ernane Blasco Bossay Xavier**.

Matéria enviada por ALINE DE OLIVEIRA ALVES

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2022**

**PROCESSO Nº 084/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022**

**Partes: MUNICÍPIO DE SONORA; GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E A EMPRESA CONSTRUMAIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTADORA LTDA – ME.**

**OBJETO:** O presente termo tem por objetivo e finalidade o **Registro de Preço** visando a Contratação de empresa no ramo pertinente através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para o Fornecimento de Materiais de Construção, Hidráulicos, Pintura e EPI'S, para manutenção e reformas dos prédios públicos, em atendimento as Gerencias Municipais do Município de Sonora, conforme Quantidades, Especificações e Condições constantes deste edital e seus anexos, propostas de preços e ata do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022** , que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

**Valor Total: R\$ 440.605,50 (Quatrocentos e Quarenta Mil Seiscentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).**

**Prazo:** O prazo de validade do presente instrumento será **de 12 (doze) meses** conforme o **Decreto Municipal nº 623/2011**, contados da data de assinatura da ata.

**Data:** 26/07/2022.

**Assinam: Enelto Ramos Da Silva** – Prefeito Municipal; **Clotilde De Sousa Silva Castro** - Gerente Municipal de Educação, Cultura e Lazer; **Calinca Lazzarotto** – Gerente Municipal de Assistência Social; **Indianara de Paiva Dantas** –Gerente Municipal de Saúde e **Douglas Rafael B. Ferreira** – Representada Legal da Empresa.

Matéria enviada por ALINE DE OLIVEIRA ALVES

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2022**  
**PROCESSO Nº 084/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022**

**Partes: MUNICÍPIO DE SONORA; GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E A EMPRESA G T R GONÇALVES LTDA - EPP.**

**OBJETO:** O presente termo tem por objetivo e finalidade o **Registro de Preço** visando a Contratação de empresa no ramo pertinente através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para o Fornecimento de Materiais de Construção, Hidráulicos, Pintura e EPI'S, para manutenção e reformas dos prédios públicos, em atendimento as Gerencias Municipais do Município de Sonora, conforme Quantidades, Especificações e Condições constantes deste edital e seus anexos, propostas de preços e ata do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022** , que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

**Valor Total: R\$ 744.851,89 (Setecentos e Quarenta e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos).**

**Prazo:** O prazo de validade do presente instrumento será **de 12 (doze) meses** conforme o **Decreto Municipal nº 623/2011**, contados da data de assinatura da ata.

**Data:** 26/07/2022.

**Assinam: Enelto Ramos Da Silva** – Prefeito Municipal; **Clotilde De Sousa Silva Castro** - Gerente Municipal de Educação, Cultura e Lazer; **Calinca Lazzarotto** – Gerente Municipal de Assistência Social; **Indianara de Paiva Dantas** –Gerente Municipal de Saúde e **Glauco Thiago R. Gonçalves** – Representada Legal da Empresa.

Matéria enviada por ALINE DE OLIVEIRA ALVES

### NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2022

#### PROCESSO Nº 084/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022

**Partes: MUNICÍPIO DE SONORA; GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E A EMPRESA LUIZINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.**

**OBJETO:** O presente termo tem por objetivo e finalidade o Registro de Preço visando a Contratação de empresa no ramo pertinente através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para o Fornecimento de Materiais de Construção, Hidráulicos, Pintura e EPI'S, para manutenção e reformas dos prédios públicos, em atendimento as Gerencias Municipais do Município de Sonora, conforme Quantidades, Especificações e Condições constantes deste edital e seus anexos, propostas de preços e ata do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

**Valor Total: R\$ 435.286,63 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Tres Centavos).**

**Prazo:** O prazo de validade do presente instrumento será de 12 (doze) meses conforme o **Decreto Municipal nº 623/2011**, contados da data de assinatura da ata.

**Data:** 26/07/2022.

**Assinam: Enelto Ramos Da Silva** – Prefeito Municipal; **Clotilde De Sousa Silva Castro** - Gerente Municipal de Educação, Cultura e Lazer; **Calinca Lazzarotto** – Gerente Municipal de Assistência Social; **Indianara de Paiva Dantas** –Gerente Municipal de Saúde e **Daniele Mendes Pereira** – Representada Legal da Empresa.

Matéria enviada por ALINE DE OLIVEIRA ALVES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GABRIEL DO OESTE**

Prefeitura Municipal

**DECRETO "P" Nº 448/2022****Decreto "P" nº 448/2022****PMSGO-GAB****04 de agosto de 2022.****Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.**

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Designar a servidora *RUBIA CARRILHO DE OLIVEIRA*, matrícula 7115, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição à Daniela Curti, que encontra-se em Licença para Desempenho de Mandato Classista, no período compreendido entre 01/08/2022 a 22/12/2022, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de agosto de 2022.

**JEFERSON LUIZ TOMAZONI****Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Pamela Marta Dalri

**PREFEITURA****Decreto "P" 447/2022****Decreto "P" Nº 447/2022****PMSGO-GAB****03 de Agosto de 2022.****Declara Estável no Serviço Público Municipal, o Servidor Nomeado através de Concurso Público, em virtude de cumprimento do Estágio Probatório.**

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Fica declarado estável no serviço público municipal, o servidor abaixo relacionado, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Função	Data da Posse/Exercício
Tarsis Joel Berton	3344	Assistente de Serviço Especializado	Motorista de Ambulância	08/04/2019

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 03/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Agosto de 2022.

**JEFERSON LUIZ TOMAZONI****Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Juliana Martelli

**PREFEITURA****DECRETO P Nº 446/2022****Decreto "P" Nº 446/2022****PMSGO-GAB****03 de agosto de 2022.****Exonerar Servidor de Cargo em Comissão .**

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, *FRANCINE GNOATTO BASSO*, matrícula 3922, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 03/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de agosto de 2022.

**JEFERSON LUIZ TOMAZONI****Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Natalia Webler

Prefeitura Municipal  
DECRETO "P" Nº 444/2022

Decreto "P" nº 444/2022

PMSGO-GAB

02 de agosto de 2022.

**Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.**

O **Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **VANESIA FILADELFO DA SILVA LOSCHI**, matrícula 4607, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição à Sandra Marcia Martins da Silva, que encontra-se exercendo a função de Diretor de Unidade Escolar, no período compreendido entre 01/08/2022 a 22/12/2022, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de agosto de 2022.

**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**  
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Pamela Marta Dalri

PREFEITURA  
EXTRATO DO CONTRATO 027/2022  
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TERMPO DETERMINADO

**Contrato** Nº 027/2022**Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste**Contratado(a):** Ana Carla Aparecida Gomes da Silva

**Objeto:** O(A) **CONTRATADO(A)** exercerá as atribuições do cargo de Auxiliar de Serviço Especializado, função de Merendeira/Cozinheira, obrigando-se a cumprir as tarefas inerentes ao cargo/função, bem como atender ordens verbais ou escritas determinando execução de tarefas, de acordo com as necessidades do serviço e que sejam compatíveis com suas atribuições, conforme justificativa constante na C.I. 599/2022, da Secretaria Municipal de Educação.

**Fundamentação Legal:** A presente contratação tem amparo legal no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, especificamente pelo artigo 2º, da Lei Municipal.

**Jornada de Trabalho:** 08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.

**Valor:** O Contratante pagará à Contratada(o) a importância de R\$ 1.394,77 (mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos) mensal.

**Prazo de Vigência:** 01/08/2022 a 22/12/2022, observado o disposto na cláusula sétima deste contrato e demais disposições previstas na Lei Municipal nº 908/2013, podendo também ser aditado conforme legislação vigente.

**Assinantes:** Jeferson Luiz Tomazoni / Ana Carla Aparecida Gomes da Silva

**Data da assinatura:** 01 de agosto de 2022.

Matéria enviada por Natalia Webler

PREFEITURA  
EXTRATO DO CONTRATO 028/2022  
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TERMPO DETERMINADO

**Contrato** Nº 028/2022**Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste**Contratado(a):** Jovilde Fatima Migliavaca Merquides

**Objeto:** O(A) **CONTRATADO(A)** exercerá as atribuições do cargo de Agente de Serviço Público Especializado, função de Professor Assistente, obrigando-se a cumprir as tarefas inerentes ao cargo/função, bem como atender ordens verbais ou escritas determinando execução de tarefas, de acordo com as necessidades do serviço e que sejam compatíveis com suas atribuições, conforme justificativa constante na C.I. 602/2022, da Secretaria Municipal de Educação.

**Fundamentação Legal:** A presente contratação tem amparo legal no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, especificamente pelo artigo 2º, da Lei Municipal.

**Jornada de Trabalho:** 08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.

**Valor:** O Contratante pagará à Contratada(o) a importância de R\$ 3.440,55 (três mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) mensal.

**Prazo de Vigência:** 01/08/2022 a 17/09/2022, observado o disposto na cláusula sétima deste contrato e demais

disposições previstas na Lei Municipal nº 908/2013, podendo também ser aditado conforme legislação vigente.

**Assinantes:** Jeferson Luiz Tomazoni / Jovilde Fatima Migliavaca Merquides

**Data da assinatura:** 01 de agosto de 2022.

Matéria enviada por Natalia Webler

**PREFEITURA**  
**EXTRATO DO CONTRATO 029/2022**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TERMO DETERMINADO**

**Contrato** Nº 029/2022

**Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste

**Contratado(a):** Maria Joana Pereira

**Objeto:** O(A) **CONTRATADO(A)** exercerá as atribuições do cargo de Agente de Serviço Público, função de Técnico de Enfermagem, obrigando-se a cumprir as tarefas inerentes ao cargo/função, bem como atender ordens verbais ou escritas determinando execução de tarefas, de acordo com as necessidades do serviço e que sejam compatíveis com suas atribuições, conforme justificativa constante na C.I. 852/2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Fundamentação Legal:** A presente contratação tem amparo legal no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, especificamente pelo artigo 2º, da Lei Municipal.

**Jornada de Trabalho:** 08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.

**Valor:** O Contratante pagará à Contratada(o) a importância de R\$ 2.371,07 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e sete centavos) mensal.

**Prazo de Vigência:** 01/08/2022 a 01/12/2022, observado o disposto na cláusula sétima deste contrato e demais disposições previstas na Lei Municipal nº 908/2013, podendo também ser aditado conforme legislação vigente.

**Assinantes:** Jeferson Luiz Tomazoni / Maria Joana Pereira

**Data da assinatura:** 01 de agosto de 2022.

Matéria enviada por Natalia Webler

**PREFEITURA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 DA ATA Nº 001/2022.**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Termo aditivo nº 001/2022**

**Ata de Registro de Preços nº 001/2022**

**Pregão presencial nº 118/2021**

**Processo Administrativo nº 13075/2021**

**Processo Licitatório nº 211/2021**

**Administração:** Município de São Gabriel do Oeste

**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde

**Fornecedora:** Cirumed Comércio Ltda.

**Fundamentação legal:** O presente termo aditivo tem por fundamento legal a cláusula segunda da Ata de Registro de O presente termo aditivo tem por fundamento legal a cláusula segunda da Ata de Registro de Preço ora aditivada, bem como o art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 15, do Decreto Municipal nº 073/2009 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Municipal.

**Do Objeto e Alterações Contratuais:** O objeto deste termo aditivo é o realinhamento de preço dos itens - 482 (seringas 1 ml), 485 (3 ml), 486 (5ml) e 483 (10 ml) , conforme requerimento e justificativas apresentada aos autos.

**Do Realinhamento de Preços:** Fica alterado, a partir do presente instrumento, o s valor es unitário s do s ite ns especificado s na cláusula segunda, passando-o para o seguinte valor:

Item	Produto	Valor Pactuado na Ata	Valor aditivo
482	Seringa 1ml	R\$ 1,39	R\$ 1,60
485	Seringa 3ml	R\$ 1,24	R\$ 1,43
486	Seringa 5ml	R\$ 1,26	R\$ 1,45
483	Seringa 10ml	R\$ 1,29	R\$ 1,48

**Da Vigência:** O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura para vigorar até a data de vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2022.

**Da ratificação das demais cláusulas:** Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 001/2022, que permanecem inalteradas .

**Assinantes:** Jeferson Luiz Tomazoni/Francine Gnoatto Basso/Aurélio Nogueira Costa

**Data da assinatura:** 26 de julho de 2022.

Matéria enviada por SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA

## PREFEITURA

## Extrato dos Contratos - PP 086/2021 - ARP 018/2021

## EXTRATO DO CONTRATO nº 175/2022

**Contrato Administrativo nº 175 /2022****Processo Administrativo nº 7408/2021****Processo Licitatório nº 154/2021****Pregão Presencial nº 086/2021****Ata de Registro de Preços nº 018/2021****Contratante: Município de São Gabriel do Oeste****Interveniente: Fundo Municipal de Saúde****Contratada: COM GRAF Gráfica e Editora Ltda. EPP**

**Objeto: Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, constante nos itens 1, 3, 19 e 35, com a finalidade de atender as demandas das Unidades de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SMS , conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório nº 154/2021, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.**

**Fundamentação legal:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 73/2009 .

**Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente da execução da presente licitação correrá à conta do Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste - MS aprovado para o exercício financeiro de 2022, com as seguintes classificações funcionais programáticas:

020200	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Para os exercícios subseqüentes as despesas correrão à conta da dotação específica constante no respectivo orçamento.

**Valor:** a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R\$ 20.373,40 (vinte mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição. No preço cotado já estão incluídos todos os impostos, contribuições, taxas, fretes, transporte e todos os demais encargos incidentes. Os preços serão irrevogáveis, ressalvado o direito ao equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente comprovado por meio de documentação fiscal ou outro documento hábil para demonstrar a variação do preço de mercado.

**Pagamento:** O Contratante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações. Havendo erro na Fatura/Fatura, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento suspenso até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**Do prazo De vigência-** O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ou até o término da entrega dos produtos/serviços, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

**Assinantes:** Jeferson Luiz Tomazoni / Francine Gnoatto Basso / Thanis Alessandro Vasconcelos Néspolo .

**Data da assinatura:** 03 de agosto de 2.022.

## EXTRATO DO CONTRATO nº 176/2022

**Contrato Administrativo nº 176 /2022****Processo Administrativo nº 7408/2021****Processo Licitatório nº 154/2021****Pregão Presencial nº 086/2021****Ata de Registro de Preços nº 018/2021****Contratante: Município de São Gabriel do Oeste****Interveniente: Fundo Municipal de Saúde****Contratada: L.F de Souza Eireli**

**Objeto: Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, constante nos itens 6 e 7, com a finalidade de atender as demandas das Unidades de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SMS , conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório nº 154/2021, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.**

**Fundamentação legal:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 73/2009 .

**Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente da execução da presente licitação correrá à conta do Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste - MS aprovado para o exercício financeiro de 2022, com as seguintes classificações funcionais programáticas:

020200	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Para os exercícios subseqüentes as despesas correrão à conta da dotação específica constante no respectivo orçamento.

**Valor:** a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R\$ 20.372,40 (vinte mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição. No preço cotado já estão incluídos todos os impostos, contribuições, taxas, fretes, transporte e todos os demais encargos incidentes. Os preços serão irrecorríveis, ressalvado o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente comprovado por meio de documentação fiscal ou outro documento hábil para demonstrar a variação do preço de mercado.

**Pagamento:** O Contratante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações. Havendo erro na Fatura/Fatura, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento suspenso até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**Do prazo De vigência-** O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ou até o término da entrega dos produtos/serviços, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

**Assinantes:** Jeferson Luiz Tomazoni / Francine Gnoatto Basso / Lourival Ferreira de Souza.

**Data da assinatura:** 03 de agosto de 2.022.

### EXTRATO DO CONTRATO nº 177/2022

**Contrato Administrativo nº 177 /2022**

**Processo Administrativo nº 7408/2021**

**Processo Licitatório nº 154/2021**

**Pregão Presencial nº 086/2021**

**Ata de Registro de Preços nº 018/2021**

**Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste

**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde

**Contratada:** RPR Criações Gráficas Eireli - ME

**Objeto:** Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, constante nos itens 8 e 34, com a finalidade de atender as demandas das Unidades de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório nº 154/2021, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

**Fundamentação legal:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 73/2009.

**Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente da execução da presente licitação correrá à conta do Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste - MS aprovado para o exercício financeiro de 2022, com as seguintes classificações funcionais programáticas:

020200	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Para os exercícios subseqüentes as despesas correrão à conta da dotação específica constante no respectivo orçamento.

**Valor:** a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R\$ 28.528,00 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição. No preço cotado já estão incluídos todos os impostos, contribuições, taxas, fretes, transporte e todos os demais encargos incidentes. Os preços serão irrecorríveis, ressalvado o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente comprovado por meio de documentação fiscal ou outro documento hábil para demonstrar a variação do preço de mercado.

**Pagamento:** O Contratante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações. Havendo erro na Fatura/Fatura, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento suspenso até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**Do prazo De vigência-** O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ou até o término da entrega dos produtos/serviços, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

**Assinantes:** Jeferson Luiz Tomazoni / Francine Gnoatto Basso / Rafael Bogamil Quirino.

Data da assinatura: 03 de agosto de 2.022.

### EXTRATO DO CONTRATO nº 178/2022

**Contrato Administrativo nº 178 /2022**

**Processo Administrativo nº 7408/2021**

**Processo Licitatório nº 154/2021**

**Pregão Presencial nº 086/2021**

**Ata de Registro de Preços nº 018/2021**

**Contratante: Município de São Gabriel do Oeste**

**Interveniente: Fundo Municipal de Saúde**

**Contratada: Oriente Gráfica e Editora Ltda**

**Objeto: Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, constante no item 2, com a finalidade de atender as demandas das Unidades de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SMS , conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório nº 154/2021, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.**

**Fundamentação legal:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 73/2009 .

**Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente da execução da presente licitação correrá à conta do Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste - MS aprovado para o exercício financeiro de 2022, com as seguintes classificações funcionais programáticas:

020200	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Para os exercícios subseqüentes as despesas correrão à conta da dotação específica constante no respectivo orçamento.

**Valor:** a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R\$ 6.845,00 (seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição. No preço cotado já estão incluídos todos os impostos, contribuições, taxas, fretes, transporte e todos os demais encargos incidentes. Os preços serão irreeajustáveis, ressalvado o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente comprovado por meio de documentação fiscal ou outro documento hábil para demonstrar a variação do preço de mercado.

**Pagamento:** O Contratante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações. Havendo erro na Fatura/Fatura, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento susinado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**Do prazo De vigência-** O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ou até o término da entrega dos produtos/serviços, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

**Assinantes:** Jeferson Luiz Tomazoni / Francine Gnoatto Basso / Altair da Graça Cruz.

**Data da assinatura:** 03 de agosto de 2.022.

Matéria enviada por SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES

## PREFEITURA

### Ratificação e Autorização de Inexigibilidade de Licitação

#### Ratificação de Inexigibilidade

**Processo administrativo nº 9807/2022**

**Processo licitatório nº 168/2022**

**Inexigibilidade de licitação nº 006/2022**

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria contábeis tributárias a serem executados junto a Secretaria Municipal de Governo do Município de São Gabriel do Oeste MS, de acordo com o disposto no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar constantes dos autos.

1. **Autorizo e Ratifico a Inexigibilidade de licitação**, com fulcro no art. 25, inciso II, combinado com art. 13, incisos III e VI Federal 8.666/93.

2. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria contábeis tributárias a serem executados junto a Secretaria Municipal de Governo do Município de São Gabriel do Oeste MS, de acordo com o disposto no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar constantes dos autos, através de INEXIGIBILIDADE, com fundamento na contratação de profissional de notória especialização, previsto no art. 25, inciso II, combinado com art. 13, incisos III e VI, da Lei Federal 8.666/1993, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

3. **Valor total:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas

de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais cada;

4. **Contratada:** AEG – Assessoramento e Consultoria Empresarial Eireli, CNPJ nº 05.443.806/0001-78;

5. Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e encaminhe-se ao Departamento de Contabilidade para as demais providências.

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de agosto de 2022.

**Jeferson Luiz Tomazoni**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Daiana Giovelli Abitante

**Diretor geral de compras**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2022**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a formação de Registro de Preços para a contratação de empresas especializada na Prestação de Serviços Médicos na área de Neurocirurgia , em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 25 de agosto de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

**Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)**

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de agosto de 2022.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

**Diretor geral de compras**

**Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022**

**Aviso de Licitação Pública**

**Modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 , que tem como objeto a Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de equipamento – 01 (um) um caminhão pipa novo zero quilometro, primeiro emplacamento, para auxiliar no combate ao fogo e serviços diversos no Município de São Gabriel do Oeste/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, em conformidade com o Termo de Referência, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 19 de AGOSTO de 2022**, horário de Brasília, com abertura no Portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Mais informações no e-mail dos Pregoeiros de São Gabriel do Oeste MS – [ronsgo@hotmail.com](mailto:ronsgo@hotmail.com) e [poliana.o.gomes@hotmail.com](mailto:poliana.o.gomes@hotmail.com) - telefone para contato: (67) 3295 2111, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00horas, a partir da data de publicação deste aviso

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de agosto de 2022.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

Matéria enviada por Ronilson Freitas Brandão

**Diretor geral de compras**

**Aviso de Licitação Pública**

**Modalidade Pregão Presencial nº 074/2022**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a formação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Médicos na área de Cirurgia Geral, com o objetivo de realizar consultas ambulatoriais para diagnóstico e tratamento das doenças gastrointestinais e avaliações necessárias para execução de cirurgias ou outros tratamentos pertinentes a cada caso e pequenos procedimentos cirúrgicos , em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses** , em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 24 de agosto de 2022**, na sala

de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de agosto de 2.022.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

**Diretor geral de compras**  
**Aviso de Licitação Pública Chamamento Público nº 003/2022**  
**Aviso de Licitação Pública**  
**Chamamento Público nº 003/2022**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Chamamento Público, do tipo Maior Pontuação, de conformidade com as disposições da Lei nº 13.019/2014, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção de empresa do ramo da construção civil através de chamamento Público, para elaborar os Projetos Arquitetônicos e Complementares das unidades habitacionais, bem como executar as obras em terrenos de propriedade do Município de São Gabriel do Oeste MS, no âmbito do "PCVA" Programa CASA VERDE E AMARELA com construção de 22 unidades habitacionais, observada as legislações vigentes, quer seja Municipal, Estadual e Federal, e as normas especificadas do Programa "CASA VERDE E AMARELA" do Governo Federal, regulado pela Lei n.º 14.118 de 12 de janeiro de 2021 e operado pela Caixa Econômica Federal em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como agente financeiro a Caixa Econômica Federal, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 22 de agosto de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de agosto de 2022

Ronilso Freitas Brandão

Compras e Licitações

Decreto 2.618/2022

Matéria enviada por Ronilson Freitas Brandão

**Diretor geral de compras**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a formação de Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de testes, insumos, reagentes e materiais de consumo com a finalidade de abastecer o Laboratório Municipal de Análises Clínicas de São Gabriel do Oeste – MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 19 de agosto de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

**Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)**

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de agosto de 2.022.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**Diretor geral de compras**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PP 075.2022**

Aviso de Licitação Pública

**Modalidade Pregão Presencial nº 075/2022**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa a administração pública, visando a **Aquisição de Materiais Elétricos e Materiais Diversos para realização do Projeto Luzes do Cerrado, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, para o período de até 31 de Dezembro de 2022**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 18 de Agosto de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Agosto de 2022.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Matéria enviada por Ronilson Freitas Brandão

**PORTARIA Nº 090/2022 - SAAESGO - 04 de agosto de 2022**

**A Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto** de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei nº 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 2.322/2021 – PMSGO-GAB de 06 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado aos servidores **FABIO JUNIOR PINTO e ANA KAROLINE ARAUJO DE OLIVEIRA PIATA**, para atuarem como Fiscais no Contrato originado a partir do Processo Administrativo nº 078/2022 Dispensa de Licitação nº 078/2022-SAAE. Cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em locação de softwares integrados de gestão comercial de saneamento, incluindo conversão de dados, implantação, treinamento e suporte técnico para a Autarquia SAAE.

**Art. 2º** - Compete ao Fiscal de Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a partir de 02 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**ROSENILDA PIRES DA SILVA****Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**

Matéria enviada por LUCAS SOMAVILLA

**MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE****Resolução nº 037/2022/SIT****Resolução nº 037/2022/SIT**

São Gabriel do Oeste/MS, 03 de agosto de 2022.

**Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.**

**O Secretário Municipal de Infraestrutura e Trânsito do Município de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor **CEZAR AUGUSTO TONINI** para atuar como Fiscal nos Contratos originados a partir do **Pregão Presencial nº 061/2022, Processo Licitatório nº 130/2022, Proc. Administrativo nº 6498/2022**, cujo objeto é a aquisição de pneus e câmaras para os caminhões, caminhonetes, implementos e máquinas pesadas da frota, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito.

**Art. 2º.** Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 03 de agosto de 2022.

**Eris de Oliveira Barbosa**

Secretário Mun. de Infraestrutura e Trânsito

Matéria enviada por Siluane Marla Dalri

**SAAE****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****Nota de Empenho:** Nº 661**Processo Administrativo:** Nº 5232/2021**Pregão Presencial:** Nº 0059/2021**Processo Licitatório:** Nº 0109/2021**Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE**Contratado:** RETIFORT RETIFICA DE MOTORES LTDA- EPP

**Objeto:** LINHA PESADA-SERVIÇO- SIST/ HIDRAU/ MOT/MEC/ ELET - PLACA NRL 9428 -OS 12717/12660 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000109/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 59 - Mod. Formatada: 59 - seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada através do Sistema de Registro de Preços, para o fornecimento de mão de obra (serviços), para manutenção dos veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos da frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, em conformidade com o Termo de Referência.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002**Dotação Orçamentária:**

021400	SAAE
17.512.0005.2076.0000	Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos- SAAE.
3.3.90.39.19	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos.

**Valor:** R\$ 14.490,00 (Quatorze mil, quatrocentos e noventa reais).

**Ordenador de Despesa:** Rosenilda Pires Da Silva- Presidente do SAAE

**Data da assinatura:** 01 de Agosto 2022.

Matéria enviada por Jaqueline Sanabria

### SAAE

#### EXTRATO DE NOTA EMPENHO 660

**Nota de Empenho:** Nº 660

**Processo Administrativo:** Nº 5232/2021

**Pregão Presencial:** Nº 0059/2021

**Processo Licitatório:** Nº 0109/2021

**Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE

**Contratado:** RETIFORT RETIFICA DE MOTORES LTDA- EPP

**Objeto:** LINHA PESADA- SERVIÇO- CAMB/ DIFER/ CARDAN- PLACA QAB6A19- OS 012569 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000109/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 59 - Mod. Formatada: 59 - seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada através do Sistema de Registro de Preços, para o fornecimento de mão de obra (serviços), para manutenção dos veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos da frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, em conformidade com o Termo de Referência.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002

**Dotação Orçamentária:**

021400	SAAE
17.512.0005.2076.0000	Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos- SAAE.
3.3.90.39.19	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos.

**Valor:** R\$ 9.900,00 (Nove mil, novecentos reais).

**Ordenador de Despesa:** Rosenilda Pires Da Silva- Presidente do SAAE

**Data da assinatura:** 01 de Agosto 2022.

Matéria enviada por Jaqueline Sanabria

### SAAE

#### EXTRATO DE NOTA EMPENHO 662

**Nota de Empenho:** Nº 662

**Processo Administrativo:** Nº 5232/2021

**Pregão Presencial:** Nº 0059/2021

**Processo Licitatório:** Nº 0109/2021

**Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE

**Contratado:** RETIFORT RETIFICA DE MOTORES LTDA- EPP

**Objeto:** LINHA PESADA-SERVIÇO- CHASSI/ EMBUCH/ DIR/ SUSP/ CAMB/ DIFRE/ CARDAN . PLACA HSH 5F36. OS 012720 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000109/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 59 - Mod. Formatada: 59 - seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada através do Sistema de Registro de Preços, para o fornecimento de mão de obra (serviços), para manutenção dos veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos da frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, em conformidade com o Termo de Referência.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002

**Dotação Orçamentária:**

021400	SAAE
17.512.0005.2076.0000	Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos- SAAE.
3.3.90.39.19	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos.

**Valor:** R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais).

**Ordenador de Despesa:** Rosenilda Pires Da Silva- Presidente do SAAE

**Data da assinatura:** 01 de Agosto 2022.

Matéria enviada por Jaqueline Sanabria

## SAAE

## EXTRATO DE NOTA EMPENHO 663

**Nota de Empenho:** Nº 663**Processo Administrativo:** Nº 5232/2021**Pregão Presencial:** Nº 0059/2021**Processo Licitatório:** Nº 0109/2021**Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE**Contratado:** CRN MULTI PEÇAS LTDA

**Objeto:** MAQUINARIO-SERVIÇOS-RETRO-ESCAVADEIRA- OS 017628 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000109/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 59 - Mod. Formatada: 59 - seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada através do Sistema de Registro de Preços, para o fornecimento de mão de obra (serviços), para manutenção dos veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos da frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, em conformidade com o Termo de Referência.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002**Dotação Orçamentária:**

021400	SAAE
17.512.0005.2076.0000	Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos- SAAE.
3.3.90.39.19	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos.

**Valor:** R\$ 1.420,00 (Hum mil quatrocentos e vinte reais).**Ordenador de Despesa:** Rosenilda Pires Da Silva- Presidente do SAAE**Data da assinatura:** 01 de Agosto 2022.

Matéria enviada por Jaqueline Sanabria

## SAAE

## Dispensa n º 073/2022

**Processo nº 073/2022****Ratificação e Autorização de Dispensa de Licitação****Despacho: Presidente do SAAE**

- Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação**, com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021.
- Objeto** : A presente dispensa tem por objeto aquisição de cadeiras tipo Longarinas de 05 lugares com braço escamoteável o para reativação do auditório para atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste-SAAE.
- Valor total:** R\$ 44.750,00 (quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais);
- Contratado** : Volmir Antonio Bernardi EIRELI-ME , CNPJ 03.788.058/0001-30.
- Publique-se**, para fins do disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
- À Procuradoria Jurídica para as devidas providências.

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de agosto de 2022.

**Rosenilda Pires da Silva**  
Presidente do SAAE

Matéria enviada por JULIANA RONDON

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAQUARUSSU

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## DECRETO MUNICIPAL Nº 0090/2022

“Dispõe sobre Nomeação de membro do Conselho Tutelar”.

O Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, **CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 455/2015, de 03 de Julho de 2015; que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 521/2020 de 03 de Março de 2020, que dispõe sobre alteração do inciso “II” e adição do inciso “VI” ao art. 58, da Lei 455/2015 de 03 de julho de 2015;

**CONSIDERANDO** o Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar realizado no dia seis (06) do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019);

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 002/2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 0010/2020 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação CMDCA Nº 001/2021;

**CONSIDERANDO** a Resolução CMDCA Nº 005/2021;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação CMDCA Nº 002/2021;

**CONSIDERANDO** a Resolução CMDCA Nº 006/2021;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação CMDCA Nº 003/2021;

**CONSIDERANDO** a Resolução CMDCA Nº 007/2021;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação CMDCA Nº 004/2021.

**CONSIDERANDO** o Requerimento protocolado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia 28/01/2022.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 0016/2022, que dispõe sobre exoneração de membro do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação CMDCA Nº 001/2022, que convoca a 4º suplente para assumir a função de Conselheira Tutelar Titular durante o período de 2022/2024;

**CONSIDERANDO** a Resolução CMDCA Nº 006/2022;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 0028/2022 que dispõe sobre exoneração de membro do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 0053/2022, que dispõe sobre nomeação de membros suplentes do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação CMDCA Nº 00 5 /2022;

**CONSIDERANDO** o Termo de Posse do dia 01/08/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada para compor o Conselho Tutelar a 2º suplente **Roseli Pereira Barbosa Nucci**, inscrita no CPF sob o Nº 981.780.911-00 durante o período de 01/08/2022 à 30/10/2022.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de Agosto de 2022.

Taquarussu, 04 de agosto de 2022.

*CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO*

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ANA PAULA LIMA DOS SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TERENOS****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 155/2022**

**O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS**, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, a realização do Pregão Presencial, do tipo “**menor preço por item**”. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de material limpeza e higienização, para atender aos Departamentos e Fundos do Município de Terenos, pelo período de 12 (doze) meses, segundo as quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital. **Data/Local: 18 de Agosto de 2022, às 08h00min**, no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antônio José Paniago, nº. 119, Centro, Terenos/MS. Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: [pmt.licitacao@hotmail.com](mailto:pmt.licitacao@hotmail.com) ou através do link [http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura\\_municipal\\_de\\_terenos](http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_terenos).**  
Terenos/MS, 04 de Agosto de 2022.

**HENRIQUE WANCURA BUDKE**  
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

**SECRETARIA GERAL****LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 1.356/2022 DE 11 DE JULHO DE 2022****LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 1.356/2022 DE 11 DE JULHO DE 2022****DI S P Ő E SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**D A S DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - São estabelecidas em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Terenos, para 2023, compreendendo:

- I – As propriedades e metas da administração pública.
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III – a diretriz específica para o Poder Legislativo;
- IV – as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V – as diretrizes do orçamento fiscal e da seguridade social;
- VI – os limites e condições para expansão das despesas obrigatória de caráter continuado;
- VII – disposições relacionadas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VIII – a disposição sobre alterações na Legislação Tributaria do Município;
- IX – as disposições de caráter supletivo sobre a execução dos orçamentos;
- X – As regras para o equilíbrio entre a receita e a despesa;
- XI – As limitações de empenho;
- XII - As transferências de recursos;
- XIII – As disposições gerais.

**§ 1º** O Anexo I - Metas Fiscais e o Anexo II - Riscos Fiscais estabelecidos nos parágrafos 1º e 3º do art.4º da Lei de Responsabilidade Fiscal para o exercício financeiro de 2023, serão compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

**§ 2º** O Município observará as determinações relativas a transparências de Gestão Fiscal, estabelecidas no art. 48 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e do art. 44 da Lei Federal nº. 10.257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.

**CAPÍTULO I****DAS PRIORIDADES E METAS DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 2º** - Constituem prioridades e metas da Administração Municipal, a serem contempladas na sua programação orçamentária:

- I – a modernização da administração pública municipal através da informatização dos serviços e de um esforço persistente de redução dos custos operacionais e da racionalização dos gastos, conforme prescrições contidas na Lei Complementar nº 101/00;
- II – o estímulo ao desenvolvimento dos recursos humanos, promovendo a capacitação e a valorização profissional dos servidores, visando ganhos de produtividade, redução de custos e otimização dos serviços públicos;
- III – uma programação social efetiva, priorizando sobre tudo a população de baixa renda no acesso a serviços básicos de educação, saúde, habitação e transporte, do apoio a programas que concorram para a geração de maiores oportunidades de emprego e do estímulo à parceria com a iniciativa privada e a sociedade organizada;
- IV – a implantação de uma infra-estrutura básica de atendimento à população, priorizando a manutenção e estruturação do sistema viário, transporte urbano, drenagem, iluminação pública, saneamento, pavimentação de vias urbanas e

outras obras complementares, priorizando-se a pavimentação asfáltica dos trechos que atendem ao transporte coletivo;  
V – o incentivo às ações voltadas para a preservação, recuperação, conservação do meio ambiente e o uso racional dos recursos naturais renováveis, priorizando ações educativas;

VI – construção, manutenção, restauração e conservação de edificações públicas integrantes do patrimônio municipal.

VII – o desenvolvimento prático de ações no sentido de fomentar as escolas do Município, através de laboratórios de informática, com ênfase a melhoria do ensino e a preparação do aluno tendo em vista as necessidades atuais provocadas pela modernização e massificação desta atividade, que se tornou uma exigência para a conquista de uma vaga no mercado de trabalho.

VIII – desenvolvimento de ações na área do esporte, massificando a participação dos jovens, complementando a educação formal e contribuindo para que busquem uma vida mais saudável, evitando-se as drogas, oferecendo o verdadeiro sentido da cidadania e revelando talento.

IX – Priorizar a implantação de pavimentação nos bairros que já possuem as obras de canalização de águas pluviais, protegendo, desta forma, investimentos públicos já realizados e de alto custo;

X – A implantação efetiva de programas no sentido de garantir aos cidadãos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, acesso aos medicamentos prescritos pelos médicos da rede pública.

## CAPÍTULO II

### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

**Art. 3º** - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificados no Projeto de Lei Orçamentária por Funções, Subfunções, Programas, Atividades e Projetos, em conformidade com a Portaria nº. 42 de 14.02.99 do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 1º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

II – Subfunção representa uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

III – Programa, um instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

IV - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

§ 2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 3º Cada atividade e projeto identificará a função, a subfunção e o programa aos quais se vinculam.

**Art. 4º** - Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, referentes aos poderes do Município, seus Fundos e órgãos da administração direta, indireta, autarquias e fundações criadas e mantidas pelo poder público municipal discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, segundo exigências da Lei nº 4.320/64.

**Art. 5º** - Na lei orçamentária, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, por categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa.

§1º As despesas de cada Unidade Orçamentária serão discriminadas por projeto/atividade e classificadas por:

I – Função, Subfunção e Programa;

II – Grupos de Despesa;

III – Elemento de Despesa.

§ 2º Os Grupos de Despesa a que se refere o inciso II, do § 1º, são os seguintes:

I – Pessoal e Encargos Sociais;

II – Juros e Encargos da Dívida;

III – Outras Despesas Correntes;

IV – Investimentos;

V – Inversões Financeiras;

VI – Amortização da Dívida;

§ 3º Os conceitos e as especificações dos Grupos de Despesa são os constantes da Portaria Interministerial n.º 163, de 04 de maio de 2001, dos Ministérios da Fazenda e de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal.

§ 4º Cada atividade e projeto identificará a Função, a Subfunção e o Programa aos quais se vinculam.

§ 5º As fontes e destinação de recursos para o Orçamento Programa de 2023 será classificada de acordo com normas legais estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e as receitas serão previstas conforme ementário da receita orçamentária da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

§ 6º Se houver alteração nas fontes e suas destinações, categorias econômicas e nos grupos de despesas pelos órgãos responsáveis pela finança pública ou por ato legal do Tribunal de Contas – MS fica o Poder Executivo autorizado adequá-las, mediante decreto de autoria do Poder Executivo Municipal.

**Art. 5º** O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, será constituído de:

I – Mensagem;

II – Texto da Lei; e

III – Quadros Orçamentário consolidado conforme estabelece a Lei 4.320/64 em conjunto com as normas legais estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 7º** - O enquadramento dos projetos e atividades na classificação funcional-programática deverá observar os objetivos específicos de cada aplicação, independente da unidade a que estiverem vinculados.

**Art. 8º** - As despesas e as receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, serão apresentadas de forma sintética e agregada, evidenciando o déficit ou o superávit corrente e o total de cada um dos orçamentos.

**Art. 9º** - Constará da Lei Orçamentária Anual a autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais no limite de 30% (trinta cento) para a criação de programas, projetos e atividades ou elementos de despesa, que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40; 41; 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal 4.320/64, podendo a Administração Municipal remanejar e criar elementos de despesas das dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes de receita.

§ 1º - Para abertura de créditos adicionais, de acordo com os artigos 41 e 43 e seus parágrafos e incisos da Lei Federal 4.320/64, a administração municipal poderá remanejar dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes de receita prevista no orçamento.

§ 2º - Não computa do limite estabelecido na Lei Orçamentária, ficando autorizadas, para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações para atendimento à ocorrência das seguintes situações:

I – Insuficiência de dotação no grupo de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais;

II – Insuficiência de dotação nos grupos de despesas 2- Juros e Encargos da Dívida e 6- Amortização da Dívida;

III – suplementações para atender despesas com o pagamento dos Precatórios Judiciais;

IV – Suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64;

V – Insuficiência de dotação dentro do mesmo projeto ou atividade, no limite dos mesmos.

§ 3º - Fica o Poder Executivo autorizado após aprovação do Orçamento Programa a inclusão de novos elementos de despesas com uma nova fonte de recurso, desde que, já exista na funcional programática (função, subfunção, programa, projeto/atividade/operação especial) o respectivo elemento da despesa, conforme preconiza o Subanexo XII da Resolução TC/MS nº 88/2018.

### CAPÍTULO III

#### DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

**Art. 10** - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, é de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do Art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal arrecadadas do exercício anterior.

**Art. 11** - O valor do Orçamento do Poder Legislativo Municipal poderá ser suplementado ou reduzido nas hipóteses previstas no Artigo 43 §1º, incisos I à III da Lei nº. 4.320/64.

§ 1º O duodécimo devido à Câmara Municipal será repassado até o dia 20 (vinte) de cada mês, nos termos do inciso II, § 2º do art. 29-A da Constituição Federal.

§ 2º A despesa total com a folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a 70% (setenta por cento) de sua receita, de acordo com o estabelecido no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal.

**Art. 12** - O Poder Legislativo encaminhará sua proposta orçamentária ao Poder Executivo, para fins de consolidação, até o final do mês de julho do corrente ano.

### CAPÍTULO IV

#### DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

**Art. 13** - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2023 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

**Art. 14** - Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração do orçamento de 2023 do Poder Executivo, por meio de Audiências Públicas, a serem realizadas, especialmente para esse fim, conforme dispõe o Artigo 44 do Estatuto da Cidade e o Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 15** - A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes.

**Art. 16** - É obrigatória a inclusão no orçamento, de recursos necessários ao pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, conforme determinam o § 1º do Art. 100 da Constituição Federal.

**Art. 17** - As dotações orçamentárias para atender as despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação de investimentos e serviços públicos efetivamente realizados, e de campanhas de natureza educativa e preventiva, inclusive as despesas com a publicação de editais e outras legalmente permitidas, como a publicação de atos públicos e campanhas para esclarecer os contribuintes sobre o calendário fiscal do Município.

**Art. 18** - Na programação da despesa serão observados os seguintes procedimentos:

I – é vedado o início de programas ou projetos não incluídos na Lei Orçamentária Anual;

II - É vedado consignar na Lei Orçamentária projetos com a mesma finalidade em mais de uma Unidade Orçamentária, crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

III - é vedada a vinculação da receita de impostos a órgãos, fundos ou despesas, nos termos do inciso IV do art. 167 da Constituição Federal.

**Art. 19** - Além das prioridades referidas no artigo 2º, a Lei Orçamentária somente se admite a inclusão de novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada no orçamento, se:

I - Tiverem sido adequadamente atendidos os projetos já iniciados;

II - Tiverem sido contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;

III - Tiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV - Tiverem sido alteradas por Emendas Legislativas propostas pela Câmara Municipal, sempre preservando o valor total do Orçamento.

§ 1º A programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira, exceto as Emendas Legislativas.

**Art. 20** - A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro, se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

**Art. 21** - Conforme dispõe o Art. 35, § 2º, I do ADCT da nossa Constituição Federal, o Plano Plurianual – PPA, deve ser elaborado no primeiro ano de mandato e entregue para o Legislativo Municipal apreciar e votar, até 4 (quatro) meses antes do encerramento do exercício, fica, desta forma, o Poder Executivo Municipal Autorizado a compatibilizar a LDO para o exercício de 2023, com as alterações promovidas quando da elaboração do PPA 2023-2025.

**Art. 22** - A Lei Orçamentária destinará:

I - Para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos na forma prevista no art. 212 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;

II - Em Ações e Serviços Públicos de Saúde não menos de 15% (quinze por cento) da receita oriunda de impostos, em conformidade com o inciso III, do § 2º do Art. 198 da Constituição Federal.

**Art. 23** - Os estudos para definição da previsão da receita para o exercício de 2023 deverão observar as alterações da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico e vegetativo, sua evolução nos exercícios anteriores e a arrecadação até o mês de agosto de 2022.

**Art. 24** - Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

I - clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas as creches e escolas para o atendimento pré-escolar, as entidades assistenciais de natureza educacionais, saúde e assistência social.

II - Pagamento, a qualquer título, a servidor da Administração Direta ou Indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica ou qualquer serviço ligado a administração municipal.

**Art. 25** - É vedada a aplicação de recursos decorrentes da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

**Art. 26** - É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de empréstimos e para pagamento de amortização, juros e outros encargos da dívida municipal observado os cronogramas financeiros das respectivas operações.

Parágrafo Único - Somente serão incluídas no projeto de Lei Orçamentária dotações relativas às operações de créditos aprovadas por Lei.

**Art. 27** - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I - Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de Assistência Social, Cultura, Saúde ou Educação, e estejam registradas no Órgão Municipal de Assistência Social;

II - Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos (2019/2020), emitida no exercício de 2022 por três autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.

**Art. 28** - É vedada a inclusão de dotações, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos, quando autorizadas por Lei específica e desde que sejam:

I - De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativo da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental, esporte amadores e incentivos à cultura e ao turismo;

II - Voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

§ 1º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:

I - Publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - Identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

**Art. 29** - Fica autorizada, a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos membros de Poder

e dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo cujo percentual será definido em lei específica.

## CAPÍTULO V

### DAS DIRETRIZES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

**Art. 30** - Os recursos ordinários do Município, somente poderão ser programados para atender despesas de capital, depois de atendidas despesas com pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional, precatórios judiciais, bem como a contrapartida de convênios e de programas financiados e aprovados por lei específica.

Parágrafo único - Na fixação da programação da despesa deverão ser observadas as prioridades constantes do artigo 2º desta Lei.

**Art. 31** - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de Saúde, Previdência e Assistência Social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - Das contribuições sociais previstas na Constituição;

II - Das receitas diretamente arrecadadas pelos Órgãos, Entidades e Fundos que integram o Orçamento de que trata este artigo;

III - das receitas transferidas do Orçamento Fiscal do Município.

**Art. 32** - Na Lei Orçamentária Anual, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101, constará uma reserva de contingência não superior a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos eventuais, fiscais imprevistos.

§ 1º - Aplica-se a reserva de contingência o mesmo procedimento e condições para o Poder Executivo e o Poder Legislativo no que couber;

§ 2º - Os recursos da reserva de contingência, previsto no caput deste artigo, poderão, também, serem utilizados para a suplementação de créditos orçamentários que se revelarem insuficientes, no decorrer do exercício, conforme artigo 8º da Portaria interministerial STN-MF/SOF-MP nº 163 de 04 de maio de 2001.

**Art. 33** - Fica autorizada a realização de concursos públicos ou contratação de pessoal nos termos do art. 37 da Constituição Federal para todos os Poderes, desde que:

I - Atendam os dispositivos do artigo 169 da Constituição Federal e limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;

II - Sejam para suprir deficiências de mão de obra ou ampliação de serviços básicos do Município.

**Art. 34** - No Orçamento para o exercício de 2023 as dotações com pessoal serão incrementadas de acordo com a expectativa de correção monetária para o próximo exercício, para assegurar a reposição e reajuste salarial.

## CAPÍTULO VI

### LIMITES E CONDIÇÕES PARA EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

**Art. 35** - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas de caráter continuado, deverá ser acompanhado de estimativa do impacto orçamentário- financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

**Art. 36** - Para efeito do disposto no § 3º art. 16, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/00, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes de ação governamental nova, cujo impacto orçamentário-financeiro num exercício não exceda o valor para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizadas.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 37** - A despesa com pessoal ativo, inativo, pensionista e encargos sociais do Executivo não poderá exceder, no exercício, ao limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) das respectivas Receitas Correntes Líquidas (RCL), na forma do disposto na alínea "b" do inciso III do art. 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/00.

**Art. 38** - A proposta Orçamentária assegurará recursos para a qualificação de pessoal e visará ao aprimoramento e treinamento dos servidores municipais, que ficarão agregados a programa de cada órgão.

§ 1º Entende-se por Receita Corrente Líquida o somatório das receitas tributárias, de contribuição, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, deduzidas:

I - Contribuições dos Servidores para o custeio de seu Plano de Previdência e Assistência Social;

II - Compensação Financeira entre Regimes de Previdência;

III - Dedução de Receitas para formação do FUNDEB.

§ 2º A Receita Corrente Líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze meses anteriores, excluídas as duplicidades.

**Art. 39** - A verificação do cumprimento do limite estabelecido no art. 33 será realizada ao final de cada quadrimestre ou semestre, conforme determinações da Secretaria do Tesouro Nacional requerer.

**Art. 40** - Na hipótese de a despesa de pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite de que trata o art. 33 desta lei, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar n.º 101/00.

**Art. 41** - Em conformidade com as disposições contidas no parágrafo único do art. 169 da Constituição Federal, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estruturas de carreiras, a realização de concursos, bem como a admissão de pessoal a qualquer título, serão realizadas mediante lei específica, obedecidos os limites constantes desta Lei e da Lei Complementar n.º 101/00.

**Art. 42** - No corrente exercício, a realização de serviços extraordinários, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 36 desta Lei, somente poderá ocorrer quanto ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único – A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal ou por autoridade por ele delegada.

## CAPÍTULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 43** - Ocorrendo alterações na legislação tributária em vigor, em consequência de projeto de lei encaminhado ao Legislativo Municipal, e aprovado até o término deste exercício e que implique acréscimo em relação à estimativa de receita constante do Projeto de Lei Orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária.

**Art. 44** - A concessão ou ampliação de quaisquer incentivos, isenções ou benefícios, de natureza tributária ou financeira, somente poderão ser aprovados caso indiquem a estimativa de receita e as despesas, em idêntico valor, que serão anuladas, inclusive as transferências e vinculações constitucionais.

**Art. 45** - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização de Lei, não se constituindo como renúncia de Receita para efeito do disposto no artigo 14, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

**Art. 46** - O Poder Executivo providenciará, a fim de assegurar a programação e arrecadação de recursos, revisões tributárias, vinculadas especialmente:

- I – A revisão da legislação e cadastro imobiliário, para efeito de regulamentação, lançamento e arrecadação do IPTU;
- II – Ao recadastramento dos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, e aprimoramento no sistema de sua fiscalização e cobrança;
- III – a reestruturação no sistema de avaliação imobiliária, para cobrança do ITBI – imposto de transmissão “inter vivos”, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição; adequando-o à realidade e valores de mercado;
- IV – Ao controle do valor adicionado, para efeito de crescimento do índice de participação no ICMS – imposto sobre a circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação;
- V – As amostragens populacionais periódicas, visando a obtenção de maiores ganhos nos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, distribuídos em Função da Receita da União, do Imposto de Renda e Imposto sobre Produtos Industrializados;
- VI – A recuperação dos investimentos, através da cobrança da contribuição de melhoria prevista em lei;
- VII – a cobrança, através de tarifas e taxas decorrentes de serviços públicos ou do exercício do poder de polícia, com seus custos atualizados de acordo com o dimensionamento das despesas aplicadas na prestação dos serviços e nas demais atividades vinculadas aos contribuintes imobiliários, prestadores de serviços, comércio e indústria em geral, localizados no município;
- VIII – a modernização da Administração Pública Municipal, através da capacitação dos recursos humanos, elaboração de programas de modernização e reestruturação administrativa, redução de despesas de custeio, racionalização de gastos e implementações da estrutura operacional para o atendimento adequado das aspirações da coletividade.

**Art. 47** - O Município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência.

## CAPÍTULO IX

### DAS DISPOSIÇÕES DE CARÁTER SUPLETIVO SOBRE EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

**Art. 48** - A proposta Orçamentária do Município para 2023 será encaminhada a Câmara Municipal, pelo Poder Executivo, até 30 de outubro de 2022.

**Art. 49** - O Poder Executivo fará incluir na sua proposta de Lei Orçamentária para 2023, percentual da despesa para abertura de créditos adicional suplementar destinado ao reforço de dotações que se revelarem insuficientes para atender suas finalidades.

**Art. 50** - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual ou através de percentuais.

**Art. 51** - As alterações orçamentárias dentro de cada grupo de despesa que não ensejarem mudança de valor poderão ser realizadas mediante decreto, desde que não ultrapassem o limite estabelecido em Lei que constará do Orçamento Anual.

**Art. 52** - É vedada a realização de despesa ou a assunção de obrigações que excedam os créditos orçamentários ou adicionais, ou quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesa sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Art. 53** - Os recursos da Reserva de Contingência, previsto no Artigo 30 desta Lei, poderão, também, ser utilizados para suplementação de créditos orçamentários que se revelarem insuficientes no correr do exercício, conforme Artigo 8º da Portaria nº163 de 04/05/2001, do Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional STN.

## CAPÍTULO X

### DAS REGRAS PARA O EQUILÍBRIO ENTRE A RECEITA E A DESPESA

**Art. 54** - Para o estabelecimento do equilíbrio entre as receitas e as despesas serão adotadas as regras de acompanhamento da execução orçamentária por via dos relatórios explicitados na Lei Complementar n.º 101/00.

## CAPÍTULO XI

### DAS LIMITAÇÕES DE EMPENHOS

**Art. 55** - Os critérios e formas de limitação de empenho são os referidos no art. 9º da Lei Complementar n.º 101/00, ficando o Poder Executivo, por ato próprio, responsável pela reprogramação dos empenhos, nos limites do comportamento da receita, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

**CAPÍTULO XII**  
**DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS**

**Art. 56** - O Orçamento Municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios, contratos, ajustes e outros instrumentos legais, desde que sejam conveniências do Município e tenham demonstrado padrões de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

**Art. 57** - As transferências de recursos financeiros destinados a auxílios e subvenções, no que couber, obedecerão às regras estipuladas nos capítulos V e VI da Lei Complementar n.º 101/00, e artigos 20 e 21 desta Lei.

**Art. 58** - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a quaisquer títulos submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para as quais receberam recursos.

**Art. 59** - Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária, conforme dispõe o Art. 62 da Lei Complementar nº101/00 - LRF.

**Art. 60** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a representar o Município nas alienações, subvenções, convênios, acordos e contratos e a proceder todos os atos para a perfeita representatividade do Município, na celebração de convênios, contratos e outros atos de competência do Executivo.

**CAPÍTULO XIII**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 61** - Das prioridades e metas da Administração Municipal, serão selecionadas as que irão compor a programação de governo para 2023, conforme assim o permitiria disponibilidade de recursos financeiros.

**Art. 62** - As propostas de modificações ao Projeto de Lei Orçamentária serão apresentadas, no que couberem, com a forma, o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento, por ocasião da aprovação do referido Orçamento.

**Art. 63** - Para ajustar as despesas ao efetivo comportamento da receita, poderá constar na Lei Orçamentária Anual, autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar ou especial no limite de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento geral do Município, utilizando os recursos previstos nos incisos I, III e IV do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 64** - Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for aprovado até 31 de dezembro de 2022, a sua programação será executada mensalmente até o limite de 1/12 (um doze avos) do total, observada a efetiva arrecadação no mês anterior, até a sua aprovação pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

**Art. 65** - O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, na abertura da sessão legislativa, relatório detalhado sobre a Execução Orçamentária do Município.

**Art. 66** - No prazo de até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, o Executivo estabelecerá o cronograma de execução mensal de desembolso.

**Art. 67** - Integram-se a esta Lei os anexos elencados no rol do manual de demonstrativos fiscais editado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

**Art. 68** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Terenos-MS, 11 de Julho de 2022

**HENRIQUE WANCURA BUDKE**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS

**SECRETARIA GERAL****RESOLUÇÃO CMAS Nº. 11/2022 TRENOS/MS, 27 DE JULHO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nova composição dos representantes do CMAS para compor as comissões permanentes e das outras providências.*

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRENOS/MS - CMAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1208/2017 de 06 de novembro de 2017 que altera a Lei nº. 1072/2012 de 20 de novembro 2012 e pelo Regimento Interno do CMAS, reunidos em reunião ordinária em formato híbrido, ATA nº 369, de 27 de Julho de 2022, reunião realizada através do Aplicativo Google MEET;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar os representantes das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de Terenos/MS, conforme art. 24 do Regimento Interno do CMAS.

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Tem como objetivo analisar, acompanhar e fiscalizar a gestão de recursos do FMAS, realizando estudos e propondo critérios ao Conselho para a destinação desses recursos; analisa os relatórios do Fundo Municipal de Assistência Social e as prestações de contas, entre outras atribuições.

**Coordenador:** Valdevina de Castro Brito

**Relator:** Pamella Cristina da Costa Ramos

**COMISSÃO DE CADASTRO, INSCRIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAL E NÃO GOVERNAMENTAL:**

Tem o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência social prestados à população pelos órgãos

e entidades públicas e privadas;

**Coordenador:** Arvelina Pedra dos Santos

**Relatora:** Edmilson Fagundes de Moura

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a contar da data de sua aprovação no Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS sendo 27 de Julho de 2022 seus efeitos, revogadas as disposições em contrário.

Terenos/MS, 27 de Junho de 2022.

**Ramona Ramirez Lopes**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Matéria enviada por ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TRÊS LAGOAS**

Departamento de Licitações e Contratos

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 182/2022****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de "Aquisição de PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS para atender às necessidades das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

**ADJUDICO**, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA	R\$ 18.450,00	Dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais
RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 75.096,67	Setenta e cinco mil, noventa e seis reais e sessenta e sete centavos
LEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 5.655,21	Cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos
MORETI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	R\$ 180,00	Cento e oitenta reais
LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA	R\$ 890,00	Oitocentos e noventa reais

**AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS**

Pregoeiro

**HOMOLOGO** a presente Licitação**ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO**

Secretária de Saúde

Três Lagoas/MS, 26 de julho de 2022

Matéria enviada por Juliane de Oliveira Celestino

**ACÓRDÃO: 0024/2022****PROCESSO** NÚMERO: 797/2022**RECORRENTE:** CARLOS FERNANDO DA CAMARA NERY**RECORRIDO:** MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS**RELATORA:** GABRIELLA DE PAULA ASSIS CAMPOS

**EMENTA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO – RESTITUIÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU, APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DO RECOLHIMENTO DO IPTU – ALEGAÇÃO DE PROBLEMAS QUANTO A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL – AUDITORIA TRIBUTÁRIA RELATA

QUE APESAR DA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, OCORREU O FATO GERADOR PARA O LANÇAMENTO DO IMPOSTO EM QUESTÃO OCORREU. A ASSESSORIA JURÍDICA EMITIU PARECER OPINANDO PELO NÃO RECONHECIMENTO DO RECURSO VOLUNTARIO E DESENTRANHAMENTO DE DOCUMENTOS QUE NÃO PERTENCEM A ESSE PROCESSO. RECURSO IMPROVIDO.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, em concordância com o parecer da Auditoria Tributária e da Assessoria Jurídica, pelo indeferimento do pedido e desentranhamento de documentos os quais não pertencem a esse processo.

Três Lagoas/MS, 27 de julho de 2022.

Robson Carlos Souza

**Gabriella de Paula Assis Campos Presidente****Relatora**

Tomaram parte no julgamento os membros: Angelita Campos da Costa, Sonia Aparecida Prado Lima, Simone dos Santos G.Mello, Fabiano Sales e Diego Barbosa Gomes

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

Departamento de Licitações e Contratos

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 193/2022****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de "Aquisição de insumos para produção de mudas do Viveiro Municipal de Três Lagoas e para conservação das áreas verdes públicas, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

**ADJUDICO**, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
ESTOQUE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 8.212,20	Oito mil, duzentos e doze reais e vinte centavos
SHIGEMOTO & CIA LTDA	R\$ 12.749,00	Doze mil, setecentos e quarenta e nove mil reais
LUIZ TADEO DAMASCHI	R\$ 12.637,20	Doze mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

**Pregoeiro****HOMOLOGO** a presente Licitação

JOSÉ MAURO DE GRANDI JUNIOR

**Secretário Municipal do Meio Ambiente e Agronegócio**

Três Lagoas/MS, 04 de agosto de 2022

Matéria enviada por Juliane de Oliveira Celestino

**Departamento de Licitações e Contratos**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 207/2022**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de "Aquisição de Viaturas de uso Policial, zero quilômetro (0 Km), tipo: Picape de médio porte (4x4 cabine dupla e implementada), em atendimento ao 2º TERMO ADITIVO AO COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA 1ª PROMOTOTIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS LAGOAS, E O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

**ADJUDICO**, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
NAVESA MARCANTIL DE VEICULOS LTDA	R\$ 640.400,00   Seiscentos e quarenta mil, quatrocentos reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

**Pregoeiro****HOMOLOGO** a presente Licitação

JOSÉ MAURO DE GRANDI JUNIOR

**Secretário Municipal do Meio Ambiente e Agronegócio**

Três Lagoas/MS, 04 de agosto de 2022

Matéria enviada por Juliane de Oliveira Celestino

**Departamento de Licitações e Contratos**  
**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2022**

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 3148, página 401 de 04/08/2022 foi publicada a **RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2022.**

**Onde se lê:****PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2022****Leia-se:****PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2022**

Matéria enviada por Juliane de Oliveira Celestino

**Diretoria de Compras e Licitações**  
**PUBLICAÇÃO – SEM EFEITO**

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna sem efeito a publicação efetuada no "Diário Oficial nº 3148", da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (Assomasul), datado 04 de agosto de 2022, página nº 420, referente ao DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 233/2022.

Matéria enviada por Maria José Morais Santana

**DECRETO Nº 240/2022 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados nos Concursos Públicos de 2021, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS."

**ÂNGELO GUERREIRO**, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:****Art. 1º** - Nomear para exercer em caráter efetivo, conforme relação anexa, para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

e **MÉDICO DA FAMÍLIA** do Grupo Funcional Médio e Superior, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei nº 2523/2011 e suas alterações, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação nos Concursos Públicos de Provas e Títulos de 2021, publicado no Diário dos Municípios/Assomasul.

**Art. 2º** - - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de agosto de 2022.

Três Lagoas, 02 de agosto de 2022.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

**Anexo do Decreto 240/2022**

CARGO:2007 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
727367	MAISA ESCUDEIRO DE MORAES	189,5	21

CARGO:4011 - MÉDICO DA FAMÍLIA			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
720538	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	151,8	8

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

### DECRETO Nº. 234, DE 28 DE JULHO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO TEMPORÁRIO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E DO VALE-REFEIÇÃO EM PECÚNIA DIRETAMENTE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA FOLHA DE PAGAMENTO, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ANGELO GUERREIRO**, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

**CONSIDERANDO** o esgotamento de saldo do atual contrato de administração do serviço de auxílio-alimentação e vale-refeição;

**CONSIDERANDO** que o atual serviço é realizado através de distribuição e fornecimento de cartões de auxílio-alimentação e vale-refeição e que o esgotamento de saldo acarreta a extinção antecipada do contrato atualmente vigente;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.154, de 07 de junho de 2016, e o artigo 9º da lei 2.870, de 16 de dezembro de 2014, que autoriza o pagamento dos benefícios diretamente em conta salário dos servidores municipais, mediante análise de conveniência e oportunidade do ato.

#### DECRETA:

**Art. 1º**. A partir do dia 1º de agosto de 2022, o auxílio-alimentação e o vale-refeição serão fornecidos, em pecúnia, por meio da folha de pagamento, mediante lançamento em eventos específicos, conforme permissivo legal estampado no art. 9º da Lei municipal 2.870, de 16 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. O pagamento dos benefícios na modalidade acima, terão início a partir do mês de agosto/2022 e vigorar pelo prazo de 05 (cinco) meses ou até a conclusão do processo licitatório nº 219/2022 – pregão presencial nº 55/2022, suspenso pela decisão liminar DLM - G.OBJ – 110/2022 emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - com a plena operacionalização do serviço em questão, através do fornecimento de cartão magnético próprio, o que primeiro sobrevier.

**Art. 2º** Os valores de repasse do auxílio-alimentação, serão aqueles definidos atualmente pelos Decretos nº. 055, de 04 de março de 2022 e nº 056, de 04 de março de 2022, cujos requisitos de concessão obedecerão às regras estabelecidas na Lei 2.870/2014.

**Art. 3º** Os valores de repasse do vale-refeição, serão aqueles definidos pela Lei nº 3.154 de 07 de junho de 2016 e reajustados anualmente, sendo o último índice aplicável aquele definido pela Lei nº 3.864 de 15 de março de 2022.

**Art. 4º** O auxílio-alimentação e o vale-refeição possuem caráter indenizatório e não se incorporarão ao vencimento, remuneração, proventos ou pensão, conforme determinação expressa do artigo 7º da Lei 2.870/2014.

**Art. 5º**. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, se houver.

Três Lagoas, 28 de julho de 2022.

**Angelo Guerreiro**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

### Pauta Nº 008/2022 – 542ª Reunião Ordinária do CMS/TL

Local	AV: Eloy Chaves, nº 47, Centro.		
Data	10 de agosto de 2022 – (quarta-feira).	Horário	17h00min .

**1. EXPEDIENTE:**

- 1.1 - Justificativa de ausência.
- 1.2 - Aprovação da Pauta.
- 1.3 - Aprovação das atas 540 e 541.

**2- DELIBERAÇÃO:**

- 2.1 - Relatório e Parecer - Análise da situação dos atendimentos aos Portadores de Espectro Autista (TEA) na rede municipal de saúde de Três Lagoas -MS e propor soluções.
- 2.2 - Ofício 261/CES/SES/2022 - convidando todos os delegados eleitos, secretário(a) executivo(a) e membros da mesa diretora para participarem da XII Plenária de Conselhos Estadual.

**3 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

- 3.1 - Paciente de ortopedia do Hospital. S. Auxiliadora

**4-SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES/DISCUSSÕES:****4.1 -Ofício nº012/FUSUS/2022:**

- Exames, consultas e procedimentos represados nas UBS;
- Lotação de Neuropsicólogo na Clínica de Saúde Mental;
- Retorno de nutricionista na unidade de saúde do bairro Paranapungá;
- Forma de controle de visita dos agentes comunitários nas residências, semelhante ao da Vigilância Sanitária;
- Listagem dos agentes comunitários por bairro;
- Demora de consultas para clínico geral na UBS Vila Nova;
- Cirurgias eletivas represadas.

**5- ASSUNTOS PENDENTES:**

- 5.1 - Protocolo de atendimento UPA/HNSA. RO 514 -11/03/2020.

- 5.2 - Lista de exames e consultas pendentes. RO 535 - 09/02/2022.

- 5.3 - **RESOLUÇÃO Nº 005/2022 DE 09 DE MARÇO DE 2022** - referente a obrigatoriedade de a Secretaria Municipal de Saúde encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde todos os relatórios, notas técnicas e pareceres técnicos elaborados pelo Sistema Municipal de Auditoria. (não homologada);

- Ofício nº 019/2022/CMS/TL - solicitando da SMS informações sobre o não encaminhamento dos relatórios, pareceres e notas técnicas elaborados pela auditoria, nos termos da resolução nº 005/2022 de 09 de março de 2022. Encaminhada em 09/06/2022 (sem resposta).

**SOLICITANTE**

Comissão Temporária

Mesa Diretora

Mesa Diretora

FUSUS

**SOLICITANTE**

Mesa Diretora

Mesa Diretora

Mesa Diretora

Três Lagoas, 04 de agosto de 2022.

MILTON GOMES SILVEIRA

Presidente do CMS -2021/2023

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

**PORTARIA Nº 5959/PMTL/SEMAD/ARH/2022 de 15/06/2022**

**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 002/2017.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora Sra. TAIS MARQUES PEREIRA, matrícula - 25673-2, funcionária no cargo COMISSIONADO (INSS) de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, desde 01/11/2021, lotada na FUNDEB 70 % - COM, a partir do dia 15/06/2022 com retorno no dia 12/12/2022 acompanhado de atestado médico competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **15/06/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **15/06/2022**.**GILMAR ARAUJO TABONE****Secretário Municipal de Administração**

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

**PORTARIA Nº 6041/PMTL/SEMAD/DRH/2022**

**ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS).**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a cedência do (a) servidor (a) Senhor (a) **ROGÉRIO NUNES GONDIM**, matrícula - 591-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Informática, pelo período de 1 (um) ano, com ônus para origem, para o Tribunal Regional Eleitoral - 9ª Zona Eleitoral, conforme Ofício nº 3582/2022 - TRE/ZE009 do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 29 de julho de 2022.

**ÂNGELO GUERREIRO**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

**PORTARIA Nº 6095/SEMAD/DRH/2022 DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

*GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 1/2021.*

**CONSIDERANDO** os requisitos exigidos em lei e avaliação realizada pelo órgão de perícia (Sesmt);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido pelo período de **18/05/2022 a 17/05/2023** o ABONO SALARIAL, conforme Lei Municipal nº 1.562/1999, com alterações dadas pela Lei nº 3.353/2017, à servidora Pública Municipal **Camila Mariela Cattanio**, matrícula 17680, do cargo de Enfermeiro, lotada no Centro de Especialidades Julio Maia.

**Art. 2º** - Fará jus ao abono, o servidor municipal, estável ou ocupante de cargo efetivo, inativos e contratados, que comprovar anualmente os requisitos previstos na lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **18 de maio de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 03 de agosto de 2022.

**GILMAR ARAÚJO TABONE**

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

**PORTARIA Nº 6094/SEMAD/DRH/2022 DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

*GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 1/2021.*

**CONSIDERANDO** os requisitos exigidos em lei e avaliação realizada pelo órgão de perícia (Sesmt);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido pelo período de **20/05/2022 a 19/05/2023** o ABONO SALARIAL, conforme Lei Municipal nº 1.562/1999, com alterações dadas pela Lei nº 3.353/2017, à servidora Pública Municipal **Karla Gabriela Arantes de Lima**, matrícula 21677, do cargo de Atendente de Educação Infantil, lotada no CEI Clarinda Dias Conceição.

**Art. 2º** - Fará jus ao abono, o servidor municipal, estável ou ocupante de cargo efetivo, inativos e contratados, que comprovar anualmente os requisitos previstos na lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **20 de maio de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 03 de agosto de 2022.

**GILMAR ARAÚJO TABONE**

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

**PORTARIA Nº 6091/SEMAD/2022**

*"Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato 263/2022".*

**GILMAR ARAÚJO TABONE**, Secretário Municipal de Administração, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato:

**Processo Licitatório: 159/2022 – Pregão Presencial: 045/2022**

**Contrato nº 263/2022 - Celebrado com a empresa ECS – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de rastreamento e armazenamento de posições via GPS, com comodato de equipamentos, contendo descarga de dados através de radiofrequência entre equipamentos de localização e antena receptora a serem instalados nos veículos oficiais desta municipalidade, compreendendo a instalação das antenas receptoras e os equipamentos de localização veicular e locação de software de gerenciamento para o município de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA:

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Designar o servidor Gilmar Araújo Tabone, portador da cédula de identidade RG nº. 438433 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretário de Administração como **Gestor**, a servidora Theila Costa Silva, portadora do RG 001.917.077

SSP/MS e CPF. 039.611.741-78, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo Financeiro Operacional como **Fiscal Titular** e a servidora Adriana Gomes Medeiros, portadora da cédula de identidade RG nº 27.443.714-4 SSP/MS, e CPF. 788.689.041-87, ocupante do cargo de Coordenador Adm. Financeiro Operacional como **Fiscal Suplente**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV - Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria 12575/SEMAD/2020 publicada no Diário Oficial de 19/03/2020.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 03 de agosto de 2022.

---

**GILMAR ARAÚJO TABONE**

Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Gilmar Araújo Tabone, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Theila Costa Silva, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Adriana Gomes Medeiros, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

**PORTARIA Nº 5949/PMTL/SEMAD/ARH/2022 de 11/07/2022**

**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 002/2017.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica concedido 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora Sra. THAYNARA ROBERTA OLIVEIRA SANTOS MAZUQUELI, matrícula - 24123-1, funcionária no cargo COMMISSIONADO (INSS) de COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB, desde 01/08/2019, lotada na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, a partir do dia 11/07/2022 com retorno no dia 07/01/2023 acompanhado de atestado médico competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **11/07/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **11/07/2022**.

**GILMAR ARAUJO TABONE**

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

**PORTARIA Nº 5952/PMTL/SEMAD/ARH/2022 de 03/07/2022**

**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 002/2017.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica concedido 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora Sra. TAYNARA THAIS VIANNA MONTALVAO, matrícula - 1750-4, funcionária no cargo CONVOCADOS (INSS) de PROFESSOR, desde 03/05/2022, lotada na FUNDEB 70 % - CONV, a partir do dia 03/07/2022 com retorno no dia 30/12/2022 acompanhado de atestado médico competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **03/07/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **03/07/2022**.

**GILMAR ARAUJO TABONE**  
**Secretario Municipal de Administração**

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

**PORTARIA Nº 5953/PMTL/SEMAD/ARH/2022 de 27/06/2022**

**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 002/2017.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica concedido 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora Sra. INGRID MAIARA VIANA DE LIMA, matrícula - 22270-2, funcionária no cargo COMISSIONADO (INSS) de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, desde 01/08/2021, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, REC. E CONTROLE, a partir do dia 27/06/2022 com retorno no dia 24/12/2022 acompanhado de atestado médico competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **27/06/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **27/06/2022**.

**GILMAR ARAUJO TABONE**  
**Secretario Municipal de Administração**

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

**PORTARIA Nº 5951/PMTL/SEMAD/ARH/2022 de 04/07/2022**

**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 002/2017.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica concedido 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora Sra. PAULA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA ZUCCA, matrícula - 24498-3, funcionária no cargo ESTATUTARIO EFETIVO (RPPS) de MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA, desde 17/05/2022, lotada na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST, a partir do dia 04/07/2022 com retorno no dia 31/12/2022 acompanhado de atestado médico competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **04/07/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **04/07/2022**.

**GILMAR ARAUJO TABONE**  
**Secretario Municipal de Administração**

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

**PORTARIA Nº 5958/PMTL/SEMAD/ARH/2022 de 23/06/2022**

**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 002/2017.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica concedido 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora Sra. MAYARA DO CARMO ALVES, matrícula - 18423-1, funcionária no cargo COMISSIONADO (INSS) de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 2, desde 12/09/2011, lotada na FUNDEB 70 % - COM, a partir do dia 23/06/2022 com retorno no dia 20/12/2022 acompanhado de atestado médico competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **23/06/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **23/06/2022**.

**GILMAR ARAUJO TABONE**  
**Secretario Municipal de Administração**

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

**PORTARIA Nº 5950/PMTL/SEMAD/ARH/2022 de 09/07/2022**

**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 002/2017.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica concedido 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora Sra. IRGLEIDSSA DA SILVA PEIXOTO PEREIRA, matrícula - 25712-1, funcionária no cargo ESTATUTARIO EFETIVO (RPPS) de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, desde 07/10/2021, lotada na SEC MUNICIPAL DE SAUDE - EFE/EST, a partir do dia 09/07/2022 com retorno no dia

05/01/2023 acompanhado de atestado médico competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **09/07/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **09/07/2022**.

**GILMAR ARAUJO TABONE**  
**Secretario Municipal de Administração**

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

**PORTARIA Nº 5957/PMTL/SEMAD/ARH/2022 de 18/06/2022**

**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 002/2017.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica concedido 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora Sra. FLAVIA DA GLORIA QUEIROZ CAMARGO, matrícula - 21684-1, funcionária no cargo ESTATUTARIO EFETIVO (RPPS) de ATENDENTE EDUCACAO INFANTIL, desde 27/07/2015, lotada na FUNDEB 70 % - EFE/EST - ED. INFANTIL, a partir do dia 18/06/2022 com retorno no dia 15/12/2022 acompanhado de atestado médico competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **18/06/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **18/06/2022**.

**GILMAR ARAUJO TABONE**  
**Secretario Municipal de Administração**

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

**PORTARIA Nº 5956/PMTL/SEMAD/ARH/2022 de 18/02/2017**

**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 002/2017.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica concedido 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora Sra. CAROLINY MOREIRA DE SOUZA, matrícula - 17596-1, funcionária no cargo COMMISSIONADO (INSS) de AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC, desde 15/03/2011, lotada na FUNDEB 70 % - COM, a partir do dia 18/02/2017 com retorno no dia 17/08/2017 acompanhado de atestado médico competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **18/02/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **18/02/2017**.

**GILMAR ARAUJO TABONE**  
**Secretario Municipal de Administração**

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

**PORTARIA Nº 5955/PMTL/SEMAD/ARH/2022 de 15/06/2022**

**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 002/2017.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica concedido 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora Sra. ANDREIA BERTALLI AFONSO, matrícula - 26251-1, funcionária no cargo CONVOCADOS (INSS) de PROFESSOR, desde 09/03/2022, lotada na FUNDEB 70 % - CONV, a partir do dia 15/06/2022 com retorno no dia 12/12/2022 acompanhado de atestado médico competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **15/06/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **15/06/2022**.

**GILMAR ARAUJO TABONE**  
**Secretario Municipal de Administração**

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

**PORTARIA Nº 5954/PMTL/SEMAD/ARH/2022 de 24/06/2022**

**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO**

**GROSSO DO SUL no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 002/2017.****RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora Sra. ALINE FRANCISCA DE SOUZA LOPES, matrícula - 1773-1, funcionária no cargo CONVOCADOS (INSS) de PROFESSOR, desde 30/09/2021, lotada na FUNDEB 70 % - CONV, a partir do dia 24/06/2022 com retorno no dia 21/12/2022 acompanhado de atestado médico competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **24/06/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **24/06/2022**.

**GILMAR ARAUJO TABONE**  
**Secretario Municipal de Administração**

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

**Câmara Municipal de Três Lagoas****PORTARIA N. 169/2022**

EMENTA: DECLARAR A VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO NOS TERMOS DO ART. 38, INCISO VII DA LEI MUNICIPAL Nº 2.120/2006.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR CASSIANO ROJAS MAIA, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.**

**RESOLVE:**

Art.1º- Declarar a vacância do cargo de PROCURADOR JURÍDICO, ocupado pelo servidor JOÃO GABRIEL MARQUES DA SILVA, mat. 610, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 38, inciso VII da Lei Municipal nº 2.120/2006.

Art. 2º - A vacância de que se trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data que o servidor assumir outro cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seu efeito a partir de 05.08.2022.

Registre-se, Divulgue-se.

TRÊS LAGOAS/MS, 04 de agosto de 2022

**CASSIANO ROJAS MAIA**

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

**ACÓRDÃO: 025/2022**

**PROCESSO** NÚMERO: 797/2022

**RECORRENTE:** CARLOS FERNANDO DA CAMARA NERY

**RECORRIDO:** MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS

**RELATORA:** GABRIELLA DE PAULA ASSIS CAMPOS

**EMENTA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO – RESTITUIÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU, APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DO RECOLHIMENTO DO IPTU – ALEGAÇÃO DE PROBLEMAS QUANTO A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL – AUDITORIA TRIBUTÁRIA RELATA

QUE APESAR DA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, OCORREU O FATO GERADOR PARA O LANÇAMENTO DO IMPOSTO EM QUESTÃO OCORREU. A ASSESSORIA JURÍDICA EMITIU PARECER OPINANDO PELO NÃO RECONHECIMENTO DO RECURSO VOLUNTARIO E DESENTRANHAMENTO DE DOCUMENTOS QUE NÃO PERTENCEM A ESSE PROCESSO. RECURSO IMPROVIDO.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, em concordância com o parecer da Auditoria Tributária e da Assessoria Jurídica, pelo indeferimento do pedido e desentranhamento de documentos os quais não pertencem a esse processo.

Três Lagoas/MS, 27 de julho de 2022.

Robson Carlos Souza

**Gabriella de Paula Assis Campos Presidente**

**Relatora**

Tomaram parte no julgamento os membros: Angelita Campos da Costa, Sonia Aparecida Prado Lima, Simone dos Santos G.Mello, Fabiano Sales e Diego Barbosa Gomes

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

## PORTARIA Nº 6040/PMTL/SEMAD/DRH/2022

**ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS).**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a cedência do (a) servidor (a) Senhor (a) **JULIANA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula – 16140-1, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Farmácia, pelo período de 1 (um) ano, com ônus para origem, para o Tribunal Regional Eleitoral – 9ª Zona Eleitoral, conforme Ofício nº 3581/2022 - TRE/ZE009 do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 29 de julho de 2022.

**ÂNGELO GUERREIRO**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

**RESOLUÇÃO Nº 038/SEMEC/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

**“INSTITUI A IMPLEMENTAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES CURRICULARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (REME) DE TRÊS LAGOAS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** do município de Três Lagoas, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II, do art. 47 da Lei nº 1.795, de 16 de julho de 2002, conforme disposto na Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 4 de 01 de janeiro de 2021, e ainda:

**CONSIDERANDO** os princípios administrativos constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e o da eficiência;

**CONSIDERANDO** os dispositivos contidos nos Arts. 210 e 211 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o que asseveram os Arts. 8, 10, 11, 26, 27, 29 e 32 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/96;

**CONSIDERANDO** o Plano Nacional de Educação Lei nº 13.005/2014, o Plano Estadual de Educação Lei nº 4.621 de 22 de dezembro de 2014 e o Plano Municipal de Educação de Três Lagoas Lei nº 2925 de 16 de junho de 2015, respectivamente;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.443 de 04 de maio de 2010, que dispõe sobre o Sistema de Ensino do Município de Três Lagoas;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.145 de 16 de fevereiro de 2017, que dispõe quanto a Base Nacional Comum Curricular - BNCC;

**CONSIDERANDO** a Resolução/SED nº3.797 de 02 de dezembro de 2020, que dispõe quanto ao Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 003/CME/2020, de 18 de novembro de 2020, do Conselho Municipal de Educação de Três Lagoas, que dispõe quanto a aprovação do Documento que apresenta a Organização Curricular da Rede Municipal de Ensino nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

**Resolve:**

**Art. 1º** Que a Organização Curricular da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas se apresenta articulada com o Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul, assim como com a Base Nacional Comum Curricular;

**Art. 2º** O documento expressa a memória da construção das Orientações Curriculares para a Educação Municipal de Três Lagoas/MS apontando que foram elaboradas de forma democrática, num processo colaborativo com a participação de educadores, professores, professores-coordenadores, especialistas em educação, gestores escolares e equipe técnica e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC).

**Art. 3º** Apresenta a organização da estrutura curricular da Rede Municipal de Ensino (REME), que parte da organização em duas etapas, sendo, a Educação Infantil que corresponde aos Grupos de 1 ao 6; nos anos iniciais do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, e os anos finais do Ensino Fundamental organizado do 6º ao 9º ano.

**Art. 4º** A Educação Básica da Rede Municipal de Ensino (REME), está organizada, primando por uma Educação de qualidade garantindo a equidade aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas.

**Art. 5º** Todas as Unidades de Ensino que compõem a Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas desenvolverão ações pautadas no Documento Orientações Curriculares da REME: identidade, direitos de aprendizagem e metodologia.

**Art. 6º** Com esta publicação fica homologado o Documento Orientações Curriculares da REME: identidade, direitos de aprendizagem e metodologia, como norteador do Currículo nos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais de Três Lagoas/MS.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 04 de agosto de 2022.

Angela Maria de Brito

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto N. 4 de 01/01/2021

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias